01

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.016/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	056/2022
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO

INTERESSADOS	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	-

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.

MOVIMENTAÇÃO		
DATA	**ÓRGÃO**	**RÚBRICA**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de ITINGA DO MARANHÃO, expede o diploma de

Prefeito
a
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Eleito(a) pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), coligacao ITINGA PARA FRENTE, com 4.897 votos preferenciais, do total de 14.221 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

ITINGA DO MARANHÃO, 15 de Dezembro de 2020

Franklin
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona

Código de verificação: 896a8afc212bcca0c7bc66244ba34d32

03 2

0000096208493-3 02/09/2013

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

MORACIR NEVES DE OLIVEIRA E MARIA LUCIA ARAUJO OLIVEIRA

IMPERATRIZ - MA 04/07/1979

CASAM. N.660 FLS.060V LIV.B 03

781431103-97

VIA-02

DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

AUTENTICAÇÃO Nº. 042781
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
Itinga do Maranhão/MA, 22 de maio de 2018. Em test[illegible] da verdade.

ANTONIO GERSON ARAUJO SILVEIRA - Serventia Autorizado

04 2

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-2
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Anos do Calhau - São Luís - MA. CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Baixa | Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

Tensão Nominal: Disp. 220 V | Lim Min: 202 V | Lim Max: 231 V

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 42892297
CPF: ***.431.103-**
R. 7 SETEMBRO , 42 , CEP: 65939-000 COQUEIRO - TIMBIRA DO MARANHAO - MA

Parceiro de Negócio
33718420

Conta Contrato
42892297

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
03/2022	10/03/2022	R$ 27,69

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	02/02/2022	03/03/2022	29	04/04/2022

Conta de Energia [illegible] Fase: Trifásico

Nº da Fatura: [illegible] CEP: 65939-000

Data de Emissão: 24/02/2022

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: [illegible] R$21,34 • Parcelas Band. Tarif. Vermelha: 03/02 - 31/03 • Bandeira Tarifária Escassez Hídrica MARÇO2022 custo adicional de R$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,664000	0,642070	0,73	0,00	19,98
Acionar.el Bandeira				0,19	0,00	4,42
ITENS FINANCEIROS						
Op-Ilum Pub Pref Manic						2,85
Multa						0,44

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONSUMO kWh

MAR/21	15
ABR/21	14
MAI/21	9
JUN/21	13
JUL/21	19
AGO/21	17
SET/21	6
OUT/21	0
NOV/21	2
DEZ/21	7
JAN/22	0
FEV/22	0
MAR/22	6
Atual	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11525180307	Consumo	ATIVO TOTAL	2.802	2.808	1,00	6 kWh

Reservado ao Fisco

8719 1B88 3D98 D6FB 5316 33A0 F798 43BC

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2925/21	03/03/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116

Ouvidoria Equatorial [illegible]

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesso o nosso site e baixe o nosso app, para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

App Store | Google Play

Nome do Cliente	C.C.	Unidade de Leitura	Competência	Vencimento	Valor cobrado (R$)
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA	42892297	11018001	03/2022		27,69

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

05

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulidia Gonçalves, nº 118 - Vila Emanuela.
CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.
CNPJ: 01.621.258/0001-78
E-mail: camaraitingamail@gmail.com
Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuela. Na presença dos senhores: Doutor Jonilson Almeida Viana , os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosangela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Policia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Geiciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Geiciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa copias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé

para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO**. Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, e juntas colocaram no prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo publico aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

06

Presidente dos trabalhos .....

Secretária da Mesa .....

Prefeito reeleito empossado.....

Vice-prefeito eleito e empossado.....

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO nº 13762

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de DELIANE SAMPAIO SILVA

Itinga do Maranhão, 08 de janeiro de 2021. Em test. _____ da verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO nº 13760

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de GILDEANE TORRES DA SILVA

Itinga do Maranhão, 08 de janeiro de 2021. Em test. _____ da verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO nº 13760

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de JAMEL GEORGES DAHER

Itinga do Maranhão, 08 de janeiro de 2021. Em test. _____ da verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO nº 13764

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Itinga do Maranhão, 08 de janeiro de 2021. Em test. _____ da verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciario TJMA Selo
RECFIR14846DOF5WEQBJJ47Z4QS7.
08/01/2021 11:09:06 Rio 13.17.2. Par
DELIANE SAMPAIO SILVA. Rec Firma
Semelhanca Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63
R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Con
em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciario TJMA Selo
RECFIR14846DCBQWJQBN779WYY80
08/01/2021 11:15:50 Rio 13.17.2. Par
GILDEANE TORRES DA SILVA. Rec Firma
Semelhanca Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63
R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Con
em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciario TJMA Selo
RECFIR14846DPSSRRUKHYIC4BGS7
08/01/2021 11:16:32 Rio 13.17.2. Par
JAMEL GEORGES DAHER. Rec Firma
Semelhanca Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63
R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Con
em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciario TJMA Selo
RECFIR14846DKTZMZ2ULY1M2G62
08/01/2021 11:12:48 Rio 13.17.2. Par
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA. Rec Firma
Semelhanca Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63
R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Con
em https://selo.tjma.jus.br

07

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURIDICA

Natureza do Titulo: ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO

Protocolo nº 686, Livro 1, Folha 156 em 08/01/2021

Registro nº 662, Livro B - 16, Folha 112 em 08/01/2021

Custas Itinga do Maranhão, 08/01/2021

Selo: FIRMO1148460HQW3RK4E3K59BZ6
Selo: REGTIT14846BNTJVMB22NDUADQJY
Selo: REGTIT14846D3VTC1TBWA5Z6HEJZ
Selo: AKCBJV14846DJM62LRKJYBQBY617
O Registrador

Poder Judiciario TJMA Selo
CERTID14846G1QZ1GBDEJUNTZ61
08/01/2021 16:40:15 Rio 13.17.2. Par
CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO Total R$ 39,80 Emol R$ 35,47
FERC R$ 1,07 FADEP R$ 1,43 FEMP R$ 1,43
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

08

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Itinga do Maranhão, 13 de junho de 2022.

Delega competência de ordenação de despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica delegada competência para ordenar despesas no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.

Art. 2º A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.

Art. 3º É competência do Ordenador de Despesa:

I - Emitir empenhos;

II - Autorizar pagamentos;

III - Firmar contratos, convênios, na forma da lei;

IV - Homologar licitações;

V - Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como, a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.

Parágrafo Único: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, gerenciamento da despesa e as despesas de

09

caráter continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Art. 4°. É responsabilidade do Ordenador de Despesa:

I – Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos relativos a sua pasta;

II – Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;

III – Observar o princípio da legalidade, publicidade e transparência;

IV – Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;

V – Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público e ou ao patrimônio municipal;

VI – Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando a norma legal vigente.

Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo a fazenda pública, e ou ao patrimônio municipal.

Art. 5°. É direito do Ordenador de Despesas:

I – Recusar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, firmar contratos, quando houver dúvidas quanto a legalidade dos mesmos;

II – Requerer ao Prefeito Municipal, abertura de Sindicância e/ou Processo Administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público.

III – Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais.

IV – Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra.

V – Ampla defesa e contraditório, quando ocorrer a hipótese do parágrafo único do art. 4º da presente Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão – MA, 13 de junho de 2022.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Av. Paulo Ribeiro de Carvalho Sanhaa, nº 300 - Coqueiral
CEP: 65939-000 - Itinga do Maranhão - MA

ISSN 2763-860X

equipamentos de propriedade do Estado ou União;
IV – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades municipais.
Art. 19 – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar 101/2000
I – Considera-se contratada a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e
II – no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da Administração Pública, considera-se comprometidas apenas as prestações que possam ser cumpridas até o exercício financeiro, desprezando o compromisso posterior.

Art. 50 – Os Poderes Executivo e Legislativo deverão estruturar e manter sistemas de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do município e da preservação de autonomia municipal podendo repassar recursos financeiros públicos municipais.

Art. 51 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 52 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

BINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MES DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

ANEXO

RISCOS FISCAIS

A previsão elaborada em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 4º da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000 segregará a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2023

I – Um ou mais demonstrativos de passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas informando as providências a serem adotadas caso venham a ocorrer

I – PASSIVOS CONTINGENTES

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município deverá conter anexo em que conste a natureza e o valor de despesas de exercícios anteriores a serem pagas no exercício financeiro do Município durante o exercício de 2023

1 – Precatórios
Valores e providências

II – OUTROS RISCOS

Como fatores de riscos previsíveis a Administração acompanhará os seguintes fatores que poderão afetar o comportamento das receitas e despesas no exercício de 2023

1 – Epidemias e endemias
2 – Enchentes e tempestades
3 – Inscrição em restos a pagar da dívida ativa
4 – Despesas não previstas ou aprovadas a menor
5 – Ocorrência de fatos que prejudique ou favoreça a arrecadação
6 – Elevação do piso salarial dos profissionais da educação básica

7 – Aumento da despesa com pessoal em decorrência do aumento do salário mínimo
8 – Aumento da participação do município na Forma do FUNDEB

III – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada contingência mencionada a Administração adotará medidas administrativas ou judiciais para saneamento das questões, podendo inclusive buscar recursos do Governo Federal e Estadual, de Instituições Privadas, bem como a realização de consorcio publico, objetivando a minimização de custos na realização das obras de infraestrutura que por ventura se fizerem necessárias.

O setor responsável manterá controle acerca do andamento dos processos e deverá comunicar ao departamento financeiro com a devida brevidade, sobre as decisões judiciais, com destino para que seja revista a programação de desembolso com indicação do reserva de contingência.

Para redução ou manutenção do gasto com pessoal o Muni que poderá reduzir vantagens concedidas a servidores, reduzir o quadro de servidores ocupantes de cargo em comissão dentre servidores admitidos em caráter temporário.

Itinga do Maranhão – MA, 13 de junho de 2022.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Digitalmente por: LARISSA SILVA NETA DE OLIVEIRA
Código gerado em: 14/06/2022 às 07:00:00 - Certificado

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022
Itinga do Maranhão, 13 de junho de 2022

Delega competência de ordenação de despesas e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica delegada competência para ordenar despesas no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos orçamentários.
Art. 2º A delegação de competência para ordenar despesas não poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria sobre ele delegada.
Art. 3º É competência do ordenador de despesa
I – Empenhar;
II – Autorizar pagamentos;
III – Firmar contratos, convenios, na forma da lei;
IV – Homologar licitações.
V – Assinar balancetes, relatorios, balanço anual bem como a prestação de contas aos orgãos fiscalizadores internos e externos.
Paragrafo Unico: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que aumente a despesa e as despesas de

SÃO LUÍS, TERÇA • 14 DE JUNHO DE 2022 • ANO XVI • Nº 2874
ISSN 2763-860X

...diário oficializando que fará para o ato a abertura de licitação legal de seu exercício por um período superior a dois exercícios são indelegáveis e exclusivos do Prefeito Municipal ou seu substituto legal

Art. 1º A responsabilidade do Ordenador de Despesa

I - zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos colocados à disposição

II - fiscalizar verificar guardar ou utilizar dinheiro valores e outros bens públicos de sua posse

III - observância aos princípios da legalidade publicidade e transparência

IV - Assinar juntamente com o Contador os relatórios de gestão balancetes balanços anuais bem como prestar de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria que serão encaminhados aos órgãos de atividades internas e externas do Município

V - Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo qualquer ato ou fato de todo e qualquer irregularidade que venha a comprometer o bom nome público e/ou ao patrimônio municipal

VI - Cumprir os limites estabelecidos em Lei sobre despesa com pessoal e encargos sociais de serviços adequando a norma legal vigente

Parágrafo Único. Responderão na forma da Lei aos órgãos de fiscalização externos e internos o Ordenador de Despesa que der causa em ilícitos ou atitudes prejuízo à fazenda pública e/ou ao patrimônio municipal

Art. 3º. É vedado ao Ordenador de Despesas

I - Realizar e ou celebrar pagamento sem empenho prévio ou fora do prazo bem como contratos quando houver irregularidades quanto a legalidade dos mesmos

II - Requerer ao Prefeito Municipal abertura de sindicâncias ou processos administrativos quando for detectado algum irregularidade no âmbito de bens públicos

III - Recusar cumprir ordens superiores manifestamente ilegais

IV - Realizar pesquisa própria quando houver dúvidas quanto ao correto procedimento de licitação ou qualquer compra

V - Ampla defesa e contraditório quando ocorrer a hipótese do parágrafo único do art. 2º deste Lei

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Vinga do Maranhão (MA) 13 de junho de 2022

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 000001E7000000[illegible]

LEI Nº 142, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CMDRS, dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e demais dispositivos de vigência, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei

CAPÍTULO I
Do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Município de Itinga do Maranhão - CMDRS vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento de Itinga do Maranhão, de caráter permanente e paritário que terá função de formulação deliberativa consultiva normativa e propositiva com o objetivo de possibilitar avaliar e propor ao Poder Executivo Municipal as diretrizes das políticas públicas do Município voltadas à agricultura familiar e extensão rural, bem como deliberar sobre normas e critérios que visem acelerar o desenvolvimento rural sustentável e solidário seguindo o contexto de cada política pública e/ou programa de desenvolvimento em implementação.

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário promover:

I - O desenvolvimento sustentável e solidário do Município assegurando a efetiva e legítima participação de representações dos diversos segmentos sociais e movimentos na discussão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário PMDS, de forma a que este contemple estratégias e ações

programas e projetos de apoio e fomento ao desenvolvimento econômico e social em bases sustentáveis, do Município

II - Promover a realização de estudos pesquisas levantamentos e organização de dados e informações que servirão de subsídios para o conhecimento da realidade do meio rural

III - A formulação e a proposição de políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento sustentável

I - Promover a integração dos vários segmentos do setor agrícola em diálogo e relação com as políticas públicas nas áreas de meio ambiente, infraestrutura e transporte

II - Acompanhar a execução e desempenho dos planos e programas de desenvolvimento das áreas da agricultura pecuária pesca florestas e abastecimento que venha a ser proposto no Município e para a região, bem como avaliar os impactos das ações dos programas de desenvolvimento agrícola municipal e propor aperfeiçoamentos

III - Participar da elaboração acompanhar a execução e avaliar os resultados dos planos programas e projetos destinados ao setor rural de natureza transitória ou permanente com especial ao Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário ao exercício de desenvolver a atividade rural do Município

IV - A formulação de proposição de ações programas e projetos no Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário para o Plano Plurianual (PPA) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município

V - A instalação de Comissões, Câmaras ou grupos especiais para deliberar, e empenhar e avaliar ações e atividades específicas

VI - A compatibilização entre as políticas públicas municipais territorial estadual e federal voltadas para o desenvolvimento sustentável e solidário e para a conquista e consolidação da plena cidadania no Município

VII - O estímulo e implantação e reestruturação de organizações representativas de segmentos sociais tanto no meio urbano quanto rural estimulando-as também para participação no CMDRS

VIII - A articulação com os municípios vizinhos visando a elaboração qualificação e implementação de Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável e Solidário

IX - Identificação encaminhamento e monitoramento de demandas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar e outros segmentos sociais fragilizados

X - Buscar o melhor funcionamento e representatividade

13
2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, Documento de Formalização da Demanda - DFD para fins de Contratação de Serviço Comum de Engenharia.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
CNPJ	01.614.537/0001-04

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
OBJETO	Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do Município de Itinga do Maranhão - MA.
RESPONSÁVEL	Luciano Ferreira Santos

DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA

Considerando que o Serviço objeto do presente procedimento enquadra-se em Serviço Comum de Engenharia, sugere-se pela adoção da modalidade Pregão, em conformidade com a Súmula TCU 257, que diz: "O uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei no 10.520/2002.". Nos termos do acórdão do TCU Acórdão 1.046/2014 - Plenário, Ministro Benjamin Zymler, "a complexidade do serviço não é o fator decisivo para inseri-lo, ou não, no conceito de 'serviço comum', mas sim o domínio do mercado sobre o objeto licitado. Caso apresente características padronizadas (de desempenho e de qualidade) e se encontre disponível, a qualquer tempo, em um mercado próprio, o serviço pode ser classificado como serviço comum [...] 'bem ou serviço comum' deve ser entendido como aquele que detém características padronizadas, identificável por denominação usual no mercado. Portanto, a noção de 'comum' não está vinculada à estrutura simples de um bem ou de um serviço. Do mesmo modo, a estrutura complexa também não é razão bastante, por si só, para retirar a qualificação de 'bem ou serviço comum'".

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se a presente contratação em face da conservação do patrimônio público, intempéries da natureza, o bom andamento das atividades dos servidores, otimização das instalações prediais, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos do Município de Itinga do Maranhão.

14
2

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

LIMPEZA, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	5.000,00
1.2	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	400,00
1.3	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	300,00
1.4	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	M2	300,00
1.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	600,00
1.11	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	M3	200,00
1.12	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	500,00
1.13	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	50,00
1.14	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO NAVAL	M2	200,00
1.15	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	50,00
1.16	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	80,00
1.17	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	80,00
1.18	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5.000,00
1.19	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00
1.20	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00
1.21	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00
1.22	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	500,00
1.23	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	500,00
1.24	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	UN	80,00
1.25	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00
1.26	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00
1.27	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	250,00
1.28	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	250,00
1.29	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1.500,00
1.30	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	25.000,00
1.31	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	3.000,00
1.32	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00
1.33	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00
1.34	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00
1.35	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00
1.36	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.500,00
1.37	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.250,00

15
2

1.5	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	5.000,00
1.6	LIMPEZA DE MÁRMORE/GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	500,00
1.7	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	200,00
1.8	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	5.000,00
1.9	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	5.000,00

ESTRUTURAS DE CONCRETO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	500,00
2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	500,00
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.500,00
2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	150,00
2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.500,00
2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.000,00
2.12	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	200,00
2.13	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	200,00
2.14	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	400,00
2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	150,00
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.000,00
2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	200,00
2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.500,00
2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.500,00

ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	150,00
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	4.000,00
3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00
3.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00
3.10	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	200,00
3.11	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	M2	200,00
3.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00
3.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	200,00
3.7	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A	UN	50,00

16

	24000 BTUS/H. AF_11/2021		
3.8	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	200,00
3.9	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	200,00
	COBERTURA		
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
4.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	15,00
4.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.500,00
4.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2.000,00
4.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	700,00
4.10	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2.500,00
4.11	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	500,00
4.12	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	500,00
4.5	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.500,00
4.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	2.500,00
4.7	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	1.500,00
4.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	700,00
4.9	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	2.500,00
	ESQUADRIAS		
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00
5.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00
5.10	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	100,00
5.11	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	100,00
5.12	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	50,00

17

5.13	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	150,00
5.14	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	84,00
5.5	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	50,00
5.6	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	50,00
5.7	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00
5.8	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00
5.9	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00

IMPERMEABILIZAÇÕES

Item	Descrição	Unidade	Quant.
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	1.200,00
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1.200,00
6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	1.200,00
6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM VEDAPREN PAREDE OU SIMILAR, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	1.200,00

REVESTIMENTOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	8.000,00
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	8.000,00
7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.000,00
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	1.000,00

PAVIMENTAÇÃO INTERNA

Item	Descrição	Unidade	Quant.
8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	5.000,00
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	5.000,00
8.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	2.500,00

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

Item	Descrição	Unidade	Quant.
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.500,00

PINTURA

Item	Descrição	Unidade	Quant.
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	10.000,00

10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	10.000,00
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10.000,00
10.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6.000,00
10.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2.000,00
10.11	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	6.000,00
10.12	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	10.000,00
10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6.000,00
10.6	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	6.000,00
10.7	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	1.600,00
10.8	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.600,00
10.9	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	1.600,00
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
11.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	500,00
11.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	500,00
11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00
11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00
11.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00
11.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00
11.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00
11.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00
11.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00
11.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00
11.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	500,00
11.17	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	300,00
11.18	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	300,00
11.19	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150,00
11.20	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00
11.21	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00
11.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00
11.23	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	600,00

	AF_02/2020		
11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.000,00
11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00
11.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00
11.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1.000,00
11.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00
	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
12.1	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00
12.2	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00
12.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00
12.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00
12.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2.000,00
12.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1.500,00
12.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	500,00
12.13	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	100,00
12.14	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	100,00
12.15	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	100,00
12.16	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00
12.17	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00
12.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00
12.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00
12.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00
12.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00
12.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA	UN	50,00

	ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022		
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
13.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00
13.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00
13.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00
13.4	HIDRÔMETRO DN 20 (¾), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	150,00
13.10	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1.000,00
13.11	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00
13.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00
13.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00
13.14	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00
13.15	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00
13.16	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00
13.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3.000,00
13.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1.500,00
13.19	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10,00
13.5	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	100,00
13.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00
13.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00
13.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00
13.9	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00
	LOUÇAS E METAIS		
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00
14.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00
14.3	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	70,00
14.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	200,00
14.10	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00
14.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00

21

14.12	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00
14.13	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00
14.14	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00
14.15	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00
14.16	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00
14.17	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00
14.18	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00
14.19	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00
14.20	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00
14.21	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00
14.22	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00
14.5	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	UN	50,00
14.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00
14.7	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	140,00
14.8	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00
14.9	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00
	DIVERSOS		
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	50,00
15.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250,00
15.3	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	180,00

Estimou-se os quantitativos acima com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, de acordo com os documentos anexos a este instrumento.

INDICAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO	
NOME	AMILTON ROQUE MOREIRA
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 22 de Novembro de 2022.

22

Amilton Roque Moreira
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transportes

23

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do Município de Itinga do Maranhão - MA.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação em face da conservação do patrimônio público, intempéries da natureza, o bom andamento das atividades dos servidores, otimização das instalações prediais, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos do Município de Itinga do Maranhão.

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

3.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de pequeno porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI;

3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI.

3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2° do art. 44 da LC 123/2006;

3.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3° do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.

4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.

4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de "bens comuns" estabelecido no art. 1°, par. Único da Lei n. 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal n° 10.024/2019.

5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **GLOBAL**.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

24
2

6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

6.3. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados acompanhada dos seguintes documentos:

6.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços;

6.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

6.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual;

6.3.3. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor à execução fiel dos serviços ofertados, qualquer execução diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

7.1.1. Habilitação jurídica;

7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

7.1.3. Qualificação técnica;

7.1.4. Qualificação econômico-financeira;

7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

8.1. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

8.1.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência.

8.1.2. Comprovação **técnica-operacional** da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme segue:

8.1.2.1. No mínimo, (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, que comprove que a empresa licitante tenha executado objeto do presente procedimento com características de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto licitado, cuja parcela de maior relevância e valor significativo, conforme relacionado abaixo:

8.1.2.1.1. Execução de limpeza, demolições e retiradas em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.2.1.2. Execução de alvenaria de vedação de blocos vazados em quantidade igual ou superior a 2000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

25

8.1.2.1.3. Execução de revestimento com massa para recebimento de pintura em quantidade igual ou superior a 4000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.2.1.4. Execução de contrapiso em argamassa em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.3. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:

8.1.3.1. Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto,

8.1.3.1.1. Execução de limpeza, demolições e retiradas em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.3.1.2. Execução de alvenaria de vedação de blocos vazados em quantidade igual ou superior a 2000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.3.1.3. Execução de revestimento com massa para recebimento de pintura em quantidade igual ou superior a 4000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.3.1.4. Execução de contrapiso em argamassa em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

8.1.5. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS REQUISITOS GERAIS PARA OS SERVIÇOS

10.1. A prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência será sob demanda de necessidade da realização dos serviços nas diversas unidades administrativas que são ligadas às Secretarias Municipais de Itinga do Maranhão. Os serviços de manutenção predial serão empregados somente na execução de serviços comuns afetos a rotinas de manutenção predial preventiva e corretiva abrangendo melhoramentos, reparos, consertos, instalações, conservações, adaptações e manutenções com o objetivo de colocar a edificação em condições normais de utilização e/ou funcionamento. Em nenhuma hipótese serão executadas obras, construções, reformas, fabricação, recuperação ou ampliação ou quaisquer outras intervenções que impliquem em alterações gerais de características ou ampliação da capacidade ou das dimensões originais de edificações.

26

10.2. A Contratada deverá conservar as características originais dos imóveis e equipamentos. Qualquer alteração nas características originais somente poderá ser realizada mediante prévia e expressa autorização da Contratante.

10.3. Quando necessário, mediante acordo entre as partes, a manutenção preventiva poderá ser antecipada ou realizada concomitantemente à manutenção corretiva.

10.4. Os serviços especificados no contrato não excluem outros, de natureza similar, que porventura se façam necessários para a boa execução da tarefa estabelecida pela Contratante, obrigando-se a Contratada a executá-los prontamente como parte integrante de suas obrigações.

10.5. Os serviços solicitados e executados pela Contratada deverão ser autorizados pelo Gestor do contrato, mediante Ordem de Serviço específica, devendo a mesma, quando solicitada, disponibilizar, para a execução dos serviços, profissionais capacitados e especializados, bem como fornecer o material necessário para sua execução. As Ordens de serviços deverão ser atestadas pelo diretor da unidade ou responsável oficialmente designado pelo mesmo para acompanhar a execução dos serviços.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

27

12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3°, Lei n° 8.666/93.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as

28

obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5° do Decreto n.° 1.054, de 1994):

R = V (I – 1°) / 1°, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

1° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666/93.

15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

15.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

16.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

29

16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;

16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.

16.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.

16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.

16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.

16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor AMILTON ROQUE MOREIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

17.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

30

18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;

18.1.1. **Advertência escrita**: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

18.1.2. **Multa** de:

18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;

18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

20. DA VISTORIA

20.1. Para a presente contratação não se faz necessária a realização de vistorias.

21. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irreajustáveis.

22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;

22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.

22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

31

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LIMPEZA, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	5.000,00		
1.2	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	400,00		
1.3	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	300,00		
1.4	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	M2	300,00		
1.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	600,00		
1.11	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	M3	200,00		
1.12	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	500,00		
1.13	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	50,00		
1.14	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO NAVAL	M2	200,00		
1.15	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	50,00		
1.16	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	80,00		
1.17	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	80,00		
1.18	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5.000,00		
1.19	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00		
1.20	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00		
1.21	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00		
1.22	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	500,00		
1.23	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	500,00		
1.24	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	UN	80,00		
1.25	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00		
1.26	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00		
1.27	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM	UN	250,00		

32

	VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				
1.28	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	250,00		
1.29	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1.500,00		
1.30	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	25.000,00		
1.31	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	3.000,00		
1.32	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00		
1.33	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00		
1.34	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00		
1.35	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00		
1.36	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.500,00		
1.37	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.250,00		
1.5	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	5.000,00		
1.6	LIMPEZA DE MÁRMORE/GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	500,00		
1.7	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	200,00		
1.8	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	5.000,00		
1.9	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	5.000,00		

ESTRUTURAS DE CONCRETO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	500,00		
2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	500,00		
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.500,00		

33

2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	150,00		
2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.500,00		
2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.000,00		
2.12	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	200,00		
2.13	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	200,00		
2.14	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	400,00		
2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	150,00		
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.000,00		
2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	200,00		
2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.500,00		
2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.500,00		

ALVENARIAS E DIVISÓRIAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	150,00		
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	4.000,00		
3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00		
3.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00		
3.10	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/	M	200,00		

34

	DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015				
3.11	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	M2	200,00		
3.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00		
3.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	200,00		
3.7	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	50,00		
3.8	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	200,00		
3.9	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	200,00		
	COBERTURA				
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
4.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	15,00		
4.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.500,00		
4.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2.000,00		
4.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	700,00		
4.10	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2.500,00		
4.11	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	500,00		
4.12	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	500,00		
4.5	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.500,00		
4.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	2.500,00		
4.7	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	1.500,00		

35

4.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	700,00		
4.9	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	2.500,00		

ESQUADRIAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00		
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00		
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00		
5.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00		
5.10	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	100,00		
5.11	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	100,00		
5.12	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	50,00		
5.13	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	150,00		
5.14	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	84,00		
5.5	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS	M2	50,00		

36

	FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019				
5.6	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	50,00		
5.7	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00		
5.8	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00		
5.9	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00		

IMPERMEABILIZAÇÕES					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	1.200,00		
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1.200,00		
6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	1.200,00		
6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM VEDAPREN PAREDE OU SIMILAR, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	1.200,00		

REVESTIMENTOS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	8.000,00		
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	8.000,00		
7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.000,00		
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA	M2	1.000,00		

37

	ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014				

PAVIMENTAÇÃO INTERNA					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	5.000,00		
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	5.000,00		
8.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	2.500,00		

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.500,00		

PINTURA					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	10.000,00		
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	10.000,00		
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10.000,00		
10.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6.000,00		
10.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2.000,00		
10.11	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	6.000,00		
10.12	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	10.000,00		
10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6.000,00		
10.6	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	6.000,00		
10.7	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	1.600,00		
10.8	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.600,00		

38

10.9	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	1.600,00		

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	500,00		
11.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	500,00		
11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00		
11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00		
11.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00		
11.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00		
11.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00		
11.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00		
11.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00		
11.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00		
11.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	500,00		
11.17	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	300,00		
11.18	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	300,00		
11.19	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150,00		
11.20	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 -	UN	1.000,00		

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020				
11.21	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00		
11.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00		
11.23	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	600,00		
11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.000,00		
11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00		
11.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00		
11.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1.000,00		
11.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00		

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
12.1	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00		
12.2	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00		
12.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00		
12.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00		
12.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2.000,00		
12.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL,	M	1.500,00		

40

	DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022				
12.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	500,00		
12.13	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	100,00		
12.14	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	100,00		
12.15	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	100,00		
12.16	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00		
12.17	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00		
12.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00		
12.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00		
12.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00		
12.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00		
12.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50,00		

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
13.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00		
13.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO,	UN	100,00		

41

	ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021				
13.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00		
13.4	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	150,00		
13.10	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1.000,00		
13.11	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00		
13.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00		
13.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00		
13.14	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00		
13.15	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00		
13.16	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00		
13.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3.000,00		
13.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1.500,00		
13.19	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10,00		
13.5	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	100,00		
13.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00		
13.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00		
13.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00		
13.9	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	100,00		

42

	INSTALAÇÃO. AF_06/2022				

LOUÇAS E METAIS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00		
14.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00		
14.3	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	70,00		
14.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	200,00		
14.10	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00		
14.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00		
14.12	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00		
14.13	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00		
14.14	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00		
14.15	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00		
14.16	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00		
14.17	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00		
14.18	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00		
14.19	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00		
14.20	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00		
14.21	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00		
14.22	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00		
14.5	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	UN	50,00		
14.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA	UN	100,00		

43

	EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				
14.7	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	140,00		
14.8	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00		
14.9	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00		

DIVERSOS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	50,00		
15.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250,00		
15.3	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	180,00		

Itinga do Maranhão - MA, 22 de Novembro de 2022.

Amilton Roque Moreira
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transportes

44

DECRETO Nº 011/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Infra Estrutura e Transportes de Itinga do Maranhão, o Senhor LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM
EM: 04/01/2021
Gabriela de Pinheiro

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora ARLY BRENDA LIMA FRANCO JARDIM a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro do 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 217b0f7299def8e9941c37ca6d41fedc

DECRETO 10/2021

DECRETO Nº 010/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA o Cargo de Provimento em Comissão Secretária Educação e Esportes Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **GILDACI DOS SANTOS COSTA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: b2109451d6425d38549eef808f1d8b3b

DECRETO 11/2021

DECRETO Nº 011/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Infra Estrutura e Transportes de Itinga do Maranhão, o Senhor **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 34f69c2581b91b33215dc36f5e3a4a1a

DECRETO Nº 012/2021

DECRETO Nº 012/2021 de 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração de Itinga do Maranhão, o Senhor **RENILSON ALVES MACHADO** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 1c5083760b7797f87e4513404f3fcda5

DECRETO Nº 013/2021

DECRETO Nº 013/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Articulação Política de Itinga do Maranhão, o Senhor **DOMINGOS FERNANDES DOS REIS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

46

DECRETO Nº 018/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal: Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transporte de Itinga do Maranhão, o Senhor AMILTON ROQUE MOREIRA partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM
Em 04/01/2021
Gabinete do Prefeito

Publicado por: LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 1503cb7de2e0ba1221226b52de18ec2

DECRETO Nº 014/2021

DECRETO Nº 014/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017.

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora **SUELY DANTAS DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 0f9c77ece9751f5ce2c615aeb93429eb

DECRETO 15/2021

DECRETO Nº 015/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Assistência Social de Itinga do Maranhão, a Senhora **QUEDIA FABIANA VIANA SANTOS** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 8813cc43ac8c2f700c0811f802075ee9

DECRETO 16/2021

DECRETO Nº 016/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017.

47
2

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **MAYARA SANTOS RIBONDI** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 1d5f54e5521f7b891d367df28bec8e88

DECRETO 17/2021

DECRETO Nº 017/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão, o Senhor JONAS MONTEIRO DE SOUSA partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: f512ab09e5dd2125e5b4647e1a6b1ff1

DECRETO 18/2021

DECRETO Nº 018/2021 de 01 de janeiro de 2021.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transporte de Itinga do Maranhão, o Senhor **AMILTON ROQUE MOREIRA** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Codigo identificador: 0ad084aad51bdeeef509172f6b6a3427

DECRETO Nº 20/2021

DECRETO Nº 020/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretário de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, o Senhor **ANTONIO CELIO DA SILVA PEREIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Codigo identificador: 4f64b9e24f824f4a249d6138ee4683be

DECRETO 21/2021

DECRETO Nº 021/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretaria Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, a Senhora **ELISABETE FERRAZ DOS SANTOS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Codigo identificador: 553403fb3d59082769f2c972f3057335

48

DECRETO Nº 22/2021

DECRETO Nº 022/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Regularização Fundiária de Itinga do Maranhão, o Senhor JOSE ELINALDO FERREIRA REIS a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Codigo identificador: 436fc83650eee035be346c27990e5713

DECRETO 23/2021

DECRETO Nº 023/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Regularização Fundiária de Itinga do Maranhão, o Senhor **WALBERGSON ARMINIO DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Codigo identificador: 7d8da354095253e539cfbd3870346c64

DECRETO 24/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

49

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº** 07.016/2022, contendo 49 folhas, incluindo esta, no dia **25 de Novembro de 2022** que tem por finalidade Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA..

Despacha-se ao setor de Engenharia para:

a. Realize pesquisa junto ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), nos termos do que prevê o Decreto Federal no 7.983/2013, art. 3º, conforme itens constantes no Documento de Formalização de Demanda - DFD em anexo, que subsidiará a elaboração do respectivo Termo de Referência;

Concluído as solicitações acima, remeta-se os autos de volta à presente Secretaria Municipal para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

Luciano Ferreira Santos
Secretário
011/2021

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios da administração municipal de Itinga - MA.	R$ 9.888.058,85

LOCALIDADE:	BDI 1:
Itinga do Maranhão - MA.	29,07%

QUADRO RESUMO

Item	Banco	Total (R$)	%
1	LIMPEZA, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	1.123.801,70	11,37%
2	ESTRUTURAS DE CONCRETO	826.483,50	8,36%
3	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	720.640,50	7,29%
4	COBERTURA	872.397,75	8,82%
5	ESQUADRIAS	854.512,20	8,64%
6	IMPERMEABILIZAÇÕES	451.944,00	4,57%
7	REVESTIMENTOS	494.240,00	5,00%
8	PAVIMENTAÇÃO INTERNA	698.625,00	7,07%
9	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	181.035,00	1,83%
10	PINTURA	1.082.516,00	10,95%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.026.005,00	10,38%
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	447.581,70	4,53%
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	206.445,40	2,09%
14	LOUÇAS E METAIS	759.539,70	7,68%
15	DIVERSOS	142.291,40	1,44%
	TOTAL ACUMULADO	**9.888.058,85**	**100,00%**

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Bringa do Maranhão - MA	R$ 5.888.058,85

LOCALIDADE:	ENCARGOS SOCIAIS:			
Bringa do Maranhão - MA	HORISTA	85,68%	MENSALISTA	48,23%

FONTE/REFERÊNCIA:	REGIME PREVIDENCIÁRIO:	BDI 1:
SINAPI/MA Mês 09/2022	DESONERADO	29,07%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Banco	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. Com BDI	Total
1			**LIMPEZA, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**1.123.801,70**
1.1	SINAPI	98534	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	5.000,00	2,05	2,64	13.200,00
1.2	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	400,00	2,34	3,02	1.208,00
1.3	SINAPI	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	300,00	0,68	0,87	261,00
1.4	SINAPI	99824	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	M2	300,00	1,84	2,37	711,00
1.5	SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	5.000,00	1,04	1,34	6.700,00
1.6	SINAPI	99813	LIMPEZA DE MARMORE/GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	500,00	0,67	0,86	430,00
1.7	SINAPI	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	200,00	6,97	8,99	1.798,00
1.8	SINAPI	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	5.000,00	1,12	1,44	7.200,00
1.9	SINAPI	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	5.000,00	1,40	1,80	9.000,00
1.10	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	600,00	37,87	48,87	29.322,00
1.11	COMP. SINAPI	2	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	M3	200,00	17,13	22,10	4.420,00
1.12	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	500,00	51,58	66,57	33.285,00
1.13	SINAPI	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	50,00	407,64	526,16	26.308,00
1.14	COMP. SINAPI	3	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO NAVAL	M2	200,00	17,95	23,17	4.342,00
1.15	SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	50,00	196,53	253,66	12.683,00
1.16	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	80,00	147,20	141,61	19.328,80
1.17	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	80,00	86,00	111,00	8.880,00
1.18	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5.000,00	86,00	111,00	555.000,00
1.19	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	15,29	19,61	98.050,00
1.20	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	10,88	14,04	70.200,00
1.21	SINAPI	97643	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	3,35	4,32	21.600,00
1.22	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	500,00	6,21	8,01	4.005,00
1.23	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	500,00	23,14	29,86	14.930,00
1.24	COMP. SINAPI	4	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	UN	80,00	53,15	68,59	5.487,20
1.25	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	2,31	2,98	14.900,00
1.26	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	4,96	6,40	32.000,00
1.27	SINAPI	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	250,00	55,03	71,02	17.755,00
1.28	SINAPI	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	250,00	124,78	161,06	40.262,50
1.29	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1.500,00	0,45	0,58	870,00
1.30	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	25.000,00	0,45	0,58	14.500,00
1.31	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	3.000,00	0,32	0,41	1.230,00
1.32	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	8,19	10,55	5.275,00
1.33	SINAPI	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	1,01	1,30	650,00
1.34	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	0,85	1,09	545,00
1.35	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	5,96	7,69	3.845,00
1.36	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.500,00	8,18	10,55	26.375,00
1.37	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.250,00	2,27	2,92	18.250,00
2			**ESTRUTURAS DE CONCRETO**					**826.483,50**
2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_01/2021	M3	500,00	57,24	73,87	36.935,00
2.2	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	500,00	34,70	44,78	22.390,00

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA	R$ 3.886.058,85

LOCALIDADE:	ENCARGOS SOCIAIS:			
Itinga do Maranhão - MA.	HORISTA:	85,68%	MENSALISTA:	48,33%

FONTE/REFERÊNCIA:	REGIME PREVIDENCIÁRIO:	BDI 1:
SINAPI/MA Mês 09/2022	DESONERADO	29,07%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Banco	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit Com BDI	Total
2.6	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.500,00	25,77	33,26	49.890,00
2.4	SINAPI	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	150,00	85,35	109,50	16.489,00
2.5	SINAPI	92462	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	150,00	85,56	110,43	16.564,50
2.6	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.000,00	14,29	18,44	36.880,00
2.7	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	300,00	14,75	18,95	5.578,00
2.8	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.500,00	13,89	17,92	44.800,00
2.9	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.500,00	12,65	16,32	40.800,00
2.10	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.500,00	10,78	13,91	20.865,00
2.11	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.000,00	10,55	13,61	13.610,00
2.12	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	200,00	807,13	1.041,99	208.398,00
2.13	SINAPI	103683	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK= 25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	200,00	818,75	1.056,76	211.352,00
2.14	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	400,00	301,15	388,59	155.436,00
3			**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**720.640,50**
3.1	SINAPI	103365	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X39CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2020	M2	193,00	750,86	968,93	186.969,49
3.2	SINAPI	103343	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	4.800,00	90,34	116,60	466.400,00
3.3	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00	35,90	46,33	9.266,00
3.4	SINAPI	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00	62,58	80,77	16.154,00
3.5	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00	48,14	62,12	12.424,00
3.6	SINAPI	93184	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	200,00	48,06	62,05	12.410,00
3.7	SINAPI	101089	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 5000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	50,00	12,32	15,90	795,00
3.8	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	200,00	4,62	5,97	1.194,00
3.9	SINAPI	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	200,00	9,89	12,76	2.552,00
3.10	SINAPI	90444	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	200,00	18,57	23,96	4.792,00
3.11	SINAPI	96368	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	M2	200,00	189,92	245,12	49.024,00
4			**COBERTURA**					**872.397,75**
4.1	SINAPI	92562	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	33,00	2.380,92	3.073,05	86.095,75
4.2	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.500,00	76,78	99,09	148.635,00
4.3	SINAPI	92445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2.000,00	38,96	50,28	100.560,00
4.4	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	700,00	19,96	25,76	18.032,00
4.5	SINAPI	102214	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.500,00	19,59	25,28	37.905,00
4.6	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	2.500,00	32,43	41,85	104.625,00

Talles

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA.	R$ 9.888.052,85

LOCALIDADE:	ENCARGOS SOCIAIS:			
Itinga do Maranhão – MA.	HORISTA	85,68%	MENSALISTA:	49,19%

FONTE/REFERÊNCIA:	REGIME PREVIDENCIÁRIO:	BDI 1:
SINAPI/MA Mês 08/2022	DESONERADO	29,07%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Banco	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. Com BDI	Total
4.7	SINAPI	98116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	1.500,00	72,46	93,52	140.280,00
4.8	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	700,00	89,18	115,10	80.570,00
4.9	SINAPI	100331	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	2.500,00	17,04	22,76	56.900,00
4.10	SINAPI	100344	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	3.500,00	15,47	19,96	69.900,00
4.11	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	500,00	82,34	106,27	53.135,00
4.12	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	500,00	55,28	71,34	35.670,00
5			**ESQUADRIAS**					**854.512,20**
5.1	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	792,24	1.022,54	102.254,00
5.2	SINAPI	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	798,15	1.030,89	103.089,00
5.3	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	836,39	1.079,52	107.952,00
5.4	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	892,65	1.152,14	115.214,00
5.5	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	50,00	550,67	710,74	35.537,00
5.6	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	50,00	986,53	1.273,13	63.665,50
5.7	SINAPI	91355	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00	102,04	131,70	26.340,00
5.8	SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00	99,10	127,90	25.580,00
5.9	SINAPI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00	85,26	110,04	22.008,00
5.10	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	100,00	678,03	875,13	87.513,00
5.11	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	100,00	355,27	458,54	45.854,00
5.12	SINAPI	102161	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	50,00	405,54	523,43	26.171,50
5.13	SINAPI	101565	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	150,00	147,66	190,58	28.587,00
5.14	COMP. SINAPI	5	PORTÃO DE ABRIR / GRIL EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	84,00	587,20	770,80	64.747,20
6			**IMPERMEABILIZAÇÕES**					**451.944,00**
6.1	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	1.200,00	37,68	48,63	58.356,00
6.2	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1.200,00	43,52	56,58	67.896,00
6.3	SINAPI	98543	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	1.200,00	165,06	213,04	255.648,00
6.4	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM VEDAPREN PAREDE OU SIMILAR, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	1.200,00	47,55	61,37	73.644,00
7			**REVESTIMENTOS**					**454.240,00**

Talles

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA.	R$ 9.884.058,85

LOCALIDADE:	ENCARGOS SOCIAIS:			
Itinga do Maranhão - MA.	HORISTA	85,68%	MENSALISTA	48,33%

FONTE/REFERÊNCIA:	REGIME PREVIDENCIÁRIO:	BDI 1:
SINAPI/MA Mês 09/2022	DESONERADO	29,07%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Banco	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. Com BDI	Total
7.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	8.000,00	3,54	5,08	40.640,00
7.2	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	8.000,00	42,78	42,92	338.400,00
7.3	SINAPI	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.000,00	28,77	37,13	37.130,00
7.4	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	1.000,00	60,49	78,07	78.070,00
8			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**					**698.625,00**
8.1	SINAPI	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO. ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	5.000,00	44,09	56,90	284.500,00
8.2	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	5.000,00	60,40	77,95	389.750,00
8.3	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	2.500,00	7,56	9,75	24.375,00
9			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**					**181.035,00**
9.1	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_06/2022	M2	1.500,00	93,51	120,69	181.035,00
10			**PINTURA**					**1.062.516,00**
10.1	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	10.000,00	2,34	3,02	30.200,00
10.2	SINAPI	96133	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	10.000,00	21,23	27,53	275.300,00
10.3	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10.000,00	13,26	17,11	171.100,00
10.4	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIMPEZA DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6.500,00	23,68	30,23	121.380,00
10.5	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6.000,00	14,09	18,96	113.760,00
10.6	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	6.000,00	11,77	15,73	91.140,00
10.7	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	1.600,00	1,44	1,85	2.960,00
10.8	SINAPI	102217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.600,00	13,60	17,55	28.080,00
10.9	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	1.600,00	6,79	8,76	14.016,00
10.10	SINAPI	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2.000,00	37,30	48,14	96.280,00
10.11	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 Ddemãos, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	6.000,00	16,06	20,85	125.100,00
10.12	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	10.000,00	1,12	1,44	14.400,00
11			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**1.076.005,00**
11.1	SINAPI	91928	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	500,00	116,84	150,80	75.400,00
11.2	SINAPI	91142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	500,00	163,43	210,93	105.465,00
11.3	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	2,48	3,21	32.100,00
11.4	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	3,66	4,72	47.200,00
11.5	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.000,00	5,76	7,35	29.400,00
11.6	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00	7,99	10,31	25.775,00
11.7	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00	21,88	28,24	70.600,00

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Bonga do Maranhão - MA	R$ 3.890.058,85

LOCALIDADE:	ENCARGOS SOCIAIS:			
Bonga do Maranhão - MA	HORISTA:	88,68%	MENSALISTA:	88,23%

FONTE/REFERÊNCIA:	REGIME PREVIDENCIÁRIO:	BDI 1:
SINAPI/MA Mês 09/2022	DESONERADO	29,07%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Banco	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. Com BDI	Total
11.8	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.000,00	25,82	33,32	33.320,00
11.9	SINAPI	95667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	59,76	77,11	38.555,00
11.10	SINAPI	95670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	63,84	82,39	41.195,00
11.11	SINAPI	95671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	67,17	86,69	43.345,00
11.12	SINAPI	95669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	63,84	82,39	41.195,00
11.13	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	127,79	164,93	82.465,00
11.14	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00	7,10	9,16	13.740,00
11.15	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00	9,37	12,09	18.135,00
11.16	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	500,00	7,84	10,12	5.060,00
11.17	SINAPI	101782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	300,00	30,77	39,71	11.913,00
11.18	SINAPI	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	300,00	107,86	139,21	41.763,00
11.19	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150,00	614,54	792,92	118.938,00
11.20	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00	14,50	18,84	18.840,00
11.21	SINAPI	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00	17,16	22,14	22.140,00
11.22	SINAPI	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00	18,69	24,04	24.040,00
11.23	SINAPI	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	800,00	110,50	142,36	85.416,00
12			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**647.581,70**
12.1	SINAPI	89718	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	10,48	13,52	676,00
12.2	SINAPI	89746	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	41,22	53,20	2.660,00
12.3	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	25,62	33,06	1.653,00
12.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	6,79	8,76	438,00
12.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	13,33	17,20	860,00
12.6	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	25,68	33,14	1.657,00
12.7	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	12,69	16,30	815,00
12.8	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	9,75	12,58	629,00
12.9	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMEIRA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50,00	48,99	63,17	3.158,50
12.10	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2.000,00	15,86	20,47	40.940,00
12.11	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1.500,00	21,11	27,24	40.860,00
12.12	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	500,00	31,99	41,28	20.640,00

Talles

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA	R$ 9.886.058,83

LOCALIDADE:	ENCARGOS SOCIAIS:			
Itinga do Maranhão - MA	HORISTA:	85,68%	MENSALISTA:	48,33%

FONTE/REFERÊNCIA:	REGIME PREVIDENCIÁRIO:	BDI 1:
SINAPI/MA Mês 09/2021	DESONERADO	29,07%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Banco	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. Com BDI	Total
12.13	SINAPI	89797	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	100,00	84,94	58,00	5.800,00
12.14	SINAPI	97867	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6 X 0,6 X 0,5 M. AF_12/2020	UN	100,00	453,99	585,96	58.596,00
12.15	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 18 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	100,00	447,23	577,23	57.723,00
12.16	SINAPI	98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,7 X 2,4 X H= 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 5760 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	3.996,65	5.158,47	103.169,40
12.17	SINAPI	98089	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	4.156,95	5.365,34	107.306,80
13			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**206.445,40**
13.1	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	95,13	122,78	12.278,00
13.2	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	116,10	149,86	14.986,00
13.3	SINAPI	95353	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	32,58	42,05	4.205,00
13.4	SINAPI	95673	HIDRÔMETRO DN 20 (¾), 1,5 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	150,00	102,42	132,20	19.830,00
13.5	SINAPI	94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	100,00	25,92	33,45	3.345,00
13.6	SINAPI	94589	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	130,00	40,45	52,18	5.218,30
13.7	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	4,72	6,09	609,00
13.8	SINAPI	89451	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	6,93	8,94	894,00
13.9	SINAPI	89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	9,64	12,44	1.244,00
13.10	SINAPI	88378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1.000,00	5,27	6,80	6.800,00
13.11	SINAPI	88386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	7,77	10,02	1.002,00
13.12	SINAPI	88385	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	9,66	12,46	1.246,00
13.13	SINAPI	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	15,31	19,70	1.970,00
13.14	SINAPI	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	17,13	22,10	2.210,00
13.15	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	15,17	19,57	1.957,00
13.16	SINAPI	89367	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	16,20	20,90	2.090,00
13.17	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3.000,00	17,25	22,80	68.700,00
13.18	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1.500,00	26,70	34,46	51.690,00
13.19	SINAPI	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10,00	477,76	616,64	6.166,40
14			**LOUÇAS E METAIS**					**759.539,70**
14.1	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2, X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	461,93	596,21	119.242,00
14.2	SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	718,53	920,95	46.047,50
14.3	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	70,00	621,86	802,63	56.184,10
14.4	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	36,71	47,38	9.476,00
14.5	COMP. SINAPI	4	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	UN	50,00	832,75	1.074,80	53.740,00

Talles

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA.	R$ 5.888.058,85

LOCALIDADE:	ENCARGOS SOCIAIS:			
Itinga do Maranhão - MA.	HORISTA:	85,68%	MENSALISTA:	46,33%

FONTE/REFERÊNCIA:	REGIME PREVIDENCIÁRIO:	BDI 1:
SINAPI/MA Mês 09/2022	DESONERADO	29,07%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Banco	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. Com BDI	Total
14.8	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	216,90	279,95	27.995,00
14.9	SINAPI	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	140,00	918,80	1.185,19	165.933,60
14.8	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	308,40	398,05	11.941,50
14.9	SINAPI	95542	PORTA TOALHA BOBO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	49,89	64,37	6.387,00
14.10	SINAPI	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	80,36	103,59	5.179,50
14.11	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	62,55	80,73	8.073,00
14.12	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	84,21	108,68	10.868,00
14.13	SINAPI	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	313,75	403,84	40.384,00
14.14	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	284,34	366,99	36.699,00
14.15	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	963,99	1.244,13	62.208,50
14.16	SINAPI	86919	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	312,53	403,38	40.338,00
14.17	SINAPI	100882	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	39,00	50,33	10.066,00
14.18	SINAPI	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	20,81	26,85	2.685,00
14.19	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	64,59	83,36	16.672,00
14.20	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	72,50	93,57	18.714,00
14.21	SINAPI	86895	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	10,40	13,42	1.342,00
14.22	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	11,04	14,24	1.423,00
15			**DIVERSOS**					**142.291,40**
15.1	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	50,00	228,25	294,60	14.730,00
15.2	SINAPI	97586	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250,00	24,38	31,46	7.865,00
15.3	SINAPI	99803	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE SANEFAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X3,8 MM. AF_04/2019	M2	180,00	515,21	664,58	119.696,40
			TOTAL					**5.888.058,85**

TALLES RIBEIRO BRITO
ENG. CIVIL
CREA-MA
111872374-0

OBJETO: Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA.

LOCALIDADE: Itinga do Maranhão - MA.

58

BDI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,88%
BDI COM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI DES	**29,07%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1 \right] x\ 100$$

Telles Ribeiro Brito

Responsável Técnico
Nome:
CREA/CAU:
ART/RRT:

TELLES RIBEIRO BRITO
ENG CIVIL
CREA-MA
111872374-0

Bruno de Almeida
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 110865251-4

59

OBJETO: Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA.

LOCALIDADE: Itinga do Maranhão - MA.

Quadro de Composição de Encargos Sociais

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL(A+B+C+D)		85,68%	49,33%	115,66%	73,48%

Talles Ribeiro Brito

Responsável Técnico

Nome:

CREA/CAU:

ART/RRT:

TALLES RIBEIRO BRITO
ENG. CIVIL
CREA-MA
111872374-0

60

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do Município de Itinga do Maranhão - MA.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação em face da conservação do patrimônio público, intempéries da natureza, o bom andamento das atividades dos servidores, otimização das instalações prediais, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos do Município de Itinga do Maranhão.

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

3.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2° do art. 44 da LC 123/2006;

3.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3° do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.

4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.

4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de "bens comuns" estabelecido no art. 1°, par. Único da Lei n. 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal n° 10.024/2019.

5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **GLOBAL**.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

61

6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

6.3. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados acompanhada dos seguintes documentos:

6.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços;

6.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

6.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual;

6.3.3. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor à execução fiel dos serviços ofertados, qualquer execução diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

7.1.1. Habilitação jurídica;

7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

7.1.3. Qualificação técnica;

7.1.4. Qualificação econômico-financeira;

7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

8.1. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

8.1.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência.

8.1.2. Comprovação **técnica-operacional** da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme segue:

8.1.2.1. No mínimo, (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, que comprove que a empresa licitante tenha executado objeto do presente procedimento com características de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto licitado, cuja parcela de maior relevância e valor significativo, conforme relacionado abaixo:

8.1.2.1.1. Execução de limpeza, demolições e retiradas em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.2.1.2. Execução de alvenaria de vedação de blocos vazados em quantidade igual ou superior a 2000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

67

8.1.2.1.3. Execução de revestimento com massa para recebimento de pintura em quantidade igual ou superior a 4000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.2.1.4. Execução de contrapiso em argamassa em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.3. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:

8.1.3.1. Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto,

8.1.3.1.1. Execução de limpeza, demolições e retiradas em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.3.1.2. Execução de alvenaria de vedação de blocos vazados em quantidade igual ou superior a 2000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.3.1.3. Execução de revestimento com massa para recebimento de pintura em quantidade igual ou superior a 4000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.3.1.4. Execução de contrapiso em argamassa em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

8.1.5. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS REQUISITOS GERAIS PARA OS SERVIÇOS

10.1. A prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência será sob demanda de necessidade da realização dos serviços nas diversas unidades administrativas que são ligadas às Secretarias Municipais de Itinga do Maranhão. Os serviços de manutenção predial serão empregados somente na execução de serviços comuns afetos a rotinas de manutenção predial preventiva e corretiva abrangendo melhoramentos, reparos, consertos, instalações, conservações, adaptações e manutenções com o objetivo de colocar a edificação em condições normais de utilização e/ou funcionamento. Em nenhuma hipótese serão executadas obras, construções, reformas, fabricação, recuperação ou ampliação ou quaisquer outras intervenções que impliquem em alterações gerais de características ou ampliação da capacidade ou das dimensões originais de edificações.

63

10.2. A Contratada deverá conservar as características originais dos imóveis e equipamentos. Qualquer alteração nas características originais somente poderá ser realizada mediante prévia e expressa autorização da Contratante.

10.3. Quando necessário, mediante acordo entre as partes, a manutenção preventiva poderá ser antecipada ou realizada concomitantemente à manutenção corretiva.

10.4. Os serviços especificados no contrato não excluem outros, de natureza similar, que porventura se façam necessários para a boa execução da tarefa estabelecida pela Contratante, obrigando-se a Contratada a executá-los prontamente como parte integrante de suas obrigações.

10.5. Os serviços solicitados e executados pela Contratada deverão ser autorizados pelo Gestor do contrato, mediante Ordem de Serviço específica, devendo a mesma, quando solicitada, disponibilizar, para a execução dos serviços, profissionais capacitados e especializados, bem como fornecer o material necessário para sua execução. As Ordens de serviços deverão ser atestadas pelo diretor da unidade ou responsável oficialmente designado pelo mesmo para acompanhar a execução dos serviços.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

64

12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3°, Lei n° 8.666/93.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as

65

obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5° do Decreto n.° 1.054, de 1994):

R = V (I - 1°) / 1°, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

1° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = índice relativo ao mês do reajustamento;

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

15.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

16.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

66

16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei n°. 8.666/93, atualizada.

16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1°; do art. 65 da Lei 8.666/93;

16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.

16.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.

16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.

16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.

16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor AMILTON ROQUE MOREIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

17.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

67

18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;

18.1.1. **Advertência escrita**: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

18.1.2. **Multa** de:

18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;

18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

20. DA VISTORIA

20.1. Para a presente contratação não se faz necessária a realização de vistorias.

21. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irreajustáveis.

22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;

22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.

22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

68

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LIMPEZA, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	5.000,00	R$ 2,64	R$ 13.200,00
1.2	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	400,00	R$ 3,02	R$ 1.208,00
1.3	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	300,00	R$ 0,87	R$ 261,00
1.4	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	M2	300,00	R$ 2,37	R$ 711,00
1.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	600,00	R$ 48,87	R$ 29.322,00
1.11	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	M3	200,00	R$ 22,10	R$ 4.420,00
1.12	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	500,00	R$ 66,57	R$ 33.285,00
1.13	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	50,00	R$ 526,16	R$ 26.308,00
1.14	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO NAVAL	M2	200,00	R$ 16,71	R$ 3.342,00
1.15	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	50,00	R$ 253,66	R$ 12.683,00
1.16	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	80,00	R$ 241,61	R$ 19.328,80
1.17	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	80,00	R$ 111,00	R$ 8.880,00
1.18	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5.000,00	R$ 111,00	R$ 555.000,00
1.19	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 19,61	R$ 98.050,00
1.20	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 14,04	R$ 70.200,00
1.21	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 4,32	R$ 21.600,00
1.22	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	500,00	R$ 8,01	R$ 4.005,00
1.23	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	500,00	R$ 29,86	R$ 14.930,00
1.24	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	UN	80,00	R$ 68,53	R$ 5.482,40
1.25	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 2,98	R$ 14.900,00
1.26	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 6,40	R$ 32.000,00
1.27	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL,	UN	250,00	R$ 71,02	R$ 17.755,00

69

	SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				
1.28	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	250,00	R$ 161,05	R$ 40.262,50
1.29	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1.500,00	R$ 0,58	R$ 870,00
1.30	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	25.000,00	R$ 0,58	R$ 14.500,00
1.31	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	3.000,00	R$ 0,41	R$ 1.230,00
1.32	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	R$ 10,55	R$ 5.275,00
1.33	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	R$ 1,30	R$ 650,00
1.34	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	R$ 1,09	R$ 545,00
1.35	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	R$ 7,69	R$ 3.845,00
1.36	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.500,00	R$ 10,55	R$ 26.375,00
1.37	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.250,00	R$ 2,92	R$ 18.250,00
1.5	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	5.000,00	R$ 1,34	R$ 6.700,00
1.6	LIMPEZA DE MÁRMORE/GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	500,00	R$ 0,86	R$ 430,00
1.7	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	200,00	R$ 8,99	R$ 1.798,00
1.8	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	5.000,00	R$ 1,44	R$ 7.200,00
1.9	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	5.000,00	R$ 1,80	R$ 9.000,00
	Valor Total do Lote			**R$ 1.123.801,70**	

ESTRUTURAS DE CONCRETO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	500,00	R$ 73,87	R$ 36.935,00
2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	500,00	R$ 44,78	R$ 22.390,00
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.500,00	R$ 33,26	R$ 49.890,00
2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE	M2	150,00	R$ 109,90	R$ 16.485,00

	PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020				
2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.500,00	R$ 13,91	R$ 20.865,00
2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.000,00	R$ 13,61	R$ 13.610,00
2.12	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	200,00	R$ 1.041,99	R$ 208.398,00
2.13	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	200,00	R$ 1.056,76	R$ 211.352,00
2.14	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	400,00	R$ 259,59	R$ 103.836,00
2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	150,00	R$ 110,43	R$ 16.564,50
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.000,00	R$ 18,44	R$ 36.880,00
2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	200,00	R$ 18,39	R$ 3.678,00
2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.500,00	R$ 17,92	R$ 44.800,00
2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.500,00	R$ 16,32	R$ 40.800,00
Valor Total do Lote				**R$ 826.483,50**	

ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	150,00	R$ 969,13	R$ 145.369,50
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	4.000,00	R$ 116,60	R$ 466.400,00
3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00	R$ 46,33	R$ 9.266,00
3.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00	R$ 80,77	R$ 16.154,00
3.10	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/	M	200,00	R$ 23,96	R$ 4.792,00

	DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015				
3.11	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	M2	200,00	R$ 245,12	R$ 49.024,00
3.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00	R$ 63,42	R$ 12.684,00
3.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	200,00	R$ 62,05	R$ 12.410,00
3.7	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	50,00	R$ 15,90	R$ 795,00
3.8	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	200,00	R$ 5,97	R$ 1.194,00
3.9	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	200,00	R$ 12,76	R$ 2.552,00
	Valor Total do Lote			**R$ 720.640,50**	

COBERTURA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	15,00	R$ 3.073,05	R$ 46.095,75
4.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.500,00	R$ 99,09	R$ 148.635,00
4.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2.000,00	R$ 50,28	R$ 100.560,00
4.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	700,00	R$ 25,76	R$ 18.032,00
4.10	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2.500,00	R$ 19,96	R$ 49.900,00
4.11	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	500,00	R$ 106,27	R$ 53.135,00
4.12	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	500,00	R$ 71,34	R$ 35.670,00
4.5	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.500,00	R$ 25,33	R$ 37.995,00
4.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	2.500,00	R$ 41,85	R$ 104.625,00
4.7	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA	M2	1.500,00	R$ 93,52	R$ 140.280,00

72
a

	AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS				
4.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	700,00	R$ 115,10	R$ 80.570,00
4.9	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	2.500,00	R$ 22,76	R$ 56.900,00
	Valor Total do Lote			**R$ 872.397,75**	

ESQUADRIAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	R$ 1.022,54	R$ 102.254,00
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	R$ 1.030,89	R$ 103.089,00
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	R$ 1.079,52	R$ 107.952,00
5.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	R$ 1.152,14	R$ 115.214,00
5.10	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	100,00	R$ 875,13	R$ 87.513,00
5.11	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	100,00	R$ 458,54	R$ 45.854,00
5.12	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	50,00	R$ 523,43	R$ 26.171,50
5.13	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	150,00	R$ 190,58	R$ 28.587,00
5.14	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM	M2	84,00	R$ 770,80	R$ 64.747,20

73

	REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO				
5.5	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	50,00	R$ 710,74	R$ 35.537,00
5.6	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	50,00	R$ 1.273,31	R$ 63.665,50
5.7	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00	R$ 131,70	R$ 26.340,00
5.8	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00	R$ 127,90	R$ 25.580,00
5.9	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00	R$ 110,04	R$ 22.008,00
Valor Total do Lote				**R$ 854.512,20**	

IMPERMEABILIZAÇÕES					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	1.200,00	R$ 48,63	R$ 58.356,00
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1.200,00	R$ 53,58	R$ 64.296,00
6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	1.200,00	R$ 213,04	R$ 255.648,00
6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM VEDAPREN PAREDE OU SIMILAR, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	1.200,00	R$ 61,37	R$ 73.644,00
Valor Total do Lote				**R$ 451.944,00**	

REVESTIMENTOS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	8.000,00	R$ 5,08	R$ 40.640,00
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	8.000,00	R$ 42,30	R$ 338.400,00
7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.000,00	R$ 37,13	R$ 37.130,00

74

7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	1.000,00	R$ 78,07	R$ 78.070,00
	Valor Total do Lote			**R$ 494.240,00**	

PAVIMENTAÇÃO INTERNA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	5.000,00	R$ 56,90	R$ 284.500,00
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	5.000,00	R$ 77,95	R$ 389.750,00
8.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	2.500,00	R$ 9,75	R$ 24.375,00
	Valor Total do Lote			**R$ 698.625,00**	

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.500,00	R$ 120,69	R$ 181.035,00
	Valor Total do Lote			**R$ 181.035,00**	

PINTURA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	10.000,00	R$ 3,02	R$ 30.200,00
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	10.000,00	R$ 27,53	R$ 275.300,00
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10.000,00	R$ 17,11	R$ 171.100,00
10.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6.000,00	R$ 20,23	R$ 121.380,00
10.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2.000,00	R$ 48,14	R$ 96.280,00
10.11	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	6.000,00	R$ 20,65	R$ 123.900,00
10.12	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	10.000,00	R$ 1,44	R$ 14.400,00
10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6.000,00	R$ 18,96	R$ 113.760,00

75

10.6	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	6.000,00	R$ 15,19	R$ 91.140,00
10.7	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	1.600,00	R$ 1,85	R$ 2.960,00
10.8	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.600,00	R$ 17,55	R$ 28.080,00
10.9	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	1.600,00	R$ 8,76	R$ 14.016,00
	Valor Total do Lote			**R$ 1.082.516,00**	

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	500,00	R$ 150,80	R$ 75.400,00
11.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	500,00	R$ 210,93	R$ 105.465,00
11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	R$ 3,21	R$ 32.100,00
11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	R$ 4,72	R$ 47.200,00
11.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 82,39	R$ 41.195,00
11.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 86,69	R$ 43.345,00
11.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 82,39	R$ 41.195,00
11.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 164,93	R$ 82.465,00
11.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00	R$ 9,16	R$ 13.740,00
11.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00	R$ 12,09	R$ 18.135,00
11.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	500,00	R$ 10,11	R$ 5.055,00
11.17	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	300,00	R$ 39,71	R$ 11.913,00
11.18	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA	UN	300,00	R$ 139,21	R$ 41.763,00

76

	FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020				
11.19	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150,00	R$ 792,92	R$ 118.938,00
11.20	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00	R$ 18,84	R$ 18.840,00
11.21	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00	R$ 22,14	R$ 22.140,00
11.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00	R$ 24,04	R$ 24.040,00
11.23	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	600,00	R$ 142,36	R$ 85.416,00
11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.000,00	R$ 7,35	R$ 29.400,00
11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00	R$ 10,31	R$ 25.775,00
11.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00	R$ 28,24	R$ 70.600,00
11.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1.000,00	R$ 33,32	R$ 33.320,00
11.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 77,13	R$ 38.565,00
	Valor Total do Lote			**R$ 1.026.005,00**	

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
12.1	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 13,52	R$ 676,00
12.2	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 53,20	R$ 2.660,00
12.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 33,06	R$ 1.653,00
12.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL,	UN	50,00	R$ 8,76	R$ 438,00

77

	ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022				
12.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2.000,00	R$ 20,47	R$ 40.940,00
12.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1.500,00	R$ 27,24	R$ 40.860,00
12.12	TUBO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	500,00	R$ 41,28	R$ 20.640,00
12.13	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	100,00	R$ 58,00	R$ 5.800,00
12.14	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	100,00	R$ 585,96	R$ 58.596,00
12.15	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	100,00	R$ 577,23	R$ 57.723,00
12.16	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	R$ 5.158,47	R$ 103.169,40
12.17	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	R$ 5.365,34	R$ 107.306,80
12.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 17,20	R$ 860,00
12.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 33,14	R$ 1.657,00
12.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 16,30	R$ 815,00
12.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 12,58	R$ 629,00
12.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	50,00	R$ 63,17	R$ 3.158,50

78

	AF_08/2022				
	Valor Total do Lote				**R$ 447.581,70**

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	R$ 122,78	R$ 12.278,00
13.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	R$ 149,85	R$ 14.985,00
13.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	R$ 42,05	R$ 4.205,00
13.4	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	150,00	R$ 132,20	R$ 19.830,00
13.10	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1.000,00	R$ 6,80	R$ 6.800,00
13.11	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 10,02	R$ 1.002,00
13.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 12,46	R$ 1.246,00
13.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 19,76	R$ 1.976,00
13.14	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 22,10	R$ 2.210,00
13.15	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 19,57	R$ 1.957,00
13.16	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 20,90	R$ 2.090,00
13.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3.000,00	R$ 22,90	R$ 68.700,00
13.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1.500,00	R$ 34,46	R$ 51.690,00
13.19	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10,00	R$ 616,64	R$ 6.166,40
13.5	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	100,00	R$ 33,45	R$ 3.345,00
13.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	R$ 52,18	R$ 5.218,00
13.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA	UN	100,00	R$ 6,09	R$ 609,00

79

	REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022				
13.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 8,94	R$ 894,00
13.9	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 12,44	R$ 1.244,00
	Valor Total do Lote			**R$ 206.445,40**	

LOUÇAS E METAIS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R$ 596,21	R$ 119.242,00
14.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R$ 920,95	R$ 46.047,50
14.3	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	70,00	R$ 802,63	R$ 56.184,10
14.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	200,00	R$ 47,38	R$ 9.476,00
14.10	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R$ 103,59	R$ 5.179,50
14.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 80,73	R$ 8.073,00
14.12	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 108,68	R$ 10.868,00
14.13	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 403,64	R$ 40.364,00
14.14	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 366,99	R$ 36.699,00
14.15	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R$ 1.244,17	R$ 62.208,50
14.16	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 403,38	R$ 40.338,00
14.17	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R$ 50,33	R$ 10.066,00
14.18	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 26,85	R$ 2.685,00
14.19	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R$ 83,36	R$ 16.672,00
14.20	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA	UN	200,00	R$ 93,57	R$ 18.714,00

80

	TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				
14.21	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 13,42	R$ 1.342,00
14.22	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 14,23	R$ 1.423,00
14.5	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	UN	50,00	R$ 1.074,80	R$ 53.740,00
14.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 279,95	R$ 27.995,00
14.7	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	140,00	R$ 1.185,24	R$ 165.933,60
14.8	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R$ 398,05	R$ 19.902,50
14.9	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 63,87	R$ 6.387,00
	Valor Total do Lote			**R$ 759.539,70**	

DIVERSOS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	50,00	R$ 294,60	R$ 14.730,00
15.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250,00	R$ 31,46	R$ 7.865,00
15.3	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	180,00	R$ 664,98	R$ 119.696,40
	Valor Total do Lote			**R$ 142.291,40**	

Valor Total	**R$ 9.888.058,85**

Itinga do Maranhão - MA, 30 de Novembro de 2022.

Luciano Ferreira Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

Amilton Roque Moreira
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transportes

81

DESPACHO

À
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do Município de Itinga do Maranhão - MA, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

As pesquisas de preços foram realizadas nas seguintes fontes:

	FONTE	VALOR TOTAL
01	TABELA SINAPI	R$ 9.888.058,85

Após consolidação das cotações realizadas, os preços médios para cada item segue na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LIMPEZA, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	5.000,00	R$ 2,64	R$ 13.200,00
1.2	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	400,00	R$ 3,02	R$ 1.208,00
1.3	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	300,00	R$ 0,87	R$ 261,00
1.4	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	M2	300,00	R$ 2,37	R$ 711,00
1.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	600,00	R$ 48,87	R$ 29.322,00
1.11	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	M3	200,00	R$ 22,10	R$ 4.420,00
1.12	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	500,00	R$ 66,57	R$ 33.285,00
1.13	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	50,00	R$ 526,16	R$ 26.308,00
1.14	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO NAVAL	M2	200,00	R$ 16,71	R$ 3.342,00
1.15	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	50,00	R$ 253,66	R$ 12.683,00

Talles

82

1.16	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	80,00	R$ 241,61	R$ 19.328,80
1.17	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	80,00	R$ 111,00	R$ 8.880,00
1.18	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5.000,00	R$ 111,00	R$ 555.000,00
1.19	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 19,61	R$ 98.050,00
1.20	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 14,04	R$ 70.200,00
1.21	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 4,32	R$ 21.600,00
1.22	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	500,00	R$ 8,01	R$ 4.005,00
1.23	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	500,00	R$ 29,86	R$ 14.930,00
1.24	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	UN	80,00	R$ 68,53	R$ 5.482,40
1.25	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 2,98	R$ 14.900,00
1.26	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 6,40	R$ 32.000,00
1.27	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	250,00	R$ 71,02	R$ 17.755,00
1.28	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	250,00	R$ 161,05	R$ 40.262,50
1.29	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1.500,00	R$ 0,58	R$ 870,00
1.30	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	25.000,00	R$ 0,58	R$ 14.500,00
1.31	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	3.000,00	R$ 0,41	R$ 1.230,00
1.32	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	R$ 10,55	R$ 5.275,00
1.33	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	R$ 1,30	R$ 650,00
1.34	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	R$ 1,09	R$ 545,00
1.35	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	R$ 7,69	R$ 3.845,00
1.36	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE:	M3	2.500,00	R$ 10,55	R$ 26.375,00

83

	M3). AF_07/2020				
1.37	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.250,00	R$ 2,92	R$ 18.250,00
1.5	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	5.000,00	R$ 1,34	R$ 6.700,00
1.6	LIMPEZA DE MÁRMORE/GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	500,00	R$ 0,86	R$ 430,00
1.7	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	200,00	R$ 8,99	R$ 1.798,00
1.8	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	5.000,00	R$ 1,44	R$ 7.200,00
1.9	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	5.000,00	R$ 1,80	R$ 9.000,00
	Valor Total do Lote			**R$ 1.123.801,70**	

ESTRUTURAS DE CONCRETO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	500,00	R$ 73,87	R$ 36.935,00
2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	500,00	R$ 44,78	R$ 22.390,00
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.500,00	R$ 33,26	R$ 49.890,00
2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	150,00	R$ 109,90	R$ 16.485,00
2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.500,00	R$ 13,91	R$ 20.865,00
2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.000,00	R$ 13,61	R$ 13.610,00
2.12	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	200,00	R$ 1.041,99	R$ 208.398,00
2.13	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	200,00	R$ 1.056,76	R$ 211.352,00
2.14	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	400,00	R$ 259,59	R$ 103.836,00
2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	150,00	R$ 110,43	R$ 16.564,50
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -	KG	2.000,00	R$ 18,44	R$ 36.880,00

84

	MONTAGEM. AF_06/2022				
2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	200,00	R$ 18,39	R$ 3.678,00
2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.500,00	R$ 17,92	R$ 44.800,00
2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.500,00	R$ 16,32	R$ 40.800,00
	Valor Total do Lote			**R$ 826.483,50**	

ALVENARIAS E DIVISÓRIAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	150,00	R$ 969,13	R$ 145.369,50
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	4.000,00	R$ 116,60	R$ 466.400,00
3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00	R$ 46,33	R$ 9.266,00
3.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00	R$ 80,77	R$ 16.154,00
3.10	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	200,00	R$ 23,96	R$ 4.792,00
3.11	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	M2	200,00	R$ 245,12	R$ 49.024,00
3.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00	R$ 63,42	R$ 12.684,00
3.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	200,00	R$ 62,05	R$ 12.410,00
3.7	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	50,00	R$ 15,90	R$ 795,00
3.8	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	200,00	R$ 5,97	R$ 1.194,00
3.9	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	200,00	R$ 12,76	R$ 2.552,00
	Valor Total do Lote			**R$ 720.640,50**	

COBERTURA					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
4.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	UN	15,00	R$ 3.073,05	R$ 46.095,75

85

	AF_07/2019				
4.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.500,00	R$ 99,09	R$ 148.635,00
4.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2.000,00	R$ 50,28	R$ 100.560,00
4.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	700,00	R$ 25,76	R$ 18.032,00
4.10	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2.500,00	R$ 19,96	R$ 49.900,00
4.11	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	500,00	R$ 106,27	R$ 53.135,00
4.12	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	500,00	R$ 71,34	R$ 35.670,00
4.5	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.500,00	R$ 25,33	R$ 37.995,00
4.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	2.500,00	R$ 41,85	R$ 104.625,00
4.7	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	1.500,00	R$ 93,52	R$ 140.280,00
4.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	700,00	R$ 115,10	R$ 80.570,00
4.9	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	2.500,00	R$ 22,76	R$ 56.900,00
	Valor Total do Lote			**R$ 872.397,75**	

ESQUADRIAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	R$ 1.022,54	R$ 102.254,00
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	R$ 1.030,89	R$ 103.089,00
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS	UN	100,00	R$ 1.079,52	R$ 107.952,00

86

	INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				
5.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	R$ 1.152,14	R$ 115.214,00
5.10	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	100,00	R$ 875,13	R$ 87.513,00
5.11	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	100,00	R$ 458,54	R$ 45.854,00
5.12	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	50,00	R$ 523,43	R$ 26.171,50
5.13	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	150,00	R$ 190,58	R$ 28.587,00
5.14	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	84,00	R$ 770,80	R$ 64.747,20
5.5	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	50,00	R$ 710,74	R$ 35.537,00
5.6	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	50,00	R$ 1.273,31	R$ 63.665,50
5.7	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00	R$ 131,70	R$ 26.340,00
5.8	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00	R$ 127,90	R$ 25.580,00
5.9	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00	R$ 110,04	R$ 22.008,00
	Valor Total do Lote				**R$ 854.512,20**

IMPERMEABILIZAÇÕES					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	1.200,00	R$ 48,63	R$ 58.356,00

87

6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1.200,00	R$ 53,58	R$ 64.296,00
6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	1.200,00	R$ 213,04	R$ 255.648,00
6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM VEDAPREN PAREDE OU SIMILAR, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	1.200,00	R$ 61,37	R$ 73.644,00
Valor Total do Lote				**R$ 451.944,00**	

REVESTIMENTOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	8.000,00	R$ 5,08	R$ 40.640,00
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	8.000,00	R$ 42,30	R$ 338.400,00
7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.000,00	R$ 37,13	R$ 37.130,00
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	1.000,00	R$ 78,07	R$ 78.070,00
Valor Total do Lote				**R$ 494.240,00**	

PAVIMENTAÇÃO INTERNA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	5.000,00	R$ 56,90	R$ 284.500,00
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	5.000,00	R$ 77,95	R$ 389.750,00
8.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	2.500,00	R$ 9,75	R$ 24.375,00
Valor Total do Lote				**R$ 698.625,00**	

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO,	M2	1.500,00	R$ 120,69	R$ 181.035,00

88

	AF_08/2022				
	Valor Total do Lote			**R$ 181.035,00**	

PINTURA					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	10.000,00	R$ 3,02	R$ 30.200,00
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	10.000,00	R$ 27,53	R$ 275.300,00
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10.000,00	R$ 17,11	R$ 171.100,00
10.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6.000,00	R$ 20,23	R$ 121.380,00
10.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2.000,00	R$ 48,14	R$ 96.280,00
10.11	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	6.000,00	R$ 20,65	R$ 123.900,00
10.12	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	10.000,00	R$ 1,44	R$ 14.400,00
10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6.000,00	R$ 18,96	R$ 113.760,00
10.6	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	6.000,00	R$ 15,19	R$ 91.140,00
10.7	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	1.600,00	R$ 1,85	R$ 2.960,00
10.8	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.600,00	R$ 17,55	R$ 28.080,00
10.9	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	1.600,00	R$ 8,76	R$ 14.016,00
	Valor Total do Lote			**R$ 1.082.516,00**	

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
11.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	500,00	R$ 150,80	R$ 75.400,00
11.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	500,00	R$ 210,93	R$ 105.465,00
11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	R$ 3,21	R$ 32.100,00
11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	R$ 4,72	R$ 47.200,00

89

11.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 82,39	R$ 41.195,00
11.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 86,69	R$ 43.345,00
11.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 82,39	R$ 41.195,00
11.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 164,93	R$ 82.465,00
11.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00	R$ 9,16	R$ 13.740,00
11.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00	R$ 12,09	R$ 18.135,00
11.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	500,00	R$ 10,11	R$ 5.055,00
11.17	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	300,00	R$ 39,71	R$ 11.913,00
11.18	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	300,00	R$ 139,21	R$ 41.763,00
11.19	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150,00	R$ 792,92	R$ 118.938,00
11.20	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00	R$ 18,84	R$ 18.840,00
11.21	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00	R$ 22,14	R$ 22.140,00
11.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00	R$ 24,04	R$ 24.040,00
11.23	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	600,00	R$ 142,36	R$ 85.416,00
11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.000,00	R$ 7,35	R$ 29.400,00
11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00	R$ 10,31	R$ 25.775,00
11.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.500,00	R$ 28,24	R$ 70.600,00

90

	AF_12/2015				
11.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1.000,00	R$ 33,32	R$ 33.320,00
11.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 77,13	R$ 38.565,00
Valor Total do Lote				**R$ 1.026.005,00**	

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
12.1	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 13,52	R$ 676,00
12.2	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 53,20	R$ 2.660,00
12.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 33,06	R$ 1.653,00
12.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 8,76	R$ 438,00
12.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2.000,00	R$ 20,47	R$ 40.940,00
12.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1.500,00	R$ 27,24	R$ 40.860,00
12.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	500,00	R$ 41,28	R$ 20.640,00
12.13	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	100,00	R$ 58,00	R$ 5.800,00
12.14	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	100,00	R$ 585,96	R$ 58.596,00
12.15	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	100,00	R$ 577,23	R$ 57.723,00
12.16	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	R$ 5.158,47	R$ 103.169,40

91

12.17	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	R$ 5.365,34	R$ 107.306,80
12.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 17,20	R$ 860,00
12.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 33,14	R$ 1.657,00
12.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 16,30	R$ 815,00
12.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 12,58	R$ 629,00
12.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 63,17	R$ 3.158,50
Valor Total do Lote				**R$ 447.581,70**	

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
13.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	R$ 122,78	R$ 12.278,00
13.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	R$ 149,85	R$ 14.985,00
13.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	R$ 42,05	R$ 4.205,00
13.4	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	150,00	R$ 132,20	R$ 19.830,00
13.10	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1.000,00	R$ 6,80	R$ 6.800,00
13.11	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 10,02	R$ 1.002,00
13.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 12,46	R$ 1.246,00
13.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 19,76	R$ 1.976,00

92

13.14	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 22,10	R$ 2.210,00
13.15	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 19,57	R$ 1.957,00
13.16	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 20,90	R$ 2.090,00
13.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3.000,00	R$ 22,90	R$ 68.700,00
13.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1.500,00	R$ 34,46	R$ 51.690,00
13.19	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10,00	R$ 616,64	R$ 6.166,40
13.5	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	100,00	R$ 33,45	R$ 3.345,00
13.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	R$ 52,18	R$ 5.218,00
13.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 6,09	R$ 609,00
13.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 8,94	R$ 894,00
13.9	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 12,44	R$ 1.244,00
	Valor Total do Lote			**R$ 206.445,40**	

LOUÇAS E METAIS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R$ 596,21	R$ 119.242,00
14.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R$ 920,95	R$ 46.047,50
14.3	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	70,00	R$ 802,63	R$ 56.184,10
14.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	200,00	R$ 47,38	R$ 9.476,00
14.10	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO,	UN	50,00	R$ 103,59	R$ 5.179,50

93

	TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020				
14.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 80,73	R$ 8.073,00
14.12	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 108,68	R$ 10.868,00
14.13	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 403,64	R$ 40.364,00
14.14	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 366,99	R$ 36.699,00
14.15	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R$ 1.244,17	R$ 62.208,50
14.16	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 403,38	R$ 40.338,00
14.17	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R$ 50,33	R$ 10.066,00
14.18	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 26,85	R$ 2.685,00
14.19	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R$ 83,36	R$ 16.672,00
14.20	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R$ 93,57	R$ 18.714,00
14.21	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 13,42	R$ 1.342,00
14.22	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 14,23	R$ 1.423,00
14.5	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	UN	50,00	R$ 1.074,80	R$ 53.740,00
14.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 279,95	R$ 27.995,00
14.7	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	140,00	R$ 1.185,24	R$ 165.933,60
14.8	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R$ 398,05	R$ 19.902,50
14.9	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 63,87	R$ 6.387,00
	Valor Total do Lote			**R$ 759.539,70**	

DIVERSOS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	50,00	R$ 294,60	R$ 14.730,00

94

15.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250,00	R$ 31,46	R$ 7.865,00
15.3	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	180,00	R$ 664,98	R$ 119.696,40
Valor Total do Lote				**R$ 142.291,40**	
Valor Total					**R$ 9.888.058,85**

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Itinga do Maranhão - MA, 30 de Novembro de 2022.

Talles Ribeiro Brito
Engenheiro Civil
CREA-MA 111872374-0

TALLES RIBEIRO BRITO
ENG CIVIL
CREA-MA
111872374-0

95

PORTARIA Nº 288/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, **Prefeito de Itinga do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Engenheiro Civil, o Senhor **TALLES RIBEIRO BRITO – CREA-MA 111872374-0,** lotado na Secretaria de Projetos Especiais, Planejamento, Captação de Recursos e Monitoramento a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 07 de junho de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

96

AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Prezado(a),

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA, no valor R$ 9.888.058,85 (nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), **para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes**.

Ressalta-se que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe a legislação vigente.

Fica **APROVADO** o Termo de Referência, como no processo se apresenta.

Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 1 de Dezembro de 2022.

Luciano Ferreira Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

97

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

No uso de minhas atribuições, em **5 de Dezembro de 2022**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 056/2022, originário do Processo Administrativo nº 07.016/2022, que tem por finalidade Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA, com valor total estimado em **R$** 9.888.058,85 (nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.016/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	056/2022
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	-
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.
VALOR ESTIMADO:	R$ 9.888.058,85 (nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Itinga do Maranhão - MA, 5 de Dezembro de 2022.

_____

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

98

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2012

Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República e o art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo a este Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão (MA), 29 Outubro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

99

ANEXO

REGULAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO

Art. 1º Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado, assegurada a preferência estabelecida na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 123/2010.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Regulamento, além dos órgãos da Administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pelo Município.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Art. 3º Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de Pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 1º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de Pregão.

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Art. 4º A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º A licitação na modalidade de Pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 6º Todos quantos participem de licitação na modalidade de Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento,

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

100

podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos

Art. 7º Ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou, por delegação de poderes, ao ordenador de despesas cabe:

I - determinar a abertura de licitação;

II - designar o Pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;

III - decidir os recursos contra atos do Pregoeiro; e

IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 8º A fase preparatória do Pregão observará as seguintes regras:

I - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III – O Secretário Municipal ou, por delegação de competência, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá:

a) definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, obedecidas as especificações praticadas no mercado;

b) justificar a necessidade da aquisição;

c) fixar prazos e demais condições essenciais para o fornecimento.

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

IV - constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso elaborados pela Administração; e

V - para julgamento, será adotado o critério de menor preço ou, conforme a natureza do objeto a ser contratado, maior desconto percentual observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Art. 9º As atribuições do Pregoeiro incluem:

101

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou, por delegação de poderes, ao ordenador de despesas, visando a homologação e a contratação.

Art. 10. A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 11. A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso contendo o resumo do edital nos seguintes meios de comunicação:

1. Diário Oficial do Estado do Maranhão;

2. Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão;

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

3. Diário Oficial da União, somente quando as despesas com a contratação forem financiadas total ou parcialmente por recursos federais ou garantidas por instituições federais.

II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso para os interessados prepararem suas propostas;

102

IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI - o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;

VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII – Como critério de desempate, será assegurada a preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte. (art. 44, da LC nº 123/2006)

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas micro empresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
b) O disposto nesse item somente se aplicará quando a melhor proposta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
c) A preferência de que trata esse item será concedida da seguinte forma:

c.1) Ocorrendo empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto a seu favor;

c.2) Na hipótese de não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão.

IX - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CÓPIA COM ORIGINAL

103

X - o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

XI - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

XII - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XIII - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIV - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

XV - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVII – em qualquer momento o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com o imprescindível registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias;

XIX - o recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XXI - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Chefe do Poder Executivo Municipal adjudicará o objeto ao vencedor e homologará o certame para determinar a contratação;

XXII - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

104

XXIII - quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XVI e XVII deste artigo.

XXIV - se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXIII;

XXV - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

§ 1º Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal; e

V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

Art. 15. É vedada a exigência de:

I - garantia de proposta;

II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

105

III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 16 Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;

II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e

VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art. 17. O Chefe do Poder Executivo, competente para determinar a contratação, poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 18. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

106

Art. 19. O Município providenciará, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, a publicação dos extratos dos contratos celebrados, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Art. 20. Os atos essenciais do Pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - justificativa da contratação;

II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - planilhas de custo;

IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do Pregoeiro e equipe de apoio;

VII - parecer jurídico;

VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que o instruírem;

XI - ata da sessão do Pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e

XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 22. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal nº 123/2010 (Estatuto Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

107
2

igualdade superior a 3 (três). Art. 3º Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento), para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso). Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande Cachoeira Grande/MA, 1º de julho de 2012. Atenciosamente. FRANCISVALDO VASCONCELOS SOUZA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2012. Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. A Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição da República e o art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município. DECRETA: Art. 1º Fica aprovado, conforme do Anexo a este Decreto o Regulamento para a modalidade de Licitação denominado Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão. Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Itinga do Maranhão/MA, 29 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República. LUCIVETE BOTELHO DA SILVA – Prefeita Municipal

ANEXO: REGULAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO. Art. 1º Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado, assegurada a preferência estabelecida na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 123/2010. O Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Regulamento, além dos órgãos da Administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta e indiretamente pelo Município. Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens, serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais. Art. 3º Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, preferencialmente, de licitação pública na modalidade de Pregão, que se destina a garantir, por meio da disputa justa entre os interessados, a obtenção da proposta mais econômica, segura e eficiente. § 1º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de Pregão. § 2º. Considerem-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. Art. 4º A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente vinculada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos princípios correlatos da celeridade, finalidade, racionalidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, [illegible]. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação. Art. 5º A licitação na modalidade de Pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela Lei nº 8.666/93. Art. 6º Todos quantos participem de licitação na modalidade de Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos. Art. 7º Ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou, por delegação de poderes, ao ordenador de despesas cabe: I - determinar a abertura da licitação; II - designar o Pregoeiro e os componentes da equipe de apoio; III - decidir os recursos contra atos do Pregoeiro; eIV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato. Art. 8º A fase preparatória do Pregão observará as seguintes regras: I - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência; II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato; III – O Secretário Municipal ou, por delegação de competência, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá: a) definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, obedecidas as especificações praticadas no mercado; b) justificar a necessidade da aquisição; c) fixar prazos e demais condições essenciais para a sua fornecimento. IV - consarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e o fundamento dos elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração; eV - no julgamento, será adotado o critério de menor preço ou, conforme a natureza do objeto a ser contratado, o de maior desconto percentual, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital. Art. 9º As atribuições do Pregoeiro incluem: I - o credenciamento dos interessados; II - o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e da documentação de habilitação; III - a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; V - a adjudicação da proposta de menor preço; VI - a elaboração de ata; VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio; VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre os recursos; eIX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou por delegação de poderes, ao ordenador de despesas, visando à homologação e à contratação. Art. 10. A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 11. A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso contendo o resumo do edital nos seguintes meios de comunicação: I. Diário Oficial do Estado do Maranhão; II. Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão. Diário Oficial da União, somente quando as compras com o custo total forem financiadas total ou parcialmente por recursos federais ou gerenciadas por instituições federais. II - do edital do aviso constarão a definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação do locais, dias e horários em que poderá ser lido ou obtido a íntegra do edital e onde será realizada a sessão pública do pregão. O edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados preparare as suas propostas; IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame; V – aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, em envelopes

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

108

propostas, a proposta de preço e a documentação de habilitação;VI - o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;VIII - Como critério de desempate, será assegurada a preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 44, da Lei nº 123/06): a)Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada; b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor proposta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte; c) A preferência de que trata este item será concedida de seguinte forma: 1) Ocorrendo empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;c.2) Na hipótese de não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;c.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;d) Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão;IX - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;X - o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sucessiva, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de preço;XI - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;XII - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;XIII - declarado encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;XIV - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tenha formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;XV - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital;XVII - o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;XVIII – em qualquer momento o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;XVIII - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita ao final da sessão, com o preenchimento de registro em ata da síntese das suas razões, podendo as intenções serem juntadas memoriais no prazo de três dias úteis;XX - o recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;XX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;XXI - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Chefe do Poder Executivo Municipal adjudicará o objeto ao vencedor e homologará o certame para determinar a contratação;XXII - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;XXIII - quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato de assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XVII e XVII deste artigo;XXIV - se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXIII;XXV - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital. Art. 12 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.§ 1º Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.Art. 13 Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa a:I - habilitação jurídica;II - qualificação técnica;III - qualificação econômico-financeira;IV - regularidade fiscal, eV - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.Art. 14 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.Art. 15 É vedada a exigência de:I - garantia de proposta;II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame;III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.Art. 16 Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a responsável perante o Município;II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida neste convocatório;III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.Art. 17 O Chefe do Poder Executivo, competente para determinar a contratação, poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e

AUTENTICADO EM CÓPIA DO ORIGINAL
CONFERE COM O ORIGINAL

fundamentado.§ 1º A anulação do procedimento licitatório mediante à do contrato.§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato. Art. 18. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos deles decorrentes, no exercício financeiro em curso. Art. 19. O Município providenciará, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, a publicação dos extratos dos contratos celebrados, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. Art. 20. Os autos essenciais do Pregão, inclusive os documentos de sessões eletrônicas, serão autuados, com as juntadas na respectiva processo, cada qual oportunamente, devidamente, sem prejuízo de outros, o seguinte:I - justificativa da contratação;II - termo de referência, contendo descrição clara do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;III - planilhas de custo;IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;V - autorização de abertura da licitação;VI - designação do Pregoeiro e equipe de apoio;VII - parecer jurídico;VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;XI - ata da sessão do Pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;XII - comprovantes de publicação do aviso do edital, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade de certame, conforme o caso. Art. 21. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal nº 123/2010 (Estatuto Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte). LUZIVETE BOTELHO DA SILVA - Prefeita Municipal

DISPENSA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: PROCESSO Nº 21.619/2012/SES - ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - Dispensa de Licitação – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de UTI aérea com equipe médica para translado de paciente - VALOR GLOBAL: 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 121000000; PI: NANUTSES – NATUREZA DE DESPESA: 339033 – AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.579 de 12 de abril de 2012 - Empresa: Norte Jet Taxi Aéreo Ltda – RATIFICAÇÃO: SÉRGIO SENA DE CARVALHO – Gestor do Fundo Estadual de Saúde (ato por delegação de competência – Portaria nº 581 de 20/03/2011 e 213 de 13/03/2011). - São Luís, 01 de agosto de 2012.VANESSA TEIXEIRA M. R. PORTRATZ - Assessora Jurídica/SES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 033-2012. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:OBJETO: Compra de um imóvel perfazendo uma área total de terreno 936,00 m² e área construída 98,15 m², localizado na Rua São José, nº 98 – Vila São José, no Município de Bom Jesus das Selvas/MA. FAVORECIDO: DEUSDEDITH JERONIMO E SILVA, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº 120.174 SSP/PI, e inscrito no CPF sob nº 041.759.483-68, residente e domiciliado na BR 222, Km 160, nº 35, Vila Primo, Buriticupu – MA. FONTE DE RECURSO: 02.02.07 – Secretaria de Administração e Finanças e Finanças – 04.122.0020.1100 – 3000 – Aquisição de Imóveis – 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis – VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Prefeito Municipal. Sr. LUIS SABRY AZAR. Bom Jesus das Selvas – MA, 08 de junho de 2012. OSIEL DE OLIVEIRA FREITAS - Presidente da CPL.

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ERRATA. ERRATA DO CONTRATO Nº. 076/2012.Na publicação da rescrição do contrato nº 076/2012, **ONDE LÊ-SE:** "PRAZO: 120 (cento e vinte dias); **LEIA-SE:** "PRAZO: 360 (trezentos e sessenta dias)". Processo nº 490/2012-SINFRA". São Luís, 07 de novembro de 2012. ASSINATURAS: SINFRA: José Henrique Aguiar Silva Murad pela SINFRA e Roberto Ferreira pela TAS Transportes e Construções Ltda. Adriano Cacique de New York. Chefe da Assessoria Jurídica/SINFRA ADRIANO CACIQUE DE NEW YORK. Chefe da Assessoria Jurídica SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA

ERRATA. Na Publicação do Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 13/2012-TP/PMS, ONDE LÊ-SE: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, conforme Plano de Trabalho do Convênio Fundo a Fundo nº 158-2011, para as Unidades de Saúde do Município de Pirapemas-MA LÊ-SE: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, conforme Plano de Trabalho do Convênio Fundo a Fundo para as Unidades de Saúde do Município de Pirapemas/MA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL de Pirapemas no Diário Oficial do Estado Maranhão publicado no dia 14/08/2012, Publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros pag. nº 9. JAMES MAXWELL DA SILVA MADEIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

HOMOLOGAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL - AGERP/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2012. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de insumos agrícolas, sementes, equipamentos e materiais de construção, para instalações de Unidades Demonstrativas objeto do Programa de Desenvolvimento da Sustentável da Agricultura Familiar, em áreas Estadual 3080 – Tecnologia Aplicada em Sistemas de Bases Sustentáveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Homologados pela Pregoeira, designada pela Portaria nº 1.411/2012, após parecer da Adjudicação nº 034/2012, bem como a conveniência da licitação, referente ao julgamento dos itens do Pregão Presencial nº 016/2012, e Autorizo a despesa em favor das empresas, Aliança Materiais de Construção Ltda. CNPJ nº 14.296.906/0001-94, no valor de R$ 10.294,30 (dez mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) vencedora do Grupo 01 e M. J. ARTES SANTOS – ME, CNPJ nº 08.936.060/0001-08, no valor de R$ 18.494,30 (dezoito mil quatro

110

DECRETO Nº 001/2022 de 05 de janeiro de 2022

Nomeia servidor para Pregoeiro desta Prefeitura em que especifica, e dá outras providências.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Pregoeiro oficial da Prefeitura de Itinga do Maranhão;

1 - Nas ausências ou impedimentos da Pregoeira, seus substitutos serão os servidores **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA e SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO.**

II – Designar os servidores: **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO** e **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA** e como membros da equipe de apoio da Pregoeira;

Art. 2º - São atribuições do Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio:

I- zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;
II- auditar o processo visando atendimento à legislação;
III- consolidar entendimentos visando a celeridade das licitações;
IV elaborar e, após a análise da Assessoria Jurídica, assinar o respectivo edital;
V determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
VI receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;
VII credenciar os interessados em participar do pregão;
VIII receber os envelopes das propostas de preços e documentação de habilitação;
IX realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

111

X conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance menor;
XI exigir habilitação de fornecedor vencedor;
XII adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
XIII elaborar e assinar a ata da licitação;
XIV. conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

Art.3 º – Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio alcance a modalidade de licitação Pregão, observado os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 022 de 13 de Julho de 2007.

Art. 4º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Itinga do Maranhão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 05 de janeiro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

combinado com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal vigente, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2021. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA.**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: d7527f83f7ad1d7933d0707bd2116445

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHãO

DECRETO N° 001/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 001/2022 de 05 de janeiro de 2022

Designa servidor para Pregoeiro desta Prefeitura em que especifica e dá outras providências.

CIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA:

Art. 1° Designar o servidor **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Pregoeiro oficial da Prefeitura de Itinga do Maranhão.

I – Nas ausências ou impedimentos do Pregoeiro, seus substitutos serão os servidores **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA e SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO.**

II – Designar os servidores **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO** e **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA** e como membros da equipe de apoio da Pregoeiro;

Art. 2° - São atribuições do Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio:

- zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;
- auditar o processo visando atendimento a legislação;
- consolidar procedimentos visando a celeridade das licitações;
- elaborar e, após a análise da Assessoria Jurídica, assinar o respectivo edital;
- determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
- receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;
- credenciar os interessados em participar do pregão;
- receber os envelopes das propostas de preços e documentação de habilitação;
- realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

1. conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance menor;
2. exigir habilitação do fornecedor vencedor;
3. adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
4. elaborar e assinar a ata da licitação;
5. conduzir os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 3 ° - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio alcance a modalidade de licitação Pregão, observando os preceitos da Lei Federal n° 10.520 de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal n° 022 de 13 de Julho de 2007.

Art. 4°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Itinga do Maranhão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 05 de janeiro de 2022.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 3ee0838c5282b0fe757f47fee6aafe9

DECRETO N° 002/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 002/2022 de 05 de janeiro de 2022.

Comissão que especifica, e dá outras providências

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA:

Art. 1° Nomear o servidor **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, simbologia ISCLADO, da constante do Anexo I da Lei Municipal n° 268/2017;

Art. 2° Nas ausências ou impedimentos da Presidente da CPL, sua substituta será a servidora **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA.**

Art. 3° Nomear a servidora, como secretária da CPL **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA** e o servidor **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, como membro da CPL.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Itinga do Maranhão, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 05 de janeiro de 2022.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 1efb7114fbeb9b6d4c196c03564d0c01

DECRETO Nº 003/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 003/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 388, da Lei Municipal n 352 de 02 de dezembro de 2019.

DECRETA

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO** participou, com êxito, do curso de *Pregão Eletrônico com Comprasnet*, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 02 e 03 de junho de 2018, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 03 de junho de 2018.

instituto CERTAME

A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Prof. Evaldo Ramos
Instrutor

Scanned with CamScanner

Módulo I: Introdução à modalidade Pregão

Conceito. Origem. Bens e serviços comuns. Características. Inversão de fases. Etapa de lances. Unificação recursal. O Pregoeiro. Principais normas aplicáveis. Formas presencial e eletrônica. Pregão do tipo "maior oferta", é possível?

Módulo II: Agentes do Pregão

Pregoeiro: requisitos, atribuições e responsabilidades. Equipe de Apoio. Autoridade Competente.

Módulo III: Cuidados na fase preparatória (interna)

Pesquisa de preços. Critério de aceitabilidade das propostas. Preços máximos. Inexequibilidade de preços. Indicação de marca/modelo do produto. Regras sobre a exigência de amostra. Definição dos requisitos de habilitação. Habilitação jurídica. Qualificação técnica. Regularidade fiscal e trabalhista. Qualificação econômico-financeira.

Módulo IV: Fase externa do Pregão

Publicação do aviso. Impugnações, esclarecimentos e avisos. Sessão pública. Exame preliminar das propostas. Etapa de lances. Consulta ao SICAF. Julgamento da proposta vencedora. Negociação. Dinâmica recursal. Adjudicação. Homologação.

Módulo V: Recursos

Intenção recursal. Tempestividade. Motivação válida.

Módulo VI: Sanções administrativas

Suspensão Temporária e Impedimento de licitar e contratar (art. 87, III, da Lei n.º 8.666/93). Impedimento de licitar e contratar (art. 7º da Lei n.º 10.520/02).

Módulo VII: Tratamento diferenciado e favorecido para as micro e pequenas empresas

Prazo de regularidade fiscal. Empate ficto. Licitação exclusiva. Reserva de cota.

Módulo VIII: Pregão para Registro de Preços

Decreto Federal n.º 7.892/2013. Disponibilidade orçamentária. Intenção de Registro de Preços – IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência. Alteração quantitativa. Adesões de órgãos/entidades não participantes. Cadastro reserva.

Módulo IX: Simulação de um pregão eletrônico pelo Comprasnet

Cadastramento do aviso. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Inclusão de avisos/esclarecimentos. Vinculação da equipe do pregão. Operação da sessão pública. Aceitabilidade da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação.

Módulo X: Estudos de caso – discussão sobre temas polêmicos

Scanned with CamScanner

115

DECLARAÇÃO DE GESTOR

Eu, Lúcio Flávio Araújo Oliveira, atualmente ocupante do cargo de **Prefeito Municipal da Prefeitura do Itinga do Maranhão/MA,** declaro nos termos do art.51, da Lei n.8.666/93, que: a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade é composta por 4 (quatro) membros, sendo pelo menos 3 (três) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

VÍNCULOS DOS PREGOEIROS/ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1. Francisco Leonardo Franco de Carvalho é Advogado, OAB/MA 17.396, com treinamento especifico para atividade de Pregoeiro realizado em São Luis/MA, em junho de 2018 e pós-graduando e Licitações e Contratos pelo Instituto Navigare em São Luis, o vínculo com a administração é de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.
2. Caio Vitor Delgado Cardoso com vínculo com a administração é de servidor efetivo (membro da CPL).
3. Laís da Silva Neta Oliveira com treinamento especifico para atividade de Pregoeira, o vinculo com a administração é de servidora efetiva (secretária da CPL e substituto do Presidente da CPL, e substituta do Pregoeiro da CPL e membro da equipe de apoio do Pregoeiro).
4. Sidnéia Soares Nascimento Machado com treinamento especifico para atividade de Pregoeira, o vinculo com a administração é de servidora efetiva (substituta do Pregoeiro da CPL e membro da equipe de apoio do Pregoeiro).

Itinga do Maranhão, 18 de fevereiro de 2021.

Lúcio Flávio Araújo Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 - Coqueiral
CEP: 65939-000 - Itinga do Maranhão - MA

116

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.016/2022

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
ÓRGÃO GERENCIADOR	**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	-
OBJETO	
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.	
VALOR TOTAL ESTIMADO	
R$ 9.888.058,85 (nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)	
DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL	
PORTAL UTILIZADO: Licitanet **ENDEREÇO DO PORTAL:** www.licitanet.com.br **DATA:** ____ de _____ de ____ **HORÁRIO:** ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF) **E-MAIL:** cpl@itinga.ma.gov.br	
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:	**AUTORIDADE COMPETENTE:**
Francisco Leonardo Franco de Carvalho	**Luciano Ferreira Santos** **Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes**

CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO	
REGISTRO DE PREÇOS?	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO

117

INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 100,00 (cem reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)

118

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITANET" através do site www.licitanet.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.2.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

3.2.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.2.2.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.2.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos

119

determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA;

3.2.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.2.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;

3.2.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n° 746/2014-TCU-Plenário);

3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei N° 8.666/93.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição detalhada do objeto ofertado quantidade, preço e marca, conforme o caso, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real – R$), possuindo apenas duas casas decimais após a vírgula.

4.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.5. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

4.6. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

129

4.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123, de 2006.

4.9. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta

4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.11.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante na proposta preenchida no sistema importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

4.11.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.11.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

4.11.3.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

4.12. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.12.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.13. Os preços serão irreajustáveis, ressalvadas as exceções previstas neste edital.

4.14. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

4.15. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela entrega do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

4.16. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da sessão pública deste procedimento de contratação, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá no local, data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de

121

negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os licitantes deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

5.4.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

5.5. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

6.3. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema, em conformidade com as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

7.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

122

7.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.6. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do procedimento de contratação será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa às participantes no sítio eletrônico indicado no preâmbulo deste edital, respeitado o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.9. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.9.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.9.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.9.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.9.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.9.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.9.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.9.2. **Modo de Disputa Aberto e Fechado:**

7.9.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

123

7.9.2.3.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.9.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.2.5. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

124

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.° 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. Nos preâmbulo do presente instrumento contam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

125

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II, Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2h (duas horas), contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro, acompanhada dos seguintes documentos:

10.1.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:

10.1.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

10.1.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

10.1.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

10.1.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

10.1.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

10.1.3. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.1.4. Os documentos remetidos pelo sistema poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

10.1.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, situado no endereço descrito no rodapé do presente Edital.

10.1.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

126

10.2.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.2.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global excessivo ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

10.4.1. São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassarem os valores unitários estimados.

10.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão Eletrônico.

10.4.3. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

127

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé desse edital.

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.5.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

11.5.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

128

11.5.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.5.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.5.2.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.5.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.5.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

11.5.2.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

11.5.2.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

11.5.2.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.5.2.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

11.5.2.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.5.3. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

11.5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.5.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir

179

Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

11.5.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

11.5.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

11.5.3.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.5.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

11.5.3.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.5.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

11.5.3.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

11.5.4. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

11.5.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou sociedade COOPERATIVA enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

130

11.5.6. QUALIFICAÇÃO **ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

11.5.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

11.5.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

11.5.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.5.6.2.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

11.5.6.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social (Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário).

11.5.6.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11.5.6.2.4. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.

11.5.6.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

11.5.6.4. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da

131

Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

11.5.6.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

11.5.7. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

11.5.7.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência.

11.5.7.2. Comprovação **técnica-operacional** da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme segue:

11.5.7.2.1. No mínimo, (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, que comprove que a empresa licitante tenha executado objeto do presente procedimento com características de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto licitado, cuja parcela de maior relevância e valor significativo, conforme relacionado abaixo:

11.5.7.2.1.1. Execução de limpeza, demolições e retiradas em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

11.5.7.2.1.2. Execução de alvenaria de vedação de blocos vazados em quantidade igual ou superior a 2000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

11.5.7.2.1.3. Execução de revestimento com massa para recebimento de pintura em quantidade igual ou superior a 4000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

132

11.5.7.2.1.4. Execução de contrapiso em argamassa em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

11.5.7.3. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:

11.5.7.3.1. Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto:

11.5.7.3.1.1. Execução de limpeza, demolições e retiradas em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

11.5.7.3.1.2. Execução de alvenaria de vedação de blocos vazados em quantidade igual ou superior a 2000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

11.5.7.3.1.3. Execução de revestimento com massa para recebimento de pintura em quantidade igual ou superior a 4000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

11.5.7.3.1.4. Execução de contrapiso em argamassa em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

11.5.7.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

11.5.7.5. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

11.5.7.6. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

11.5.7.7. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuirem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;

133

11.5.7.8. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;

11.5.7.9. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

11.5.7.10. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões), consoante autoriza do §3º do art. 43 da Lei 8.666/1993.

11.5.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.5.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.5.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.5.9.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.5.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.5.10.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.5.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.5.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.5.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate

134

ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.5.14.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.5.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.2.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.2.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

14.2.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

14.3. Para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

14.4. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

135

14.5. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail ou outro meio disponibilizado pela licitante, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

16.2. A homologação deste procedimento de contratação compete ao órgão gerenciador, conforme disposto no preâmbulo do presente edital.

16.3. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens/lotes.

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

17.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

17.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

17.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que

136

não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

17.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

17.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

17.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

17.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

17.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

17.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

17.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.8.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

17.9. Publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento ou execução dos serviços nas condições estabelecidas.

17.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições

137

17.11. No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

17.12. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

17.13. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

17.13.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

17.14. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

17.14.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

17.14.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

17.15. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

17.15.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

17.15.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

17.16. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17.17. O registro do fornecedor será cancelado quando:

17.17.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

17.17.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

17.17.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

17.17.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

17.18. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

17.19.1. Por razão de interesse público; ou

17.19.2. A pedido do fornecedor.

138

17.20. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

17.21. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

19.1. Quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, esta Prefeitura Municipal convocará o detentor do menor preço registrado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) que deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito por esta Prefeitura Municipal.

19.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada ao Departamento de Compras e Contratos - DECON.

19.2.2. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.2.3. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem do Contrato.

19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

19.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

139

19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei

19.4. A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço), dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.

19.5. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado por representante da beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.

19.6. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.7. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

19.8. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei Nº 8.666/93.

19.9. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

20. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

20.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

20.1.1. cometer fraude fiscal;

20.1.2. apresentar documento falso;

20.1.3. fizer declaração falsa;

20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

20.1.5. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

20.1.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;

20.1.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;

20.1.8. não mantiver a proposta.

20.2. Para os fins da alínea "d", do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

21.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

140

21.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

21.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitanet.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25. DO PAGAMENTO

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

26.1.1. A anulação do procedimento de contratação induz à do contrato.

26.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

26.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

26.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

26.4. O Pregoeiro ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a

141

complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

26.5. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.6. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

26.7. Este procedimento de contratação poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.° 10.520/2002.

26.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

26.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

26.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

26.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

26.9. O Beneficiário do Registro de Preços deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de comunicação, sob pena de, não sendo devidamente informados por esta Prefeitura Municipal, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.

26.10. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

26.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

26.12. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

26.13. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

26.14. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.15. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitanet.com.br e www.itinga.ma.gov.br.

26.16. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.° 12.846, de 1° de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas

142

pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

27. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato
Anexo V	Modelo de Ordem de Compra e/ou Serviço
Anexo VI	Modelo de Termo de Recebimento Provisório
Anexo VII	Modelo de Termo de Recebimento Definitivo

Itinga do Maranhão – MA, ___ de _____ de ____

_____

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

143

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do Município de Itinga do Maranhão - MA.

2. **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente contratação em face da conservação do patrimônio público, intempéries da natureza, o bom andamento das atividades dos servidores, otimização das instalações prediais, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos do Município de Itinga do Maranhão.

3. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

3.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de pequeno porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI;

3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI.

3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2° do art. 44 da LC 123/2006;

3.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3° do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

4. **DA VIGÊNCIA**

4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.

4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.

4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

5. **DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA**

5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de "bens comuns" estabelecido no art. 1°, par. Único da Lei n. 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal n° 10.024/2019.

5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **GLOBAL**.

6. **PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e

144

previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

6.3. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados acompanhada dos seguintes documentos:

6.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços;

6.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

6.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual;

6.3.3. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor à execução fiel dos serviços ofertados, qualquer execução diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

7.1.1. Habilitação jurídica;

7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

7.1.3. Qualificação técnica;

7.1.4. Qualificação econômico-financeira;

7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

8.1. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

8.1.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência.

8.1.2. Comprovação **técnica-operacional** da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme segue:

8.1.2.1. No mínimo, (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, que comprove que a empresa licitante tenha executado objeto do presente procedimento com características de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto licitado, cuja parcela de maior relevância e valor significativo, conforme relacionado abaixo:

8.1.2.1.1. Execução de limpeza, demolições e retiradas em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

145

8.1.2.1.2. Execução de alvenaria de vedação de blocos vazados em quantidade igual ou superior a 2000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.2.1.3. Execução de revestimento com massa para recebimento de pintura em quantidade igual ou superior a 4000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.2.1.4. Execução de contrapiso em argamassa em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.3. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:

8.1.3.1. Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto,

8.1.3.1.1. Execução de limpeza, demolições e retiradas em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.3.1.2. Execução de alvenaria de vedação de blocos vazados em quantidade igual ou superior a 2000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.3.1.3. Execução de revestimento com massa para recebimento de pintura em quantidade igual ou superior a 4000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.3.1.4. Execução de contrapiso em argamassa em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

8.1.5. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS REQUISITOS GERAIS PARA OS SERVIÇOS

10.1. A prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência será sob demanda de necessidade da realização dos serviços nas diversas unidades administrativas que são ligadas às Secretarias Municipais de Itinga do Maranhão. Os serviços de manutenção predial serão empregados somente na execução de serviços comuns afetos a rotinas de manutenção predial preventiva e corretiva abrangendo melhoramentos, reparos, consertos, instalações, conservações, adaptações e manutenções com o objetivo de colocar a edificação em condições normais de utilização e/ou funcionamento. Em nenhuma hipótese serão executadas obras, construções, reformas,

146

fabricação, recuperação ou ampliação ou quaisquer outras intervenções que impliquem em alterações gerais de características ou ampliação da capacidade ou das dimensões originais de edificações.

10.2. A Contratada deverá conservar as características originais dos imóveis e equipamentos. Qualquer alteração nas características originais somente poderá ser realizada mediante prévia e expressa autorização da Contratante.

10.3. Quando necessário, mediante acordo entre as partes, a manutenção preventiva poderá ser antecipada ou realizada concomitantemente à manutenção corretiva.

10.4. Os serviços especificados no contrato não excluem outros, de natureza similar, que porventura se façam necessários para a boa execução da tarefa estabelecida pela Contratante, obrigando-se a Contratada a executá-los prontamente como parte integrante de suas obrigações.

10.5. Os serviços solicitados e executados pela Contratada deverão ser autorizados pelo Gestor do contrato, mediante Ordem de Serviço específica, devendo a mesma, quando solicitada, disponibilizar, para a execução dos serviços, profissionais capacitados e especializados, bem como fornecer o material necessário para sua execução. As Ordens de serviços deverão ser atestadas pelo diretor da unidade ou responsável oficialmente designado pelo mesmo para acompanhar a execução dos serviços.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

147

12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3°, Lei n° 8.666/93.

14. DO REAJUSTE

148

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5° do Decreto n.° 1.054, de 1994):

R = V (I – 1°) / 1°, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

1° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666/93.

15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

15.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

16.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

149

16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;

16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.

16.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.

16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.

16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.

16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor AMILTON ROQUE MOREIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

150

17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

17.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18. **DAS PENALIDADES CONTRATUAIS**

18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;

18.1.1. **Advertência escrita**: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

18.1.2. **Multa** de:

18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;

18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19. **DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

20. **DA VISTORIA**

20.1. Para a presente contratação não se faz necessária a realização de vistorias.

21. **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

22. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irreajustáveis.

151

22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;

22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.

22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

LIMPEZA, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	5.000,00	R$ 2,64	R$ 13.200,00
1.2	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	400,00	R$ 3,02	R$ 1.208,00
1.3	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	300,00	R$ 0,87	R$ 261,00
1.4	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	M2	300,00	R$ 2,37	R$ 711,00
1.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	600,00	R$ 48,87	R$ 29.322,00
1.11	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	M3	200,00	R$ 22,10	R$ 4.420,00
1.12	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	500,00	R$ 66,57	R$ 33.285,00
1.13	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	50,00	R$ 526,16	R$ 26.308,00
1.14	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO NAVAL	M2	200,00	R$ 16,71	R$ 3.342,00
1.15	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	50,00	R$ 253,66	R$ 12.683,00
1.16	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	80,00	R$ 241,61	R$ 19.328,80
1.17	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	80,00	R$ 111,00	R$ 8.880,00
1.18	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5.000,00	R$ 111,00	R$ 555.000,00
1.19	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 19,61	R$ 98.050,00
1.20	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 14,04	R$ 70.200,00
1.21	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 4,32	R$ 21.600,00
1.22	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL,	M2	500,00	R$ 8,01	R$ 4.005,00

152

	SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				
1.23	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	500,00	R$ 29,86	R$ 14.930,00
1.24	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	UN	80,00	R$ 68,53	R$ 5.482,40
1.25	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 2,98	R$ 14.900,00
1.26	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 6,40	R$ 32.000,00
1.27	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	250,00	R$ 71,02	R$ 17.755,00
1.28	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	250,00	R$ 161,05	R$ 40.262,50
1.29	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1.500,00	R$ 0,58	R$ 870,00
1.30	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	25.000,00	R$ 0,58	R$ 14.500,00
1.31	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	3.000,00	R$ 0,41	R$ 1.230,00
1.32	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	R$ 10,55	R$ 5.275,00
1.33	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	R$ 1,30	R$ 650,00
1.34	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	R$ 1,09	R$ 545,00
1.35	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	R$ 7,69	R$ 3.845,00
1.36	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.500,00	R$ 10,55	R$ 26.375,00
1.37	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.250,00	R$ 2,92	R$ 18.250,00
1.5	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	5.000,00	R$ 1,34	R$ 6.700,00
1.6	LIMPEZA DE MÁRMORE/GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	500,00	R$ 0,86	R$ 430,00
1.7	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	200,00	R$ 8,99	R$ 1.798,00
1.8	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	5.000,00	R$ 1,44	R$ 7.200,00
1.9	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO	M2	5.000,00	R$ 1,80	R$ 9.000,00

153

	COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019				
	Valor Total do Lote			**R$ 1.123.801,70**	

ESTRUTURAS DE CONCRETO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	500,00	R$ 73,87	R$ 36.935,00
2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	500,00	R$ 44,78	R$ 22.390,00
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.500,00	R$ 33,26	R$ 49.890,00
2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	150,00	R$ 109,90	R$ 16.485,00
2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.500,00	R$ 13,91	R$ 20.865,00
2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.000,00	R$ 13,61	R$ 13.610,00
2.12	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	200,00	R$ 1.041,99	R$ 208.398,00
2.13	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	200,00	R$ 1.056,76	R$ 211.352,00
2.14	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	400,00	R$ 259,59	R$ 103.836,00
2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	150,00	R$ 110,43	R$ 16.564,50
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.000,00	R$ 18,44	R$ 36.880,00
2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	200,00	R$ 18,39	R$ 3.678,00
2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.500,00	R$ 17,92	R$ 44.800,00
2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.500,00	R$ 16,32	R$ 40.800,00
	Valor Total do Lote			**R$ 826.483,50**	

154

ALVENARIAS E DIVISÓRIAS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	150,00	R$ 969,13	R$ 145.369,50
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	4.000,00	R$ 116,60	R$ 466.400,00
3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00	R$ 46,33	R$ 9.266,00
3.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00	R$ 80,77	R$ 16.154,00
3.10	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	200,00	R$ 23,96	R$ 4.792,00
3.11	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	M2	200,00	R$ 245,12	R$ 49.024,00
3.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00	R$ 63,42	R$ 12.684,00
3.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	200,00	R$ 62,05	R$ 12.410,00
3.7	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	50,00	R$ 15,90	R$ 795,00
3.8	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	200,00	R$ 5,97	R$ 1.194,00
3.9	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	200,00	R$ 12,76	R$ 2.552,00
Valor Total do Lote					R$ 720.640,50

COBERTURA					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	15,00	R$ 3.073,05	R$ 46.095,75
4.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.500,00	R$ 99,09	R$ 148.635,00
4.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2.000,00	R$ 50,28	R$ 100.560,00
4.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	700,00	R$ 25,76	R$ 18.032,00

155

4.10	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2.500,00	R$ 19,96	R$ 49.900,00
4.11	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	500,00	R$ 106,27	R$ 53.135,00
4.12	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	500,00	R$ 71,34	R$ 35.670,00
4.5	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.500,00	R$ 25,33	R$ 37.995,00
4.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	2.500,00	R$ 41,85	R$ 104.625,00
4.7	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	1.500,00	R$ 93,52	R$ 140.280,00
4.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	700,00	R$ 115,10	R$ 80.570,00
4.9	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	2.500,00	R$ 22,76	R$ 56.900,00
	Valor Total do Lote			**R$ 872.397,75**	

ESQUADRIAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	R$ 1.022,54	R$ 102.254,00
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	R$ 1.030,89	R$ 103.089,00
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	R$ 1.079,52	R$ 107.952,00
5.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	R$ 1.152,14	R$ 115.214,00

156

5.10	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	100,00	R$ 875,13	R$ 87.513,00
5.11	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	100,00	R$ 458,54	R$ 45.854,00
5.12	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	50,00	R$ 523,43	R$ 26.171,50
5.13	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	150,00	R$ 190,58	R$ 28.587,00
5.14	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	84,00	R$ 770,80	R$ 64.747,20
5.5	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	50,00	R$ 710,74	R$ 35.537,00
5.6	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	50,00	R$ 1.273,31	R$ 63.665,50
5.7	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00	R$ 131,70	R$ 26.340,00
5.8	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00	R$ 127,90	R$ 25.580,00
5.9	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00	R$ 110,04	R$ 22.008,00
	Valor Total do Lote			**R$ 854.512,20**	

IMPERMEABILIZAÇÕES					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	1.200,00	R$ 48,63	R$ 58.356,00
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1.200,00	R$ 53,58	R$ 64.296,00
6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	1.200,00	R$ 213,04	R$ 255.648,00
6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM VEDAPREN PAREDE OU SIMILAR, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	1.200,00	R$ 61,37	R$ 73.644,00

157

Valor Total do Lote	R$ 451.944,00

REVESTIMENTOS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	8.000,00	R$ 5,08	R$ 40.640,00
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	8.000,00	R$ 42,30	R$ 338.400,00
7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.000,00	R$ 37,13	R$ 37.130,00
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	1.000,00	R$ 78,07	R$ 78.070,00
Valor Total do Lote				R$ 494.240,00	

PAVIMENTAÇÃO INTERNA					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	5.000,00	R$ 56,90	R$ 284.500,00
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	5.000,00	R$ 77,95	R$ 389.750,00
8.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	2.500,00	R$ 9,75	R$ 24.375,00
Valor Total do Lote				R$ 698.625,00	

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.500,00	R$ 120,69	R$ 181.035,00
Valor Total do Lote				R$ 181.035,00	

PINTURA					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	10.000,00	R$ 3,02	R$ 30.200,00
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM	M2	10.000,00	R$ 27,53	R$ 275.300,00

158

	PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017				
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10.000,00	R$ 17,11	R$ 171.100,00
10.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6.000,00	R$ 20,23	R$ 121.380,00
10.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2.000,00	R$ 48,14	R$ 96.280,00
10.11	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	6.000,00	R$ 20,65	R$ 123.900,00
10.12	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	10.000,00	R$ 1,44	R$ 14.400,00
10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6.000,00	R$ 18,96	R$ 113.760,00
10.6	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	6.000,00	R$ 15,19	R$ 91.140,00
10.7	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	1.600,00	R$ 1,85	R$ 2.960,00
10.8	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.600,00	R$ 17,55	R$ 28.080,00
10.9	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	1.600,00	R$ 8,76	R$ 14.016,00
	Valor Total do Lote			**R$ 1.082.516,00**	

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	500,00	R$ 150,80	R$ 75.400,00
11.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	500,00	R$ 210,93	R$ 105.465,00
11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	R$ 3,21	R$ 32.100,00
11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	R$ 4,72	R$ 47.200,00
11.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 82,39	R$ 41.195,00
11.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 86,69	R$ 43.345,00

159

11.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 82,39	R$ 41.195,00
11.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 164,93	R$ 82.465,00
11.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00	R$ 9,16	R$ 13.740,00
11.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00	R$ 12,09	R$ 18.135,00
11.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	500,00	R$ 10,11	R$ 5.055,00
11.17	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	300,00	R$ 39,71	R$ 11.913,00
11.18	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	300,00	R$ 139,21	R$ 41.763,00
11.19	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150,00	R$ 792,92	R$ 118.938,00
11.20	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00	R$ 18,84	R$ 18.840,00
11.21	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00	R$ 22,14	R$ 22.140,00
11.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00	R$ 24,04	R$ 24.040,00
11.23	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	600,00	R$ 142,36	R$ 85.416,00
11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.000,00	R$ 7,35	R$ 29.400,00
11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00	R$ 10,31	R$ 25.775,00
11.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00	R$ 28,24	R$ 70.600,00
11.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	M	1.000,00	R$ 33,32	R$ 33.320,00

160

	ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021				
11.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 77,13	R$ 38.565,00
	Valor Total do Lote			**R$ 1.026.005,00**	

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
12.1	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 13,52	R$ 676,00
12.2	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 53,20	R$ 2.660,00
12.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 33,06	R$ 1.653,00
12.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 8,76	R$ 438,00
12.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2.000,00	R$ 20,47	R$ 40.940,00
12.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1.500,00	R$ 27,24	R$ 40.860,00
12.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	500,00	R$ 41,28	R$ 20.640,00
12.13	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	100,00	R$ 58,00	R$ 5.800,00
12.14	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	100,00	R$ 585,96	R$ 58.596,00
12.15	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	100,00	R$ 577,23	R$ 57.723,00
12.16	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	R$ 5.158,47	R$ 103.169,40
12.17	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO,	UN	20,00	R$ 5.365,34	R$ 107.306,80

161

	DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020				
12.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 17,20	R$ 860,00
12.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 33,14	R$ 1.657,00
12.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 16,30	R$ 815,00
12.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 12,58	R$ 629,00
12.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 63,17	R$ 3.158,50
	Valor Total do Lote				**R$ 447.581,70**

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
13.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	R$ 122,78	R$ 12.278,00
13.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	R$ 149,85	R$ 14.985,00
13.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	R$ 42,05	R$ 4.205,00
13.4	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	150,00	R$ 132,20	R$ 19.830,00
13.10	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1.000,00	R$ 6,80	R$ 6.800,00
13.11	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 10,02	R$ 1.002,00
13.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 12,46	R$ 1.246,00
13.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 19,76	R$ 1.976,00

167

13.14	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 22,10	R$ 2.210,00
13.15	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 19,57	R$ 1.957,00
13.16	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 20,90	R$ 2.090,00
13.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3.000,00	R$ 22,90	R$ 68.700,00
13.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1.500,00	R$ 34,46	R$ 51.690,00
13.19	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10,00	R$ 616,64	R$ 6.166,40
13.5	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	100,00	R$ 33,45	R$ 3.345,00
13.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	R$ 52,18	R$ 5.218,00
13.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 6,09	R$ 609,00
13.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 8,94	R$ 894,00
13.9	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 12,44	R$ 1.244,00
	Valor Total do Lote			**R$ 206.445,40**	

LOUÇAS E METAIS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R$ 596,21	R$ 119.242,00
14.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R$ 920,95	R$ 46.047,50
14.3	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	70,00	R$ 802,63	R$ 56.184,10
14.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL -	UN	200,00	R$ 47,38	R$ 9.476,00

163

	FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020				
14.10	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R$ 103,59	R$ 5.179,50
14.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 80,73	R$ 8.073,00
14.12	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 108,68	R$ 10.868,00
14.13	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 403,64	R$ 40.364,00
14.14	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 366,99	R$ 36.699,00
14.15	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R$ 1.244,17	R$ 62.208,50
14.16	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 403,38	R$ 40.338,00
14.17	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R$ 50,33	R$ 10.066,00
14.18	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 26,85	R$ 2.685,00
14.19	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R$ 83,36	R$ 16.672,00
14.20	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R$ 93,57	R$ 18.714,00
14.21	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 13,42	R$ 1.342,00
14.22	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 14,23	R$ 1.423,00
14.5	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	UN	50,00	R$ 1.074,80	R$ 53.740,00
14.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 279,95	R$ 27.995,00
14.7	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	140,00	R$ 1.185,24	R$ 165.933,60
14.8	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R$ 398,05	R$ 19.902,50
14.9	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 63,87	R$ 6.387,00
	Valor Total do Lote			**R$ 759.539,70**	

DIVERSOS

164

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	50,00	R$ 294,60	R$ 14.730,00
15.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250,00	R$ 31,46	R$ 7.865,00
15.3	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	180,00	R$ 664,98	R$ 119.696,40
Valor Total do Lote				**R$ 142.291,40**	
Valor Total					**R$ 9.888.058,85**

165

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

166

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ _____ (valor por extenso)
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL:	

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 056/2022, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 056/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

167

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

168

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7° da Lei N° 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4°, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

169

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão - MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

170

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2022

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico N° 056/2022, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

171

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ___/___

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
CONTRATANTE:	
CONTRATADO:	
OBJETO:	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ _____ (valor por extenso)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL	

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

PREÂMBULO

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto _____ de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

172

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R$ _____ (valor por extenso), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	R$ Unit.	R$ Total

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico N° 056/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de _____/_____/_____ e encerramento em _____/_____/_____, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1°, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

4.4 – 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

173

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.
5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor _____ ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.
7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

174

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

UNIDADE:
CLASF. PROGRAMÁTICA:
NATUREZA DA DESPESA:

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 – Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

175

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei n°. 8.666/93, atualizada.

14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1°; do art. 65 da Lei 8.666/93;

14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

176

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

177

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhão - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

178

(ASSINATURAS DO CONTRATANTE, CONTRATADO E TESTEMUNHAS)

179

ANEXO V - MODELO DE ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

N° PROCESSO

N° ARP

N° CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME | CPF/CNPJ

LOGRADOURO | BAIRRO

CIDADE | ESTADO

CONTATO | E-MAIL

RELAÇÃO DE ITENS

DADOS PARA ENTREGA

LOCAL | PRAZO LIMITE

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO

180

- A fatura/nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os dados da contratação, descrição do item, unidade de medida e valor unitário constantes deste documento sob pena de não pagamento até a sua regularização.
- A fatura/nota fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:
    - Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
    - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
    - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
    - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
    - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos ele negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município cio domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
    - Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
    - Certidão Negativa ele Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item anterior deste documento.
- Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões mencionadas neste documento deverão estar válidas na data da emissão da fatura/nota fiscal. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
- Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

181

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____
(ASSINATURAS)

182

ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

N° PROCESSO

N° ARP

N° CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME	CPF/CNPJ
LOGRADOURO	BAIRRO
CIDADE	ESTADO
CONTATO	E-MAIL

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL

N° FATURA/NF	DATA EMISSÃO

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Provisoriamente** nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no procedimento acima descrito.

Ressalto que o Recebimento Definitivo destes produtos e/ou serviços ocorrerá em até 5 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao procedimento supracitado.

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

183

(ASSINATURAS)

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

Nº PROCESSO

Nº ARP

Nº CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME	CPF/CNPJ
LOGRADOURO	BAIRRO
CIDADE	ESTADO
CONTATO	E-MAIL

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL

Nº FATURA/NF	DATA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Definitivamente** nesta data e fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos à garantia e ao pagamento do objeto. Certifica-se que, até a presente data, o(s) produtos e/ou serviço(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração Pública, a ser pago mediante Fatura/ Nota Fiscal.

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____
(ASSINATURAS)

184

DESPACHO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.016/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	056/2022
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	-
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.
VALOR ESTIMADO:	R$ 9.888.058,85 (nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 5 de Dezembro de 2022.

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

185
2

Parecer nº 129/2022.

Processo Recebido em 05/12/2022

Assunto: Análise de Minuta de Edital.

Referência: Processo Administrativo n.º 07.016/2022 (Pregão Eletrônico nº 056/2022).

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Itinga do Maranhão.

EMENTA: Exame prévio da minuta do edital de licitação e minuta contratual para efeitos de cumprimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93. Constatação de regularidade. Análise.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo nº 07.016/2022, encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 -CPL**, REGISTRO DE PREÇO / **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA .E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.**

Os autos contêm, até aqui, 184 (cento e oitenta e quatro) folhas.

Para instruir o feito administrativo, foram juntados os seguintes documentos:

186

a) Abertura do processo administrativo, devidamente numerado;

b) Oficio dos Ordenadores de Despesas, solicitando autorização para abertura do procedimento em análise, que pode gerar a despesa no valor total de **R$ 9.888.058,85 (nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).**

c) Despacho dos Ordenadores de Despesas, autorizando a abertura de licitação;

d) Documentos pessoais, diplomação e posse do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão/MA;

e) **Lei Municipal n° 431 de 2022**, que

Dispõe sobre a designação de ordenadores de despesas, suas atribuições e dá outras providências;

f) **Decreto 011 de 2021**, onde o Prefeito de Itinga do Maranhão, nomeia o Sr. Secretário de Infraestrutura e Transportes de Itinga do Maranhão – MA;

187

h) Termo de Referência, devidamente assinado pelo servidor responsável pela elaboração;

g) Declaração dos Ordenadores de Despesas assinado pelo servidor responsável pela elaboração;

i) Despacho dos gestores, aprovando o Termo de Referência;

j) Planilha com orçamentos

k) Pesquisa de preços (orçamentos);

l) Recebimentos de Orçamentos e Orçamentos;

m) Ata de justificativa licitação não exclusiva para micro e pequenas empresas;

n) Cópia integral e publicação no diário oficial do Estado do Maranhão do Decreto Municipal nº 039/2012, que aprovou o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e

188

serviços comuns, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão;

o) Declaração do gestor informando que dois membros da comissão julgadora são efetivos, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93;

p) **Decreto nº 001/2022**, de designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio, publicação do Decreto no Diário Oficial do Estado do Maranhão e Certificado de Capacitação do Pregoeiro;

q) Minuta de edital do Pregão Presencial, acompanhada de seus anexos;

r) Minuta do Contrato;

Em seguida, e por força do disposto no parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para análise da nova minuta de edital e do contrato.

Conforme os ensinamentos de Gustavo Henrique Pinheiro Amorim, os advogados públicos devem prestar apenas a consultoria jurídica, ou seja, possuem legitimidade para manifestarem-se somente quanto à legalidade da ação administrativa, nunca quanto à sua conveniência e/ou oportunidade, porque tais dizem respeito ao mérito do ato

189

administrativo, matéria de competência do administrador público, e não do procurador que lhe dá aconselhamento jurídico (O advogado público na função consultiva, os pareceres jurídicos e a responsabilidade deles decorrente. In: BOLZAN, Fabrício; MARINELA, Fernanda (orgs.).

Leituras complementares de direito administrativo: advocacia pública. 2. Ed. Salvador: JusPodivm, 2009, p. 325).

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta assessora jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É o breve relatório dos fatos.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

Quanto à formalização do processo de licitação, percebe-se que ele foi devidamente numerado, em consonância com o disposto no artigo 38, *caput,* da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

190

O pregão por sua vez é regido pela Lei nº 10.520/2002, e no âmbito do Município de Itinga do Maranhão pelo Decreto Municipal nº 039/2012, anexado ao feito administrativo, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

> I - A autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
>
> II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
>
> III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborados pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
>
> **IV** - A autoridade competente designará, dentre os

191

servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de

sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

2. Da justificativa da contratação

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada no Termo de Referência, item 2 – Da justificativa;

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se também, da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Verifica-se ainda que a chancela da autoridade competente, no caso, as **Secretaria Municipal de Infraestrutura e**

192

Transportes do Município de Itinga do Maranhão/MA da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, ordenadores de despesas conforme Decretos supra mencionados, anexado aos autos, à justificativa apresentada encontra-se no Termo de Referência, de modo que se pode considerar atendida a exigêncianormativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico- formais.

A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos no Termo de Referência.

3. Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada e o orçamento estimativo. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, à definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida, devidamente

193

aprovado através de Despacho pelas autoridades competentes, que no caso são as **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes do Município de Itinga do Maranhão/MA**, nomeados pelo Prefeito Ordenadores de Despesas, através dos já referidos **Decretos**.

Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

4. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

É cediço que a pesquisa de preços é indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e

199

exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar.

O objetivo da pesquisa de preços é materializar o princípio da economicidade na contratação de serviços pela Administração Pública, daí a sua imprescindível importância.

A título de exemplo, o art. 3º, III, da Lei 10.520/02, estabelece que, na fase interna do pregão, a Administração Pública deve fazer uma estimativa de preços dos bens ou serviços a serem licitados, com base em pesquisa de preços de mercado.

Ainda sobre a pesquisa de preços de mercado, vale ressaltar a importância dela para a estimativa do preço do objeto do procedimento licitatório, recomendando-se, portanto, que se faça uma pesquisa de preços parametrizada, ampla e atualizada, que reflita, efetivamente, o preço praticado no mercado.

Nesse sentir, o Tribunal de Contas da União - TCU determinou a uma entidade federal que, quando da realização de licitação ou dispensa, procedesse à consulta de preços correntes no mercado consubstanciada em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados aos processos de contratação (item 36.1.1, TC-011.856/2003-2, Acórdão 1.584/2005-TCU-2º Câmara).

No mesmo sentido: Acórdão 1861/2008 Primeira

195

Câmara. Conforme entendimento sedimentado no TCU, é necessária a "realização de ampla pesquisa de preços no mercado, a fim de estimar o custo do objeto a ser adquirido, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes, em harmonia comos arts. 7°, § 2°, inciso III, e 43, IV e V, todos da Lei n.° 8.666/1993" (Acórdão 1.182/2004-Plenário).

Com suporte nessa pesquisa de preços, a Administração concluiu que o valor total estimado para a contratação é de **R$ 9.888.058,85 (nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).** Portanto, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

5. Das Exigências de Habilitação

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "*o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantiado Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico- financeira*". Tal regra consta do Termo de Referência e da Minuta do Edital.

6. Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a

196

autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3°, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme o termo de referência e a minuta do edital o julgamento será com base no **menor preço POR ITEM.**

Do exame da minuta de edital, com o título DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

7. Dos recursos orçamentários

Por se tratar de processo licitatório sobre o Regime de Registro de Preços, não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do artigo 7°., parágrafo 2°. Do Decreto Federal no. 7.892/2013.

8. Autorização para a abertura da licitação

197

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e aconveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 7º, inciso I, do Decreto Municipal nº 039/2012.

No presente caso, tal exigência foi cumprida à **fls. 96** do processo administrativo, onde se observa Despacho firmado pela Ordenadora de Despesas, autorizando a abertura do procedimento licitatório.

9. Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação especifica para exercer a atribuição.

198

Nos autos, consta a designação do pregoeiro, publicação do **Decreto nº 001/2022**, que nomeia a equipe responsável por processar as licitações e o Certificado de capacitação da Pregoeira em atendimento à prescrição legal.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura de Itinga do Maranhão. Percebe-se preenchido este requisito nos autos.

10 - Da Opção Pelo Pregão Eletrônico

Consta dos autos Ata de Justificativa, firmada por todas as Secretárias interessadas na licitação manifestando e justificando a opção da Administração pelo Pregão Eletrônico.

Inicialmente observamos que o certame em tela é regido pelo Decreto Municipal nº 039/2012, que traz no § 1º, do art. 3º, a seguinte redação:

> "§ 1º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recurso eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de Pregão."

Diante de tal feita, o âmbito do Município de Itinga

199

do Maranhão já possui estrutura e condições suficientes para utilização do Pregão Eletrônico.

11 - Da Minuta do Edital e seus Anexos

A análise da minuta de edital será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei n ° 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 039/2012.

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em serie anual **056/2022**, **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes do Município de Itinga do Maranhão/MA**, como repartições interessadas, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação **menor preço POR ITEM**, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, porém ao indicar a data, horário e local onde serão recebidos os envelopes de documentação e proposta, este deixa apenas a lacuna para ser preenchida no edital definitivo.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item"1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA,**

200

CORRETIVA E PREDITIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos produtos que serão licitados,com os quantitativos exigidos por **esta secretaria**.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital nas disposições gerais, o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos à licitação.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos constante no item "4".

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências estão previstas nos art. 27 a 31 da Lei 8.666/93 e se encontram nesta minuta de edital no item 12 – Da habilitação, com habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº10.520/2002 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

No caso em tela, por se tratar de Regime de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal no. 7.892/2013, artigo 7º., parágrafo 2º., não se faz necessário indicar dotação orcamentária.

201

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital no item – "Das penalidades", que trata dassanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 a 31, bem como o artigo 40, da Lei no. 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

Portanto, nos termos do art. 20, incisos VIII e IX do Decreto Municipal nº 039/2012, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de Edital e seus anexos, dentre os quais a Minuta do Contrato o que foi atendido como verificado dos autos.

12 - Da Minuta do Contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo IV, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: Nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante, espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante, finalidade ou objeto do contrato, número do processo da licitação e sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, Obrigações da contratada, Obrigações do contratante, Prazo da vigência do contrato, Preço

202

e condições de pagamento, Classificação orçamentária, Penalidades, Da responsabilidade civil, Da fiscalização do contrato, Critério de reajuste de preços, Subcontratação, Da rescisão do contrato, Do equilíbrioeconômico financeiro, Do cronograma de desembolso, Casos omissos e Cláusula declarando o foro competente a cidade de Itinga do Maranhão.

Neste diapasão, citamos a lição de José dos Santos Carvalho Filho:

> "Constituem cláusulas essenciais dos contratos administrativos aquelas indispensáveis à validade do negócio jurídico. **As cláusulas que não têm esse condão, e que variam em conformidade com a natureza do contrato, são consideradas *acidentais*."** (Manual de Direito Administrativo. 31ª edição. Atlas, pag. 159).

Assim, quanto a Minuta do Contrato, observa-se que contêm, os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, necessários ao termo de ajuste.

13 - Da Publicidade

Registre-se, ainda, que a publicidade é princípio da Administração Pública (CF, art. 37, caput). O legislador fixou um termo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02. Assim, deve o Pregoeiro observar a contagem dos prazos, para cumprimento do preceito legal.

203

III - CONCLUSÃO

Inicialmente, alertamos quanto à necessidade de comunicação da licitação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da IN TCE/MA Nº 34/2014, com a inclusão no processo, do comprovante de envio desta comunicação.

Caso a contratação seja formalizada, que a Controladoria Geral do Município, órgão responsável pelo controle interno, antes do empenho e/ou liquidação da obrigação, verifique e ateste se todas as exigências legais foram atendidas, como condição para empenho e/ou liquidação da obrigação.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Ante o exposto, considerando os aspectos formais do instrumento convocatório, entendemos que a minuta do edital quanto à minuta do contrato do **PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 056/2022-CPL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE**

207

PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, atende aos princípios norteadores do processo de licitação.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 20 (vinte) laudas.

Itinga do Maranhão - MA, 05 de dezembro de 2022.

Hellaynne Dâmaris Silva Oliveira
Assessora Jurídica – OAB/MA nº 19.527

205

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.016/2022

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
ÓRGÃO GERENCIADOR	**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	-
OBJETO	
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.	
VALOR TOTAL ESTIMADO	
R$ 9.888.058,85 (nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)	
DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL	
PORTAL UTILIZADO: Licitanet **ENDEREÇO DO PORTAL:** www.licitanet.com.br **DATA:** 23 dezembro de 2022 **HORÁRIO:** 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF) **E-MAIL:** cpl@itinga.ma.gov.br	
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**	**AUTORIDADE COMPETENTE:** **Luciano Ferreira Santos** **Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes**

CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO	
REGISTRO DE PREÇOS?	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO

206

INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 100,00 (cem reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)

207

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITANET" através do site www.licitanet.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.2.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

3.2.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.2.2.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.2.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos

208

determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA;

3.2.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.2.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;

3.2.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei Nº 8.666/93.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição detalhada do objeto ofertado quantidade, preço e marca, conforme o caso, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real – R$), possuindo apenas duas casas decimais após a vírgula.

4.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.5. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

4.6. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

209

4.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123, de 2006.

4.9. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta

4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.11.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante na proposta preenchida no sistema importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

4.11.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.11.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

4.11.3.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

4.12. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.12.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.13. Os preços serão irreajustáveis, ressalvadas as exceções previstas neste edital.

4.14. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

4.15. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela entrega do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

4.16. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da sessão pública deste procedimento de contratação, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá no local, data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de

210

negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os licitantes deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

5.4.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

5.5. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

6.3. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.° 934/2007- 1.ª Câmara).

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema, em conformidade com as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

7.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

211

7.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.6. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do procedimento de contratação será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa às participantes no sítio eletrônico indicado no preâmbulo deste edital, respeitado o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.9. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.9.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.9.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.9.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.9.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.9.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.9.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.9.2. **Modo de Disputa Aberto e Fechado:**

7.9.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

212

7.9.2.3.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.9.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.2.5. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

213

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.° 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. Nos preâmbulo do presente instrumento contam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei.Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

214

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II, Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2h (duas horas), contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro, acompanhada dos seguintes documentos:

10.1.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:

10.1.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

10.1.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

10.1.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

10.1.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

10.1.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

10.1.3. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.1.4. Os documentos remetidos pelo sistema poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

10.1.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, situado no endereço descrito no rodapé do presente Edital.

10.1.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

215

10.2.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.2.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global excessivo ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

10.4.1. São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassarem os valores unitários estimados.

10.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão Eletrônico.

10.4.3. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

216

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé desse edital.

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.5.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

11.5.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

217

11.5.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.5.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.5.2.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.5.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.5.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

11.5.2.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

11.5.2.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

11.5.2.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.5.2.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

11.5.2.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.5.3. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

11.5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.5.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir

218

Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

11.5.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

11.5.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

11.5.3.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.5.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

11.5.3.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.5.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

11.5.3.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

11.5.4. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

11.5.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou sociedade COOPERATIVA enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

219

11.5.6. QUALIFICAÇÃO **ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

11.5.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

11.5.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.° 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

11.5.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.5.6.2.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

11.5.6.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social (Acórdão TCU n° 484-12-2007 – Plenário).

11.5.6.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n° 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11.5.6.2.4. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB n° 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2° da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.

11.5.6.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

11.5.6.4. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da

220

Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

11.5.6.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

11.5.7. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

11.5.7.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência.

11.5.7.2. Comprovação **técnica-operacional** da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme segue:

11.5.7.2.1. No mínimo, (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, que comprove que a empresa licitante tenha executado objeto do presente procedimento com características de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto licitado, cuja parcela de maior relevância e valor significativo, conforme relacionado abaixo:

11.5.7.2.1.1. Execução de limpeza, demolições e retiradas em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

11.5.7.2.1.2. Execução de alvenaria de vedação de blocos vazados em quantidade igual ou superior a 2000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

11.5.7.2.1.3. Execução de revestimento com massa para recebimento de pintura em quantidade igual ou superior a 4000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

221

11.5.7.2.1.4. Execução de contrapiso em argamassa em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

11.5.7.3. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:

11.5.7.3.1. Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto:

11.5.7.3.1.1. Execução de limpeza, demolições e retiradas em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

11.5.7.3.1.2. Execução de alvenaria de vedação de blocos vazados em quantidade igual ou superior a 2000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

11.5.7.3.1.3. Execução de revestimento com massa para recebimento de pintura em quantidade igual ou superior a 4000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

11.5.7.3.1.4. Execução de contrapiso em argamassa em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

11.5.7.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

11.5.7.5. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

11.5.7.6. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

11.5.7.7. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;

222

11.5.7.8. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;

11.5.7.9. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

11.5.7.10. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões), consoante autoriza do §3° do art. 43 da Lei 8.666/1993.

11.5.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.5.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.5.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.5.9.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.5.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.5.10.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.5.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.5.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.5.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate

223

ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.5.14.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.5.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.2.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.2.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

14.2.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

14.3. Para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

14.4. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

224

14.5. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail ou outro meio disponibilizado pela licitante, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

16.2. A homologação deste procedimento de contratação compete ao órgão gerenciador, conforme disposto no preâmbulo do presente edital.

16.3. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens/lotes.

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

17.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

17.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

17.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que

225

não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

17.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

17.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

17.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

17.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

17.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

17.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

17.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.8.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

17.9. Publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento ou execução dos serviços nas condições estabelecidas.

17.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições

226

17.11. No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

17.12. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

17.13. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

17.13.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

17.14. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

17.14.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

17.14.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

17.15. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

17.15.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

17.15.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

17.16. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17.17. O registro do fornecedor será cancelado quando:

17.17.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

17.17.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

17.17.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

17.17.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

17.18. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

17.19.1. Por razão de interesse público; ou

17.19.2. A pedido do fornecedor.

227

17.20. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

17.21. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

19.1. Quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, esta Prefeitura Municipal convocará o detentor do menor preço registrado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) que deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito por esta Prefeitura Municipal.

19.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada ao Departamento de Compras e Contratos - DECON.

19.2.2. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.2.3. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem do Contrato.

19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

19.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

228

19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei

19.4. A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço), dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.

19.5. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado por representante da beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.

19.6. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.7. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

19.8. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei Nº 8.666/93.

19.9. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

20. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

20.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

20.1.1. cometer fraude fiscal;

20.1.2. apresentar documento falso;

20.1.3. fizer declaração falsa;

20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

20.1.5. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

20.1.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;

20.1.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;

20.1.8. não mantiver a proposta.

20.2. Para os fins da alínea "d", do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

21.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

279

21.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

21.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitanet.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25. DO PAGAMENTO

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

26.1.1. A anulação do procedimento de contratação induz à do contrato.

26.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

26.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

26.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

26.4. O Pregoeiro ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a

230

complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

26.5. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.6. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

26.7. Este procedimento de contratação poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.° 10.520/2002.

26.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

26.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

26.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

26.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

26.9. O Beneficiário do Registro de Preços deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de comunicação, sob pena de, não sendo devidamente informados por esta Prefeitura Municipal, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.

26.10. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

26.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

26.12. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

26.13. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

26.14. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.15. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitanet.com.br e www.itinga.ma.gov.br.

26.16. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.° 12.846, de 1° de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas

231

pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.°, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

27. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato
Anexo V	Modelo de Ordem de Compra e/ou Serviço
Anexo VI	Modelo de Termo de Recebimento Provisório
Anexo VII	Modelo de Termo de Recebimento Definitivo

Itinga do Maranhão – MA, 09 de dezembro de 2022

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

232

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do Município de Itinga do Maranhão - MA.

2. **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente contratação em face da conservação do patrimônio público, intempéries da natureza, o bom andamento das atividades dos servidores, otimização das instalações prediais, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos do Município de Itinga do Maranhão.

3. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

3.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2° do art. 44 da LC 123/2006;

3.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3° do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

4. **DA VIGÊNCIA**

4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.

4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.

4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

5. **DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA**

5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de "bens comuns" estabelecido no art. 1°, par. Único da Lei n. 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal n° 10.024/2019.

5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **GLOBAL**.

6. **PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

233

6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

6.3. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados acompanhada dos seguintes documentos:

6.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços;

6.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

6.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual;

6.3.3. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor à execução fiel dos serviços ofertados, qualquer execução diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

7.1.1. Habilitação jurídica;

7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

7.1.3. Qualificação técnica;

7.1.4. Qualificação econômico-financeira;

7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

8.1. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

8.1.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência.

8.1.2. Comprovação **técnica-operacional** da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme segue:

8.1.2.1. No mínimo, (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, que comprove que a empresa licitante tenha executado objeto do presente procedimento com características de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto licitado, cuja parcela de maior relevância e valor significativo, conforme relacionado abaixo:

8.1.2.1.1. Execução de limpeza, demolições e retiradas em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

234

8.1.2.1.2. Execução de alvenaria de vedação de blocos vazados em quantidade igual ou superior a 2000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.2.1.3. Execução de revestimento com massa para recebimento de pintura em quantidade igual ou superior a 4000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.2.1.4. Execução de contrapiso em argamassa em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.3. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:

8.1.3.1. Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto,

8.1.3.1.1. Execução de limpeza, demolições e retiradas em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.3.1.2. Execução de alvenaria de vedação de blocos vazados em quantidade igual ou superior a 2000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.3.1.3. Execução de revestimento com massa para recebimento de pintura em quantidade igual ou superior a 4000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.3.1.4. Execução de contrapiso em argamassa em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

8.1.5. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS REQUISITOS GERAIS PARA OS SERVIÇOS

10.1. A prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência será sob demanda de necessidade da realização dos serviços nas diversas unidades administrativas que são ligadas às Secretarias Municipais de Itinga do Maranhão. Os serviços de manutenção predial serão empregados somente na execução de serviços comuns afetos a rotinas de manutenção predial preventiva e corretiva abrangendo melhoramentos, reparos, consertos, instalações, conservações, adaptações e manutenções com o objetivo de colocar a edificação em condições normais de utilização e/ou funcionamento. Em nenhuma hipótese serão executadas obras, construções, reformas,

235

fabricação, recuperação ou ampliação ou quaisquer outras intervenções que impliquem em alterações gerais de características ou ampliação da capacidade ou das dimensões originais de edificações.

10.2. A Contratada deverá conservar as características originais dos imóveis e equipamentos. Qualquer alteração nas características originais somente poderá ser realizada mediante prévia e expressa autorização da Contratante.

10.3. Quando necessário, mediante acordo entre as partes, a manutenção preventiva poderá ser antecipada ou realizada concomitantemente à manutenção corretiva.

10.4. Os serviços especificados no contrato não excluem outros, de natureza similar, que porventura se façam necessários para a boa execução da tarefa estabelecida pela Contratante, obrigando-se a Contratada a executá-los prontamente como parte integrante de suas obrigações.

10.5. Os serviços solicitados e executados pela Contratada deverão ser autorizados pelo Gestor do contrato, mediante Ordem de Serviço específica, devendo a mesma, quando solicitada, disponibilizar, para a execução dos serviços, profissionais capacitados e especializados, bem como fornecer o material necessário para sua execução. As Ordens de serviços deverão ser atestadas pelo diretor da unidade ou responsável oficialmente designado pelo mesmo para acompanhar a execução dos serviços.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

236

12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3°, Lei n° 8.666/93.

14. DO REAJUSTE

237

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5° do Decreto n.° 1.054, de 1994):

R = V (I – 1°) / 1°, onde:
R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual a ser reajustado;
1° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666/93.

15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

15.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

16.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

238

16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1°; do art. 65 da Lei 8.666/93;

16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.

16.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.

16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.

16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.

16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor AMILTON ROQUE MOREIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

239

17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

17.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;

18.1.1. **Advertência escrita**: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

18.1.2. **Multa** de:

18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;

18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

20. DA VISTORIA

20.1. Para a presente contratação não se faz necessária a realização de vistorias.

21. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irreajustáveis.

240

22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;

22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.

22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LIMPEZA, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	5.000,00	R$ 2,64	R$ 13.200,00
1.2	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	400,00	R$ 3,02	R$ 1.208,00
1.3	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	300,00	R$ 0,87	R$ 261,00
1.4	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	M2	300,00	R$ 2,37	R$ 711,00
1.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	600,00	R$ 48,87	R$ 29.322,00
1.11	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	M3	200,00	R$ 22,10	R$ 4.420,00
1.12	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	500,00	R$ 66,57	R$ 33.285,00
1.13	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	50,00	R$ 526,16	R$ 26.308,00
1.14	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO NAVAL	M2	200,00	R$ 16,71	R$ 3.342,00
1.15	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	50,00	R$ 253,66	R$ 12.683,00
1.16	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	80,00	R$ 241,61	R$ 19.328,80
1.17	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	80,00	R$ 111,00	R$ 8.880,00
1.18	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5.000,00	R$ 111,00	R$ 555.000,00
1.19	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 19,61	R$ 98.050,00
1.20	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 14,04	R$ 70.200,00
1.21	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 4,32	R$ 21.600,00
1.22	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL,	M2	500,00	R$ 8,01	R$ 4.005,00

241

	SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				
1.23	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	500,00	R$ 29,86	R$ 14.930,00
1.24	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	UN	80,00	R$ 68,53	R$ 5.482,40
1.25	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 2,98	R$ 14.900,00
1.26	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 6,40	R$ 32.000,00
1.27	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	250,00	R$ 71,02	R$ 17.755,00
1.28	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	250,00	R$ 161,05	R$ 40.262,50
1.29	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1.500,00	R$ 0,58	R$ 870,00
1.30	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	25.000,00	R$ 0,58	R$ 14.500,00
1.31	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	3.000,00	R$ 0,41	R$ 1.230,00
1.32	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	R$ 10,55	R$ 5.275,00
1.33	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	R$ 1,30	R$ 650,00
1.34	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	R$ 1,09	R$ 545,00
1.35	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	R$ 7,69	R$ 3.845,00
1.36	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.500,00	R$ 10,55	R$ 26.375,00
1.37	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.250,00	R$ 2,92	R$ 18.250,00
1.5	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	5.000,00	R$ 1,34	R$ 6.700,00
1.6	LIMPEZA DE MÁRMORE/GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	500,00	R$ 0,86	R$ 430,00
1.7	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	200,00	R$ 8,99	R$ 1.798,00
1.8	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	5.000,00	R$ 1,44	R$ 7.200,00
1.9	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO	M2	5.000,00	R$ 1,80	R$ 9.000,00

242

	COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019				
	Valor Total do Lote			**R$ 1.123.801,70**	

ESTRUTURAS DE CONCRETO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	500,00	R$ 73,87	R$ 36.935,00
2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	500,00	R$ 44,78	R$ 22.390,00
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.500,00	R$ 33,26	R$ 49.890,00
2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	150,00	R$ 109,90	R$ 16.485,00
2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.500,00	R$ 13,91	R$ 20.865,00
2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.000,00	R$ 13,61	R$ 13.610,00
2.12	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	200,00	R$ 1.041,99	R$ 208.398,00
2.13	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	200,00	R$ 1.056,76	R$ 211.352,00
2.14	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	400,00	R$ 259,59	R$ 103.836,00
2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	150,00	R$ 110,43	R$ 16.564,50
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.000,00	R$ 18,44	R$ 36.880,00
2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	200,00	R$ 18,39	R$ 3.678,00
2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.500,00	R$ 17,92	R$ 44.800,00
2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.500,00	R$ 16,32	R$ 40.800,00
	Valor Total do Lote			**R$ 826.483,50**	

243

ALVENARIAS E DIVISÓRIAS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	150,00	R$ 969,13	R$ 145.369,50
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	4.000,00	R$ 116,60	R$ 466.400,00
3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00	R$ 46,33	R$ 9.266,00
3.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00	R$ 80,77	R$ 16.154,00
3.10	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	200,00	R$ 23,96	R$ 4.792,00
3.11	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	M2	200,00	R$ 245,12	R$ 49.024,00
3.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00	R$ 63,42	R$ 12.684,00
3.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	200,00	R$ 62,05	R$ 12.410,00
3.7	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	50,00	R$ 15,90	R$ 795,00
3.8	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	200,00	R$ 5,97	R$ 1.194,00
3.9	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	200,00	R$ 12,76	R$ 2.552,00
Valor Total do Lote					R$ 720.640,50

COBERTURA					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	15,00	R$ 3.073,05	R$ 46.095,75
4.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.500,00	R$ 99,09	R$ 148.635,00
4.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2.000,00	R$ 50,28	R$ 100.560,00
4.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	700,00	R$ 25,76	R$ 18.032,00

244

4.10	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2.500,00	R$ 19,96	R$ 49.900,00
4.11	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	500,00	R$ 106,27	R$ 53.135,00
4.12	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	500,00	R$ 71,34	R$ 35.670,00
4.5	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.500,00	R$ 25,33	R$ 37.995,00
4.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_05/2017_PS	M2	2.500,00	R$ 41,85	R$ 104.625,00
4.7	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	1.500,00	R$ 93,52	R$ 140.280,00
4.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	700,00	R$ 115,10	R$ 80.570,00
4.9	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	2.500,00	R$ 22,76	R$ 56.900,00
Valor Total do Lote				**R$ 872.397,75**	

ESQUADRIAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	R$ 1.022,54	R$ 102.254,00
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	R$ 1.030,89	R$ 103.089,00
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	R$ 1.079,52	R$ 107.952,00
5.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	R$ 1.152,14	R$ 115.214,00

245

5.10	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	100,00	R$ 875,13	R$ 87.513,00
5.11	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	100,00	R$ 458,54	R$ 45.854,00
5.12	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	50,00	R$ 523,43	R$ 26.171,50
5.13	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	150,00	R$ 190,58	R$ 28.587,00
5.14	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	84,00	R$ 770,80	R$ 64.747,20
5.5	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	50,00	R$ 710,74	R$ 35.537,00
5.6	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	50,00	R$ 1.273,31	R$ 63.665,50
5.7	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00	R$ 131,70	R$ 26.340,00
5.8	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00	R$ 127,90	R$ 25.580,00
5.9	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00	R$ 110,04	R$ 22.008,00
	Valor Total do Lote			**R$ 854.512,20**	

IMPERMEABILIZAÇÕES					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	1.200,00	R$ 48,63	R$ 58.356,00
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1.200,00	R$ 53,58	R$ 64.296,00
6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	1.200,00	R$ 213,04	R$ 255.648,00
6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM VEDAPREN PAREDE OU SIMILAR, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	1.200,00	R$ 61,37	R$ 73.644,00

246

Valor Total do Lote	R$ 451.944,00

REVESTIMENTOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	8.000,00	R$ 5,08	R$ 40.640,00
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	8.000,00	R$ 42,30	R$ 338.400,00
7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.000,00	R$ 37,13	R$ 37.130,00
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	1.000,00	R$ 78,07	R$ 78.070,00
Valor Total do Lote				R$ 494.240,00	

PAVIMENTAÇÃO INTERNA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	5.000,00	R$ 56,90	R$ 284.500,00
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	5.000,00	R$ 77,95	R$ 389.750,00
8.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	2.500,00	R$ 9,75	R$ 24.375,00
Valor Total do Lote				R$ 698.625,00	

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.500,00	R$ 120,69	R$ 181.035,00
Valor Total do Lote				R$ 181.035,00	

PINTURA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	10.000,00	R$ 3,02	R$ 30.200,00
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM	M2	10.000,00	R$ 27,53	R$ 275.300,00

247

	PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017				
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10.000,00	R$ 17,11	R$ 171.100,00
10.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6.000,00	R$ 20,23	R$ 121.380,00
10.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2.000,00	R$ 48,14	R$ 96.280,00
10.11	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	6.000,00	R$ 20,65	R$ 123.900,00
10.12	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	10.000,00	R$ 1,44	R$ 14.400,00
10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6.000,00	R$ 18,96	R$ 113.760,00
10.6	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	6.000,00	R$ 15,19	R$ 91.140,00
10.7	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	1.600,00	R$ 1,85	R$ 2.960,00
10.8	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.600,00	R$ 17,55	R$ 28.080,00
10.9	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	1.600,00	R$ 8,76	R$ 14.016,00
	Valor Total do Lote			**R$ 1.082.516,00**	

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
11.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	500,00	R$ 150,80	R$ 75.400,00
11.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	500,00	R$ 210,93	R$ 105.465,00
11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	R$ 3,21	R$ 32.100,00
11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	R$ 4,72	R$ 47.200,00
11.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 82,39	R$ 41.195,00
11.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 86,69	R$ 43.345,00

248

11.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 82,39	R$ 41.195,00
11.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 164,93	R$ 82.465,00
11.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00	R$ 9,16	R$ 13.740,00
11.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00	R$ 12,09	R$ 18.135,00
11.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	500,00	R$ 10,11	R$ 5.055,00
11.17	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	300,00	R$ 39,71	R$ 11.913,00
11.18	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	300,00	R$ 139,21	R$ 41.763,00
11.19	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150,00	R$ 792,92	R$ 118.938,00
11.20	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00	R$ 18,84	R$ 18.840,00
11.21	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00	R$ 22,14	R$ 22.140,00
11.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00	R$ 24,04	R$ 24.040,00
11.23	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	600,00	R$ 142,36	R$ 85.416,00
11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.000,00	R$ 7,35	R$ 29.400,00
11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00	R$ 10,31	R$ 25.775,00
11.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00	R$ 28,24	R$ 70.600,00
11.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	M	1.000,00	R$ 33,32	R$ 33.320,00

249

	ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021				
11.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 77,13	R$ 38.565,00
Valor Total do Lote				**R$ 1.026.005,00**	

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
12.1	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 13,52	R$ 676,00
12.2	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 53,20	R$ 2.660,00
12.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 33,06	R$ 1.653,00
12.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 8,76	R$ 438,00
12.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2.000,00	R$ 20,47	R$ 40.940,00
12.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1.500,00	R$ 27,24	R$ 40.860,00
12.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	500,00	R$ 41,28	R$ 20.640,00
12.13	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	100,00	R$ 58,00	R$ 5.800,00
12.14	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	100,00	R$ 585,96	R$ 58.596,00
12.15	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	100,00	R$ 577,23	R$ 57.723,00
12.16	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	R$ 5.158,47	R$ 103.169,40
12.17	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO,	UN	20,00	R$ 5.365,34	R$ 107.306,80

250

	DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M. VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020				
12.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 17,20	R$ 860,00
12.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 33,14	R$ 1.657,00
12.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 16,30	R$ 815,00
12.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 12,58	R$ 629,00
12.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 63,17	R$ 3.158,50
Valor Total do Lote				**R$ 447.581,70**	

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
13.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	R$ 122,78	R$ 12.278,00
13.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	R$ 149,85	R$ 14.985,00
13.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	R$ 42,05	R$ 4.205,00
13.4	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	150,00	R$ 132,20	R$ 19.830,00
13.10	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1.000,00	R$ 6,80	R$ 6.800,00
13.11	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 10,02	R$ 1.002,00
13.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 12,46	R$ 1.246,00
13.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 19,76	R$ 1.976,00

251

13.14	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 22,10	R$ 2.210,00
13.15	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 19,57	R$ 1.957,00
13.16	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 20,90	R$ 2.090,00
13.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3.000,00	R$ 22,90	R$ 68.700,00
13.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1.500,00	R$ 34,46	R$ 51.690,00
13.19	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10,00	R$ 616,64	R$ 6.166,40
13.5	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	100,00	R$ 33,45	R$ 3.345,00
13.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	R$ 52,18	R$ 5.218,00
13.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 6,09	R$ 609,00
13.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 8,94	R$ 894,00
13.9	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 12,44	R$ 1.244,00
Valor Total do Lote				**R$ 206.445,40**	

LOUÇAS E METAIS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R$ 596,21	R$ 119.242,00
14.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R$ 920,95	R$ 46.047,50
14.3	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	70,00	R$ 802,63	R$ 56.184,10
14.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL -	UN	200,00	R$ 47,38	R$ 9.476,00

252

	FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020				
14.10	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R$ 103,59	R$ 5.179,50
14.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 80,73	R$ 8.073,00
14.12	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 108,68	R$ 10.868,00
14.13	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 403,64	R$ 40.364,00
14.14	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 366,99	R$ 36.699,00
14.15	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R$ 1.244,17	R$ 62.208,50
14.16	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 403,38	R$ 40.338,00
14.17	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R$ 50,33	R$ 10.066,00
14.18	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 26,85	R$ 2.685,00
14.19	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R$ 83,36	R$ 16.672,00
14.20	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R$ 93,57	R$ 18.714,00
14.21	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 13,42	R$ 1.342,00
14.22	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 14,23	R$ 1.423,00
14.5	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	UN	50,00	R$ 1.074,80	R$ 53.740,00
14.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 279,95	R$ 27.995,00
14.7	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	140,00	R$ 1.185,24	R$ 165.933,60
14.8	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R$ 398,05	R$ 19.902,50
14.9	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 63,87	R$ 6.387,00
	Valor Total do Lote			**R$ 759.539,70**	

DIVERSOS

253

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	50,00	R$ 294,60	R$ 14.730,00
15.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250,00	R$ 31,46	R$ 7.865,00
15.3	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	180,00	R$ 664,98	R$ 119.696,40
Valor Total do Lote				**R$ 142.291,40**	
Valor Total					**R$ 9.888.058,85**

254

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

155

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ _____ (valor por extenso)
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL:	

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 056/2022, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 056/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

256

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

257

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

258

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

259

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 056/2022, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

160

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ___/___

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
CONTRATANTE:	
CONTRATADO:	
OBJETO:	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ _____ (valor por extenso)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL	

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

PREÂMBULO

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto _____ de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

261

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R$ _____ (valor por extenso), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	R$ Unit.	R$ Total

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico N° 056/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de _____/_____/_____ e encerramento em _____/_____/_____, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1°, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

4.4 – 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

262

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.
5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor _____ ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.
7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

263

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

UNIDADE:
CLASF. PROGRAMÁTICA:
NATUREZA DA DESPESA:

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 – Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

369

13.8 – Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1°; do art. 65 da Lei 8.666/93;

14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

265

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

266

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhão - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

267

(ASSINATURAS DO CONTRATANTE, CONTRATADO E TESTEMUNHAS)

268

ANEXO V - MODELO DE ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	
CNPJ	

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE	
Nº PROCESSO	
Nº ARP	
Nº CONTRATO	
OBJETO	

DADOS DO CONTRATADO

NOME		CPF/CNPJ	
LOGRADOURO		BAIRRO	
CIDADE		ESTADO	
CONTATO		E-MAIL	

RELAÇÃO DE ITENS

DADOS PARA ENTREGA

LOCAL		PRAZO LIMITE	

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO

269
2

- A fatura/nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os dados da contratação, descrição do item, unidade de medida e valor unitário constantes deste documento sob pena de não pagamento até a sua regularização.
- A fatura/nota fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:
    - Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
    - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
    - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
    - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
    - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos ele negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município cio domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
    - Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
    - Certidão Negativa ele Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item anterior deste documento.
- Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões mencionadas neste documento deverão estar válidas na data da emissão da fatura/nota fiscal. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
- Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

270

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____
(ASSINATURAS)

271

ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	
CNPJ	

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE	
Nº PROCESSO	
Nº ARP	
Nº CONTRATO	
OBJETO	

DADOS DO CONTRATADO

NOME	CPF/CNPJ
LOGRADOURO	BAIRRO
CIDADE	ESTADO
CONTATO	E-MAIL

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL

Nº FATURA/NF	DATA EMISSÃO

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Provisoriamente** nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no procedimento acima descrito.

Ressalto que o Recebimento Definitivo destes produtos e/ou serviços ocorrerá em até 5 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao procedimento supracitado.

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

272

(ASSINATURAS)

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	
CNPJ	

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
MODALIDADE	
Nº PROCESSO	
Nº ARP	
Nº CONTRATO	
OBJETO	

DADOS DO CONTRATADO			
NOME		CPF/CNPJ	
LOGRADOURO		BAIRRO	
CIDADE		ESTADO	
CONTATO		E-MAIL	

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL			
Nº FATURA/NF		DATA EMISSÃO	

OBSERVAÇÕES

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Definitivamente** nesta data e fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos à garantia e ao pagamento do objeto. Certifica-se que, até a presente data, o(s) produtos e/ou serviço(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração Pública, a ser pago mediante Fatura/ Nota Fiscal.

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____
(ASSINATURAS)

273

EMPRESA	REPRESENTANTE
W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 37.113.308/0001-53	INABILITADA
CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 18.166.662/0001-00	HABILITADA
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 06.325.699/0001-46	INABILITADA
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 31.570.201/0001-58	HABILITADA
OMINIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	HABILITADA
S DE OLIVEIRA CHAVES – ME CNPJ: 05.757.618/0001-14	HABILITADA
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 36.865.799/0001-26	HABILITADA COM RESALVA

Desta maneira o Presidente da Comissão encerrou este julgamento que será enviado aos licitantes e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, assim sendo, fica marcada a sessão para dia 16 de dezembro de 2022, às 08:30hrs, para abertura dos envelopes de propostas de preços.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão de julgamento, da qual se lavrou à presente ata que, datada, lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente da Comissão de Licitação, pelos membros da Comissões, e representante. Grajaú, 02 de dezembro de 2022.

THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JUNIOR
Presidente

MANOEL DA SILVA LIMEIRA
Membro da Comissão

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 535a43a4b1fc2055144ce63437e7f321

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Fornecimento de Merenda Escolar, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes..

A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 22 de Dezembro de 2022 às 09:00h.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br.

Itinga do Maranhão - MA, 8 de Dezembro de 2022

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: fe3da6ca777f192e9d3e86af838885e4

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA..

A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 23 de Dezembro de 2022 às 09:00h.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br.

Itinga do Maranhão - MA, 8 de Dezembro de 2022

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: e836e63917840c8e7c8f5de5eb7b0d68

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Fornecimento de Material de Construção, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes..

A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 23 de Dezembro de 2022 às 14:00h.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal

Empreendimentos Supreme Ltda
CNPJ: 27.505.103/0001-60

SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 056/2022 e PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07.016/2022

274

À
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão / MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

Prezado Senhor,

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA, CNPJ n.° 27.505.103/0001-60, Inscrição Estadual n.° 12.522406-0, Inscrição Municipal n.° 3271951831, sediada na Rua Santa Luzia, n.° 02, Quadra 02, bairro Jardim América, CEP 65.930-000, cidade Açailândia, estado Maranhão, por intermédio da sua única proprietária a Sra. ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO, portadora do CPF n.° 967.447.902-34, Carteira de Identidade n.° 064173952017-2, SSP/MA, vem à presença de Vossas Senhorias, relacionar inconsistências no referido edital solicitando em razão destas

IMPUGNAÇÃO.

Termos em que,
P. Deferimento.

Açailândia – MA, 20 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA:27505103000160
Dados: 2022.12.20 16:10:40 -03'00'

EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA
ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO
Proprietária
Carteira de Identidade n.° 064173952017-2, SSP/MA
CPF n.° 967.447.902-34

empreendimentossupreme@gmail.com

99. 3538-2862
Rua Santa Luzia, n.° 02, Quadra 02, Jardim América, Açailândia, MA, CEP 65.930-000

275

A - FATOS

A IMPUGNANTE, tradicional e conceituada empreiteira de obras públicas, pretendendo participar do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2022, tomou conhecimento dos termos de seu Edital de Licitação.

Conforme disposto no item 21.1 do referido edital a IMPUGNANTE tem o direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração em até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF

No inciso II do parágrafo § 2o do artigo 7º da lei 8.666/93 está disposto que as obras e os serviços somente poderão ser licitados quando existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários.

Verificamos que: a) Os serviços/insumos apresentados no Termo de Referência (Anexo I) não apresentam as especificações detalhadas das composições de custos unitários, o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento que compõe o serviço de EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DOS PREDIOS PÚBLICOS Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA;

SUPREME

Assinado de forma digital por EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA:27505103000160
Dados: 2022.12.20 16:10:51 -03'00'

SUPREME
Assinado de forma digital por EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA:27505103000160
Dados: 2022.12.20 16:11:03 -03'00'

II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

a) Os serviços/insumos apresentados no Termo de Referência (Anexo I) não apresentam as especificações detalhadas das composições de custos unitários, o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento que compõe o serviço de EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.

O Superior Tribunal de Justiça através de sua Secretaria de Controle Interno elaborou um MANUAL DE ORIENTAÇÃO para pesquisa de preços, dispondo este o seguinte:

> *"A Lei n. 8.666/93 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas. O parágrafo 2º do artigo 40 da referida lei determina a necessidade de orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários como anexo do edital. Já o artigo 44 da mesma lei, ao tratar sobre o julgamento das propostas, ressalvada a exceção ali constante, não admite a apresentação de preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado. Assim, é necessário que o órgão licitante possua estimativa prévia que permita verificar se os preços propostos são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços praticados pelo mercado." (pag.4)*

O TCU publicou orientações sobre boas práticas de gestão no livro Licitações Contratos & Orientações e Jurisprudência do TCU, neste foi ratificado a importância das especificações, conforme segue:

> *Especificação incompleta do bem, obra ou serviço a ser contratado impede o licitante de fazer boa cotação e de apresentar a melhor proposta (pag 210)*

No mesmo livro o TCU salienta na pag. 211:

> *"para elaborar sua proposta a empresa necessita conhecer as especificidades dos serviços que estão sendo requisitados, ou seja, qual o tipo de material a ser empregado e como deve ser a qualificação da mão-de-obra para execução de cada unidade de serviço"*

No Termo de Referência (Anexo I) não apresentam as especificações do detalhamento de encargos sociais que compõe os custos unitários dos serviços de EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.

O Tribunal de Contas da União nas "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas", desenvolvido pela Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste em 2014, em seu subitem 2.14 conceituou Composição de Custo Unitário:

> *"2.14 Composição de Custo Unitário: define o valor financeiro a ser despendido na execução de uma unidade do respectivo serviço e é elaborada com base em coeficientes de produtividade, de consumo e de aproveitamento de insumos, cujos preços são coletados no mercado."*

Sob a luz deste conceito se conclui que as composições de custo unitário definem todos os insumos (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) que serão empregados em cada serviço. Sendo assim as composições de custo unitário são a base da precificação dos serviços, representam a necessidade do órgão licitante determinando de fato todos os serviços que contratado executará.

O art. 3° da Lei 8.666/93 preconiza que os princípios constitucionais devem ser observados e cumpridos nas Licitações públicas, sendo estes da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A legalidade é princípio constitucional basilar aplicável à administração pública, previsto expressamente nos artigos 5°, inciso II, e 37 da Carta Magna. Nas dizeres da doutrina:

> *"O princípio da legalidade, no Brasil, significa que a Administração nada pode fazer senão o que a lei determina. Ao contrário dos particulares, os quais podem fazer tudo o que a lei não proíbe, a Administração só pode fazer o que a lei antecipadamente autoriza. Cabe-lhe, administrar e prover aos interesses públicos assim caracterizados em lei, fazendo-o na conformidade dos meios e formas nela estabelecidos ou particularizados segundo suas disposições." (BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 19ª ed. São Paulo: Malheiros, 2005, p. 93)"*

Consideramos observância do princípio constitucional de legalidade a observância dos artigos 6° inciso IX, alínea "f" da lei de Licitações, o projeto básico deverá conter orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativo de serviços e fornecimentos adequadamente avaliados e 7°, § 2°, Inciso II, no qual está disposto que as obras e os serviços somente poderão ser licitados quando existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários, indispensáveis ao processo licitatório.

empreendimentossupreme@gmail.com

99. 3538-2862
Rua Santa Luzia, n.° 02, Quadra 02, Jardim América, Açailândia-MA, CEP 65.930-000

238

O Tribunal de Contas da União definiu nas "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas", que cada composição dos orçamentos deveriam conter, no mínimo:

- Código da composição, nome do serviço e respectiva unidade de medida;
- Discriminação de cada insumo, unidade de medida, sua produtividade/consumo na realização do serviço, custo unitário e custo parcial;
- Custo unitário total do serviço, representado pela soma dos custos parciais de cada insumo;
- Norma técnica aplicável, no caso de serviço técnico especificado em norma;
- Data-base do orçamento;
- Se houver mão de obra prevista para a realização do serviço, deve haver a indicação da taxa de encargos sociais aplicada para obtenção do custo da mão de obra;
- Produção horária da equipe, no caso de serviços predominantemente mecanizados;
- Os coeficientes produtivos e improdutivos dos equipamentos, bem como os respectivos custos horários produtivos e improdutivos;
- Critério de quantificação do serviço e referência às especificações técnicas aplicáveis, quando existentes; e
- Indicação dos gastos com fretes ou transporte de materiais, quando não estiverem inclusos no custo unitário dos insumos.

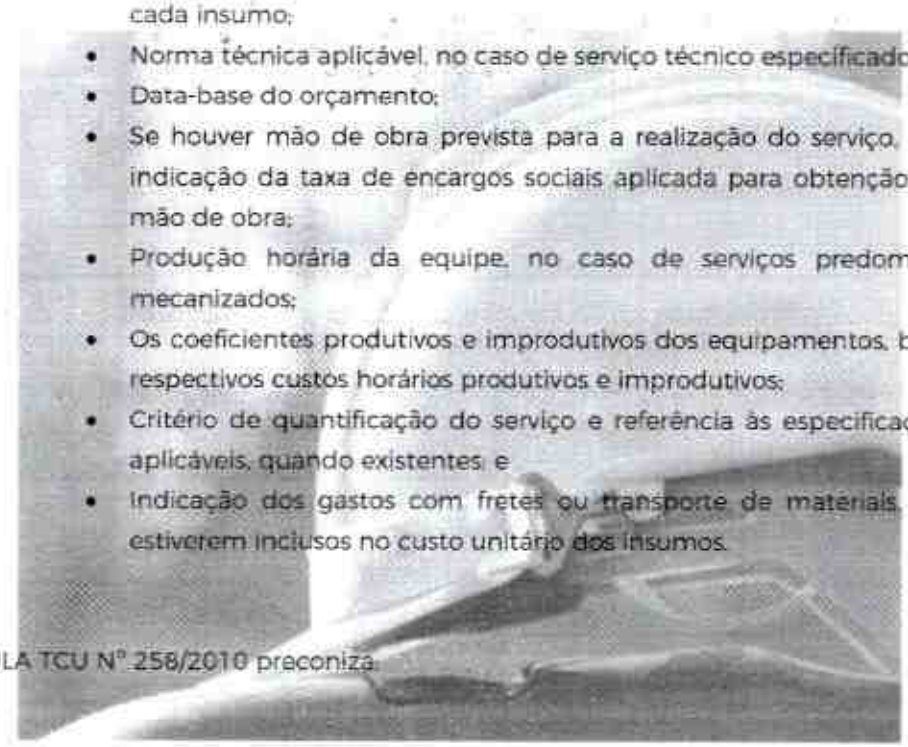

A SÚMULA TCU Nº 258/2010 preconiza:

> *"As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicados mediante uso da expressão 'verba' ou de unidades genéricas".*

Todos os itens apresentados no Termo de Referência (Anexo I) não apresentam as especificações do detalhamento das composições dos seus custos unitários bem como está ausente também o detalhamento da composição do BDI dos respectivos serviços de EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.

SUPREME
Assinado de forma digital por EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA:27505103000160 Dados: 2022.12.20 16:11:32 -03'00'

III - DAS PROVAS

Dentre os itens de caráter avaliativo e classificatório, mais especificamente os subitens 10.1.1.1 (composição de preços unitários), 10.1.1.2 (custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhista e tributários) referentes à Planilha de Custos e Formação se preços (subitem 10.1.1) e a composição dos Benefícios e Despesas Indiretas – BDI (subitem 10.1.2) pertinentes à Aceitabilidade da Proposta, são itens que serão examinados pelo pregoeiro com a finalidade de classificação da proposta mais bem classificada no certame, porém o próprio instrumento editalício do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 não informa no seu respectivo termo de referência (Anexo I) quais são parâmetros que a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA utilizou para a elaboração dos seus preços unitários para a EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, dentre eles estão ausentes o banco de dados para a definição dos valores de insumos e serviços necessários para a execução de tais serviços (dentre eles podemos citar a ausência de códigos SINAPI) e seu respectivo ano base, bem como estão ausentes também os percentuais utilizados relativos nos Encargos Sociais (tendo em vista que os preços unitários consideram também esses custos) e os percentuais utilizados nos seus Benefícios e Despesas Indiretas (BDI).

Para fins de elucidação de tais exigências que devem ser demonstradas no instrumento editalício do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022, em 2013, por meio do Decreto n.º 7.893, foi regulamentado que obras públicas devem utilizar a Tabela SINAPI como referência para elaboração dos seus orçamentos. Para tanto, atendendo ao disposto no Decreto n.º 7983/2013 (critérios para orçamento de referência) e na Lei n.º 13.303/2016 (Lei das Estatais) a CAIXA disponibiliza relatórios com referências de preços de insumos e de custos de composições de serviços, entretanto em nenhuma das páginas do edital, mais especificamente no seu termo de referência (Anexo I, entre as páginas 28 até a 49/68) não consta tais informações de banco de dados para a definição dos valores de insumos e serviços necessários para a execução de tais serviços de EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.

Ainda sobre a mesma temática é importante ressaltar que os parâmetros para a elaboração das composições dos preços unitários devem estar expressos no edital os seus respectivos percentuais do BDI, conforme é constatado na súmula n.º 258 do TCU que determina:

SUPREME
Assinado de forma digital por EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA:27505103000160
Dados: 2022.12.20 16:11:42 -03'00'

As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicados mediante uso da expressão "verba" ou de "unidades genéricas".

No mesmo sentido da determinação da informada na súmula n.° 258 do TCU, corroboram também os artigos 3°, 6° e 7° da Lei 8.666/2022, conforme observa-se a seguir:

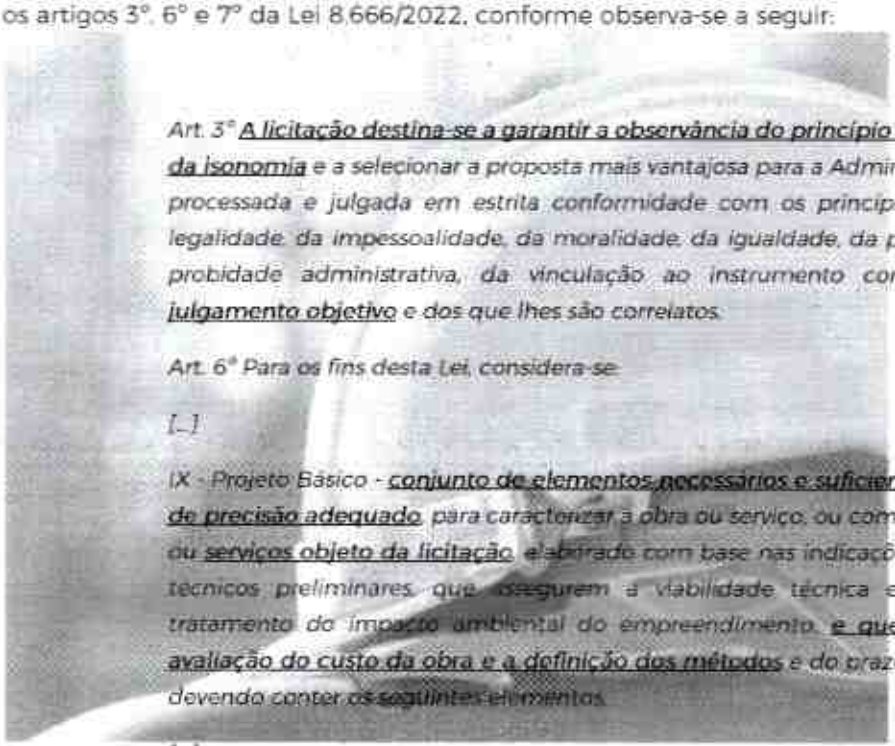

Art. 3° A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 6° Para os fins desta Lei, considera-se:

[...]

IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

[...]

Art. 7° As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

[...]

§ 2° As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

[...]

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

Assinado de forma digital por EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA:27505103000160 Dados: 2022.12.20 16:11:54 -03'00'

empreendimentossupreme@gmail.com

99. 3538-2862

Rua Santa Luzia, n.° 02, Quadra 02, Jardim América, Açailândia-MA, CEP 65.930-000

Para fins comprovatórios da exigência bem como da ausência de tais parâmetros de aceitabilidade da proposta segue os prints das páginas 10 (Aceitabilidade da Proposta), 28, 36 e 49 (Anexo I - Termo de Referência e Especificações) do instrumento editalício do PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2022.

licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II, Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2h (duas horas), contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro, acompanhada dos seguintes documentos:

10.1.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:

10.1.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

10.1.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

10.1.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

10.1.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

10.1.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

10.1.3. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.1.4 Os documentos remetidos pelo sistema poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

10.1.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, situado no endereço descrito no rodapé do presente Edital.

10.1.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

SUPREME

Assinado de forma digital por EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA:27505103000160
Dados: 2022.12.20 16:12:06 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do Município de Itinga do Maranhão - MA.

2. **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente contratação em face da conservação do patrimônio público, intempéries da natureza, o bom andamento das atividades dos servidores, otimização das instalações prediais, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos do Município de Itinga do Maranhão.

3. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

3.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2° do art. 44 da LC 123/2006;

SUPREME

Assinado de forma digital por EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA:27505103000160
Dados: 2022.12.20 16:12:19 -03'00'

22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;

22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.

22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

LIMPEZA, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	5.000,00	R$ 2,64	R$ 13.200,00
1.2	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC, AF_04/2019	M2	400,00	R$ 3,02	R$ 1.208,00
1.3	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA, AF_04/2019	M2	300,00	R$ 0,87	R$ 261,00
1.4	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO, AF_04/2019	M2	300,00	R$ 2,37	R$ 711,00
1.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	600,00	R$ 48,87	R$ 29.322,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	50,00	R$ 294,60	R$ 14.730,00
15.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250,00	R$ 31,46	R$ 7.865,00
15.3	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	180,00	R$ 664,98	R$ 119.696,40
	Valor Total do Lote			**R$ 142.291,40**	
	Valor Total				**R$ 9.888.058,85**

IV- DO PEDIDO

2844

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

- Correção do Termo de Referência (Anexo I) com a apresentação das especificações das bancos dos dados para a definição dos valores de insumos e serviços necessários para a execução dos serviços (dentre eles podemos citar a ausência de códigos SINAPI) e seu respectivo mês/ano base, bem como a apresentação do detalhamento dos percentuais utilizados relativos nos Encargos Socias (tendo em vista que os preços unitários consideram também esses custos) e seu respectivo mês/ano base, e os percentuais utilizados nos seus Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de todos os itens da planilha de estimativa para contratação;

- Determinar-se a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, reabrindo se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4°, do art. 21, da Lei n° 8666/93.

Nestes Termos

P. Deferimento

Açailândia - MA, 20 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA:27505103000160
Dados: 2022.12.20 16:12:48 -03'00'

EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA
ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO
Proprietária
Carteira de Identidade n.° 064173952017-2, SSP/MA
CPF n.° 967.447.902-34

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.016/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	056/2022
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.
IMPUGNANTE(S)	EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA
RAZÕES	QUESTIONA A NÃO INDICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DAS PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS E INDICAÇÃO DOS CÓDICOS DE TABELA SINAPI

Vistos etc...

1. DAS PRELIMINARES

Impugnação Administrativa interposta tempestivamente pela empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA, devidamente qualificada peça exordial, contra os termos do Edital do procedimento em epígrafe, nos termos da legislação vigente.

2. DAS FORMALIDADES LEGAIS

Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que cientificados foram todos os demais licitantes, por meio da plataforma onde o procedimento está cadastrado, da existência e trâmite da respectiva IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA, interposta, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Contratação retro identificado.

3. DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Alega a impugnante que: *"Os serviços/insumos apresentados no Termo de Referência (Anexo I) não apresentam bancos dos dados para a definição dos valores de insumos e serviços necessários para a execução dos serviços (dentre eles podemos citar a ausência de códigos SINAPI) e seu respectivo mês/ano base, bem como a apresentação do detalhamento dos percentuais utilizados relativos nos Encargos Socias (tendo em vista que os preços unitários consideram também esses custos) e seu respectivo mês/ano base, e os percentuais utilizados nos seus Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de todos os itens da planilha de estimativa para contratação"*.

4. DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

Relatadas as demandas da empresa impugnante, passo a análise de cada uma delas.

De fato não foi anexado junto ao Termo de Referência do edital as informações da planilha que compõe os itens da licitação.

Sem a necessidade de alongamento quanto ao julgamento da presente impugnação, entende-se que o pedido da impugnante merece prosperar e ser acatada integralmente com a devida disponibilização da planilha orçamentária bem como demais documentos que compõe os preços dos itens a serem licitados.

5. DA DECISÃO

Por todo o exposto, sem nada mais evocar, entendo que as questões levantadas e apresentadas pela EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA, no processo de contratação em referência, julgo PROCEDENTE a impugnação apresentada, disponibilizando a planilha orçamentária bem como a republicação do edital.

Itinga do Maranhão - MA, 22 de Dezembro de 2022

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.016/2022

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
ÓRGÃO GERENCIADOR	**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	-
OBJETO	
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.	
VALOR TOTAL ESTIMADO	
R$ 9.888.058,85 (nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)	
DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL	
PORTAL UTILIZADO: Licitanet **ENDEREÇO DO PORTAL:** www.licitanet.com.br **DATA:** 10 de janeiro de 2023 **HORÁRIO:** 14:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF) **E-MAIL:** cpl@itinga.ma.gov.br	
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**	**AUTORIDADE COMPETENTE:** **Luciano Ferreira Santos** **Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes**

CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO	
REGISTRO DE PREÇOS?	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO

INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 100,00 (cem reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITANET" através do site www.licitanet.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.2.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

3.2.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.2.2.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.2.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA;

3.2.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.2.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;

3.2.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei Nº 8.666/93.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição detalhada do objeto ofertado quantidade, preço e marca, conforme o caso, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real – R$), possuindo apenas duas casas decimais após a vírgula.

4.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.5. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

4.6. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

4.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123, de 2006.

4.9. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta

4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.11.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante na proposta preenchida no sistema importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

4.11.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.11.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

4.11.3.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

4.12. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.12.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.13. Os preços serão irreajustáveis, ressalvadas as exceções previstas neste edital.

4.14. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

4.15. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela entrega do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

4.16. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da sessão pública deste procedimento de contratação, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá no local, data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de

negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os licitantes deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

5.4.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

5.5. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

6.3. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema, em conformidade com as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

7.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.6. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do procedimento de contratação será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa às participantes no sítio eletrônico indicado no preâmbulo deste edital, respeitado o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.9. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.9.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.9.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.9.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.9.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.9.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.9.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.9.2. **Modo de Disputa Aberto e Fechado:**

7.9.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

294

7.9.2.3.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.9.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.2.5. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. Nos preâmbulo do presente instrumento contam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II, Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2h (duas horas), contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro, acompanhada dos seguintes documentos:

10.1.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:

10.1.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

10.1.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

10.1.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

10.1.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

10.1.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

10.1.3. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.1.4. Os documentos remetidos pelo sistema poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

10.1.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, situado no endereço descrito no rodapé do presente Edital.

10.1.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.2.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.2.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global excessivo ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

10.4.1. São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassarem os valores unitários estimados.

10.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão Eletrônico.

10.4.3. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé desse edital.

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.5.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

11.5.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.5.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.5.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.5.2.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.5.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.5.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

11.5.2.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

11.5.2.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

11.5.2.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.5.2.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

11.5.2.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.5.3. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

11.5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.5.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir

Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

11.5.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

11.5.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

11.5.3.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.5.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

11.5.3.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.5.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

11.5.3.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

11.5.4. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

11.5.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou sociedade COOPERATIVA enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.5.6. QUALIFICAÇÃO **ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

11.5.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

11.5.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.° 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

11.5.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.5.6.2.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

11.5.6.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social (Acórdão TCU n° 484-12-2007 - Plenário).

11.5.6.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n° 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11.5.6.2.4. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB n° 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2° da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.

11.5.6.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

11.5.6.4. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da

Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

11.5.6.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

11.5.7. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

11.5.7.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência.

11.5.7.2. Comprovação **técnica-operacional** da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme segue:

11.5.7.2.1. No mínimo, (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, que comprove que a empresa licitante tenha executado objeto do presente procedimento com características de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto licitado, cuja parcela de maior relevância e valor significativo, conforme relacionado abaixo:

11.5.7.2.1.1. Execução de limpeza, demolições e retiradas em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

11.5.7.2.1.2. Execução de alvenaria de vedação de blocos vazados em quantidade igual ou superior a 2000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

11.5.7.2.1.3. Execução de revestimento com massa para recebimento de pintura em quantidade igual ou superior a 4000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

11.5.7.2.1.4. Execução de contrapiso em argamassa em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

11.5.7.3. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:

11.5.7.3.1. Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto:

11.5.7.3.1.1. Execução de limpeza, demolições e retiradas em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

11.5.7.3.1.2. Execução de alvenaria de vedação de blocos vazados em quantidade igual ou superior a 2000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

11.5.7.3.1.3. Execução de revestimento com massa para recebimento de pintura em quantidade igual ou superior a 4000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

11.5.7.3.1.4. Execução de contrapiso em argamassa em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

11.5.7.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

11.5.7.5. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

11.5.7.6. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

11.5.7.7. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;

11.5.7.8. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;

11.5.7.9. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

11.5.7.10. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões), consoante autoriza do §3° do art. 43 da Lei 8.666/1993.

11.5.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.5.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.5.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.5.9.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.5.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.5.10.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.5.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.5.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.5.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate

ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.5.14.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.5.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.2.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.2.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

14.2.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

14.3. Para efeito do disposto no §5° do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

14.4. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

14.5. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC n° 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail ou outro meio disponibilizado pela licitante, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

16.2. A homologação deste procedimento de contratação compete ao órgão gerenciador, conforme disposto no preâmbulo do presente edital.

16.3. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens/lotes.

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

17.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

17.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

17.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que

não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

17.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

17.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

17.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

17.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

17.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

17.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

17.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.8.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

17.9. Publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento ou execução dos serviços nas condições estabelecidas.

17.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições

17.11. No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

17.12. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

17.13. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

17.13.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

17.14. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

17.14.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

17.14.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

17.15. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

17.15.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

17.15.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

17.16. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17.17. O registro do fornecedor será cancelado quando:

17.17.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

17.17.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

17.17.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

17.17.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

17.18. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

17.19.1. Por razão de interesse público; ou

17.19.2. A pedido do fornecedor.

17.20. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

17.21. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

19.1. Quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, esta Prefeitura Municipal convocará o detentor do menor preço registrado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) que deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito por esta Prefeitura Municipal.

19.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada ao Departamento de Compras e Contratos - DECON.

19.2.2. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.2.3. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem do Contrato.

19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

19.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei

19.4. A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço), dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.

19.5. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado por representante da beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.

19.6. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.7. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

19.8. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei Nº 8.666/93.

19.9. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

20. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

20.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

20.1.1. cometer fraude fiscal;

20.1.2. apresentar documento falso;

20.1.3. fizer declaração falsa;

20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

20.1.5. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

20.1.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;

20.1.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;

20.1.8. não mantiver a proposta.

20.2. Para os fins da alínea "d", do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

21.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

21.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitanet.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25. DO PAGAMENTO

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

26.1.1. A anulação do procedimento de contratação induz à do contrato.

26.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

26.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

26.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

26.4. O Pregoeiro ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a

complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

26.5. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.6. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

26.7. Este procedimento de contratação poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.° 10.520/2002.

26.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

26.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

26.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

26.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

26.9. O Beneficiário do Registro de Preços deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de comunicação, sob pena de, não sendo devidamente informados por esta Prefeitura Municipal, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.

26.10. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

26.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

26.12. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

26.13. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

26.14. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.15. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitanet.com.br e www.itinga.ma.gov.br.

26.16. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.° 12.846, de 1° de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas

pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

27. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato
Anexo V	Modelo de Ordem de Compra e/ou Serviço
Anexo VI	Modelo de Termo de Recebimento Provisório
Anexo VII	Modelo de Termo de Recebimento Definitivo

Itinga do Maranhão – MA, 10 de janeiro de 2023

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do Município de Itinga do Maranhão - MA.

2. **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente contratação em face da conservação do patrimônio público, intempéries da natureza, o bom andamento das atividades dos servidores, otimização das instalações prediais, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos do Município de Itinga do Maranhão.

3. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

3.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2° do art. 44 da LC 123/2006;

3.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3° do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

4. **DA VIGÊNCIA**

4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.

4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.

4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

5. **DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA**

5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de "bens comuns" estabelecido no art. 1°, par. Único da Lei n. 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal n° 10.024/2019.

5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **GLOBAL**.

6. **PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

6.3. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados acompanhada dos seguintes documentos:

6.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços;

6.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

6.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual;

6.3.3. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor à execução fiel dos serviços ofertados, qualquer execução diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

7.1.1. Habilitação jurídica;

7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

7.1.3. Qualificação técnica;

7.1.4. Qualificação econômico-financeira;

7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

8.1. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

8.1.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência.

8.1.2. Comprovação **técnica-operacional** da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme segue:

8.1.2.1. No mínimo, (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, que comprove que a empresa licitante tenha executado objeto do presente procedimento com características de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto licitado, cuja parcela de maior relevância e valor significativo, conforme relacionado abaixo:

8.1.2.1.1. Execução de limpeza, demolições e retiradas em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.2.1.2. Execução de alvenaria de vedação de blocos vazados em quantidade igual ou superior a 2000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.2.1.3. Execução de revestimento com massa para recebimento de pintura em quantidade igual ou superior a 4000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.2.1.4. Execução de contrapiso em argamassa em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.3. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:

8.1.3.1. Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto,

8.1.3.1.1. Execução de limpeza, demolições e retiradas em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.3.1.2. Execução de alvenaria de vedação de blocos vazados em quantidade igual ou superior a 2000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.3.1.3. Execução de revestimento com massa para recebimento de pintura em quantidade igual ou superior a 4000 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.3.1.4. Execução de contrapiso em argamassa em quantidade igual ou superior a 2500 m2, por corresponder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no item licitado.

8.1.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

8.1.5. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS REQUISITOS GERAIS PARA OS SERVIÇOS

10.1. A prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência será sob demanda de necessidade da realização dos serviços nas diversas unidades administrativas que são ligadas às Secretarias Municipais de Itinga do Maranhão. Os serviços de manutenção predial serão empregados somente na execução de serviços comuns afetos a rotinas de manutenção predial preventiva e corretiva abrangendo melhoramentos, reparos, consertos, instalações, conservações, adaptações e manutenções com o objetivo de colocar a edificação em condições normais de utilização e/ou funcionamento. Em nenhuma hipótese serão executadas obras, construções, reformas,

fabricação, recuperação ou ampliação ou quaisquer outras intervenções que impliquem em alterações gerais de características ou ampliação da capacidade ou das dimensões originais de edificações.

10.2. A Contratada deverá conservar as características originais dos imóveis e equipamentos. Qualquer alteração nas características originais somente poderá ser realizada mediante prévia e expressa autorização da Contratante.

10.3. Quando necessário, mediante acordo entre as partes, a manutenção preventiva poderá ser antecipada ou realizada concomitantemente à manutenção corretiva.

10.4. Os serviços especificados no contrato não excluem outros, de natureza similar, que porventura se façam necessários para a boa execução da tarefa estabelecida pela Contratante, obrigando-se a Contratada a executá-los prontamente como parte integrante de suas obrigações.

10.5. Os serviços solicitados e executados pela Contratada deverão ser autorizados pelo Gestor do contrato, mediante Ordem de Serviço específica, devendo a mesma, quando solicitada, disponibilizar, para a execução dos serviços, profissionais capacitados e especializados, bem como fornecer o material necessário para sua execução. As Ordens de serviços deverão ser atestadas pelo diretor da unidade ou responsável oficialmente designado pelo mesmo para acompanhar a execução dos serviços.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3°, Lei n° 8.666/93.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5° do Decreto n.° 1.054, de 1994):

R = V (I – 1°) / 1°, onde:
R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual a ser reajustado;
1° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666/93.

15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

15.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

16.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei n°. 8.666/93, atualizada.

16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1°; do art. 65 da Lei 8.666/93;

16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.

16.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.

16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.

16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.

16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor AMILTON ROQUE MOREIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

17.3. A fiscalização de que tratá esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18. **DAS PENALIDADES CONTRATUAIS**

18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;

18.1.1. **Advertência escrita**: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

18.1.2. **Multa** de:

18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;

18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19. **DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

20. **DA VISTORIA**

20.1. Para a presente contratação não se faz necessária a realização de vistorias.

21. **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

22. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irreajustáveis.

22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;

22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.

22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LIMPEZA, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	5.000,00	R$ 2,64	R$ 13.200,00
1.2	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	400,00	R$ 3,02	R$ 1.208,00
1.3	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	300,00	R$ 0,87	R$ 261,00
1.4	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	M2	300,00	R$ 2,37	R$ 711,00
1.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	600,00	R$ 48,87	R$ 29.322,00
1.11	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	M3	200,00	R$ 22,10	R$ 4.420,00
1.12	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	500,00	R$ 66,57	R$ 33.285,00
1.13	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	50,00	R$ 526,16	R$ 26.308,00
1.14	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO NAVAL	M2	200,00	R$ 16,71	R$ 3.342,00
1.15	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	50,00	R$ 253,66	R$ 12.683,00
1.16	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	80,00	R$ 241,61	R$ 19.328,80
1.17	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	80,00	R$ 111,00	R$ 8.880,00
1.18	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5.000,00	R$ 111,00	R$ 555.000,00
1.19	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 19,61	R$ 98.050,00
1.20	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 14,04	R$ 70.200,00
1.21	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 4,32	R$ 21.600,00
1.22	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL,	M2	500,00	R$ 8,01	R$ 4.005,00

	SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				
1.23	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	500,00	R$ 29,86	R$ 14.930,00
1.24	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	UN	80,00	R$ 68,53	R$ 5.482,40
1.25	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 2,98	R$ 14.900,00
1.26	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 6,40	R$ 32.000,00
1.27	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	250,00	R$ 71,02	R$ 17.755,00
1.28	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	250,00	R$ 161,05	R$ 40.262,50
1.29	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1.500,00	R$ 0,58	R$ 870,00
1.30	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	25.000,00	R$ 0,58	R$ 14.500,00
1.31	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	3.000,00	R$ 0,41	R$ 1.230,00
1.32	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	R$ 10,55	R$ 5.275,00
1.33	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	R$ 1,30	R$ 650,00
1.34	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	R$ 1,09	R$ 545,00
1.35	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	R$ 7,69	R$ 3.845,00
1.36	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.500,00	R$ 10,55	R$ 26.375,00
1.37	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.250,00	R$ 2,92	R$ 18.250,00
1.5	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	5.000,00	R$ 1,34	R$ 6.700,00
1.6	LIMPEZA DE MÁRMORE/GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	500,00	R$ 0,86	R$ 430,00
1.7	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	200,00	R$ 8,99	R$ 1.798,00
1.8	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	5.000,00	R$ 1,44	R$ 7.200,00
1.9	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO	M2	5.000,00	R$ 1,80	R$ 9.000,00

	COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019				
	Valor Total do Lote			**R$ 1.123.801,70**	

ESTRUTURAS DE CONCRETO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	500,00	R$ 73,87	R$ 36.935,00
2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	500,00	R$ 44,78	R$ 22.390,00
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.500,00	R$ 33,26	R$ 49.890,00
2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	150,00	R$ 109,90	R$ 16.485,00
2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.500,00	R$ 13,91	R$ 20.865,00
2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.000,00	R$ 13,61	R$ 13.610,00
2.12	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	200,00	R$ 1.041,99	R$ 208.398,00
2.13	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	200,00	R$ 1.056,76	R$ 211.352,00
2.14	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	400,00	R$ 259,59	R$ 103.836,00
2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	150,00	R$ 110,43	R$ 16.564,50
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.000,00	R$ 18,44	R$ 36.880,00
2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	200,00	R$ 18,39	R$ 3.678,00
2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.500,00	R$ 17,92	R$ 44.800,00
2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.500,00	R$ 16,32	R$ 40.800,00
	Valor Total do Lote			**R$ 826.483,50**	

ALVENARIAS E DIVISÓRIAS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	150,00	R$ 969,13	R$ 145.369,50
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	4.000,00	R$ 116,60	R$ 466.400,00
3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00	R$ 46,33	R$ 9.266,00
3.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00	R$ 80,77	R$ 16.154,00
3.10	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	200,00	R$ 23,96	R$ 4.792,00
3.11	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	M2	200,00	R$ 245,12	R$ 49.024,00
3.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00	R$ 63,42	R$ 12.684,00
3.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	200,00	R$ 62,05	R$ 12.410,00
3.7	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	50,00	R$ 15,90	R$ 795,00
3.8	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	200,00	R$ 5,97	R$ 1.194,00
3.9	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	200,00	R$ 12,76	R$ 2.552,00
Valor Total do Lote				R$ 720.640,50	

COBERTURA					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	15,00	R$ 3.073,05	R$ 46.095,75
4.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.500,00	R$ 99,09	R$ 148.635,00
4.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2.000,00	R$ 50,28	R$ 100.560,00
4.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	700,00	R$ 25,76	R$ 18.032,00

4.10	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2.500,00	R$ 19,96	R$ 49.900,00
4.11	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	500,00	R$ 106,27	R$ 53.135,00
4.12	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	500,00	R$ 71,34	R$ 35.670,00
4.5	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.500,00	R$ 25,33	R$ 37.995,00
4.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	2.500,00	R$ 41,85	R$ 104.625,00
4.7	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	1.500,00	R$ 93,52	R$ 140.280,00
4.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	700,00	R$ 115,10	R$ 80.570,00
4.9	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	2.500,00	R$ 22,76	R$ 56.900,00
Valor Total do Lote				**R$ 872.397,75**	

ESQUADRIAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	R$ 1.022,54	R$ 102.254,00
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	R$ 1.030,89	R$ 103.089,00
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	R$ 1.079,52	R$ 107.952,00
5.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	R$ 1.152,14	R$ 115.214,00

5.10	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	100,00	R$ 875,13	R$ 87.513,00
5.11	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	100,00	R$ 458,54	R$ 45.854,00
5.12	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	50,00	R$ 523,43	R$ 26.171,50
5.13	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	150,00	R$ 190,58	R$ 28.587,00
5.14	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	84,00	R$ 770,80	R$ 64.747,20
5.5	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	50,00	R$ 710,74	R$ 35.537,00
5.6	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	50,00	R$ 1.273,31	R$ 63.665,50
5.7	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00	R$ 131,70	R$ 26.340,00
5.8	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00	R$ 127,90	R$ 25.580,00
5.9	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00	R$ 110,04	R$ 22.008,00
Valor Total do Lote				**R$ 854.512,20**	

IMPERMEABILIZAÇÕES					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	1.200,00	R$ 48,63	R$ 58.356,00
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1.200,00	R$ 53,58	R$ 64.296,00
6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	1.200,00	R$ 213,04	R$ 255.648,00
6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM VEDAPREN PAREDE OU SIMILAR, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	1.200,00	R$ 61,37	R$ 73.644,00

Valor Total do Lote	R$ 451.944,00

REVESTIMENTOS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	8.000,00	R$ 5,08	R$ 40.640,00
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	8.000,00	R$ 42,30	R$ 338.400,00
7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.000,00	R$ 37,13	R$ 37.130,00
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	1.000,00	R$ 78,07	R$ 78.070,00
Valor Total do Lote				R$ 494.240,00	

PAVIMENTAÇÃO INTERNA					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	5.000,00	R$ 56,90	R$ 284.500,00
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	5.000,00	R$ 77,95	R$ 389.750,00
8.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	2.500,00	R$ 9,75	R$ 24.375,00
Valor Total do Lote				R$ 698.625,00	

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.500,00	R$ 120,69	R$ 181.035,00
Valor Total do Lote				R$ 181.035,00	

PINTURA					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	10.000,00	R$ 3,02	R$ 30.200,00
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM	M2	10.000,00	R$ 27,53	R$ 275.300,00

	PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017				
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10.000,00	R$ 17,11	R$ 171.100,00
10.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6.000,00	R$ 20,23	R$ 121.380,00
10.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2.000,00	R$ 48,14	R$ 96.280,00
10.11	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	6.000,00	R$ 20,65	R$ 123.900,00
10.12	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	10.000,00	R$ 1,44	R$ 14.400,00
10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6.000,00	R$ 18,96	R$ 113.760,00
10.6	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	6.000,00	R$ 15,19	R$ 91.140,00
10.7	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	1.600,00	R$ 1,85	R$ 2.960,00
10.8	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.600,00	R$ 17,55	R$ 28.080,00
10.9	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	1.600,00	R$ 8,76	R$ 14.016,00
	Valor Total do Lote			**R$ 1.082.516,00**	

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	500,00	R$ 150,80	R$ 75.400,00
11.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	500,00	R$ 210,93	R$ 105.465,00
11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	R$ 3,21	R$ 32.100,00
11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	R$ 4,72	R$ 47.200,00
11.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 82,39	R$ 41.195,00
11.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 86,69	R$ 43.345,00

11.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 82,39	R$ 41.195,00
11.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 164,93	R$ 82.465,00
11.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00	R$ 9,16	R$ 13.740,00
11.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00	R$ 12,09	R$ 18.135,00
11.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	500,00	R$ 10,11	R$ 5.055,00
11.17	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	300,00	R$ 39,71	R$ 11.913,00
11.18	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	300,00	R$ 139,21	R$ 41.763,00
11.19	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150,00	R$ 792,92	R$ 118.938,00
11.20	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00	R$ 18,84	R$ 18.840,00
11.21	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00	R$ 22,14	R$ 22.140,00
11.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00	R$ 24,04	R$ 24.040,00
11.23	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	600,00	R$ 142,36	R$ 85.416,00
11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.000,00	R$ 7,35	R$ 29.400,00
11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00	R$ 10,31	R$ 25.775,00
11.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00	R$ 28,24	R$ 70.600,00
11.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	M	1.000,00	R$ 33,32	R$ 33.320,00

	ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021				
11.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 77,13	R$ 38.565,00
Valor Total do Lote				**R$ 1.026.005,00**	

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
12.1	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 13,52	R$ 676,00
12.2	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 53,20	R$ 2.660,00
12.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 33,06	R$ 1.653,00
12.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 8,76	R$ 438,00
12.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2.000,00	R$ 20,47	R$ 40.940,00
12.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1.500,00	R$ 27,24	R$ 40.860,00
12.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	500,00	R$ 41,28	R$ 20.640,00
12.13	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	100,00	R$ 58,00	R$ 5.800,00
12.14	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	100,00	R$ 585,96	R$ 58.596,00
12.15	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	100,00	R$ 577,23	R$ 57.723,00
12.16	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	R$ 5.158,47	R$ 103.169,40
12.17	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO,	UN	20,00	R$ 5.365,34	R$ 107.306,80

	DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020				
12.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 17,20	R$ 860,00
12.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 33,14	R$ 1.657,00
12.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 16,30	R$ 815,00
12.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 12,58	R$ 629,00
12.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 63,17	R$ 3.158,50
	Valor Total do Lote			**R$ 447.581,70**	

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
13.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	R$ 122,78	R$ 12.278,00
13.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	R$ 149,85	R$ 14.985,00
13.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	R$ 42,05	R$ 4.205,00
13.4	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	150,00	R$ 132,20	R$ 19.830,00
13.10	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1.000,00	R$ 6,80	R$ 6.800,00
13.11	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 10,02	R$ 1.002,00
13.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 12,46	R$ 1.246,00
13.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 19,76	R$ 1.976,00

13.14	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 22,10	R$ 2.210,00
13.15	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 19,57	R$ 1.957,00
13.16	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 20,90	R$ 2.090,00
13.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3.000,00	R$ 22,90	R$ 68.700,00
13.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1.500,00	R$ 34,46	R$ 51.690,00
13.19	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10,00	R$ 616,64	R$ 6.166,40
13.5	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	100,00	R$ 33,45	R$ 3.345,00
13.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	R$ 52,18	R$ 5.218,00
13.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 6,09	R$ 609,00
13.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 8,94	R$ 894,00
13.9	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 12,44	R$ 1.244,00
Valor Total do Lote				**R$ 206.445,40**	

LOUÇAS E METAIS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R$ 596,21	R$ 119.242,00
14.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R$ 920,95	R$ 46.047,50
14.3	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	70,00	R$ 802,63	R$ 56.184,10
14.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL -	UN	200,00	R$ 47,38	R$ 9.476,00

	FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020				
14.10	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R$ 103,59	R$ 5.179,50
14.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 80,73	R$ 8.073,00
14.12	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 108,68	R$ 10.868,00
14.13	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 403,64	R$ 40.364,00
14.14	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 366,99	R$ 36.699,00
14.15	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R$ 1.244,17	R$ 62.208,50
14.16	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 403,38	R$ 40.338,00
14.17	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R$ 50,33	R$ 10.066,00
14.18	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 26,85	R$ 2.685,00
14.19	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R$ 83,36	R$ 16.672,00
14.20	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R$ 93,57	R$ 18.714,00
14.21	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 13,42	R$ 1.342,00
14.22	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 14,23	R$ 1.423,00
14.5	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	UN	50,00	R$ 1.074,80	R$ 53.740,00
14.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 279,95	R$ 27.995,00
14.7	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	140,00	R$ 1.185,24	R$ 165.933,60
14.8	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R$ 398,05	R$ 19.902,50
14.9	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 63,87	R$ 6.387,00
	Valor Total do Lote			**R$ 759.539,70**	

DIVERSOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	50,00	R$ 294,60	R$ 14.730,00
15.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250,00	R$ 31,46	R$ 7.865,00
15.3	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	180,00	R$ 664,98	R$ 119.696,40
Valor Total do Lote				**R$ 142.291,40**	
Valor Total					**R$ 9.888.058,85**

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

336

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ _____ (valor por extenso)
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL:	

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

337

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 056/2022, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 056/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7° da Lei N° 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4°, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litigios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 056/2022, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ___/___

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
CONTRATANTE:	
CONTRATADO:	
OBJETO:	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ _____ (valor por extenso)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL	

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

PREÂMBULO

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto _____ de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R$ _____ (valor por extenso), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	R$ Unit.	R$ Total

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

343

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico N° 056/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de _____/_____/_____ e encerramento em _____/_____/_____, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1°, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

4.4 – 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.
5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

344

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor _____ ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.
7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3°, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

UNIDADE:	
CLASF. PROGRAMÁTICA:	
NATUREZA DA DESPESA:	

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 – Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

346

14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1°; do art. 65 da Lei 8.666/93;

14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhão - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itinga do Maranhão - MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS DO CONTRATANTE, CONTRATADO E TESTEMUNHAS)

ANEXO V - MODELO DE ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

Nº PROCESSO

Nº ARP

Nº CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME	CPF/CNPJ
LOGRADOURO	BAIRRO
CIDADE	ESTADO
CONTATO	E-MAIL

RELAÇÃO DE ITENS

DADOS PARA ENTREGA

LOCAL	PRAZO LIMITE

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO

- A fatura/nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os dados da contratação, descrição do item, unidade de medida e valor unitário constantes deste documento sob pena de não pagamento até a sua regularização.
- A fatura/nota fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:
    - Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
    - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
    - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
    - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
    - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos ele negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município cio domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
    - Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
    - Certidão Negativa ele Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item anterior deste documento.
- Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões mencionadas neste documento deverão estar válidas na data da emissão da fatura/nota fiscal. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
- Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____
(ASSINATURAS)

ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

Nº PROCESSO

Nº ARP

Nº CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME	CPF/CNPJ
LOGRADOURO	BAIRRO
CIDADE	ESTADO
CONTATO	E-MAIL

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL

Nº FATURA/NF	DATA EMISSÃO

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Provisoriamente** nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no procedimento acima descrito.

Ressalto que o Recebimento Definitivo destes produtos e/ou serviços ocorrerá em até 5 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao procedimento supracitado.

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

Nº PROCESSO

Nº ARP

Nº CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME	CPF/CNPJ
LOGRADOURO	BAIRRO
CIDADE	ESTADO
CONTATO	E-MAIL

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL

Nº FATURA/NF	DATA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Definitivamente** nesta data e fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos à garantia e ao pagamento do objeto. Certifica-se que, até a presente data, o(s) produtos e/ou serviço(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração Pública, a ser pago mediante Fatura/ Nota Fiscal.

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____
(ASSINATURAS)

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios da administração municipal de Itinga - MA.	R$ 9.888.058,85

LOCALIDADE:	BDI 1:
Itinga do Maranhão - MA.	29,07%

QUADRO RESUMO

Item	Banco	Total (R$)	%
1	LIMPEZA, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	1.123.801,70	11,37%
2	ESTRUTURAS DE CONCRETO	826.483,50	8,36%
3	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	720.640,50	7,29%
4	COBERTURA	872.397,75	8,82%
5	ESQUADRIAS	854.512,20	8,64%
6	IMPERMEABILIZAÇÕES	451.944,00	4,57%
7	REVESTIMENTOS	494.240,00	5,00%
8	PAVIMENTAÇÃO INTERNA	698.625,00	7,07%
9	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	181.035,00	1,83%
10	PINTURA	1.082.516,00	10,95%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.026.005,00	10,38%
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	447.581,70	4,53%
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	206.445,40	2,09%
14	LOUÇAS E METAIS	759.539,70	7,68%
15	DIVERSOS	142.291,40	1,44%
	TOTAL ACUMULADO	**9.888.058,85**	**100,00%**

Responsável Técnico
Nome:
CREA/CAU:
ART/RRT:

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA.	R$ 9.688.058,85

LOCALIDADE:	ENCARGOS SOCIAIS:			
Itinga do Maranhão - MA	HORISTA:	85,68%	MENSALISTA:	49,33%

FONTE/REFERÊNCIA:	REGIME PREVIDENCIÁRIO:	BDI 1:
SINAPI/MA Mês 09/2023	DESONERADO	29,07%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Banco	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. Com BDI	Total
1			LIMPEZA, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					1.123.801,70
1.1	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	5.000,00	2,05	2,64	13.200,00
1.2	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	400,00	2,34	3,02	1.208,00
1.3	SINAPI	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	300,00	0,68	0,87	261,00
1.4	SINAPI	99824	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	M2	300,00	1,84	2,37	711,00
1.5	SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	5.000,00	1,04	1,34	6.700,00
1.6	SINAPI	99813	LIMPEZA DE MÁRMORE/GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	500,00	0,67	0,86	430,00
1.7	SINAPI	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	200,00	6,57	8,59	1.798,00
1.8	SINAPI	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	5.000,00	1,12	1,44	7.200,00
1.9	SINAPI	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	5.000,00	1,40	1,80	9.000,00
1.10	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	800,00	37,87	48,87	39.322,50
1.11	COMP. SINAPI	1	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	M3	200,00	17,13	22,10	4.420,00
1.12	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	500,00	51,58	66,57	33.285,00
1.13	SINAPI	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	50,00	407,66	526,16	26.308,00
1.14	COMP. SINAPI	3	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO NAVAL	M2	200,00	12,95	16,71	3.342,00
1.15	SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	50,00	196,53	253,66	12.683,00
1.16	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	80,00	187,20	241,61	19.328,80
1.17	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	80,00	86,00	111,00	8.880,00
1.18	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5.000,00	86,00	111,00	555.000,00
1.19	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	15,20	19,61	98.050,00
1.20	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	10,88	14,04	70.200,00
1.21	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	3,35	4,32	21.600,00
1.22	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	500,00	6,21	8,01	4.005,00
1.23	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	500,00	23,14	29,86	14.930,00
1.24	COMP. SINAPI	4	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	UN	80,00	53,10	68,53	5.482,40
1.25	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	2,31	2,98	14.900,00
1.26	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	4,96	6,40	32.000,00
1.27	SINAPI	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	250,00	55,03	71,02	17.755,00
1.28	SINAPI	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	250,00	124,78	161,05	40.262,50
1.29	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1.500,00	0,45	0,58	870,00
1.30	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	25.000,00	0,45	0,58	14.500,00
1.31	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	3.000,00	0,32	0,41	1.230,00
1.32	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	8,18	10,55	5.275,00
1.33	SINAPI	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	1,01	1,30	650,00
1.34	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	0,85	1,09	545,00
1.35	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	5,96	7,69	3.845,00
1.36	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.500,00	8,18	10,55	26.375,00
1.37	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.250,00	2,27	2,92	18.250,00
2			ESTRUTURAS DE CONCRETO					826.483,50
2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	500,00	57,24	73,87	36.935,00
2.2	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	500,00	34,70	44,78	22.390,00
2.3	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.300,00	25,77	33,26	43.890,00
2.4	SINAPI	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	150,00	85,13	109,90	16.485,00

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA.	R$ 9.888.053,86

LOCALIDADE:	ENCARGOS SOCIAIS:			
Itinga do Maranhão - MA.	HORISTA:	85,68%	MENSALISTA:	48,33%

FONTE/REFERÊNCIA:	REGIME PREVIDENCIÁRIO:	BDI 1:
SINAPI/IMA Mês 09/2022	DESONERADO	29,07%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Banco	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. Com BDI	Total
2.5	SINAPI	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, E UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	150,00	85,56	110,43	16.564,50
2.6	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.000,00	14,29	18,44	36.880,00
2.7	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	200,00	14,25	18,39	3.678,00
2.8	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.500,00	13,89	17,92	44.800,00
2.9	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.500,00	12,85	16,58	41.450,00
2.10	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.500,00	10,78	13,91	20.865,00
2.11	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.000,00	10,55	13,61	13.610,00
2.12	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	200,00	807,33	1.041,99	208.398,00
2.13	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	200,00	818,75	1.056,76	211.352,00
2.14	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	400,00	201,13	259,59	103.836,00
3			**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**720.640,50**
3.1	SINAPI	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	150,00	750,86	969,13	145.369,50
3.2	SINAPI	103343	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	4.000,00	90,34	116,60	466.400,00
3.3	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00	35,90	46,33	9.266,00
3.4	SINAPI	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00	62,58	80,77	16.154,00
3.5	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00	49,14	63,42	12.684,00
3.6	SINAPI	93184	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	200,00	48,08	62,05	12.410,00
3.7	SINAPI	103288	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTU/H. AF_11/2021	UN	50,00	12,32	15,90	795,00
3.8	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	200,00	4,63	5,97	1.194,00
3.9	SINAPI	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	200,00	9,89	12,76	2.552,00
3.10	SINAPI	90444	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	200,00	18,57	23,96	4.792,00
3.11	SINAPI	96368	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM GUIAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	M2	200,00	189,32	244,12	48.824,00
4			**COBERTURA**					**872.397,75**
4.1	SINAPI	92562	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	19,00	2.380,92	3.073,05	46.095,75
4.2	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.500,00	76,78	99,09	148.635,00
4.3	SINAPI	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2.000,00	38,96	50,28	100.560,00
4.4	SINAPI	94211	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	700,00	19,96	25,76	18.032,00
4.5	SINAPI	102334	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.500,00	19,63	25,33	37.995,00
4.6	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	2.500,00	32,43	41,85	104.625,00
4.7	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	1.500,00	72,46	93,52	140.280,00
4.8	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	700,00	89,18	115,10	80.570,00
4.9	SINAPI	100331	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	2.500,00	17,64	22,76	56.900,00
4.10	SINAPI	100334	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2.500,00	15,47	19,96	49.900,00
4.11	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	500,00	82,34	106,27	53.135,00

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA.	R$ 9.888.058,85

LOCALIDADE:	ENCARGOS SOCIAIS:			
Itinga do Maranhão - MA.	HORISTA:	80,68%	MENSALISTA:	49,33%

FONTE/REFERÊNCIA:	REGIME PREVIDENCIÁRIO:	BDI 1:
SINAPI/MA Mês 09/2022	DESONERADO	29,07%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Banco	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. Com BDI	Total
4.12	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	500,00	55,18	71,24	35.620,00
5			ESQUADRIAS					854.532,20
5.1	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	792,24	1.022,54	102.254,00
5.2	SINAPI	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	798,71	1.030,89	103.089,00
5.3	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	836,35	1.079,52	107.952,00
5.4	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	892,65	1.152,14	115.214,00
5.5	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	50,00	550,87	710,74	35.537,00
5.6	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	50,00	986,53	1.273,31	63.665,50
5.7	SINAPI	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00	102,04	131,70	26.340,00
5.8	SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00	98,10	127,90	25.580,00
5.9	SINAPI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00	85,26	110,04	22.008,00
5.10	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	100,00	678,03	875,13	87.513,00
5.11	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	100,00	355,27	458,34	45.834,00
5.12	SINAPI	102163	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUMÊ, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P3	M2	50,00	405,54	523,43	26.171,50
5.13	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	150,00	147,66	190,58	28.587,00
5.14	COMP. SINAPI	5	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	84,00	597,20	770,80	64.747,20
6			IMPERMEABILIZAÇÕES					451.944,00
6.1	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	1.200,00	37,68	48,63	58.356,00
6.2	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1.200,00	41,52	53,58	64.296,00
6.3	SINAPI	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	1.200,00	165,06	213,04	255.648,00
6.4	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM VEDAPREN PAREDE OU SIMILAR, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	1.200,00	47,55	61,37	73.644,00
7			REVESTIMENTOS					494.240,00
7.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	8.000,00	3,94	5,08	40.640,00
7.2	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	8.000,00	32,78	42,30	338.400,00
7.3	SINAPI	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.000,00	28,77	37,13	37.130,00

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA.	R$ 9.888.058,85

LOCALIDADE:	ENCARGOS SOCIAIS:			
Itinga do Maranhão - MA	HORISTA:	83,68%	MENSALISTA:	49,33%

FONTE/REFERÊNCIA:	REGIME PREVIDENCIÁRIO:	BDI 1:
SINAPI/MA Mês 06/2022	DESONERADO	29,07%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Banco	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. Com BDI	Total
7.8	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	1.000,00	60,49	78,07	78.070,00
8			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**					**698.625,00**
8.1	SINAPI	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	5.000,00	44,09	56,90	284.500,00
8.2	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	5.000,00	60,40	77,95	389.750,00
8.3	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	2.500,00	7,56	9,75	24.375,00
9			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**					**181.035,00**
9.1	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.500,00	93,51	120,69	181.035,00
10			**PINTURA**					**1.082.515,00**
10.1	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	10.000,00	2,34	3,02	30.200,00
10.2	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	10.000,00	21,33	27,58	275.800,00
10.3	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10.000,00	13,26	17,11	171.100,00
10.4	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6.000,00	15,68	20,23	121.380,00
10.5	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6.000,00	14,69	18,96	113.760,00
10.6	SINAPI	96305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	6.000,00	11,77	15,19	91.140,00
10.7	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	1.600,00	1,44	1,85	2.960,00
10.8	SINAPI	102217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.600,00	13,60	17,55	28.080,00
10.9	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	1.600,00	6,79	8,76	14.016,00
10.10	SINAPI	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2.000,00	37,30	48,14	96.280,00
10.11	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	6.000,00	16,00	20,65	123.900,00
10.12	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	10.000,00	1,12	1,44	14.400,00
11			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**1.026.005,00**
11.1	SINAPI	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	500,00	118,84	150,80	75.400,00
11.2	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	500,00	163,43	210,93	105.465,00
11.3	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	2,49	3,21	32.100,00
11.4	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	3,66	4,72	47.200,00
11.5	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.000,00	5,70	7,35	29.400,00
11.6	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00	7,99	10,31	25.775,00
11.7	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00	21,88	28,24	70.600,00
11.8	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1.000,00	25,82	33,32	33.320,00
11.9	SINAPI	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	59,76	77,13	38.565,00
11.10	SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	63,84	82,39	41.195,00
11.11	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	67,17	86,69	43.345,00
11.12	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	63,84	82,39	41.195,00
11.13	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	127,79	164,93	82.465,00
11.14	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00	7,10	9,16	13.740,00

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA.	R$ 9.889.018,83

LOCALIDADE:	ENCARGOS SOCIAIS:			
Itinga do Maranhão - MA	HORISTA:	85,68%	MENSALISTA:	49,33%

FONTE/REFERÊNCIA:	REGIME PREVIDENCIÁRIO:	BDI 1:
SINAPI/MA Mês 09/2022	DESONERADO	29,07%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Banco	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit. Com BDI	Total
11.15	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00	9,37	12,09	18.135,00
11.16	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	500,00	7,84	10,11	5.055,00
11.17	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	300,00	30,77	39,71	11.913,00
11.18	SINAPI	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	300,00	107,86	139,21	41.763,00
11.19	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150,00	614,34	792,92	118.938,00
11.20	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00	14,60	18,84	18.840,00
11.21	SINAPI	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00	17,16	22,14	22.140,00
11.22	SINAPI	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00	18,63	24,04	24.040,00
11.23	SINAPI	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	600,00	110,30	142,36	85.416,00
12			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**447.581,70**
12.1	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	10,48	13,52	676,00
12.2	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	41,22	53,20	2.660,00
12.3	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	25,62	33,06	1.653,00
12.4	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	6,79	8,76	438,00
12.5	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	13,33	17,20	860,00
12.6	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	25,68	33,14	1.657,00
12.7	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	12,63	16,30	815,00
12.8	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	9,75	12,58	629,00
12.9	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50,00	48,95	63,17	3.158,50
12.10	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2.000,00	15,86	20,47	40.940,00
12.11	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1.500,00	21,11	27,24	40.860,00
12.12	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	500,00	31,99	41,28	20.640,00
12.13	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	100,00	44,94	58,00	5.800,00
12.14	SINAPI	97897	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	100,00	453,39	585,06	58.506,00
12.15	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	100,00	447,23	577,23	57.723,00
12.16	SINAPI	98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	3.996,65	5.156,47	103.169,40
12.17	SINAPI	98089	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 3593 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	4.156,93	5.365,34	107.306,80
13			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**206.445,40**
13.1	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	95,13	122,78	12.278,00
13.2	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	115,10	149,85	14.985,00
13.3	SINAPI	89951	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	32,58	42,05	4.205,00

350

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA.	R$ 9.888.258,85

LOCALIDADE:	ENCARGOS SOCIAIS:			
Itinga do Maranhão - MA.	HORISTA:	85,04%	MENSALISTA:	45,33%

FONTE/REFERÊNCIA:	REGIME PREVIDENCIÁRIO:	BDI 1:
SINAPI/MA Mês 09/2022	DESONERADO	29,07%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Banco	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. Com BDI	Total
13.4	SINAPI	95673	HIDRÔMETRO DN 20 (¾), 1,5 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	150,00	102,43	132,20	19.830,00
13.5	SINAPI	94706	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	100,00	25,92	33,45	3.345,00
13.6	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	100,00	40,43	52,18	5.218,00
13.7	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	4,72	6,09	609,00
13.8	SINAPI	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	6,93	8,94	894,00
13.9	SINAPI	89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	9,64	12,44	1.244,00
13.10	SINAPI	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1.000,00	5,27	6,80	6.800,00
13.11	SINAPI	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	7,77	10,02	1.002,00
13.12	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	9,66	12,46	1.246,00
13.13	SINAPI	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	15,31	19,76	1.976,00
13.14	SINAPI	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	17,13	22,10	2.210,00
13.15	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	15,27	19,57	1.957,00
13.16	SINAPI	89382	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	16,20	20,90	2.090,00
13.17	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3.000,00	17,75	22,90	68.700,00
13.18	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1.500,00	26,70	34,46	51.690,00
13.19	SINAPI	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10,00	477,76	616,64	6.166,40
14			**LOUÇAS E METAIS**					**758.539,70**
14.1	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	461,93	596,21	119.242,00
14.2	SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	713,53	920,95	46.047,50
14.3	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	70,00	621,86	802,33	56.164,10
14.4	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	36,71	47,38	9.476,00
14.5	COMP. SINAPI	6	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	UN	50,00	832,73	1.074,80	53.740,00
14.6	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	216,90	279,95	27.995,00
14.7	SINAPI	102215	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	140,00	918,30	1.185,24	165.933,60
14.8	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	308,40	398,05	19.902,50
14.9	SINAPI	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	49,49	63,87	6.387,00
14.10	SINAPI	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	80,26	103,59	5.179,50
14.11	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	62,55	80,73	8.073,00
14.12	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	84,21	108,68	10.868,00
14.13	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	312,73	403,64	40.364,00
14.14	SINAPI	100874	PURADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	284,34	366,98	36.699,00
14.15	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	963,95	1.244,17	62.208,50
14.16	SINAPI	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22 L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	312,53	403,38	40.338,00
14.17	SINAPI	100863	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	39,00	50,33	10.066,00
14.18	SINAPI	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	20,81	26,85	2.685,00

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA.	R$ 9.888.058,85

LOCALIDADE:	ENCARGOS SOCIAIS:			
Itinga do Maranhão - MA.	HORISTA	85,68%	MENSALISTA	85,33%

FONTE/REFERÊNCIA:	REGIME PREVIDENCIÁRIO:	BDI 1:
SINAPI/MA Mês 09/2022	DESONERADO	29,07%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Banco	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit. Com BDI	Total
14.19	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	64,59	83,36	16.672,00
14.20	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	72,50	93,57	18.714,00
14.21	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	10,40	13,42	1.342,00
14.22	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	11,03	14,23	1.423,00
15			**DIVERSOS**					**143.291,40**
15.1	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	90,00	228,25	294,60	14.730,00
15.2	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250,00	24,38	31,46	7.865,00
15.3	SINAPI	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	180,00	515,21	664,98	119.696,40
			TOTAL					**9.888.058,85**

352

OBJETO: Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA.

LOCALIDADE: Itinga do Maranhão - MA.

BDI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,88%
BDI COM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI DES	**29,07%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)\,(1 + DF)\,(1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1 \right] x\ 100$$

353

Responsável Técnico
Nome:
CREA/CAU:
ART/RRT:

Bruno de Almeida
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 110865251-4

OBJETO: Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA.

LOCALIDADE: Itinga do Maranhão - MA.

Quadro de Composição de Encargos Sociais

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não Incide	17,87%	Não Incide
B2	Feriados	3,95%	Não Incide	3,95%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não Incide	1,46%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL (A+B+C+D)		85,68%	49,33%	115,66%	73,48%

354

Responsável Técnico

Nome:

CREA/CAU:

ART/RRT:

MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

UCITANET

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 07.016/2022

Às 08:32:48 horas do dia 23 de Dezembro de 2022 reuniram-se no **site *www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA.** .

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou **seja**, 14:00:00 horas do dia 10/01/2023, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido pregão, conforme demonstrado abaixo:

Item 1

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
94055	JR CONSTRUCOES LTDA ME	19117372000120			R$ 9.868.058,85	Classificada	–
97366	EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI	10716914000107			R$ 9.875.705,97	Classificada	–
84913	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	13136076000190			R$ 9.884.141,07	Classificada	–
51043	VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI	05458870000122			R$ 7.538.363,68	Classificada	–
66431	MSETE SERVICOS EIRELI	10515079000147			R$ 9.868.058,85	Classificada	–

Lances

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI~~	~~10.716.914/0001-07~~	~~R$ 5.000.000,00~~	~~10/01/2023 14:25:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MSETE SERVICOS EIRELI	10.515.079/0001-47	R$ 5.989.800,00	10/01/2023 14:24:03	Manual
~~EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI~~	~~10.716.914/0001-07~~	~~R$ 5.000.000,00~~	~~10/01/2023 14:22:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MSETE SERVICOS EIRELI	10.515.079/0001-47	R$ 5.999.800,00	10/01/2023 14:23:31	Intermediario
MSETE SERVICOS EIRELI	10.515.079/0001-47	R$ 5.999.900,00	10/01/2023 14:22:12	Manual

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI~~	~~10.716.014/0001-97~~	~~R$ 8.000.000,00~~	~~10/01/2023 14:19:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MSETE SERVICOS EIRELI	10.515.079/0001-47	R$ 6.900.000,00	10/01/2023 14:19:59	Intermediario
MSETE SERVICOS EIRELI	10.515.079/0001-47	R$ 6.912.000,00	10/01/2023 14:19:55	Manual
MSETE SERVICOS EIRELI	10.515.079/0001-47	R$ 6.912.799,99	10/01/2023 14:19:42	Manual
~~EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI~~	~~10.716.014/0001-97~~	~~R$ 6.912.000,00~~	~~10/01/2023 14:19:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MSETE SERVICOS EIRELI	10.515.079/0001-47	R$ 7.000.000,00	10/01/2023 14:18:34	Intermediario
MSETE SERVICOS EIRELI	10.515.079/0001-47	R$ 7.199.899,99	10/01/2023 14:18:12	Manual
~~EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI~~	~~10.716.014/0001-97~~	~~R$ 7.200.000,00~~	~~10/01/2023 14:18:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MSETE SERVICOS EIRELI	10.515.079/0001-47	R$ 7.299.899,99	10/01/2023 14:17:40	Manual
~~EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI~~	~~10.716.014/0001-97~~	~~R$ 7.300.000,00~~	~~10/01/2023 14:17:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MSETE SERVICOS EIRELI	10.515.079/0001-47	R$ 7.399.899,99	10/01/2023 14:17:14	Manual
~~EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI~~	~~10.716.014/0001-97~~	~~R$ 7.400.000,00~~	~~10/01/2023 14:17:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MSETE SERVICOS EIRELI	10.515.079/0001-47	R$ 7.430.099,99	10/01/2023 14:16:28	Manual
~~EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI~~	~~10.716.014/0001-97~~	~~R$ 7.430.200,00~~	~~10/01/2023 14:16:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MSETE SERVICOS EIRELI	10.515.079/0001-47	R$ 7.430.399,99	10/01/2023 14:15:05	Manual
JR CONSTRUCOES LTDA ME	19.117.372/0001-20	R$ 7.430.500,00	10/01/2023 14:13:20	Manual
~~EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI~~	~~10.716.014/0001-97~~	~~R$ 7.450.500,00~~	~~10/01/2023 14:12:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JR CONSTRUCOES LTDA ME	19.117.372/0001-20	R$ 7.450.600,00	10/01/2023 14:10:42	Manual
VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI	05.458.870/0001-22	R$ 7.538.383,68	10/01/2023 11:03:08	Classificado
MSETE SERVICOS EIRELI	10.515.079/0001-47	R$ 7.683.000,00	10/01/2023 14:14:09	Intermediario
MSETE SERVICOS EIRELI	10.515.079/0001-47	R$ 9.875.605,96	10/01/2023 14:10:17	Intermediario
~~EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI~~	~~10.716.014/0001-97~~	~~R$ 9.875.706,07~~	~~10/01/2023 00:14:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

356

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	13.136.076/0001-90	R$ 9.884.141,07	10/01/2023 10:08:46	Classificado
MSETE SERVICOS EIRELI	10.515.079/0001-47	R$ 9.888.058,85	10/01/2023 11:06:33	Classificado
JR CONSTRUCOES LTDA ME	19.117.372/0001-20	R$ 9.888.058,85	07/01/2023 20:47:36	Classificado

357
D

Classificação Final

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MSETE SERVICOS EIRELI	10.515.079/0001-47	R$ 5.989.800,00
2º	JR CONSTRUCOES LTDA ME	19.117.372/0001-20	R$ 7.430.500,00
3º	VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI	05.458.870/0001-22	R$ 7.538.363,68
4º	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	13.136.076/0001-90	R$ 9.884.141,07

Mensagens

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	10/01/2023 14:06:51	Boa Tarde Senhores Licitantes
Sistema	10/01/2023 14:10:01	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	10/01/2023 14:10:13	O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** de fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente!
Sistema	10/01/2023 14:20:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 1** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	10/01/2023 14:27:54	A prorrogação automática do **ITEM 1** está encerrada.
Sistema	10/01/2023 14:28:55	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	10/01/2023 14:38:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/01/2023 14:39:04	O fornecedor **EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$5.900.000,00**.
Sistema	11/01/2023 14:26:54	Empresa: **EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI** - 10716914000107, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa não possui o quantitativo exigido no edital para qualificação técnico-operacional, segundo os itens: 11.5.7.2.1.2. Execução de alvenaria de vedação de blocos vazados, em quantidade igual ou superior a 2000m² (As CATS enviadas somam 770m²) e 11.5.7.2.1.4. Execução de contrapiso em argamassa, em quantidade igual ou superior a 2500m² (As CATS enviadas somam 1267,91m²).!**
Sistema	11/01/2023 14:26:54	O fornecedor **MSETE SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$5.989.800,00**.
Pregoeiro	11/01/2023 14:30:12	Senhores, devido a inabilitação da primeira colocada, será necessário uma nova análise dos documentos da segunda colocada. Considerando que é um processo demorado e para que os senhores não fiquem conectados aguardando, reagendarei a abertura da sessão para amanhã novamente.
Pregoeiro	12/01/2023 14:30:20	Boa Tarde, senhores licitantes. Devido a grande quantidade de documentos anexados pela licitante, ainda não foi possível analisar todos, mas estamos analisando e validando. Manterei os senhores informados.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	12/01/2023 15:30:52	Fica aberto o prazo para envio da proposta de preços readequada ao valor do último lance, bem como das planilha de composição e formação de preços com BDI, nos termos do edital.
Sistema	12/01/2023 17:40:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MSETE SERVICOS EIRELI -10.515.079/0001-47** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/01/2023 17:40:54	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/01/2023 18:10:54	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	12/01/2023 18:22:05	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso, declaro encerrada a sessão.* .

354

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/12/2022 08:32:48	Caros licitantes, esta disputa foi prorrogada pelo pregoeiro Francisco Leonardo Franco de Carvalho para iniciar no dia **10/01/2023 às 14:00:00.**
Sistema	10/01/2023 17:20:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 056/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Senhores licitantes, devido ao avançar do horário iremos suspender a sessão e dar continuidade na data de amanhã.. A **REABERTURA** será no dia 11/01/2023 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	11/01/2023 14:05:06	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 056/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	11/01/2023 14:30:32	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 056/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Suspensão para análise dos documentos de habilitação., A **REABERTURA** será no dia 12/01/2023 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	11/01/2023 14:32:33	O fornecedor **MSETE SERVICOS EIRELI** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	12/01/2023 14:06:33	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 056/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	12/01/2023 15:29:39	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **12/01/2023 15:30:00hs** até o dia **12/01/2023 17:30:00hs** para o(s) fornecedor(es): MSETE SERVICOS EIRELI.
Sistema	12/01/2023 16:54:01	O fornecedor **MSETE SERVICOS EIRELI** acabou de **ENVIAR** proposta_ajustada_itinga_assinado_1673553241.pdf no habilitanet.
Sistema	12/01/2023 17:30:02	O prazo para o fornecedor **MSETE SERVICOS EIRELI** enviar os documentos complementares está **encerrado.**

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

357

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM DESCRIÇÃO MARCA QUANT. V. UNITÁRIO V. TOTAL
VALOR GLOBAL R$ 9.875.705,97 (NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 10.716.914/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA PRINCIPAL, 381, INHAÚMA, CEP: 65138-000, RAPOSA MA.
TELEFONE: 98 98465-2828
FAX: ...
E-MAIL: E.M.ENGENHARIAECONSULTORIA@HOTMAIL.COM

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 094.614.853-87
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ENDEREÇO COMPLETO: RUA BARÃO DE ITAPARY, 15 Q 5, CONJ RECANTO DOS NOBRES, BAIRRO ALTO DO CALHAU, SÃO LUIS MA.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

   90 DIAS

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO DO BRASIL, AG.: 0020-5; C/C.: 140557-8

360

Raposa, 09 de janeiro de 2023

EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA:09461485387

Assinado de forma digital por EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA:09461485387
Dados: 2023.01.09 16:49:25 -03'00'

EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 094.614.853-87
REPRESENTANTE LEGAL

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.	SINAPI - 09/2022 - Maranhão	29,07%	Desonerado: Horista: 85,68% Mensalista: 49,33%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			LIMPEZA, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					1.123.800,10	11,38 %
1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	5000	2,05	2,64	13.200,00	0,13 %
1.2	99821	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC, AF_04/2019	m²	400	2,34	3,02	1.208,00	0,01 %
1.3	99822	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA, AF_04/2019	m²	300	0,68	0,87	261,00	0,00 %
1.4	99824	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO, AF_04/2019	m²	300	1,84	2,37	711,00	0,01 %
1.5	99826	SINAPI	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO, AF_04/2019	m²	5000	1,04	1,34	6.700,00	0,07 %
1.6	99813	SINAPI	LIMPEZA DE MÁRMORE/GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL, AF_04/2019	m²	500	0,67	0,86	430,00	0,00 %
1.7	99816	SINAPI	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES, AF_04/2019	UN	200	6,97	8,99	1.798,00	0,02 %
1.8	99807	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL, AF_04/2019	m²	5000	1,12	1,44	7.200,00	0,07 %
1.9	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO, AF_04/2019	m²	5000	1,40	1,80	9.000,00	0,09 %
1.10	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m³	600	37,87	48,87	29.322,00	0,30 %
1.11	2	COMP. SINAPI	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	m³	200	17,13	22,10	4.420,00	0,04 %
1.12	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m³	500	51,58	66,57	33.285,00	0,34 %
1.13	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m³	50	407,66	526,16	26.308,00	0,27 %
1.14	3	COMP. SINAPI	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO NAVAL	m²	200	12,95	16,71	3.342,00	0,03 %
1.15	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m³	50	196,53	253,66	12.683,00	0,13 %

361

1.16	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	80	187,20	241,61	19.328,80	0,20 %
1.17	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	80	86,00	111,00	8.880,00	0,09 %
1.18	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5000	86,00	111,00	555.000,00	5,62 %
1.19	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5000	15,20	19,61	98.050,00	0,99 %
1.20	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5000	10,88	14,04	70.200,00	0,71 %
1.21	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5000	3,35	4,32	21.600,00	0,22 %
1.22	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	500	6,21	8,01	4.005,00	0,04 %
1.23	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	500	23,14	29,86	14.930,00	0,15 %
1.24	4	COMP. SINAPI	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	UND	80	53,08	68,51	5.480,80	0,06 %
1.25	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5000	2,31	2,98	14.900,00	0,15 %
1.26	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5000	4,96	6,40	32.000,00	0,32 %
1.27	97651	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	250	55,03	71,02	17.755,00	0,18 %
1.28	97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	250	124,78	161,05	40.262,50	0,41 %
1.29	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1500	0,45	0,58	870,00	0,01 %
1.30	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	25000	0,45	0,58	14.500,00	0,15 %
1.31	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	3000	0,32	0,41	1.230,00	0,01 %
1.32	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500	8,18	10,55	5.275,00	0,05 %
1.33	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500	1,01	1,30	650,00	0,01 %
1.34	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500	0,85	1,09	545,00	0,01 %
1.35	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500	5,96	7,69	3.845,00	0,04 %
1.36	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	2500	8,18	10,55	26.375,00	0,27 %

1.37	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6250	2,27	2,92	18.250,00	0,18 %
2			**ESTRUTURAS DE CONCRETO**					**526.483,50**	**5,37 %**
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	500	57,24	73,87	36.935,00	0,37 %
2.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	500	34,70	44,78	22.390,00	0,23 %
2.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	1500	25,77	33,26	49.890,00	0,51 %
2.4	92421	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	150	85,15	109,90	16.485,00	0,17 %
2.5	92460	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	150	85,56	110,43	16.564,50	0,17 %
2.6	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2000	14,29	18,44	36.880,00	0,37 %
2.7	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	200	14,25	18,39	3.678,00	0,04 %
2.8	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2500	13,89	17,92	44.800,00	0,45 %
2.9	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2500	12,65	16,32	40.800,00	0,41 %
2.10	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1500	10,78	13,91	20.865,00	0,21 %
2.11	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1000	10,55	13,61	13.610,00	0,14 %
2.12	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	200	807,31	1.041,99	208.398,00	2,11 %
2.13	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	200	818,75	1.056,76	211.352,00	2,14 %
2.14	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	400	201,13	259,59	103.836,00	1,05 %
3			**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**720.640,50**	**7,30 %**

363

3.1	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	150	750,86	969,13	145.369,50	1,47 %
3.2	103343	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	4000	90,34	116,60	466.400,00	4,72 %
3.3	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200	35,90	46,33	9.266,00	0,09 %
3.4	93185	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200	62,58	80,77	16.154,00	0,16 %
3.5	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200	49,14	63,42	12.684,00	0,13 %
3.6	93184	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	200	48,08	62,05	12.410,00	0,13 %
3.7	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	50	12,32	15,90	795,00	0,01 %
3.8	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	200	4,63	5,97	1.194,00	0,01 %
3.9	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	200	9,89	12,76	2.552,00	0,03 %
3.10	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	200	18,57	23,96	4.792,00	0,05 %
3.11	96368	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	m²	200	189,92	245,12	49.024,00	0,50 %
4			**COBERTURA**					**872.397,75**	**8,83 %**
4.1	92562	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	15	2.380,92	3.073,05	46.095,75	0,47 %
4.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1500	76,78	99,09	148.635,00	1,51 %
4.3	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2000	38,96	50,28	100.560,00	1,02 %
4.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	700	19,96	25,76	18.032,00	0,18 %
4.5	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	1500	19,63	25,33	37.995,00	0,38 %
4.6	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m²	2500	32,43	41,85	104.625,00	1,06 %

4.7	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	1500	72,46	93,52	140.280,00	1,42 %
4.8	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	700	89,18	115,10	80.570,00	0,82 %
4.9	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	2500	17,64	22,76	56.900,00	0,58 %
4.10	100394	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2500	15,47	19,96	49.900,00	0,51 %
4.11	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	500	82,34	106,27	53.135,00	0,54 %
4.12	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	500	55,28	71,34	35.670,00	0,36 %
5			**ESQUADRIAS**					**849.625,92**	**8,60 %**
5.1	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100	792,24	1.022,54	102.254,00	1,04 %
5.2	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100	798,71	1.030,89	103.089,00	1,04 %
5.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100	836,39	1.079,52	107.952,00	1,09 %
5.4	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100	892,65	1.152,14	115.214,00	1,17 %
5.5	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	50	550,67	710,74	35.537,00	0,36 %
5.6	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	50	986,53	1.273,31	63.665,50	0,64 %

365

5.7	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	200	102,04	131,70	26.340,00	0,27 %
5.8	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	200	99,10	127,90	25.580,00	0,26 %
5.9	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	200	85,26	110,04	22.008,00	0,22 %
5.10	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	100	678,03	875,13	87.513,00	0,89 %
5.11	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	100	355,27	458,54	45.854,00	0,46 %
5.12	102163	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUMÊ, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	50	405,54	523,43	26.171,50	0,27 %
5.13	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	150	147,66	190,58	28.587,00	0,29 %
5.14	5	COMP. SINAPI	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	m²	84	552,13	712,63	59.860,92	0,61 %
6			**IMPERMEABILIZAÇÕES**					**451.944,00**	**4,58 %**
6.1	98582	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF 06/2018	m²	1200	37,68	48,63	58.356,00	0,59 %
6.2	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	m²	1200	41,52	53,58	64.296,00	0,65 %
6.3	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF 06/2018	m²	1200	165,06	213,04	255.648,00	2,59 %
6.4	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 06/2018	m²	1200	47,55	61,37	73.644,00	0,75 %
7			**REVESTIMENTOS**					**494.240,00**	**5,00 %**
7.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	8000	3,94	5,08	40.640,00	0,41 %
7.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	8000	32,76	42,30	338.400,00	3,43 %

366

7.3	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1000	28,77	37,13	37.130,00	0,38 %
7.4	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1000	60,49	78,07	78.070,00	0,79 %
8			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**					**698.625,00**	**7,07 %**
8.1	87757	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	5000	44,09	56,90	284.500,00	2,88 %
8.2	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	5000	60,40	77,95	389.750,00	3,95 %
8.3	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	2500	7,56	9,75	24.375,00	0,25 %
9			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**					**181.035,00**	**1,83 %**
9.1	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	1500	93,51	120,69	181.035,00	1,83 %
10			**PINTURA**					**1.082.516,00**	**10,96 %**
10.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	10000	2,34	3,02	30.200,00	0,31 %
10.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	10000	21,33	27,53	275.300,00	2,79 %
10.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	10000	13,26	17,11	171.100,00	1,73 %
10.4	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	6000	15,68	20,23	121.380,00	1,23 %
10.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	6000	14,69	18,96	113.760,00	1,15 %
10.6	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	6000	11,77	15,19	91.140,00	0,92 %
10.7	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	1600	1,44	1,85	2.960,00	0,03 %
10.8	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	1600	13,60	17,55	28.080,00	0,28 %
10.9	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	1600	6,79	8,76	14.016,00	0,14 %

967

10.10	100762	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF_01/2020	m²	2000	37,30	48,14	96.280,00	0,97 %
10.11	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	6000	16,00	20,65	123.900,00	1,25 %
10.12	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	10000	1,12	1,44	14.400,00	0,15 %
11			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**1.026.005,00**	**10,39 %**
11.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	500	118,84	150,80	75.400,00	0,76 %
11.2	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	500	163,43	210,93	105.465,00	1,07 %
11.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10000	2,49	3,21	32.100,00	0,33 %
11.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10000	3,66	4,72	47.200,00	0,48 %
11.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4000	5,70	7,35	29.400,00	0,30 %
11.6	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2500	7,99	10,31	25.775,00	0,26 %
11.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2500	21,88	28,24	70.600,00	0,71 %
11.8	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1000	25,82	33,32	33.320,00	0,34 %
11.9	93867	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500	59,76	77,13	38.565,00	0,39 %
11.10	93870	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500	63,84	82,39	41.195,00	0,42 %
11.11	93871	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500	67,17	86,69	43.345,00	0,44 %
11.12	93869	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500	63,84	82,39	41.195,00	0,42 %
11.13	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500	127,79	164,93	82.465,00	0,84 %

11.14	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1500	7,10	9,16	13.740,00	0,14 %
11.15	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1500	9,37	12,09	18.135,00	0,18 %
11.16	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	500	7,84	10,11	5.055,00	0,05 %
11.17	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	300	30,77	39,71	11.913,00	0,12 %
11.18	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	300	107,86	139,21	41.763,00	0,42 %
11.19	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150	614,34	792,92	118.938,00	1,20 %
11.20	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	1000	14,60	18,84	18.840,00	0,19 %
11.21	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	1000	17,16	22,14	22.140,00	0,22 %
11.22	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	1000	18,63	24,04	24.040,00	0,24 %
11.23	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	600	110,30	142,36	85.416,00	0,86 %
12			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**447.581,70**	**4,53 %**
12.1	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	10,48	13,52	676,00	0,01 %
12.2	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	41,22	53,20	2.660,00	0,03 %
12.3	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	25,62	33,06	1.653,00	0,02 %
12.4	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	6,79	8,76	438,00	0,00 %

12.5	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	13,33	17,20	860,00	0,01 %
12.6	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	25,66	33,14	1.657,00	0,02 %
12.7	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	12,63	16,30	815,00	0,01 %
12.8	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	9,75	12,58	629,00	0,01 %
12.9	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50	48,95	63,17	3.158,50	0,03 %
12.10	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2000	15,86	20,47	40.940,00	0,41 %
12.11	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1500	21,11	27,24	40.860,00	0,41 %
12.12	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	500	31,99	41,28	20.640,00	0,21 %
12.13	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	100	44,94	58,00	5.800,00	0,06 %
12.14	97897	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	100	453,99	585,96	58.596,00	0,59 %
12.15	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	100	447,23	577,23	57.723,00	0,58 %
12.16	98083	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,5 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20	3.996,65	5.158,47	103.169,40	1,04 %
12.17	98089	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20	4.156,93	5.365,34	107.306,80	1,09 %
13			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**206.445,40**	**2,09 %**

370

13.1	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100	95,13	122,78	12.278,00	0,12 %
13.2	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100	116,10	149,85	14.985,00	0,15 %
13.3	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100	32,58	42,05	4.205,00	0,04 %
13.4	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 20 (¾), 1,5 M³/H -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	150	102,43	132,20	19.830,00	0,20 %
13.5	94708	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	100	25,92	33,45	3.345,00	0,03 %
13.6	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100	40,43	52,18	5.218,00	0,05 %
13.7	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100	4,72	6,09	609,00	0,01 %
13.8	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100	6,93	8,94	894,00	0,01 %
13.9	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100	9,64	12,44	1.244,00	0,01 %
13.10	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1000	5,27	6,80	6.800,00	0,07 %
13.11	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100	7,77	10,02	1.002,00	0,01 %
13.12	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100	9,66	12,46	1.246,00	0,01 %
13.13	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100	15,31	19,76	1.976,00	0,02 %
13.14	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100	17,13	22,10	2.210,00	0,02 %
13.15	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100	15,17	19,57	1.957,00	0,02 %
13.16	89382	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100	16,20	20,90	2.090,00	0,02 %

371

13.17	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3000	17,75	22,90	68.700,00	0,70 %
13.18	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1500	26,70	34,46	51.690,00	0,52 %
13.19	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10	477,76	616,64	6.166,40	0,06 %
14			**LOUÇAS E METAIS**					**752.074,70**	**7,62 %**
14.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200	461,93	596,21	119.242,00	1,21 %
14.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	713,53	920,95	46.047,50	0,47 %
14.3	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	70	621,86	802,63	56.184,10	0,57 %
14.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	200	36,71	47,38	9.476,00	0,10 %
14.5	6	COMP. SINAPI	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	UND	50	717,06	925,50	46.275,00	0,47 %
14.6	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	216,90	279,95	27.995,00	0,28 %
14.7	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC IIIE, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	140	918,30	1.185,24	165.933,60	1,68 %
14.8	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	308,40	398,05	19.902,50	0,20 %
14.9	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	49,49	63,87	6.387,00	0,06 %
14.10	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	80,26	103,59	5.179,50	0,05 %
14.11	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	62,55	80,73	8.073,00	0,08 %
14.12	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	84,21	108,68	10.868,00	0,11 %
14.13	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	312,73	403,64	40.364,00	0,41 %

372

14.14	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	284,34	366,99	36.699,00	0,37 %
14.15	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	963,95	1.244,17	62.208,50	0,63 %
14.16	86929	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	312,53	403,38	40.338,00	0,41 %
14.17	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200	39,00	50,33	10.066,00	0,10 %
14.18	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4"PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	20,81	26,85	2.685,00	0,03 %
14.19	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200	64,59	83,36	16.672,00	0,17 %
14.20	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200	72,50	93,57	18.714,00	0,19 %
14.21	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	10,40	13,42	1.342,00	0,01 %
14.22	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	11,03	14,23	1.423,00	0,01 %
15			**DIVERSOS**					**142.291,40**	**1,44 %**
15.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	50	228,25	294,60	14.730,00	0,15 %
15.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250	24,38	31,46	7.865,00	0,08 %
15.3	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM, AF_04/2019	m²	180	515,21	664,98	119.696,40	1,21 %

Tipo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO
Abertura da Licitação 10/01/2023 14:00
Número do Processo Licitatório 07.016/2022

Total sem BDI	**7.652.427,82**
Total do BDI	**2.223.278,15**
Total Geral	**9.875.705,97**

EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA:09461485387

Assinado de forma digital por EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA:09461485387
Dados: 2023.01.09 16:22:30 -03'00'

Edmilson Marques de Oliveira
Representante

373

E M ENGENHARIA E CONSULTORIA
Razão Social EDMILSON M DE OLIVEIRA - EIRELI
CNPJ N. 10.716.914.0001/07
End. AV PRINCIPAL 381 , INHAUMA RAPOSA MA
CEP N. 65.380.000
Cel.(98)9 9100-0700
email: e.m.engenhariaeconsultoria@hotmail.com

CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

DESONERADO

ITEM		SIGLA	BDI GERAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,00%
SEGUROS + GARANTIA		SG	0,80%
RISCOS		R	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,23%
LUCRO BRUTO		L	7,40%
TRIBUTOS			
I	COFINS	I	3,00%
	PIS		0,65%
	ISS		2,50%
	CPRB		4,50%
VALOR			29,07%

BDI = [(1 + AC + SG + R) x (1 + DF) x (1 + L) / (1 – I)] - 1

Observações:

Adotar ISS do município da obra

Adotar CPRB igual a 4,5% para orçamento desonerado e CPRB igual a zero para orçamento onerado

Baseado no Acórdão TCU nº 2622/2013

CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

NÃO DESONERADO

ITEM		SIGLA	BDI GERAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,00%
SEGUROS + GARANTIA		SG	0,80%
RISCOS		R	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,23%
LUCRO BRUTO		L	7,40%
TRIBUTOS			
I	COFINS	I	3,00%
	PIS		0,65%
	ISS		2,50%
	CPRB		0,00%
VALOR			22,88%

BDI = [(1 + AC + SG + R) x (1 + DF) x (1 + L) / (1 – I)] - 1

Observações:

Adotar ISS do município da obra

Adotar CPRB igual a 4,5% para orçamento desonerado e CPRB igual a zero para simples nacional

EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA:09461485387

Assinado de forma digital por EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA:09461485387
Dados: 2023.01.09 16:18:59 -03'00'

EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE

374

E M ENGENHARIA E CONSULTORIA
Razão Social EDMILSON M DE OLIVEIRA - EIRELI
CNPJ N. 10.716.914/0001-07
End. AV.PRINCIPAL 381 , INHAUMA RAPOSA MA
CEP N. 65.380,000
Cel.(98)9 9100-0700
email: e.m.engenhariaeconsultoria@hotmail.com

CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A				
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	**Total**	**17,80%**	**17,80%**	**37,80%**	**37,80%**
	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não Incide	17,87%	Não Incide
B2	Feriados	3,95%	Não Incide	3,95%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não Incide	1,46%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	**Total**	**49,80%**	**20,66%**	**49,80%**	**20,66%**
	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	**Total**	**8,85%**	**6,90%**	**8,85%**	**6,90%**
	GRUPO D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	**Total**	**9,23%**	**3,97%**	**19,21%**	**8,12%**
	TOTAL(A+B+C+D)	**85,68%**	**49,33%**	**115,66%**	**73,48%**

EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA:09461485387

Assinado de forma digital por EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA:09461485387
Dados: 2023.01.09 16:19:46 -03'00'

EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE

MSETE®

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

Prezados senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

376

1. Proposta de Preço

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.	1	R$ 9.888.058,85	R$ 9.888.058,85
VALOR GLOBAL: R$ 9.888.058,85 (Nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cinquenta e oito reais e oitenta e cincocentavos)				

2. PROPONENTE

Razão social: MSETE Servicos Eireli
CNPJ: 10.515.079/0001-47
Endereço: Avenida Mario Andreazza, Número 3, Sala 10.
E-mail: mseteservicos@mseteservicos.com.br
(DDD) Telefone: (98) 98112-0083

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO:

Nome: Maria da Conceicao de Jesus

Cédula de identidade/órgão emissor: 027154172004-7 SSP MA
CPF: 148.605.033-68
Cargo/Função: Representante Legal
E-mail: mseteservicos@mseteservicos.com.br
(DDD) Telefone: (98) 98112-0083

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

5. DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Nordeste (004)
Agência: 193-7
Conta-corrente: 004439-0

377

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação..

São Luís (MA), 23 de Dezembro de 2022

MARIA DA CONCEICAO DE JESUS:14860503368

Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO DE JESUS:14860503368
Dados: 2022.12.05 21:03:16 -03'00'

MSETE SERVICOS EIRELI
(CNPJ: 10.515.079/0001-47)

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.716.914/0001-07 **Inscrição Estadual:** 12.313060-3

Razão Social: EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PRINCIPAL

Número: 381 **Complemento:**

Bairro: INHAUMA

Município: RAPOSA **UF:** MA

CEP: 65138000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/10/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 09/02/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/01/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

398

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

Edmilson Marques de Oliveira, brasileiro, natural de São Luis – Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/04/1955, empresário, CPF nº 094.614.853-87, Carteira de Identidade nº 023423792002-6 SSP-MA, emissão em 05/12/2002, residente e domiciliado na rua Barão de Itapary, nº 15, Quadra 05 – Recanto dos Nobres - CEP 65074-263 em São Luis - MA, Empresario com firma Individual, sob o nome de **Edmilson M de Oliveira EPP,** estabelecida na avenida principal, nº 381, Bairro Inhauma, CEP: 65.138-000 – Raposa – MA, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21101636391, e inscrição no CNPJ sob nº 10.716.914/0001-07, ora altera e transforma seu registro de **EMPRESARIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,** a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no art. 980 e § único do art. 1.033, ambos da Lei nº 10.406/02.

Cláusula Primeira – Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI,** passando a adotar como nome empresarial a denominação **EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI,** com sede e domicilio na avenida principal, nº 381, Bairro Inhauma, CEP: 65.138-000 – Raposa – MA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O capital social da empresa que era de R$ 1.100.000,00(um milhão e cem mil reais), em razão da transformação permanece o mesmo valor, já integralizado em moeda corrente do país, passando a constituir o capital social da empresa EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI.

Cláusula Terceira – O acervo desta empresa individual, ora transformada no valor de R$ 1.100.000,00(um milhão e cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Quarta – A empresa será administrada pelo seu titular **Edmilson Marques de Oliveira,** a quem caberá dentre outras atribuições , a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quinta – O titular **Edmilson Marques de Oliveira** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos da verificação.

Para tanto passa a transcrever na integra o ato constitutivo da referida EIRELI em ato continuo.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

Edmilson Marques de Oliveira, brasileiro, natural de São Luis – Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/04/1955, empresário, CPF nº 094.614.853-87, Carteira de Identidade nº 023423792002-6 SSP-MA, emissão em 05/12/2002, residente e domiciliado na rua Barão de Itapary, nº 15, Quadra 05 – Recanto dos Nobres - CEP 65074-263 em São Luis - MA, resolve neste ato constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI** por transformação de empresário individual, nos termos do Código Civil – Lei nº 10.406/2002, acrescido pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e clausulas seguintes:

Cláusula Primeira – A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de **EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI.**

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na avenida principal, nº 381, Bairro Inhauma, CEP: 65.138-000 – Raposa – MA, podendo, todavia estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira – A empresa tem o seguinte objeto social:

4120-4/00 – Construção de edifícios,
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4313-4/00 – Obras de Terraplenagem;
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é de R$ 1.100.000,00(um milhão e cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao termino de cada exercício o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava – A empresa é administrada pelo seu titular **Edmilson Marques de Oliveira,** a quem caberá dentre outras atribuições , a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cláusula Nona – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula Décima – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e dos outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro da comarca de São Luis – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

Raposa(MA), 02 de agosto de 2019.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
09461485387	EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA

3822

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 13:09 SOB Nº 21600125103.
PROTOCOLO: 191008320 DE 12/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904272102. NIRE: 21600125103.
EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3º TABELIONATO
1º TABELIONATO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
fiel da original que me foi apresentada.
São Luís, 13/09/2019
Emolumentos:4,40
Em Test° / Da Verdade
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

383

Digitalizada com CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (Preencher Apenas se Requerer a Filial)

EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: Casado(a)	
SEXO: M☒ F☐	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial		
FILIAÇÃO: BARNERGES OLIVEIRA		(mãe): MARIA DO SOCORRO MARQUES DE OLIVEIRA	
DATA DE NASCIMENTO: 13-04-1955	IDENTIDADE Número: 0234237920026	Órgão emissor: SSP	UF: MA
CPF (número): 094.614.653-87			

PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EMPRESA (somente os casos de maioria)

DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.): R.M. BARÃO DE ITAPARY			NÚMERO: 15
COMPLEMENTO: QUADRA 05	BAIRRO / DISTRITO: ALTOS DO CALHAU	CEP: 65066-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS			UF: MA

outro

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO MARANHÃO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: EDMILSON M. DE OLIVEIRA

LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA BARÃO DE ITAPARY			NÚMERO: 15
COMPLEMENTO: QUADRA 05	BAIRRO / DISTRITO: ALTOS DO CALHAU	CEP: 65066-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS	UF: MA	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
Atividades secundárias: 4211-1/01 4313-4/00 7112-0/00	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE ENGENHARIA (PROJETOS, AVALIAÇÕES E CONSULTORIA TÉCNICA).

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15-01-2009	NÚMERO DE MATRÍCULA NO CNPJ:	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior):	UF:

USO DA JUNTA COMERCIAL: Protocolo nº: 1 - [illegible] 2 - [illegible]

LOCAL DA ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou representante legal, se for o caso): Edmilson M de Oliveira

DATA DA ASSINATURA: 15-01-2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Edmilson Marques de

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Valéria Rodrigues Abreu
Juigador Singular da
Registro Mercantil
04 Mai. 2009

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2009
SOB O NÚMERO 21101636391
Protocolo: 090311208-9
EDMILSON M DE OLIVEIRA

MARIA DO AMPARO PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMA

Nº AB 135999

Digitalizada com CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se um relatório a filial)
21101636391	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): BOANERGES OLIVEIRA | (mãe): MARIA DO SOCORRO MARQUES DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
10/04/1955	0234237920026	SSP	MA	094.614.853-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA BARAO DE ITAPARY	15

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 05	ALTOS DO CALHAU	65.066-170	2587

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS | UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
EDMILSON M.DE OLIVEIRA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA BARAO DE ITAPARY	15

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 05	ALTOS DO CALHAU	65.066-170	2587

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	assessoriaascon@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
250.000,00	DUZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4120400	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE ENGENHARIA (PROJETOS,AVALIACOES E CONSULTORIA TECNICA)
Atividade secundária: 4211101 4313400 7112000 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/03/2009	10716914000107	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
EDMILSON M.DE OLIVEIRA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/08/2010	Edmilson Marques de

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
02/09/2010.

AUT

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2010
SOB O NÚMERO: 20100541958
Protocolo: 10/054195-8
Empresa:21 1 0163630 1
EDMILSON M.DE OLIVEIRA - ME

JUCEMA

Nº AC 145465

1201001948536

Digitalizada com CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101636391	XXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
BOANERGES OLIVEIRA	MARIA DO SOCORRO MARQUES DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
10/04/1955	0234237920026	SSP	MA	094.614.853-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA BARÃO DE ITAPARY	15

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
QUADRA 05	ALTOS DO CALHAU	65.066-170	2587

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
EDMILSON M DE OLIVEIRA ME

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
RUA ALTOS DO CALHAU	15

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
QUADRA 05	ALTO DO CALHAU	65.066-170	2587

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	assessoriaascon@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
400.000,00	QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (Cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4211101 4313400 7112000 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. OBRAS DE TERRAPLANAGEM. SERVIÇOS DE ENGENHARIA (PROJETOS, AVALIAÇÕES E CONSULTORIA TÉCNICA).

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/03/2009	10716914000107	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
EDMILSON M DE OLIVEIRA ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/10/2011	Edmilson Marques de

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Silvana Maria Sousa de Brito
Juíza de Direito Substituta da
Junta Comercial do Estado do Maranhão
20/10/2011

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2011
SOB O NÚMERO 20111070111
PROTOCOLO 11/070111-0
EDMILSON M DE OLIVEIRA ME
JUSSARA ARAUJO BORRALHO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUCEMA
1201102895037

Nº AD 128.568

386

Digitalizada com CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101636391	XXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
BOANERGES OLIVEIRA	MARIA DO SOCORRO MARQUES DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
10/04/1955	0234237920026	SSP	MA	094.614.853-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA BARAO DE ITAPARY	15

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 05	ALTOS DO CALHAU	65.066-170	2587

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
EDMILSON M. DE OLIVEIRA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA BARAO DE ITAPARY	15

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 05	ALTOS DO CALHAU	65.066-170	2587

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	assessoriaascon@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
600.000,00	SEISCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
Atividade secundária: 4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/03/2009	10716914000107	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
EDMILSON M. DE OLIVEIRA ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/12/2012	Edmilson Marques de

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Silvana Maria Silva de Brito
Julgador Singular do

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2012
SOB O NÚMERO: 20121999003
Protocolo: 12/199899-3
Empresa 21 1 0163639 1
EDMILSON M DE OLIVEIRA ME

ELEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMA

Nº AE 106.158 2

Digitalizada com CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101636391

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): BOANERGES OLIVEIRA

(mãe): MARIA DO SOCORRO MARQUES DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento): 10/04/1955

IDENTIDADE (número): 0234237920026

Órgão emissor: SSP

UF: MA

CPF (número): 094.614.853-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA BARAO DE ITAPARY

NÚMERO: 15

COMPLEMENTO: QUADRA 05

BAIRRO/DISTRITO: ALTOS DO CALHAU

CEP: 65.066-170

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587

UF: MA

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: EDMILSON M. DE OLIVEIRA - ME

NÚMERO: 161

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA INACIO XAVIER CARVALHO

COMPLEMENTO: ED. SAINT LUIS. LOJA 09

BAIRRO/DISTRITO: SAO FRANCISCO

CEP: 65.078-360

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS

UF: MA

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): assessoriaascon@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 600.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso): SEISCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4120400	CONSTRUÇÃO D EDIFICIOS; OBRAS DERERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇAO ELETRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4313400	
4211101	
4321500	
4222701	
4399105	
3702900	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/01/2009

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 10716914000107

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX

UF: XX

USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/preposto/gerente): EDMILSON M. DE OLIVEIRA-ME

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Maria Arlete Santos Soares
Julgadora Singular
13/07/2015

AUTENTICAÇÃO

MA1201505122502
MA1201505122502

Digitalizada com CamScanner

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101636391	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) BOANERGES OLIVEIRA	(mãe) MARIA DO SOCORRO MARQUES DE OLIVEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/04/1955	IDENTIDADE (número) 0234237920026 / Órgão emissor: SSP / UF: MA / CPF(número): 094.614.853-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BARÃO DE ITAPARY	NÚMERO 15
COMPLEMENTO QDA 05	BAIRRO/DISTRITO ALTOS DO CALHAU / CEP: 65066-170 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial): 0025870
MUNICÍPIO São Luís	UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:	
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX
NOME EMPRESARIAL EDMILSON M DE OLIVEIRA - ME	
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA INACIO XAVIER CARVALHO	NÚMERO 181
COMPLEMENTO ED. SAINT LUIS: LOJA 09	BAIRRO/DISTRITO SÃO FRANCISCO / CEP: 65078-360 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial): 0025870
MUNICÍPIO São Luís	UF: MA / PAÍS: BRASIL / CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): assessoriaascon@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 900.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) novecentos mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4120400 Atividade Secundária: 3702900, 4211101, 4222701, 4313400, 4321500, 4399105	Descrição do Objeto ("CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; ATIVIDADES RELACIONADAS À ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.")
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/01/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.716.914/0001-07 / TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF / NO DA JUNTA ORIGINAL / DATA/NO DE AUTORIZAÇÃO / CONTINUAÇÃO / SIM / NÃO
DATA ASSINATURA 10/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Edmilson M de Oliveira
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/___	AUTENTICAÇÃO MA1160000463352

389

Digitalizada com CamScanner

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)
21101636301	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)
BOANERGES OLIVEIRA

(mãe)
MÁRIA DO SOCORRO MARQUES DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
10/04/1955	02342370200026	SSP	MA	004.614.853-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - acrescer ao item de estado)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA BARÃO DE ITAPARY	15

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Tabela Concla)
QDA 05	ALTOS DO CALHAU	65066-170	1002377 - São Luís

MUNICÍPIO	UF
São Luís	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
EDMILSON M DE OLIVEIRA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA PRINCIPAL	331

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Tabela Concla)
XXX	INHAUMA	65138-000	00233 - Raposa

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Raposa	MA	BRASIL	ASSESSORIAASCON@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
900.000,00	novecentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 3702900, 4211101, 4222701, 4313400, 4321500, 4399103	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
15/01/2009	10.716.914/0001-87			SIM ☐ NÃO ☐

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/10/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	MA1160000480141

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

390

Digitalizada com CamScanner

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101636391	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for filial) XXX
NOME EMPRESARIAL (sem abreviaturas) EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial
NOME DO CÔNJUGE JOANERGES OLIVEIRA	NOME DO CÔNJUGE MARIA DO SOCORRO MARQUES DE OLIVEIRA
DATA NASCIMENTO 10/04/1953	IDENTIDADE (número) 0234237920026 — Órgão emissor: SSP — UF: MA — CPF (número): 094.614.853-87
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (Nome do estabelecimento + endereço no qual funciona) XXX	
LOGRADOURO (Rua, Av, etc) RUA BARÃO DE ITAPARY	NÚMERO 15
COMPLEMENTO QDA 65	BAIRRO/DISTRITO ALTOS DO CALHAU — CEP: 65066-170 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial): 002593 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EDMILSON M DE OLIVEIRA - EPP	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (Rua, Av, etc) AVENIDA PRINCIPAL	NÚMERO 381
COMPLEMENTO XXX — BAIRRO/DISTRITO: INHAUMA — CEP: 65138-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial): 002551 - Raposa	
MUNICÍPIO Raposa — UF: MA — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ASSESSORIAASCON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 1.100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4120400 Atividades Secundárias: 3702900, 4211101, 4213800, 4291000, 4292801, 4299501, 4321500, 4399103	Descrição da Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/01/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.914.900/0001-07 — TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF PARA ESTA? — UF — USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 SIM 2 NÃO
DATA ASSINATURA 28/02/2018	NOME DO EMPRESÁRIO (Ass.)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO MA2180001522943

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 15:50 SOB Nº 20180093886.
PROTOCOLO: 180093886 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800776181. NIRE: 21101636391.
EDMILSON M DE OLIVEIRA - EPP

JUCEMA

Lilian Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Digitalizada com CamScanner

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302395835
NIRE 21600125103 **CNPJ 10.716.914/0001-07**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo PRINCIPAL, Nº 381, xxxxx, INHAUMA - Raposa/MA - CEP 65138-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160012510	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220586870	11/05/2022	BALANCO
310	20220587213	11/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211417130	24/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211411353	24/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210748494	04/06/2021	BALANCO
002	20210006005	19/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210006005	19/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200340956	13/05/2020	BALANCO
091	20191008320	13/09/2019	TRANSFORMACAO
091	20191008320	13/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20191009105	13/09/2019	TRANSFORMACAO
223	20190820993	09/07/2019	BALANCO
223	20180342002	10/05/2018	BALANCO
002	20180093886	06/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171226100	25/10/2017	BALANCO
317	20160895774	06/01/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20160666554	24/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160653134	13/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160559146	13/07/2016	BALANCO
002	20151014370	13/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151027650	07/07/2015	BALANCO
223	20130509965	08/07/2013	BALANCO
002	20121999963	17/12/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110701100	26/10/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110126939	14/03/2011	BALANCO
002	20100541968	02/09/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090654722	02/12/2009	BALANCO
315	20090112091	09/03/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101636391	09/03/2009	INSCRIÇÃO

392

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2023, às 11:47:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NDGXGH9C**.

MAC2302395835

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302395732
NIRE (Sede) 21600125103	**CNPJ** 10.716.914/0001-07	**Data de Ato Constitutivo** 09/03/2009	**Início de Atividade** 15/01/2009
Endereço Completo Avenida PRINCIPAL, Nº 381, INHAUMA - Raposa/MA - CEP 65138-000			
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.			
Capital Social R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA	094.614.853-87	R$ 1.100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA	094.614.853-87	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
09/12/2022	T2160012510	904 / 046 - TRANSFORMACAO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2023, às 11:47:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QKAAASDM**.

MAC2302395732

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/09/2022 15:13:13

394

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI**
CNPJ: **10.716.914/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

395

Balanço Patrimonial

Folha: 1

Empresa: EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ: 10.716.914/0001-07
NIRE: 21600125103 - Data: 13/09/2019

Fortes Contábil 6.187.0

Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 381, Bairro: INHAUMA, Cidade: Raposa, Estado: MA, CEP: 65138000, Telefone: (98) 987153685

Conta	Descrição	31/12/2021	
1	*** ATIVO ***	3.489.774,80	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	3.457.814,50	D
1.01.01	DISPONIBILIZADO	1.998.375,47	D
1.01.01.01	NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	57.507,72	D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	57.507,72	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	57.507,72	D
1.01.01.02	BANCOS	1.940.867,75	D
1.01.01.02.01	CONTAS CORRENTES	1.940.867,75	D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	1.940.867,75	D
1.01.03	CLIENTES	429.439,03	D
1.01.03.02	Clientes Nacionais	429.439,03	D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	429.439,03	D
1.01.03.02.01.0003	Fundação Universidade Federal do Maranhão	131.518,39	D
1.01.03.02.01.0009	Prefeitura Municipal de Santa Quiteria do Maranhão	94.910,45	D
1.01.03.02.01.0010	Municipio de São José de Ribamar - MA	151.579,42	D
1.01.03.02.01.0012	Delegacia Geral de Policia Civil	31.384,30	D
1.01.03.02.01.0020	Condominio Reserva Lagoa Residencial Clube	20.046,47	D
1.01.05	CRÉDITOS	1.030.000,00	D
1.01.05.01	CRÉDITOS COM TERCEIROS	1.030.000,00	D
1.01.05.01.02	CREDITOS COM SÓCIOS	1.030.000,00	D
1.01.05.01.02.0001	Adiantamentos p/ Sócio	1.030.000,00	D
1.07	ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.960,30	D
1.07.04	IMOBILIZADO	31.960,30	D
1.07.04.01	BENS EM OPERAÇÃO	157.544,40	D
1.07.04.01.01	BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	157.544,40	D
1.07.04.01.01.0001	Ferramentas	4.890,70	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	150.423,30	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	2.230,40	D
1.07.04.21	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E QUOTAS DE EXAUSTÃO	125.584,10	C
1.07.04.21.01	(-) BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	125.584,10	C
1.07.04.21.01.0001	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	118.463,00	C
1.07.04.21.01.0002	(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	2.230,40	C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 3.489.774,80 (Três Milhões Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) .

Raposa-MA, 31 de Dezembro de 2021

Edmilson Marques de Oliveira
Titular
CPF 094.614.653-87

Nilton José Dias Pereira
Contador
CPF 179.076.593-53
CRC-MA 004964/O-6

Continua...

Balanço Patrimonial

Folha: 2

Empresa: EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ: 10.716.914/0001-07
NIRE: 21600125103 - Data: 13/09/2019

Fortes Contábil 6.187.0

Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 381, Bairro: INHAUMA, Cidade: Raposa, Estado: MA, CEP: 65138000, Telefone: (98) 967153685

Conta	Descrição	31/12/2021
1.07.04.21.01.0003	(-) Ferramentas	4.890,70 C
Total Ativo		3.489.774,80 D
2	*** PASSIVO ***	3.489.774,80 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	786.803,70 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	786.803,70 C
2.01.01.01	FORNECEDORES	54.623,52 C
2.01.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	54.623,52 C
2.01.01.01.01.0015	Comercial Rofe Ltda	14.337,85 C
2.01.01.01.01.0018	Revest Comercio e Serviços Ltda	12.992,43 C
2.01.01.01.01.0026	Aço Maranhão Filial	85,71 C
2.01.01.01.01.0161	VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	139,50 C
2.01.01.01.01.0176	J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA	6.141,42 C
2.01.01.01.01.0242	W C COSTA COMERCIO	1.294,00 C
2.01.01.01.01.0250	A GEILSON DE OLIVEIRA FERREIRA - ME	400,00 C
2.01.01.01.01.0251	RICARDO MOREIRA GOMES & CIA LTDA - EPP	2.477,00 C
2.01.01.01.01.0252	J S M CARDOSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EI	2.348,00 C
2.01.01.01.01.0253	M. T. PEREIRA CUNHA GOMES-ME	1.064,71 C
2.01.01.01.01.0254	VIDROLAR COM.MAT.DE CONST.LTDA	1.182,35 C
2.01.01.01.01.0255	OPCAO ARMARINHO E AVIAMENTOS EIRELI-ME	87,00 C
2.01.01.01.01.0257	KELUZ CONSTRUCOES LTDA	880,50 C
2.01.01.01.01.0258	LILIANI MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	1.068,35 C
2.01.01.01.01.0260	MAROL ONLINE LTDA - EPP	285,52 C
2.01.01.01.01.0261	CONSTRUACO LTDA - ME	384,00 C
2.01.01.01.01.0262	C.TORRES DA SILVA CONSTRUCOES	180,00 C
2.01.01.01.01.0263	H D COMERCIAL LTDA	198,00 C
2.01.01.01.01.0264	CONVIVER LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	1.199,74 C
2.01.01.01.01.0265	A.J DE MORAES BRITO	260,00 C
2.01.01.01.01.0266	M DE F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS DE S	1.466,99 C
2.01.01.01.01.0268	JOSIELE VERAS MACEDO 02502791340	1.086,00 C
2.01.01.01.01.0271	ELIZANGELA LEONCIO DO NASCIMENTO 7559268	900,00 C
2.01.01.01.01.0275	B.F. DA SILVA PORTAS & COMPENSADOS	80,00 C
2.01.01.01.01.0277	MENESES E PONTES LTDA	150,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 3.489.774,80 (Três Milhões Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) .

Raposa-MA, 31 de Dezembro de 2021

Edmilson Marques de Oliveira
Titular
CPF 094.614.853-87

Nilton José Dias Pereira
Contador
CPF 179.076.593-53
CRC-MA 004954/O-6

Continua...

Balanço Patrimonial

Folha: 3

Empresa: EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ: 10.716.914/0001-07
NIRE: 21600125103 - Data: 13/09/2019

Fontes Contábil 6.187.0

Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 381, Bairro: INHAUMA, Cidade: Raposa, Estado: MA, CEP: 65138000, Telefone: (98) 967153685

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.01.01.0281	S. A. COM DIST. DE MAT. DE CONST LTDA	1.127,35 C
2.01.01.01.01.0282	W DA C SOUSA COMERCIO & SERVICOS	870,00 C
2.01.01.01.01.0284	PONTO ELETRICO	549,10 C
2.01.01.01.01.0287	V G D DE CARVALHO	1.390,00 C
2.01.01.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	729.980,18 C
2.01.01.03.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	11.030,67 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.189,26 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.564,30 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.277,11 C
2.01.01.03.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	710.101,88 C
2.01.01.03.03.0010	Simples Nacional a Recolher	710.101,88 C
2.01.01.03.04	Parcelamentos Fiscais	8.847,63 C
2.01.01.03.04.0002	Parcelamento Simples Nacional	8.847,63 C
2.01.01.17	OUTRAS CONTAS	2.200,00 C
2.01.01.17.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.200,00 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	1.000,00 C
2.01.01.17.01.0008	Honorários Contábeis a Pagar - N.J.D. Pereira ME	1.200,00 C
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.702.971,10 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	1.100.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	1.100.000,00 C
2.07.01.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	1.100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.100.000,00 C
2.07.04	RESERVAS	13.000,00 C
2.07.04.01	RESERVAS	13.000,00 C
2.07.04.01.03	RESERVAS DE LUCROS	13.000,00 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	13.000,00 C
2.07.07	OUTRAS CONTAS	1.589.971,10 C
2.07.07.01	OUTRAS CONTAS	1.589.971,10 C
2.07.07.01.01	LUCROS ACUMULADOS	1.916.769,40 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.916.769,40 C
2.07.07.01.02	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	326.798,30 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	326.798,30 D

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor do Ativo e Passivo: R$ 3.489.774,80 (Três Milhões Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) .

Raposa-MA, 31 de Dezembro de 2021

Edmilson Marques de Oliveira
Titular
CPF 094.614.853-87

Nilton José Dias Pereira
Contador
CPF 179.076.593-53
CRC-MA 004964/O-6

Continua...

Balanço Patrimonial

Folha: 4

Empresa: EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ: 10.716.914/0001-07
NIRE: 21600125103 - Data: 13/09/2019

Fortes Contábil 6.187.0

Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 381, Bairro: INHAUMA, Cidade: Raposa, Estado: MA, CEP: 65138000, Telefone: (98) 987153685

Conta	Descrição	31/12/2021
Total Passivo		3.489.774,80 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 3.489.774,80 (Três Milhões Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) .

Raposa-MA, 31 de Dezembro de 2021

Edmilson Marques de Oliveira
Titular
CPF 094.614.853-87

Nilton José Dias Pereira
Contador
CPF 179.076.593-53
CRC-MA 004954/O-6

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1

Empresa: EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ: 10.716.914/0001-07

Fortes Contábil 6.187.0

NIRE: 21600125103 - Data: 13/09/2019

Estabelecimentos: 0001 - EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 381, Bairro: INHAUMA, Cidade: Raposa, Estado: MA, CEP: 65136000, Telefone: (98) 987153685

Conta	Descrição	01/12/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	331.926,37
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	331.926,37
010.01.03	Vendas de Serviços	331.926,37
(-) 020	Deduções da Receita	65.794,24
020.01	Impostos Faturados	65.794,24
020.01.02	ISS	31.005,28
020.01.05	Simples	34.788,96
(=) 030	Receita Líquida	266.132,13
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	15.954,24
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	5.954,24
040.03	Custo dos Serviços Prestados	10.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	250.177,89
(-) 070	Despesas Operacionais	44.336,24
070.01	Despesas Administrativas	43.919,69
070.04	Resultado Financeiro	416,55
070.04.02	Despesas Financeiras	416,55
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	205.841,65
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	205.841,65
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	205.841,65

Raposa-MA, 31 de Dezembro de 2021

Edmilson Marques de Oliveira
Titular
CPF 094.614.853-87

Nilton José Dias Pereira
Contador
CPF 179.076.593-53
CRC-MA 004964/O-6

Fim

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09461485387	EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA
17907659353	NILTON JOSE DIAS PEREIRA

402

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2022 09:02 SOB Nº 20220596870.
PROTOCOLO: 220586870 DE 11/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205934435. CNPJ DA SEDE: 10716914000107.
NIRE: 21600125103. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2022.
EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Unica de Raposa

CERTJUDONE-FRDIMÁR - 782022
Código de validação: D499593889

Número da guia: 22063701001392792.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos referentes aos **REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS**, a partir do dia 16º (décimo sexto) do mês de março do ano de dois mil e sete (2007) até o dia **01 (primeiro)** de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº. 10.716.914/0001-07**, com endereço na Avenida Principal, 381, Inhauma, CEP: 65138-000, Raposa/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Raposa, da Comarca da Ilha de São Luis/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Termo Judiciário de Raposa/MA. Eu, **José Maria Pereira Martins**, Auxiliar Judiciário, mat. 172825, consultei e digitei. E eu, **Nathália Rebeca Costa Mendes**, Secretária Judicial Substituta, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÕES:
O Nome, CPF e número de inscrição da OAB constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE).
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE RAPOSA.
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade

do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador Ives Miguel Azar
Avenida Cafeteira, s/nº, Vila Bom Viver – Raposa/MA – CEP: 65138-000, fone: (98) 3229-1180

403

NATHÁLIA REBECA COSTA MENDES
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Vara Unica de Raposa
Matrícula 151563

Documento assinado. RAPOSA, 05/12/2022 08:18 (NATHÁLIA REBECA COSTA MENDES)

EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 10.716.914/0001-07
Avenida Principal, Nº 381, Bairro Inhauma
CEP: 65.138-000 - Raposa-MA

ÍNDICES DE ANÁLISE DE BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2021

Para fins de prova, informamos abaixo os índices que mostram a boa situação de solvência da empresa **Edmilson M de Oliveira Eireli,** devidamente inscrita no **CNPJ** sob o **n.º 10.716.914/0001-07.** Índice extraído do Balanço Patrimonial do exercício do Ano 2021.

a) Índice de Liquidez Geral:

$$ILG = \frac{3.457.814,50 + 31.960,30}{786.803,70} = 4,43$$

b) Índice de Liquidez Corrente:

$$ILC = \frac{3.457.814,50}{786.803,70} = 4,39$$

c) Índice de Solvência Geral:

$$ISG = \frac{3.489.774,80}{786.803,70} = 4,43$$

Raposa-Ma, 31 de dezembro de 2021

Edmilson Marques de Oliveira
Titular
CPF: 094.614.853-87

Nilton Jose Dias Pereira
Contador
CRC/MA 004964/O-6
CPF: 179.076.593-53

EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 10.716.914/0001-07
Avenida principal, nº 381, Bairro: Inhauma, CEP: 65.138-000 - Raposa - MA

NOTAS EXPLICATIVAS

A Empresa **EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 10.716.914/0001-07**, estabelecida na Av. principal, nº 381, Bairro Inhauma, Raposa-Ma, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600125103 por despacho de 13/09/2019, está inserida no segmento da Construção Civil.
As demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos de Legislação Comercial e aos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos.

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

Receita Bruta Operacional

Venda de Serviços	331.926,37
(-) Dedução da Receita	65.794,24
Receita Líquida	266.132,13
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	15.954,24
Lucro Bruto	250.177,89
(-) Despesas Operacionais	44.336,24
Resultado do Exercício	205.841,65

b) Ativo Circulante

O Ativo Circulante está representado pelas contas:

Caixa	57.507,72
Bancos	1.940.867,75
Clientes	429.439,03
Crédito com Terceiro	1.030.000,00

c) Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante está representado pela conta:

Imobilizado	31.960,30

d) Passivo Circulante

O Passivo Circulante está representado pelas seguintes contas:

Fornecedores	54.623,52
Obrigações Trab. Previd. e Fiscais	729.980,18
Outras Obrigações	2.200,00

EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 10.716.914/0001-07
Avenida principal, nº 381, Bairro: Inhauma, CEP: 65.138-000 - Raposa - MA

e) Capital

O Capital Social da empresa está representado pelo valor total de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

f) Instrumentos Financeiros

Os Instrumentos Financeiros, Ativo e Passivo da empresa em 31/12/2021, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

Edmilson Marques de Oliveira
Titular
CPF: 094.614.853-87

Nilton José Dias Pereira
CPF: 179.076.593-53
Contador
CRC-MA 004964/0-6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09461485387	EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA
17907659353	NILTON JOSE DIAS PEREIRA

407

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2022 11:11 SOB Nº 20220587213.
PROTOCOLO: 220587213 DE 11/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205952913. CNPJ DA SEDE: 10716914000107.
NIRE: 21600125103. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2022.
EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 10.716.914/0001-07
Avenida principal, nº 381, Bairro: Inhauma, CEP: 65.138-000 - Raposa - MA

NOTAS EXPLICATIVAS

A Empresa **EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 10.716.914/0001-07**, estabelecida na Avenida principal, nº 381, Bairro: Inhauma, CEP: 65.138-000 - Raposa - MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600125103 por despacho de 13/09/2019, está inserida no segmento da Construção Civil.

As demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos de Legislação Comercial e aos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos.

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.
Receita Bruta Operacional

Venda de Serviços	5.317.231,06
(-) Dedução da Receita	824.171,20
Receita Líquida	4.493.059,86
(-) Custos do Serviço Prestado	2.391.972,57
Lucro Bruto	2.101.087,29
(-) Despesas Operacionais	610.737,25
Resultado do Exercício	1.490.350,04

b) Ativo Circulante

O Ativo Circulante está representado pelas contas:

Caixa	96.430,78
Banco	1.193.542,50
Clientes	584.572,24
Crédito com Terceiros	1.106.081,34

c) Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante está representado pela conta:

Imobilizado	35.873,99

d) Passivo Circulante

O Passivo Circulante está representado pelas seguintes contas:

Fornecedores	40.351,55
Obrigações Trab. Previd. E Fiscais	616.273,27

EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 10.716.914/0001-07
Avenida principal, nº 381, Bairro: Inhauma, CEP: 65.138-000 - Raposa - MA

e) Capital

O Capital Social da empresa está representado pelo valor total de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

f) Instrumentos Financeiros

Os Instrumentos Financeiros, Ativo e Passivo da empresa em 31/12/2020, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

409

Edmilson Marques de Oliveira
Titular
CPF: 094.614.853-87

Nilton José Dias Pereira
CPF: 179.076.593-53
Contador
CRC-MA 004964/0-6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09461485387	EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA
17907659353	NILTON JOSE DIAS PEREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2021 08:55 SOB Nº 20211411353.
PROTOCOLO: 211411353 DE 23/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108575266. CNPJ DA SEDE: 10716914000107.
NIRE: 21600125103. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2021.
EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 122 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 122 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI, estabelecida no(a) AV PRINCIPAL, nº 381, bairro INHAUMA, CEP 65138-000, cidade Raposa, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.716.914/0001-07 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600125103 por despacho de 13/09/2019.

Raposa-MA, 1 de Janeiro de 2021

Edmilson Marques de Oliveira
Titular
CPF 094.614.853-67

Nilton José Dias Pereira
Contador
CPF 179.076.593-53
CRC-MA 004964/O-6

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 122 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 122 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI, estabelecida no(a) AV PRINCIPAL, nº 381, bairro INHAUMA, CEP 65138-000, cidade Raposa, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.716.914/0001-07 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600125103 por despacho de 13/09/2019.

Raposa-MA, 31 de Dezembro de 2021

Edmilson Marques de Oliveira
Titular
CPF 094.614.853-67

Nilton José Dias Pereira
Contador
CPF 179.076.593-53
CRC-MA 004964/O-6

BUILDERS
CONSTRUÇÕES

ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que o **Sr. Edmilson Marques Oliveira**, Engenheiro Civil, inscrito no **CREA 3184/D-MA**, residente e domiciliado à Rua Barão de Itapary Qd.05 casa 15 Alto do Calhau – São Luís-MA, prestou para a **R2FC Engenharia e Arquitetura Ltda**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.574.809/0001-40, com sede à R. R Qd.10 N°01-A Parque Atenas São Luís-MA o serviço de responsável técnico da **Execução da Obra de Edificação da Unidade de Ensino Descentralizada do CEFET-MA, no município de Pinheiro-MA**, localizada MA06 km05 Estrada de Pacas Pinheiro-MA, conforme **ARTs Nº 441732.**

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Execução total da obra de edificação da unidade de ensino descentralizada do CEFET-MA, no município de Pinheiro - MA, de acordo com o contrato 133/2009 e OS nº08. Localizada na MA 06 km 05 Estrada de Pacas, sendo 5.135,05m2 de construção.

DADOS DO CONTRATO:

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 5.135,05m².

PERÍODO: 12/05/2009 A 31/01/2010

Informamos ainda que os serviços foram executados, obedecendo as normas e especificações fornecidas por esta instituição

São Luís, 01 de Agosto de 2011.

1º OFÍCIO

R2FC Engenharia e Arquitetura Ltda

Roseana Soares Corrêa Carvalhêdo Silva
Sócia-Gerente

01 AGO 2011

000017742252

R2FC ENGº E ARQUITETURA LTDA.
Orçamento Sintético Global (GLOBAL)

OBRA
: CONSTRUÇÃO UNIDADE DESCENTRALIZADA DE ENSINO
ENT CEFET - PINHEIRO
OCA
L : PINHEIRO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R$ UNIT	R$ TOTAL
	CONSTRUÇÃO DO CEFET - PINHEIRO				
1.01	**Serviços Iniciais**				
	Taxa e Emolumentos	VB	1,00	4.136,00	4.136,00
	Placa de Obra	M2	6,00	102,26	613,56
	ABRIGO PROVISÓRIO de madeira executado na obra para alojamento e depósito de materiais e ferramentas	M2	30,00	253,54	7.606,20
	LOCAÇÃO da obra, execução de gabarito	M2	5.486,34	3,98	21.833,79
1.02	**Infra / Super-Estrutura**				
	FÔRMA com chapa compensada resinada, e=12 mm, para pilares/vigas/lajes, incluso contraventamentos/escoramentos com pontaletes 7,5 x 7,5 cm, 3 aproveitamentos	M2	6.034,66	45,00	272.463,72
	ESCORAMENTO EM MADEIRA para lajes de edificação, com pontaletes (7,5 x 7,5cm) para pé direito de 2,70 a 3,00m	M2	3.914,50	16,88	65.987,27
	ARMADURA de aço para estruturas em geral. CA-50/60, corte e dobra na obra	KG	73.441,28	7,29	535.468,84
	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "A" consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 25 MPa	M3	924,31	412,55	381.424,33
	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em estrutura	M3	924,91	23,46	21.696,47
1.03	**Alvenarias e Painéis**				
	ALVENARIA de vedação com blocos cerâmico furados 9 x 19 x 19 cm (furos horizontais), espessura de parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento e areia sem peneirar traço 1:5	M2	9.849,43	27,70	169.754,48
	PAREDE DE GESSO simples interna, espessura final 100 mm, pé-direito máximo 3,15 m	M2	79,57	26,31	2.014,82
1.04	**Cobertura e Tratamentos**				
	ESTRUTURA Metálica de aço patinável para cobertura de galpões com duas águas, vãos de 10 a 40m, inclusive primer anticorrosivo	KG	3.951,00	89,70	354.434,27
	REVESTIMENTO em Alumínio	UN	1,00	5.501,80	5.501,80
	PARAFUSO Autobrocante	UN	1,00	8.085,41	8.085,41
	ESTRUTURA de madeira para telha estrutural de fibrocimento ancorada em laje ou parede	M2	2.795,25	24,47	68.393,78
	IMPERMEABILIZAÇÃO de reservatório enterrado, superfície interna/externa do reservatório, com quatro camadas de argamassa e duas demãos de tinta betuminosa	M2	169,75	42,28	7.080,18
	IMPERMEABILIZAÇÃO de cobertura plana (inclusive pré fabricada) , utilizando manta asfáltica polimérica	M2	1.235,47	29,03	35.871,49
	CUMEEIRA articulada de fibrocimento para telha perfil com onda (largura útil 500 mm	M	291,00	44,79	13.034,89
	RUFO de fibrocimento, para telha perfil ondulado, largura útil 500 mm	M	438,00	25,39	11.122,14
	CHAPIM DE CONCRETO 20x3cm	M	1.099,51	13,41	14.745,65

R2FC ENGº E ARQUITETURA LTDA.
Orçamento Sintético Global (GLOBAL)

424
3467/11

SRA
: CONSTRUÇÃO UNIDADE DESCENTRALIZADA DE ENSINO
ENT CEFET - PINHEIRO
OCA
L: PINHEIRO - MA

EM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R$ UNIT	R$ TOT
	COBERTURA com telha de fibrocimento , uma água, perfil ondulado, e = 6 mm, altura 51 mm, largura útil 1.050 mm, largura nominal 1.100 mm, inclinação 27%	M2	2.795,25	23,69	66.213,
	COBERTURA com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil trapezoidal e=0,5 mm	M2	5.528,10	44,81	248.272,
	CUMEEIRA de alumínio termoacústica, perfil trapezoidal	M	55,00	42,15	2.318,
05	**Inst. Hidraúlica**				
	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 20 mm (3/4")	UN	27,00	36,00	1.928,
	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 25 mm (1")	UN	2,00	80,99	161,
	REGISTRO de gaveta bruto Ø 32 mm (1 1/4")	UN	4,00	56,10	224,
	REGISTRO de pressão com canopla Ø 20 mm (3/4")	UN	9,00	73,79	664,
	ADAPTADOR soldável de PVC marrom com flanges e anel para caixa d'água Ø 32 mm x 1"	UN	2,00	13,93	28,
	ADAPTADOR soldável de PVC marrom com flanges e anel para caixa d'água Ø 40 mm x 1 1/4"	UN	1,00	17,08	17,
	JOELHO 90° soldável de PVC marrom com rosca metálica Ø 25 mm x 1/2"	UN	58,00	5,61	325,
	JOELHO 90° soldável de PVC marrom Ø 25 mm	UN	82,00	3,18	260,
	JOELHO 90° soldável de PVC marrom Ø 32 mm	UN	18,00	4,00	72,
	TÊ 90° de redução soldável de PVC marrom Ø 32 x 25 mm	UN	6,00	7,14	42,
	TÊ 90° de redução soldável de PVC marrom Ø 40 x 32 mm	UN	1,00	10,30	10,
	TÊ 90° soldável de PVC azul com rosca metálica , Ø 25 mm x 25 mm x 1/2"	UN	80,00	8,03	642,
	TÊ 90° soldável de PVC marrom Ø 25 mm	UN	34,00	3,64	123,
	TÊ 90° soldável de PVC marrom Ø 32 mm	UN	6,00	5,02	30,
	TUBO de PVC soldável, sem conexões Ø 25 mm	M	425,00	3,98	1.684,
	TUBO de PVC soldável, sem conexões Ø 32 mm	M	200,00	7,47	1.493,
	TUBO de PVC soldável, sem conexões Ø 40 mm	M	305,00	10,54	3.2 6,
	BUCHA de redução soldável de PVC marrom, curta, Ø 32 mm x 25 mm	UN	1,00	2,17	2
	BUCHA de redução soldável de PVC marrom, curta, Ø 40 mm x 32 mm	UN	2,00	3,88	7,
	ADAPTADOR soldável de PVC marrom, curto para registro Ø 25 mm x 3/4"	UN	72,00	1,94	139,
	ADAPTADOR soldável de PVC marrom, curto para registro Ø 32 mm x 1"	UN	4,00	2,79	11,
	ADAPTADOR soldável de PVC marrom, curto para registro Ø 40 mm x 1 1/4"	UN	6,00	4,66	27,
06	**Inst. Sanitárias e de Águas Pluviais**				
	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, fastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	UN	38,00	421,28	16.007,
	JUNÇÃO 45° de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 50 x 50 mm	UN	8,00	8,91	69,
	JUNÇÃO 45° de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 100 mm	UN	30,00	23,38	701,
	JUNÇÃO 45° de PVC branco com redução, ponta bolsa e virola, Ø 100 x 50 mm	UN	17,00	17,67	300

R2FC ENGº E ARQUITETURA LTDA.
Orçamento Sintético Global (GLOBAL)

CREA - MA
AVERBAMOS A PRESENTE
ATESTAÇÃO
INTEGRA
Nº 34635/11 Fls. 01 a 11

BRA
: CONSTRUÇÃO UNIDADE DESCENTRALIZADA DE ENSINO
ENT CEFET - PINHEIRO
DCA
L : PINHEIRO - MA

EM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R$ UNIT	R$ TOTAL
	REDUÇÃO excêntrica PBV de PVC branco , Ø 100 x 50 mm	UN	3,00	10,43	31,29
	TÊ 90° de redução de PVC branco ponta bolsa e virola, Ø 100 x 50 mm	UN	12,00	16,50	197,98
	TÊ 90° de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 50 x 50 mm	UN	5,00	9,95	49,73
	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta e bolsa soldável Ø 40 mm	M	138,25	5,32	573,52
	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	M	88,24	9,90	853,52
	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	M	224,60	15,52	3.887,19
	JOELHO 90° com visita de PVC branco , ponta bolsa e virola Ø 100 x 50 mm	UN	7,00	20,44	143,08
	BUCHA de redução longa ponta e bolsa soldável de PVC branco Ø 50 x 40 mm	UN	16,00	4,25	67,97
	JOELHO 45° de PVC branco , ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	UN	37,00	6,23	230,39
	JOELHO 45° de PVC branco ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	UN	34,00	7,09	240,89
	JOELHO 45° de PVC branco ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	UN	24,00	13,40	321,36
	JOELHO 90° de PVC branco , ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	UN	175,00	5,63	985,50
	JOELHO 90° de PVC branco ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	UN	10,00	6,40	64,03
	JOELHO 90° de PVC branco ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	UN	54,00	13,23	714,37
	JUNÇÃO simples PBV de PVC reforçado bege pérola Ø 40 x 40 mm	UN	36,00	8,93	321,80
	CAIXA sifonada de PVC com grelha branca 150 x 150 x 50 mm	UN	46,00	29,39	1.351,90
	RALO de PVC rígido seco , 100 x 50 x 40 mm	UN	7,00	13,73	96,13
	CAIXA de gordura de polietileno Ø 50 x 100 mm	UN	7,00	219,78	1.538,45
	FOSSA e Filtro Anaeróbio	UN	1,00	62.136,28	62.136,28
37	**Inst. Elétricas**				
	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	UN	79,00	219,68	17.354,94
	PÁRA-RAIO Tipo Franklin, Alcance 100 m, 12 KV, 5 ka, com suportes e conectores p/ cabo, inclusive MASTRO simples de ferro galvanizado para pára raios, altura de 3 m, Ø 40 mm (1 1/2", ou 50 mm (2"), completo	UN	80,00	384,45	34.600,20
	CORDOALHA de cobre nu e isoladores para pára-raios, seção 35 mm²	M	1.150,00	29,84	28.844,88
	CORDOALHA de cobre nu e isoladores para pára-raios seção 16 mm²	M	1.700,00	19,75	33.583,47

416

Agente Administrativo
CREA - MA

BRA
. CONSTRUÇÃO UNIDADE DESCENTRALIZADA DE ENSINO
ENT CEFET - PINHEIRO
DCA
L : PINHEIRO - MA

EM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R$ UNIT	R$ TOT
	CORDOALHA de cobre nu e isoladores para pára-raios, seção 50 mm²	M	180,00	25,04	4.507,
	ATERRAMENTO com hastes de cobre com alma de aço tipo "Copperweld"	UN	3,00	45,04	135.
	CABO ISOLADO em PVC seção 25 mm² - 0,6/1kV - 70°C - rígido	M	180,00	11,44	2.059.
	ELETROCALHA Metálica galvanizada perfurada Dimensões 100 x 100 x 3000mm	M	228,00	81,12	18.496.
	CABO ISOLADO em PVC seção 2,5 mm² - 750 V - 70°C - flexível	M	24.767,79	2,53	62.721,
	CABO ISOLADO em PVC seção 4 mm² - 750 V - 70°C - flexível	M	330,00	3,14	1.037
	CABO ISOLADO em PVC seção 6 mm² - 750 V - 70°C - flexível	M	417,00	3,82	1.593.
	CABO ISOLADO em PVC seção 16 mm² - 0,6/1kV - 70°C - flexível	M	2.276,65	9,61	21.882,
	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, Ø 25 mm (1")	M	370,00	17,09	6.324,
	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 25 mm (3/4")	M	800,00	5,33	4.260,
	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 32 mm (1")	M	210,00	6,53	1.362,
	CAIXA DE INSPENÇÃO suspensa	UN	84,00	115,60	9.710,
	CAIXA DE PASSAGEM Tipo R1	UN	5,00	204,11	1.020,
	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto flexível octogonal com fundo móvel, dimensões 4 x 4"	UN	344,00	5,43	1.868,
	ELETRODUTO de PVC flexível corrugado Ø 25 mm (3/4")	M	2.051,87	3,99	8.234,
	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC rígido para eletroduto roscável, retangular, dimensões 4 x 2"	UN	406,00	3,41	1.382,
	SUPORTE simples	UN	785,00	16,87	13.481,
	RACK 19"	UN	2,00	459,13	918,
	PERFILADO PERFURADO em chapa de aço com tampa, dimensões 38 x 38 mm	M	240,00	22,08	5.300,
	QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 28 divisões modulares, dimensões externas 522 x 360 x 100 mm	UN	4,00	281,11	1.124,
	QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor, até 16 divisões modulares, dimensões externas 312 x 405 x 95 mm	UN	6,00	220,34	1.322,
	QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor, até 32 divisões modulares, dimensões externas 447 x 405 x 95 mm	UN	2,00	326,78	653,
	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	UN	30,00	12,01	360,
	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	UN	139,00	11,92	1.656,
	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 25 A em quadro de distribuição	UN	2,00	12,05	24,

R2FC ENGº E ARQUITETURA LTDA.
Orçamento Sintético Global (GLOBAL)

CREA - MA
AVERIGUAMOS O PRESENTE
ATESTADO
INTEGRANTE DA
Nº 2467/11 Fls. 44 A 50

CONSTRUÇÃO UNIDADE DESCENTRALIZADA DE ENSINO

CEFET - PINHEIRO

PINHEIRO - MA

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R$ UNIT	R$ TOTAL
DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 50 A em quadro de distribuição	UN	4,00	60,12	240,47
DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 63 A em quadro de distribuição	UN	8,00	60,12	480,93
DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 25 A em quadro de distribuição	UN	2,00	60,21	120,43
DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	UN	8,00	60,10	480,84
INTERRUPTOR duas teclas simples 10 A - 250 V	UN	8,00	13,44	107,51
INTERRUPTOR três teclas simples 10 A - 250 V	UN	13,00	20,88	271,42
INTERRUPTOR uma tecla simples 10 A - 250 V	UN	93,00	7,43	691,08
TOMADA dois pólos mais terra 20 A - 250 V	UN	302,00	20,08	6.065,06
TOMADA RJ-45 cat. 5e	UN	124,00	25,76	3.194,77
TRANSFORMADOR 1000 KVA E GRUPO GERADOR	UN	1,00	53.210,97	53.210,97
TOMADA UNIVERSAL monofásica de embutir para dute de piso 10 A - 250 V	UN	10,00	11,85	118,48
TRANSFORMADOR para cadine primária de1000 kVA - baixa tensão 220/127V	UN	1,00	35.532,12	35.532,12
LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 1 lâmpada de 20 W, tipo calha de sobrepor	UN	53,00	79,33	4.204,41
LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 1 lâmpada de 40 W, tipo calha de sobrepor	UN	247,00	76,99	19.011,04
LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 40 W, tipo calha de sobrepor	UN	44,00	135,59	5.965,03
LUMINÁRIA REFLETORA para iluminação pública para lâmpada vapor de mercúrio, sódio e metálica, 2 pétalas, poste de aço galvanizado com 10 m de altura livre	UN	79,00	1.727,54	136.475,65
LUMINÁRIA REFLETORA para iluminação pública com lâmpada vapor de mercúrio, 3 refletores de 400W em poste de concreto com 11 m de altura	UN	25,00	1.968,45	49.161,34
Inst. Cabeamento Estruturado				
CABO UTP Categoria 5E 24 AWG 622Mhz	M	7.774,01	3,97	30.879,10
PATCH CORD cat 5E 2,5m	UN	42,00	9,91	416,17
PATCH CORD 110/RJ45 cat 5E 1,5m	UN	20,00	20,67	413,47
PATCH CORD RJ45/RJ45 cat 5E 1,5m	UN	20,00	16,28	365,32
PATCH PANEL 24 pares CAT. 5E	UN	10,00	148,18	1.481,79
ELETRODUTO de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 32 mm (1")	M	50,00	6,58	329,06
CURVA 90° de PVC rígido para eletroduto roscável Ø 32 mm (1")	UN	7,00	3,66	25,60
LUVA de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 32 mm (1")	UN	7,00	1,49	10,40
Louças e Metais				
PORTA-PAPEL de inox, 15x15cm	UN	49,00	74,00	3.181,79
SABONETEIRA de louça branca ou em cores, 7,5 x 15 cm	UN	4,00	31,06	124,23
SABONETEIRA de plástico para sabonete líquido a granel	UN	23,00	59,90	1.378,32
BACIA sanitária com barras de apoio em duas paredes, com assento sanitário para portadores de necessidades especiais	UN	5,00	1.694,91	8.474,57

R2FC ENGº E ARQUITETURA LTDA.
Orçamento Sintético Global (GLOBAL)

CREA - MA
AVERBAÇÃO D. TÉC.
ATESTADO
INTEGRANTE ACER
Nº 2467/11 Fls. 01
Agente Administrat
CREA - MA

OBRA
: CONSTRUÇÃO UNIDADE DESCENTRALIZADA DE ENSINO
MENT CEFET - PINHEIRO
LOCA
L.: PINHEIRO - MA

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R$ UNIT	R$ TI
	CHUVEIRO Simples em PVC na cor Branca	UN	17,00	40,98	6
	LAVATORIO de louça , sem coluna, com torneira de pressão e acessórios	UN	57,00	234,52	13.3
	MICTÓRIO de louça individual DECA cód. M712 na cor branca com sifão integrado	UN	8,00	286,18	2.2
	TANQUE em polipropileno , 15 litros, dimensões 49 x 43 x 28 cm	UN	3,00	82,74	2
	TORNEIRA de pressão metálica para uso geral	UN	58,00	77,59	4.4
	CUBA de aço inoxidável simples, dimensões 400x340x125 mm	UN	1,00	318,72	3
	BACIA de louça com caixa acoplada DECA linha Ravena cód CP928 na cor, branca, com tampa e acessórios	UN	50,00	360,49	18.02
1.10	**Esquadrias, Peitoris e Ferragens**				
	PORTÃO de Metalon e Tela de Arame Galvanizado 1200x215 cm com Esmalte Sintético cor: Branca - 1 folha fixa e 1 correr	UN	1,00	1.734,30	1.73
	PORTÃO de Metalon e Tela de Arame Galvanizado 200x200 cm com Esmalte Sintético cor: Branca - 2 folhas de abrir	UN	1,00	266,11	26
	PORTÃO de Metalon e Tela de Arame Galvanizado 80x200 cm com Esmalte Sintético cor: Branca - 2 folhas de abrir	UN	1,00	155,49	15
	PORTÃO de Metalon e Tela de Arame Galvanizado 880x215 cm com Esmalte Sintético cor: Branca - 1 folha fixa e 1 correr	UN	1,00	992,73	99
	PORTÃO de Metalon e Tela de Arame Galvanizado 550x215 cm com Esmalte Sintético cor: Branca - 1 folha fixa e 1 correr	UN	1,00	788,40	78
	GRADIL DE FERRO, colocação e acabamento malha=55x132mm, barras verticais, largura=25mm, espessura=3mm	M2	150,00	132,51	19.87
	PORTA interna de madeira semi-oca, colocação e acabamento , de uma folha com batente, guarnição e ferragem	M2	240,00	322,25	77.34
	PORTA de aço em chapa ondulada de enrolar, colocação e acabamento	M2	29,69	167,86	4.98
	JANELA de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento , com contramarcos	M2	305,00	395,06	120.50
	ESQUADRIA em vidro temperado 10 mm, de correr com moldura de alumínio	M2	30,00	460,92	13.82
	BARRES de Alumínio branco perfil 2,5x2,5cm ou metalon pintado esmalte sintético branco	M2	196,60	164,24	30.33
1.11	**Revestimento de Tetos e Paredes**				
	REVESTIMENTO CERÂMICO esmaltado 30 x 30 cm, assentado com argamassa pré fabricada de cimento colante e rejuntamento	M2	2.278,81	41,14	93.76
	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	M2	15.741,21	3,58	56.40
	EMBOÇO para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:6, e=20 mm	M2	2.486,81	14,30	35.55

CREA - MA
AVERBADO
ATESTADO
INTEGRANTE
Nº 31671/11 Fls.

BRA
: CONSTRUÇÃO UNIDADE DESCENTRALIZADA DE ENSINO
ENT CEFET - PINHEIRO
DCA
L : PINHEIRO - MA

EM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R$ UNIT	R$ TO
	REBOCO para parede interna ou externa, com argamassa de cimento e areia sem peneir traço 1:5 e=5 mm	M2	14.179,59	18,14	257,17
	REBOCO em teto com argamassa de cimento e areia sem peneir traço 1:5, e=5 mm	M2	2.737,03	20,88	57,15
12	**Pavimentações**				
	PISO CERÂMICO esmaltado 30 x 30 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	M2	534,87	41,19	22,03
	PISO LAMINADO de Madeira (Acabamento Ipê Real)	M2	116,20	119,24	13.85
	PISO COM REVESTIMENTO à base de epóxi , duas demãos, e=1,5 a 2,5 mm	M2	655,00	36,59	23.96
	GRANILITE para revestimento de piso moldado "in loco"	M2	3.976,13	57,89	230.17
	RODAPÉ de alumínio 1x1cm perfil U, assentado com argamassa mista de cimento e areia sem peneirar traço 1:5	M	2.222,42	10,71	23.80
	SOLEIRA de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	M	104,35	63,84	6,66
13	**Forro**				
	FORRO DE GESSO acartonado fixo, monolítico, aparafusado em perfis metálicos espeçados e 0,60m, suspensos por pendurais rígidos reguláveis, espaçados a cada 1,00 m (espessura: 12,5 mm)	M2	2.270,75	39,47	89.62
14	**Pinturas**				
	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida	M2	5.123,30	14,99	76.79
	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA em parede interna, com duas demãos, sem massa corrida	M2	6.790,41	13,63	92.55
	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lã	M2	2.780,00	13,55	37.67
	PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de madeira, com duas demãos, sem massa corrida	M2	645,60	10,59	6.84
	EMASSAMENTO de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	M2	13.547,50	5,22	70.73
	TEXTURA acrílica em parede externa com uma demão	M2	2.270,00	8,65	19.63
15	**Urbanização**				
	PASSEIO EM CONCRETO , fck = 13,5 MPa, controle tipo "C" incluindo preparo de caixa, e=7 cm	M2	5.167,75	27,44	141.82
	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA de blocos de concreto sobre coxim de areia	M2	6.485,29	45,11	292.63
	PISO CIMENTADO com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e = 1,5 cm	M2	539,60	19,06	10.28
	MEIO-FIO Pré Moldado	M	3.215,00	38,64	124.22
	SARJETA (15cm x 30cm) moldada in loco	M	1.579,00	26,67	42.11
	PEDRA PORTUGUESA, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	M2	1.470,00	61,58	90.51
16	**Serviços Complementares**				
	ELEMENTO vazado de concreto 6 x 29 x 29 cm, espessura de parede 6 cm, juntas de 15 mm com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	M2	341,00	75,74	25.82

R2FC ENGª E ARQUITETURA LTDA.

Orçamento Sintético Global (GLOBAL)

CONSTRUÇÃO UNIDADE DESCENTRALIZADA DE ENSINO

CEFET - PINHEIRO

PINHEIRO - MA

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R$ UNIT	R$ TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
BANCADA em aço inoxidável	M2	15,12	[illegible]	[illegible]
GUARDA-CORPO Em Tubo de aço inoxidável (altura	[illegible]	5,60	119,67	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 47413 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 47413 / 2012
PROTOCOLO : PRO0003913912
DATA DE EMISSÃO : 17/12/2012

Por delegação de poderes constantes na(s) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA
Carteira : 110279957BXXXX
CPF : 09461458387

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 488836 Tipo da ART:Indefinido
Registrada em : 03/03/2011
Baixada em : 30/12/2012
Endereço da Obra : AV. DOS PORTUGUESES, CAMPUS DO BACANGA, CEP : 65000000 SAO LUIS/MA
Proprietário : UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO-UFMA
Empresa : EDMILSON M. DE OLIVEIRA
Contratante : UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO-UFMA
RESPONSABILIDADE TECNICA NA EXECUCAO DOS SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DO EDIFICIO SEDE DA TV UNIVERSITARIA-UFMA E CONSTRUCAO DA SALA DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO DE ENERGIA SOB TORRE. PRAZO DA OBRA-EXECUCAO: 06 (SEIS) MESES. CONTRATO N 04/2011-CEL/PRECAM-SICON N 06/2011. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 014834/2010-87. ORDEM DE SERVICO N 011/2011.

ART: 488846 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 28/04/2011
Baixada em : 30/11/2012
Endereço da Obra : CAMPUS BACANGA, BACANGA, CEP : 65000000 SAO LUIS/MA
Proprietário : UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO - UFMA
Empresa : EDMILSON M. DE OLIVEIRA
Contratante : UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO - UFMA
RESPONSABILIDADE TECNICA REFERENTE A PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE SOLIDOS NA OBRA DE COMPLEMENTACAO DO PREDIO SEDE DA TV UNIVERSITARIA, REFENTE AO CONTRATO N.04/2011 E FICOU N.06/2011.

-SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 47403/13 Fls. 01 A 11

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CAMPUS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS

ATESTADO CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e Autarquias, Empresas de economias mistas e Entidades Privadas, que a empresa **Edmilson M de Oliveira (E M ENGENHARIA E CONSULTORIA) com CNPJ Nº.** 10.716.914.0001/07 SEDIADA NA Rua Barão de itapary, quadra 05 - nº15 - Altos do Calhau em São Luis - MA executou e concluiu os Serviços de Complementação do Edificio Sede da TV UNIVERSITARIA e CONSTRUÇÃO DA SALA DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DA SOB TORRE, no Campus Universitário do Bacanga , no Municipio de São Luis MA, de acordo com o Contrato nº 04//2011CEL /PRECAM-SICON Nº06/2011. assinado com a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e conforme as caracteristicas a seguir relacionadas:

(A) RESPONSAVEL TECNICO : EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil - CREA Nº 110279857-6

(B) OBJETO DO CONTRATO Nº04/2011 CEL/PRECAM-SICON Nº06/2011 -
Serviços de Complementação do Edificio Sede da TV UNIVERSITARIA e CONSTRUÇÃO DA SALA DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DA SOB TORRE, no CAMPUS UNIVERSITARIO DO BACANGA em SÃO LUIS -MA

(C) LOCALIZAÇÃO Complexo Universitário da UFMA - bairro Bacanga em São Luis do Maranhão

(D) TIPO DE CONTRATO : Contrato sob o regime de empreitada por preço global"

(E) NATUREZA DA OBRA : Execução de Serviços de Complementação do Edificio Sede da Tv Universitária e Construção da sala de Equipamentos de Transmissão de Energia

(F) PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS:

Item	Descrição de Serviços	Unid.	Quant.
1.	**SERVIÇOS INICIAIS OU PRELIMINARES**		
01.01	Administração Local	mês	6,00
01.02	Taxa da Prefeitura -habite-se	m2	2500,00
01.03	Taxa do CREA acima de R$300.00,00	und	1,00
01.04	Barracão Provisório com 01 pavimento	m2	100,00
01.05	Instalação provisória de água com registro de esfera	pt	2,00
01.06	Instalação provisória de água com torneira de pvc de 1/2"	pt	5,00
01.07	Instalação provisória de força	pt	5,00
01.08	Instalação provisória de luz	pt	10,00
01.09	Instalação para 01 conjunto sanitário (vaso, lavatório		

UFMA – Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 47413/D Fls. 01 A 11
Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

	mictório e 02 chuveiros] completo	cj	2,00
01.10	Mobilização e desmobilização de equipamentos e veículos	mês	6,00
01.11	Placa indicativa da obra	m2	6,00
01.12	Serviço especializado de medicina do trabalho e Segurança do trabalho (obra de 1000.000,00 a 5.000.000,00	mês	6,00
01.13	Tapume de madeira compensada resinada de 6mm	m	120,00
2	**COMPLEMETAÇÃO DO PREDIO DA TV UNIVERSITÁRIA**		
02.01	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
02.01.1	Demolição de divisória de gesso	m2	70,00
02.01.2	Demolição de piso cerâmico com regularização com remoção de material	m2	30,00
02.01.3	Demolição de regularização com remoção de material	m2	13,00
02.01.4	Demolição de piso korodur com regularização e remoção de material	m2	20,00
02.01.5	Retirada de peitoril de mármore /granito	m	6,00
02.01.6	Retirada de esquadria de aluminio com vidro com reaproveitamento	m2	31,00
02.01.7	Retirada de esquadrias de madeira com forramento e reaproveitamento	m2	3,00
02.02	**SERVIÇOS EM CONCRETO**		
02.02.1	Alvenaria de bloco de concreto 14x19x39cm e=14cm com junta de 20mm de cimento e areia 1:4(caixas de passagem)	m2	171,00
02.02.2	Armação CA - 50 média ou grossa	kg	225,00
02.02.3	Armação CA - fina até 7mm	kg	126,00
02.02.4	Concreto simples com betoneira fck= 25MPa controle tipo A (preparo e lançamento)	m3	5,00
02.02.5	Forma madeira compensada resinada e=10mm para estrutura em geral com travamento e escoramento reaproveitamento 5 vezes	m2	42,00
02.02.6	Sapata corrida em alvenaria de bloco estruturai 14x19x39cm, base armada (0,40x0,10)m e enchimiento em concreto fck=20MPa, altura total de 0,60m	m	171,00
02.03	**ALVENARIA E DIVISÓRIAS**		
02.03.1	Alvenaria de tijolo cerâmica c0m 6furos de 9x14x19cm E= seca de 9 cm com argamassa de sem/areia 1:5	m2	30,00
02.03.2	Divisória de gesso e=8cm	m2	70,00
02.03.3	Divisória de granito verde ubatuba e=3cm , polida duas faces assente arg. 1:3	m2	30,00
02.04.	**COBERTURA**		
02.04.1	Calha de alumínio L=0,60m esp.= 0,7mm	m	26,00

UFMA – Fundação instituída nos termos da Lei 6.132, de 27/10/1966 – São Luís – Maranhão

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 47413/13 Fls. 01 A 11

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

02.04.2	Cobertura com telha metálica trapezoidal termoacustica esp=0,5mm com acabamento -completa	m2	63,00
02.04.3	Estrutura metálica em aço estrutural perfil 12x 5 1/4"	kg	600,00
02.04.4	Platibanda em Alucobond	m2	19,00
02.04.5	Rufo de aluminio L=0,50m	m	8,00
02.05	**ESQUADRIAS**		
02.05.01	Esquadrias fixa em aluminio e vidro liso (visor) para divisória de gesso	m2	24,00
02.05.02	Esquadria de alumínio esp=10mm, com pele de vidro reflexiva cor preta	m2	160,00
02.05.03	Porta em vidro temperado esp=10mm, fechadura cromada controle de acesso via cartão magnético med. 0,90x2,10m	und	5,00
02.05.04	Porta em vidro temperado esp=10mm,pelicula reflexiva prateada; fechadura cromada, fechadura cromada , abertura automática e sensor de presença med. (1,60x2,50)m	und	1,00
02.05.05	Grade Padrão 2 , com quadro e enchimento em barra chata 1"x3/16" espaçamento horizontal e vertical mais ou menos 15cm	m2	67,00
02.05.06	Porta de vidro temperado de esp=10mm med. (0,80x 2,10)m com acessórios completa	und	13,00
02.05.07	Porta de vidro temperado de esp=10mm med. (1,40x 2,10)m de 2 folhas com acessórios completa	und	5,00
02.05.08	Porta em chapa compensada med. (1,40x2,10) visor de (40x40)cm com forramento e ferragem completa	und	4,00
02.05.09	Porta em chapa compensada med. (0,90x2,10) com forramento e ferragem completa	und	1,00
02.05.10	Porta em chapa compensada med. (0,60x2,10) com forramento e ferragem completa	und	4,00
02.05.11	Porta em chapa compensada med. (0,80x2,10) com forramento e ferragem completa	und	8,00
02.05.12	Porta em chapa compensada med. (0,60x2,10) c/ revestimento melanico branco,forramento e ferragem completa	und	12,00
02.05.13	Porta de ferro med. (1,80x2,50)m com quadro e contraventamento vertical em barra chata 1 1/4", espaçamento 50cm enchimento horizontal em barra redonda 1/2" - CA espaçamento de 12,5cm e 2 folhas de abrir	und	1,00
02.05.14	Porta de ferro med. (1,60x2,20)m com quadro e contraventamento vertical em barra chata 1 1/4", espaçamento 50cm enchimento horizontal em barra redonda 1/2" - CA espaçamento de 12,5cm e 2 folhas de abrir	und	1,00
02.05.15	Vidro com pelicula tipo pele de vidro cor prata	m2	23,00

UFMA – Fundação instituída nos termos da Lei 6.129, de 04/10/1966 – São Luís – Maranhão

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE À CERTIDÃO
Nº 47413/12 Fls. 04 A 11
Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

02.05.16	Porta corta fogo de duas folhas , até 1m cada	und	4,00
02.05.17	Substituição de ferragens em esquadrias de madeira - completa (tricos, tipo maçaneta , dobradiças).	cj	9,00
02.06	**INSTALAÇÕES ELETRICAS E AR CONDICIONADO**		
02.06.01	Cabo isolado em pvc de 10mm2 e 0,75kV flexivel	m	250,00
02.06.02	Cabo isolado em pvc de 16mm2 e 0,75kV flexivel	m	250,00
02.06.03	Cabo isolado em pvc de 6mm2 e 0,75kV flexivel	m	100,00
02.06.04	Cabo isolado em pvc de 70mm2 e 0,75kV	m	150,00
02.06.05	Disjuntor monofásico termomagnético de 35 a 50A	und	144,00
02.06.06	Disjuntor trifásico termomagnético de 125 a 150A	und	2,00
02.06.07	Disjuntor trifásico termomagnético de 225A	und	1,00
02.06.08	Disjuntor trifásico termomagnético de 60A até 100A	und	5,00
02.06.09	Disjuntor trifásico termomagnético de 50A	und	5,00
02.06.10	Dispositivo de proteção contra surto 40KA	und	3,00
02.06.11	Eletroduto pvc roscavel d=3", com conexões, escavações e reaterro	und	39,00
02.06.12	Eletroduto pvc roscavel d=60mm, c/ conexões, escavações e reaterro	und	36,00
02.06.13	Eletroduto pvc roscavel d=110mm, c/ conexões, escavações e reaterro	und	30,00
02.06.14	Luminária de embutir (2x16)W, em chapa de aço galvanizado de alto brilho e refletância, lampada florescente , reatores eletronicos de alta eficiencia -completa	und	65,00
02.06.15	Luminária de embutir (2x32)W, em chapa de aço galvanizado de alto brilho e refletância, lampada florescente , reatores eletronicosde alta eficiencia -completa	und	34,00
02.06.16	Luminaria tipo refletor com corpo de aluminio , lampada mercurio 250W, reator e pendente em tubo galvanizado d=1/2 = 1m	und	6,00
02.06.17	Luminaria tipo refletor com corpo de aluminio , lampada mercurio 400W, reator e pendente em tubo galvanizado d=1/2 = 1m	und	18,00
02.06.18	Luminária tipo sport c/ lampada florescente composta de 15W	und	14,00
02.06.19	Malha de aterramento completo com 3 haste de cobre 3m x 5/8" com conector	und	2,00
02.06.20	Ponto de força de embutir até 600W, eletroduto d=3/4" , cabo flexivel de 2,5mm2, com tomada 2P+T em caixa 4x2"	und	120,00
02.06.21	Ponto de força de embutir monofásico para central mini split (9000 a 30000)BTUS	und	24,00
02.06.22	Ponto de iluminação em teto ou parede com interruptor simples de embutir de 10A	pt	115,00

UFMA – Fundação instituída nos termos da Lei 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 47413/12 Fls. 01 A 11.

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

02.06.23	Quadro de distribuição para 08 circuitos monofásico sem disjuntores em chapa aço galvanizada	und	4,00
02.06.24	Quadro de distribuição para 18 circuitos monofásico sem disjuntores em chapa aço galvanizada com barramento	und	2,00
02.06.25	Quadro de distribuição para 24 circuitos monofásico sem disjuntores em chapa aço galvanizada com barramento	und	3,00
02.06.26	Quadro de distribuição para 32 circuitos monofásico sem disjuntores em chapa aço galvanizada	und	3,00
02.07.	**INSTALAÇÃO DE VOZ E DADOS /LOGICA**		
02.07.01	Eletrocalha metálica , galvanizada perfurada (300x100x300) mm	m	72,00
02.07.02	Ponto seco para instalação para instalação de som , tv alarme e logica , incluindo eletroduto de pvc rigido e caixa com espelho	und	72,00
02.08	**COMBATE A INCENDIO E SPDA**		
02.08.01	Cabo de cobre nu de 50mm2	m	300,00
02.08.02	Extintor de agua pressurizada de 10L com sinalização	und	4,00
02.08.03	Extintor de pó quimico seco de 6kg com sinalização	und	4,00
02.08.04	Haste de aterramento de 3/4" de 3,0m conector, tubo de concreto e brita	und	60,00
02.08.05	Hidrante de parede (abrigo 70cmx50cmx25cm) em chapa zincada , de embutir com moldura removivel, cesta com 2 mangueira de 15m, registro de 2 1/2", requite fixo 13mm e conexões)completo	und	2,00
02.08.06	Hidrante depasseio c/ registro de 2 1/2" com caixa de (40x50) cm de ferro, com tampa metálica , caixa de passagem e conexões	und	1,00
02.08.07	Para raio tipo franklin com mastro , sinalizador, conjunto de estaiamento - completo	und	3,00
02.08.08	Sistema de pressurização com duas bombas 3CV , tanque manometro, valvula de retenção e registro	und	1,00
02.08.09	Tubulação galv. D=2 1/2" com conexões e pintura esmalte	m	26,00
02.09	**HIDRAULICA E SANITÁRIA**		
02.09.01	Caixa dágua de fibra de vidro cap=3000L completa	und	2,00
02.09.02	Caixa de inspeção 60x60x60cm em alvenaria de blocos de concreto e revestimento interno c/ cimento e areia traço 1:4 com tampa em concreto armado	und	13,00
02.09.03	Caixa de pvc sifonada 100x100x50mm com greiha	und	9,00
02.09.04	Caixa de pvc sifonada 150x150x50mm	und	2,00
02.09.05	Ponto hidraulico de 25mmx1/2", incluindo rasgo	pt	5,00
02.09.06	Ponto sanitário de d=100mm, completo com escavação e reaterro	pt	15,00

UFMA – Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 47913/12 Fls. 01 A 11.
Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

02.09.07	Ponto sanitário de d=40mm, completo com escavação e reaterro	pt	16,00
02.09.08	Ralo hemisférico tipo abacaxi de d=100mm	und	19,00
02.09.09	Ralo sinfonado de (100x100x50)mm	und	8,00
02.09.10	Registro de gaveta bruto d=50mm (2")	und	4,00
02.09.11	Registro de gaveta 3/4" com canopla	und	1,00
02.09.12	Tubulação de pvc branco 100mm para drenagem de aguas pluviais	m	226,00
02.09.13	Tubulação de pvc rigido para esgoto d=75mm com conexões escavação e reaterro	m	140,00
02.09.14	Tubulação de pvc marron de 60mm com conexões e escavação e reaterro	m	12,00
02.09.15	Tubulação de pvc marron de 60mm c/ conexões e escavação e reaterro.	m	24,00
02.10	**LOUÇAS E METAIS**		
02.10.01	Barra de apoio L=80cm , em aço inoxidável d=1 1/4" para PNE	und	2,00
02.10.02	Cabide de aço inoxidável com dois ganchos	und	2,00
02.10.03	Cuba de louça de embutir , com valvula, sifão e engate em pvc e torneira metálica com arejador e acionamento metálico com arejador e acionamento automático - completo	und	15,00
02.10.04	Cuba de aço inoxidável (0,50x0,40x0,24)m para cozinha inluindo valvula , sifão, torneira com bancada móvel -compl.	und	1,00
02.10.05	Dispenser para toalha de papel intertravada em pvc branco	und	7,00
02.10.06	Espelho cristal e=4mm med. (0,50x0,90)m com boteira em aço inoxidavel	und	9,00
02.10.07	Espelho cristal e=4mm med. (0,50x1,00)m com boteira em aço inoxidavel	und	1,00
02.10.08	Meia saboneteira de embutir em aço inoxidável	und	2,00
02.10.09	Mictório de louça inclusive valvula de descarga de 1/2" e acessório em metal cromado	und	1,00
02.10.10	Papeleira de embutir (0,15x0,15)m em aço inoxidável	und	15,00
02.10.11	Registro de pressão cromado com canopla de 1/2"	und	2,00
02.10.12	Saboneteira compulador e reservatóriocap. 800ml em pvc branco	und	2,00
02.10.13	Tanque de marmore sintético comesfregador e cuba med. (1,12x0,55)mtorneira de parede em metal cromado e acessórios	und	1,00
02.10.14	Valvula de descarga de 1 1/2" ou de 1 1/4" com tecla de acionamento, parafusos na moldura , especifica no local publico	und	1,00
02.10.15	Vaso sanitário com caixa acoplada completa assento, massa de vedação e parafusos	und	14,00
02.10.16	Vaso sanitário para portadores de necessidades especiais		

UFMA – Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 49415/13 Fls. 01 A 11
Jorge Almir Pires M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

	com assento, tubo e ligação, parafusos de fixação, massa de vedação	und	1,00
02.11	**REVESTIMENTO DE PAREDE E PISO**		
02.11.01	Revestimento de parede /teto com espuma akustic cinza grafite	m2	193,00
02.11.02	Piso de manta vinilica na cor azul	m2	193,00
02.11.03	Chapisco com argmassa cimento areia 1:3 e=5mm	m2	60,00
02.11.04	Lastro de concreto magro cck=10MPa para piso 6cm	m2	294,00
02.11.05	Piso de alta resistencia quadro de 1x1)m com junta plastica e regularização com cimento e areia traço 1:4	m2	294,00
02.11.06	Corte, lixamento e polimento de piso de alta resistencia	m2	20,00
02.11.07	Piso de granito verde ubatuba com cimento e areia 1:3	m2	7,00
02.11.08	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:5	m2	60,00
02.11.09	Revestimento ceramico PEI-4, com regularização de cimento e areia 1:4 argamassa colante e rejuntamento	m2	18,00
02.11.10	Revestimento ceramico PEI-5, com regularização de cimento e areia 1:4 argamassa colante e rejuntamento	m2	56,00
02.11.11	Revestimento ceramico 5x24cm , com emboco de cimento areia 1:5 argamassa colante e rejuntamento	m2	19,00
02.11.12	Rodapé em granito verde ubatubá h=10cm , assente com cimento colante , regularização de cimento e areia 1:3 e rejuntamento	m2	420,00
02.11.13	Soleira em granito verde ubatuba (0,15x0,02)m, assente com cimento e areia traço 1:3	m	10,00
02.13	**PAVIMENTAÇÃO**		
	com junta plastica	m2	863,00
02.13.01	Piso de alta resistencia quadro de 1x1)m com junta plastica e regularização com cimento e areia traço 1:4	m2	260,00
02.14.	**DIVERSOS**		
02.14.01	Bancada de trabalho em pvc com estrutura em perfilde aluminio natural L=0,60m, com moduiações de metro a metro	m	10,00
02.14.02	Corrimão em tubo de aço inoxidável de 2"	m	20,00
02.14.03	Escada de marinheiro em aço inoxidável 2" conforme projeto	m	3,00
02.14.04	Estrutura metálica para passarela e escada(estudio) TV completa	kg	4550,00
02.14.05	Lixeiras em aço inoxidável e oca h=0,95m	und	14,00
02.14.06	Perfil de aluminio (1x1)cm na cor preta	m	174,00
02.14.07	Tampo de granito verde ubatuba , testeira e rodamão , largura total 0,70m com apoios de alvenaria	m	6,00
02.15	**PINTURA**		
02.15.01	Pintura a base dagua em meio-fio 03 demãos	m2	243,00
02.15.02	Pintura com acrilico com selador e massa acrilica em paredes		

UFMA - Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 47413/19 Fls. 01 A 11.
Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

02.15.03	Pintura esmalte sintético com fundo branco e massamento tres demãos em esquadrias de madeira	m2	237,00
02.15.04	Pintura com esmalte sintético com jateamento comercial SA2, prime universal anticorrosivo alquidico tipo zarcão duas demãos em esquadrias de ferro	m2	169,00
02.15.05	Pintura para gesso	m2	1587,00
02.15.06	Pintura com textura acrilica em paredes externas 2 demãos	m2	727,00
03.	**CONSTRUÇÃO DA SALA DE TRANSMISSÃO /MURO DE PROTEÇÃO**		
03.01	**MOVIMENTO DE TERRA /FUNDAÇÃO**		
03.01.01	Escavação manual de valas até 2m	m3	18,00
03.01.02	Reatero manual de valas	m3	11,00
03.02	**SERVIÇOS EM CONCRETO**		
03.02.01	Aço CA-50 média diam. De 6,30 a 10mm	kg	316,00
03.02.02	Armação CA-60 fina até 7mm	kg	166,00
03.02.03	Concreto simples com betoneira fck=25MPa(preparo e lançamento)	m3	10,00
03.02.04	Forma madeira compensada resinada e=10mm para estrutura em geral com travamento e escoramento e reaproveitamento 5 vezes	m2	107,00
03.02.05	Formas de tabuas comum para concreto armado para fundação levando em conta a utilização 5 vezes	m2	10,00
03.02.06	Laje premoldada treliçada TGM 12 com isopor 12cm e capeamento 4cm de concreto fck=25MPa, para fundação e=5cm	m2	101,00
03.02.07	Lastro de concreto magro fck=10MPa	m3	8,00
03.02.08	Sapata corrida em alvenaria de bloco estrutural (14x19x39)cm, base armada (0,40x0,10)m e enchimento em concreto fck=20MPa, altura total de 0,60m	m	102,00
03.03	ALVENARIA E DIVISÓRIAS		
03.03.01	Alvenaria de tijolos ceramicos de 6 furos de (9x14x19)cm espessura seca de 9cm c/ argamassa de cimento e areia 1:5	m2	338,00
03.04	**ESQUADRIAS**		
03.04.01	Porta em metal med. (1,40x2,10)m com ferragens e tratamento acustico	und	1,00
03.04.02	Porta em metal med. (3,0x2,50)m com ferragens e com revestimento em laminado melaminico branco, forramento e ferragens - completo	und	1,00
03.04.03	Porta em chapa compensada med. (0,60x2,10)m com forramento e ferragens completa .	und	2,00
3.04.04	Vidro liso comum de e=4mm	m2	2,00
3.04.05	Porta de ferro de abrir , tipo chapa lisa -completa	m2	8,00

UFMA - Fundação Instituída nos termos da Lei nº 182, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 47413/12 Fls. 01 A 11.
Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

3.04.06	Janela de aluminio de correr para vidro	m2	2,00
03.05	**INSTALAÇÕES ELETRICAS E AR CONDICIONADO**		
03.05.01	Cabo isolado em pvc de 10mm2 e 0,75kV flexivel	m	200,00
03.05.02	Cabo isolado em pc de seção de 6mm2	m	60,00
03.05.03	Disjuntor monofásico termomagnético de 30A	und	10,00
03.05.04	Disjuntor trifásico termomagnético de até 50A	und	21,00
03.05.05	Eletroduto de pvc roscavel d=3" com conexões, escavações e reaterro	und	40,00
03.05.06	Luminária de embutir (2x16)W, em chapa de aço galvanizada de alto brilho e refletancia, lampada fluorescente, reatores eletronicos de alta eficiencia -completa	und	12,00
03.05.07	Luminária de embutir (2x32)W, em chapa de aço galvanizada de alto brilho e refletancia, lampada fluorescente, reatores eletronicos de alta eficiencia -completa	und	12,00
03.05.08	Malha de aterramento completo com 3 haste de cobre 3mx5/8" com conector com aterragel -completa	und	1,00
03.06.09	Ponto de força de embutir até 600W, eletroduto d=3/4" , cabo flexivel de 2,5mm2 c/ tomada 2P+T em caixa 4x2"	und	19,00
03.05.10	Ponto de força de embutir , monofasicopara central mini central split (9000 a 30000)BTUS med. 20m de distancia	und	3,00
03.05.11	Quadro de distribuição para 40 circuitos trifásicos com barramentos s/ disjuntor de embutir	und	1,00
03.06	**HIDRAULICA E SANITÁRIA**		
03.06.01	Caixa de inspeção 40x40x40cm em alvenaria de blocos de tijolos estrutural com tampa C.A.	und	1,00
03.06.02	Ponto hidraulico de 25mmx1/2", incluindo rasgo	pt	2,00
03.06.03	Ponto sanitária de d=100mm, completo com escavação e reaterro	pt	1,00
03.06.04	Ponto sanitário de 40mm com escavação e reaterro	pt	1,00
03.06.05	Raio hemisférico tipo abacaxi de d=100mm	und	1,00
03.06.06	Tubulação de pvc branco 100mm para esgoto com conexões escavação e reaterro	m	10,00
03.06.07	Tubulação de pvc branco de 40mm com conexões e escavação e reaterro (esgoto)	m	12,00
03.06.08	Tubulação de pvc branco de 60mm com conexões e escavação e reaterro (esgoto)	m	12,00
03.06.09	Tubulação de pvc soldavel rigido (agua) D=32mm (1") com conexões com rasgo em alvenaria	m	10,00
03.07.	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
03.07.01	Impermeabilização com manta asfaltica com camadas de regularização proteção mecanica de cimento e areia 1:4 e aditivo	m2	101,00

UFMA - Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 478151/13 Fls. 01 A 11

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CAMPUS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS

Jorge Almir Cortes M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendência CREA-MA

03.08	**REVESTIMENTO DE PAREDES E PISO**		
03.08.01	Chapisco com argmassa cimento areia 1:3 e=5mm	m2	676,00
03.08.02	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:5	m2	676,00
03.08.03	Revestimento cerâmico PEI-4 , com regularização de cimento e areia 1:4 argamassa colante e rejuntamento	m2	44,00
03.08.04	Revestimento ceramico PEI-5 , com regularização de cimento e areia 1:4 argamassa colante e rejuntamento	m2	4,00
03.08.05	Revestimento ceramico porcelanato (60x60)cm com regularização cimento e areia traço 1:4 argamassa colante e rejuntamento	m2	91,00
03.09	**DIVERSOS**		
03.09.01	Forro de gesso acatonado liso estruturado	m2	101,00
03.10.	**PINTURA**		
03.10.01	Pintura com tinta acrilica com aplicação de selador em paredes com massa acrilica	m2	431,00
03.10.02	Pintura esmalte sintético com fundo branco e emassamento sobre esquadrias de madeira	m2	33,00
03.10.03	Pintura sobre gesso 3 demãos	m2	101,00
03.10.04	Pintura com tinta acrilica sobre elementos vazados sem massa e sem selador	m2	21,00
04.	**LIMPEZA**		
04.01	Limpeza geral da obra	m2	2500,00

431

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos , especificações e normas técnicas ; e nada havendo que desabone a conduta da empresa .

São Luis (MA) 23 de agosto de 2012 .

Alteredo de Jesus Ferreira de Sena
Diretor do departamento de Projetos e Obras
PRECAM/UFMA

João Antonio Brusaca Almeida
Engenheiro Civil
Fiscalização de Obras
Mat. IBRAPP nº 00160

UFMA – Fundação Instituída nos termos da Lei 6.148, de 01/10/1966 – São Luís – Maranhão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

796593/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

---

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA**
Registro: **1102798576MA** RNP: **1102798576**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011027985765056810** Tipo de ART: ART Registrada em: 01/03/2018 Baixada em: 01/03/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EDMILSON M. DE OLIVEIRA-ME**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.279.103/0001-19**
Endereço do contratante: PRAÇA GONÇALVES DIAS, Nº 351 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65020240
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 317.653,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES Nº1966 Nº:
Complemento: Bairro: BACANGA
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 650805
Data de início: 15/03/2016 Conclusão efetiva: 08/06/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 06.279.103/0001-19

Atividade Técnica:

Observações

RESPONSABILIDADE TECNICA NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GUARITAS E INSTALAÇÃO DE CONCERTINAS, RECUPERAÇÃO DE PISO NO CCBS E ADAPTAÇÕES DE SALAS NO CCSO CONFORME CONTRATO Nº 05/2016 -CEL /PCU SICON Nº 08/2016 ESTABELECIDO ENTRE ESTA EMPRESA E A UFMA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 796593/2018
14/03/2018, 15:48
Z40A9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z40A9

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA DOM DELGADO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins que sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Edmilson Marques de Oliveira - CONFEA Nº 110279851-6 que a Empresa EDMILSON M DE OLIVEIRA com CNPJ Nº 10.716.914/0001-07, com sede na Avenida Principal nº 381 – bairro Inhaúma em Raposa Maranhão, esta executou os Serviços de CONSTRUÇÃO DE GUARITAS, INSTALAÇÃO DE CONCERTINAS E RECUPERAÇÃO DE PISO CCBS E ADAPTAÇÕES EM SALAS NO CCSO, no campus do Bacanga, da Universidade Federal do Maranhão, com as seguintes características:

1. Concorrencia Nº 09/2015 CEL/PCU- SIDEC Nº 09/2015
2. Prazo de execução 15/03/2016 a 15/06/2016
3. Contrato entre a Universidade Federal do Maranhão e a Empresa Edmilson M de Oliveira Contrato nº05/2016-CEL/PCU - SICON nº08/2016
4. Planilha de Serviços executados em anexo ao Atestado de Capacidade Técnica
5. ART Nº MA 0001102798576504/6810

Atestamos ainda que a empresa executora e o seu responsável técnico acima citado, obteve desempenho cumprido tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais, inexistindo portanto fato que desabone suas atividades.

São Luís- MA, 27 de fevereiro de 2018.

Prefeito de Campus

Engenheiro Civil

FISCAL DA OBRA

433

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 796593/2018, emitida em 14/03/2018

Certidão nº 796593/2018
17/11/2021, 09:22
Chave de Impressão: Z40A9
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2018 e contém 1 folhas

Concorrencia Nº 09/2015-CEL/PCU- SIDEC Nº 09/2015

CONSTRUÇÃO DE GUARITAS, INSTALAÇÃO DE CONCERTINAS E RECUPERAÇÃO DE PISO CCBS E ADAPTAÇÕES EM SALAS NO CCSO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DESRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
0102	TAXA DO CREA- ART DE OBRAS ACIMA DE 15.000,00	UND	1,00
0102	TAXA DA PREFEITURA (CONSTRUÇÃO)	M²	661,33
0103	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO	M²	35,00
0104	LIGAÇÃO PROVISORIA DE AGUA ARA OBRA- INSTALAÇÃO MINIMA	UND	2,00
0105	INST/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/ CANT OBRA, M³ CHAVE 100 A CARGA 7KWH, 220V EXCL FORN MEDIDOR	UND	2,00
0106	BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M²	6,00
0107	TAPUME EM CHAPA GALVANIZADA 25, ALTURA 2M, C/ESTRUTURA EM PEÇAS DE MADEIRA (3X3) A CADA 2,00 M CONTRAVENTAMENTO HORIZONTAL (INFERIOR E SUPERIOR) C/ PEÇAS DE MADEIRA (3X2)	M²	70,00
0108	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS E ELETRICAS	M²	15,00
02	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
0201	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	100,00
03	**CONSTRUÇÃO DE GUARITAS DO CCSO**		
0301	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS		
030101	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO	M²	7,40
	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M²	7,00
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO	M³	1,40
0302	INFRAESTRUTURA		
030201	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPRO 3X	M²	20,00
030202	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALT. OU PROF. MAIOR QUE 1,50M SERV SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	20,00
030203	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20 MPA, VIBRADO EM BETONEIRA, NA OBRA INCL LANÇAMENTO	M³	1,68
030204	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVES DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, EM REAPROVEITAMENTO	M²	15,40
030205	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, ESPESSURA DE 14CM ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:0D: 15,4 CIMENTO, CAL, AREIA)	M²	12,00
030206	EXECUÇÃO DE CASTRO EM CONCRETO (1:2:3,5) PREPARADO MANUAL	M³	1,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 796593/2018, em 14/03/2018 emitida

Certidão nº 796593/2018
17/11/2021, 09:22
Chave de impressão: Z40A9
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2018 e contém 1 folhas

030207	ARMAÇÃO AÇO CA 50 DIAM 6,3 (1/4) A 12,5 MM (1/2) FORNECIMENTO/ CORTE/ PERDA DE 10% / DOBRA/ COLOCAÇÃO	KG	61,91
030208	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,50 PROFUNDIDADE	M³	10,38
030209	REATERRO MANUAL APILOADO AO VALA DO CAVA	M³	5,29
030210	APILOAMENTO PISO/FUNDO VALA C/MACO 30KG	M²	15,42
0303	SUPERESTRUTURA		
030301	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) - 6 USO S/A	M²	19,39
030302	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M³	0,40
030303	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALT. CIJ PROF. MAIOR QUE 1,50M SERP SERVICOS PRELIMINARES	M²	19,93
030304	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20 MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA INCL LANÇAMENTO	M³	2,00
030305	ARMAÇÃO AÇO CA 50 DIAM 6,3 (1/4) A 12,5 MM (1/2) FORNECIMENTO/ CORTE/ PERDA DE 10% / DOBRA/ COLOCAÇÃO	KG	206,05
0304	PAREDES E ALVENARIAS		
030401	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 09X19X39CM, ESPESSURA DE 14CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:06: 2% (CIMENTO, CAL, AREIA)	M²	18,12
0305	ESQUADRIAS		
030501	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PARA VARANDAS, ALTURA 1,2 M	M	1,20
030502	PORTA DE MADEIRA ALMOFADA SEMI OCA LARG. 0,80 H. 2,10 - INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRADIÇA E FECHADURA EXTERNA PADRAO POPULAR	UND	1,00
030503	JANELA ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA LINHA 25	M²	1,80
030504	PORTAO EM TELA RIGIDA E MOLDURA EM AÇO COM DUAS HOLHAS DE ABRIR 2X3, SOMENTE MOLDURA INCLUSO CHAPEADO, FUNDO DUPLO E MARCO ZARCADO COM DEMAO E PINTURA ESMALTE DUAS DEMAOS	UND	2,00
0306	IMPERMEABILIZACOES		
030601	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ALVENARIA, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA) ESPESSURA 2CM COM IMPERMEABILIZANTE	M²	0,39
030602	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2 CM	M²	5,29
030603	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALATICA 4 MM	M²	5,29
030604	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAO	M²	9,51
0307	REVESTIMENTOS E PAREDES		
030701	PASTILHA CERAMICA ESMALTADA QUADRADA 1 , FIXADA COM NATA DE CIMENTO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSO LIMPEZA	M²	18,12
030702	EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM, PREPARO MANUAL	M²	18,12
030703	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL	M²	36,24
030704	CHAPISCO EM TETO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL	M²	5,29

435

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 796593/2018, emitida em 14/03/2018

Certidão nº 796593/2018
17/11/2021, 09:22
Chave de Impressão: 240A9
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2018 e contém 1 folhas

030705	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA FINA PENEIRADA) PREPARO MANUAL	M²	18.12
0306	PAVIMENTAÇÃO		
030801	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M²	6.00
030802	RODAPE EMCERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	8.00
030803	PISO CERAMICO 1A PEI4 30X30 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M²	6.00
0309	INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFONICAS		
030901	PONTO SECO P/ LOGICA E TELEFONIA INCLUINDO ELETRODUTO PVC SOLDAVEL 20MM, CX CAIXA E RASGO E ENCHIMENTO	PT	5.00
030902	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE, COM TOMADA PADRAO TELEBRAS EM CAIXA DE PVC COM PLACA, ELETRODUTO DE PVC RIGIDO E FIAÇÃO ATE A CAIXA DE DISTRIBUICAO DO PAVIMENTO	PT	1.00
030903	CABO DE COBRE ISOLADO DE PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200.00
030904	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4.00
030905	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2	PT	4.00
030906	PONTO DE LUZ (CAIXA,ELETRODUTO,FIOS E INTERRUPTOR)	UND	4.00
030907	PONTO DE TOMADA, (CAIXA,ELETRODUTO,FIOS E INTERRUPTOR)	UND	6.00
030908	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 a 30A / 40V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2.00
030909	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1.00
030910	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 20X20X12CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1.00
0310	INSTALAÇÕES PLUVIAIS		
031001	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X60(H) M EM ALVENARIA DE EXECUÇÃO	UND	1.00
031002	TUBO DE PVC ESGOTO SERIE R 150MM C/ ANEL DE BORRACHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20.00
0311	PINTURAS		
031101	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/ DEMAO EM ZARCAO P/ ESQUADRIA FERRO	M²	23.00
031102	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	4.00
031103	EMASSAMENTO MASSA BASE A OLEO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	4.00
031104	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	18.12
031105	EMASSAMENTO C/ AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	18.12
0312	DIVERSOS		

436

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 796593/2018, 14/03/2018 emitida em

Certidão nº 796593/2018
17/11/2021, 09:22
Chave de impressão: Z40A9
O documento nesta ata registrado foi emitido em 09/03/2018 e contém 1 folhas

031201	EXTINTOR INCENDIO 1# PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UNID	1,00
031202	EXTINTOR INCENDIO AGUA PRESSURIZADA 10L INCL. SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UNID	1,00
031203	PEITORIL EM GRANITO LARGURA 15 CM, ASSENTE COM CIMENTO COLANTE	M	4,00
031204	SOLEIRA EM GRANITO LARGURA 15 CM, ESPESSURA 1 CM, ASSENTADA EM ARGAMASSA COLANTE	M	0,80
031205	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA E=2,5CCM, LARGURA=60CM FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	M	1,00
04	CONSTRUÇÃO DE GUARITA EM FRENTE AO COLUN		
0401	INFRAESTRUTURA		
040101	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPRO 5X	M²	22,50
040102	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALT. OU PROF. MAIOR QUE 1,50M SERP SERVICOS PRELIMINARES	M²	22,50
040103	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20 MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA INCL LANÇAMENTO	M³	1,91
040104	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVES DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, EM REAPROVEITAMENTO	M	134,70
040105	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:5) PREPARADO MANUAL	M²	7,65
040106	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM 6,3 (1/4) A 12,5 MM (1/2) FORNECIMENTO, CORTE(PERDA DE 10%) /DOBRA/ COLOCAÇÃO	KG	171,00
040107	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00 PROFUNDIDADE	M³	9,12
040108	REATERRO MANUAL APILOADO VALA OU CAVA	M³	4,62
040109	APILOAMENTO PISO/FUNDO VALA C/MAICO 30KG	M²	114,71
0402	SUPERESTRUTURA		
040202	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPRO 5X	M²	94,89
040203	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M³	0,30
040203	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALT. OU PROF. MAIOR QUE 1,50M SERP SERVICOS PRELIMINARES	M²	93,89
040204	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20 MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA INCL LANÇAMENTO	M³	5,64
040205	ESCORAMENTO DE LAJE COM ESCORAS METALICAS	M²	28,00
040206	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM 6,3 (1/4) A 12,5 MM (1/2) FORNECIMENTO, CORTE(PERDA DE 10%) /DOBRA/ COLOCAÇÃO	KG	452,30
0403	PAREDES E ALVENARIAS		
040301	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDAÇÃO 9X19X39CM, ESPESSURA 9CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:11 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	113,40
0404	ESQUADRIAS		
040401	GRADIL EM METALON 30X30 E MACAÇOES A CADA 10 CM, INCLUSIVE PINTURA ESMALTE	M²	4,00
040402	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PARA VARANDAS ALTURA 1,2 M	M²	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 796593/2018, 14/03/2018 emitida em

Certidão nº 796593/2018
17/11/2021, 09:22
Chave de Impressão: Z40A9
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2018 e contém 1 folhas

040403	PORTA DE MADEIRA ALMOFADA SEMI OCA (ANG. 0,80 E H. 2,10 INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRADIÇA E FECHADURA EXTERNA PADRÃO POPULAR	UNID	1,00
040404	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ 0,60X2,10CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇA COM ANEL	UND	1,00
040405	JANELA ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA LINHA 25	M²	4,70
0405	IMPERMEABILIZAÇÕES		
040501	PROTEÇÃO MECANICA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2 CM	M²	26,70
040502	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMÃO	M²	26,70
040503	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMÃO	M²	4,23
0406	REVESTIMENTOS E PAREDES		
040601	PASTILHA CERAMICA ESMALTADA QUADRADA 1", FIXADA COM NATA DE CIMENTO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSO LIMPEZA	M²	20,00
040602	EMBOÇO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M²	203,00
040603	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL	M²	272,80
040604	CHAPISCO EM TETO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANCAL	M²	26,00
040605	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA FINA PENEIRADA) PREPARO MANUAL	M²	207,90
040606	REBOCO EM TETO, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA FINA PENEIRADA) PREPARO MANUAL	M²	26,00
0407	PAVIMENTAÇÃO		
040701	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:8 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M²	118,65
040702	RODAPE CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI 4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	12,00
040703	PISO CERAMICO 1A PEI4 30X30 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M²	7,80
040704	CIMENTADO RUSTICO E = 2,5CM, COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, PREPARO MANUAL	M²	110,85
0408	INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFONICAS		
040801	PONTO SECO P/ LOGICA E TELEFONIA INCLUINDO ELETRODUTO PVC SOLDAVEL 32MM, C/ CAIXA 4X2 E RASGO E ENCHIMENTO	PT	4,00
040802	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE, COM TOMADA PADRAO TELEBRAS EM CAIXA DE PVC COM PLACA, ELETRODUTO DE PVC RIGIDO E FIAÇÃO ATE A CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DO PAVIMENTO	PT	1,00
040803	CABO DE COBRE ISOLADO DE 0,6/1 KV, RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00
040804	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	22,00
040805	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA 4X2	PT	6,00

438

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 796593/2018, emitida em 14/03/2018

Certidão nº 796593/2018
17/11/2021, 09:22
Chave de Impressão: 240A9
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2018 e contém 1 folhas

040806	PONTO DE LUZ (CAIXA,ELETRODUTO,FIOS E INTERRUPTOR)	UNID	12,00
040807	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UNID	10,00
040808	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 a 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00
040809	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
040810	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 20X20X12CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
0409	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		
040901	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
040902	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X60CM EM ALVENARIA DE EXECUÇÃO	UNID	2,00
040903	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50CM SIMPLES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00
040904	REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA 25 MM 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
040905	LAVATORIO LOUCA BR EMBUTIR (CUBA) MEDIO LUXO S/ LADRAO 52X39CM FERRAGENS EM METAL CROMADO E SIFAO1680 1" 1/4 " TORNEIRA DE PRESSAO 1/2 " E VALVULA DE ESCOAMENTO REBICHO EM PVC FORNECIMENTO	UNID	1,00
040906	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM MEDIA 1,10 DE TUBO DE DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO DE PVC 90 GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PT	8,00
040907	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" MEDIA 5,00 DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS AGUA FRIA 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PT	4,00
040908	TUBO DE PVC ESGOTO SERIE R 150MM C/ ANEL DE BORRACHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00
040909	REGISTRO DE GAVETA 1", BRUTO LATAO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
040910	VASO SANITARIO COM CAIXA E DESCARGA ACOPLADA LOUCA BRANCA	UNID	1,00
040911	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
0410	PINTURA		
041001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	8,00
041002	EMASSAMENTO MASSA BASE A OLEO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	8,00
041003	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	248,20
041004	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS DUAS DEMAOS	M²	248,20
0411	DIVERSOS		
041101	EXTINTOR INCENDIO TIPO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UNID	1,00

4139

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 796593/2018, emitida em 14/03/2018

Certidão nº 796593/2018
17/11/2021, 09:22
Chave de Impressão: 240A9
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2018 e contém 1 folhas

041102	EXTINTOR INCENDIO AGUA PRESSURIZADA 10L INCL. SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UNID	2,00
041103	PEITORIL EM GRANITO LARGURA 15 CM, ASSENTE COM CIMENTO COLANTE	M	8,00
041104	SOLEIRA EM GRANITO LARGURA 15 CM, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADA EM ARGAMASSA COLANTE	M	0,80
041105	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA 1=2,5CM(M. LARGURA=60CM FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	M	4,00
05	**INSTALAÇÃO DE CONCERTINA EM MURO DA UFMA**		
0501	PAREDES E PAINEIS		
050101	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PARA FECHAMANTO DE BLOCOS CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PARA FECHAMENTO DE BLOCOS VAZADOS, CONSUMO 150 KG/M³ PREPARO EM BETONEIRA	M³	2,00
050102	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDAÇÃO 9X19X29CM, ESPESSURA 9CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:11 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	900,00
0502	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
050201	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL	M²	1440,00
050202	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA PENEIRADA), PREPARO MANUAL	M²	1440,00
0503	PINTURA		
050301	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	1440,00
0504	DIVERSOS		
050301	CONCERTINA DUPLA EM AÇO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 45 CM CADA FIXADA EM HASTES METALICAS DE 1" A CADA 2,00 M	M	1800,00
06	**RECUPERAÇÃO DE PISO DO CCBS**		
0601	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS		
060101	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M²	388,91
0602	PAVIMENTAÇÃO		
060201	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M²	388,91
060202	RODAPE EM ALUMINIO ANODIZADO 7	M	324,94
060203	PISO CERAMICO, LA PEIA 30X30 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M²	388,91
07	**ADAPTAÇÕES DE DIVERSAS SALAS- CCSO**		
0701	DEMOLIÇÃO E ALVENARIAS		
070101	RETIRADA E ISOLAMENTO DE PONTO ELETRICO	UNID	28,00
070102	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO	M²	1,68
0702	ESQUADRIAS E DIVISORIAS		
070201	DIVISORIA EM PAINEL PVC 35MM C/MONTANTES ALUMINIO ANODIZADO NATURAL INCLUINDO VIDRO	M²	9,66
070202	FERRAGENS PARA DIVISORIA EM PVC		1,00
070203	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMI OCA LARG. 0,80 x H. 2,10 INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRADIÇA E FECHADURA EM FERRO PADRAO POPULAR	UNID	2,00
070204	JANELA ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA LINHA 25	M²	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 796593/2018, em 14/03/2018 emitida

Certidão nº 796593/2018
17/11/2021, 09:22
Chave de Impressão: 240A9
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2016 e contém 1 folhas

0703	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA		
070301	PONTO SECO P/ LÓGICA E TELEFONIA INCLUINDO ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL 20MM, C/ CAIXA 4X2 E RASGO E ENCHIMENTO	PT	51,00
070302	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2	PT	2,00
070303	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	PT	53,00
0704	PINTURA		
070401	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M²	44,13
070402	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS DUAS DEMÃOS	M²	141,91
0705	DIVERSOS		
070501	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR	M²	4,28
070502	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 20 VEZES	M	0,67
070503	BANCADA PETA L=0,60M, H=0,75M EM PAINEL DE PVC 25MM C/MONTANTES ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL INCLUINDO PRATELEIRA L=0,35M	M	42,75
070504	ARMÁRIO SUSPENSO COM PORTA COM FECHADURA L=0,40M H=0,80 EM PAINEL PVC 25MM C/MONTANTES ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL INCLUINDO L=0,25M	M	3,00
070505	ARMÁRIO COM PORTA COM FECHADURA L=0,40M, =0,80M COM PAINEL PSC 25MM COM MONTANTES DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL INCLUINDO PRATELEIRA L=0,25M	M	1,00
08	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0801	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	92,04
0802	TRANSORTE DE MATERIAL BOTA FORA	M³	92,04
0801	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1.661,81
	TOTAL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 796593/2018, emitida em 14/03/2018

Certidão nº 796593/2018
17/11/2021, 09:22
Chave de Impressão: 240A9
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2018 e contém 1 folhas

Denys Porto Ferreira
Eng Civil
Projeto da PSU Turiaçu
Diretor do Campus
SIAPE 2097499

Maura Edinalva Sousa Souza
Engª Civil
Fiscal da Obra

Guilherme L. O. dos Santos
Tecnico em Edificações
Fiscal da Obra

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
776183/2016
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA**
Registro: **1102798576MA** RNP: **1102798576**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **488838** Tipo de ART: ART Registrada em: 03/03/2011 Baixada em: 30/10/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EDMILSON M. DE OLIVEIRA-ME**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO-UFMA** CPF/CNPJ: **06.279.103/0001-19**
Endereço do contratante: PRACA GONCALVES DIAS, N 351 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 658.026,11 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV. DOS PORTUGUESES Nº:
Complemento: Bairro: CAMPUS DO BACANGA
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO-UFMA CPF/CNPJ: 06.279.103/0001-19

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #**A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 2500 M2;

Observações

RESPONSABILIDADE TECNICA NA EXECUCAO DOS SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DO EDIFICIO SEDE DA TV UNIVERSITARIA-UFMA E CONSTRUCAO DA SALA DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO DE ENERGIA SOB TORRE. PRAZO DA OBRA-EXECUCAO: 06 (SEIS) MESES. CONTRATO N 04/2011-CEL/PRECAM-SICON N 06/2011. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 014834/2010-87. ORDEM DE SERVICO N 011/2011.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 776183/2016
28/12/2016
1yDDZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1yDDZ

Universidade Federal do Maranhão
Prefeitura da Cidade universitária
Departamento de Projetos e Obras
CNPJ: 06.279.103/0001-19

ATESTADO CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade tecnica e operacional junto as Repartições Publicaçs Federais, Estaduais e Municipais e Autarquias, Empresas de economias mista e Entidades Privadas , que a empresa **Edmilson M de Oliveira (E M ENGENHARIA E CONSULTORIA) com CNPJ Nº** 10.716.914.0001/07 SEDIADA NA Rua Barão de Itapary, quadro 05 nº15 - Altos do Calhau em São Luis MA executou e concluiu os Serviços de Complementação do Edifício Sede da TV UNIVERSITÁRIA e CONSTRUÇÃO DA SALA DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DA SOB TORRE, no Campus Universitário do Bacanga , no Município de São Luis MA, de acordo com o Contrato nº 04//2011CEL /PRECAM-SICON Nº06/2011 assinado com a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e conforme as caracteristicas a seguir relacionadas

(A) RESPONSAVEL TECNICO EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil CREA Nº 110279857-6

(B) OBJETO DO CONTRATO Nº04/2011 CEL/PRECAM-SICON Nº06/2011
Serviços de Complementação do Edifício Sede da TV UNIVERSITÁRIA e CONSTRUÇÃO DA SALA DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DA SOB TORRE, no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO BACANGA em SÃO LUIS -MA

(C) LOCALIZAÇÃO Complexo Universitário da UFMA - bairro Bacanga em São Luis do Maranhão

(D) TIPO DE CONTRATO Contrato sob o regime de Empreitada por preço global"

(E) NATUREZA DA OBRA : Execução de Serviços de Complementação do Edifício Sede da Tv Universitária e Construção da sala de Equipamententos de Transmissão de Energia

(F) PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS:
Periodicidade 05 dezembro de 2011 a 30 de dezembro de 2011

PLANILHA DE SERVIÇOS ADICIONAIS -COMPLEMENTAÇÃO DA TV UNIVERSITÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT.
01.	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**			
01.01	Demolições de divisória de gesso no pav. Terreo	m2	95,00	2,79
01.02	Demolição de regularização de piso e remoção de material	m2	377,70	2,27
01.03	Demolição de piso korodur no pavimento terreo	m2	433,00	10,70
02.	**SERVIÇOS EM CONCRETO**			
02.1	Concreto FCK=25MPa, traçada em betoneira, preparo e			
02.	**Alvenarias e Divisórias**			
2.01	Alvenaria de tijolos ceramicos de 6 furos com argamassa cimento e areia traço 1:5 no pav. Terreo	m2	187,00	16,96
02.02	Divisória de gesso e=8cm pavimentos terreo e primeir			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 776183/2016, emitida em 28/12/2016

Certidão nº 776183/2016
17/11/2021, 09:33
Chave de Impressão: 1yD0Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2016 e contém 2 folhas

	sa cimento e areia traço 1:5 no pav. Terreo	m2	187,00	16,96
02.02	Divisória de gesso e=8cm pavimentos térreo e primeir pavimento e no auditorio (tela de projeção)	m2	265,00	32,54
03.	**COBERTURA**			
03.01	Madeiramento p/ telha de fibrocimento de 6mm auditório e estudio	m2	370,00	22,23
03.02	Telhamento com telha de fibrocimento de 6m auditorio e estudio	m2	400,00	21,01
03.03	Cumieira de fubrocimento de 6mm auditório e estudio	und	28,00	46,97
04.	**IMPERMEABILIZAÇÃO**			
04.01	impermeabilização com manta asfaltica com camada regularização proteção mecanica de cimento e areia 1:4	m2	494,00	33,21
05.	**REVESTIMENTO E PISO**			
05.01	Chapisco de fixação argamassa de 1:3 e=5mm	m2	1147,00	3,08
05.02	Reboco de cimento e areia traço 1:5	m2	1147,00	7,25
05.03	Lastro de concreto fck=10MPa para piso e=6cm	m2	617,70	12,75
05.04	Piso de alta resistencia quadro de 1x1)m com junta plastica e regularização com cimento e areia traço 1:4 pavimento terreo (area administrativa)	m2	433,00	62,18
05.05	Regularização de contra piso (estudio e autitório)	m2	377,70	11,73
05.06	Nivelamento de piso com argamassa cim/areia traço 1:3 e=3cm (pav.superior)	m2	193,00	11,73
06.	**DIVERSOS**			
06.01	Escada tipo marinheiro em aço galvanizado 1 1/2" 5 degraus p/ metro	m	141,02	10,50
06.02	Fornecimento e colocação de tela em aço galvanizado 1" tipo hexagonal para reforço de alvenaria	m2	1147,00	7,95
06.03	Locação de andaime metálico tubular tipo torre	m/mês	8,64	144,00
07.	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**			
10.01	Registro gaveta de 32mm com canopla	und	1,00	79,23
10.02	Registro gaveta de 25mm com canopla	und	4,00	53,70
	Registro pressão c/ canopla e chuveiro de 1/2" - metal cromado	und	6,00	32,77
10.04	Tubo em PVC de 150mm para drenagem com conexões	m	60,00	31,86

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obdecendo aos projetos , especificações e normas tecnicas , e nada havendo que deabone a conduta da empresa .

São Luis (MA) 23 de agosto de 2015 .

Afredo de Jesus Ferreira de Sena
Diretor do departamento de Projetos e Obras
PRECAM/UFMA

CEZAR NORES BRAGA
Eng. Civil
Eng. Seg. Trabalho
CONFEA nº 110254855
CREA 060610-MA

Esta documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 776183/2016, em 28/12/2016 emitida

Certidão nº 776183/2016
17/11/2021, 09:33
Chave de Impressão: 1yDDZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2016 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

807429/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA**
Registro: **1102798576MA** RNP: **1102798576**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180149346** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/01/2018 Baixada em: 01/03/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EDMILSON M. DE OLIVEIRA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM** CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA CARLOS FIGUEIREDO Nº: 10
Complemento: Bairro: MANIGITUBA
Cidade: Vitória do Mearim UF: MA CEP: 65350000
Contrato: 0017/2017 Celebrado em: 16/03/2017
Valor do contrato: R$ 1.013.769,03 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CARLOS FIGUEIREDO Nº: 10
Complemento: Bairro: MANIGITUBA
Cidade: Vitória do Mearim UF: MA CEP: 65350000
Data de início: 26/04/2017 Conclusão efetiva: 20/01/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 15000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 15000.00 metro quadrado;

Observações

REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS EM VITORIA DO MEARIM MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 807429/2018
21/11/2018, 11:33
7Z63A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7Z63A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SECRETARIA DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins que sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil Edmilson Marques de Oliveira – CONFEA nº 110279857-6 que a empresa EDMILSON M. DE OLIVEIRA com CNPJ: 10.716.914/0001-07 com sede na avenida principal nº 381 – bairro Inhaúma em Raposa Maranhão, executou os serviços de recuperação para manutenção dos prédios públicos da Prefeitura de Vitoria do Mearim com as seguintes características:

1. Processo administrativo Nº 014294/2016-31 contrato nº 13/2017- NC/PROGF- do PREGÃO 103/2016
2. Prazo de execução 26/04/2017 a 20/01/2018
3. Contrato nº 13/2017 celebrado por ata de adesão entre a Prefeitura de Vitoria do Mearim e empresa Edmilson M. de Oliveira – CNPJ: 10.716.914/0001-07
4. Planilha de Serviços executados em anexo ao atestado de capacidade técnica
5. ART Nº MA 20180149346

Atestamos ainda que a empresa executora e o seu responsável técnico acima, tiveram bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone suas idoneidades.

São Luís MA, 07 de agosto de 2018

Eng° Luis de Jesus Jardim
CREA 110756953-4

Diléa Maria Corrêa Coêlho
Prefeita Municipal
Vitoria do Mearim/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807429/2018, emitida em 21/11/2018

Certidão nº 807429/2018
01/09/2021, 15:11
Chave de Impressão 7263A
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2018 e contém 10 folhas

PREFEITURA DE VITORIA DO MEARIM

EMPRESA: E.M.ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DA PREFEITURA DE VITORIA DO MEARIM

LOCAL: VITORIA/MA

DATA: 26/04/2017 a 20/01/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	TAXA DO CREA - ART DE OBRAS ACIMA DE 15.000,00	UN	1,00
01.02	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1.000,00
01.03	TAPUME EM CHAPA GALVANIZADA DE ALTURA 2M, CRESTRUTURA EM PEÇAS DE MADEIRA (3X3)" A CADA 2,00M, CONTRAVENTAMENTO HORIZONTAL (INFERIOR E SUPERIOR) CERCA DE MADEIRA (3X3)"	M2	3.500,00
02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
02.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00
03	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
03.01	RASPAGEM DE PINTURA (PVA	M2	4.978,00
03.02	RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	6.570,00
03.03	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	116,00
03.04	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	38,00
03.05	RETIRADA DE BATENTES METALICOS	UN	27,00
03.06	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M3	15,00
03.07	DEMOLICAO DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE	M2	145,00
03.08	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M2	87,16
03.09	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	600,00
03.10	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	82,25
03.11	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	2.401,00
03.12	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO COM APOIO RÍGIDO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M2	709,22
03.13	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	118,36
03.14	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	75,35
04	PISOS E E PAREDE		
04.01	ABERTURA/FECHAMENTO (VASO) ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	900,00
04.02	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	210,00
04.03	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X30X50CM, ARMENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	40,00
04.04	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, ESPESSURA 14CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	8.094,00
04.05	REVESTIMENTO DE GESSO EM PAREDES INTERNAS EM BLOCOS DE CONCRETO, ESPESSURA 0,70M	M2	1.900,00
04.06	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	455,00
04.07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISORIAS DE PVC, INCLUINDO ESTRUTURAIS EM PERFIS DE ALUMINIOS E PEQUENAS FERRAGENS	M2	4.234,00
05	REVESTIMENTO		
05.01	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M LISO, UNCLUSIVE COLOCAÇÃO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	6.045,00
05.02	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2X2, PARA PROTEÇAO DE QUINA DE PAREDE	M	60,00
05.03	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 30X20CM, PADRAO ALTO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	5.056,00
05.04	EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	250,00
05.05	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM PREPARO MANUAL	M2	900,00
05.06	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M2	3.702,00

Eng. Luis de Jesus Carvalho
CREA 110760553-4

Folha 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807429/2018, emitida em 21/11/2018

Certidão nº 807429/2018
01/09/2021, 15:11
Chave de Impressão: 7Z63A
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2018 e contém 10 folhas

PREFEITURA DE VITORIA DO MEARIM

EMPRESA: E.M.ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DA PREFEITURA DE VITORIA DO MEARIM

LOCAL: VITORIA/MA

DATA: 26/04/2017 a 20/01/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
05.07	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA FINA PENEIRADA), PREPARO MANUAL	M2	16.356,05
06	PAVIMENTAÇÃO		
06.01	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO E LASTRO IMPERMEABILIZADO	M2	130,00
06.02	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 12MM INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	2.600,00
06.03	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL 20MPA PREPARO MECANICO, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	210,00
06.04	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	4.004,00
06.05	PISO DE BORRACHA FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	3.240,00
06.06	COLCHÃO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	M3	357,50
06.07	RODAPE EM ARGAMASSA COM AGREGADO DE ALTA RESISTENCIA, ALTURA 10CM	M	114,30
06.08	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PREPARO MANUAL, REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO	M2	2.650,00
06.09	PISO EM BORRACHA SINTETICA ESPESSURA 7MM, PASTILHADO, ASSENTADO EM COLA	M2	110,00
06.10	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECÂNICO E= 7CM	M2	205,12
06.11	CONTRAPISO/ALISTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	924,30
06.12	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	501,30
06.13	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	375,20
06.14	PISO CIMENTADO RUSTICO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	286,40
06.15	RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	60,11
06.16	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	1.911,00
06.17	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	220,30
06.18	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 6CM	M2	3.500,00
07	ESQUADRIAS E VIDROS		
07.01	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	1.200,00
07.02	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	700,00
07.03	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	800,00
07.04	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AIR, SERIE 25	M2	46,23
07.05	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	M2	62,30
07.06	PEITORIL EM GRANITO LARGURA 15CM, ASSENTE COM CIMENTO COLANTE	M	250,00
07.07	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, FECHO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	10,00
07.08	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	10,00
08	PINTURA		

Eng. [illegible]
CREA 110760953-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807429/2018, emitida em 21/11/2018

Certidão nº 807420/2018
01/09/2021, 15:11
Chave de Impressão: 7263A
O documento nesta ato registrado foi emitido em 19/11/2018 e contém 10 folhas

PREFEITURA DE VITORIA DO MEARIM

EMPRESA: E.M.ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DA PREFEITURA DE VITORIA DO MEARIM

LOCAL: VITORIA/MA

DATA: 26/04/2017 a 29/06/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
08.01	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	17.560,00
08.02	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	17.560,00
08.03	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	4.000,00
08.04	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	6.000,00
08.05	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	3.000,00
08.06	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	M2	7.311,11
08.07	PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISOS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS	M2	10.000,00
08.08	PINTURA A CAL 2 DEMAOS C/ FIXADOR	M2	9.000,00
09	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA		
09.01	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	450,00
09.02	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
09.03	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA FADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR , SIFAO,VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	45,00
09.04	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 9L, COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL E CONJUNTO PARA FIXACAO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	58,00
09.05	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	16,00
09.06	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00
09.07	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	14,00
09.08	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	19,00
09.09	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00
09.10	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
09.11	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
09.12	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00
09.13	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
09.14	TE SANITARIO 100X75MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
09.15	TE SANITARIO 75X50MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
09.16	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
09.17	CURVA PVC LONGA 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
09.18	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
09.19	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
09.20	CURVA PVC LONGA 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
09.21	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
09.22	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
09.23	CURVA PVC LONGA 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
09.24	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
09.25	CURVA PVC LONGA 90º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
09.26	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00

CREA 120760953-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807429/2018, em 21/11/2018

Certidão nº 807429/2018
01/09/2021, 15:11
Chave de Impressão: 7Z63A
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2018 e contém 10 folhas

PREFEITURA DE VITORIA DO MEARIM

EMPRESA: E.M.ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DA PREFEITURA DE VITORIA DO MEARIM

LOCAL: VITORIA/MA

DATA: 25/04/2017 a 30/01/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
09.27	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
09.28	JOELHO PVC 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00
09.29	JOELHO PVC 87º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
09.30	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
09.31	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
09.32	JOELHO PVC 45º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00
09.33	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
09.34	JOELHO PVC SOLDAVEL 45º AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
09.35	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
09.36	JOELHO PVC SOLDAVEL 45º AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
09.37	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
09.38	JOELHO PVC SOLDAVEL 45º AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
09.39	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
09.40	JOELHO PVC SOLDAVEL 45º AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
09.41	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
09.42	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
09.43	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
09.44	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
09.45	JUNCAO PVC ESGOTO 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
09.46	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
09.47	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
09.48	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00
09.49	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
09.50	CUBA ACO INOXIDAVEL 40,0CM 2X11,5 CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2X3.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
09.51	BANCADA (TAMPO) COM CUBA EM MARMORITE, GRANILITE OU GRANITINA 100X60CM PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
09.52	MICTORIO DE LOUCA BRANCA C/SIFAO INTEGRADO E MED 33,5CMX53CM FERRAGENS EM METAL CROMADO REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2" - FORNECIMENTO	UN	11,00
09.53	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL 0,6M METAL CROMADO 1/2"X30CM- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
09.54	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
09.55	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, COM ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
09.56	SIFAO PLASTICO PARA LAVATORIO OU PIA TIPO COPO 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
09.57	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	22,00

CREA 110760953-4

Folha Nº 6 de 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807429/2018, emitida em 21/11/2018

Certidão nº 807429/2018
01/09/2021, 15:11
Chave de Impressão: 7Z63A
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2018 e contém 10 folhas

PREFEITURA DE VITORIA DO MEARIM

EMPRESA: S M ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DA PREFEITURA DE VITORIA DO MEARIM

LOCAL: VITORIA/MA

DATA: 26/04/2017 a 30/07/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
09.58	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	18,00
09.59	PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	16,00
09.60	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
09.61	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	110,32
09.62	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
09.63	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR,ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	28,00
09.64	CAIXA DE INSPECAO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONEXÇÃO	UN	6,00
09.65	ASSENTO PARA VASO SANITARIO INFANTIL DE PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
09.66	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 8MM PLASTIFICADO COLADO	M2	7,20
09.67	VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" PARA LAVATORIO COM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
09.68	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	95,10
09.69	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	122,30
09.70	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00
09.71	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	257,30
09.72	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	160,20
09.73	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
09.74	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
09.75	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
09.76	REGISTRO GAVETA 1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
09.77	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
09.78	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	18,00
09.79	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00
09.80	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40 CM	UN	6,00
09.81	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	82,30
09.82	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	72,30
09.83	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	86,30

Eng. Civil
CREA 060953-4

5 de 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807429/2018, emitida em 21/11/2018

Certidão nº 807429/2018
01/09/2021, 15:11
Chave de Impressão: 7Z53A
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2018 e contém 10 folhas

PREFEITURA DE VITORIA DO MEARIM

EMPRESA: E.N.ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DA PREFEITURA DE VITORIA DO MEARIM

LOCAL: VITORIA/MA

DATA: 26/04/2017 a 30/01/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
09.64	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	31,40
09.65	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	106,30
09.66	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
10.01	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 40MM (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.400,30
10.02	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.000,00
10.03	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	250,00
10.04	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	250,00
10.05	LAMPADA FLUORESCENTE 16W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	250,70
10.06	LAMPADA FLUORESCENTE 32W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.250,00
10.07	REATOR ELETRONICO 1X40W PARA LAMPADA FLUORESCENTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	50,00
10.08	REATOR ELETRONICO 1X20W PARA LAMPADA FLUORESCENTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	50,00
10.09	REATOR ELETRONICO 2X20W PARA LAMPADA FLUORESCENTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	50,00
10.10	REATOR ELETRONICO 2X40W PARA LAMPADA FLUORESCENTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	50,00
10.11	REATOR ELETRONICO 1X16W PARA LAMPADA FLUORESCENTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	50,00
10.12	REATOR ELETRONICO 1X32W PARA LAMPADA FLUORESCENTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	50,00
10.13	REATOR ELETRONICO 2X16W PARA LAMPADA FLUORESCENTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	50,00
10.14	REATOR ELETRONICO 2X32W PARA LAMPADA FLUORESCENTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	50,00
10.15	CABO DE COBRE NU 10 MM2	M	3.248,70
10.16	CABO DE COBRE NU 35 MM2	M	1.852,30
10.17	CABO DE COBRE NU 50 MM2	M	2.001,10
10.18	CABO DE COBRE NU 70 MM2	M	2.555,10
10.19	CABO DE COBRE NU 95 MM2	M	3.000,10
10.20	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	400,00
10.21	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	650,00
10.22	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	385,30
10.23	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	302,40
10.24	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	276,10
10.25	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 32 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	280,30
10.26	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 20 MM (3/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	295,10
10.27	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE, COM TOMADA PADRÃO TELEBRAS EM CAIXA DE PVC COM PLACA, ELETRODUTO DE PVC RIGIDO E FIAÇÃO ATÉ A CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DO PAVIMENTO	PT	85,00
10.28	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	155,00
10.29	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	200,00
10.30	LAMPADA MISTA DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	210,00
10.31	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 1,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00

Eng° Breno de Sousa Jardim
CREA 110760953-4

Página 8 de 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807429/2018, em 21/11/2018 emitida

Certidão nº 807429/2018
01/09/2021, 15:11
Chave de Impressão: 7253A
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2018 e contém 10 folhas

PREFEITURA DE VITORIA DO MEARIM

EMPRESA: E M ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DA PREFEITURA DE VITORIA DO MEARIM

LOCAL: VITORIA/MA

DATA: 20/04/2017 a 23/01/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
10.32	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1(6)KV 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	315,00
10.33	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	410,00
10.34	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	325,30
10.35	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	375,10
10.36	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	401,90
10.37	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 25 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,25
10.38	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 50 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	395,10
10.39	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 70 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	401,90
10.40	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 95 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00
10.41	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 35 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,00
10.42	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "O" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00
10.43	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "O" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	125,10
10.44	PONTO TOMADA 10A/250V COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" COM PLACA	PT	1.500,00
10.45	PONTO TOMADA 5/POLOS COM CONTATO TERRA 20A/250V COM ELETRODUTO PVC 3/4 E CAIXA 4X2 COM PLACA	PT	1.500,00
10.46	LUMINARIA DE EMBUTIR 2X20W EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, REFLETOR E ALETAS PARABOLICAS EM ALUMINIO ANODIZADO, REATOR ELETRONICO, LAMPADAS, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00
10.47	LUMINARIA DE EMBUTIR 2X16W EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, REFLETOR E ALETAS PARABOLICAS EM ALUMINIO ANODIZADO, REATOR ELETRONICO, LAMPADAS, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	80,00
10.48	LUMINARIA DE EMBUTIR 1X20W EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, REFLETOR E ALETAS PARABOLICAS EM ALUMINIO ANODIZADO, REATOR ELETRONICO, LAMPADAS, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	70,00
10.49	LUMINARIA DE EMBUTIR 1X16W EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, REFLETOR E ALETAS PARABOLICAS EM ALUMINIO ANODIZADO, REATOR ELETRONICO, LAMPADAS, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	70,00
10.50	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCA/LAMPADA 60W	UN	70,00
10.51	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2"	PT	80,00
10.52	ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4" APARENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	M	100,00
10.53	PONTO LUZ PAREDE (ARANDELA) ELETRODUTO PVC 3/4"	PT	90,00
10.54	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN	70,00
10.55	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	80,00
10.56	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	70,00
10.57	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 60A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	80,00
10.58	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	90,00
10.59	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00
10.60	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	72,00

CREA 110760553-4

7 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807429/2018, 21/11/2018 emitida em

Certidão nº 807429/2018
01/09/2021, 15:11
Chave de impressão: 7263A
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2018 e contém 10 folhas

PREFEITURA DE VITORIA DO MEARIM

EMPRESA: E.M ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DA PREFEITURA DE VITORIA DO MEARIM

LOCAL: VITORIA/MA

DATA: 20/04/2017 a 20/01/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
10.61	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,00
10.62	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HORIZ=500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150,00
10.63	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	204,00
10.64	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	82,00
10.65	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	950,10
11	DIVERSOS		
11.01	DESMATAMENTO DE ARVORES ENTRE 0,15M E 0,30M DE DIAMETRO INCLUSIVE DESTOCAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (ENCARREGADO INCLUSO)	UN	15,00
11.03	DOBRADIÇA EM LATAO CROMADO 3x3", COM ANEIS	UN	40,00
11.04	DOBRADIÇA LATAO CROMADO 3 X 2 1/2"	UN	36,00
11.05	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	50,00
11.06	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	60,00
11.07	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	80,00
11.08	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	40,00
11.09	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	50,00
11.10	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº14 CLASSE 250 - 7 ORNEC E COLOC.	M	5.901,00
12	COBERTURA		
12.01	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	900,00
12.02	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	1.000,00
12.03	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE 10M ATE 12M	M2	15.678,00
12.04	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	4.000,00
12.05	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	25.678,00
12.06	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	9.450,00
12.07	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PAULISTA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	M2	13.589,00
13	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO		
13.01	IMPERMEABILIZACAO EM BASE ALVENARIA ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA) ESPESSURA 2CM COM IMPERMEABILIZANTE	M2	1.004,56
13.02	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM BORRACHA LIQUIDA VULCANIZADA A FRIO, INCLUSO TELA DE POLIESTER	M2	1.250,00
13.03	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM	M2	4.901,80
13.04	IMPERMEABILIZACAO COM ARMAGASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 2,5CM COM IMPERMEABILIZANTE BASE HIDROFUGA	M2	2.565,67

CREA 110760553-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807429/2018, emitida em 21/11/2018

Certidão nº 807429/2018
01/09/2021, 15:11
Chave de Impressão: 72D3A
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2018 e contém 10 folhas

PREFEITURA DE VITORIA DO MEARIM

EMPRESA: E.R ENGENHARIA / CONSULTORIA

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA DE VITORIA DO MEARIM

LOCAL: VITORIA/MA

DATA: 25/04/2017 a 30/05/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
13.00	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAOS	M2	1.070,34
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.01	CARGA MECANIZADA E PLANTIO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	M3	101,30
14.02	LIMPEZA DE EX... FUTURAL DE ACO OU CONCRETO COM APARELHAMENTO DE AREIA	M2	325,10
14.03	LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO DE PEDRA PORTUGUESA, CITALHADO E ETUCHE COM ACIDO, CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	1.560,00
14.04	LIMPEZA DE REVESTIMENTO - ROÇADA GERAL (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	M2	200,00
14.05	LIMPEZA FOSSA	M3	80,00
14.06	LIMPEZA E LAVAGEM DE PASTILHAS	M2	400,10
14.07	LIMPEZA ESQUADRIA FERRO DESCOLANTE	M2	525,30
14.08	LIMPEZA VIDRO - GERAL	M2	120,50
14.09	LIMPEZA FOSSO	M3	150,30
14.10	LIMPEZA PISO PARA REMOVIMENTO	M2	230,00
14.11	LIMPEZA PISO CIMENTO	M2	250,00
14.12	LIMPEZA PISO PLACA BORRACHA	M2	80,00
14.13	LIMPEZA PISO CIMENTADO	M2	70,00
14.14	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	UN	35,00
14.15	LIMPEZA GERAL DE QUADRA POLIESPORTIVA	M2	1.275,30
14.16	LIMPEZA FINAL - OBRA	M2	2.500,00
TOTAL GERAL DA OBRA			

Eng. [illegible]
CREA [illegible]-4

Nilton Nunes Corrêa Junior
Prefeito Municipal
Vitória do Maranhão

Página 9 de 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807429/2018, emitida em 21/11/2018

Certidão nº 807429/2018
01/09/2021, 15:11
Chave de Impressão: 7253A
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2018 e contém 10 folhas

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862688/2022
Emissão: 24/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: cBxbW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA
Registro: 1102798576
CPF: 094.614.853-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/04/1962

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MARKIZE CONSTRUÇÕES EIRELI
Registro: 0000004592
CNPJ: 02.015.693/0001-11
Data Início: 17/08/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: EDMILSON M. DE OLIVEIRA EIRELI
Registro: 0000009839
CNPJ: 10.716.914/0001-07
Data Início: 07/04/2009
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cBxbW
Impresso em: 24/03/2022 às 15:43:37 por: adapt, ip: 177.47.38.61

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870681/2022
Emissão: 27/07/2022
Validade: 23/01/2023
Chave: 7Cy09

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EDMILSON M. DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 10.716.914/0001-07

Registro: 0000009839

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.100.000,00

Data do Capital: 06/03/2018

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇAO DE EDIFICIOS;ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCET A GESTAO DE REDES;CONSTRUÇAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM;INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM;INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVACAO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL; NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA PRINCIPAL, 381, INHAUMA, RAPOSA, MA, 65138000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/04/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009639EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA

Registro: 1102798576

CPF: 094.614.853-87

Data Início: 07/04/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA

CPF: 094.614.853-87

Função: ENGENHEIRO CIVIL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7Cy09
Impresso em: 27/07/2022 às 10:05:18 por: adapt, ip: 177.47.38.61

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.716.914/0001-07
Certidão nº: 918227/2023
Expedição: 09/01/2023, às 14:11:08
Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.716.914/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001866/23 **Data da** 09/01/2023 11:50:17

Inscrição Estadual: 123130603 **CPF/CNPJ:** 10716914000107

Razão Social: EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA

Endereço: AVE PRINCIPAL, 381 CEP: 65138000 - INHAUMA

Telefone: (98)00000000 **Município:** RAPOSA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/01/2023 11:50:17

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 10.716.914/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:39:07 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2023.
Código de controle da certidão: **1A5F.3D57.5B54.B90A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação
MKPJKL77

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 1462

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
21094521076914

CPF/CNPJ
10.716.914/0001-07

Nome/Razão Social
EDMILSON M. DE OLIVEIRA EIRELI

Endereço
AVENIDA PRINCIPAL, 381, INHAÚMA, Raposa - MA, CEP: 65.138-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 09 de Janeiro de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 09 de Abril de 2023

Raposa - MA, 09 de Janeiro de 2023

A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
http://portal.ma.raposa.tributario.aspec.com.br/prefeitura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.716.914/0001-07
Razão Social: EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI
Endereço: AV PRINCIPAL 381 / INHAUMA / RAPOSA / MA / 65138-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/12/2022 a 29/01/2023

Certificação Número: 2022123101031964217274

Informação obtida em 09/01/2023 14:08:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
832893/2020

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILLY CARVALHO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLY CARVALHO LIMA**
Registro: **1104565226MA** RNP: **1104565226**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Número da ART: **522018** Tipo de ART: ART Registrada em: 16/07/2010 Baixada em: 04/12/2015
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **MONACO DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA** CPF/CNPJ: **05.442.121/0001-07**
Endereço do contratante: AV. DOS CURIOS BR. 135 KM 4 S/N Nº:
Complemento: Bairro: VILA ESPERANCA
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV. DOS CURIOS BR. 155 KM 4 S/N Nº:
Complemento: Bairro: VILA ESPERANCA
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65096460
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: WILLY CARVALHO LIMA CPF/CNPJ: 758.234.623-87

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #80304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 1 UNIDADES; **1 - ATUACAO** #80414 - PARA-RAIOS 54 - INSTALACOES 1 UNIDADES;

Observações

MANUTENCAO DE SUBSTACAO E INSTALACAO DE UM SPDA.

Número da ART: **533410** Tipo de ART: ART Registrada em: 21/09/2010 Baixada em: 22/11/2019
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **F.W.S. AVIACAO COMERCIO E SERVICO DE ATERRAMENTO E MEDICAO** CPF/CNPJ: **07.392.025/0002-08**
Endereço do contratante: AV DOS LIBANESES SN AEROPORTO CUNHA MACHADO Nº:
Complemento: Bairro: TIRIRICAL
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV DOS LIBANESES SN AEROPORTO CUNHA MACHADO Nº:
Complemento: Bairro: TIRIRICAL
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: F.W.S. AVIACAO COMERCIO E SERVICO DE ATERRAMENTO E MEDICAO CPF/CNPJ: 07.392.025/0002-08

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #80399 - SERV. AFINS E CORRELATOS EM DISTRIB.DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 20 PONTOS;

Observações

MANUTENCAO E MODIFICACAO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO E MEDICAO. VALIDADE: 01/09/2010 A 01/09/2011.

Número da ART: **00011045652265050810** Tipo de ART: ART Registrada em: 28/08/2014 Baixada em: 04/09/2014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TOTAL SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
832893/2020

Contratante: **ASSECON CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA** CPF/CNPJ: **97.489.793/0001-96**
Endereço do contratante: RUA DA SUCUPIRAS N 30 QUADRA 54 Nº:
Complemento: Bairro: JARDIM RENASCENCA
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65075400
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 50.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DA SUCUPIRA N 30 QUADRA 54 Nº:
Complemento: Bairro: JARDIM RENASCENCA
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65075400
Data de início: 25/07/2014 Previsão de término: 03/09/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASSECON CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA CPF/CNPJ: 97.489.793/0001-96

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0625 - SENSORAMENTO REMOTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 90 PONTOS; **1 - ATUACAO** #B0106 - CIRCUITO FECHADO DE TV 20 - EXECUCAO E PROJETO 145 PONTOS; **1 - ATUACAO** #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 300 M;

Observações

FORNECIMENTO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE CAMERAS, SENSORES COM GERENCIAMENTO EM CAMADA 4, ELABORACAO E EXECUCAO DO PROJETO DO SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CAT 6 COM 300 METROS DE TUBULACAO INTERNA, ELETROCALHAS, CANALETAS PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO IP COM SISTEMA INTEGRADO DE ALARME ELETRONICO E SOLUCAO DE EQUIPAMENTOS DE REDE.

Número da ART: **00011045652265051210** Tipo de ART: ART Registrada em: 15/12/2015 Baixada em: 22/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TOTAL SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME**

Contratante: **JOSEANA DE JESUS CORREA BEZERRA** CPF/CNPJ: **207.111.663-15**
Endereço do contratante: RUA SAO JOSE, N. 2 Nº:
Complemento: Bairro: PONTA DO FAROL
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65076650
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 7.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SAO JOSE, N. 2 Nº:
Complemento: Bairro: PONTA DO FAROL
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65076650
Data de início: 15/12/2015 Previsão de término: 21/12/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: JOSEANA DE JESUS CORREA BEZERRA CPF/CNPJ: 207.111.663-15

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0410 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 54 - INSTALACOES 1 UNIDADES; **1 - ATUACAO** #B1112 - CERCA ELETRIFICADA 54 - INSTALACOES 250 M;

Observações

INSTALACAO DE CERCA ELETRICA INDUSTRIAL COM 250M, INCLUINDO CENTRAL DE CHOQUE DA MARCA GCP POWER 5000M. INSTALACAO DE AUTOMATIZADOR INDUSTRIAL 1HP DA MARCA GAREN VELOZ POTENCIA (HP) 1 HP 1/2 .

Número da ART: **MA20170089734** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/04/2017 Baixada em: 22/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Blaster Comercio e Serviços em Explosivos Ltda** CPF/CNPJ: **05.872.758/0003-03**
Endereço do contratante: RODOVIA BR 135 KM 43, KM 04 Nº: S/N
Complemento: Bairro: PERIZES DE BAIXO
Cidade: Bacabeira UF: MA CEP: 65143000
Contrato: 01 Celebrado em: 05/04/2017
Valor do contrato: R$ 5.622,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 135 KM 43, KM 04 Nº: S/N
Complemento: Bairro: PERIZES DE BAIXO
Cidade: Bacabeira UF: MA CEP: 65143000
Coordenadas Geográficas: 02°52'53.19"S, 44°17'48.04"W
Data de início: 05/04/2017 Previsão de término: 04/04/2018
Finalidade: Industrial

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
832893/2020

Proprietário: Blaster Comercio e Serviços em Explosivos Ltda CPF/CNPJ: 05.872.758/0003-03

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #B0414 - PARA-RAIOS 4 - INSPECAO 2.00 ohm;

Observações

Inspecao de rotina de protecao contra descargas atmosfericas, atendendo as recomendacoes da NBR 5419 dos paiois 01 e 02, tendo como resultado das medicoes obtido os seguintes valores paiol 01 = 1,2 ohms e dos paiois 2= 0,6 ohms

---

Número da ART: **MA20180206258** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/09/2018 Baixada em: 22/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **INSTITUTO FLORENSE DE ENSINO SUPERIOR** CPF/CNPJ: **06.040.046/0001-10**
Endereço do contratante: RUA DOS REMÉDIOS Nº: 308
Complemento: RUA RIO BRANCO Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65020490
Contrato: 011000011100 Celebrado em: 04/09/2018
Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DOS REMÉDIOS Nº: 308
Complemento: RUA RIO BRANCO Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65020490
Coordenadas Geográficas: -2.524412, -44.295973
Data de início: 05/09/2018 Previsão de término: 25/09/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: INSTITUTO FLORENSE DE ENSINO SUPERIOR CPF/CNPJ: 06.040.046/0001-10

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #B0415 - ATERRAMENTO 53 - EXECUCAO 7.00 ohm; 7 - **EXECUÇÃO** #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 53 - EXECUCAO 7.00 ohm;

Observações

Instalação de sistema de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas

---

Número da ART: **MA20190228142** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2019 Baixada em: 04/01/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSENT - CONSTRUTORA SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA Frederico Coelho Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em: 20/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.614.432,70 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AREA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Data de início: 20/02/2017 Previsão de término: 03/01/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 85.00 unidade; 1 - **ATUACAO** #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 115.00 unidade;

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUNTUM / MA, CONFORME O CONTRATO CELEBRADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016.

Número da ART: **MA20190251080** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/04/2019 Baixada em: 22/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **ultrasson serviços médicos LTDA** CPF/CNPJ: **12.361.267/0007-89**
Endereço do contratante: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: FÁTIMA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65030130
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
832893/2020

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA — Nº: S/N
Complemento: — Bairro: FÁTIMA
Cidade: SÃO LUÍS — UF: MA — CEP: 65030130
Data de início: 02/04/2019 — Previsão de término: 25/04/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ultrasson serviços médicos LTDA — CPF/CNPJ: 12.361.287/0007-89

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #80415 - ATERRAMENTO 53 - EXECUCAO 8,00 ohm;

Observações

instalação de aterramento na sala do tomógrafo do hospital Guarás.

Número da ART: **MA20190257880** — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 27/05/2019 — Baixada em: 26/06/2019
Forma de registro: INICIAL — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSENT - CONSTRUTORA SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA** — CPF/CNPJ: **06.080.394/0001-11**
Endereço do contratante: PRAçA MANOEL JORGE — Nº: 1
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS — UF: MA — CEP: 65805000
Contrato: — Celebrado em: 02/04/2018
Valor do contrato: R$ 962.348,92 — Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AREA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA — Nº: ——
Complemento: — Bairro: ——
Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS — UF: MA — CEP: 65805000
Data de início: 02/04/2018 — Previsão de término: 24/05/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA — CPF/CNPJ: 06.080.394/0001-11

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 1,00 unidade;

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS PARA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA.

Número da ART: **MA20190257881** — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 27/05/2019 — Baixada em: 26/06/2019
Forma de registro: INICIAL — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSENT - CONSTRUTORA SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/MA** — CPF/CNPJ: **06.232.615/0001-20**
Endereço do contratante: AVENIDA CORONEL FRANCISCO MOREIRA — Nº: 45
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO — UF: MA — CEP: 65540000
Contrato: — Celebrado em: 05/02/2018
Valor do contrato: R$ 922.503,11 — Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AREA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/MA — Nº: ——
Complemento: — Bairro: ——
Cidade: SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO — UF: MA — CEP: 65540000
Data de início: 05/02/2018 — Previsão de término: 24/05/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/MA — CPF/CNPJ: 06.232.615/0001-20

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 1,00 unidade;

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

Número da ART: **MA20190257883** — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 27/05/2019 — Baixada em: 26/06/2019
Forma de registro: INICIAL — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSENT - CONSTRUTORA SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

832893/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA** CPF/CNPJ: **06.089.163/0001-79**
Endereço do contratante: PRAçA SENADOR BERNARDINO VIANA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65650000
Contrato: Celebrado em: 15/01/2019
Valor do contrato: R$ 989.809,87 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AREA DO MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA Nº: XXXXXX
Complemento: Bairro: XXXXXX
Cidade: SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65650000
Data de início: 15/01/2019 Previsão de término: 24/05/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA CPF/CNPJ: 06.089.163/0001-79

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 1,00 unidade;

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÉDIOS PÚBLICOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 832893/2020
07/08/2020, 13:16
B0Z33

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: B0Z33

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849584/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILLY CARVALHO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLY CARVALHO LIMA**
Registro: **1104565226MA** RNP: **1104565226**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Número da ART: **MA20210453672** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2021 Baixada em: 13/09/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **QUALITECH ENGENHARIA LTDA.** CPF/CNPJ: **69.388.381/0001-53**
Endereço do contratante: ESTRADA SÍTIO GRANDE Nº: 1000
Complemento: Bairro: SÍTIO GRANDE
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Contrato: 004/2021 Celebrado em: 29/04/2021
Valor do contrato: R$ 1.230.621,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO PANTALEÃO, Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65065545
Coordenadas Geográficas: -2.534006, -44.298271
Data de início: 19/05/2021 Conclusão efetiva: 30/06/2021
Finalidade: Saúde
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA CPF/CNPJ: 24.393.109/0001-50

Atividade Técnica: **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.10 - DE DISJUNTOR 49 - Execução de obra 257.00 unidade; **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.9 - DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA 49 - Execução de obra 16.00 unidade; **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #TOS_11.6.4 - DE QUADRO DE MEDIÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #TOS_11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

CONTRATO 004/2021 - SUBEMPREITA -SUBESTAÇÃO 500KVA E ELÉTRICA INTERNA DO HOSPITAL JUVÊNCIO MATOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849584/2021
13/09/2021, 21:12
BAC6Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: BAC6Y

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, inscrito no CNPJ nº 24.393.108/0001-50, realizado no seguinte endereço, RUA SÃO PANTALEÃO, S/N, CENTRO – SÃO LUÍS/MA, no período de 19/05/2021 A 16/06/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA
RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA
CNPJ DO CONTRATANTE: 24.393.108/0001-50
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: RUA SÃO PANTALEÃO, S/N, CENTRO – SÃO LUÍS/MA.
EMPRESA CONTRATADA: MSETE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA: 10.515.079/0001-47
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATO 004/2021 – SUBEMPREITA – SUBESTAÇÃO 500 KVA E ELÉTRICA INTERNA DO HOSPITAL JUVÊNCIO MATOS.
ART Nº: MA20210427285
RESPONSÁVEL TÉCNICO: WILLY CARVALHO LIMA
REGISTRO NO CREA: 1104565226MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís - Ma, 21 de Junho de 2021.

KVS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA:23109003000163

Assinado de forma digital por KVS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA:23109003000163
Dados: 2021.06.18 20:04:01 -03'00'

Kleberson carlos costa pereira
Engenheiro Eletricista
CREA- MA n° 111437750-3
ART: MA20210429104

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849584/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 849584/2021
17/09/2021, 12:31
Chave de Impressão: BAC6Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001-47, com sede na Av. Mário Andreaza, nº 03, Ed. Amsterdã, sala 10, Turu, São Luís/MA**, EXECUTOU OS SERVIÇOS REFERENTES AO CONTRATO 004/2021 – SUBEMPREITA, "SUBESTAÇÃO 500KVA E ELÉTRICA INTERNA DO HOSPITAL JUVÊNCIO MATOS."

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** WILLY CARVALHO LIMA
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELÉTRICA
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1104565226MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** Av. MÁRIO ANDREAZA, Nº 03, ED. AMSTERDÃ, SALA 10, TURU -SÃO LUÍS/ MA.
- **CONTRANTE:** QUALITECH ENGENHARIA LTDA
- **CNPJ DA CONTRATANTE:** 69.388.361/0001-53
- **PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 24.393.108/0001-50
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.230.621,71
- **ENDEREÇO DA OBRA:** RUA SÃO PANTALEÃO, S/N, CENTRO – SÃO LUÍS/MA.
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº**: MA20210453672
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 19/05/2021 A 30/06/2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849584/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 849584/2021
17/09/2021, 12:31
Chave de Impressão: BAC6Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 5 folhas

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	520,00
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	520,00
1.3	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	420,00
1.4	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	420,00
2	SERVIÇOS INICIAIS		
2.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M²	229,50
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SUBESTAÇÃO		
3.1	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 15 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UND	1,00
3.2	DISJUNTOR A VACUO SCHNEIDER EASYPACT 17	UND	1,00
3.3	RELE SCHNEIDER PROTECAO V11 4 SAIDAS	UND	1,00
3.4	TRANSFORMADOR RF A SECO 500KVA 13.8 380V	UND	1,00
3.5	TAPETE DE BORRACHA 1-20KV 0.90X1.10M	UND	2,00
3.6	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
3.7	CAIXA DE PISO OLH/O ALUM.FUNDIDO 4X2 FUR	CX	30,00
3.8	HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,0M B/CAM IH-75	UND	22,00
3.9	CABO DE COBRE NU 50MM2	M	270,00
3.10	MOLDE HASTE/CABO F MGR2 1650	UND	1,00
3.11	MOLDE HASTE/CABO P MGT2 1650	UND	1,00
3.12	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UND	4,00
3.13	ISOLADOR DE SUSPENSAO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6". FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00
3.14	GANCHO SUSPENSÃO COM OLHAL, FORNECIMENTO	UND	12,00
3.15	FORNECIMENTO DE PORCA OLHAL	UND	12,00
3.16	FORNECIMENTO DE PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 250MM	UND	15,00
3.17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARA RAIOS TIPO POLIMÉRICO 15KV - 12KA	UND	1,00
3.18	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RIGIDO UNIPOLAR SEÇÃO 25MM², 0,6/ 1KV/ 70°	M	150,00
3.19	ELETRODUTO SOLDAVEL CL A 25MM	M	2.400,00
3.20	BARRA REDONDA COBRE 3/8 1MT 0,662	KG	82,00
3.21	CHAVE SECC TRIP S/CARGA 15KV 200A GV-1	UND	1,00
3.22	CONECTOR CUNHA AMPACT ESTRIBO VII	UND	3,00
3.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA/INTERNA, EM PORCELANA, CLASSE 15 KV, CORRENTE 200A (NBI 95 KV), INCLUSO SUPORTE P/BUCHA	UND	48,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849584/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 849584/2021
17/09/2021, 12:31
Chave de Impressão: BAC6Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 5 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

3.24	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
3.25	CABO SINTENAX HEPR 150,00MM2 PT 1KV	M	85,00
3.26	CABO SINTENAX HEPR 120,00MM2 PT 1KV	M	120,00
3.27	TERMINAL 100 X 100 MM, GALVANIZADO À FOGO, PARA ELETROCALHA METALICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UND	10,00
3.28	TERMINAL 200 X 50 MM, ZINCADO, PARA ELETROCALHA METALICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UND	15,00
3.29	QD MONTAGEM BRCE 100X60X35 C/FLANGE	CX	1,00
3.30	BARRA CHATA 1.1/2 X 1/4 1MT-2,150KG	KG	6,45
3.31	ISOLADOR EPOX 50X50 1/4	UND	20,00
3.32	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
3.33	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 500A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
3.34	PARA-RAIO DE LINHA PEV M-175-13 DA VOLTTS OU SIMILAR	UND	5,00
3.35	ELETRODUTO SOLDAVEL TIGRE L P 110MM	M	14,00
3.36	CURVA DE 90° DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 2"	UND	5,00
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS DO HOSPITAL		
4.1	QUADRO DIST EMB 16 DIN 100A	UND	8,00
4.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMB 28 DIN 100A	UND	3,00
4.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMB 28 DIN 100A	UND	3,00
4.4	QUADRO DISTRIBUICAO EMB QDETG 8-44 DIN 150A	UND	2,00
4.5	QD MONTAGEM BRCE 76X48X22 C/FLANGE	UND	1,00
4.6	DISJUNTOR STECK CX MOLD 3P 175A SDJS175	UND	5,00
4.7	DISJUNTOR STECK CX MOLD 3P 150A SDJS150	UND	6,00
4.8	DISJUNTOR ABB CX MOLD 3P 100A	UND	4,00
4.9	DISJUNTOR STECK CX MOLD 3P 250A SDJS250	UND	2,00
4.10	DISJUNTOR STECK DIN 3P C 125A SDD3C125	UND	4,00
4.11	DISJUNTOR STECK DIN 3P C 100A	UND	6,00
4.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UND	15,00
4.13	DISJUNTOR STECK CX MOLD 3P 80A	UND	8,00
4.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	204,00
4.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00
4.16	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RÍGIDO, 35MM², 1KV / 90° C	M	2.850,00
4.17	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 25MM², 1KV / 90° C	M	1.410,00
4.18	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RÍGIDO UNIPOLAR SEÇÃO 25MM², 0,6/ 1KV/ 70°	M	1.740,00
4.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.250,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849584/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 849584/2021 17/09/2021, 12:31
Chave de Impressão: BAC6Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 5 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

4.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA, 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.034,00
4.21	TERMINAL A PRESSAO 1 CABO 50MM2 C/ 1 FURO DE FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	35,00
4.22	TERMINAL DE COMPRESSÃO 2 FUROS PARA CABO DE 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	32,00
4.23	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 25 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	22,00
4.24	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 16 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	22,00
4.25	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 10 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	60,00
4.26	TERM OLHAL 25MM AM M10	UND	30,00
4.27	TERMINAL A PRESSAO 1 CABO 16MM2 C/ 1 FURO DE FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	30,00
4.28	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 2,50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	200,00
4.29	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	300,00
4.30	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNIPOLAR 10MMº - 0,6KV/1KV/90°	M	1.600,00
4.31	VARA DE MANOBRA DE 5 ESTAGIOS SE 912	UND	1,00
5	SERVIÇOS FINAIS PARA ENTREGA DA OBRA		
5.1	LIMPEZA GERAL	M²	2.250,00
5.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 Nº - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	60,00
5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	1.800,00

São Luís/MA, 05 de Agosto de 2021

7º Tabelionato

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV
CNPJ: 24.393.109/0001-50
CONTRATANTE

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

7º TABELIONATO DE NOTAS São Luís-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849584/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 849584/2021
17/09/2021, 12:31
Chave de Impressão: BAC6Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 5 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV, AUTORIZA, a subcontratação da empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, registrada sob o CNPJ: 10.515.079/0001-47, referente ao contrato nº 004/2021, firmado entre a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA,CNPJ: 69.388.361/0001-53 e a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV, CNPJ: 24.393.108/0001-50, onde executou os serviços de subempreita, "subestação 500KVA e elétrica interna do Hospital Juvêncio Matos, conforme planilha detalhada, no período de 19/05/2021 a 30/06/2021.

São Luís, 30 de agosto de 2021.

1º Tabelionato

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV.
CNPJ:24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

1º TABELIONATO DE NOTAS São Luís-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849584/2021, em 13/09/2021

Certidão nº 849584/2021
17/09/2021, 12:31
Chave de Impressão: BAC6Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

719576/2014

Nº anterior: WEB820542014
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILLY CARVALHO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLY CARVALHO LIMA**
Registro: **1104565226MA** RNP: **1104565226**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Número da ART: **00011045652265050810** Tipo de ART: ART Registrada em: 28/08/2014 Baixada em: 04/09/2014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TOTAL SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME**

Contratante: **ASSECON CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA** CPF/CNPJ: **97.489.793/0001-96**
Endereço do contratante: RUA DA SUCUPIRAS N 30 QUADRA 54 Nº:
Complemento: Bairro: JARDIM RENASCENCA
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65075400
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 50.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DA SUCUPIRA N 30 QUADRA 54 Nº:
Complemento: Bairro: JARDIM RENASCENCA
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65075400
Data de início: 25/07/2014 Conclusão efetiva: 03/09/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASSECON CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA CPF/CNPJ: 97.489.793/0001-96

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0825 - SENSORAMENTO REMOTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 90 PONTOS; **1 - ATUACAO** #B0106 - CIRCUITO FECHADO DE TV 20 - EXECUCAO E PROJETO 145 PONTOS; **1 - ATUACAO** #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 300 M;

Observações

FORNECIMENTO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE CAMERAS, SENSORES COM GERENCIAMENTO EM CAMADA 4, ELABORACAO E EXECUCAO DO PROJETO DO SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CAT 6 COM 300 METROS DE TUBULACAO INTERNA, ELETROCALHAS, CANALETAS PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO IP COM SISTEMA INTEGRADO DE ALARME ELETRONICO E SOLUCAO DE EQUIPAMENTOS DE REDE.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 719576/2014
04/09/2014
27zZD

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 27zZD

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
853637/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILLY CARVALHO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLY CARVALHO LIMA**
Registro: **1104565226MA** RNP: **1104565226**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Número da ART: **MA20210442494** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/08/2021 Baixada em: 01/09/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA** CPF/CNPJ: **24.393.108/0001-50**
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO II Nº: 03
Complemento: PALÁCIO DOS LEÕES Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010450
Contrato: 004/2021 Celebrado em: 29/04/2021
Valor do contrato: R$ 42.688,98 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outras
Endereço da obra/serviço: RUA BOM JARDIM Nº: S/N
Complemento: POLICLÍNICA AÇAILÂNDIA Bairro: CENTRO
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Coordenadas Geográficas: -4.938753, -47.496046
Data de início: 28/05/2021 Conclusão efetiva: 09/08/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA CPF/CNPJ: 24.393.108/0001-50

Atividade Técnica: **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #TOS_11.6.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELÉTRICA 49 - Execução de obra 150.00 quilovolt-ampère; **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #TOS_11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 150.00 quilovolt-ampère.

Observações

CONTRATO 004/2021 -SUBEMPREITA - "EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150KVA/, 13,8KV/380V/220V COM MURETA DE MEDIÇÃO, NA POLICLÍNICA AÇAILÂNDIA/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853637/2021
09/09/2021, 14:15
bZ9Zc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: bZ9Zc

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001-47, com sede na AV. Mario Andreaza, n°03, Ed. Amsterdan, Sala 10, Turu, São Luis/MA**, CONTRATO 004/2021 -SUBEMPREITA - "EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150KVA/, 13,8KV/380V/220V COM MURETA DE MEDIÇÃO, NA POLICLÍNICA AÇAILÂNDIA/MA."

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** WILLY CARVALHO LIMA
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO INDUSTRIAL–ELETRICA
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA**: 110456522-6 MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** AV MARIO ANDREAZA, N°03, ED. AMSTERDAN, SALA 10, TURU, SÃO LUÍS-MA
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 24.393.108/0001-50
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 42.688,98
- **ENDEREÇO DA OBRA:** RUA BOM JARDIM, S/N,CENTRO, AÇAILÂNDIA
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº**: MA20210442494
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 28/05/2021 A 09/08/2021

478

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853637/2021, emitida em 09/09/2021

Certidão nº 853637/2021
17/09/2021, 12:29
Chave de Impressão: bZ9Zc
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 4 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SUBESTAÇÃO DE 150KVA

ORÇAMENTO BÁSICO

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
1	ARRUELA QUADRADA 50X3MM, COM FURO DE 18MM	UND	28
2	ELO FUSÍVEL 8K	UND	3
3	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16X2	UND	24
4	CRUZETA DE CONCRETO ARMADO 1,90MM TIPO NORMAL	UND	3
5	CABO DE COBRE DE 120MM	M	36
6	CABO DE COBRE DE 70MM	M	12
7	FIO DE COBRE NU 50MM	M	21
8	CHAVE FUSÍVEL INDICADORA UNIPOLAR 15KV-300A, CORRENTE RUPTORA 10KA	UND	3
9	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO MINERAL, 150KVA/13.800-380/220V	UND	1
10	GANCHO OLHAL	UND	3
11	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	UND	3
12	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	UND	3
13	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 C-350, R-220	UND	4
14	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 C-400, R-320	UND	4
15	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 C-500, R-320	UND	8
16	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR ALUMÍNIO 4 AWG	UND	3
17	ISOLADOR DE SUSPENSÃO, VIDRO OU PORCELANA, 15V	UND	6
18	CABO DE AÇO COBREADO, COM SEÇÃO CIRCULAR MINIMA DE 13X200MM	M	30
19	PARA-RAIO TIPO VÁLVULA PARA SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE 12KV	UND	3
20	HASTE DE TERRA EM AÇO COBREADO, COM SEÇÃO CIRCULAR MÍNIMA DE 13X200MM	UND	6
21	CONECTOR REFORÇADO PARA HASTE DE TERRA DE AÇO COBREADO, COM SEÇÃO CIRCULAR MÍNIMA DE 13X2000MM	UND	6
22	CONECTOR PARA CONDUTOR DE AÇO COBREADO 7X10 AWG	UND	7
23	QUADRO PARA MEDIÇÃO SEMI-DIREITA DO GRUPO A	UND	1
24	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 1000/12	UND	1
25	ELETRODUTO DE PVC DE 3"	M	9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853637/2021, em 09/09/2021
emitida

Certidão nº 853637/2021
17/09/2021, 12:29
Chave de Impressão: bZ9Zc
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 4 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

26	CURVA DE PVC ROSCAVEL DE 3"	UND	3
27	LUVA DE PVC ROSCAVEL DE 3"	UND	8
28	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 250A 10KA	UND	1
29	CAIXA DE PROTEÇÃO DA MEDIÇÃO 500X223MM	UND	1
30	MONTAGEM	UND	1

São Luís/MA, 26 de Agosto de 2021.

1º Tabelionato

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV.
CNPJ:24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

1º TABELIONATO DE NOTAS São Luís-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853637/2021, emitida em 09/09/2021

Certidão nº 853637/2021
17/09/2021, 12:29
Chave de impressão: bZ9Zc
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 4 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV, AUTORIZA, a subcontratação da empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, registrada sob o CNPJ: 10.515.079/0001-47, referente ao contrato nº 004/2021, firmado entre a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA,CNPJ: 69.388.361/0001-53 e a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV, CNPJ: 24.393.108/0001-50, onde executou os serviços de subempreita, ""Execução de Subestação Aérea de 150kva/, 13,8kv/380v/220v com Mureta de Medição, na Policlínica Açailândia/Ma.", no período de 19/05/2021 a 30/06/2021.

São Luís, 30 de agosto de 2021.

2º Tabeliginato

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV.
CNPJ:24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Sistema Tabelionato de Notas de São Luís - MA

1º TABELIONATO DE NOTAS São Luís-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853637/2021, em 09/09/2021 emitida

Certidão nº 853637/2021
17/09/2021, 12:29
Chave de Impressão: bZ9zc
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 4 folhas

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, inscrito no CNPJ nº 24.393.108/0001-50, realizado no seguinte endereço AV. DOM PEDRO II, N 03 –CENTRO, SÃO LUÍS-MA, no período de 09/03/2021 a 05/05/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

- **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA **RAZÃO SOCIAL:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE**: 24.393.108/0001-50
- **ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**: RUA BOM JARDIM, S/N, POLICLÍNICA AÇAILÂNDIA, CENTRO, AÇAILÂNDIA-MA. CEP: 65930-450. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -4.938753, -47.495048.
- **EMPRESA CONTRATADA:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ DA CONTRATADA:** 10.515.079/0001-47
- **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATO 004/2021 -SUBEMPREITA - EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150KVA/, 13,8KV/380V/220V COM MURETA DE MEDIÇÃO, NA POLICLÍNICA AÇAILÂNDIA/MA.
- **ART Nº**: MA20210442494
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** WILLY CARVALHO LIMA
- **REGISTRO NO CREA:** 1104565226MA
- **Nº DA ART DE LAUDO:** MA20210448188

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís - Ma, 25 de agosto de 2021.

SAULLU ROMEU MILEN:04330403358 Assinado digitalmente por SAULLU ROMEU MILEN:04330403358 Data: 2021.08.30 19:39:11-03'00'

SAULLU ROMEU MILEN
Engenheiro Eletricista
CREA- MA nº 111956508-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853637/2021, emitida em 09/09/2021

Certidão nº 853637/2021
17/09/2021, 12:29
Chave de impressão: h29Zc
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

746664/2015

Nº anterior: WEB1100712015
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILLY CARVALHO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLY CARVALHO LIMA**
Registro: **1104565226MA** RNP: **1104565226**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Número da ART: **522018** Tipo de ART: ART Registrada em: 16/07/2010 Baixada em: 04/12/2015
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **MONACO DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA** CPF/CNPJ: **05.442.121/0001-07**
Endereço do contratante: AV. DOS CURIOS BR. 135 KM 4 S/N Nº:
Complemento: Bairro: VILA ESPERANCA
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV. DOS CURIOS BR. 135 KM 4 S/N Nº:
Complemento: Bairro: VILA ESPERANCA
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65095460
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: WILLY CARVALHO LIMA CPF/CNPJ: 758.234.623-87

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 1 UNIDADES; **1 - ATUACAO** #B0414 - PARA-RAIOS 54 - INSTALACOES 1 UNIDADES;

Observações

MANUTENCAO DE SUBSTACAO E INSTALACAO DE UM SPDA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 746664/2015
04/12/2015
8xbc1

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8xbc1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853633/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILLY CARVALHO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLY CARVALHO LIMA**
Registro: **1104565226MA** RNP: **1104565226**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Número da ART: **MA20210453708** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2021 Baixada em: 13/09/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **QUALITECH ENGENHARIA LTDA.** CPF/CNPJ: **69.388.361/0001-53**
Endereço do contratante: ESTRADA SÍTIO GRANDE Nº: 1000
Complemento: Bairro: SÍTIO GRANDE
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Contrato: 004/2021 Celebrado em: 29/04/2021
Valor do contrato: R$ 34.813,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE Nº: S/N
Complemento: PARQUE JOÃO PAULO II Bairro: AREINHA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65030015
Coordenadas Geográficas: -2.542737, -44.291851
Data de início: 21/06/2021 Conclusão efetiva: 17/09/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA CPF/CNPJ: 24.393.106/0001-50

Atividade Técnica: 17 - **Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE ATERRAMENTO > #TOS_11.10.11.6 - DE SUBESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO 49 - Execução de obra 1.13 ohm; **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #TOS_11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 112.50 quilovolt-ampére.

Observações

CONTRATO 004/2021 -SUBEMPREITA - "EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO, NO PARQUE JOÃO PAULO II."

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853633/2021
13/09/2021, 21:21
6C82w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6C82w

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, inscrito no CNPJ nº 24.393.108/0001-50, realizado no seguinte endereço AV. SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, AREINHA, SÃO LUÍS-MA, no período de 21/06/2021 a 17/08/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

- **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA
  RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE**: 24.393.108/0001-50
- **ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, PARQUE JOÃO PAULO II, AREINHA, SÃO LUIS-MA. CEP: 65030-015. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -2.542737, -44.291851.
- **EMPRESA CONTRATADA:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ DA CONTRATADA:** 10.515.079/0001-47
- **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATO 004/2021 - SUBEMPREITA - EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO, NO PARQUE JOÃO PAULO II.
- **ART Nº**: MA20210453708
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** WILLY CARVALHO LIMA
- **REGISTRO NO CREA:** 1104565226MA
- **Nº DA ART DE LAUDO:** MA20210447083

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís - Ma, 25 de agosto de 2021.

SAULLU ROMEU MILEN:04330403358

Assinado digitalmente por SAULLU ROMEU MILEN:04330403358
Data: 2021.08.30 19:45:04-03'00'

SAULLU ROMEU MILEN
Engenheiro Eletricista
CREA- MA nº 111956508-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853633/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853633/2021
17/09/2021, 12:32
Chave de Impressão: 6C82w
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001-47, com sede na Av. Mario Andreaza, nº03, Amsterdan, Sala 10, Turu, São Luis/MA**, CONTRATO 004/2021 -SUBEMPREITA - "EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO, NO PARQUE JOÃO PAULO II."

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** WILLY CARVALHO LIMA
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO INDUSTRIAL–ELETRICA
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 110456522-6 MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** AV. MARIO ANDREAZA, Nº03, ED. AMSTERDAN, SALA 10, TURU, SÃO LUÍS-MA
- **CONTRATANTE:** QUALITECH ENGENHARIA LTDA
- **CNPJ DA CONTRANTE:** 69.388.361/0001-53
- **PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 24.393.108/0001-50
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 34.813,76
- **ENDEREÇO DA OBRA:** AV. SEN. VITORINO FREIRE, S/N - AREINHA, SÃO LUÍS /MA
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº:** MA20210453708
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 21/06/2021 A 17/08/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853633/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853633/2021
17/09/2021, 12:32
Chave de Impressão: 6C82w
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2021 e contém 5 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO.			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
	MAO DE OBRA		
1	SERVENTE	H	16
2	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	16
3	ELETROTECNICO MONTADOR	H	16
4	ELETRICISTA	H	16
	SERVIÇOS		
5	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	UN	2
6	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	UN	2
7	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	UN	6
8	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	2
9	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	6
10	CABO COBRE NU 50MM2	M	35
11	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	6
12	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	1
13	CABO EM PVC 1000V 95MM2	M	40
14	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	UN	2
15	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	7
16	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	9
17	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	M3	0,06
18	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	UN	4
19	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	UN	1
20	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853633/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853633/2021
17/09/2021, 12:32
Chave de Impressão: 6C62w
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 5 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

21	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	M	12
22	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	4
	MATERIAIS		
23	ELO FUSIVEL	UN	3
24	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	UN	4
25	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	UN	1
26	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	UN	5
27	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	UN	6
28	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	UN	3
29	GANCHO OLHAL	UN	3
30	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	UN	3
31	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	UN	1
32	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	UN	9
33	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	UN	3
34	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	4
35	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UN	1
36	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	UN	3
37	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	UN	3
38	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 112,5KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR 5440:2014.	UN	1
39	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	UN	9
40	CABO COBRE NU 25MM2	M	25
41	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853633/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853633/2021
17/09/2021, 12:32
Chave de Impressão: 6C02w
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 5 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EQUIPAMENTOS (CUSTO HORARIO)			
42	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	4
43	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	12

São Luis/MA, 26 de Agosto de 2021

7º Tabelionato

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV
CNPJ:24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853633/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853633/2021
17/09/2021, 12:32
Chave de impressão: 6C92w
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 5 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV, AUTORIZA, a subcontratação da empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, registrada sob o CNPJ: 10.515.079/0001-47, referente ao contrato nº 004/2021, firmado entre a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA,CNPJ: 69.388.361/0001-53 e a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV, CNPJ: 24.393.108/0001-50, onde executou os serviços de subempreita, "Execução de Subestação Aérea De 112,5 Kva/13.800-380/220v com Quadro De Medição e Proteção Geral, inclusive Malha de Aterramento, no Parque João Paulo II.", no período de 21/06/2021 a 17/08/2021.

São Luis, 30 de agosto de 2021.

1º Tabelionato

Rafael Soares Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV.
CNPJ:24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Segundo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

RAFAEL SOUSA CARDOSO

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

1º TABELIONATO DE NOTAS
São Luís-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853633/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853633/2021
17/09/2021, 12:32
Chave de Impressão: 6C82w
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

746665/2015

Nº anterior: WEB1100722015
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILLY CARVALHO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLY CARVALHO LIMA**
Registro: **1104565226MA** RNP: **1104565226**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Número da ART: **00011045652265050310** Tipo de ART: ART Registrada em: 29/08/2012 Baixada em: 04/12/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SS DE C VAREJÃO-ME** CPF/CNPJ: **08.777.812/0001-50**
Endereço do contratante: AV. DOS HOLANDESES Nº 1000 Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65070835
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 8.200,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV. DOS HOLANDESES Nº 1000 Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65070835
Data de início: 23/05/2012 Conclusão efetiva: 29/08/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SS DE C VAREJÃO-ME CPF/CNPJ: 08.777.812/0001-50

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #80114 - SONORIZACAO 54 - INSTALACOES 1 CIRCUITOS; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #80415 - ATERRAMENTO 58 - MANUTENCAO 1 CIRCUITOS; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #80501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 1 UNIDADES;

Observações

INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA SONORIZAÇÃO DO EVENTO HAVE FIN DO ESPAÇO 1000 COM ÁREA DE 1200M2, MANUTENÇÃO DO GERADOR COM POTÊNCIA DE 65KVA E MANUTENÇÃO DO ATERRAMENTO DO PALCO, TENDAS E SONORIZAÇÃO/GERADOR DO ESPAÇO 1000.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 746665/2015
04/12/2015
2Cb41

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2Cb41

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853636/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILLY CARVALHO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLY CARVALHO LIMA**
Registro: **1104565226MA** RNP: **1104565226**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Número da ART: **MA20210453896** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2021 Baixada em: 13/09/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **QUALITECH ENGENHARIA LTDA.** CPF/CNPJ: **69.388.361/0001-53**
Endereço do contratante: ESTRADA SÍTIO GRANDE Nº: 1000
Complemento: Bairro: SÍTIO GRANDE
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Contrato: 004/2021 Celebrado em: 29/04/2021
Valor do contrato: R$ 59.811,53 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO II Nº: 03
Complemento: PALÁCIO DOS LEÕES Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010450
Coordenadas Geográficas: -2.527442, -44.306764
Data de início: 17/05/2021 Conclusão efetiva: 05/08/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA CPF/CNPJ: 24.393.108/0001-50

Atividade Técnica: **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #TOS_11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 75.00 quilovolt-ampère;

Observações

CONTRATO 004/2021 SUBEMPREITA - "EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA, 13,8KV/380V/220V NOS PRÉDIOS: POLICLÍNICA DO IDOSO - SÃO LUIS/MA E MACRORREGIONAL DE BACABAL – BACABAL/MA."

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853636/2021
13/09/2021, 21:55
3996W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3996W

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001-47, com AV. Mario Andreaza, n°03, Ed. Amsterdan, Sala 10, Turu, São Luis/MA**, SUBEMPREITA - "EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA, 13,8KV/380V/220V NOS PRÉDIOS: POLICLÍNICA DO IDOSO - SÃO LUIS/MA E MACRORREGIONAL DE BACABAL – BACABAL/MA."

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** WILLY CARVALHO LIMA
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 110456522-6 MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** AV. MARIO ANDREAZA, N°03, ED. AMSTERDAN, SALA 10, TURU, SÃO LUÍS-MA
- **CONTRATANTE:** QUALITECH ENGENHARIA LTDA
- **CNPJ DA CONTRANTE:** 69.388.361/0001-53
- **PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 24.393.108/0001-50
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 59.811,53
- **ENDEREÇO DA OBRA:** AV. PEDRO II, N°03, CENTRO, SÃO LUÍS/MA
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº:** MA20210442330
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 17/05/2021 A 05/08/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº. 853636/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853636/2021
13/09/2021, 23:39
Chave de Impressão: 3986W
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 4 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SUBESTAÇÃO 75 KVA			
ITEM	SERVIÇO	UND.	QUANT.
1	FACHADA		
1,01	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	24
1,02	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,38
1,03	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	10
1,04	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,46
1,05	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	0,46
2	MURO		
2,01	MURO EM ALVENARIA C/ FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1,80M	M	15,00
2,02	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	6,30
2,03	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,62
2,04	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.=1,5CM	M2	12,50
3	SUBESTAÇÃO		
3,01	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	2
3,02	ARMAÇÃO REX TRIFÁSICA COM ROLDANA	UN	4
3,03	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL CONEXÕES D=50mm (1 1/2")	M	116
3,04	CABO DE ALUMÍNIO SIMPLES, TIPO CAA, BITOLA 4 AWG	M	60
3,05	CABO COBRE NU 35MM2	M	66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853636/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853636/2021
13/09/2021, 23:39
Chave de impressão: 3996W
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 4 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

3,06	CABO EM PVC 1000V 35MM2	M	100
3,07	CABO EM PVC 1000V 50MM2	M	30
3,08	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 125 A 380 V	UN	4
3,09	ISOLADOR TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	UN	54
3,1	CHAVE FUSÍVEL 15 KV/300 A	UN	6
3,11	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO, ATÉ H=11.0M	UN	2
3,12	POSTE DE CONCRETO ARAMADO 300/10,5	UN	2
3,13	CRUZETA DE CONCRETO TIPO BECO	UN	4
3,14	CRUZETA DE CONCRETO TIPO NORMAL	UN	6
3,15	PÁRA-RAIOS POLIMÉRIO 12KV ÓXIDO DE ZINCO	UN	6
3,16	ATERRAMENTO C/HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	12
3,17	ART DE PROJETO	UN	2

São Luís/MA, 27 de Agosto de 2021

2º Tabelionato

Rafael Sousa Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV.
CNPJ:24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853636/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853636/2021
13/09/2021, 23:39
Chave de Impressão: 39980W
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 4 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV, AUTORIZA, a subcontratação da empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, registrada sob o CNPJ: 10.515.079/0001-47, referente ao contrato nº 004/2021, firmado entre a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA,CNPJ: 69.388.361/0001-53 e a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV, CNPJ: 24.393.108/0001-50, onde executou os serviços de subempreita, "Execução De Subestação Aérea De 75 Kva, 13,8kv/380v/220v nos Prédios: Policlínica Do Idoso - São Luís/MA E Macrorregional de Bacabal – Bacabal/MA.", no período de 17/05/2021 a 05/08/2021.

São Luís, 30 de agosto de 2021.

7º Tabelionato

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV.
CNPJ:24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

7º TABELIONATO DE NOTAS São Luís-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853636/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853636/2021
13/09/2021, 23:39
Chave de Impressão: 3996W
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 4 folhas

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, inscrito no CNPJ nº 24.393.108/0001-50, realizado no seguinte endereço AV. PEDRO II, Nº 03 –CENTRO, SÃO LUÍS-MA, no período de 17/05//2021 a 05/08/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

- **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA
  RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE**: 24.393.108/0001-50
- **ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**: AVENIDA PEDRO II, Nº 03, PALACIO DOS LEÕES, CENTRO, SÃO LUIS-MA. CEP: 65010-450. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -2.527442, -44.306764.
- **EMPRESA CONTRATADA:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ DA CONTRATADA:** 10.515.079/0001-47
- **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATO 004/2021 SUBEMPREITA - EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA, 13,8KV/380V/220V NOS PRÉDIOS: POLICLÍNICA DO IDOSO - SÃO LUIS/MA E MACRORREGIONAL DE BACABAL, BACABAL/MA.
- **ART Nº**: MA20210453896
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** WILLY CARVALHO LIMA
- **REGISTRO NO CREA:** 1104565226MA
- **Nº DA ART DE LAUDO:** MA20210447081

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís - Ma, 25 de agosto de 2021.

SAULLU ROMEU MILEN:04330403358

Assinado digitalmente por SAULLU ROMEU MILEN:04330403358
Data: 2021.08.30 19:32:21-03'00'

SAULLU ROMEU MILEN
Engenheiro Eletricista
CREA- MA nº 111956508-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853636/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853636/2021
13/09/2021, 23:39
Chave de Impressão: 3996W
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

746666/2015

Nº anterior: WEB1100732015
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILLY CARVALHO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLY CARVALHO LIMA**
Registro: **1104565226MA** RNP: **1104565226**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Número da ART: **00011045652265050210** Tipo de ART: ART Registrada em: 12/07/2012 Baixada em: 04/12/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SS DE C VAREJÃO - ME** CPF/CNPJ: **08.777.812/0001-50**
Endereço do contratante: AV DOS HOLANDESES Nº 1000 Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65070835
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV DOS HOLANDESES Nº 1000 Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65070835
Data de início: 10/05/2012 Conclusão efetiva: 12/07/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SS DE C VAREJÃO - ME CPF/CNPJ: 08.777.812/0001-50

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 25 - REPARO 1 UNIDADES;

Observações

Instalação de um grupo gerador com potência de 85 kVA para a SS de C varejão - me.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 746666/2015
04/12/2015
74d82

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 74d82

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

808734/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILLY CARVALHO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLY CARVALHO LIMA**
Registro: **1104565226MA** RNP: **1104565226**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Número da ART: **MA20190228142** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2019 Baixada em: 04/01/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSENT - CONSTRUTORA SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA Frederico Coelho Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em: 20/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.614.432,70 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AREA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Data de início: 20/02/2017 Conclusão efetiva: 03/01/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 85.00 unidade; **1 - ATUACAO** #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 115.00 unidade;

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUNTUM / MA. CONFORME O CONTRATO CELEBRADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 808734/2019
15/01/2019, 14:49
d13Z1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d13Z1

Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para os fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico que a empresa **CONSENT - CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.865.068/0001-69, com sede à Avenida dos Holandeses, 14 - sala 307 – Ed. Century Multiempresarial, São Marcos, São Luís / MA, através do responsável técnico o Engenheiro Industrial Elétrico **WILLY CARVALHO LIMA, CREA Nº. 1104565226**, prestou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, situada à Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000, Tuntum / MA os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

- Serviços: Manutenção da Rede de Iluminação Pública da Sede do Município De Tuntum / MA. Conforme o Contrato celebrado no Pregão Presencial Nº 027/2016.
- ART: MA20190228142
- Início: 20/02/2017
- Fim: 03/01/2019

ATESTAMOS, AINDA, QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE O DESABONE COMERCIAL OU TECNICAMENTE.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS (R$) UNIT
1.0	MATERIAIS			
1.1	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W, LUZ DO DIA, FLUXO LUMINOSO 1.060 Lm, REND. 53 Lm/W, TEMP. DE COR 5.000º K, VIDA ÚTIL MÍNIMA 7.500Horas.	UN	50,00	3,36
1.2	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W, LUZ DO DIA, FLUXO LUMINOSO 2.700 Lm, REND. 67 Lm/W, TEMP. DE COR 5.000º K, VIDA ÚTIL MÍNIMA 12.000Horas.	UN	120,00	3,36
1.3	LAMPADA LUZ MISTA DE 160W, TONALIDADE BRANCA E TENSÃO DE 220V, OVÓIDE DIFUSO – BOCAL E - 27, FLUXO LUMINOSO 2.900 Lm, REND. 18 Lm / W, VIDA ÚTIL MÍNIMA 8.000Horas.	UN	100,00	9,28
1.4	LÂMPADA LUZ MISTA DE 500W, TONALIDADE BRANCA E TENSÃO DE 220V, OVÓIDE DIFUSO – BOCAL E - 27, FLUXO LUMINOSO 2.900Lm, REND. 18Lm/W, VIDA ÚTIL MÍNIMA 8.000h.	un	120,00	48,90
1.5	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 70W / 220V / E-27, CLARA, TEMPERATURA DE COR MÍNIMO 3.000ºK, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000Lm, VIDA ÚTIL MÍNIMA 10.000Horas. TUBO: ELIPSOIDAL – DIÂMETRO: 55MM – COMPRIMENTO MÁXIMO: 144 MM. POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL – NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035 – NBR/IEC 60662 E IEC 60662 – MBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109.	UN	200,00	211,86
1.6	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 150W/220V/E-27 BULBO ELIPSOIDAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 11.000 LÚMEN; TEMPERATURA DE COR MÍNIMA: 3.200º K; VIDA ÚTIL MINIMA 10.000 HORAS. NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035 – NBR/IEC 60662 E IEC 60662 – MBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109.	UN	200,00	150,10
1.7	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 250W / 220V, BULBO ELIPSOIDAL, COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO CLARA, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 20.000 Lm, TEMP. DE COR MÍNIMA: 3.700º K, DIÂMETRO: 120MM, COMP. MÁXIMO: 290 MM, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 10.000 H, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL, BASE: E 40, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: EC 62035, NBR EC 60662 E EC 60662, NBR EC 60188 E EC 60188, EB 2109	UN	50,00	52,18
1.8	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 400W, BASE E-40, BULBO ELIPSOIDAL, COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO CLARA, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 34.000 Lm, TEMP. DE COR MÍN: 3.700º K, DIÂMETRO: 120MM, COMP. MÁX: 290 MM, VIDA ÚTIL MÍN: 15.000 H, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035, NBR/IEC 60662 E IEC 60662, NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109	UN	1.500,00	40,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8087344/2019, emitida em 15/01/2019

Certidão nº 8087344/2019
18/05/2021, 14:46
Chave de Impressão: d13Z1
O documento inside ato registrado foi emitido em 14/01/2019 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fiscalizacao@crearma.org.br
CREA-MA
Impresso em: 18/05/2021, às 14:46

Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS (R$) UNIT
1.0	MATERIAIS			
1.9	LÂMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 1000W, BASE E-40, BULBO ELIPSOIDAL, COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO CLARA, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 34.000Lm, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA: 3.700K, DIÂMETRO: 120mm, COMPRIMENTO MÁXIMO: 290mm, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 15.000h, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035, NBR/IEC 60662 E IEC 60662, NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109	un	50,00	301,40
1.10	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA DE 70W, BASE E-27, BULBO TUBULAR, EM ALTA PRESSÃO COM ELEVADA DURABILIDADE, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 5.800 Lm, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA: 2.000K, DIÂMETRO: 37mm, COMPRIMENTO MÁXIMO: 156mm, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 24.000h, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035, NBR/IEC 60662 E IEC 60662, NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109	un	3.000,00	34,81
1.11	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W/220V . BASE E-40, BULBO TUBULAR. EM ALTA PRESSÃO COM ELEVADA DURABILIDADE TEMPERATURA DE COR MÍNIMA: 2.000K – DIÂMETRO: 46mm – COMPRIMENTO MÁXIMO: 285mm – VIDA ÚTIL MÍNIMA: 24.000h, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 47.000Lm, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL – BASE E-40 NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035 – NBR/IEC 60662 E IEC 60662 – NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109.	un	50,00	68,16
1.12	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE, DUPLO,PARTIDA E ALTO FATOR DE POTENCIA, DE 20W	UN	50,00	33,99
1.13	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE, DUPLO,PARTIDA RAPIDA E ALTO FATOR DE POTENCIA, DE 40W	UN	120,00	41,23
1.14	REATOR EXTERNO, VS/MVM 70W, COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO, GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 – 220V/60HZ, COM SELO PROCEL/INMETRO.	un	1.000,00	32,50
1.15	REATOR EXTERNO VS/MVM 150W, COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 – COM SELO PROCEL/INMETRO.	un	120,00	44,40
1.16	REATOR EXTERNO VS/MVM 250W,C OM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 – COM SELO PROCEL/INMETRO	un	40,00	41,25
1.17	REATOR EXTERNO, VS/MVM 400W COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 – COM SELO PROCEL/INMETRO.	un	700,00	78,18
1.18	REATOR EXTERNO, VS/MVM 1000W COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 – COM SELO PROCEL/INMETRO.	un	30,00	347,11
1.19	RELÊ FOTO ELÉTRICO NF, 220V.	un	1.000,00	11,49
1.20	RELÊ FOTO ELÉTRICO NA, 220V.	un	50,00	49,48
1.21	CABO QUADRIPLEX ALUMÍNIO 16mm	m	500,00	7,83
1.22	CABO QUADRIPLEX ALUMÍNIO 35mm	m	200,00	18,77
1.23	CABO QUADRIPLEX ALUMÍNIO 50mm	m	150,00	20,40
1.24	CABO FLEXÍVEL COBRE 2,5mm	m	200,00	3,33
1.25	CABO FLEXÍVEL COBRE 4mm	m	600,00	1,94
1.26	CABO FLEXÍVEL COBRE 10mm	m	500,00	4,17
1.27	CABO PARALELO COBRE 2,5mm	m	600,00	3,88
1.28	CABO PARALELO COBRE 4mm	m	300,00	4,16
1.29	CABO PP COBRE 2,5mm	m	500,00	2,99
1.30	BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO, UNIVERSAL. COM SELO INMETRO	un	300,00	1,55
1.31	RECEPTÁCULO P/LÂMPADA, BASE E-27. COM SELO INMETRO.	un	100,00	2,79
1.32	RECEPTÁCULO P/LÂMPADA, BASE E-40. COM SELO INJETRO.	un	100,00	6,85
1.33	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 10mm	un	500,00	9,58
1.34	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 50mm	un	150,00	27,70
1.35	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 35mm DE UM LADO E FIO 4mm DO OUTRO (UNIÃO PARALELA).	un	250,00	10,94
1.36	CONECTOR PERFURANTE PARA FIO 2,5mm DE UM DE 35mm DO OUTRO LADO.	un	200,00	9,46

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000–Tuntum (MA)–Tel.: (98) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808734/2019, emitida em 15/01/2019

Certidão nº 808734/2019
18/05/2021, 14:46
Chave de Impressão: d1321
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2019 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

CREA-MA

Impresso em: 18/05/2021, às 14:46

Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS (R$) UNIT
1.0	**MATERIAIS**			
1.37	FITA ISOLANTE PLÁSTICA ADESIVA, COM ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO, PARA USO GERAL EM FIOS E CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750 V; ROLO DE 19mm X 10m. 1ª QUALIDADE, NORMA IEC 60454-3-1.	un	300,00	6,19
1.38	ABRAÇADEIRA DE 120mm	un	30,00	20,48
1.39	ABRAÇADEIRA DE 160mm	un	30,00	26,66
1.40	ABRAÇADEIRA DE 180mm	un	30,00	33,48
1.41	ABRAÇADEIRA DE 200mm	un	30,00	34,78
1.42	ABRAÇADEIRA DE 220mm	un	30,00	39,68
1.43	ABRAÇADEIRA DE 240mm	un	40,00	41,78
1.44	ABRAÇADEIRA DE 250mm	un	40,00	43,48
1.45	ABRAÇADEIRA DE 260mm	un	40,00	45,48
1.46	PARAFUSO FRANCÊS DE FERRO GALVANIZADO, COM PORCA, MEDINDO: (5/8"X2 1/2"). PARA ABRAÇADEIRAS.	un	400,00	2,64
1.47	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	un	15,00	26,24
1.48	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	un	15,00	61,62
1.49	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A	un	15,00	172,60
1.50	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	un	5,00	172,60
1.51	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A	un	5,00	186,03
1.52	CINTA DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, DE 150 A 180mm, ALMA DE 3/16". FORNECIMENTO.	un	20,00	17,04
1.53	CINTA DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, DE 190 A 220mm, ALMA DE 3/16". FORNECIMENTO.	un	30,00	20,94
1.54	CINTA DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, DE 150 A 320mm, ALMA DE 3/16". FORNECIMENTO.	un	25,00	37,52
1.55	CINTA DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, DE 270 A 320mm, ALMA DE 3/16". FORNECIMENTO.	un	15,00	46,80
1.56	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, COM BASE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,50mm, Ø60mm, COMPRIMENTO 3,60m.	un	25,00	111,63
1.57	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, COM BASE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,50mm, Ø60mm, COMPRIMENTO 2,50m.	un	20,00	173,18
1.58	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, COM BASE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,50mm, Ø60mm, COMPRIMENTO 1,50m.	un	20,00	23,59
1.59	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, COM BASE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,50mm, Ø60mm, COMPRIMENTO 1,00m.	un	20,00	24,08
1.60	LUMINÁRIA DECORATIVA, ESFÉRICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO	un	50,00	313,12
1.61	LUMINÁRIA DECORATIVA, ESFÉRICA DE VIDRO, TIPO LEITOSO, BASE DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 30cm.	un	60,00	253,52
1.62	CHAVE MAGNÉTICA CONTATORA PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM DOIS DISJUNTORES DE 30A.	un	20,00	741,28
1.63	CHAVE DE COMANDO DE 60A.	un	20,00	775,28
1.64	REFLETOR PARA LÂMPADA 1000W	un	50,00	112,91
1.65	REFLETOR PARA LÂMPADA 400W	un	100,00	64,69
1.66	LUMINÁRIA FECHADA com lâmpada de Led de150 Watts, bivolts (90 a 260 V), equipada com sensor fotoelétrico, térmico e suporte para fixação; IRC >72%; COR APARTIR 5000K, Coração surriado	un	115,00	1.490,00
MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS - PARA 12 (DOZE) MESES DE MANUTENÇÃO CONSIDERAMOS 12 MESES x MÉDIA DE 21 DIAS / MES x 8 Horas/dia = 2.016,00 Horas				
2.0	**MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**			
2.1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1.008,00	78,09
2.2	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	6.048,00	19,62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808734/2019, emitida em 15/01/2019

Certidão nº 808734/2019
18/05/2021, 14:46
Chave de Impressão: d13f21
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2019 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Junho nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106 6300 E-mail: faleconosco@crearma.org.br
CREA-MA
Impresso em: 18/05/2021, às 14:46.

Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS (R$)
2.3	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ESCRITORIO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	2.016,00	17,95
2.4	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 3,5T, FORD 4000 OU SIMILAR, EQUIPADO COM GUINDASTE HIDRAULICO PARA MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM MOTORISTA OPERADOR, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICACOES MINIMAS: MOTOR DIESEL DE 115CV, GUINDASTE HIDRAULICO COM LANÇA DE EXTENSAO PARA 12,00m E MALHAL. CUSTO HORARIO DIURNO (ENTRE 05:00H E 22:00H).	H	5.048,00	115,64
2.5	FORNECIMENTO DE POSTE DE CONCRETO CIRCULAR DE 12 M POR 300 KGF	und	85,00	1.159,00

WILLY CARVALHO LIMA
Engº Elétrico - CREA 1104855228

Engenheiro Fiscal da Prefeitura

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
(Prefeito Municipal)

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000–Tuntum (MA)–Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808734/2019, emitida em 15/01/2019

Certidão nº 808734/2019
18/05/2021, 14:46
Chave de Impressão: d1321
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2019 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crearma.org.br
CREA-MA
Impresso em: 18/05/2021, às 14:46.

504

LAUDO TÉCNICO

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado, que a empresa CONSENT - CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.865.068/0001-69, com sede à Avenida dos Holandeses, 14 - sala 307 – Ed. Century Multiempresarial, São Marcos, São Luís / MA, através do responsável técnico o Engenheiro Industrial Elétrico WILLY CARVALHO LIMA, CREA Nº. 1104565226, prestou à PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, situada à Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000, Tuntum / MA os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes caraterísticas:

- Serviços: Manutenção da Rede de Iluminação Pública da Sede do Município De Tuntum / MA. Conforme o Contrato celebrado no Pregão Presencial Nº 027/2016.
- ART: MA20190228142

Período de realização dos serviços:

- Início: 20/02/2017
- Fim: 03/01/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS (R$)	
				UNIT	
1.0	MATERIAIS				
1.1	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W, LUZ DO DIA, FLUXO LUMINOSO 1.060 Lm, REND. 53 Lm/W, TEMP. DE COR 5.000º K, VIDA UTIL MÍNIMA 7.500Horas.	UN	50,00	3,36	
1.2	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W, LUZ DO DIA, FLUXO LUMINOSO 2.700 Lm, REND. 67 Lm/W, TEMP. DE COR 5.000º K, VIDA UTIL MÍNIMA 12.000Horas.	UN	120,00	3,36	
1.3	LAMPADA LUZ MISTA DE 160W, TONALIDADE BRANCA E TENSÃO DE 220V. OVÓIDE DIFUSO – BOCAL E - 27, FLUXO LUMINOSO 2.900 Lm, REND. 18 Lm / W, VIDA ÚTIL MÍNIMA 6.000Horas	UN	100,00	9,28	
1.4	LAMPADA LUZ MISTA DE 500W, TONALIDADE BRANCA E TENSÃO DE 220V. OVÓIDE DIFUSO – BOCAL E - 27, FLUXO LUMINOSO 2.900Lm, REND. 18Lm/W, VIDA ÚTIL MÍNIMA 8.000h.	un	120,00	48,90	
1.5	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 70W / 220V / E-27, CLARA, TEMPERATURA DE COR MÍNIMO 3.000ºK, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000Lm, VIDA ÚTIL MÍNIMA 10.000Horas. TUBO: ELIPSOIDAL – DIÂMETRO: 55MM – COMPRIMENTO MÁXIMO: 144 MM. POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL – NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035 – NBR/IEC 60662 E IEC 60662 – MBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109.	UN	200,00	211,86	
1.6	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 150W/220V/E-27. BULBO ELIPSOIDAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 11.000 LUMEN; TEMPERATURA DE COR MÍNIMA: 3.200º K; VIDA ÚTIL MÍNIMA 10.000 HORAS. NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035 – NBR/IEC 60662 E IEC 60662 – MBR/IEC 60188 E IFC 60188, EB 2109.	UN	200,00	150,10	
1.7	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 250W / 220V, BULBO ELIPSOIDAL, COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO CLARA, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 20.000 Lm, TEMP. DE COR MÍNIMA: 3.700º K, DIÂMETRO: 120MM, COMP. MÁXIMO: 290 MM, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 10.000 H, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL, BASE: E 40, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: EC 62035, NBR EC 60662 E EC 60662, NBR EC 60188 E EC 60188, EB 2109	UN	50,00	52,18	
1.8	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 400W, BASE E-40, BULBO ELIPSOIDAL, COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO CLARA; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 34.000 Lm, TEMP. DE COR MÍN: 3.700º K, DIÂMETRO: 120MM, COMP. MÁX. 290 MM, VIDA ÚTIL MÍN: 15.000 H. POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035, NBR/IEC 60662 E IEC 60662, NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109	UN	1.500,00	40,28	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808734/2019, emitida em 15/01/2019

Certidão nº 808734/2019
18/05/2021, 14:48
Chave de Impressão: d1321
O documento nesse ato registrado foi emitido em 14/01/2019 e contém 4 folhas

1.9	LÂMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 1000W, BASE E-40, BULBO ELIPSOIDAL, COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO CLARA, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 34.000lm, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA: 3.700K, DIÂMETRO: 120mm, COMPRIMENTO MÁXIMO: 290mm, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 15.000h, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035, NBR/IEC 60662 E IEC 60662, NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109	un	50,00	301,40
1.10	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA DE 70W, BASE E-27, BULBO TUBULAR, EM ALTA PRESSÃO COM ELEVADA DURABILIDADE, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 5.800 Lm, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA: 2.000K, DIÂMETRO: 37mm, COMPRIMENTO MÁXIMO: 156mm, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 24.000h, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035, NBR/IEC 60662 E IEC 60662, NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109	un	3.000,00	34,81
1.11	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W/220V - BASE E-40, BULBO TUBULAR, EM ALTA PRESSÃO COM ELEVADA DURABILIDADE TEMPERATURA DE COR MÍNIMA: 2.000K – DIÂMETRO: 46mm – COMPRIMENTO MÁXIMO: 285mm – VIDA ÚTIL MÍNIMA: 24.000h, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 47.000Lm, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL – BASE E-40 NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035 – NBR/IEC 60662 E IEC 60662 – NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109.	un	50,00	66,16
1.12	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE, DUPLO,PARTIDA E ALTO FATOR DE POTENCIA, DE 20W	UN	50,00	33,99
1.13	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE, DUPLO,PARTIDA RAPIDA E ALTO FATOR DE POTENCIA, DE 40W	UN	120,00	41,23
1.14	REATOR EXTERNO, VS/MVM 70W, COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO, GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 – 220V/60HZ, COM SELO PROCEL/INMETRO.	un	1.000,00	32,50
1.15	REATOR EXTERNO VS/MVM 150W, COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 – COM SELO PROCEL/INMETRO.	un	120,00	44,40
1.16	REATOR EXTERNO VS/MVM 250W,C OM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 – COM SELO PROCEL/INMETRO.	un	40,00	41,25
1.17	REATOR EXTERNO, VS/MVM 400W COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 – COM SELO PROCEL/INMETRO.	un	700,00	78,18
1.18	REATOR EXTERNO, VS/MVM 1000W COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 – COM SELO PROCEL/INMETRO.	un	30,00	347,11
1.19	RELÉ FOTO ELÉTRICO NF, 220V.	un	1.000,00	11,49
1.20	RELÉ FOTO ELÉTRICO NA, 220V.	un	50,00	49,48
1.21	CABO QUADRIPLEX ALUMÍNIO 16mm	m	500,00	7,83
1.22	CABO QUADRIPLEX ALUMÍNIO 35mm	m	200,00	18,77
1.23	CABO QUADRIPLEX ALUMÍNIO 50mm	m	150,00	20,40
1.24	CABO FLEXÍVEL COBRE 2,5mm	m	200,00	3,33
1.25	CABO FLEXÍVEL COBRE 4mm	m	600,00	1,94
1.26	CABO FLEXÍVEL COBRE 10mm	m	500,00	4,17
1.27	CABO PARALELO COBRE 2,5mm	m	600,00	3,86
1.28	CABO PARALELO COBRE 4mm	m	300,00	4,16
1.29	CABO FP COBRE 2,5mm	m	500,00	2,98
1.30	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, UNIVERSAL, COM SELO INMETRO	un	300,00	1,53
1.31	RECEPTACULO P/LÂMPADA, BASE E-27, COM SELO INMETRO.	un	100,00	2,78
1.32	RECEPTACULO P/LÂMPADA, BASE E-40, COM SELO INMETRO.	un	100,00	6,85
1.33	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 10mm	un	500,00	9,58
1.34	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 50mm	un	150,00	27,70
1.35	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 35mm DE UM LADO E FIO 4mm DO OUTRO (UNIÃO PARALELA)	un	250,00	10,94
1.36	CONECTOR PERFURANTE PARA FIO 2,5mm DE UM DE 35mm DO OUTRO LADO	un	200,00	9,48

505

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808734/2019, emitida em 15/01/2019

Certidão nº 808734/2019
18/05/2021, 14:46
Chave de Impressão: d13Z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2019 e contém 4 folhas

1.37	FITA ISOLANTE PLÁSTICA ADESIVA, COM ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO, PARA USO GERAL EM FIOS E CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750 V. ROLO DE 19mm X 10m. 1ª QUALIDADE, NORMA IEC 60454-3-1.	un	300,00	6,19
1.38	ABRAÇADEIRA DE 120mm	un	30,00	20,48
1.39	ABRAÇADEIRA DE 160mm	un	30,00	26,66
1.40	ABRAÇADEIRA DE 180mm	un	30,00	33,48
1.41	ABRAÇADEIRA DE 200mm	un	30,00	34,78
1.42	ABRAÇADEIRA DE 220mm	un	30,00	39,68
1.43	ABRAÇADEIRA DE 240mm	un	40,00	41,78
1.44	ABRAÇADEIRA DE 250mm	un	40,00	43,48
1.45	ABRAÇADEIRA DE 260mm	un	40,00	45,48
1.46	PARAFUSO FRANCÊS DE FERRO GALVANIZADO, COM PORCA, MEDINDO: (5/8"X2 1/2"). PARA ABRAÇADEIRAS.	un	400,00	2,64
1.47	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	un	15,00	20,24
1.48	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	un	15,00	61,62
1.49	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A	un	15,00	172,60
1.50	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	un	5,00	172,60
1.51	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A	un	5,00	186,03
1.52	CINTA DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, DE 150 A 180mm, ALMA DE 3/16". FORNECIMENTO.	un	20,00	17,04
1.53	CINTA DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, DE 190 A 230mm, ALMA DE 3/16". FORNECIMENTO.	un	30,00	20,94
1.54	CINTA DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, DE 150 A 320mm, ALMA DE 3/16". FORNECIMENTO.	un	25,00	37,52
1.55	CINTA DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, DE 270 A 320mm, ALMA DE 3/16". FORNECIMENTO.	un	15,00	46,80
1.56	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, COM BASE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,50mm, Ø60mm, COMPRIMENTO 2,00m.	un	25,00	111,63
1.57	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, COM BASE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,50mm, Ø60mm, COMPRIMENTO 2,50m.	un	20,00	173,18
1.58	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, COM BASE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,50mm, Ø60mm, COMPRIMENTO 1,50m.	un	20,00	23,99
1.59	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, COM BASE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,50mm, Ø60mm, COMPRIMENTO 1,00m.	un	20,00	24,08
1.60	LUMINÁRIA DECORATIVA, ESFÉRICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO	un	50,00	313,12
1.61	LUMINÁRIA DECORATIVA, ESFÉRICA DE VIDRO, TIPO LEITOSO, BASE DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 30cm.	un	60,00	253,52
1.62	CHAVE MAGNÉTICA CONTATORA PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM DOIS DISJUNTORES DE 30A.	un	20,00	741,28
1.63	CHAVE DE COMANDO DE 60A.	un	20,00	775,28
1.64	REFLETOR PARA LÂMPADA 1000W	un	50,00	112,91
1.65	REFLETOR PARA LÂMPADA 400W	un	100,00	64,69
1.66	LUMINÁRIA FECHADA, com lâmpada de Led de150 Watts, bivolts (90 a 260 V), equipada com sensor fotoelétrico, térmico e suporte para fixação; IRC >72%; COR APARTIR 5000K, Coração mercado	un	115,00	1.490,00
MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS - PARA 12 (DOZE) MESES DE MANUTENÇÃO CONSIDERAMOS 12 MESES x MÉDIA DE 21 DIAS / MES x 8 Horas/dia = 2.016,00 Horas				
2.0	MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS			
2.1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1.008,00	78,09
2.2	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	6.048,00	19,62
2.3	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ESCRITORIO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	2.016,00	17,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808734/2019, em 15/01/2019 emitida

Certidão nº 808734/2019
18/05/2021, 14:46
Chave de Impressão d13Z1
O documento nesta ata registrado foi emitido em 14/01/2019 e contém 4 folhas

2.4	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 3,5T, FORD 4000 OU SIMILAR, EQUIPADO COM GUINDASTE HIDRAULICO PARA MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM MOTORISTA OPERADOR, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICACOES MINIMAS: MOTOR DIESEL DE 115CV, GUINDASTE HIDRAULICO COM LANCA DE EXTENSAO PARA 12,00m E MALHAL CUSTO HORARIO DIURNO (ENTRE 05:00H E 22:00H).	H	5.048,00	115,64
2.5	FORNECIMENTO DE POSTE DE CONCRETO CIRCULAR DE 12 M POR 300 KGF	und	85,00	1.159,00

Alankardec A. Queiroga.

1º OFÍCIO NOTAS SÃO LUÍS - MA

Alankardec Albuquerque Queiroga
Engenheiro Eletricista
CREA nº. 1103766387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808734/2019, emitida em 15/01/2019

Certidão nº 808734/2019
18/05/2021, 14:46
Chave de Impressão: d13Z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2019 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
822838/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILLY CARVALHO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLY CARVALHO LIMA**
Registro: **1104565226MA** RNP: **1104565226**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Número da ART: **522018** Tipo de ART: ART Registrada em: 16/07/2010 Baixada em: 04/12/2015
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **MONACO DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA** CPF/CNPJ: **05.442.121/0001-07**
Endereço do contratante: AV. DOS CURIOS BR. 135 KM 4 S/N Nº:
Complemento: Bairro: VILA ESPERANCA
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV. DOS CURIOS BR. 155 KM 4 S/N Nº:
Complemento: Bairro: VILA ESPERANCA
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65095460
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: WILLY CARVALHO LIMA CPF/CNPJ: 758.234.623-87

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 1 UNIDADES; **1 - ATUACAO** #B0414 - PARA-RAIOS 54 - INSTALACOES 1 UNIDADES;

Observações

MANUTENCAO DE SUBSTACAO E INSTALACAO DE UM SPDA.

Número da ART: **533410** Tipo de ART: ART Registrada em: 21/09/2010 Baixada em: 22/11/2019
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **F.W.S. AVIACAO COMERCIO E SERVICO DE ATERRAMENTO E MEDICAO** CPF/CNPJ: **07.392.025/0002-08**
Endereço do contratante: AV DOS LIBANESES SN AEROPORTO CUNHA MACHADO Nº:
Complemento: Bairro: TIRIRICAL
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV DOS LIBANESES SN AEROPORTO CUNHA MACHADO Nº:
Complemento: Bairro: TIRIRICAL
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: F.W.S. AVIACAO COMERCIO E SERVICO DE ATERRAMENTO E MEDICAO CPF/CNPJ: 07.392.025/0002-08

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0399 - SERV. AFINS E CORRELATOS EM DISTRIB.DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 20 PONTOS;

Observações

MANUTENCAO E MODIFICACAO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO E MEDICAO. VALIDADE: 01/09/2010 A 01/09/2011.

Número da ART: **00011045652265050210** Tipo de ART: ART Registrada em: 12/07/2012 Baixada em: 04/12/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

822838/2019

Contratante: **SS DE C VAREJÃO - ME** CPF/CNPJ: **08.777.812/0001-50**
Endereço do contratante: AV DOS HOLANDESES Nº 1000 Nº:
Complemento: Bairro: CALHAL
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65070835
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV DOS HOLANDESES Nº 1000 Nº:
Complemento: Bairro: CALHAL
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65070835
Data de início: 10/05/2012 Previsão de término: 12/07/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SS DE C VAREJÃO - ME CPF/CNPJ: 08.777.812/0001-50

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 25 - REPARO 1 UNIDADES;

Observações

Instalação de um grupo gerador com potência de 85 kVA para a SS de C varejão - me.

Número da ART: **00011045652265050310** Tipo de ART: ART Registrada em: 29/08/2012 Baixada em: 04/12/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SS DE C VAREJÃO-ME** CPF/CNPJ: **08.777.812/0001-50**
Endereço do contratante: AV. DOS HOLANDESES Nº 1000 Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65070835
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 8.200,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV. DOS HOLANDESES Nº 1000 Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65070835
Data de início: 23/05/2012 Previsão de término: 29/08/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SS DE C VAREJÃO-ME CPF/CNPJ: 08.777.812/0001-50

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0114 - SONORIZACAO 54 - INSTALACOES 1 CIRCUITOS; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #B0415 - ATERRAMENTO 58 - MANUTENCAO 1 CIRCUITOS; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 1 UNIDADES;

Observações

INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA SONORIZAÇÃO DO EVENTO HAVE FIN DO ESPAÇO 1000 COM ÁREA DE 1200M2, MANUTENÇÃO DO GERADOR COM POTÊNCIA DE 85KVA E MANUTENÇÃO DO ATERRAMENTO DO PALCO, TENDAS E SONORIZAÇÃO/GERADOR DO ESPAÇO 1000.

Número da ART: **00011045652265050610** Tipo de ART: ART Registrada em: 28/08/2014 Baixada em: 04/09/2014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TOTAL SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME**

Contratante: **ASSECON CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA** CPF/CNPJ: **97.489.793/0001-96**
Endereço do contratante: RUA DA SUCUPIRAS N 30 QUADRA 54 Nº:
Complemento: Bairro: JARDIM RENASCENCA
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65075400
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 50.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DA SUCUPIRA N 30 QUADRA 54 Nº:
Complemento: Bairro: JARDIM RENASCENCA
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65075400
Data de início: 25/07/2014 Previsão de término: 03/09/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASSECON CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA CPF/CNPJ: 97.489.793/0001-96

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
822838/2019

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0825 - SENSORAMENTO REMOTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 90 PONTOS; 1 - **ATUACAO** #B0106 - CIRCUITO FECHADO DE TV 20 - EXECUCAO E PROJETO 145 PONTOS; 1 - **ATUACAO** #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 300 M;

Observações

FORNECIMENTO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE CAMERAS, SENSORES COM GERENCIAMENTO EM CAMADA 4, ELABORACAO E EXECUCAO DO PROJETO DO SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CAT 6 COM 300 METROS DE TUBULACAO INTERNA, ELETROCALHAS, CANALETAS PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO IP COM SISTEMA INTEGRADO DE ALARME ELETRONICO E SOLUCAO DE EQUIPAMENTOS DE REDE.

Número da ART: **00011045652265051210** Tipo de ART: ART Registrada em: 15/12/2015 Baixada em: 22/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TOTAL SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME**

Contratante: **JOSEANA DE JESUS CORREA BEZERRA** CPF/CNPJ: **207.111.663-15**
Endereço do contratante: RUA SAO JOSE, N. 2 Nº:
Complemento: Bairro: PONTA DO FAROL
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65076650
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 7.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SAO JOSE, N. 2 Nº:
Complemento: Bairro: PONTA DO FAROL
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65076650
Data de início: 15/12/2015 Previsão de término: 21/12/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: JOSEANA DE JESUS CORREA BEZERRA CPF/CNPJ: 207.111.663-15

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #B0410 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 54 - INSTALACOES 1 UNIDADES; 1 - **ATUACAO** #B1112 - CERCA ELETRIFICADA 64 - INSTALACOES 250 M;

Observações

INSTALACAO DE CERCA ELETRICA INDUSTRIAL COM 250M, INCLUINDO CENTRAL DE CHOQUE DA MARCA GCP POWER 5000M. INSTALACAO DE AUTOMATIZADOR INDUSTRIAL 1HP DA MARCA GAREN VELOZ POTENCIA (HP) 1 HP 1/2 .

Número da ART: **MA20170089734** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/04/2017 Baixada em: 22/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Blaster Comercio e Serviços em Explosivos Ltda** CPF/CNPJ: **05.872.758/0003-03**
Endereço do contratante: RODOVIA BR 135 KM 43, KM 04 Nº: S/N
Complemento: Bairro: PERIZES DE BAIXO
Cidade: Bacabeira UF: MA CEP: 65143000
Contrato: 01 Celebrado em: 05/04/2017
Valor do contrato: R$ 5.622,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 135 KM 43, KM 04 Nº: S/N
Complemento: Bairro: PERIZES DE BAIXO
Cidade: Bacabeira UF: MA CEP: 65143000
Coordenadas Geográficas: 02°52'53.19"S, 44°17'48.04"W
Data de início: 05/04/2017 Previsão de término: 04/04/2018
Finalidade: Industrial
Proprietário: Blaster Comercio e Serviços em Explosivos Ltda CPF/CNPJ: 05.872.758/0003-03

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #B0414 - PARA-RAIOS 4 - INSPECAO 2.00 ohm;

Observações

Inspecao de rotina de protecao contra descargas atmosfericas, atendendo as recomendacoes da NBR 5419 dos paiois 01 e 02, tendo como resultado das medicoes obtido os seguintes valores paiol 01 = 1,2 ohms e dos paiois 2= 0,6 ohms

---

Número da ART: **MA20180206288** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/09/2018 Baixada em: 22/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

822838/2019

Contratante: **INSTITUTO FLORENSE DE ENSINO SUPERIOR** CPF/CNPJ: **06.040.046/0001-10**
Endereço do contratante: RUA DOS REMÉDIOS Nº: 308
Complemento: RUA RIO BRANCO Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65020490
Contrato: 011000011100 Celebrado em: 04/09/2018
Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DOS REMÉDIOS Nº: 308
Complemento: RUA RIO BRANCO Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65020490
Coordenadas Geográficas: -2.524412, -44.295973
Data de início: 05/09/2018 Previsão de término: 25/09/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: INSTITUTO FLORENSE DE ENSINO SUPERIOR CPF/CNPJ: 06.040.046/0001-10

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #B0415 - ATERRAMENTO 53 - EXECUCAO 7.00 ohm; **7 - EXECUÇÃO** #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 53 - EXECUCAO 7.00 ohm;

Observações

instalação de sistema de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas

---

Número da ART: **MA20190251080** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/04/2019 Baixada em: 22/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **ultrasson serviços médicos LTDA** CPF/CNPJ: **12.361.267/0007-89**
Endereço do contratante: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: FÁTIMA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65030130
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: FÁTIMA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65030130
Data de início: 02/04/2019 Previsão de término: 25/04/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ultrasson serviços médicos LTDA CPF/CNPJ: 12.361.267/0007-89

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #B0415 - ATERRAMENTO 53 - EXECUCAO 8.00 ohm;

Observações

instalação de aterramento na sala do tomógrafo do hospital Guarás.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 822838/2019
26/11/2019, 12:47
0yZCW

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0yZCW

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
823765/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALTER GOMES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALTER GOMES RIBEIRO**
Registro: **1110173881MA** RNP: **1110173881**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **MA20190307558** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/12/2019 Baixada em: 16/12/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A C CANTANHEDE SERVICOS DE REFRIGERACAO**

Contratante: **PETROLEO BRASILEIRO S.A PETROBRAS** CPF/CNPJ: **33.000.167/1056-39**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES Nº:
Complemento: PORTO DO ITAQUI Bairro: ITAQUI
Cidade: S LUÍS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em: 02/01/2019
Valor do contrato: R$ 1.005.778,08 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES Nº: s/n
Complemento: PORTO DO ITAQUI Bairro: ITAQUI
Cidade: S LUÍS UF: MA CEP: 65000000
Coordenadas Geográficas: -2.577658, -44.367345
Data de início: 02/01/2019 Conclusão efetiva: 17/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PETROLEO BRASILEIRO S.A PETROBRAS CPF/CNPJ: 33.000.167/1056-39

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #C1261 - AR CONDICIONADO 54 - INSTALACOES 120.00 unidade; 1 - **ATUACAO** #C1261 - AR CONDICIONADO 58 - MANUTENCAO 120.00 unidade;

Observações

Manutenção preventiva e corretiva e instalação com fornecimento materiais e equipamentos de 30 ar condicionado Split de 9000 BTUS da marca Springer, 30 ar condicionado Split 12000 BTUS da marca de Gree, 20 ar condicionados Split de 18000 BTUS da marca Electrolux, 10 ar condicionados piso teto de 48000 BTUS da marca Carrier, 10 ar condicionado piso teto de 60000 BTUS da marca Carrier, 10 ar condicionado Cassete de 24000 BTUS da marca Elgin, 10 ar condicionado de janela de 18000 BTUS da marca Consul.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823765/2019
23/12/2019, 12:44
D013W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: D013W

PETROBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa A C CANTANHEDE SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO – ME (ARCANT SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO), inscrita no CNPJ sob' o n.° 20.858.687/0001-08, localizada na Av. Boa Vista N° 06 Quadra 09 Residencial Jaqueiras, Bairro Araçagy – São José de Ribamar na Ilha de São Luís - Ma, Presta Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, para a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS, inscrita no CNPJ sob o n° 33.000.167/1056-39, estabelecida na Avenida dos Portugueses, s/n, Porto do Itaqui, Itaqui - CEP: 65.000-000 - São Luís – Ma conforme o contrato N° 4600526177 de Instrumento Jurídico 58750101877162.

Responsável Técnico: Walter Gomes Ribeiro (Eng. Mecânico) Registro:111017386-1

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 02/01/2019 A 17/12/2019.

SERVIÇOS:

Manutenção Preventiva, Corretiva e Instalação com fornecimento materiais e equipamentos de 30 ar condicionado Split de 9000 BTUS da marca Springer, 30 ar condicionado Split 12000 BTUS da marca de Gree, 20 ar condicionados Split de 18000 BTUS da marca Electrolux, 10 ar condicionados piso teto de 48000 BTUS da marca Carrier, 10 ar condicionado pisoteto de 60000 BTUS da marca Carrier, 10 ar condicionado Cassete de 24000 BTUS da marca Elgin, 10 ar condicionado de janela de 18000 BTUS da marca Consul.

MANUTENÇÃO MENSAL: 120 (Cento e Vinte)
MANUTENÇÃO ANUAL: 1440 (Mil Quatrocentos e Quarenta)

Atestamos ainda que os serviços acima estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís (MA), 18 de dezembro de 2019.

José de Ribamar Abreu Cutrim
Gerente de Contrato
Mat. 980337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823765/2019, em 23/12/2019 emitida

Certidão nº 823765/2019
18/05/2021, 07:21
Chave de Impressão: D013W
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 1 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190308057

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROGERIO COSTA PRADO
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO
RNP: 1109109621
Registro: 1109109621MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
AVENIDA DOS PORTUGUESES
Complemento: PORTO DO ITAQUI
Cidade: SÃO LUÍS
Bairro: ITAQUI
UF: MA
CPF/CNPJ: 33.000.167/1056-39
Nº: S/N
CEP: 65000000

Contrato: Não especificado
Valor: R$ 1.006,00
Ação Institucional: Outras
Celebrado em: 10/12/2019
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOS PORTUGUESES
Complemento: PORTO DO ITAQUI
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 10/12/2019
Previsão de término: 10/12/2019
Nº: S/N
Bairro: ITAQUI
UF: MA
CEP: 65000000
Coordenadas Geográficas: -2.562681, -44.315113
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
Código: Não especificado
CPF/CNPJ: 33.000.167/1056-39

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. > 8C1251 - AR CONDICIONADO	120,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo técnico de 30 ar condicionado Split de 9000 BTUS da marca Springer, 30 ar condicionado Split 12000 BTUS da marca da Gree, 20 ar condicionados Split de 18000 BTUS da marca Electrolux, 10 ar condicionados piso teto de 48000 BTUS da marca Carrier, 10 ar condicionado piso teto de 60000 BTUS da marca Carrier, 10 ar condicionado Cassete de 24000 BTUS da marca Elgin, 10 ar condicionado de janela de 14000 BTUS da marca Consul

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram conhecer.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n 5296/2004

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO LUÍS 18 de DEZEMBRO de 2019
Local dia

ROGERIO COSTA PRADO - CPF: 521.823.443-20

PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - CNPJ: 33.000.167/1056-39

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R$ 80,96 Registrada em: 10/12/2019 Valor pago: R$ 80,96 Nosso Número: 8302291173

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publica/, com a chave ZyCbc
Impresso em: 10/12/2019 às 16:39:42 por: ip: 191.45.181.31

www.crea-ma.org.br Tel: (98) 2106-8300 faleconosco@crea-ma.org.br Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823765/2019, emitida em 23/12/2019

Certidão nº 823765/2019
16/05/2021, 07:21
Chave de Impressão: D013W
O documento nesta ata registrado foi emitido em 23/12/2019 e contem 1 folhas

Rogério Costa Prado Engenheiro Mecânico, CREA 10257 D/MA
Rua Alto da Penha, Nº 06, Sacavém, São Luís - MA
Fones: (98) 98818-7279/ (98) 98207-1290/ (98) 3244-7703
Email: rogeriocprado@hotmail.com

Rogério Costa Prado

5/5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823765/2019, em 23/12/2019
emitida

LAUDO TÉCNICO MECÂNICO

Empresa contratada: AC CANTANHEDE SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ 20.858.687/0001-08, responsável técnico: Walter Gomes Ribeiro, Período de execução: 02/01/2019 à 17/12/2019.

Rogério Costa Prado, Engenheiro Mecânico, registrado no CREA sob nº 10257 D/MA, no âmbito da Engenharia Mecânica, e conforme determinado em contrato de prestação de serviços firmado entre a Empresa: **Petróleo Brasileiro S. A PETROBRAS**, inscrita sob o **CNPJ 33.000.167/1056-39**, localizada no endereço Avenida dos Portugueses, s/n - Porto do Itaqui - Itaqui - São Luís, Maranhão, no período de 18 de dezembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019, apresenta seu parecer técnico conforme segue:

1 - Considerações preliminares

1.1 - Finalidade

Este trabalho caracteriza-se pela elaboração de laudo técnico para avaliar as condições de funcionamento de 120 condicionadores de ar, sendo 30 (trinta) de 30 ar condicionado Split de 9000 BTUS, 30 (trinta) ar condicionado Split 12000 BTUS, 20 (vinte) ar condicionados Split de 18000 BTUS, 10 (dez) ar condicionados piso teto de 48000 BTUS, 10 (dez) ar condicionado piso tato de 60000 BTUS, 10 (dez) ar condicionado Cassete de 24000 BTUS, 10 (dez) ar condicionado de janela de 18000 BTUS que estão sendo utilizado pela empresa contratante. Garantir a integridade física dos colaboradores, através de laudo técnico consistente embasado em inspeção visual, levantamento de dados, registro fotográfico e medição de tensão, corrente e pressão do fluido refrigerante.

Certidão nº 823765/2019
18/05/2021, 07:21
Chave de Impressão: D013W
O documento nesta ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 6 folhas

2 Descrição do Equipamento

30 ar condicionados Split de 9000 BTUS da marca Springer, 30 ar condicionados Split 12000 BTUS da marca de Gree, 20 ar condicionados Split de 18000 BTUS da marca Electrolux, 10 ar condicionados piso teto de 48000 BTUS da marca Carrier, 10 ar condicionado piso teto de 60000 BTUS da marca Carrier, 10 ar condicionado Cassete de 24000 BTUS da marca Elgin, 10 ar condicionado de janela de 18000 BTUS da marca Consul.

3 Inspeção em campo

Atendendo à solicitação do cliente foi realizada uma inspeção externa dos condicionadores de ar, onde realizou-se uma inspeção visual e observou-se que o equipamento se encontra instalado de maneira adequada, os evaporadores em salas fechadas e os condensadores em locais com boa ventilação, apresentando perfeitas condições de funcionamento e conservação, garantindo assim a segurança e a integridade física dos funcionários, onde os condicionadores de ar, o evaporador e o condensador e todo o material de instalação adequado para o bom funcionamento do equipamento, constatou-se que não há vazamento e nenhuma possibilidade de vazamento no sistema. Obedecendo aos critérios mecânicos recomendáveis onde foram constatados nos instrumentos que a corrente, a pressão do compressor e a tensão estão de acordo com os dados do fabricante, não havendo restrições quanto ao seu uso e funcionamento. Durante a inspeção visual foram retirados da plaqueta os dados de identificação do fabricante, onde segue abaixo os seguintes dados:

Fabricante: Springer

Modelo: Split Hi Wall 9000 BTUS

Após a inspeção visual, realizou-se o teste com o alicate amperímetro e foi constatado uma corrente de 3,7A, foi constatado também de 220V e com o auxílio de um conjunto manifold foi encontrado uma pressão de 65 PSI correspondente ao fluído refrigerante R-22, onde os dados coletados estão de acordo com o fabricante.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823765/2019, em 23/12/2019
emitida

Certidão nº 823765/2019
18/05/2021, 07:21
Chave de Impressão: D013W
O documento nesta ala registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 6 folhas

Fabricante: Gree

Modelo: Split Hi Wall 12000 BTUS

Após a inspeção visual, realizou-se o teste com o alicate amperímetro e foi constatado uma corrente de 5,2A, foi constatado também de 220V e com o auxílio de um conjunto manifold foi encontrado uma pressão de 65 PSI correspondente ao fluido refrigerante R-22, onde os dados coletados estão de acordo com o fabricante.

Fabricante: Electrolux

Modelo: Split Hi Wall 18000 BTUS

Após a inspeção visual, realizou-se o teste com o alicate amperímetro e foi constatado uma corrente de 6,7A, foi constatado também de 220V e com o auxílio de um conjunto manifold foi encontrado uma pressão de 120 PSI correspondente ao fluido refrigerante R-410a, onde os dados coletados estão de acordo com o fabricante.

Fabricante: Carrier

Modelo: Piso Teto 48000 BTUS

Após a inspeção visual, realizou-se o teste com o alicate amperímetro e foi constatado uma corrente de 19,8A, foi constatado também de 380V e com o auxílio de um conjunto manifold foi encontrado uma pressão de 65 PSI correspondente ao fluido refrigerante R-22, onde os dados coletados estão de acordo com o fabricante.

Fabricante: Carrier

Modelo: Piso Teto 60000 BTUS

Após a inspeção visual, realizou-se o teste com o alicate amperímetro e foi constatado uma corrente de 23,8A, foi constatado também de 380V e com o auxílio de um conjunto manifold foi encontrado uma pressão de 65 PSI correspondente ao fluido refrigerante R-22, onde os dados coletados estão de acordo com o fabricante.

Fabricante: Elgin

Modelo: Cassete 24000 BTUS

Após a inspeção visual, realizou-se o teste com o alicate amperímetro e foi constatado uma corrente de 13,8A, foi constatado também de 220V e com o auxílio de um conjunto manifold foi encontrado uma pressão de 65 PSI correspondente ao fluido refrigerante R-22, onde os dados coletados estão de acordo com o fabricante.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823765/2019, emitida em 23/12/2019

Certidão nº 823765/2019
18/05/2021, 07:21
Chave de Impressão: D013W
O documento nesse site registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 6 folhas

Fabricante: Consul

Modelo: Ar Condicionado de Janela 18000 BTUS

Após a inspeção visual, realizou-se o teste com o alicate amperimetro e foi constatado uma corrente de 7,8A, foi constatado também de 220V e com o auxilio de um conjunto manifold foi encontrado uma pressão de 65 PSI correspondente ao fluido refrigerante R-22, onde os dados coletados estão de acordo com o fabricante.

4 Validade do Laudo

Segundo decisão normativa n° 45 de 16 de dezembro de 1992 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, a validade do laudo é de 01(um) ano a partir da data de inspeção ou quando houver alteração de local de alteração do vaso. A instalação, os reparos e as trocas de peças, sem o conhecimento e acompanhamento do engenheiro, implicam no cancelamento da responsabilidade técnica do profissional.

5 Recomendações

Recomenda-se sempre que necessário que seja realizada a manutenção periódica no equipamento, tais como verificação de corrente e pressão do equipamento e também devem ser submetidas a manutenção preventiva, na forma e periodicidade determinada pelo fabricante, constante no manual do equipamento.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823765/2019, em 23/12/2019 emitida

Certidão nº 823765/2019
18/05/2021, 07:21
Chave de Impressão: D013W
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 6 folhas

5

5 Conclusões e Considerações Finais

Por tudo que já foi exposto anteriormente, atesto para os devidos fins que 30 ar condicionados Split de 9000 BTUS da marca Springer, 30 ar condicionados Split 12000 BTUS da marca de Gree, 20 ar condicionados Split de 18000 BTUS da marca Electrolux, 10 ar condicionados piso teto de 48000 BTUS da marca Carrier, 10 ar condicionado piso teto de 60000 BTUS da marca Carrier, 10 ar condicionado Cassete de 24000 BTUS da marca Elgin, 10 ar condicionado de janela de 18000 BTUS da marca Consul Inspecionado encontra-se apto e com boas condições mecânicas e elétricas para seu desempenho no trabalho. Não foi constatado nada que possa ser usado para modificar suas caracteristicas ou utilização, o equipamento considera- se dentro dos padrões adequados de manutenções, cabendo à empresa Petróleo Brasileiro S. A PETROBRAS a continuação dos procedimentos de manutenção segundo fabricante.

ROGÉRIO COSTA PRADO
CREA 10257 D/MA
Engenheiro Mecânico

Rogerio Costa Prado

São Luis, 19 de dezembro de 2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823765/2019, 23/12/2019 emitida em

Certidão nº 823765/2019
18/05/2021, 07:21
Chave de Impressão: D013W
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 6 folhas

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

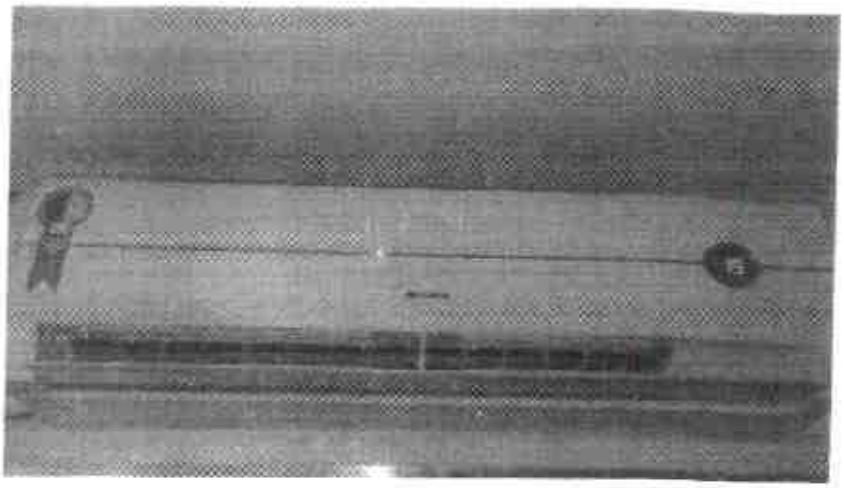

Unidade evaporadora Gree 12000 BTUS

Unidade Condensadora Gree 12000 BTUS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823765/2019, emitida em 23/12/2019

Certidão nº 823765/2019
18/05/2021, 07:21
Chave de Impressão: D013W
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849314/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALTER GOMES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALTER GOMES RIBEIRO**
Registro: **1110173881MA** RNP: **1110173881**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **MA20210427222** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/06/2021 Baixada em: 15/06/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE GGOVERNO** CPF/CNPJ: **24.393.108/0001-50**
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO II Nº: S/N
Complemento: PALÁCIO DOS LEÕES Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010450
Contrato: 004/2021 Celebrado em: 29/04/2021
Valor do contrato: R$ 1.820.187,54 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO II Nº: S/N
Complemento: PALÁCIO DOS LEÕES Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010450
Coordenadas Geográficas: -2.527846, -44.304753
Data de início: 20/05/2021 Conclusão efetiva: 11/06/2021
Finalidade: Saúde
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE GGOVERNO CPF/CNPJ: 24.393.108/0001-50

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #TOS_16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO 46 - Execução de instalação 335.00 unidade; **10 - Coordenação** MECÂNICA > SISTEMAS FLUIDODINÂMICOS > DE SISTEMAS E REDES > #TOS_16.3.19.4 - DE GASES MEDICINAIS 46 - Execução de instalação 365.00 unidade; **10 - Coordenação** MECÂNICA > SISTEMAS FLUIDODINÂMICOS > DE DUTOS INDUSTRIAIS > #TOS_16.3.7.1 - DE GASES 46 - Execução de instalação 4630.00 metro;

Observações

CONTRATO 004/2021 - SUBEMPREITA -EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES HOSPITALARES NAS EDIFICAÇÕES DOS ESPAÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO: POLICLÍNICA DO IDOSO, HOSPITAL DO CÂNCER, HOSPITAL DE CLÍNICAS-HCI, HOSPITAL AQUILES LISBOA, POLICLÍNICA AÇAILÂNDIA, UPA VILA LUIZÃO, UPA PARQUE VITÓRIA, UPA ARAÇAGI E HEMOMAR.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849314/2021
05/07/2021, 14:11
3YA74

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3YA74

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, inscrito no CNPJ nº 24.393.108/0001-50, realizado no seguinte endereço, AVENIDA PEDRO II, S/N, PALACIO DOS LEÕES, CENTRO, SÃO LUÍS-MA, no período de 20/05/2021 a 11/06/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
CNPJ DO CONTRATANTE: 24.393.108/0001-50
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: AVENIDA PEDRO II, S/N, CENTRO - PALÁCIO DOS LEÕES, SÃO LUÍS-MA
EMPRESA CONTRATADA: MSETE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA: 10.515.079/0001-47
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATO 004/2021 - Subempreita -execução de serviços mecânicos de fornecimento, instalação e manutenção corretiva, preventiva de sistemas de climatização e instalação e manutenção de rede de gases hospitalares nas edificações dos espaços públicos no estado do maranhão: policlínica do idoso, hospital do câncer, hospital de clínicas-hci, hospital aquiles lisboa, policlínica açailândia, upa vila luizão, upa parque vitória, upa araçagi e hemomar.
ART DE LAUDO Nº: MA20210428841
RESPONSÁVEL TÉCNICO: WALTER GOMES RIBEIRO
REGISTRO NO CREA: 1110173881

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís - MA,18 de junho de 2021

Rogério Costa Prado
Engenheiro Mecânico
CREA- MA n°110910862-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849314/2021, em 05/07/2021
emitida

Certidão nº 849314/2021
05/07/2021, 16:58
Chave de impressão: 3YA74
O documento nesta ato registrado foi emitido em 05/07/2021 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001-47, com sede na Av. Mário Andreaza, nº 03, Ed. Amsterdan, sala 10, Turu, São Luís/MA**, EXECUTOU OS SERVIÇOS REFERENTES AO CONTRATO 004/2021 – SUBEMPREITA, "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES HOSPITALARES NAS EDIFICAÇÕES DOS ESPAÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO: POLICLÍNICA DO IDOSO, HOSPITAL DO CÂNCER, HOSPITAL DE CLÍNICAS-HCI, HOSPITAL AQUILES LISBOA, POLICLÍNICA AÇAILÂNDIA, UPA VILA LUIZÃO, UPA PARQUE VITÓRIA, UPA ARAÇAGI E HEMOMAR."

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** WALTER GOMES RIBEIRO
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO MECÂNICO
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1110173881MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** AV. MÁRIO ANDREAZA, Nº 03, ED. AMSTERDAN, SALA 10, TURU -SÃO LUÍS/ MA.
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 24.393.108/0001-50
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.820.187,50
- **ENDEREÇO DA OBRA:** AVENIDA PEDRO II, S/N, CENTRO - PALÁCIO DOS LEÕES, SÃO LUÍS-MA
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº:** MA20210427222
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 20/05/2021 A 11/06/2021.
- **SIGNATÁRIO:** RAFAEL SOUSA CARDOSO (ENGENHEIRO CIVIL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO)

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849314/2021, emitida em 05/07/2021

Certidão nº 849314/2021
05/07/2021, 16:58
Chave de Impressão: 3YA74
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2021 e contém 2 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS MECÂNICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO		
1.1	PONTO DE DRENO TUBULAÇÃO Ø 25 MM PVC SOLDÁVEL PARA AR CONDICIONADO, INCLUSIVE CONEXÕES	PT (UN)	20,00
2	AR CONDICIONADO		
2.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, 24000 BTU – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	68,00
2.2	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, 12000 BTU – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	44,00
2.3	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 9000 BTU- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	69,00
2.4	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 18000 BTU – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	38,00
2.5	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 30000 BTU – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	35,00
2.6	MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, 12000 BTU	UND	17,00
2.7	MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 9000 BTU	UND	12,00
2.8	MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 18000 BTU	UND	19,00
2.9	MANUTENÇÃO DECONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 30000 BTU	UND	13,00
2.10	MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, 24000 BTU	UND	20,00
3	REDE DE GÁS HOSPITALAR		
3.1	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.110,00
3.2	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	760,00
3.3	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	760,00
3.4	SOLDA PRATA - 1/2" - 60X40 - APLICADA	KG	120,00
3.5	PINTURA DAS TUBULAÇÕES	M	3.600,00
3.6	PONTO DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO EM TUBO COBRE DE 15 MM, INCLUSIVE CONEXÕES DE OXIGÊNIO PAINEL DE ALARME E IDENTIFICADOR DE GÁS	UND	365,00
3.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA REDE DE GÁS HOSPITALAR	UND	1,00

São Luís, 23 de Junho de 2021

Rafael Sousa Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV
CNPJ: 24.393.108/0001-50

2º Tabelionato

Serviço Notarial e de Notas de São Luís - MA

RECONHECO, por semelhança, a firma de:
RAFAEL SOUSA CARDOSO

São Luís, 24/06/2021 14:22:30 Ovelio 23540
Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo(s): AEZY 40134 7940 AQP | Certificado(s): 01 - Ano: 2021 / 4
Emolumentos e Taxas R$ 10,11 Total R$ 14,16
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849314/2021, emitida em 05/07/2021

524

Certidão nº 849314/2021
05/07/2021, 16:58
Chave de Impressão: 3YA74
O documento nesse ato registrado foi emitido em 05/07/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

825373/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

525
54

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALTER GOMES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALTER GOMES RIBEIRO**
Registro: **1110173881MA** RNP: **1110173881**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **MA20190307675** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/12/2019 Baixada em: 06/02/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A C CANTANHEDE SERVICOS DE REFRIGERACAO**

Contratante: **PROTEC PRODUTOS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA** CPF/CNPJ: **04.849.956/0002-02**
Endereço do contratante: AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA Nº: 150
Complemento: BR 135, KM 04 Bairro: TIBIRI
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65095601
Contrato: Celebrado em: 31/12/2018
Valor do contrato: R$ 8.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA Nº: 150
Complemento: BR 135, KM 04 Bairro: TIBIRI
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65095601
Coordenadas Geográficas: -2.624924, -44.315870
Data de início: 31/12/2018 Conclusão efetiva: 31/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PROTEC PRODUTOS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA CPF/CNPJ: 04.849.956/0002-02

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #C1261 - AR CONDICIONADO 54 - INSTALACOES 49.00 unidade; **1 - ATUACAO** #C1261 - AR CONDICIONADO 58 - MANUTENCAO 49.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO DE 49 UNIDADE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE APLICAÇÃO. 11 UND. AR CONDICIONADO CAP. 9.000 BTU´S – MARCA GREE. 14 UND. AR CONDICIONADO CAP. 12.000 BTU´S – MARCA GREE. 04 UND. AR CONDICIONADO CAP. 18.000 BTU´S – MARCA GREE. 07 UND. AR CONDICIONADO CAP. 22.000 BTU´S – MARCA GREE. 06 UND. AR CONDICIONADO CAP. 36.000 BTU´S – MARCA GREE. 05 UND. AR CONDICIONADO CAP. 48.000 BTU´S – MARCA GREE. 02 UND. AR CONDICIONADO CAP. 60.000 BTU´S – MARCA GREE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 825373/2020
19/02/2020, 15:02
7yWwx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7yWwx

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8253732020, emitida em 19/02/2020

Certidão nº 8253732020
18/05/2021, 07:23
Chave de Impressão: 7yWwx
O documento nesta ab registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falecomocea@crearma.org.br
CREA-MA
Impresso em: 18/05/2021, às 07:23

protec

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **A C CANTANHEDE SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO – ME (ARCANT SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO),** inscrita no CNPJ sob o n.º 20.858.687/0001-08, localizada na Av. Boa Vista Nº 06 Quadra 09 Residencial Jaqueiras, Bairro Araçagy – São José de Ribamar na Ilha de São Luís - Ma, Presta Serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados,** para a **PROTEC-PRODUTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.849.956/0002-02**,** estabelecida na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira Nº 150 BR 135 KM 04 - Tibiri - CEP: 65095-801 - São Luís - Ma**.**

Responsável Técnico: Walter Gomes Ribeiro (Eng. Mecânico) Registro:111017388-1

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 31/12/2018 A 31/12/2019.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO DE 49 UNIDADE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE APLICAÇÃO. 11 UND. AR CONDICIONADO CAP. 9.000 BTU´S ? MARCA GREE. 14 UND. AR CONDICIONADO CAP. 12.000 BTU´S ? MARCA GREE. 04 UND. AR CONDICIONADO CAP. 18.000 BTU´S ? MARCA GREE. 07 UND. AR CONDICIONADO CAP. 22.000 BTU´S ? MARCA GREE. 06 UND. AR CONDICIONADO CAP. 36.000 BTU´S ? MARCA GREE. 05 UND. AR CONDICIONADO CAP. 48.000 BTU´S ? MARCA GREE. 02 UND. AR CONDICIONADO CAP. 60.000 BTU´S ? MARCA GREE

MANUTENÇÃO MENSAL: 49 (Quarenta e nove)
MANUTENÇÃO ANUAL: 588 (Quinhentos e oitenta e oito)

Atestamos ainda que os serviços acima estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís (MA), **05 de janeiro 2020.**

Marcello Ribeiro Mota
Administrador

04.849.956/0002-02
PROTEC-Produtos e Serviços Técnicos Ltda
Rodovia BR 135, Km 04
Tibiri-CEP:65.095-601
São Luís - MA

PROTEC – Produtos e Serviços Técnicos Ltda
UNIDADE I – Rod. BR-316, Km 03, S/Nº, Bairro Ataíde - Fone/Fax: (91) 4008-3700 - CEP: 67010-000 - Ananindeua-PA
UNIDADE II – Rod. BR-316, Km 07, 400, Bairro Centro - Fone/Fax: (91) 3255-0784 - CEP: 67030-170 - Ananindeua-PA
UNIDADE III – Av. Engº Emiliano Macieira, nº 150 - Rod. BR-135, Km 04, Bairro Tibiri - Fone/Fax: (99) 3258-2007 - CEP: 650
UNIDADE IV – Rod. PA-256 Km 02, S/Nº, Bairro Nova Conquista - Fone/Fax: (91) 3729-1041 - CEP: 68627-481 - Paragominas
Site: www.protecontins.com.br - e-mail: atitomler@protecontins.com.br

Rogério Costa Prado Engenheiro Mecânico, CREA 10257 D/MA
Rua Alto da Penha, N° 08, Sacavém, São Luís - MA
Fones: (98) 98818-7279/ (98) 98207-1290/ (98) 3244-7703
Email: rogeriocprado@hotmail.com

LAUDO TÉCNICO MECÂNICO

Empresa contratada: AC CANTANHEDE SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ 20.858.687/0001-08, responsável técnico: Walter Gomes Ribeiro, Período de execução: 31/12/2018 à 31/12/2019.

Rogério Costa Prado, Engenheiro Mecânico, registrado no CREA sob n° 10257 D/MA, no âmbito da Engenharia Mecânica, e conforme determinado em contrato de prestação de serviços firmado entre a Empresa: **PROTEC PRODUTOS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ 04.849.956/0002-02**, localizada no endereço Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 150, BR 135, KM 04 - Tibiri - São Luís, Maranhão, no período de 31 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, apresenta seu parecer técnico conforme segue:

1 - Considerações preliminares

1.1 - Finalidade

Este trabalho caracteriza-se pela elaboração de laudo técnico para avaliar as condições de funcionamento de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação de 49 unidade aparelhos de ar condicionados com fornecimento de peças, equipamentos e material de aplicação. 11 und. Ar condicionado cap. 9.000 btus, marca Gree. 14 und. Ar condicionado cap. 12.000 btus, marca Gree. 04 und. Ar condicionado cap. 18.000 btus, marca Gree. 07 und. Ar condicionado cap. 22.000 btus, marca Gree. 06 und. Ar condicionado cap. 36.000 btus, marca Gree. 05 und. Ar condicionado cap. 48.000 btus, marca Gree. 02 und. Ar condicionado cap. 60.000 btus, marca Gree que estão sendo utilizado pela empresa contratante. Garantir a integridade física dos colaboradores, através de laudo técnico consistente embasado em inspeção visual, levantamento de dados, registro fotográfico e medição de tensão, corrente e pressão do fluído refrigerante.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8253373/2020, emitida em 19/02/2020

Certidão nº 8253373/2020
18/05/2021, 07:23
Chave de Impressão: 7yWwK
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém 6 folhas

2 Descrição do Equipamento

11 und. Ar condicionado cap. 9.000 btus, marca Gree. 14 und. Ar condicionado cap. 12.000 btus, marca Gree. 04 und. Ar condicionado cap. 18.000 btus, marca Gree. 07 und. Ar condicionado cap. 22.000 btus, marca Gree. 06 und. Ar condicionado cap. 36.000 btus, marca Gree. 05 und. Ar condicionado cap. 48.000 btus, marca Gree. 02 und. Ar condicionado cap. 60.000 btus, marca Gree.

3 Inspeção em campo

Atendendo à solicitação do cliente foi realizada uma inspeção externa dos condicionadores de ar, onde realizou-se uma inspeção visual e observou-se que o equipamento se encontra instalado de maneira adequada, os evaporadores em salas fechadas e os condensadores em locais com boa ventilação, apresentando perfeitas condições de funcionamento e conservação, garantindo assim a segurança e a integridade física dos funcionários, onde os condicionadores de ar, o evaporador e o condensador e todo o material de instalação adequado para o bom funcionamento do equipamento, constatou-se que não há vazamento e nenhuma possibilidade de vazamento no sistema. Obedecendo aos critérios mecânicos recomendáveis onde foram constatados nos instrumentos que a corrente, a pressão do compressor e a tensão estão de acordo com os dados do fabricante, não havendo restrições quanto ao seu uso e funcionamento. Durante a inspeção visual foram retirados da plaqueta os dados de identificação do fabricante, onde segue abaixo os seguintes dados:

Fabricante: GREE

Modelo: Split Hi Wall 9000 BTUS

Após a inspeção visual, realizou-se o teste com o alicate amperímetro e foi constatado uma corrente de 3,8A, foi constatado também de 220V e com o auxílio de um conjunto manifold foi encontrado uma pressão de 65 PSI correspondente ao fluido refrigerante R-22, onde os dados coletados estão de acordo com o fabricante.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825373/2020, em 19/02/2020 em emitida

Certidão nº 825373/2020
18/05/2021, 07:23
Chave de Impressão: 7yWwx
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém 8 folhas

Fabricante: Gree

Modelo: Split Hi Wall 12000 BTUS

Após a inspeção visual, realizou-se o teste com o alicate amperímetro e foi constatado uma corrente de 5,2A, foi constatado também de 220V e com o auxílio de um conjunto manifold foi encontrado uma pressão de 65 PSI correspondente ao fluido refrigerante R-22, onde os dados coletados estão de acordo com o fabricante.

Fabricante: Gree

Modelo: Split Hi Wall 18000 BTUS

Após a inspeção visual, realizou-se o teste com o alicate amperímetro e foi constatado uma corrente de 6,7A, foi constatado também de 220V e com o auxílio de um conjunto manifold foi encontrado uma pressão de 120 PSI correspondente ao fluido refrigerante R-410a, onde os dados coletados estão de acordo com o fabricante.

Fabricante: Gree

Modelo: Split Hi Wall 22000 BTUS

Após a inspeção visual, realizou-se o teste com o alicate amperímetro e foi constatado uma corrente de 7,8A, foi constatado também de 220V e com o auxílio de um conjunto manifold foi encontrado uma pressão de 120 PSI correspondente ao fluido refrigerante R-410a, onde os dados coletados estão de acordo com o fabricante.

Fabricante: Gree

Modelo: Split Piso Teto 36000 BTUS

Após a inspeção visual, realizou-se o teste com o alicate amperímetro e foi constatado uma corrente de 23,8A, foi constatado também de 380V e com o auxílio de um conjunto manifold foi encontrado uma pressão de 120 PSI correspondente ao fluido refrigerante R-410a, onde os dados coletados estão de acordo com o fabricante.

529

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825373/2020, emitida em 19/02/2020

Certidão nº 825373/2020
18/05/2021, 07:23
Chave de Impressão: 7yWwx
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém 6 folhas

Fabricante: Gree

Modelo: Piso Teto 48000 BTUS

Após a inspeção visual, realizou-se o teste com o alicate amperímetro e foi constatado uma corrente de 25,9A, foi constatado também de 380V e com o auxílio de um conjunto manifold foi encontrado uma pressão de 65 PSI correspondente ao fluido refrigerante R-22, onde os dados coletados estão de acordo com o fabricante.

Fabricante: Gree

Modelo: Piso Teto 60000 BTUS

Após a inspeção visual, realizou-se o teste com o alicate amperímetro e foi constatado uma corrente de 33,8A, foi constatado também de 380V e com o auxílio de um conjunto manifold foi encontrado uma pressão de 65 PSI correspondente ao fluido refrigerante R-22, onde os dados coletados estão de acordo com o fabricante.

4 Validade do Laudo

Segundo decisão normativa n° 45 de 16 de dezembro de 1992 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, a validade do laudo é de 01(um) ano a partir da data de inspeção ou quando houver alteração de local de alteração do vaso. A instalação, os reparos e as trocas de peças, sem o conhecimento e acompanhamento do engenheiro, implicam no cancelamento da responsabilidade técnica do profissional.

5 Recomendações

Recomenda-se sempre que necessário que seja realizada a manutenção periódica no equipamento, tais como verificação de corrente e pressão do equipamento e também devem ser submetidas a manutenção preventiva, na forma e periodicidade determinada pelo fabricante, constante no manual do equipamento.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825373/2020, emitida em 19/02/2020

Certidão nº 825373/2020
18/05/2021, 07:23
Chave de Impressão: 7yWwx
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém 8 folhas

6 Conclusões e Considerações Finais

Por tudo que já foi exposto anteriormente, atesto para os devidos fins 11 und. Ar condicionado cap. 9.000 btus, marca Gree. 14 und. Ar condicionado cap. 12.000 btus, marca Gree. 04 und. Ar condicionado cap. 18.000 btus, marca Gree. 07 und. Ar condicionado cap. 22.000 btus, marca Gree. 06 und. Ar condicionado cap. 36.000 btus, marca Gree. 05 und. Ar condicionado cap. 48.000 btus, marca Gree. 02 und. Ar condicionado cap. 60.000 btus, marca Gree Inspecionado encontra-se apto e com boas condições mecânicas e elétricas para seu desempenho no trabalho. Não foi constatado nada que possa ser usado para modificar suas caracteristicas ou utilização, o equipamento considera- se dentro dos padrões adequados de manutenções, cabendo à empresa PROTEC PRODUTOS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA a continuação dos procedimentos de manutenção segundo fabricante.

ROGÉRIO COSTA PRADO
CREA 10257 D/MA
Engenheiro Mecânico

Rogério Costa Prado

São Luis, 09 de janeiro de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825373/2020, emitida em 19/02/2020

Certidão nº 825373/2020
18/05/2021, 07:23
Chave de impressão: 7yWwx
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém 6 folhas

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

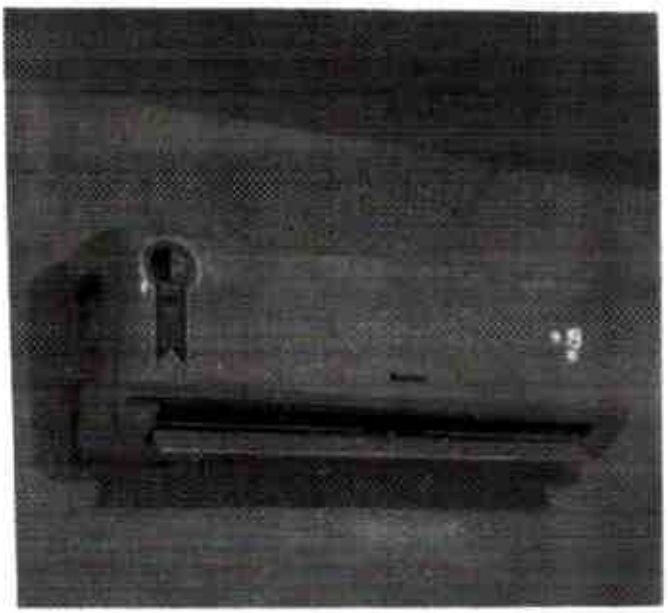

Unidade evaporadora Gree 9000 BTUS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825373/2020, emitida em 19/02/2020

Certidão nº 825373/2020
18/05/2021, 07:23
Chave de Impressão: 7yWwx
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847873/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALTER GOMES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALTER GOMES RIBEIRO**
Registro: **1110173881MA** RNP: **1110173881**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **MA20210420548** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/05/2021 Baixada em: 21/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **H M SIMOES CARNEIRO E CIA LTDA** CPF/CNPJ: **10.187.537/0001-66**
Endereço do contratante: AVENIDA 14 Nº: 18
Complemento: A: LOTE 18 A Bairro: RECANTO MAIOBAO
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Contrato: 01 Celebrado em: 17/05/2021
Valor do contrato: R$ 11.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA 14 Nº: 18
Complemento: A: LOTE 18 A Bairro: RECANTO MAIOBAO
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Coordenadas Geográficas: -2.539286, -44.174399
Data de início: 17/05/2021 Conclusão efetiva: 21/05/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: H M SIMOES CARNEIRO E CIA LTDA CPF/CNPJ: 10.187.537/0001-66

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #TOS_16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO 46 - Execução de instalação 180000.00 btu/hora; **10 - Coordenação** MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #TOS_16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO 47 - Execução de manutenção 804000.00 btu/hora;

Observações

INSTALAÇÃO DE 05 AR CONDICIONADO PISO TETO DE 36000 BTUS/H, DA MARCA CARRIER, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 06 AR CONDICIONADO PISO TETO DE 60000 BTUS/H, DA MARCA CARRIER,MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 04 AR CONDICIONADO PISO TETO DE 48000 BTUS/H, DA MARCA HITACHI, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 05 AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE 36000 BTUS/H, DA MARCA CARRIER, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 05 AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL DE 30000 BTUS/H, DA MARCA GREE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 03 AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL DE 22000 BTUS/H, DA MARCA CARRIER E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL DE 18000 BTUS/H DA MARCA COMFEE,SERVIÇOS REALIZADOS NO PREDIO DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO- IESF.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847873/2021
23/06/2021, 12:32
a53W8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: a53W8

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF
Recredenciado pela Portaria do MEC Nº 725, de 20 de julho de 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001-47, com sede na Av. Mário Andreazza, nº 03, sala 10, Ed. Amsterdã, São Luis – MA**, executou os serviços referentes a "INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, no prédio do INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO - IESF, conforme características e quantitativos abaixo em planilha anexo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** WALTER GOMES RIBEIRO
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO MECÂNICO
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1110173881 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** Av. MÁRIO ANDREAZZA, Nº 03, SALA 10 ED. AMSTERDÃ, SÃO LUÍS – MA
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF
- **RAZÃO SOCIAL:** H MSIMÕES CARNEIRO E CIA LTDA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 10.187.537/0001-66
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 11.000,00
- **ENDEREÇO DA OBRA:** AV. 14, LOTE 18ª, Nº 18, RECANTO DO MAIOBÃO – PAÇO DO LUMIAR
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº:** 20210420548
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 17/05/2021 A 21/05/2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847873/2021, emitida em 23/06/2021

534

Certidão nº 847873/2021
24/06/2021, 09:27
Chave de Impressão: a53W8
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2021 e contém 2 folhas

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF
Recredenciado pela Portaria do MEC Nº. 725, de 20 de julho de 2016

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	**INSTALAÇÃO E MANUETNÇÃO DE AR CONDICIONADO**		
1.1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO TETO 36000 BTUS/H - CARRIER	UN	5
1.2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO PISO TETO 60000 BTUS/H - CARRIER	UN	6
1.3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO PISO TETO 48000 BTUS/H - HITACHI	UN	4
1.4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36000 BTUS/H - CARRIER	UN	5
1.5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL DE 30000 BTUS/H, DA MARCA GREE	UN	5
1.6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL DE 22000 BTUS/H, DA MARCA CARRIER	UN	3
1.7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL DE 18000 BTUS/H, DA MARCA COMFEE	UN	2

535

São Luís/MA, 24 de Maio de 2021

1º Ofício

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO-IESF
CNPJ 10.187.537/0001-66
CONTRATANTE

Tiago José Simões Carneiro
Diretor Administrativo
IESF

Poder Judiciário do TJ-MA
Reconhecido Por SEMELHANÇA - Firma(s) de
TIAGO JOSÉ SIMÕES CARNEIRO
21/06/2021 14:53:42
Selo: 1213
Total: R$ 4,13 Emolu: R$ 4,13 IMPOSTO: R$ 0,00
Em Test: 0 dia(s) Validade
NADSON RAFAEL ROCHA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: RECONHECIMENTO DE FIRMA
Consulte a validade deste selo em: https://selos.tjma.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847873/2021, emitida em 23/06/2021

Certidão nº 847873/2021
24/06/2021, 09:27
Chave de Impressão: a53W8
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2021 e contém 2 folhas

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO - IESF, inscrito no CNPJ nº 10.187.537/0001-66, realizado no seguinte endereço, AV 14, LOTE A, N°18, RECANTO MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR/MA, no período de 17/05/2021 a 21/05/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO - IESF

Razão Social: H M SIMÕES CARNEIRO E CIA LTDA

CNPJ do contratante: 10.187.537/0001-66

Endereço da obra/serviço: AV 14, LOTE A, N°18, RECANTO MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR/MA
Empresa contratada: MSETE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ da empresa contratada: 10.515.079/0001-47

Objeto da contratação: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS.

ART nº: MA20210420548

Responsável Técnico: WALTER GOMES RIBEIRO

Registro no Crea: 1110173881 MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís - Ma, 24 de Maio de 2021.

Antonio Marcos M. Soares
Engenheiro Civil
CREA-MA nº111881381-2

NOME: Antonio Marcos Marques Soares
Engenheiro Civil
CREA- MA n°111881381-2

536

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847873/2021, emitida em 23/06/2021

Certidão nº 847873/2021
24/06/2021, 09:27
Chave de Impressão: a83W8
O documento nesse ato registrado foi emitido em 22/06/2021 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
825642/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALTER GOMES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALTER GOMES RIBEIRO**
Registro: **1110173881MA** RNP: **1110173881**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

533

Número da ART: **MA20190307674** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/12/2019 Baixada em: 12/02/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A C CANTANHEDE SERVICOS DE REFRIGERACAO**

Contratante: **HNK BR BEBIDAS LTDA** CPF/CNPJ: **02.864.417/0030-62**
Endereço do contratante: AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA Nº: 10
Complemento: Bairro: TIBIRI
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65095601
Contrato: Celebrado em: 31/12/2018
Valor do contrato: R$ 36.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA Nº: 10
Complemento: Bairro: TIBIRI
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65095601
Coordenadas Geográficas: -2.622015, -44.317577
Data de início: 31/12/2018 Conclusão efetiva: 31/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: HNK BR BEBIDAS LTDA CPF/CNPJ: 02.864.417/0030-62

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #C1261 - AR CONDICIONADO 54 - INSTALACOES 113.00 unidade; **1 - ATUACAO** #C1261 - AR CONDICIONADO 56 - MANUTENCAO 113.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO DE 113 UNIDADES APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E 01 CAMARA FRIA COM FORNECIENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE APLICAÇÃO. 22 UND. AR CONDICIONADO CAP. 9.000 BTU'S – MARCA GREE. 20 UND. AR CONDICIONADO CAP. 12.000 BTU'S – MARCA GREE. 18 UND. AR CONDICIONADO CAP. 18.000 BTU'S – MARCA GREE. 15 UND. AR CONDICIONADO CAP. 22.000 BTU'S – MARCA GREE. 15 UND. AR CONDICIONADO CAP. 36.000 BTU'S – MARCA GREE. 10 UND. AR CONDICIONADO CAP. 48.000 BTU'S – MARCA GREE. 13 UND. AR CONDICIONADO CAP. 60.000 BTU'S – MARCA GREE. 01 UND. CAMARA FRIA CAP. 9.000 BTU'S – INDUSTRIAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 825642/2020
02/03/2020, 15:44
AAC46

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: AAC46

Rua Rio Branco, 101 - João Pinto - São Luís - MA - Fone: 3243-4343
Tabelia Interina: Roseanne Prazeres Rodrigues
Tabelião Substituto: Juliano Ferreira Vieira Cabeceira

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de GERFFSON ANDRADE BATISTA.
THALYNE FERREIRA CALDAS
Escrevente Autorizado
Em Test. da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIRD31013ETPZSIKKJABIBK11. Data/Hora: 06/01/2020 13:46:07. Ato: 13.17.2. Partes): GERFFSON ANDRADE BATISTA. Total: R$ 4,40. Emolumentos: R$ 4,30. FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

HEINEKEN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **A C CANTANHEDE SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO – ME (ARCANT SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.858.687/0001-08, localizada na Av. Boa Vista Nº 06 Quadra 09 Residencial Jaqueiras, Bairro Araçagy – São José de Ribamar na Ilha de São Luis - Ma. Presta Serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados,** para a **HNK BR BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.864.417/0030-62, estabelecida na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira Nº 10 - Tibiri - CEP: 65095-601 - São Luis - Ma.

Responsável Técnico: Walter Gomes Ribeiro (Eng. Mecânico) Registro:111017388-1

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 31/12/2018 A 31/12/2019

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO DE 113 UNIDADES APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E 01 CAMARA FRIA COM FORNECIENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE APLICAÇÃO. 22 UND. AR CONDICIONADO CAP. 9.000 BTU´S ? MARCA GREE. 20 UND. AR CONDICIONADO CAP. 12.000 BTU´S ? MARCA GREE. 18 UND. AR CONDICIONADO CAP. 18.000 BTU´S ? MARCA GREE. 15 UND. AR CONDICIONADO CAP. 22.000 BTU´S ? MARCA GREE. 15 UND. AR CONDICIONADO CAP. 36.000 BTU´S ? MARCA GREE. 10 UND. AR CONDICIONADO CAP. 48.000 BTU´S ? MARCA GREE. 13 UND. AR CONDICIONADO CAP. 60.000 BTU´S ? MARCA GREE. 01 UND. CAMARA FRIA CAP. 9.000 BTU´S ? INDUSTRIAL.

MANUTENÇÃO MENSAL: 113 (Cento e treze)
MANUTENÇÃO ANUAL: 1356 (Mil trezentos e cinqüenta e seis)

Atestamos ainda que os serviços acima estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luis (MA), 05 de Janeiro 2020.

Gerffson Andrade Batista
Supervisor de Contrato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825642/2020, 02/03/2020 emitida em

Certidão nº 825642/2020
18/05/2021, 07:24
Chave de Impressão: AAC46
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 1 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200310657

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROGERIO COSTA PRADO
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 1109108621
Registro: 1109108621MA

2. Dados do Contrato

Contratante: HNK BR BEBIDAS LTDA
AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA
Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS
Bairro: TIRIRI
UF: MA
CEP: 65085691
CPF/CNPJ: 02.864.417/0030-62
Nº: 10

Contrato: Não especificado
Valor: R$ 1.500,00
Ação Institucional: Outras

Celebrado em: 02/01/2020
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA
Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 02/01/2020
Previsão de término: 09/01/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: HNK BR BEBIDAS LTDA

Nº: 10
Bairro: TIRIRI
UF: MA
CEP: 65085691
Coordenadas Geográficas: -2.622015, -44.317577
Código: Não especificado
CPF/CNPJ: 02.864.417/0030-62

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO 5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A R.T. -> RC1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO	113,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

fauto técnico de DE 113 UNIDADES APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E 01 CAMARA FRIA COM FORNECIENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE APLICAÇÃO: 29 UND. AR CONDICIONADO CAP. 9.000 BTU´S ? MARCA GREE, 20 UND. AR CONDICIONADO CAP. 12.000 BTU´S ? MARCA GREE, 18 UND. AR CONDICIONADO CAP. 18.000 BTU´S ? MARCA GREE, 15 UND. AR CONDICIONADO CAP. 22.000 BTU´S ? MARCA GREE, 15 UND. AR CONDICIONADO CAP. 36.000 BTU´S ? MARCA GREE, 10 UND. AR CONDICIONADO CAP. 48.000 BTU´S ? MARCA GREE, 13 UND. AR CONDICIONADO CAP. 60.000 BTU´S ? MARCA GREE, 01 UND. CAMARA FRIA, CAP. 9.000 BTU´S ? INDUSTRIAL.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rogerio Costa Prado

ROGERIO COSTA PRADO - CPF: 921.880.443-20

SÃO LUÍS, 10 de JANEIRO de 2020

Local data

HNK BR BEBIDAS LTDA - CNPJ: 02.864.417/0030-62

9. Informações

* A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 10/01/2020 Valor pago: R$ 88,78 Nosso Número: 8399353906

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5AXD2
Impresso em: 11/02/2020 às 08:16:35 por: , ip: 179.76.147.51

www.creama.org.br Tel: (98) 2106-8300 fiscalizacao@creama.org.br Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

539

Esta documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825642/2020, emitida em 02/03/2020

Certidão nº 825642/2020
18/05/2021, 07:24
Chave de Impressão: AAC46
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 1 folhas

Rogerio Costa Prado Engenheiro Mecânico - CREA 10257/D
Rua Alberto Pinto, 41 - QD. Jacarandá - São Luís - MA
Fones: (98) 98818-2729 (98) 98207-1288 (98) 3244-2715
Email: rogeriocprado@hotmail.com

540

LAUDO TÉCNICO MECÂNICO

Empresa contratada: **AC CANTANHEDE SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO**, inscrita no CNPJ 20.858.687/**0001-08, responsável técnico: Walter Gomes Ribeiro**, Período de execução: **31/12/2018 à 31/12/2019.**

Rogério Costa Prado, Engenheiro Mecânico, registrado no CREA sob nº 10257 D/MA, no âmbito da Engenharia Mecânica, e conforme determinado em contrato de prestação de serviços firmado entre a Empresa: **HNK BR BEBIDAS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ 02.864.417/0030-62**, localizada no endereço Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 10, Tibiri - São Luís, Maranhão, no período de 31 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, apresenta seu parecer técnico conforme segue:

1 - Considerações preliminares

1.1 – Finalidade

Este trabalho caracteriza-se pela elaboração de laudo técnico para avaliar as condições de funcionamento de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação de 49 unidade aparelhos de ar condicionados com fornecimento de peças, equipamentos e material de aplicação de 113 unidades aparelhos de ar condicionados e 01 câmara fria com fornecimento de peças, equipamentos e material de aplicação. 22 und. Ar condicionado cap. 9.000 btus – marca Gree. 20 und. Ar condicionado cap. 12.000 btus – marca Gree. 18 und. Ar condicionado cap. 18.000 btus – marca Gree. 15 und. Ar condicionado cap. 22.000 btus – marca Gree. 15 und. Ar condicionado cap. 36.000 btus – marca Gree. 10 und. Ar condicionado cap. 48.000 btus – marca Gree. 13 und. Ar condicionado cap. 60.000 btus – marca Gree. 01 und. Câmara fria cap. 9.000 btus – industrial que estão sendo utilizado pela empresa contratante. Garantir a integridade física dos colaboradores, através de laudo técnico consistente embasado em inspeção visual, levantamento de dados, registro fotográfico e medição de tensão, corrente e pressão do fluído refrigerante.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825642/2020, 02/03/2020 emitida em

Certidão nº 825642/2020
18/05/2021, 07:24
Chave de Impressão: AAC46
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 6 folhas

2 Descrição do Equipamento

22 und. Ar condicionado cap. 9.000 btus – marca Gree. 20 und. Ar condicionado cap. 12.000 btus – marca Gree. 18 und. Ar condicionado cap. 18.000 btus – marca Gree. 15 und. Ar condicionado cap. 22.000 btus – marca Gree. 15 und. Ar condicionado cap. 36.000 btus – marca Gree. 10 und. Ar condicionado cap. 48.000 btus – marca Gree. 13 und. Ar condicionado cap. 60.000 btus – marca Gree. 01 und. Câmara fria cap. 9.000 btus – industrial.

3 Inspeção em campo

Atendendo à solicitação do cliente foi realizada uma inspeção externa dos condicionadores de ar, onde realizou-se uma inspeção visual e observou-se que o equipamento se encontra instalado de maneira adequada, os evaporadores em salas fechadas e os condensadores em locais com boa ventilação, apresentando perfeitas condições de funcionamento e conservação, garantindo assim a segurança e a integridade física dos funcionários, onde os condicionadores de ar e a câmara fria, o evaporador e o condensador e todo o material de instalação adequado para o bom funcionamento do equipamento, constatou-se que não há vazamento e nenhuma possibilidade de vazamento no sistema. Obedecendo aos critérios mecânicos recomendáveis onde foram constatados nos instrumentos que a corrente, a pressão do compressor e a tensão estão de acordo com os dados do fabricante, não havendo restrições quanto ao seu uso e funcionamento. Durante a inspeção visual foram retirados da plaqueta os dados de identificação do fabricante, onde segue abaixo os seguintes dados:

Fabricante: GREE

Modelo: Split Hi Wall 9000 BTUS

Após a inspeção visual, realizou-se o teste com o alicate amperímetro e foi constatado uma corrente de 3,6A, foi constatado também de 220V e com o auxílio de um conjunto manifold foi encontrado uma pressão de 65 PSI correspondente ao fluido refrigerante R-22, onde os dados coletados estão de acordo com o fabricante.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825642/2020, emitida em 02/03/2020

Certidão nº 825642/2020
18/05/2021, 07:24
Chave de Impressão: AAC46
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 6 folhas

Fabricante: Gree

Modelo: Split Hi Wall 12000 BTUS

Após a inspeção visual, realizou-se o teste com o alicate amperímetro e foi constatado uma corrente de 5,2A, foi constatado também de 220V e com o auxílio de um conjunto manifold foi encontrado uma pressão de 65 PSI correspondente ao fluido refrigerante R-22, onde os dados coletados estão de acordo com o fabricante.

Fabricante: Gree

Modelo: Split Hi Wall 18000 BTUS

Após a inspeção visual, realizou-se o teste com o alicate amperímetro e foi constatado uma corrente de 6,7A, foi constatado também de 220V e com o auxílio de um conjunto manifold foi encontrado uma pressão de 120 PSI correspondente ao fluido refrigerante R-410a, onde os dados coletados estão de acordo com o fabricante.

Fabricante: Gree

Modelo: Split Hi Wall 22000 BTUS

Após a inspeção visual, realizou-se o teste com o alicate amperímetro e foi constatado uma corrente de 7,8A, foi constatado também de 220V e com o auxílio de um conjunto manifold foi encontrado uma pressão de 120 PSI correspondente ao fluido refrigerante R-410a, onde os dados coletados estão de acordo com o fabricante.

Fabricante: Gree

Modelo: Piso Teto 48000 BTUS

Após a inspeção visual, realizou-se o teste com o alicate amperímetro e foi constatado uma corrente de 25,9A, foi constatado também de 380V e com o auxílio de um conjunto manifold foi encontrado uma pressão de 65 PSI correspondente ao fluido refrigerante R-22, onde os dados coletados estão de acordo com o fabricante.

Fabricante: Gree

Modelo: Piso Teto 60000 BTUS

Após a inspeção visual, realizou-se o teste com o alicate amperímetro e foi constatado uma corrente de 33,8A, foi constatado também de 380V e com o auxílio de um conjunto manifold foi encontrado uma pressão de 65 PSI correspondente ao fluido refrigerante R-22, onde os dados coletados estão de acordo com o fabricante.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825642/2020, em 02/03/2020

Certidão nº 825642/2020
18/05/2021, 07:24
Chave de impressão: AAC46
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 6 folhas

543

Fabricante: Gallant

Modelo: Industrial 9000 BTUS

Apos a inspeção visual, realizou-se o teste com o alicate amperimetro e foi constatado uma corrente de 15,8A, foi constatado também de 220V e com o auxilio de um conjunto manifold foi encontrado uma pressão de 210 PSI correspondente ao fluido refrigerante R-717, onde os dados coletados estão de acordo com o fabricante.

4 Validade do Laudo

Segundo decisão normativa nº 45 de 16 de dezembro de 1992 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, a validade do laudo é de 01(um) ano a partir da data de inspeção ou quando houver alteração de local de alteração do vaso. A instalação, os reparos e as trocas de peças, sem o conhecimento e acompanhamento do engenheiro, implicam no cancelamento da responsabilidade técnica do profissional.

5 Recomendações

Recomenda-se sempre que necessário que seja realizada a manutenção periódica no equipamento, tais como verificação de corrente e pressão do equipamento e também devem ser submetidas a manutenção preventiva, na forma e periodicidade determinada pelo fabricante, constante no manual do equipamento.

6 Conclusões e Considerações Finais

Por tudo que já foi exposto anteriormente, atesto para os devidos fins 113 unidades aparelhos de ar condicionados e 01 câmara fria com fornecimento de peças, equipamentos e material de aplicação. 22 und. Ar condicionado cap. 9.000 btus – marca Gree. 20 und. Ar condicionado cap. 12.000 btus – marca Gree. 18 und. Ar condicionado cap. 18.000 btus – marca Gree. 15 und. Ar condicionado cap. 22.000 btus – marca Gree. 15 und. Ar condicionado cap. 36.000 btus – marca Gree. 10 und. Ar condicionado cap. 48.000 btus – marca Gree. 13 und. Ar condicionado cap. 60.000 btus – marca Gree. 01 und. Câmara fria cap. 9.000 btus – industrial inspecionado encontra-se apto e com boas condições mecânicas e elétricas para seu desempenho

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825642/2020, emitida em 02/03/2020

Certidão nº 825542/2020
18/05/2021, 07:24
Chave de impressão: AAC46
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 6 folhas

no trabalho. Não foi constatado nada que possa ter criado para modificar suas características de utilização, o equipamento considera se dentro dos padrões adequados de manutenções, cabendo à empresa LINK BR BEBIDAS LTDA a continuação dos procedimentos de manutenção segundo fabricante.

ROGÉRIO COSTA PRADO

CREA 10257 D/MA

Engenheiro Mecânico

São Luis, 20 de janeiro de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº. 825642/2020, em 02/03/2020 emitida

Certidão nº 825642/2020
18/05/2021, 07:24
Chave de Impressão: AAC46
O documento nesta site registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 6 folhas

345

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

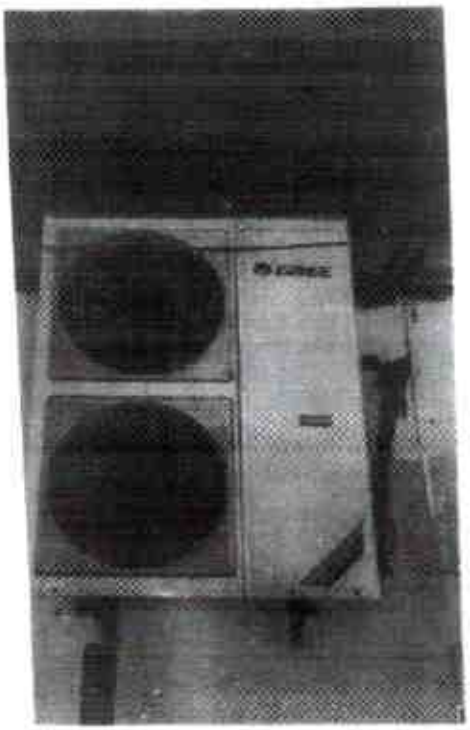

Unidade condensadora Gree 60000 BTUS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825642/2020, emitida em 02/03/2020

Certidão nº 825642/2020
18/05/2021, 07:24
Chave de Impressão: AAC46
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856718/2021

Atividade concluída

546

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALTER GOMES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALTER GOMES RIBEIRO**
Registro: **1110173881MA** RNP: **1110173881**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **MA20210464935** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/10/2021 Baixada em: 11/11/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **QUALITECH ENGENHARIA LTDA.** CPF/CNPJ: **69.388.361/0001-53**
Endereço do contratante: ESTRADA DO SITIO GRANDE Nº: 1000
Complemento: LOJA 11 Bairro: SITIO GRANDE
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Contrato: 004/2021 Celebrado em: 29/04/2021
Valor do contrato: R$ 1.585.702,48 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO II Nº: S/N
Complemento: PALÁCIO DOS LEÕES Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010450
Coordenadas Geográficas: -2.527846, -44.304753
Data de início: 17/08/2021 Conclusão efetiva: 06/10/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE GGOVERNO CPF/CNPJ: 24.393.106/0001-50

Atividade Técnica: **16 - Execução** MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > #TOS_16.2.5 - DE TORRE DE RESFRIAMENTO 53 - Execução de reparo 4998.00 metro;

Observações

CONTRATO N°004/2021 - SUBEMPREITA. "MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DO TIPO CHILLER (TORRES DE RESFRIAMENTO), COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA NAS TUBULAÇÕES, PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS DE CONSUMO, INSTALADOS NOS PRÉDIOS DO HOSPITAL CARLOS MACIEIRA E NO PALÁCIO DOS LEÕES."

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856718/2021
17/12/2021, 11:14
3d55y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3d55y

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, inscrito no CNPJ nº 24.393.108/0001-50, realizado no seguinte endereço AV. PEDRO II, S/N, CENTRO, SÃO LUÍS, no período de 17/08/2021 a 06/10/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
CNPJ DO CONTRATANTE: 24.393.108/0001-50
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: AV. PEDRO II, S/N, CENTRO – SÃO LUÍS/MA
EMPRESA CONTRATADA: MSETE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA: 10.515.079/0001-47
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATO 004/2021 - SUBEMPREITA – "MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADOS DO TIPO CHILLER TORRE DE RESFRIAMENTO), COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA NAS TUBULAÇÕES, PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS DE CONSUMO, INSTALADOS NOS PRÉDIOS DO HOSPITAL CARLOS MACIEIRA E NO PALÁCIO DOS LEÕES."
RESPONSÁVEL TÉCNICO: WALTER GOMES RIBEIRO
ART: MA20210464935
REGISTRO NO CREA: 1110173881
ART DE LAUDO Nº: MA20210468756

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís – MA, 20 de outubro de 2021

Diego Rosa dos Santos
Engenheiro Mecânico
CREA - MA nº 1109915063

DIEGO ROSA DOS SANTOS
CREA 1109915063MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856718/2021, 17/12/2021 emitida em

Certidão nº 856718/2021
17/12/2021, 13:58
Chave de Impressão: 3455y
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001-47, com sede na AV. Mario Andreaza, N°03, ED. Amsterdan, Sala10, Turu - São Luís/MA**, EXECUTOU OS SERVIÇOS REFERENTES AO CONTRATO 004/2021 – SUBEMPREITA, "MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DO TIPO CHILLER (TORRES DE RESFRIAMENTO), COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA NAS TUBULAÇÕES, PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS DE CONSUMO, INSTALADOS NOS PRÉDIOS DO HOSPITAL CARLOS MACIEIRA E NO PALÁCIO DOS LEÕES."

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** WALTER GOMES RIBEIRO
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO MECÂNICO
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1110173881MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** AV. MARIO ANDREAZA, N°03, ED. AMSTERDAN, SALA 10, TURU - SÃO LUÍS/MA
- **CONTRATANTE:** QUALITECH ENGENHARIA LTDA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 69.388.361/0001-53
- **PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
- **CNPJ DO PROPRIETÁRIO:** 24.393.108/0001-50
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.585.702,48
- **ENDEREÇO DA OBRA:** AV. PEDRO II, N°03, CENTRO, SÃO LUÍS/MA
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº**: MA20210464935
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA**: 17/08/2021 A 06/10/2021

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856718/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 856718/2021
17/12/2021, 13:58
Chave de impressão: 3d55y
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 10 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTD.
1	**REMOÇÃO DE REVESTIMENTO TÉRMICO EM REDE DE TUBULAÇÃO**		
01.01	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO EM REDE DE TUBULAÇÃO COM DE 03/4", INCLUSIVE LIMPEZA SUPERFICIAL DO TUBO	M	2.520,00
01.02	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO EM REDE DE TUBULAÇÃO COM DE 01", INCLUSIVE LIMPEZA SUPERFICIAL DO TUBO	M	945
01.03	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO EM REDE DE TUBULAÇÃO COM DE 01 1/4", INCLUSIVE LIMPEZA SUPERFICIAL DO TUBO	M	504
01.04	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO EM REDE DE TUBULAÇÃO COM DE 01 1/2", INCLUSIVE LIMPEZA SUPERFICIAL DO TUBO	M	280
01.05	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO EM REDE DE TUBULAÇÃO COM DE 02", INCLUSIVE LIMPEZA SUPERFICIAL DO TUBO	M	385
01.06	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO EM REDE DE TUBULAÇÃO COM DE 02 1/2", INCLUSIVE LIMPEZA SUPERFICIAL DO TUBO	M	182
01.07	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO EM REDE DE TUBULAÇÃO COM DE 03", INCLUSIVE LIMPEZA SUPERFICIAL DO TUBO	M	182
2	**ISOLAMENTO TÉRMICO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA**		
02.01	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA ESPESSURA DE 13,5MM, PARA TUBULAÇÃO DE 03/4", ARMAFLEX 25MM OU EQUIVALENTE	M	2.520,00
02.02	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA ESPESSURA DE 19MM, PARA TUBULAÇÃO DE 01", ARMAFLEX 32MM OU EQUIVALENTE	M	945
02.03	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA ESPESSURA DE 30,5MM, PARA TUBULAÇÃO DE 01 1/4", ARMAFLEX 38MM OU EQUIVALENTE	M	504
02.04	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA ESPESSURA DE 37,5MM, PARA TUBULAÇÃO DE 01 1/2", ARMAFLEX 40MM OU EQUIVALENTE	M	280
02.05	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA ESPESSURA DE 40MM, PARA TUBULAÇÃO DE 02", ARMAFLEX 40MM OU EQUIVALENTE	M	550
02.06	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA ESPESSURA DE 40,5MM, PARA TUBULAÇÃO DE 02 1/2", ARMAFLEX 50MM OU EQUIVALENTE	M	385
02.07	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA ESPESSURA DE 41,5MM, PARA TUBULAÇÃO DE 03", ARMAFLEX 50MM OU EQUIVALENTE	M	182
02.08	FITA ARMAFLEX	UND	182
02.09	COLA ARMACOLA	UND	143
3	**TUBULAÇÃO DE COBRE E ESTRUTURA METÁLICA PARA SUSTENTAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM LAJE**		
03.01	REMOÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, PARA SUSTENTAÇÃO DE RAMAL DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA GELADA, INCLUSO TIRANTES COM PORCAS, ARRUELAS E BRAÇADEIRAS EM PERFIL U	UND	200
03.02	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO AVARIADA E FORNECIMENTO DE NOVA TUBULAÇÃO EM COBRE DE 5/8" PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR /EVAPORADOR (INCLUSO ESTRUTURA PARA SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	84
03.03	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO AVARIADA E FORNECIMENTO DE NOVA TUBULAÇÃO EM COBRE DE 1" PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR /EVAPORADOR (INCLUSO ESTRUTURA PARA SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856718/2021, 17/12/2021 emitida em.

549

Certidão nº 856718/2021
17/12/2021, 13:58
Chave de Impressão: 3d55y
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 10 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

03.04	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO AVARIADA E FORNECIMENTO DE NOVA TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 1 1/4" PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR /EVAPORADOR (INFRAESTRUTURA PARA SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	56
03.05	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO AVARIADA E FORNECIMENTO DE NOVA TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 1 1/2" PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR /EVAPORADOR (INFRAESTRUTURA PARA SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	132
03.06	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO AVARIADA E FORNECIMENTO DE NOVA TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 2" PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR (INFRAESTRUTURA PARA SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	96
03.07	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO AVARIADA E FORNECIMENTO DE NOVA TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 2 1/2" PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR (INFRAESTRUTURA PARA SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	58
03.08	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO AVARIADA E FORNECIMENTO DE NOVA TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 3" PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR (INFRAESTRUTURA PARA SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27
4	**FORRO DE GESSO**		
04.01	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AE_12/2017	M²	0
04.02	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AE_09/2017_P	M²	0
04.03.	APLICAÇÃO E FECHAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO AE_06/2018	M²	0
04.04	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS AE_06/2018	M²	0
5	**UNDADE DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA (CHILLER)**		
5.1	FABRICANTE: HITACHI	UNID	1
	QUANTIDADE: 04 (QUATRO) OPERANTES		
	MODELO: RCU220WSZ3HP		
	CAPACIDADE TÉRMICA: 220 TR		
	TEMP. ENT. ÁGUA NO RESF.: 15°C		
	TEMP. SAÍDA ÁGUA NO RESF.: 9°C		
	TEMP. ENT. ÁGUA NO COND.: 29°C		
	TEMP. SAÍDA ÁGUA DO COND.: 32,5°C		
	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PRINCIPAL: 380V - TRIFÁSICO / 60HZ		
	CONSUMO ELÉTRICO: 174 KW		
	REFRIGERANTE: R-22		
	TIPO DE COMPRESSOR: PARAFUSO		
	PAINEL: MICROPROCESSADO		
6	**TORRES DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA**		
	FABRICANTE: ALLATERM		
	QUANTIDADE: 04 (QUATRO) OPERANTES		
	MODELO: ASP 710 / 3 / 2,5 / 12 – 061 – A		
	TIPO: ASPIRAÇÃO		
	CARGA TÉRMICA TOTAL DE CADA UNIDADE: 737.500 KCAL/H		
	VAZÃO DE ÁGUA: 134 M³/H		
	TEMPERATURA DE ENTRADA DE ÁGUA: 34 °C		
	TEMPERATURA DE SAÍDA DE ÁGUA: 32,5 °C		
	TEMPERATURA DE BULBO ÚMIDO: 28°C		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856718/2021, 17/12/2021 emitida em

Certidão nº 856718/2021
17/12/2021, 13:58
Chave de Impressão: 3d55jy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 10 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

MOTOR ELÉTRICO: 7,5 HP - 12 POLOS/TRIFÁSICO - IP55 - CLASSE F

CARCAÇA: FERRO FUNDIDO

ACIONAMENTO: POLIA/POLIA

TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 / 380 / 440 / 760 V

ELETROBOMBAS CENTRÍFUGAS

7.1 ELETROBOMBAS PRIMÁRIAS (BAIXO'S 01 A 03) UND 6

FABRICANTE: WORTHINGTON

QUANTIDADE: 06 (SEIS), SENDO 04 OPERANTES E 02 RESERVA

TIPO: D/1020

MODELO: 4X20X10

VAZÃO: 60 L/S MIN

SELO MECÂNICO: ALT. MAN. TOTAL: 21 MCA - NPSH REQ.: 3 MCA - BHP: 6,8 CV - MOTOR ELÉTRICO: 7,5 CV / 4 POLOS / 380 V / TRIFÁSICO / 60 HZ

CARCAÇA: FERRO FUNDIDO

RENDIMENTO: 68 %

ROTOR: FERRO FUNDIDO

MONTAGEM: MONOBLOCO

7.2 ELETROBOMBAS SECUNDÁRIAS (BAIXO'S 01 A 03) UND 6

FABRICANTE: WORTHINGTON

QUANTIDADE: 06 (SEIS), SENDO 04 OPERANTES E 2 RESERVA

TIPO: D/1020

MODELO: 4X20X13

VAZÃO: 40 L/S

SELO MECÂNICO

ALT. MAN. TOTAL: 45,5 MCA

NPS REQ.: 2 MCA

BHP: 15,07 CV

MOTOR ELÉTRICO: 25,0 CV / 4 POLOS / 380 V / TRIFÁSICO / 60 HZ

CARCAÇA: FERRO FUNDIDO

RENDIMENTO: 73 %

ROTOR: FERRO FUNDIDO

MONTAGEM: MONOBLOCO

7.3 ELETROBOMBAS PARA ÁGUA DE CONDENSAÇÃO (BAIXO'S 01 A 03) UND 6

FABRICANTE: WORTHINGTON

QUANTIDADE: 06 (SEIS), SENDO 04 OPERANTES E 02 RESERVA

TIPO: D/1020

MODELO: 6X20X12

VAZÃO: 120 L/S MIN

SELO MECÂNICO

ALT. MAN. TOTAL: 30 MCA

NPS REQ.: 3 MCA

551

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856718/2021, 17/12/2021 emitida em

Certidão nº 856718/2021
17/12/2021, 13:58
Chave de Impressão: 3d55y
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 10 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

	POTÊNCIA: 10 (1 CV		
	MOTOR ELÉTRICO: 25 (1 CV) / 4 PÓLOS / 380 V / TRIFÁSICO / 60 HZ		
	CARCAÇA: TEFC (1 CV) 182/184		
	RENDIMENTO: ??		
	BLOCO DE TERRO (1 UNIDADE)		
	MONTAGEM: MONOBLOCO		
8	**SISTEMA DE EXPURGO DE AR**		
8.1	VENTILADOR EXAUSTOR CENTRÍFUGO COM SIMPLES ASPIRAÇÃO, ROTOR TIPO TURBINA, CAPACIDADE 2.000 M³/H, PRESSÃO ESTÁTICA 30 MMCA, ROTAÇÃO 1.750 RPM, POTÊNCIA 0,5 CV, MOTOR ELÉTRICO, TRIFÁSICO, 4 PÓLOS, 60 HZ, 220/380 V, CARCAÇA 90S, GRAU DE PROTEÇÃO IP55, CLASSE DE ISOLAMENTO F, FATOR DE SERVIÇO 1,15, MONTAGEM TIPO B3D, COM BASE METÁLICA, CORREIAS E POLIAS, PROTEÇÃO DE CORREIAS E POLIAS, CHAVE DE PARTIDA DIRETA, FABRICANTE: EBERLE OU SIMILAR, MODELO: VTS-710-1 OU SIMILAR	UNID	2,00
9	**EXAUSTORES DE AR**		
9.1	FABRICANTE: TROX MODELO: ASPIRAL-399MM VAZÃO MÁXIMA: 167 M³/H PRESSÃO ESTÁTICA MÁXIMA: 7,2 MMCA NÍVEL DE RUÍDO: 44 DBA POTÊNCIA ELÉTRICA: 22 W CARÇAÇA: PLÁSTICO ABS	UNID	16
9.2	FABRICANTE: TROX MODELO: ASPIRAL-529MM VAZÃO MÁXIMA: 310 M³/H PRESSÃO ESTÁTICA MÁXIMA: 10,4 MMCA NÍVEL DE RUÍDO: 51 DBA POTÊNCIA ELÉTRICA: 25 W CARÇAÇA: PLÁSTICO ABS	UNID	16
10	**VENTILADORES PARA SISTEMA DE SUPRIMENTO DE AR**		
10.1	**TAG "S": VI-01 A / B** FABRICANTE: PROJELMEC TIPO: CENTRÍFUGO COM SIMPLES ASPIRAÇÃO MODELO: SIROCO VAZÃO DO AR: 3.000 M³/H PRESSÃO ESTÁTICA DISPONÍVEL: 45 MMCA MOTOR ELÉTRICO: 7,5 CV / 380V/3F/60HZ	UNID	4
10.2	**TAG "S": VI-02 A / B** FABRICANTE: PROJELMEC TIPO: CENTRÍFUGO COM SIMPLES ASPIRAÇÃO MODELO: SIROCO	UNID	4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856718/2021, em 17/12/2021

Certidão nº 856718/2021
17/12/2021, 13:58
Chave de Impressão: 3455y
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 10 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

	VAZÃO (P. SUC.): 7.750 M³/H		
	PRESSÃO ESTÁTICA (DISPONÍVEL): 25 MMCA		
	MOTOR ELÉTRICO: 0,75 CV / 380V/3F/60HZ		
10.3	**TAG 'S': VE-01 (PARA EXPURGO)**	UND	2
	FABRICANTE: PROMELMEC		
	TIPO: CENTRÍFUGO COM SIMPLES ASPIRAÇÃO		
	MODELO: SIROCO		
	VAZÃO DE AR: 600 M³/H		
	PRESSÃO ESTÁTICA DISPONÍVEL: 25 MMCA		
	MOTOR ELÉTRICO: 0,16 CV / 380V/3F/60HZ		
11	**CONDICIONADORES DE AR**		
11.1	TIPO / FABRICANTE / MODELO: EVAPO-CAP + BP (9) / CP	UNID	188
	FABRICANTE: HITACHI		
	CAPACIDADE: 12.000 BTU / H		
	TIPO DE TETO: APARENTE		
	COMANDO: SEM FIO		
11.2	TIPO / FABRICANTE / MODELO: CONDENSAP + BP (9) / CP	UNID	20
	FABRICANTE: HITACHI		
	CAPACIDADE: 18.000 BTU / H		
	TIPO DE TETO: APARENTE		
	COMANDO: SEM FIO		
11.3	TIPO / FABRICANTE / MODELO: TCS1024AP + BP (9) / CP	UNID	124
	FABRICANTE: HITACHI		
	CAPACIDADE: 24.000 BTU / H		
	TIPO DE TETO: APARENTE		
	COMANDO: SEM FIO		
11.4	TIPO / FABRICANTE / MODELO: TCS2036AP + BP (9) / CP	UNID	12
	FABRICANTE: HITACHI		
	CAPACIDADE: 36.000 BTU / H		
	TIPO DE TETO: APARENTE		
	COMANDO: SEM FIO		
11.5	TIPO / FABRICANTE / MODELO: TCC1228AP	UNID	8
	FABRICANTE: HITACHI		
	CAPACIDADE: 28.000 BTU / H		
	TIPO: CASSETE		
	COMANDO: SEM FIO		
11.6	TIPO / FABRICANTE / MODELO: TCA/NT-05	UNID	2
	FABRICANTE: TOSHIBA/CARRIER - FAIXA: PC-31		
	TIPO: GABINETE VERTICAL		
	CAPACIDADE NOMINAL: 05 TR		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856718/2021, emitida em 17/12/2021

553

Certidão nº 856718/2021
17/12/2021, 13:58
Chave de Impressão: 3d55y
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 10 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

11.7	TIPO FANCOIL - MODELO: TCA/NT-06 FABRICANTE: TOSHITORIN TAG: FC-10 TIPO: GABINETE VERTICAL CAPACIDADE NOMINAL: 06 TR	UND	2
11.8	TIPO FANCOIL - MODELO: TCA/NT-07 FABRICANTE: TOSHITORIN TAG: FC-16 TIPO: GABINETE VERTICAL CAPACIDADE NOMINAL: 7,5 TR	UND	2
11.9	TIPO AR CONDICIONADO - MODELO: TCA/NT-10 FABRICANTE: TOSHITORIN TAG'S: FC-13, FC-14, FC-28 CAPACIDADE NOMINAL: 10 TR	UND	6
11.10	TIPO AR CONDICIONADO - MODELO: TCA/NT-12 FABRICANTE: TOSHITORIN TAG'S: FC-15, FC-31 CAPACIDADE NOMINAL: 12,5 TR	UND	10
11.11	TIPO AR CONDICIONADO - MODELO: TCA/NT-15 FABRICANTE: TOSHITORIN TAG'S: FC-17, FC-29, FC-30 CAPACIDADE NOMINAL: 15 TR	UND	12
11.12	TIPO AR CONDICIONADO - MODELO: TCA/NT-17,5 FABRICANTE: TOSHITORIN TAG'S: FC-12 CAPACIDADE NOMINAL: 17,5 TR	UND	6
11.13	TIPO AR CONDICIONADO - MODELO: TCA/NT-20,0 FABRICANTE: TOSHITORIN TAG'S: FC-18, A-B - 20A-B, FC-21, FC-22 CAPACIDADE NOMINAL: 20,0 TR	UND	12
11.14	TIPO AR CONDICIONADO - MODELO: TCA/NT-25,0 FABRICANTE: TOSHITORIN TAG'S: FC-23 CAPACIDADE NOMINAL: 25 TR	UND	4
11.15	TIPO AR CONDICIONADO MODELO: TCA/NT-30,0 FABRICANTE: TOSHITORIN TAG'S: FC-32 CAPACIDADE NOMINAL: 30TR	UND	2
11.16	TIPO MULTI SYSTEM (SOLUÇÃO) - MODELO: WR-VRF120F + KA AD12PS FABRICANTE: HITACHI	UND	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856718/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº: 856718/2021
17/12/2021, 13:58
Chave de Impressão: 3455y
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 10 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

	CAPACIDADE: 12.000 BTU/H		
	TIPO DA UNID. EVAPORADORA: DE TETO APARENTE		
	TIPO DA UNID. CONDENSADORA: REMOTA, COM VENTILADOR AXIAL		
	COMANDO: SEM FIO		
11.17	TIPO SPLIT SYSTEM (SEM DRENO) - MODELO: RPQ18UB* + RA A020FN + HP 60 CP	UNID	8
	FABRICANTE: HITACHI		
	CAPACIDADE: [illegible] BTU/H		
	TIPO DA UNID. EVAPORADORA: DE TETO APARENTE		
	TIPO DA UNID. CONDENSADORA: REMOTA COM VENTILADOR AXIAL		
	COMANDO: SEM FIO		
11.18	TIPO SPLIT SYSTEM (SEM DRENO) - MODELO: RPQ18UB* + RA A020FN + HP 60 CP	UNID	4
	FABRICANTE: HITACHI		
	CAPACIDADE: 24.000 BTU/H		
	TIPO DA UNID. EVAPORADORA: DE TETO APARENTE		
	TIPO DA UNID. CONDENSADORA: REMOTA COM VENTILADOR AXIAL		
	COMANDO: SEM FIO		
11.19	TIPO SPLIT SYSTEM (SEM DRENO) FABRICANTE: DIVERSOS	UNID	9
	CAPACIDADE: 7.000 BTU/H		
	TIPO DA UNID. EVAPORADORA: DE PAREDE		
	TIPO DA UNID. CONDENSADORA: REMOTA, COM VENTILADOR AXIAL		
	COMANDO: SEM FIO		
11.20	TIPO SPLIT SYSTEM (SEM DRENO) - FABRICANTE: DIVERSOS	UNID	14
	CAPACIDADE: 9.000 BTU/H		
	TIPO DA UNID. EVAPORADORA: DE PAREDE		
	TIPO DA UNID. CONDENSADORA: REMOTA, COM VENTILADOR AXIAL		
	COMANDO: SEM FIO		
11.21	TIPO SPLIT SYSTEM (SEM DRENO) - FABRICANTE: DIVERSOS	UNID	34
	CAPACIDADE: 12.000 BTU/H		
	TIPO DA UNID. EVAPORADORA: DE PAREDE		
	TIPO DA UNID. CONDENSADORA: REMOTA, COM VENTILADOR AXIAL		
	COMANDO: SEM FIO		
11.22	TIPO SPLIT SYSTEM (SEM DRENO) - FABRICANTE: DIVERSOS	UNID	16
	CAPACIDADE: 18.000 BTU/H		
	TIPO DA UNID. EVAPORADORA: DE PAREDE		
	TIPO DA UNID. CONDENSADORA: REMOTA, COM VENTILADOR AXIAL		
	COMANDO: SEM FIO		
11.23	TIPO SPLIT SYSTEM (SEM DRENO) - FABRICANTE: DIVERSOS	UNID	8
	CAPACIDADE: 24.000 BTU/H		
	TIPO DA UNID. EVAPORADORA: DE PAREDE		
	TIPO DA UNID. CONDENSADORA: REMOTA, COM VENTILADOR AXIAL		

Esta documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856718/2021, 17/12/2021 emitida em

Certidão nº 856718/2021
17/12/2021, 13:58
Chave de Impressão: 3d55y
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 10 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

	COMANDO: SEMI-HERMÉTICO		
11.24	TIPO: SPLIT SYSTEM (MODELO) - FABRICANTE: DIVERSOS	UNID	4
	CAPACIDADE: 30.000 BTU'S		
	TIPO: 04 UNID. EVAPORADORA DE PAREDE		
	TIPO: 04 UNID. CONDENSADORA REMOTA COM VENTILADOR AXIAL		
	COMANDO: SEMI-HERMÉTICO		
11.25	TIPO: SPLIT SYSTEM (MODELO) - FABRICANTE: DIVERSOS	UNID	4
	CAPACIDADE: 60.000 BTU'S		
	TIPO: 04 UNID. EVAPORADORA DE PAREDE		
	TIPO: 04 UNID. CONDENSADORA REMOTA COM VENTILADOR AXIAL		
	COMANDO: SEMI-HERMÉTICO		
12	**TANQUE PARA TERMO ACUMULAÇÃO DE AGUA GELADA**		
12.1	VOLUME: 12,5 M³	UNID	2
	DIAMETRO: 10,0 METROS		
	ALTURA TOTAL: 16,5 M		
	TIPO: ATMOSFÉRICO		
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: CHAPAS DE AÇO CARBONO, SOLDADAS		
	ANEIS DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA E EXTERNA: CONFECÇÃO EM TUBOS TERMOPLASTICOS, O 10" PROVIDOS COM BICOS PARA DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DA AGUA		
	COMPLEMENTO COM VALVULAS DE CONTROLE, SENSORES DE TEMPERATURA (PT		
	TIPO DE IMERSÃO E ESCADA TIPO MARINHEIRO		
	ISOLAMENTO TÉRMICO EXTERNAMENTE POLIESTIRENO EXPANDIDO		

São Luís/MA, 05 de novembro de 2021

Rafael Sousa Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV
CNPJ:24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856718/2021, em 17/12/2021 emitida

Certidão nº 856718/2021
17/12/2021, 13:58
Chave de Impressão: 3d55y
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 10 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV, AUTORIZA, a subcontratação da empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, registrada sob o CNPJ: 10.515.079/0001-47, referente ao contrato nº 004/2021, firmado entre a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA,CNPJ: 69.388.361/0001-53 e a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV, CNPJ: 24.393.108/0001-50, onde executou os serviços de subempreita, ": "MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DO TIPO CHILLER (TORRES DE RESFRIAMENTO), COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA NAS TUBULAÇÕES, PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS DE CONSUMO, INSTALADOS NOS PRÉDIOS DO HOSPITAL CARLOS MACIEIRA E NO PALÁCIO DOS LEÕES". conforme planilha detalhada, no período de 17/08/2021 a 06/10/2021.

São Luís, 05 de novembro de 2021

Rafael Sousa Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV
CNPJ:24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856718/2021, em 17/12/2021 emitida

Certidão nº 856718/2021
17/12/2021, 13:58
Chave de Impressão: 3d55y
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 10 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

857554/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALTER GOMES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALTER GOMES RIBEIRO**
Registro: **1110173881MA** RNP: **1110173881**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **MA20210473358** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/11/2021 Baixada em: 02/12/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **H M SIMOES CARNEIRO E CIA LTDA** CPF/CNPJ: **10.187.537/0001-66**
Endereço do contratante: AVENIDA 14 Nº: 18
Complemento: A: LOTE 18 A Bairro: RECANTO MAIOBAO
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Contrato: 003/2021 Celebrado em: 18/05/2021
Valor do contrato: R$ 141.795,20 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA 14 Nº: 18
Complemento: A: LOTE 18 A Bairro: RECANTO MAIOBAO
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Coordenadas Geográficas: -2.539286, -44.174399
Data de início: 18/05/2021 Conclusão efetiva: 25/11/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: H M SIMOES CARNEIRO E CIA LTDA CPF/CNPJ: 10.187.537/0001-66

Atividade Técnica: **16 - Execução** MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #TOS_16.7.7 - DE ELETRODOMÉSTICOS 46 - Execução de instalação 20.00 unidade; **16 - Execução** MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #TOS_16.7.7 - DE ELETRODOMÉSTICOS 47 - Execução de manutenção 185.00 unidade;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS E BEBEDOUROS DO TIPO GARRAFÃO 20L, TIPO COLUNA, NOS PRÉDIOS DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO - IESF.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 857554/2021
17/12/2021, 11:57
6cZA6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6cZA6

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela, H M SIMOES CARNEIRO E CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.187.537/0001-66, realizado no seguinte endereço, AVENIDA 14, MAIOBÃO, Nº 18, PAÇO DO LUMIAR- MA, no período de 19/05/2021 a 25/11/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: H M SIMOES CARNEIRO E CIA LTDA

RAZÃO SOCIAL: H M SIMOES CARNEIRO E CIA LTDA

CNPJ DO CONTRATANTE: 10.187.537/0001-66

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: AVENIDA 14, MAIOBÃO, Nº 18, PAÇO DO LUMIAR- MA

EMPRESA CONTRATADA: MSETE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA: 10.515.079/0001-47

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS E BEBEDOUROS DO TIPO GARRAFÃO 20L, TIPO COLUNA, NOS PREDIOS DO INSTITUTO SUPERIOR FRANCISCANO- IESF

ART DE LAUDO Nº: MA20210478370

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WALTER GOMES RIBEIRO

ART: MA20210473358

REGISTRO NO CREA: 1110173881

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luis - MA,30 de novembro de 2021

Rogério Costa Prado
Engenheiro Mecânico
CREA- MA nº110910862-1

559

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857554/2021, 17/12/2021 emitida em

Certidão nº 857554/2021
17/12/2021, 13:59
Chave de Impressão: 6cZA6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 1 folhas

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF
Recredenciado pela Portaria do MEC Nº. 725, de 20 de julho de 2016

560

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001-47, com endereço na AV. Mario Andreaza, nº03, Ed. Amsterdan, Sala 10, Turu, São Luis/MA**, executou os serviços referentes a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL E BEBEDOURO DO TIPO GARRAFÃO 20L, TIPO COLUNA, NOS PREDIOS DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF."

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** WALTER GOMES RIBEIRO
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO MECÂNICO
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA**: 1110173881 MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** AV. MARIO ANDREAZA, Nº03, ED. AMSTERDAN, SALA 10, TURU, SÃO LUÍS-MA
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF
- **RAZÃO SOCIAL:** H M SIMÕES CARNEIRO E CIA LTDA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 10.187.537/0001-66
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 141.795,20
- **ENDEREÇO DA OBRA**: AVENIDA 14, Nº18, RECANTO MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR MA
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº**: MA20210473358
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 19/05/2021 a 25/11/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857554/2021, 17/12/2021 em emitida

Certidão nº 857554/2021
17/12/2021, 13:59
Chave de Impressão: 6cZA6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 2 folhas

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF
Recredenciado pela Portaria do MEC Nº. 725, de 20 de julho de 2016

361

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.
1	HIGIENIZAÇÃO GERAL EM BEBEDOURO INDUSTRIAL	20
2	HIGIENIZAÇÃO GERAL EM BEBEDOURO GARRAFÃO 20L, TIPO COLUNA	165
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL	20
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOURO GARRAFÃO 20L, TIPO COLUNA	165
5	INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL	20
6	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSORES EM BEBEDOURO	32
7	SERVIÇO DE TROCA DE CONGELADOR, MICRO VENTILADOR, CONDENSADOR EM BEBEDOUROS	43
8	REFORMA EM BEBEDOUROS(TROCA DE BANDEJAS, PÉS, PINTURA)	18
9	CORREÇÃO ELETRICA COM TROCA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO EM BEBEDOUROS	27
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TORNEIRA E MANGUEIRA EM BEBEDOUROS DE 02, 03 E 04 TORNEIRAS	210

São Luís/MA, 30 de novembro de 2021

1º Ofício

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO
CNPJ: 10.187.537/0001-66
CONTRATANTE

Reconheço Por SEMELHANÇA - Firma(s) de:
TIAGO JOSE SIMÕES CARNEIRO
Selo: PROFISSIONALIZANTE
Consulte a validade deste selo em "https://www.tjma.jus.br"
ANA VANESSA NASCIMENTO COELHO
ESCREVENTE AUTORIZADA
Cartório de Paço do Lumiar
Assinatura Autorizada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857554/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 857554/2021
17/12/2021, 13:59
Chave de Impressão: 6cZA6
O documento nesta ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 17/12/2021, às 13:59

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853893/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALTER GOMES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALTER GOMES RIBEIRO**
Registro: **1110173881MA** RNP: **1110173881**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **MA20210453900** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2021 Baixada em: 13/09/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **QUALITECH ENGENHARIA LTDA.** CPF/CNPJ: **69.388.361/0001-53**
Endereço do contratante: ESTRADA DO SITIO GRANDE Nº: 1000
Complemento: LOJA 11 Bairro: SITIO GRANDE
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Contrato: 004/2021 Celebrado em: 29/04/2021
Valor do contrato: R$ 714.976,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA BR 222 Nº: 559
Complemento: HOSPITAL MACRORREGIONAL Bairro: JARDIM NOVA ERA
Cidade: SANTA INÊS UF: MA CEP: 65300000
Coordenadas Geográficas: -3.675716, -45.375091
Data de início: 07/06/2021 Conclusão efetiva: 16/08/2021
Finalidade: Saúde
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE GGOVERNO CPF/CNPJ: 24.393.108/0001-50

Atividade Técnica: **17 - Execução** MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #TOS_16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO 46 - Execução de instalação 190.00 unidade; **17 - Execução** MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #TOS_16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO 46 - Execução de instalação 416.00 metro; **17 - Execução** MECÂNICA > SISTEMAS FLUIDODINÂMICOS > DE SISTEMAS E REDES > #TOS_16.3.19.4 - DE GASES MEDICINAIS 46 - Execução de instalação 110.00 unidade; **17 - Execução** MECÂNICA > SISTEMAS FLUIDODINÂMICOS > DE DUTOS INDUSTRIAIS > #TOS_16.3.7.1 - DE GASES 46 - Execução de instalação 2366.82 metro;

Observações

CONTRATO 004/2021 ? SUBEMPREITA ? "FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E REDE DE GASES MEDICINAIS, NO MACRORREGIONAL DE SANTA INÊS?MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853893/2021
13/09/2021, 23:12
a4743

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.silac.com.br/publico/, com a chave: a4743

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

563

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA\

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001-47, com sede na AV. Mario Andreaza, nº03, Ed. Amsterdan, sala 10, Turu - São Luís/MA**, EXECUTOU OS SERVIÇOS REFERENTES AO CONTRATO 004/2021 – SUBEMPREITA, "FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E REDE DE GASES MEDICINAIS, NO HOSPITAL MACRORREGIONAL DE SANTA INÊS/MA"

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** WALTER GOMES RIBEIRO
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO MECÂNICO
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1110173881MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.79/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** AV. MARIO ANDREAZA, Nº03, ED. AMSTERDAN, SALA 10, TURU – SÃO LUÍS/MA
- **CONTRATANTE:** QUALITECH ENGENHARIA LTDA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 69.388.361/0001-53
- **PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
- **CNPJ DO PROPRIETÁRIO:** 24.393.108/0001-50
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 714.976,75
- **ENDEREÇO DA OBRA:** ESTRADA BR 222, Nº559, BAIRRO JARDIM NOVA ERA, SANTA INÊS/MA.
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº:** MA20210453900
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA**: 07/06/2021 A 16/08/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853893/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853893/2021
13/09/2021, 23:42
Chave de Impressão: a4743
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 5 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

1	AR CONDICIONADO		
1.1	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	35
1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	35
1.3	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADOFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	32
1.4	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	19
1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADOFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	158
1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	260
1.7	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, 24000 BTU	UND	12
1.8	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, 12000 BTU	UND	16
1.9	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 9000 BTU	UND	18
1.10	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 18000 BTU	UND	9
1.11	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 30000 BTU	UND	8
1.12	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 36000 BTU	UND	6
2	REDE DE GÁS HOSPITALAR		
	TUBULAÇÃO		
2.1	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	788,94
2.2	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	788,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853893/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853893/2021
13/09/2021, 23:42
Chave de Impressão: a4143
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 5 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

2.3	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	788,94
	VÁLVULAS		
2.4	Válvulas tripartidas de fecho rápido instalada, para solda Classe 300 L, com limpeza para uso medicinal- 3,4"	PÇ	6,00
	PAINÉIS MODULARES PARA LEITO (RÉGUAS HOSPITALARES)		
2.5	Painel modular para leito instalado com 3 postos de gases medicinais (1xOxigênio + 1xAr medicinal + 1xVácuo) com conexoes de engate , fabricado em alumínio, 3 tomadas 2P+T Norma NBR 14136, sendo 2 na cor branca (127V), e 1 na cor vermelha (220V) - REGUA R1	CJ	38,00
2.6	Painel modular para leito instalado com 5 postos de gases medicinais (2xOxigênio + 2xAr medicinal + 1xVácuo) com conexoes de engate, fabricado em alumínio, 6 tomadas 2P+T Norma NBR 14136, sendo 3 na cor branca (127V), e 3 na cor vermelha (220V)- REGUA2	CJ	4
2.7	Painel modular para leito instalado com 2 postos de gases medicinais (1xOxigênio + 1xAr medicinal) com conexoes de engate , fabricado em alumínio, 3 tomadas 2P+T Norma NBR 14136, sendo 2 na cor branca (127V), e 1 na cor vermelha (220V)-REGUA 3.	CJ	28,00
2.8	Painel modular para leito instalado com 1 postos de gases medicinais (1xAr Medicinal) com conexoes de engate , fabricado em alumínio, 3 tomadas 2P+T Norma NBR 14136, sendo 2 na cor branca (127V), e 1 na cor vermelha (220V	CJ	4,00
	PONTOS DE CONSUMO PARA REDE DE GASES MEDICINAIS		
2.9	PONTO DE OXIGENIO	UND	6,00
2.10	Ponto de consumo Ar medicinal instalado para rede de gases medicinais	UND	6,00
2.11	PONTO DE VACUO	UND	6,00
	PAINEL DE ALARME PARA REDE DE GASES MEDICINAIS		
2.12	Painel de Alarme instalado para rede de Oxigênio	CJ	2,00
2.13	Painel de Alarme instalado para rede de Ar Medicinal	CJ	2,00
2.14	Painel de Alarme instalado para rede de Vácuo	CJ	2,00
	CENTRAL MANIFOLD 6X6 COM CHICOTE E TERMINAL CURVO		
2.15	Central manifold medicinal 6 x 6 semi automática com 12 chicotes cordoalha de inox e 12 terminal curvo , instalada e testada o funcionamento	CJ	2,00
	PERIFERICOS		
	COMPRESSOR MEDICINAL DUPLEX -ISENTO DE OLEO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853893/2021, em 13/09/2021
emitida

Certidão nº 853893/2021
13/09/2021, 23:42
Chave de Impressão: a4743
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 5 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

2.16	Central de Ar Medicinal Comprimido montada sobre reservatório, execução Duplex, padrão ANVISA e ABNT. 100% isento de óleo, Vazão efetiva de operação: 8m3/hora, Vazão efetiva da reserva; 8m3/horas, Pressão máxima: 8 bar, Pressão de operação:5/6 bar, Potencia motora de operação: 2 HP, Capacidade do reservatório: 60 litros horizontal	CJ	2,00
	BOMBA DE VACUO MEDICINAL DUPLEX -ISENTO DE OLEO		
2.17	Central de vácuo clinico montada sobre reservatório, execução Duplex, padrão ANVISA e ABNT. Moto bombas de palheta isento de óleo, Vazão efetiva de operação: 12 m3/hora, Vazão efetiva da reserva: 12 m3/hora, Vácuo máximo: 25 pol/hg, Potencia motora de operação: 2 x 0,5 HP, Capacidade do reservatório: 400 litros horizontal	CJ	2,00

São Luís/MA, 24 de Agosto de 2021.

7º Tabelionato

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV.
CNPJ:24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Selo(s): Tabelionato de Notas de São Luís - MA

7º TABELIONATO DE NOTAS São Luís-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853893/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853893/2021
13/09/2021, 23:42
Chave de Impressão: a4743
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 5 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV, AUTORIZA, a Subcontratação da empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, registrada sob o CNPJ: 10.515.079/0001-47, referente ao contrato nº 004/2021, firmado entre a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA.CNPJ: 69.386.361/0001-53 e a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV, CNPJ: 24.393.108/0001-50, onde executou os serviços de Subempreita, "Fornecimento, Instalação e Manutenção de Condicionadores de Ar e Rede de Gases Medicinais, Hospital Macrorregional de Santa Inês/MA, conforme planilha detalhada, no período de 07/06/2021 a 16/08/2021

São Luís, 30 de agosto de 2021

1º Tabelionato

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV
CNPJ:24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853893/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853893/2021
13/09/2021, 23:42
Chave de Impressão: a4743
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 5 folhas

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, inscrito no CNPJ nº 24.393.108/0001-50, realizado no seguinte endereço, ESTRADA BR 222, JARDIM NOVA ERA, Nº 559, HOSPITAL MACRORREGIONAL, SANTA INÊS-MA, no período de 07/06/2021 a 16/08/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
CNPJ DO CONTRATANTE: 24.393.108/0001-50
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: ESTRADA BR 222, JARDIM NOVA ERA, Nº 559, HOSPITAL MACRORREGIONAL, SANTA INES-MA
EMPRESA CONTRATADA: MSETE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA: 10.515.079/0001-47
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATO 004/2021 SUBEMPREITA "FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E REDE DE GASES MEDICINAIS, NO MACRORREGIONAL DE SANTA INÊS-MA
ART DE LAUDO Nº: MA20210446912
RESPONSÁVEL TÉCNICO: WALTER GOMES RIBEIRO
ART: MA20210453900
REGISTRO NO CREA: 1110173881

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís - MA,23 de agosto de 2021

Rogério Costa Prado
Engenheiro Mecânico
CREA- MA nº110910862-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853893/2021, em 13/09/2021 emitida

Certidão nº 853893/2021
13/09/2021, 23:42
Chave de Impressão: a4743
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821606/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**
Registro: **1114756180MA** RNP: **1114756180**
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190292919** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/10/2019 Baixada em: 17/10/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTEC CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI**

Contratante: **CERAMICA BLOCO FORTE** CPF/CNPJ: **41.469.503/0001-98**
Endereço do contratante: RODOVIA BR - 226 Nº: KM 2
Complemento: Bairro: PARQUE ALVORADA
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65633060
Contrato: 3/2019 Celebrado em: 08/04/2019
Valor do contrato: R$ 1.699.856,90 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR - 226 Nº: KM 2
Complemento: Bairro: PARQUE ALVORADA
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65633060
Coordenadas Geográficas: -5.133684, -42,826015
Data de início: 30/05/2019 Conclusão efetiva: 15/10/2019
Finalidade: Industrial
Proprietário: CERAMICA BLOCO FORTE CPF/CNPJ: 41.469.503/0001-98

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0108 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS INDUSTRIAIS 53 - EXECUCAO 2348.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 55000.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 17000.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 2000.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 3000.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 532.00 metro cúbico; 7 - **EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 320.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 200.00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 19631.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 19631.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 397.00 metro cúbico; 7 - **EXECUÇÃO** #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 6700.00 metro cúbico; 7 - **EXECUÇÃO** #B1105 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS INDUSTRIAIS 53 - EXECUCAO 3600.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E ESTRUTURA METÁLICA COM FECHAMENTO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO PARA ABRIGAR FORNO E SECADOR MEDINDO 5.000 M2

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
821606/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821606/2019
18/10/2019, 12:47
17D2a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(a) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 17D2a

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo atesta para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELLI**, **inscrita no CNPJ sobe o Nº 17.238.464/0001-33, com sede na Rua Miquerinos 1, Edifício Golden Tower Sala 605, Renascença II, São Luis – MA**, executou os serviços referentes a **CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E ESTRUTURA METÁLICA COM FECHAMENTO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO PARA ABRIGAR FORNO E SECADOR MEDINDO 5.000 M2**, no qual é de propriedade da **Cerâmica Bloco Forte CNPJ: 41.469.503/0001-98**, localizado na BR 226 km 02 Parque Alvorada Timon Maranhão conforme CONTRATO 03/2019 conforme características e quantitativos abaixo em planilha anexo.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº. REGITRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1114756180 / CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTOR DOS SERVIÇOS:** CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELLI
- **CNPJ:** 17.238.464/0001-33
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** Rua Miquerinos 1 Edifício Golden Tower sala 605 Renascença II São Luis – MA
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** CERÂMICA BLOCO FORTE LTDA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 41.469.503/0001-98
- **Nº DO CONTRATO:** CONTRATO 03/2019
- **ENDEREÇO DA OBRA:** MUNICÍPIO DE TIMON - MARANHÃO
- **OBRA REGISTRADA NO CREA SOB A ART Nº.:** MA2019029291 9
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 30/05/2019 A 15/10/2019

TIMON/MA 15 de OUTUBRO de 2019

Igor Botelho Watanabe
Engenheiro Civil
CREA MA 111840572-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821606/2019, emitida em 18/10/2019

Certidão nº 821606/2019
14/10/2020, 09:36
Chave de Impressão: 17D2a
O documento nesta ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 1 folhas

BARRO FORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa, **CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ sobe o Nº 17.238.464/0001-33, com sede na Rua Miquerinos 1, Edifício Golden Tower Sala 605, Renascença II, São Luís – MA,** executou os serviços referentes a **CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E ESTRUTURA METÁLICA COM FECHAMENTO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO PARA ABRIGAR FORNO E SECADOR MEDINDO 5.000 M2,** no qual é de propriedade da Cerâmica Bloco Forte CNPJ. 41.469.503/0001-98, localizado no Loteamento Parque Alvorada S/N, km 02, BR 226, Parque Alvorada, Timon Maranhão, 55634-508, conforme CONTRATO 03/2019 , conforme características e quantitativos abaixo em planilha anexo.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº. REGITRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1114756180 / CREA/MA
- **PROFISSIONAL CO - RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ROGERIO COSTA PRADO
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL CO-RESPONSÁVEL:** ENGENHEIRO MECÂNICO
- **Nº. REGITRO NACIONAL DO PROFISSIONAL CO-RESPONSÁVEL NO CREA:** 110910862-1 CREA/MA / 10259DMA
- **EMPRESA EXECUTOR DOS SERVIÇOS:** CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELLI
- **CNPJ:** 17.238.464/0001-33
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** Rua Miquerinos 1, Edifício Golden Tower sala 605, Renascença II, São Luís – MA
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** CERÂMICA BLOCO FORTE LTDA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 41.469.503/0001-98
- **Nº DO CONTRATO:** CONTRATO 03/2019
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.699.856,90
- **ENDEREÇO DA OBRA:** MUNICÍPIO DE TIMON - MARANHÃO
- **OBRA REGISTRADA NO CREA SOB A ART Nº.:** MA20190292919
- **ART CO – RESPONSABILIDADE:** MA20190292647
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 30/05/2019 A 15/10/2019

BARRO FORTE INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA
CNPJ. 41.469.503/0001-98
Loteamento Parque Alvorada S/N km 02, BR 226 – Parque Alvorada, Timon – MA – 65634-508

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821606/2019, emitida em 18/10/2019

Certidão nº 821606/2019
14/10/2020, 09:36
Chave de Impressão: 17D2a
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 7 folhas

BARRO FORTE
INDÚSTRIA CERÂMICA

ITEM	Descrição	Un	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M2	5000
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	5000
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1 A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS 305 HP E CAÇAMBA DE 6M3, DMT 50 A 200M	M3	130
2.3	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTADO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA DE TRANSPORTE DO SOLO	M3	720
2.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	3600
2.4	ATERRO APILOTADO MANUAL EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3	720
2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTADA PROF. DE 0 M A 1,5 MM	M3	130
3	FUNDAÇÃO		
3.1	LANÇAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSA UTILIZANDO ARG CIMAREIA 1:4	M3	65
3.2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19 CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) MEDIA NÃO PENEIRADA, PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	330
4	ALVENARIA / FECHAMENTO		
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ, ESPESSURA 9 CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	2549
5	ESTRUTURAS		
5.1	CONCRETO FCK=25 MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	38
5.2	LANÇAMENTO, APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	38
5.3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA 12 MM, 02 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM EXCLUSIVE E ESCORAMENTO)	M2	400
5.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,3 MM - FORNECIMENTO, CORTE (COM PERDA DE 10%), DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	200
5.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 7,9 A 9,5 MM - FORNECIMENTO, CORTE (COM PERDA DE 10%), DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	2500
6	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO DE TELA SOLDADA	M2	343
6.2	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANICO	M2	1468
6.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM AREAS SECAS	M2	8000
6.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS DE DIMENSÕES 33 X 33 CM	M2	3000
6.7	MEIO FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE MOLDADO, DIMENSÕES 14 / 18 CM (BASE SUPERIOR X FACE INFERIOR) X ALTURA 30 CM, ASSENTADO C/ ARGAMASSA 1:4 CIMENTO/AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	228,72
6.9	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO GRAVAÇÃO, ESPESSURA DE 10 CM, FCK 35 MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M2	1620
7	COBERTURA		
7.1	ESTRUTURAS METÁLICAS EM TESOURA OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	2000
7.2	COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 7 MM, INCLUSIVE OS ACESSÓRIOS	M2	4000

BARRO FORTE INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA
CNPJ: 41.469.503/0001-56
Loteamento Parque Alvorada S/N km 02, BR 226 – Parque Alvorada, Timon – MA – 65634-508

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821606/2019, emitida em 18/10/2019

Certidão nº 821606/2019
14/10/2020, 09:36
Chave de Impressão: 17f2a
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 7 folhas

BARRO FORTE

7.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24 , DESENVOLVIMENTO DE 50 CM	M	250
7.6	COBERTURA EM TELHAS CERÂMICAS CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	1600
7.7	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	ML	1029
7.8	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS, TERÇAS E TESOURAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	817
8	FORRO		
8.1	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (PERFIS PVC PLASTICOS)	M2	2150
8.2	FORRO DE GESSO EM PLACAS DE 60 X 60 CM, COM ISOLAMENTO DE LÃ DE VIDRO, INCLUSIVE MADEIRAMENTO EM PINHO 3 "CM X 3"CM	M2	1400
9	PINTURA		
9.1	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA LIXAMENTO E RETOQUES	M2	9000
9.2	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA LIXAMENTO E RETOQUES	M2	4000
9.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	4000
9.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	5000
9.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	5000
9.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	4000
9.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	M2	2000
9.8	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO DE GRAFITE ESMALTE SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, COM DUAS DEMÃOS	M2	2000
9.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO DUAS DEMÃOS	M2	3000
9.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO DUAS DEMÃOS	M2	3000
9.11	PINTURA ANTICUPIM, FUNGICIDA A BASE DE CARBOLINEUM, DUAS DEMÃOS	M2	3000
9.12	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	3000
10	ESQUADRIAS E GRADES		
10.1	JANELA DE ABRIR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNIÇÕES COM FERRAGENS	M2	90
10.2	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNIÇÕES COM FERRAGENS	M2	140
10.3	PORTA DE MADEIRA, PARA PINTURA, SEMI-OCA, (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM ESPESSURA 3 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4
10.4	PORTA DE MADEIRA, PARA PINTURA, SEMI-OCA, (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM E ESPESSURA 3 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10
10.5	PORTA DE MADEIRA, PARA PINTURA, SEMI-OCA, (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM E ESPESSURA 3 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	39
10.6	ALIZARES DE MADEIRA PRIMEIRA QUALIDADE 3 A 7 5 CM (2 LADOS)	UN	104
11	REVESTIMENTO		
11.1	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA DE 0 5 CM DE ARGAMASSA PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L	M2	3000
11.2	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), ESPESSURA DE 0,5 CM, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, DE ARGAMASSA BASF PARA TINTA EPOXI, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	6000
11.3	EMBOÇO PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES, ESPESSURA DE 20MM	M2	3000
11.4	REVESTIMENTO DE CERÂMICA DE PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS DE DIMENSÕES 20X20 CM	M2	3000
12	INSTALAÇÃO ELETRICA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821606/2019, emitida em 18/10/2019

Certidão nº 821606/2019
14/10/2020, 09:36
Chave de impressão: 17D2a
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 7 folhas

BARRO FORTE
TELHAS CERÂMICAS

12.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1
12.2	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 25MM (1"), INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	142
12.3	CURVA DE PVC 1 (1") P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL	UN	8
12.4	CABO DE COBRE, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 4 MM2 ANTI CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200
12.5	CABO DE COBRE, ISOLADO PVC 450/750 V 2,5 MMC RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	180
12.6	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO , COM LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO 250W.	UN	23
12.7	HASTE DE ATERRAMENTO, DN 5/8 X 3000 MM, EM AÇO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO	UN	8
12.8	CABO DE COBRE 4MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	135
12.9	PONTO DE TOMADA, INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	120
12.10	PONTO DE TOMADA, INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA E ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	154
12.11	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10
12.12	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLA, COM PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10
12.13	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 20A/250V 2 TECLA DUPLA, COM PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	82
12.14	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 20A/250V 3 TECLA DUPLA, COM PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	77
12.15	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 1,0 MM2	M	10000
12.16	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2	M	10000
12.17	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 4 MM2	M	1
12.18	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 6 MM2	M	5000
12.19	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 10 MM2	M	3000
12.20	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 10 MM2	M	2000
12.21	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 16 MM2	M	1500
12.22	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	500
12.23	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	500
12.24	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	800
12.25	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	900
12.26	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	500
12.27	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	500
12.28	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	100
12.29	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO 10A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	80
12.30	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	UN	60
12.31	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	UN	50
12.32	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 220V, 250W + 2 INTERRUPTORES PARALELOS, PARA REVERSÃO E LÂMPADA, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	UN	30
12.33	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	72

BARRO FORTE INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA
CNPJ: 41.469.503/0001-98
Loteamento Parque Alvorada S/N km 02 , BR 226 – Parque Alvorada, Timon – MA – 65634-506

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821606/2019, emitida em 18/10/2019

575

Certidão nº 821606/2019
14/10/2020, 09:36
Chave de Impressão: 17D2a
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 7 folhas

BARRO FORTE
CERÂMICA

12.34	TOMADA 3P+T 20A, 250V, (APENAS MODULO)	UN	50
12.35	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016	UN	20
12.36	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR DUPLO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016	UN	20
12.37	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	40
12.38	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	135
12.39	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	132
12.40	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 15 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100
12.41	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	102
12.42	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 5 DISJUNTORES DIN	UN	50
12.43	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA	UN	20
12.44	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 5 DISJUNTORES NEMA	UN	30
12.45	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TERRA - NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 14 DISJUNTORES DIN	UN	14
12.46	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	2
12.47	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W (NÃO INCLUSO LÂMPADA)	UN	600
12.48	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 3 W, BATERIA DE LÍTIO, AUTÔNOMIA DE 4 HORAS	UN	20
12.49	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO COM ALETAS PLÁSTICAS PARA 1 LÂMPADA, BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 40/60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	UN	30
12.50	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 127 W, PERFIL COMERCIAL (NÃO INCLUI REATOR E LÂMPADA)	UN	100
12.51	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA ÁREA EXTERNA EM ALUMÍNIO, COM GLOBO, PARA 1 LÂMPADA, BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 40/60 W (NÃO INCLUSO LÂMPADA)	UN	50
12.52	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27, 110/127/220 V	UN	500
12.53	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 20 W, BASE E27, 110/127/220 V	UN	500
12.54	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W, BIVOLT	UN	200
12.55	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	60
12.56	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9-10 W, BASE G13	UN	60
12.57	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA COM VIDRO FOSCO 30 X 15 CM, PARA 1 LÂMPADA, BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 40/60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	UN	30
12.58	SEM PROCESSO DE DESATIVAÇÃO HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 2,03 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	20
12.59	GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1", CONDUTOR DE 10 A 50 MM2	UN	50
12.60	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA	M	200
12.61	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	M	250
12.62	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	M	100
12.63	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2", SEM LUVA	M	100
12.64	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 32 MM	M	200
12.65	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	500
12.66	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJE (LEVE/PESADA)	M	100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821606/2019, emitida em 18/10/2019

Certidão nº 821606/2019
14/10/2020, 09:36
Chave de Impressão: 17D2a
O documento nnnse ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 7 folhas

BARRO FORTE
CERÂMICA ECOLÓGICA

5	INSTALAÇÃO HIDRAULICA, SANITARIAS, LOUÇAS E METAIS		
5.1	VASO SANITARIO EMPOTRADO LOUÇA BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11
5.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSA 40X30 CM OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5
5.3	ADESIVO PARA TUBOS CPVC 175 G	UN	100
5.4	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM, NBR 7362	M	30
5.5	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR 40 MM X 1,20 CM	UN	11
5.6	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	15
5.7	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	15
5.8	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR 5648)	M	30
5.9	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR 5648)	M	22
5.10	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, PARA AGUA FRIA (NBR 5648)	M	30
5.11	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	15
5.12	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	15
5.13	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	15
5.14	JOELHO DE REDUCAO PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	15
5.15	JOELHO DE REDUCAO PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	15
5.16	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	15
5.17	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	15
5.18	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,5 X 3,4 X 3,0 M, AREA DE INFILTRAÇÃO: 32,5 M², PARA 13 CONTRIBUINTES) AP_04/2019	UN	1
5.19	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA: 0,6 M, AP_03/2019	UN	10
5.20	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	5
5.21	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	15
5.22	KIT CHUVEIRO PARA INSTALAÇÃO PEX, QUADRO METALICO COM 5 VIAS VERSÕES: SUPERIOR COM ESPERA PARA CHUVEIRO E INFERIOR COM 2 REGISTROS DE PRESSÃO DE 1/2", LARGURA DE "300" MM E ALTURA DE "700" MM, PARA CONEXÃO COM ANEL DESLIZANTE (INCLUI REGISTROS PRESSÃO E TUBOS PEX COM CONEXÕES, SEM REGISTRO GAVETA, NÃO INCLUI CARENAGEM)	UN	5
5.23	ADAPTADOR PVC PARA SPAO METALICO SOLDAVEL, COM ANEL BORRACHA, 25 MM X 1/2"	UN	15
5.24	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPO	UN	2,5
5.25	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	15
6	MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS DE AR CONDICIONADOS ATÉ 60.000 BTU/S	UN	21
15	SERVIÇOS FINAIS		
15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821606/2019, emitida em 18/10/2019

Certidão nº 821606/2019
14/10/2020, 09:36
Chave de Impressão: 17D2a
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 7 folhas

BARRO FORTE
CERÂMICA

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências do legais, portanto não tendo fato que desabone sua idoneidade.

TIMON/MA, 15 de OUTUBRO de 2019

ERIQUE ADRIANO TORTOSA
CPF: 123.005.289.21

FLAVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS
Engenheiro Civil
CPF: 977.285.868-15
REGISTRO NACIONAL CONFEA: 150.534.979-6

BARRO FORTE INDUSTRIA DE CERÂMICA LTDA
CNPJ: 41.469.503/0001-96
Logradouro Parque Alvorada S/N km 02, BR 226 – Parque Alvorada, Timon – MA – 65634-508

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821606/2019, emitida em 18/10/2019

Certidão nº 821606/2019
14/10/2020, 09:36
Chave de Impressão: 17D2a
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
847861/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**
Registro: **1114756180MA** RNP: **1114756180**
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210421028** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/05/2021 Baixada em: 01/06/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **H M SIMOES CARNEIRO E CIA LTDA** CPF/CNPJ: **10.187.537/0001-66**
Endereço do contratante: AVENIDA 14 Nº: 18
Complemento: A: LOTE 18 A Bairro: RECANTO MAIOBAO
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Contrato: Celebrado em: 10/03/2021
Valor do contrato: R$ 69.038,44 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA 14 Nº: 18
Complemento: A: LOTE 18 A Bairro: RECANTO MAIOBAO
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Coordenadas Geográficas: -2.539286, -44.174399
Data de início: 15/03/2021 Conclusão efetiva: 21/05/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: H M SIMOES CARNEIRO E CIA LTDA CPF/CNPJ: 10.187.537/0001-66

Atividade Técnica: 17 - **Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES 49 - Execução de obra 4.00 unidade; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 49 - Execução de obra 128.10 metro; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 86.00 unidade; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 20.00 unidade;

Observações

INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847861/2021
17/06/2021, 12:48
064z4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 064z4

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF
Recredenciado pela Portaria do MEC Nº. 725, de 20 de julho de 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001-47, com sede na Av. Mário Andreazza, nº 03, sala 10, Ed. Amsterdã, São Luís – MA**, executou os serviços referentes a "INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO no prédio do INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO - IESF, conforme características e quantitativos abaixo em planilha anexo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MÁRCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO/ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1114756180 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** Av. MÁRIO ANDREAZZA, Nº 03, SALA 10. ED. AMSTERDÃ, SÃO LUÍS – MA.
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF.
- **RAZÃO SOCIAL:** H MSIMÕES CARNEIRO E CIA LTDA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 10.187.537/0001-66
- **VALOR DO CONTRATO:** R$
- **ENDEREÇO DA OBRA:** AV. 14, LOTE 18ª, Nº 18, RECANTO DO MAIOBÃO – PAÇO DO LUMIAR.
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº**: MA20210421028
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 15/03/2021 A 21/05/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847861/2021, emitida em 17/06/2021

Certidão nº 847861/2021
18/06/2021, 09:42
Chave de Impressão: 084z4
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 4 folhas

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF
Recredenciado pela Portaria do MEC Nº. 725, de 20 de julho de 2016

PLANILHA ORÇAMETÁRIA DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	2
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12
2	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO		
2.1	EXTINTORES		
2.1.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12
2.1.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
2.1.3	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6
2.2	LUMINÁRIAS E SINALIZAÇÕES		
2.2.1	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	32
2.2.2	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "20 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	20
2.2.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "20 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) PARA OS EXTINTORES	UN	20
2.2.4	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "20 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) PARA OS IDRANTES	UN	4
2.2.5	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "20 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) PARA OS ACIONADORES DE ALARME	UN	4
2.2.6	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "20 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) PARA AS BOTOEIRAS DE INCÊNDIO	UN	6
2.2.7	SINALIZAÇÃO AÉREA FOTOLUMINESCENTE PARA ROTA DE FUA "SAÍDA"	UN	20
2.3	REDES DE HIDRANTES		

CNPJ 10.187.537/0001-66 - Av. 14, Quadra 02, Lote 18 e 19 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA - 65.130-000
Fone: 3274-3204 E-mail: ouvidoria@iesfma.com.br
www.iesfma.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8478612021, em 17/06/2021 e emitida em

Certidão nº 8478612021
18/06/2021, 09:42
Chave de Impressão: 06424
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 4 folhas

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF
Recredenciado pela Portaria do MEC Nº 725, de 20 de julho de 2016

2.3.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	0,1
2.3.2	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	128
2.3.3	COTOVELO EM COBRE, DN 66 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16
2.3.4	REGGISTRO FG, COM DIÂMETRO 65MM DE ÂNGULO ABERTO	UN	6
2.3.5	REDUCAO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 1 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UN	4
2.3.6	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	2
2.3.7	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
2.3.8	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
2.3.9	ENTRADA DE BORDA FG, COM DIÂMETRO 65MM	UN	2
2.3.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2
2.3.11	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4
2.3.12	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	2
2.3.13	SAÍDA DE CANALIZAÇÃO DE FG, COM DIÂMETRO DE 75MM	UN	2
2.3.14	ENTRADA DE BORDA DE FG, COM DIÂMETRO 75MM	UN	0
2.3.15	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2 1/2X1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0
2.3.16	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1 1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	UN	4
2.3.17	CHAVE DE MANGUEIRAS, PARA DIÂMETRO DE 40MM, COM 30M	UN	4
2.3.18	ESGUICHO JATO REGULAVEL TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	UN	0
2.3.19	BOMBA DE INCÊNDIO Hman=34,42 mca, COM VAZÃO=303,98 lpm COM POTÊNCIA DE 5,17 cv	UN	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847861/2021, emitida em 17/06/2021

Certidão nº 847861/2021
18/06/2021, 09:42
Chave de Impressão: 0642d
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 18/06/2021, às 09:42

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF
Recredenciado pela Portaria do MEC Nº. 725, de 20 de julho de 2016

2.3.20	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F 22MM X 3/4"	UN	40
2.3.21	ELETRODUTO FLEXIVEL EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 1"	M	280
2.3.22	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	560
2.3.23	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	420
3	**SISTEMA DE ALARME**		
3.1	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO	UN	2
3.2	BATERIA 12 V PARA CENTRAL DE ALARME	UN	2
3.3	BOTOEIRA DE ALARME DE INCÊNDIO COM MARTELINHO QUEBRA VIDRO	UN	4
3.4	BOTOEIRA DE ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCÊNDIO COM MARTELINHO QUEBRA VIDRO	UN	6
3.5	SIRENE PARA SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO	UN	4

São Luís/MA, 24 de Maio de 2021

1º Ofício

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO-IESF
CNPJ 10.187.537/0001-66
CONTRATANTE

Tiago José Simões Carneiro
Diretor Administrativo
IESF

Poder Judiciário do TJ-MA
Reconheço Por SEMELHANÇA - Firma(s) de
TIAGO JOSE SIMÕES CARNEIRO
Valor: R$ 5,12 Selo(s) R$ 4,60 NPG8870 na
Em Test. da verdade
NADSON MATEUS ROCHA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Consulte a validade deste selo em https://www.tjma.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847861/2021, em 17/06/2021 emitida

Certidão nº 847861/2021
18/06/2021, 09:42
Chave de Impressão: 06424
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 4 folhas

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela, INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO - IESF, inscrito no CNPJ nº 10.187.537/0001-66, realizado no seguinte endereço, AV 14, LOTE A, N°18, RECANTO MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR/MA, no período de 15/03/2021 a 21/05/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF
RAZÃO SOCIAL: H M SIMÕES CARNEIRO E CIA LTDA
CNPJ DO CONTRATANTE: 10.187.537/0001-66
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: AV 14, LOTE A, N°18, RECANTO MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR/MA
EMPRESA CONTRATADA: MSETE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA: 10.515.079/0001-47
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO
ART Nº: MA20210421028
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
REGISTRO NO CREA: 1114756180MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís - Ma, 24 de Maio de 2021.

Antonio Marcos M. Soares
Engenheiro Civil
CREA-MA 111881381-2

NOME: Antonio Marcos Marques Soares
Engenheiro Civil
CREA- MA n°111881381-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847861/2021, emitida em 17/06/2021

Certidão nº 847861/2021
18/06/2021, 09:42
Chave de Impressão: 06424
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834325/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**
Registro: **1114756180MA** RNP: **1114756180**
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200360190** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/09/2020 Baixada em: 11/09/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS LTDA**

Contratante: **H M SIMOES CARNEIRO E CIA LTDA** CPF/CNPJ: **10.187.537/0001-66**
Endereço do contratante: AVENIDA 14 Nº: 18
Complemento: A: LOTE 18 A Bairro: RECANTO MAIOBAO
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.589.864,79 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA 14 Nº: 18
Complemento: A: LOTE 18 A Bairro: RECANTO MAIOBAO
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Coordenadas Geográficas: -2.542410, -44.177259
Data de início: 12/05/2020 Conclusão efetiva: 11/09/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: H M SIMOES CARNEIRO E CIA LTDA CPF/CNPJ: 10.187.537/0001-66

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 263.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 11390.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 657.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 72.00 metro cúbico; 7 - **EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 487.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 252.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834325/2020
17/09/2020, 11:27
Z0DA7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z0DA7

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo(a), INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO - IESF, inscrito no CNPJ nº10.187.537/0001-66, realizado no seguinte endereço prédio 01 - rua 14, lote 18a, quadra 02, loteamento recanto do Maiobão - paço do lumiar; prédio 02 - rua 14, lote 10a, quadra 02, loteamento recanto do Maiobão - Paço do Lumiar, UF MA, no período de 12/05/2020 a 11/09/2020. Dados da obra/serviço:

Contratante: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF

Razão Social: H M SIMOES CARNEIRO E CIA LTDA

CNPJ do contratante: 10.187.537/0001-66

Endereço da obra/serviço: Prédio 01 - rua 14, lote 18a, quadra 02, loteamento recanto do Maiobão - paço do lumiar; prédio 02 - rua 14, lote 10a, quadra 02, loteamento recanto do Maiobão - Paço do Lumiar-Ma.

Empresa contratada: MSETE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ da empresa contratada: 10.515.079/0001-47

Objeto da contratação: Execução de manutenção preventiva e corretiva dos prédios do INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF.

ART nº: MA20200360190

Responsável Técnico: Márcio de Jesus Pereira Aquino

Registro no Crea: 111475618-0 MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís - Ma, 11 de setembro de 2020.

Jorge Lucas Corrêa Guterres

Jorge Lucas Corrêa Guterres
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111843282-7

Jorge Lucas Corrêa Guterres
Engenheiro Civil
CREA-MA 111843282-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834325/2020, emitida em 17/09/2020

Certidão nº 834325/2020
14/10/2020, 09:33
Chave de Impressão: ZDDA7
O documento nesta ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 1 folhas

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF
Recredenciado pela Portaria do MEC Nº. 725, de 20 de julho de 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **MSETE SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ Nº 10.515.079/0001-47,** com sede na Av. Mário Andreazza, Nº03, Sala 10, ED. Amsterdan, São Luís -MA, executou os serviços referentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA,** conforme características e quantitativos abaixo em planilha anexo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
- **Nº. REGITRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1114756180 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTOR DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** Av. MÁRIO ANDREAZZA, N.03, SALA 10, ED. AMSTERDAN, São Luís - MA
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF
  RAZÃO SOCIAL: H M SIMOES CARNEIRO E CIA LTDA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 10.187.537/0001-66
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.689.864,79
- **ENDEREÇO DA OBRA:** PRÉDIO 01 - RUA 14, LOTE 18A, QUADRA 02, LOTEAMENTO RECANTO DO MAIOBÃO - PAÇO DO LUMIAR; PRÉDIO 02 - RUA 14, LOTE 10A, QUADRA 02, LOTEAMENTO RECANTO DO MAIOBÃO - PAÇO DO LUMIAR
- **OBRA REGISTRADA NO CREA SOB A ART Nº.:** MA20200360190
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 12/05/2020 à 11/09/2020

CNPJ: 10.187.537/0001-66 - Av. 14, Quadra 02, Lote 18 e 19 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA - 65.130-000
Fone: 3274-3204 E-mail: ouvidoria@iesfma.com.br
www.iesfma.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834325/2020, emitida em 17/09/2020

Certidão nº 834325/2020
14/10/2020, 09:33
Chave de impressão: Z0DA7
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 14/10/2020, às 09:33

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF
Recredenciado pela Portaria do MEC Nº. 725, de 20 de julho de 2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

Descrição	Und	Quant.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
ALVENARIA		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	323
PAREDES / DIVISÓRIAS		
PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	354
REVESTIMENTO		
DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	282
CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	m²	265
REBOCO DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:5	m²	268
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	337
APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	m²	157
REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), BASE PARA TINTA EPOXI, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	95
REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	m²	376
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	m²	354
PISO CERÂMICO 45X45	m²	67
CERÂMICA 35X35cm PEI - IV BRANCA	m²	95
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	55
PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_06/2018	m²	68
PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	84

CNPJ: 10.187.537/0001-66 - Av. 14, Quadra 02, Lote 18 e 19 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA - 65.130-000
Fone: 3274-3204 E-mail: ouvidoria@iesfma.com.br
www.iesfma.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834325/2020, 17/09/2020 emitida em

Certidão nº 834325/2020
14/10/2020, 09:33
Chave de Impressão: 20DA7
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 14/10/2020, às 09:33.

PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	72
PAVIMENTAÇÃO		
REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	m³	84
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	165
PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	185
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	32
PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	40
PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	65
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	352
VERGA E CONTRA VERGA		
CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	16
CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	22
VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	37
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	25
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	15
ESCORAMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA	m²	22
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	232
ESQUADRIAS		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834325/2020, em 17/09/2020 emitida

Certidão nº 834325/2020
14/10/2020, 09:33
Chave de Impressão: Z0DA7
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fiscalizacao@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 14/10/2020, às 09:33

KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3
KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1
JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	m²	3
JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/VIDRO, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	m²	3
JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2
JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,45
GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	m²	1,2
COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	12
PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	4
TRINCO COM MAÇANETA E CILINDRO PARA PORTA I INTERNAS	UN	7
PORTA LISA DE MADEIRA DE 0,80 X 2,10M C/ CAXILHO E ALISAR	un	5
PORTA LISA DE MADEIRA DE 0,60 X 2,10M C/ CAXILHO E ALISAR	un	2
PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	7
GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	8
PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	5
ALIZAR DE MADEIRA REGIONAL 1A 5X2,0CM	M	8
JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	m²	8
JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	5

CNPJ: 10.187.537/0001-66 - Av. 14, Quadra 02, Lote 18 e 19 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA - 65.130-000
Fone: 3274-3264 E-mail: ouvidoria@iesfma.com.br
www.iesfma.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834325/2020, emitida em 17/09/2020

Certidão nº 834325/2020
14/10/2020, 09:33
Chave de Impressão: Z0DA7
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 12 folhas

FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8
COBERTURA		
REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL E REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL INCLUSIVE MADEIRAMENTO	m²	1025
CALHA DE ZINCO E=1,00m	m	1075,76
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1023
IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	1272,35
RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	857
PEÇA DE MADEIRA LEI 7,5 X 12,5 cm (3" X 5"), NÃO APARELHADA, (P/ TELHADO)	m	363
CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	739
COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	m²	732
COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	920
EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	321
ESTRUTURA DE ARÇO EM ARCO VÃO DE30M	m²	1563
CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0,7M	M²	1289,2
EXECUÇÃO DE COBERTURA COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICO	m²	368
INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3
PLAFON COM LAMPADA ELETRONICA DE 30A	und	35
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10
PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	13
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO, PARA 16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO PADRAO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	3

CNPJ: 10.187.537/0001-66 - Av. 14, Quadra 02, Lote 18 e 19 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA - 65.130-000
Fone: 3274-3204 E-mail: ouvidoria@iesfma.com.br
www.iesfma.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834325/2020, 17/09/2020 emitida em

Certidão nº 834325/2020
14/10/2020, 09:33
Chave de Impressão: 20DA7
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 12 folhas

DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
REVISAO PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	pt	30
REVISAO DE PONTO DE TOMADA	pt	28
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	11
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12
CAIXA DE PASSAGEM 40x40x50 FUNDO BRITA COM TAMPA	un	13
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	5
CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25

CNPJ: 10.187.537/0001-66 - Av. 14, Quadra 02, Lote 18 e 19 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA - 65.130-000
Fone: 3274-3204 E-mail: ouvidoria@iesfma.com.br
www.iesfma.com.br

589

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834325/2020, em 17/09/2020 emitida

Certidão nº 834326/2020
14/10/2020, 09:33
Chave de Impressão: 20DA7
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 12 folhas

REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO	UN	9
LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	52
HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 1,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21
CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	132
CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	132
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
PLAFON DE SOBREPOR	UN	5
BOMBA CENTRIFUGA, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,48HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 117 MM, HM/Q: 10 M / 21,9 M3/H A 24 M / 6,1 M3/H	UN	3
BOMBA CENTRIFUGA COM MOTOR ELETRICO MONOFASICO, POTENCIA 0,33 HP, BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 99 MM, HM/Q = 4 MCA / 8,5 M3/H A 18 MCA / 0,90 M3/H	UN	2
MANUTENÇÃO DE BOMBA	UN	9
INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA		
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15
BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=2cm	UN	7
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17
ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UN	18
SIFÃO DE PVC TIPO GARGANTA UNIVERSAL	UN	10

590

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834325/2020, emitida em 17/09/2020

Certidão nº 834326/2020
14/10/2020, 09:33
Chave de impressão: Z0DA7
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 12 folhas

ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN	18
PARAFUSO DE FIXAÇAO PARA LOUÇA SANITARIA	UN	13
PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7
VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	15
VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POCO	UN	5
REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	5
REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	5
REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1", COM CORPO DIVIDIDO	UN	5
REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	10
REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	5
REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	3
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D	UN	13
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D	UN	15
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D	UN	8
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11

CNPJ: 10.187.537/0001-66 - Av. 14, Quadra 02, Lote 18 e 19 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA - 65.130-000
Fone: 3274-3204 E-mail: ouvidoria@iesfma.com.br
www.iesfma.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834325/2020, emitida em 17/09/2020

Certidão nº 834325/2020
14/10/2020, 09:33
Chave de Impressão: Z0DA7
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconcesso@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 14/10/2020, às 09:33

JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	9
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7
TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	4
TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	5
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	11
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8

CNPJ: 10.187.537/0001-66 - Av. 14, Quadra 02, Lote 18 e 19 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA - 65.130-000
Fone: 3274-3204 E-mail: ouvidoria@iesfma.com.br
www.iesfma.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834325/2020, em 17/09/2020 emitida

Certidão nº 834325/2020
14/10/2020, 09:33
Chave de Impressão: Z0DA7
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fale conosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 14/10/2020, às 09:33

593

TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	18
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	8
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12
TE PVC PARA COLETOR ESGOTO, EB644, D=100MM, COM JUNTA ELASTICA.	UN	8
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	18
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	19
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	19
JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 100 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_06/2015	UN	24
JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 150 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_06/2015	UN	19
JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 200 MM E O POÇO/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_06/2015	UN	12
CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	UN	8
REVISAO DE PONTO DE ESGOTO	UN	13
PINTURA		
APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2750
!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	GL	2530
!EM PROCESSO DE DESATIVACAO!MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	GL	2380
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2320
PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	m²	2254
FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	2090

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834325/2020, emitida em 17/09/2020

Certidão nº 834325/2020
14/10/2020, 09:33
Chave de Impressão: 23DA7
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 12 folhas

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF
Recredenciado pela Portaria do MEC Nº. 725, de 20 de julho de 2016

PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	1350
EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	1325
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1390
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1730
PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m²	1196
CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m²	1359
PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m²	1284
ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/ REVÓLVER	M²	1864
PINTURA C/ PRIME EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/ REVOLVER	m²	1796
ESGOTAMENTO		
ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	66
FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	320
FORRO		
FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	m²	84
FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	m²	260
FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	68
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	75
FORRO PVC BRANCO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	m²	1684
MÁRMORES E GRANITOS		
PEITORIL EM GRANILITE PREMOLDADO, COMPRIMENTO DE 13 A 20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	22
PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= "25" CM, E= "3" CM, CORTE RETO	M	17
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	34

CNPJ: 10.187.537/0001-66 - Av. 14, Quadra 02, Lote 18 e 19 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA - 65.130-000
Fone: 3274-3204 E-mail: ouvidoria@iesfma.com.br
www.iesfma.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834325/2020, emitida em 17/09/2020

Certidão nº 834325/2020
14/10/2020, 09:33
Chave de Impressão: 20DA7
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 14/10/2020, às 09:33

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF
Recredenciado pela Portaria do MEC Nº. 725, de 20 de julho de 2016

595

BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_06/2018	m²	320
COMBATE A INCENDIO		
PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE "30" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	20
PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "20 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	25
EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7
DEMARCACAO DE EXTINTOR DE INCENDIO C/ FITA ADESIVA 5 CM	UN329	19
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m²	93
LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	525
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	112,4

PAÇO DO LUMIAR/MA, 11 de SETEMBRO de 2020

1º Ofício

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO - IESF
CNPJ nº 10.187.537/0001-66
CONTRATANTE

Tiago José Simões Carneiro
Diretor Administrativo
IESF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834325/2020, emitida em 17/09/2020

Certidão nº 834326/2020
14/10/2020, 09:33
Chave de Impressão: 20DA7
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 12 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

843233/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

596
5

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO** referente á(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**
Registro: **1114756180MA** RNP: **1114756180**
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200386928** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/12/2020 Baixada em: 16/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTEC CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**
Endereço do contratante: RUA URBANO SANTOS Nº: 970
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Rosário UF: MA CEP: 65150000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 320.462,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA URBANO SANTOS Nº: 970
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Rosário UF: MA CEP: 65150000
Coordenadas Geográficas: -3.206790, -43.386222
Data de início: 22/10/2020 Conclusão efetiva: 30/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO CPF/CNPJ: 41.479.569/0001-69

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 522.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0121 - PAISAGISMO P/ EDIFICIOS 53 - EXECUCAO 40.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2088.60 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 2088.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 3756.00 quilograma; **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 47.02 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 112.50 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 278.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 75.13 metro cúbico;

Observações

CARTA CONVITE 01/2020 CPL - "CONSTRUÇÃO DO MURO DA CRECHE DE SÃO SIMÃO NA CIDADE DE ROSÁRIO - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 843233/2021
29/03/2021, 09:43
7wCyB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7wCyB

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200386928

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
Título profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **1114758180**
Registro: **1114758190MA**

Empresa contratada: **CONSTRUTEC CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI** Registro: **0000011597-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO** CPF/CNPJ: **41.479.589/0001-69**
RUA URBANO SANTOS Nº: **970**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Rosario** UF: **MA** CEP: **65150000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 326.462,58** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atividade: **SIM** Data da Solicitação: **19/03/2021** Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA URBANO SANTOS Nº: **970**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Rosario** UF: **MA** CEP: **65150000**
Data do Início: **22/10/2020** Previsão de término: **30/12/2020** Coordenadas Geográficas: **-3.266798, -43.388222**
Finalidade: **Infraestrutura** Código: **01/2020**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO** CPF/CNPJ: **41.479.589/0001-69**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
52 - EXECUCAO > #A0615 - ESCAVACAO	75,13	m³
52 - EXECUCAO > #A0321 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	3.736,00	kg
53 - EXECUCAO > #A0321 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	47,02	m³
53 - EXECUCAO > #A0106 - EMPEDOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	522,00	m²
53 - EXECUCAO > #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO	278,00	m²
53 - EXECUCAO > #A0132 - REVESTIMENTO	2.088,00	m²
53 - EXECUCAO > #A0302 - ESTRUTURA METALICA	112,50	m²
53 - EXECUCAO > #A0130 - PINTURA	2.088,00	m²
53 - EXECUCAO > #A0121 - PAISAGISMO P/ EDIFICIOS	40,00	m²

5. Observações

CARTA CONVITE 01/2020 CPL - "CONSTRUÇÃO DO MURO DA CRECHE DE SÃO SIMÃO NA CIDADE DE ROSÁRIO - MA

6. Declarações

Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/ com a chave: 01675
Impresso em: 19/03/2021 às 09:14:39 por : ip: 179.220.220.149

www.creama.org.br Tel: (98) 2106-8300 falaconosco@creama.org.br Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843233/2021, em 29/03/2021 emitida

Certidão nº 843233/2021
29/03/2021, 12:45
Chave de Impressão: 7wCyB
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 7 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200386928

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MA 18 de Março de 2021
cidade data

MARCIO DE JESUS [illegible] - CPF: 932.981.843-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - CNPJ: 01.478.[illegible]/0001-46

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante ou pagamento on conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R$ 233,94 Registrada em: 30/12/2020 Valor pago: R$ 233,94 Nosso Número: 8362994606

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/ com a Chave: 01676
Impresso em: 19/03/2021 às 09:14:25 por : ip: 179.220.220.148

www.crea-ma.org.br faleconosco@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843233/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 843233/2021
29/03/2021, 12:45
Chave de Impressão: 7wCyB
O documento nesse ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 7 folhas

399

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbanos Santos - Nº 970
CNPJ: 41479569/0001-69.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.238.464/0001-33, com sede na Rua Miquerinos, Ed. Golden Tower, Sala 605, nº 03, sala 10, Ed. Amsterdã, Jardim Renascença, São Luis – MA**, executou os serviços referentes acarta convite nº 01/2020 CPL "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE MURO DA CRECHE DE SÃO SIMÃO NA CIDADE DE ROSÁRIO – MA", conforme características e quantitativos abaixo em planilha anexo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MÁRCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO/ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1114756180 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI
- **CNPJ:** 17.238.464/0001-33
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** RUA MIQUERINOS, Nº 1, ED. GOLDEN TOWER, SALA 605, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS – MA.
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO – MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 41479569/0001-69
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 320.462,50
- **ENDEREÇO DA OBRA:** RUA SENADOR URBANO SANTOS, Nº 970, CENTRO. ROSÁRIO -MA
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº:** MA20200386928
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 22/10/2020 a 30/12/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843233/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 843233/2021
29/03/2021, 12:45
Chave de impressão: 7wCyB
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbanos Santos - Nº 970
CNPJ: 41479569/0001-65

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CARTA CONVITE 01/2020 CPL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
2	**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	75,13
2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	37,00
3	**FUNDAÇÕES**		
3.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES (BLOCO)**		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017.	m²	3,76
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3756,00
3.1.3	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	m²	37,56
3.1.4	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	225,36
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA PILARES E CINTAS**		
3.2.1	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	m²	5,70
3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	570,00
3.2.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	34,20
4	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL (MURO)**		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	522,00
5	**ESQUADRIAS DE FERRO**		
5.1	Gradil de ferro c/barra chata 2"x1/4" verticais espaç.10cm, montante em perfil seção quadrada de 1" vertical espaç.3 m, barras paralelas horizontais 2"x1/4", incl.portão, mureta h=30cm em alv.bloco e=15cm, chapiscada e rebocada, exclusive pintura	m²	100,00
5.2	Portão de correr em chapa de aço 1/4", c/ quadro em tubo quadrado de 2", barra quadrada 1" na vertical e barra chata 2" x 1/4" na horizontal, inclusive ferrolho, e roldanas e trilhos, p/ penitenciária	m²	12,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843233/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 843233/2021
29/03/2021, 12:45
Chave de Impressão: 7wCyB
O documento nesta ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbanos Santos - Nº 970
CNPJ: 41479569/0001-69.

6	**REVESTIMENTOS EXTERNOS**		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1044,00
6.2	Reboco externo, de parede, com argamassa trao 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	1044,00
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	25,00
7	**SISTEMA DE PISOS EXTERNOS**		
7.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	278,00
8	**PINTURA**		
8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	1044,30
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	1044,30
9	**DIVERSOS**		
9.1	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	14,00
10	**ESTACIONAMENTO**		
10.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	62,00
10.2	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	40,00
10.3	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	4,00
10.4	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	8,00

São Luís/MA, 18 de Março de 2021.

1º Ofício de Notas

Prefeitura Municipal de Rosário – MA
CNPJ: 41.479.569/0001-69
CONTRATANTE.

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843233/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 843233/2021
29/03/2021, 12:45
Chave de Impressão: 7wCy6
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 7 folhas

602

Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210407935

SUBSTITUIÇÃO à MA20210407638

1. Responsável Técnico

GLEISSON CARLOS PEREIRA SOARES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 111[illegible]
Registro: 111[illegible]MA

2. Dados do Contrato

Contratante: CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI
RUA MIGUEL MINOS
Complemento: ED. GOLDEN TOWER, SALA 605
Cidade: SÃO LUIS
Bairro: JARDIM RENASCENÇA
UF: MA
CEP: 65075338
CPF/CNPJ: 17.238.464/0001-33
Nº: 1

Contrato: CARTA CONVITE 01/2020 CPL
Valor: R$ 220.482,50
Ação Institucional: Outros
Celebrado(a) pelo
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

RUA URBANO SANTOS
Complemento:
Cidade: ROSÁRIO
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65150970
Nº: 975
Data de início: 25/03/2021
Previsão de término: 25/04/2021
Coordenadas Geográficas: -3.206792, -43.388222
Finalidade: infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 41.472.569/0001-69

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA

	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TECNICO > FAD015 - ESCAVAÇÃO	75,13	m³
3 - LAUDO TECNICO > FAD031 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	3.736,00	kg
4 - LAUDO TECNICO > FAD031 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	47,00	m³
5 - LAUDO TECNICO > FAD106 - ESPECIES DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	522,00	m²
2 - LAUDO TECNICO > FAD027 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO	278,00	m²
1 - LAUDO TECNICO > FAD132 - REVESTIMENTO	2.088,00	m²
7 - LAUDO TECNICO > FAD032 - ESTRUTURA METALICA	112,50	kg
1 - LAUDO TECNICO > FAD130 - PINTURA	2.088,00	m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve providenciar a baixa desta ART

LAUDO TECNICO REFERENTE A VERIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DA EMPRESA CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E MANUETNÇÃO EIRELI CNPJ 17.238.464/0001-33 À PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA, CARTA CONVITE 01/2020 CPL - CONSTRUÇÃO DO MURO DA CRECHE DE SÃO BRÁS NA CIDADE DE ROSÁRIO-MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307 de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, segundo os termos do respectivo regulamento de arbitragem que expressamente as partes declaram conhecer.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís/MA 25 de Março de 2021
Local data

GLEISSON CARLOS PEREIRA SOARES - CPF: [illegible]

CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - CNPJ: 17.238.464/0001-33

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou comparecimento no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://www.crea-ma.org.br com a chave: a0e1
Impresso em: 25/03/2021 às 11:37:27 por: 179.227.228.146

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

CREA-MA

GLEISSON CARLOS P. SOARES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 111[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843233/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 843233/2021
29/03/2021, 12:45
Chave de Impressão: 7wCyB
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 7 folhas

603

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico, tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução da contratação **CARTA CONVITE 01/2020 CPL – "CONSTRUÇAÕ DO MURO DA CRECHE DE SÃO SIMÃO NA CIDADE DE ROSÁRIO - MA**, constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA, inscrito no CNPJ 41.479.569/0001-69

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA.
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 41.479.569/0001-69
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 320.462,50
- **ENDEREÇO DA OBRA:** RUA URBANO SANTOS, Nº 970, CENTRO, ROSÁRIO-MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI
- **CNPJ:** 17.238.464/0001-33
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA:**RUA MIQUERINOS, Nº1, ED. GOLDEN TOWER, ALA 605, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS – MA.
- **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CARTA CONVITE 01/2020 CPL – "CONSTRUÇAÕ DO MURO DA CRECHE DE SÃO SIMÃO NA CIDADE DE ROSÁRIO – MA
- **PERÍODO OBRA/SERVIÇO:** 22/10/2020 a 30/12/2020
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MÁRCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO, CREA 1114756180 CREA/MA.
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº:** MA20200386928
- **ART DE LAUDO TÉCNICO Nº:** MA20210407935

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens / atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviços.

São Luís, 25 de Março de 2021.

Gleisson Carlos P. Soares
Engenheiro Civil
CREA-MA 111959223-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843233/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 843233/2021
29/03/2021, 12:45
Chave de Impressão: 7wCyB
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

815472/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

604 D

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**
Registro: **1114756180MA** RNP: **1114756180**
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190256164** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/05/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **STEEPEN ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**
Endereço do contratante: RUA URBANO SANTOS Nº: 970
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Rosário UF: MA CEP: 65150000
Contrato: 320/2017/ SEMED Celebrado em: 30/08/2018
Valor do contrato: R$ 1.119.604,13 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO RUA HERACLITO NINA Nº: 00
Complemento: POVOADO DE SÃO SIMAO Bairro: POVOADO DE SÃO SIMAO
Cidade: ROSÁRIO UF: MA CEP: 65150000
Data de início: 30/08/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO CPF/CNPJ: 41.479.569/0001-69

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 891,68 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 891,68 metro quadrado;

Observações

Construção da Creche pro Infância Tipo 2 Método Convencional, Termo de compromisso PAC 2, Nº 9912/2014/FNDE. Foi assumido a partir da data do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 320/2017/ SEMED.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 815472/2019
27/05/2019, 09:17
W1WYd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: W1WYd

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **STEEPEN ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sobe o Nº 24.879.782/0001-49, com sede na av. Nina Rodrigues, Nº09, Torre 02, 9º andar, sala 902, Prédio Lagoa Corporation, Ponta da Areia, São Luís -MA**, executou os serviços referentes a **SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO 2, MÉTODO CONVENCIONAL, TERMO DE COMPROMISSO PAC 2, Nº 9912/2014/FNDE, POVOADO DE SÃO SIMÃO DA CIDADE DE ROSÁRIO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme CONTRATO Nº320/2017/CPL/SEMED, conforme caracteristicas e quantitativos abaixo em planilha anexo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº. REGITRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1114756180 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTOR DOS SERVIÇOS:** STEEPEN ENGENHARIA LTDA - ME
- **CNPJ:** 24.879.782/0001-49
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** Av. Nina Rodrigues, Nº09, Torre 02, 9º andar, sala 902, Prédio Lagoa Corporation Office, Ponta da Areia, São Luís -MA
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 41.479.569/0001-69
- **Nº DO CONTRATO:** CONTRATO Nº320/2017/CPL/SEMED
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.119.604,13
- **ENDEREÇO DA OBRA:** MUNICÍPIO DE ROSÁRIO
- **OBRA REGISTRADA NO CREA SOB A ART Nº.:** MA20190256164
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 30/08/2018 A 30/08/2019
- **PERÍODO EXECUTADO:** 30/08/2018 A 20/05/2019

605

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815472/2019, emitida em 27/05/2019

Certidão nº 815472/2019
27/07/2020, 08:54
Chave de Impressão: W1WYd
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 13 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

606

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA FUNDAÇÃO		
EDIFICAÇÃO		
Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	172,35
MURETAS		
Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	15,62
Regularização e compactação do fundo de valas	m²	27,71
Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	9,00
CASTELO D'ÁGUA		
Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,78
Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,86
Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,00
FUNDAÇÕES		
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
Lastro de concreto magro (e=8,0 cm) - preparo mecânico	m²	73,96
Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	149,56
Armação aço CA-50 Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	Kg	920,15
Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	Kg	132,00
Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	26,60
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	459,60
Armação aço CA-50 Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	Kg	795,74
Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	Kg	358,41
Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	26,73
FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA		
Estaca a trado (broca) ø=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	M	96,00
Corte e reparo em cabeça de estaca	Und	12,00
Lastro de concreto magro, e=8,0 cm-preparo mecânico	m²	12,96
Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	7,20
Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	Kg	6,48
Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	4,32
MURETA - BLOCOS		
Estaca a trado (broca) ø=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	M	77,00
Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	10,80
Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	29,03
Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	Kg	50,27
Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	Kg	53,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815472/2019, emitida em 27/05/2019

Certidão nº 815472/2019
27/07/2020, 08:54
Chave de Impressão: W1WYd
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 13 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	8,01
MURETA - VIGAS BALDRAME		
Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10x	m²	18,90
Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	Kg	107,47
Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	Kg	40,18
Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	2,01
SUPERESTRUTURA		
CONCRETO ARMADO - PILARES		
Forma em chapa de madeira compensada plastificada - Pilares	m²	288,23
Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	Kg	1.000,16
Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	Kg	383,73
Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	35,16
CONCRETO ARMADO - VIGAS		
Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma - Vigas	m²	450,44
Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	Kg	695,27
Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	kg	374,50
Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	27,10
CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
Verga – confeccionada pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto	M	142,10
CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES		
Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	23,53
Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	Kg	68,18
Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	Kg	28,36
Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	1,06
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
ELEMENTOS VAZADOS		
Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	5,16
ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 09x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	577,64
Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	22,30
Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 19x19x9, assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	400,00
Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	M	35,00
Divisoria de banheiros e sanitários em granito com espessura de 3cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	11,82
ALVENARIA DA MURETA		
Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 09x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	33,53
SISTEMAS DE COBERTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8154722019, emitida em 27/05/2019

Certidão nº 8154722019
27/07/2020, 08:54
Chave de Impressão: W1WYd
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 13 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP. 65 150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

Estrutura metálica	m²	779,36
Telha Sanduiche metálica	m²	805,81
Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	9,60
Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m²	97,85
Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	234,90
Platibanda (Chapim) em concreto	m	211,45
IMPERMEABILIZAÇÃO		
Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	453,00
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas e platibanda	m²	2.544,94
Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	2.019,11
Massa única para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	574,84
Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas, traço 1:4:5 - espessura 0,5 cm	m²	1.550,66
Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 45 x 45 cm tipo gres - incl. rejunte - conforme projeto branca	m²	911,91
Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	5,58
Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	4,15
Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	6,84
Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	66,37
Rodameio em madeira (largura=10cm)	m	103,55
Forro de pesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	300,72
Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	100,24
SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
Contrapiso e=5,0 cm	m²	811,66
Camada regularizadora e=2,0cm	m²	811,66
Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	103,94
Pintura de base com sobre piso	m²	37,57
Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	149,17
Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	42,60
Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	216,42
Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x40cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	18,00
Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	20,13
Rodapé vinílico h= 7,00cm	m	103,55
Soleira em granito cinza andorinha, l=15cm, E=2cm	m	19,68
Soleira em granito cinza andorinha, l=17,5cm, E=2cm	m	33,48
Soleira em granito cinza andorinha, l=30cm, E=2cm	m	1,77
PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m²	222,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815472/2019, 27/05/2019 em emitida

Certidão nº 815472/2019
27/07/2020, 08:54
Chave de impressão: W1WYd
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 13 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	17,98
Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, f.ck 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	28,05
Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	3,51
Piso tátil direcional em placas pré moldadas - 5MPa	m²	1,89
Meio fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	m	15,30
Colchão de areia e=10cm	m³	5,10
PINTURA		
Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	1.530,86
Pintura com latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2.050,08
Pintura com latex PVA 02 demãos sobre teto	m²	704,15
Pintura com esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	28,12
Pintura com esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	10,30
Pintura caiação 02 demãos	m²	169,17
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
HIDRÁULICA		
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	24,14
Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	164,46
Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	2,71
Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	61,40
Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	10,80
Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	179,61
Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	8,00
Adaptador soldável com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	und	2,00
Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	und	2,00
Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	und	67,00
Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	und	7,00
Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	und	21,00
Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	und	8,00
Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	und	12,00
Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	und	16,00
Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	und	6,00
Bucha de redução sold. longa 50mm 25mm, fornecimento e instalação	und	24,00
Bucha de redução sold. longa 40mm 25mm, fornecimento e instalação	und	7,00
Bucha de redução sold. longa 60mm-32mm, fornecimento e instalação	und	1,00
Bucha de redução sold. longa 75mm 50mm, fornecimento e instalação	und	8,00
Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	und	80,00
Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	und	1,00
Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	und	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815472/2019, 27/05/2019 em emitida

Certidão nº 815472/2019
27/07/2020, 08:54
Chave de Impressão: W1WYd
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 13 folhas

Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	und	2,00
Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	und	14,00
Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	und	6,00
Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	und	68,00
Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	und	12,00
Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	und	1,00
Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	und	34,00
Joelho 90º soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	und	4,00
Joelho de redução 90º soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	und	55,00
Joelho de redução 90º soldável 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	und	1,00
Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	und	10,00
Luva de redução soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	und	5,00
Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	und	20,00
Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	und	6,00
Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	und	11,00
Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	und	14,00
Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	und	11,00
Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	und	13,00
Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	und	3,00
Tê redução 90º soldável com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	und	11,00
Tê soldável com rosca bolsa central - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	und	1,00
Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	und	1,00
Tubo de descarga VDF 38mm	und	14,00
Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitario	und	14,00
REGISTROS		
Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	und	1,00
Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	und	4,00
Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	und	6,00
Registro de gaveta com canopla cromada 1/2" - fornecimento e instalação	und	1,00
Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	und	1,00
Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	und	4,00
Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	und	24,00
Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	und	10,00
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
ÁGUAS PLUVIAIS		
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
Tubo de PVC ø100mm, fornecimento e instalação	m	234,00
Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	und	14,00
Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	und	36,00
Tê sanitario - 100 - 100mm, fornecimento e instalação	und	1,00

610

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815472/2019, emitida em 27/05/2019

Certidão nº 815472/2019
27/07/2020, 08:54
Chave de Impressão: W1WYd
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 13 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

ACESSÓRIOS		
Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, ø100mm	und	17,00
Caixa de areia vem grelha 60x60cm	und	10,00
INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	83,23
Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	186,04
Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	38,00
Tubo de PVC rígido 100mm fornec. e instalação	m	143,57
Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	2,77
Bucha de redução PVC longa 50mm 40mm	und	27,00
Curva PVC 90º curta - 40mm - fornecimento e instalação	und	50,00
Joelho PVC 45º 100mm - fornecimento e instalação	und	8,00
Joelho PVC 45º 50mm - fornecimento e instalação	und	36,00
Joelho PVC 45º 40mm - fornecimento e instalação	und	27,00
Joelho PVC 90º 100mm - fornecimento e instalação	und	14,00
Joelho PVC 90º 75mm - fornecimento e instalação	und	20,00
Joelho PVC 90º 50mm - fornecimento e instalação	und	33,00
Joelho PVC 90º 40mm - fornecimento e instalação	und	6,00
Joelho PVC 90 com anel para ponto secundário 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	und	32,00
Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	und	14,00
Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	und	8,00
Junção PVC simples 50mm-50mm - fornecimento e instalação	und	8,00
Te PVC 45º 40mm - fornecimento e instalação	und	1,00
Te PVC 90º - 40mm - fornecimento e instalação	und	9,00
Te PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	und	4,00
Te PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	und	10,00
Te PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	und	15,00
Caixa sifonada 150x150x50mm	und	19,00
Caixa de gordura simples - CG 37cm	und	4,00
Caixa de inspeção 60x60cm	und	11,00
Caixa de inspeção modulada DN 30cm	und	1,00
Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	und	18,00
Terminal de Ventilação 50mm	und	23,00
Sumidouro em anel para 2,40 x 2,40 m	und	1,00
Fossa septica 2,30 x 2,30 m	und	1,00
LOUÇAS E METAIS		
Bacia sanitaria Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, codigo P.51, DECA, ou equivalente c/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	und	2,00
Bacia Sanitaria Convencional, codigo Ipy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios fornecimento e instalação	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815472/2019, em 27/05/2019 emitida

Certidão nº 815472/2019
27/07/2020, 08:54
Chave de Impressão: W1WYd
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 13 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

Bacia Convencional Studio Kids, codigo PL16, para válvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo de ligação - fornecimento e instalação. Deca ou equivalente	und	10,00
Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	und	14,00
Cuba de Embutir Oval Louça Branco Gelo, codigo L.37, DECA, ou equivalente, em bancada, complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira	und	15,00
Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", Valvula em metal cromado tipo americana 3 1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	und	3,00
Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", valvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	und	8,00
Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x65x20cm, Ilunguttio ou equivalente	und	2,00
Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	und	3,00
Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, codigo 1915.BCA ou equivalente	und	8,00
Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, codigo TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	und	5,00
Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plastica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A (08N NX 11), ou equivalente	und	10,00
Assento Poliester com abertura frontal Vogue Plus Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.S2, DECA, ou equivalente	und	2,00
Assento plastico Izy, codigo AP.01, DECA	und	2,00
Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	und	14,00
Ducha Hig Ânica com registro e derivação Izy, codigo 1084.C37.ACT.CR, DECA, ou equivalente	und	3,00
Torneira elétrica Eletrônica, LORENZETTI ou equivalente	und	7,00
Torneira elétrica Form Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	und	2,00
Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	und	10,00
Torneira para cozinha de mesa bica movel Izy, codigo 1107.C37, DECA, ou equivalente	und	12,00
Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	und	11,00
Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, codigo 1193.C37, Deca ou equivalente	und	15,00
Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	und	17,00
Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente	und	13,00
Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.GRO.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	und	6,00
Barra de apoio de canto para lavatorio, aço inox polido,Celite ou equivalente	und	3,00
Barra de apoio de Chuveiro PNE em "L" Linha conforto código 2335.ESC	und	1,00
Cabide metálico Izy, codigo 2060. C37, Deca ou equivalente, fornecimento e instalação	und	10,00
Cadeira articulada para banho,fornecimento e instalação	und	1,00
Gancho metalico para muchilas fornecimento e instalação	und	98,00
Barra metalica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	9,90
INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		
Abrigo para Central de GLP, em concreto	m³	0,48
Tela metálica para ventilação com requadro em aluminio	m²	0,32
Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	22,00
Fixeflogamento de concreto - 3cm	m	22,00

6/12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815472/2019, emitida em 27/05/2019

Certidão nº 815472/2019
27/07/2020, 08:54
Chave de Impressão: W1WYd
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 13 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFFITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

Fita anticorrosiva 5cmx30m (7 camadas)	und	2,00
Valvula esfera Ø 3/4" NPT 300	und	4,00
União 3/4" NPT 300	und	3,00
Niple 3/4" NPT 300	und	6,00
Niple 1/2" NPT 300	und	4,00
Niple 1/4" NPT 300	und	4,00
16 redução 3/4"x1/2"	und	2,00
Redução 1/2" x 1/4"	und	1,00
Luva de redução 3/4 x 1/2" Unidade 2,00	und	2,00
Luva de redução 1/4" x 1/2"	und	2,00
Joelho 1/2" NPT 300	und	2,00
Regulador 1º estagio com manometro	und	2,00
Manômetro NPT 1/4" , 0 a 300 psi	m	2,00
Mangueira flexivel	und	2,00
Regulador 2º estágio com registro	und	2,00
Placa de sinalização em pvc cod 5 - (348x448) Proibido fumar	und	1,00
Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x448) Perigo inflamável	und	1,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
Extintor ABC - 6KG	und	5,00
Extintor CO2 - 6KG	und	3,00
Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	und	2,00
Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	und	10,00
Curva macho - femea 2 1/2"	und	1,00
Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	und	11,00
T6 aço galvanizado 2 1/2"	und	2,00
Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"2 1/2"	m	97,50
Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	und	2,00
Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x17cm	und	2,00
Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	und	2,00
Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	und	2,00
Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 15mm	und	4,00
Niple paralelo em ferro maleavel 2 1/2"	und	2,00
União assento de ferro conico macho-femea 2 1/2"	und	4,00
Redução giratoria tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	und	2,00
Registro globo 2 1/2" 45º	und	2,00
Tampão engr com corrente tipo storz 1 1/2"	und	2,00
Tampão de FoFo 50x50cm	und	1,00
Registro bruto de gaveta industrial 2 1/2"	und	5,00
Válvula de retenção vertical 2 1/2"	und	2,00
Luminária de emergência com lâmpada fluorescente 9W de 1 hora	und	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815472/2019, emitida em 27/05/2019

Certidão nº 815472/2019
27/07/2020, 08:54
Chave de Impressão: W1WYd
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 13 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - Cep: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001 69

Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	6,00
Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	2,00
Fornecimento Conjunto Hidrantes	und	2,00
Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incêndio	und	2,00
Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saída de emergência	und	11,00
Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	und	3,00
Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de incêndio	und	6,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V		
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para **18** disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	und	5,00
Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para **24** disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	und	1,00
Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para **32** disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	und	2,00
Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para **40** disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	und	1,00
Quadro de medição - fornecimento e instalação	und	1,00
DISJUNTORES		
Disjuntor unipolar termomagnético 10A	und	38,00
Disjuntor unipolar termomagnético 20A	und	28,00
Disjuntor unipolar termomagnético 32A	und	4,00
Disjuntor tripolar termomagnético 20A	und	6,00
Disjuntor tripolar termomagnético 50A	und	6,00
Disjuntor tripolar termomagnético 70A	und	2,00
Disjuntor tripolar termomagnético 125A	und	1,00
Disjuntor tripolar termomagnético 150A	und	1,00
Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	und	4,00
Dispositivo de proteção contra surto - 275V - 40KA	und	22,00
Dispositivo de proteção contra surto - 275V - 80KA	und	4,00
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	758,00
Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	17,00
Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	187,50
Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	6,00
Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 3"), inclusive conexões	m	55,00
Caixa de passagem 100x100x80mm aço pintada	m	16,00
Caixa PVC 4x2", fornecimento e instalação	m	118,00
Caixa PVC octogonal 3", fornecimento e instalação	m	134,00
CABOS E FIOS (CONDUTORES)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº. 815472/2019, emitida em 27/05/2019

Certidão nº 815472/2019
27/07/2020, 08:54
Chave de Impressão: W1WYd
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 13 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais # 2,5mm	m	5.800,00
Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70ºC, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal #4 mmÂ²	m	1.955,30
Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70ºC, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal #6 mm²	m	364,20
Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70ºC, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal #16 mm²	m	140,00
Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70ºC, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal #25 mm²	m	146,60
Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70ºC, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal #35 mm²	m	85,50
Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70ºC, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal #70 mm²	m	141,90
ELETROCALHAS		
Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	46,50
Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	58,00
Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	0,60
Suporte vertical de eletrocalha 70x81mm	und	23,00
Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	und	33,00
Tela plana perfurada 50mm	und	50,00
ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
Tomada universal, 2P+T, 10A, cor branca, completa	und	49,00
Tomada universal, 2P+T, 20A, cor branca, completa	und	11,00
Interruptor simples 10 A, completo	und	1,00
Interruptor 1 tecla e tomada, completa	und	89,00
Luminaria de sobrepor 2x16 completa	und	9,00
Luminarias embutir 2x16W completa	und	11,00
Luminárias embutir 2X36 completa	und	64,00
Luminárias embutir 2x40 com aletas completa	und	26,00
Luminaria de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	und	9,00
Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	und	5,00
Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	und	8,00
INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		
Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	94,00
Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	und	18,00
Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	und	77,00
Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	und	5,00
INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	und	1,00

615

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815472/2019, emitida em 27/05/2019

Certidão nº 815472/2019
27/07/2020, 08:54
Chave de impressão: W1WYd
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 13 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

Switch de 48 portas	und	1,00
Guias de cabos simples	und	2,00
Guia de Cabos Vertical fechado	und	1,00
Guia de Cabos Vertical	und	2,00
Guia de Cabos Superior fechado	und	1,00
Perfil de montagem	und	1,00
Anel organizador de cabos	und	2,00
Bandeja deslizante perfurada	und	2,00
Mini-rack de parede 19" x 9u x 450mm - fornecimento e instalação	und	1,00
Access Point Wireless / 4 GHz - UniMobe - fornecimento e instalação	und	1,00
CABOS EM PAR TRANÇADOS		
Cabo UTP -6 (24AWG)	m	980,30
Cabo coaxial	m	212,00
CABOS DE CONEXÃO		
Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - 2,0 metros	und	19,00
TOMADAS		
Tomada modular RJ-45 Categoria 6 (completa)	und	19,00
Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	und	8,00
Central PABX 24 portas	und	1,00
CAIXAS E ACESSÓRIOS		
Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	und	2,00
Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	und	41,00
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
Eletroduto PVC flexível 1" inclusive conexões	m	1,00
Eletroduto PVC flexível 3/4" - inclusive conexões	m	219,80
Eletroduto Aço Galvanizado - Φ 1.1/2" - fornecimento e instalação	m	4,00
Eletrocalha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexões	m	90,10
SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		
Fornecimento de Coifa de Centro em Aço Inox de 1200x600x600	und	1,00
Fornecimento de Duto de ligação 1000 X 0,80mm	m	5,00
Fornecimento de Chapéu chinas em alumínio	und	1,00
Fornecimento de Sistema de exaustão mecanica para banheiro 80m3/h com duto flexivel kit	und	1,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
Pára-raios bpo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00
Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	35,00
Conector mini-Bar em bronze estanhado Tel 583	und	10,00
Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	20,00
Presilha em latão	und	20,00
Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, expessura 6 mm	und	1,00
Escavação de valo para aterramento	m³	30,00

616

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815472/2019, emitida em 27/05/2019

Certidão nº 815472/2019
27/07/2020, 08:54
Chave de Impressão: W1WYd
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 13 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150 000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

Haste tipo copperweld 5/8" x 2,40m		und	10,00
Cordoalha de cobre nu 35 mm²		m	250,00
Cordoalha de cobre nu 50 mm²		m	200,00
Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido conforme detalhe no projeto		und	5,00
Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²		und	10,00

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências do legais, portanto não tendo fato que desabone sua idoneidade.

ROSÁRIO/MA, 20 de MAIO de 2019

JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Educação/SEMED
CPF Nº 124.175.213-34

Walmor Pinto de Araújo Júnior
Engenheiro Civil
CREA MA 1115517260

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815472/2019, em 27/05/2019 emitida

Certidão nº 815472/2019
27/07/2020, 08:54
Chave de Impressão: W1WYd
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 13 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834951/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**
Registro: **1114756180MA** RNP: **1114756180**
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200360203** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/09/2020 Baixada em: 15/09/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS LTDA**

Contratante: **H M SIMOES CARNEIRO E CIA LTDA** CPF/CNPJ: **10.187.537/0001-66**
Endereço do contratante: AVENIDA 14 Nº: 18
Complemento: A: LOTE 18 A Bairro: RECANTO MAIOBAO
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.421.776,39 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA 14 Nº: 18
Complemento: A: LOTE 18 A Bairro: RECANTO MAIOBAO
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Coordenadas Geográficas: -2.542410, -44.177259
Data do início: 18/05/2020 Conclusão efetiva: 14/09/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: H M SIMOES CARNEIRO E CIA LTDA CPF/CNPJ: 10.187.537/0001-66

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1300.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 679.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 220.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 32.00 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, COM COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA, COM PAVIMENTAÇÃO E ARQUIBANCADA EM CONCRETO ARMADO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834951/2020
06/10/2020, 09:25
15WAB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 15WAB

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF
Recredenciado pela Portaria do MEC Nº. 725, de 20 de julho de 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **MSETE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 10.515.079/0001-47**, com sede na Av. Mário Andreazza, Nº03, Sala 10, ED. Amsterdan, São Luís -MA, executou os serviços referentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, COM COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA, COM PAVIMENTAÇÃO E ARQUIBANCADA EM CONCRETO ARMADO**, conforme características e quantitativos abaixo em planilha anexo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
- **Nº. REGITRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1114756180 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTOR DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** Av. MÁRIO ANDREAZZA, N.03, SALA 10, ED. AMSTERDAN, São Luís - MA
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF
  RAZÃO SOCIAL: HM SIMÕES CARNEIRO E CIA LTDA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 10.187.537/0001-66
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.421.776,39
- **ENDEREÇO DA OBRA:** RUA 61, QUADRA 123, S/N RECANTO DO MAIOBÃO - PAÇO DO LUMIAR - MA
- **OBRA REGISTRADA NO CREA SOB A ART Nº.:** MA20200360203
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 18/05/2020 à 14/09/2020

CNPJ: 10.187.537/0001-66 - Av. 14, Quadra 02, Lote 18 e 19 – Maiobão - Paço do Lumiar - MA - 65130-000
Fone: 3274-3204 E-mail: reitoria@iesfma.com.br
www.iesfma.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834951/2020, em 06/10/2020
emitida em
Certidão nº 834951/2020
14/10/2020, 09:45
Chave de Impressão: 15WAB
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2020 e contém 9 folhas

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF
Recredenciado pela Portaria do MEC Nº. 725, de 20 de julho de 2016

620

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	m²	12
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	200
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	12
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	1135
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTO	UN	1
1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1
2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m³	259,47
2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	458,7
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	73,71
2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	29,93
2.5	*TRANSPORTE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM* CAMINHÃOBASCULANTE	m³	29,93
3	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**		
3.1	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	m²	191,52
3.2	FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM	m²	308,3
3.3	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR. DIÂMETRO = 6,3 MM. AF_11/2016	KG	4244,1
3.4	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO RETANGULAR (BARRETE). DIÂMETRO = 6,3 MM. AF_11/2016	KG	4224,11
3.5	CONCRETO P/ VIBR. FCK 20 Mpa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m³	53,05

CNPJ. 10.187.537/0001-66 - Av. 14, Quadra 02, Lote 18 e 19 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA - 65.130-000
Fone: 3274-3204 E-mail: envioformulario@iesfma.com.br
www.iesfma.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834951/2020, em 06/10/2020 emitida

Certidão nº 834951/2020
14/10/2020, 09:45
Chave de Impressão: 15WAB
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2020 e contém 9 folhas

3.6	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ELEVAÇÃO	M³	25,69
3.7	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVAÇÃO	M³	27,36
3.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	32
4	**PAREDES E PAINÉIS**		
4.1	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR + CINTA), INCLUSIVE PINTU	M³	113,2
4.2	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6CM) C/ ARG. CIMENTO, AREIA 1:3 ANTI - CHUVA	Mº	256,13
4.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	352
4.4	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	260
5	**COBERTURA**		
5.1	ESTRUTURA DE ARÇO EM ARCO VÃO DE30M	m²	1289,2
5.2	CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0,7M	M²	1289,2
5.3	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	36
5.4	EXECUÇÃO DE COBERTURA COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICO	m²	1300
5.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	334
6	**REVESTIMENTO**		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	199,86
6.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	m²	143,52
6.3	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m²	56,34

CNPJ: 10.187.537/0001-66 - Av. 14, Quadra 02, Lote 18 e 19 - Maiobão - Paço do Lumiar – MA - 65.136-000
Fone: 3274-3204 E-mail: ouvidoria@iesfma.com.br
www.iesfma.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8349512020, emitida em 06/10/2020

Certidão nº 8349512020
14/10/2020, 09:45
Chave de Impressão: 15WAB
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2020 e contém 9 folhas

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF
Recredenciado pela Portaria do MEC Nº. 725, de 20 de julho de 2016

6.4	REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA ATÉ 30X30CM (900CM²)	m²	143,52
6.4	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO, ESTRUTURA METÁLICA	M²	1289,2
7	**PISOS**		
7.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M²	41,5
7.2	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 1,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	97,3
7.3	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	679
7.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	220
7.5	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	m²	168
7.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	280
8	**PINTURA**		
8.3	EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	M²	573,08
8.4	EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	M²	125,88
8.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3
8.7	PINTURA C/ PRIME EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/ REVOLVER	m²	1662
8.8	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/ REVOLVER	M²	1622
9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL**		
9.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	M	30
9.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	112
9.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	510
9.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150
9.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
9.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2

CNPJ: 10.187.537/0001-66 - Av. 14, Quadra 02, Lote 18 e 19 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA - 65.130-000
Fone: 3274-3204 E-mail: ouvidoria@iesfma.com.br
www.iesfma.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834951/2020, emitida em 06/10/2020

Certidão nº 834951/2020
14/10/2020, 09:45
Chave de Impressão: 15WAB
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2020 e contém 9 folhas

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF
Recredanciado pela Portaria do MEC Nº. 725, de 20 de julho de 2016

9.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7
9.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4
9.9	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)MM	M	25
9.10	TAMPA NORMAL P/ DUTO PERFURADO, ATÉ (100X100)MM	M	50,7
9.11	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W. CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	UN	20
9.12	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	20
9.13	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A 4"	UN	2
9.14	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/ TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60X60XX60CM	UN	1
10	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
10.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	93,2
10.2	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1
10.3	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1
10.4	LIMPEZA GERAL DE QUADRA POLIESPORTIVA	m²	1135
10.5	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ ENCOSTO H=60CM (PINTADO)	M	15
10.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	4
11	**REVESTIMENTO**		
11.1	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO RÚSTICO DE PEDRA	M²	75
11.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	273

CNPJ: 10.187.537/0001-66 - Av. 14, Quadra 62, Lote: 18 e 19 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA - 65.130-000
Fone: 3274-3204 E-mail: coordenacao@iesfma.com.br
www.iesfma.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834951/2020, emitida em 06/10/2020

Certidão nº 834951/2020
14/10/2020, 09:45
Chave de Impressão: 19WAB
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2020 e contém 9 folhas

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF
Recredenciado pela Portaria do MEC Nº. 725, de 20 de julho de 2016

11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	320

PAÇO DO LUMIAR/MA, 14 de SETEMBRO de 2020

1º Ofício

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO - IESF
CNPJ nº 10.187.537/0001-66
CONTRATANTE
Tiago José Simões Carneiro
Diretor Administrativo
IESF

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR
Poder Judiciário do TJ-MA
Reconheço Por SEMELHANÇA - Firma(s) de:
TIAGO JOSÉ SIMÕES CARNEIRO
14/09/2020 09:49:36
Ato: 12.17.2
Total: R$ 4,86 Emolu: R$ 4,40 IMPOSTO: R$ 0,46
Selo Fiscalização Verificado
EMYLLE ALMEIDA DE MELO
ESCREVENTE AUTORIZADA
Para conferir o original acesse o site http://www.tjma.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834951/2020, emitida em 06/10/2020

Certidão nº 834951/2020
14/10/2020, 09:45
Chave de Impressão: 15WAB
O documento neste ato registrado foi emitido em: 05/10/2020 e contém 9 folhas

625
3

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200361995

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JORGE LUCAS CORREA GUTERRES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1118433927
Registro: 1118433527MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MSETE SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA MÁRIO ANDREAZZA
Complemento: Sala 10, ED. Amsterdan
Cidade: SÃO LUÍS
Bairro: TURU
UF: MA
CPF/CNPJ: 10.515.679/0001-47
Nº: 03
CEP: 65066500

Contrato: Não especificado
Valor: R$ 6.000,00
Ação Institucional: Outros
Celebrado por:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 01
Complemento: QUADRA 123
Cidade: PAÇO DO LUMIAR
Data de início: 15/09/2020
Previsão de término: 15/03/2021
Finalidade: Esportivo
Proprietário: H M SIMOES CARNEIRO E CIA LTDA
Nº: SN
Bairro: MADIOÃO
UF: MA
CEP: 65130000
Coordenadas Geográficas: -2.532796, -44.174389
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 10.187.537/0001-88

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA		
5 - LAUDO TECNICO > #A2128 - QUADRA DE ESPORTES	1,00	Un
6 - LAUDO TECNICO > #A2110 - EDIFICIOS DE ATE VI MARIA IV FINS DIVERSOS	733,83	m²
7 - LAUDO TECNICO > #A0132 - DIVISORIAS	200,00	m²
8 - LAUDO TECNICO > #A0132 - REVESTIMENTO	2.600,44	m²
9 - LAUDO TECNICO > #A0607 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO	1.200,00	m²
10 - LAUDO TECNICO > #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	138,10	m³
11 - LAUDO TECNICO > #A0618 - ESCORAMENTO	151,22	m²
12 - LAUDO TECNICO > #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA	1.147,00	un
13 - LAUDO TECNICO > #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS	3.926,40	m²
14 - LAUDO TECNICO > #01106 - INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO AT FINS RESID./COMERC.	683,35	m
15 - LAUDO TECNICO > #A7618 - INSTALACOES SANITARIAS	4,00	un
16 - LAUDO TECNICO > #A2130 - PINTURA	3.980,86	m²
17 - LAUDO TECNICO > #A3315 - FORMAS	306,30	m²
18 - LAUDO TECNICO > #A0423 - IMPERMEABILIZACAO	180,00	m²
19 - LAUDO TECNICO > #01106 - INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO AT FINS RESID./COMERC.	57,00	un
20 - LAUDO TECNICO > #A0618 - MOVIMENTO DE TERRA	80,74	m³
21 - LAUDO TECNICO > #C1269 - ISOLAMENTO TERMICO	334,00	m²
22 - LAUDO TECNICO > #C1270 - ISOLAMENTO ACUSTICO	334,00	m²
23 - LAUDO TECNICO > #09127 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO COLETIVA	82,20	m²
24 - LAUDO TECNICO > #A0412 - LIMPEZA URBANA	1.134,00	m²
25 - LAUDO TECNICO > #A2355 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETO	9.458,21	kg

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá providenciar a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TÉCNICO REFERENTE À VERIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PARTE DA EMPRESA MSETE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 10.515.679/0001-47, COM SEDE NA AV. MÁRIO ANDREAZZA, Nº 03, SALA 10, ED. AMSTERDAN, SÃO LUÍS- MA, DE EXECUÇÃO DE OBRA QUADRA POLIESPORTIVA, COM COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA, COM PAVIMENTAÇÃO E ARQUIBANCADA EM CONCRETO ARMADO DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO - IESF, RAZÃO SOCIAL: H M SIMÕES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 10.187.537/0001-88, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

6. Declarações

A Autenticidade desta ART pode ser verificada em https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave AJWw1 impressa em 14/10/2020 às 09:32:36 por 1.171.417.472.149

www.creama.org.br Tel: (98) 2106-8300 fiaconosco@creama.org.br Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834951/2020, emitida em 06/10/2020

Certidão nº 834951/2020
14/10/2020, 09:45
Chave de Impressão: 15WAB
O documento nesta ato registrado foi emitido em 05/10/2020 e contém 0 folhas

Página 2/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200361995

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, neste ato, as partes declaram conhecer.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Jorge Lucas Correa Guimarães

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADAILUCAS CORREA GUIMARES - CPF: 026.675.733-61

Local

de

de

MNETP SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.414.979/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 88,79 Registrada em: 17/09/2020 Valor pago: R$ 88,79 Nosso Número: 8302787481

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/ com a chave: 5099x1

Impresso em: 17/09/2020 às 08:42:28 por: , ip: 177.41.43.146

www.crea-ma.org.br Tel: (98) 2106-8300 fiscalizacao@crea-ma.org.br Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

626
9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834951/2020, emitida em 06/10/2020

Certidão nº 834951/2020
14/10/2020, 08:45
Chave de Impressão: 15WAB
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2020 e contém 9 folhas

627

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo(a), INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO - IESF, inscrito no CNPJ nº 10.187.537/0001-66, realizado no seguinte endereço - Rua 61, quadra 123, S/N loteamento recanto do Maiobão - paço do lumiar, UF MA, no período de 18/05/2020 a 14/09/2020.

Dados da obra/serviço:

Contratante: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF

Razão Social: H M SIMOES CARNEIRO E CIA LTDA

CNPJ do contratante: 10.187.537/0001-66

Endereço da obra/serviço: Rua 61, quadra 123, S/N, loteamento recanto do Maiobão - Paço do Lumiar-Ma.

Empresa contratada: MSETE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ da empresa contratada: 10.515.079/0001-47

Objeto da contratação: Execução de uma quadra poliesportiva, com cobertura de estrutura metálica, com pavimentação e arquibancada em concreto armado do INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF.

ART nº: MA20200360190

Responsável Técnico: Márcio de Jesus Pereira Aquino

Registro no Crea: 111475618-0 MA

Comboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís - Ma, 15 de SETEMBRO de 2020.

Jorge Lucas Correa Gutemes
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111843282-7

Jorge Lucas Correa Gutemes
Engenheiro Civil
CREA-MA 111843282-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834951/2020, emitida em 06/10/2020

Certidão nº 834951/2020
14/10/2020, 09:45
Chave de Impressão: 16WAB
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2020 e contém 9 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821654/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**
Registro: **1114756180MA** RNP: **1114756180**
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190245598** Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/03/2019 Baixada em: 11/10/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **STEEPEN ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**
Endereço do contratante: RUA URBANO SANTOS Nº: 970
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Rosário UF: MA CEP: 65150000
Contrato: 444/2018 Celebrado em: 20/12/2018
Valor do contrato: R$ 660.829,26 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA URBANO SANTOS Nº: 970
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Rosário UF: MA CEP: 65150000
Data de início: 01/04/2019 Conclusão efetiva: 31/10/2019
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO CPF/CNPJ: 41.479.569/0001-69

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 14100.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 120.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0133 - DIVISORIAS 53 - EXECUCAO 1008.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0212 - INSTALACOES URBANAS - PAISAGISMO 53 - EXECUCAO 3200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1040.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1040.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0314 - ALVENARIA AUTO-PORTANTE/ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 1008.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 100.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 500.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 500.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 3000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 3000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 3000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2000.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 100.00 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0622 - COMUNICACAO VISUAL 53 - EXECUCAO 600.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 2330.00 metro;

Observações

Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Predial da Unidade Mista de Rosário (Hospital Municipal) ,com fornecimento de Material e Mão através da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de Rosário MA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
821654/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821654/2019
21/10/2019, 08:37
z2973

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: z2973

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **STEEPEN ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sobe o Nº 24.879.782/0001-49, com sede na av. Nina Rodrigues, Nº09, Torre 02, 9º andar, sala 902, Prédio Lagoa Corporation, Ponta da Areia, São Luis -MA**, executou os serviços referentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE MISTA DE ROSÁRIO (HOSPITAL MUNICIPAL), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE ROSÁRIO - MA** conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2018/SEMUS, TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018/CCL E CONTRATO 444/2018/CPL/SEMUS, conforme caracteristicas e quantitativos abaixo em planilha anexo

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
- **TITULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº. REGITRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1114756180 CREA/MA
- **PROFISSIONAL CO - RESPONSÁVEL TÉCNICO: MADSON SOARES SIQUEIRA**
- **TITULO DO PROFISSIONAL CO-RESPONSÁVEL:** ENGENHEIRO MECÂNICO
- **Nº. REGITRO NACIONAL DO PROFISSIONAL CO-RESPONSÁVEL NO CREA:** 111688666-8MA CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTOR DOS SERVIÇOS:** STEEPEN ENGENHARIA LTDA - ME
- **CNPJ:** 24.879.782/0001-49
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** Av. Nina Rodrigues, Nº09, Torre 02, 9º andar, sala 902, Prédio Lagoa Corporation, Ponta da Areia, São Luis -MA
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 41.479.569/0001-69

630

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821654/2019, emitida em 21/10/2019

Certidão nº 821654/2019
27/07/2020, 08:56
Chave de Impressão: z2973
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 10 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

- **Nº DO CONTRATO:** 444/2018/CPL/SEMUS. TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018/CCL
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 660.829,26
- **ENDEREÇO DA OBRA:** RUA URBANOS SANTOS, CENTRO ROSÁRIO – MA
- **OBRA REGISTRADA NO CREA SOB A ART Nº.:** MA20190245598
- **ART CO – RESPONSABILIDADE:** MA20190292828
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 01/04/2019 A 15/10/2019.

		QUANT.	UNID.
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	Engenheiro civil de obra com encargos complementares	200	H
1.2	Encarregado de Manutenção	200	H
2.0	DEMOLIÇÕES, DESMONTAGENS E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, DE FORMA MANUAL, EXCLUINDO CARREGAMENTO	75	M³
2.2	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	12	M³
2.3	DEMOLIÇÃO DE TELHAS ONDULADAS	50	M²
2.4	DESMONTAGEM DE SOLEIRAS E PEITORIS E DEGRAUS	30	M²
2.5	DEMOLIÇÃO DE PISO DE GESSO	230	M²
2.6	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	20	M²
2.7	RETIRADA DE FORRO EM PERFILADO DE PVC, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	20	M²
2.8	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	15	M²
2.9	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE PISO DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, S/ REAPROVEITAMENTO	50	M²
2.10	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	400	M²
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.1	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	1200	M²
3.2	CONCRETAGEM DE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E PREPARO COM PREPARO MECÂNICO	240	M³
3.3	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM HIDRÁULICA	20	M³
3.4	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO - EMBASAMENTO DE 1 VEZ	15	M³
3.5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, USANDO BETONEIRA DE 400 L	5,5	M3
3.6	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	12	M³
3.7	CONCRETO FCK = 20MPA, USADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	10	M³
3.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015	20	M³
3.9	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/ 1 MM2 DE CONCRETO	10	KG
3.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	240	KG
4.0	ALVENARIA E DIVISÓRIA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821654/2019, emitida em 21/10/2019

Certidão nº 821654/2019
27/07/2020, 08:58
Chave de impressão: z2973
O documento nesta ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 10 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	450	M²
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20 CM (1 VEZ - ESPESSURA 20CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	100	M²
4.2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA USO INTERNO COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS SEM VÃOS AF_06/2017_PS	200	M²
4.3	CONCRETO DE CONCRETEIRA VAZADO, FEITO EM OBRA E ESPALHADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	5	M3
5.0	COBERTURA		
5.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	400	M²
5.2	CUMEEIRA E EXECUÇÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	100	ML
5.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ASSENTAMENTO AF_07/2019	180	ML
5.4	BARRA-GOTA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 1 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	230	MU
5.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2019	100	M²
5.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, C/ OM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO CUMEEIRA AF_06/2016	120	M²
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO COLADO, ESPESSURA 3 MM, INCLUSA APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA E PRIMER	5	M²
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM PINTA ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	8	M²
6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS) TIPO APP, 3 MM	6	M²
7.0	ESQUADRIAS E GRADES		
7.1	GUARDA-CORPO EM CORRIMÃO EM FERRO GALVANIZADO	5	M²
7.2	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO, EXCLUSIVE CONTRAMARCO, COM VIDROS PADRONIZADA AF_07/2019	5	M²
7.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO, EXCLUSIVE CONTRAMARCO, COM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2019	10	M²
7.4	JANELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO, EXCLUSIVE CONTRAMARCO, COM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2019	5	M²
7.5	GRADE DE MADEIRA ROMBOIDAL, A = 1,10 X 1,10 M, DE ABRIR, INCLUSAS DOBRADIÇAS SEM FERROLHOS	10	UND
7.6	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSAS DOBRADIÇAS SEM FERROLHOS	5	UNID
7.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	4	UND
7.8	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	4	UND

632

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821654/2019, emitida em 21/10/2019

Certidão nº 821654/2019
27/07/2020, 08:58
Chave de Impressão: 2973
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 10 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

7.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMIOCA LEVE OU MEDIA, PADRÃO MEDIO, 210X70CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXCLUSÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	12	UNID
7.5	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	3	M2
7.6	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1	M²
7.7	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADE COM CHAPA METÁLICA COM GUARNIÇÕES	4	M²
8.0	VERGAGENS		
8.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTA DE BANHEIRO	5	UND
8.2	CORTAÇÃO E MEDIÇÃO ESPEC. 3 X 2,5CM, 5 FIOS 2 VEZ SEMANAL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA SOLA COM PARAFUSOS	10	UND
9.0	VIDROS		
9.1	VIDRO LISO INCOLOR TRANSPARENTE ESPESSURA 4MM	3	M²
9.2	VIDRO LISO INCOLOR TRANSPARENTE ESPESSURA 5MM	3	M²
9.3	VIDRO LISO INCOLOR TRANSPARENTE ESPESSURA 4MM	3	M²
10.0	FORROS		
10.1	FORRO EM PLACAS DE PVC, PADRÃO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	350	M²
10.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	500	M²
10.3	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	40	M²
10.4	RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM RÉGUA DE PVC E PERFIL, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	100	M²
10.5	ACABAMENTOS PARA FORRO, ACIMA FORRO EM MADEIRA PINUS. AF_05/2017	100	M²
11.0	PAVIMENTAÇÕES		
11.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA, PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	7,2	M3
11.2	CASTELO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	1	M²
11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM PARA FORMAÇÃO NACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	180	M²
11.4	RECOLOCAÇÃO DE TACOS DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	40	M²
11.5	PISO EM PEDRA BRUTA DE ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	12	M²
11.6	MASSA ÚNICA PARA PISOS DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA DE 2,5 CM, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	100	M²
12.0	REVESTIMENTO		
12.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMERALDA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	80	M²
12.2	EMBOÇO OU CAMADA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 2,5 CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	30	M²
12.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	30	M²
12.4	EMBOÇO OU CAMADA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 2,5 CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	30	M²
13	PINTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821654/2019, emitida em 21/10/2019

Certidão nº 821654/2019
27/07/2020, 08:58
Chave de Impressão: z2973
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 10 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosario-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO - 2 DEMÃO	3000	M²
	APLICAÇÃO MANUAL DE CHAPISCO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE ESQUADRIAS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS AF_06/2014	1000	M²
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	2400	M²
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	3000	M²
	PINTURA COM VERNIZ ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS	500	M²
	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	150	M2
	PINTURA COM VERNIZ PVA INTERNO, 2 DEMÃOS	150	M2
	PINTURA COM TINTA EM PÓ INDUSTRIALIZADA A BASE DE EPÓXI, DUAS DEMÃOS	800	M²
	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, 2 DEMÃOS AF_06/2014	350	M²
	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS	2000	M²
14.0	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 14CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	10	M
	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	10	M
	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM	40	M²
15.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONE		
	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20A, SEM SUPORTE, SEM PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	20	UN
	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A, SEM SUPORTE, SEM PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	20	UN
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UN
	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA (FIXAÇÃO EM PAREDE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	40	UN
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UN
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2 (58,20X72)CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRÁS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN
	Caixa retangular 4"x2" (...)	50	M
	APLICAÇÃO DE PEÇA PARA LARGURA FINAL EM 2 ENCONTROS DE ALVENARIAS COM VÃOS	50	M
	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 2 MÓDULOS (10A/250V), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	4	UN
	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	4	UN
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	40	M
	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 4"X4" EM CONCRETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UN
	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	8	UN
	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS (RAMAL TELEBRÁS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	11	UN
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	150	M

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821654/2019, emitida em 21/10/2019

Certidão nº 821654/2019
27/07/2020, 08:58
Chave de Impressão: 22973
O documento nesta ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 10 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41 479 569/0001-69

	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	50	M
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	50	M
	FIO TELEFÔNICO CI 1 6MM, 2 CONDUTORES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	600	M
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10MM, ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	300	M
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	200	M
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4MM, ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	200	M
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM, ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	700	M
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5MM, ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	100	M
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1MM, ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	100	M
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25MM, ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	100	M
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10MM, ANTI-CHAMA 450/750V, PARA DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	50	M
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10MM, ANTI-CHAMA 450/750V, PARA DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	40	M
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95MM, ANTI-CHAMA 450/750V, PARA DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	30	M
	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 110/127V, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	50	UN
	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 220/250V, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	50	UN
	Luminária tipo pendente para ambiente interno comercial em alumínio fundido pintado, aplicação em vidro (Ref. Referência: ref. EX02 C, da Lumamais ou similar Ilgia Iluminação)	4	UN
	Luminária plafonnier em policarbonato com 3 lâmpadas de 11w, fornecimento e instalação	1	UN
	Luminária circular de sobrepor em chapa de aço, pintada a pó na cor branca, com lâmpada fluorescente 2 x 42 w (inclusive ref. FLC 08 ou similar), exclusive reatores e starters	12	UN
	Luminária fluorescente de embutir, para 2 x 40 w (inclusive ref. FLE 617 ou similar), completa	20	UN
	Luminária fluorescente de embutir, para 4 x 40 w (inclusive ref. FLE 617 ou similar), completa	22	UN
	Luminária fluorescente estanque, de sobrepor, para uso em ambientes úmidos ou externos, 2 x 40 w (inclusive ref. FLC 1013 ou similar), completa	1	UN
	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	72	UN
	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE 20W BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	72	UN
	Luminária de emergência 2 x 9w, G-LUCFHT ou similar	22	UN
	Fornecimento e instalação de ventilador comercial de teto com 4 pás	8	UN
	CAIXA DE PASSAGEM ALUMÍNIO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5	UN
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	20	UN
	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	20	UN
	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO) 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2017	20	UN
	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	20	UN
	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4	UN
	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	8	UN

635

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821654/2019, em 21/10/2019 emitida

Certidão nº 821654/2019
27/07/2020, 08:58
Chave de impressão: z2973
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 10 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

15.49	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	1	UN
15.50	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A, 70GA 230V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN
15.51	Ponto de tomada 2P+T ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido em trecho Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fase, neutro e terra), inclusive caixa em pvc e aterramento	10	PT
15.52	Fornecimento e lançamento de cabo cobre 4 para cabeamento	100	m
15.53	Fornecimento e lançamento de cabo cobre 4 para cabeamento 6 mm	10	m
15.54	Ponto de tomada 2p para ar condicionado até 3000 wa com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto adaptador, fio 2,5mm, inclusive aterramento	12	PT
15.55	Base elétrica (sensor contínuo p/ desenvolvido inferior ou superior) marca ANALOGER ou similar (fornecimento)	10	UN
16.0	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS**		
16.1	VASO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	10	un
16.2	VASO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	un
16.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO INFANTIL, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS, INCLUSO ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC	10	un
16.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5	un
16.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	un
16.6	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	8	un
16.7	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,60m, c/ 01 cuba, sifão sanfonado, válvula cromada e torneira comprida, inclusive metopa 7 cm, confeccionada e assentada	1	un
16.8	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, 0 = 7cm, dim 1,20x0,60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive metopa 7 cm, assentada	1	un
16.9	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	un
16.10	TANQUE DE MARMORE SINTETICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	un
16.11	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5	un
16.12	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	un
16.13	BANCADA DE MARMORE SINTETICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UNI
16.14	Bancada em aço inox, 304, dimensões 2,40 x 0,60m (c/ 02 cubas 30x40x20cm), rodapia 10cm, corrediças, inclusive válvula e sifão cromados, exclusive torneira	1	un
16.15	Cotovelo simples de plástico (tem de 1/2") ou similar, p/ registro de pressão de pvc	6	un
16.16	Registro de gaveta 1 1/2" cromado comum, linha Targa C40 ref 1416, Deca ou similar	1	un
16.17	Registro de pressão 1/2" cromado comum, linha Targa C40 - ref 1414, Deca ou similar	1	un
16.18	Torneira plástica para jardim, HERC 1128 1/2" ou similar	12	un
16.19	Sifão para lavatório em PVC 'ASTRA SC3' 1 1/2" x 40 mm, acabamento cromado ou similar	10	un
16.20	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	6	M
16.21	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	6	M

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821654/2019, emitida em 21/10/2019

Certidão nº 821654/2019
27/07/2020, 08:59
Chave de Impressão: z2973
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 10 folhas.

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

16.33	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	6	M
16.34	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	6	M
16.47	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	3	un
16.48	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	3	un
16.57	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1"), ref.1362 B, Pn16, Deca ou similar	3	UN
16.58	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional, Incepa ou similar	6	UN
16.59	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6	M
16.60	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6	M
16.61	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6	M
16.62	Torneira de bóia cromada 1"água, em pvc, 3 / 4"	1	UN
16.63	Conjunto moto-bomba com motor de 1 hp, monofasico, bomba centrifuga, sucção=1", recalque=1" pr, rotor 3# mca, alt. sucção 8 mca, faixas mt bm - q (m3/h): 08-2 5(0)3-4 2(a)0 5,2)(17-6,3)(14 7,5), inclusive chave de partida direta	1	UN
16.64	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UN
16.65	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UN
16.66	Tubo de aço galvanizado sem costura 3" (80mm), para condução fluidos classe leve e=3,35mm, 7,32 kg/m	5	M
16.67	Tubo de aço galvanizado com costura 2" (50mm), para condução fluidos classe leve e=3,35mm, 4,40 kg/m	5	M
16.68	Adaptador de PVC DN 75 mm	1	UN
16.69	Adaptador de PVC de 50mm	1	UN
16.70	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 3"	1	UN
16.71	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 2"	2	UN
16.72	UNIAO DE AÇO GALVANIZADO 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN
16.73	UNIAO DE AÇO GALVANIZADO 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN
16.74	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN
16.75	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN
16.76	TE DE AÇO GALVANIZADO 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN
16.77	TE DE AÇO GALVANIZADO 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN
16.78	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN
16.79	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UN
16.80	Fornecimento e assentamento de curva 45 de ferro galvanizado de 2"	1	UN
16.81	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	1	UN
16.82	Redutor de 2" - 1" - 32 mm	1	UN
16.83	Adaptador de pvc rigido roscavel com flanges para caixa d'agua diam = 2"	2	UN
16.84	Tubo pvc rigido roscavel d = 2"	2	M
16.85	Tubo pvc rigido roscavel d = 1	2	M
16.86	Joelho de 90° de pvc rigido roscavel diam = 2"	5	UN
16.87	Curva de 90° de pvc rigido roscavel diam = 1"	5	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821654/2019, emitida em 21/10/2019

Certidão nº 821654/2019
27/07/2020, 08:59
Chave de Impressão: 22973
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 10 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

16.05	Luva de ferro fundido roscável diâm. = 2"	1	UN
16.06	Tê de 90° de ferro fundido roscável diâm. = 2"	1	UN
16.07	Conexões e tubos de redes de esgotos sanitários	250	M
17.0	REFRIGERAÇÃO		
17.1	MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE AR CONDICIONADOS ATÉ 60.000 BTUS	UN	21
18	DIVERSOS		
18.1	BARRA DE APOIO RETA, FIXA EM AÇO INOX, 40CM, Ø=1 1/2", JACKMAL OU SIMILAR	1	UN
18.2	BARRA DE APOIO RETA, FIXA EM AÇO INOX, 80CM, Ø=1 1/2", JACKMAL OU SIMILAR	1	UN
18.3	SUPORTE METÁLICO PARA CORRIMÃO REF. CG.S.19 FLODA	30	UN
18.4	Caixa d'água de polietileno - instalada, exclusi base de apoio, cap. 1000 litros	1	UN
18.5	CORTINA DIGITAL ESPESSURA MIN. COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO NAVAL PLASTIFICADO COLADO	2	M²
18.6	Substituição e/ou adaptação de tampas de registros em geral de inspeção	2	UN
18.7	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN
18.8	Kit de acessórios para banheiro ABS e aluminio com 5 peças (Linha Genebra) ref 00500 ou similar	60	UN
18.9	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio de jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 12721	2	UN
18.10	Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 18s, Normas NBR9444 e 11716	4	UN
18.11	Placas de sinalização em acrílico (cm: 0,12 x 0,12m ou 20cm	20	UN
18.12	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias	20	M²
18.13	Rebaixamento em tabuas/pontaletes e de ate peca serrada 5cm x 18cm	3	M
18.14	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, ENTRE MOURÕES 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 6 FIOS DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO 15X17	10	M
18.15	Abraçadeira tipo D metálica de até 2"	5	UN
18.16	Torre (armação) de estaca metálica tipo perfil "H", simples, treliça W 200x46,1 (8"), incluso material	5	UN
18.17	CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4(C,S+), 3CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO, FAMPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	5	UN
18.18	Fornecimento de vergalhão E-AG13, CA 48, d=4mm (bitola externa)	10	kg
18.19	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", sem revestimento, mais 4 fios de arame farpado, fixada com estacas de concreto armado 10x10x200 cm (borda vivada) a cada 2,00 m, altura de 2,10 m, exceto moureia	120	m²
18.20	Colocação de tela de aço galvanizado fio 12bwg, sem revestimento, malha 2 1/2	60	m²
18.21	Pintura epóxi aplicada ou similar para Concreto Solar	20	M²
18.22	Barreiras para obras de Mesa Plana - Reaproveitamento 2 vezes	20	M²
18.23	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,15 MM (6 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	360	M
19	MOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE		
19.1	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA - RODOVIA PAVIMENTADA	1200	TKM
19.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE - RODOVIA PAVIMENTADA	500	TKM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821654/2019, emitida em 21/10/2019

Certidão nº 821654/2019
27/07/2020, 08:59
Chave de impressão: z2973
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 10 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP. 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências do legais, portanto, não tendo fato que desabone sua idoneidade.

ROSÁRIO/MA, 16 de OUTUBTO de 2019

JOSE DE RIBAMAR FIGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF: 067.193.093-15

Igor Botelho Watanabe
Engenheiro Civil
CREA MA 111840572-2

637

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821654/2019, emitida em 21/10/2019

Certidão nº 821654/2019
27/07/2020, 08:59
Chave de Impressão: 22973
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 10 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
842543/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**
Registro: **1114756180MA** RNP: **1114756180**
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200377881** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/12/2020 Baixada em: 11/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**
Endereço do contratante: RUA URBANO SANTOS Nº: 970
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Rosário UF: MA CEP: 65150000
Contrato: 186/2020 Celebrado em: 01/10/2020
Valor do contrato: R$ 323.545,28 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA R. URBANO SANTOS Nº: 970
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ROSÁRIO UF: MA CEP: 65150000
Coordenadas Geográficas: -2.937231, -44.245057
Data de início: 05/10/2020 Conclusão efetiva: 10/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO CPF/CNPJ: 41.479.569/0001-69

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0212 - INSTALACOES URBANAS - PAISAGISMO 53 - EXECUCAO 140.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** #A0321 - ARTEFATOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 18.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 4.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 243.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 4211.91 metro;

Observações

CONTRATO: 186/2020/SEMIOU. "SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ,PRAÇA DA ARGENTINA E PRAÇA DO BAIRRO MALVINAS" COM MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842543/2021
31/03/2021, 10:19
z095a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: z095a

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200377891

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCIO DE JESUS TEREZINA AGUIAR

Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1114758186
Registro: 1114758186MA

Empresa Contratada: MGATE SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000078140-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
RUA URBANO SANTOS
Complemento:
Cidade: Rosário

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 41.478.353/0001-44
Nº: S/N
CEP: 65190000

Contrato: 188/2020
Valor: R$ 322.549,20
Celular: (98)98129-5979
Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outras

3. Dados da Obra/Serviço

RUA R, URBANO SANTOS
Complemento:
Cidade: ROSÁRIO
Data de Início: 03/08/2020

Nº: 974
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65190000
Previsão de término: 30/12/2020
Coordenadas Geográficas: -2.837231, -44.240837
Finalidade: Administrativa
Código: 0/0/0/0
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
CPF/CNPJ: 41.478.353/0001-44

4. Atividade Técnica

(1) EXECUTAR	Quantidade	Unidade
(1) EXECUTAR - 14.1.2.2 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO	2.122,63	m²
(2) EXECUTAR - 14.1.2.3 - PISTAS, CALÇADAS, PASSEIOS	1.060,00	m²
(3) EXECUTAR - 14.1.3.1 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	4.211,31	m
(4) EXECUTAR - 14.1.3.2 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00	un
(5) FABRICAR - 14.2.2.1 - ARTEFATOS DE CONCRETO	18,00	un

5. Observações

Nota: A conclusão das atividades técnicas é preliminar para os efeitos desta ART

CONTRATO DE OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ PRAÇA DA ANGÉLICA E PRAÇA DO RÁDIO MUNICIPAL, CONTRATO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO

6. Declarações

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas são fiéis e verdadeiras, assumindo total responsabilidade por elas, ficando ciente do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, e das penalidades nela previstas, além das cominadas pelo Código Penal Brasileiro.

Declaro estar ciente das condições de validade desta ART, da legislação vigente e de que a falta de recolhimento da taxa implica em multa.

7. Entidade de Classe

CREA - MA - 1ª REGIONAL DE CAXIAS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís/MA 11 de Março de 2021

MARCIO DE JESUS TEREZINA AGUIAR - CPF: 012.391.043-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - CNPJ: 41.478.353/0001-44

9. Informações

A ART é válida somente quando paga, devendo ser comprovado o pagamento da taxa pelo contratante ou pela entidade de classe.

10. Valor

Valor: R$ 233,94 | Registrada em: 03/03/2020 | Valor pago: R$ 233,94 | Nosso Número: 830250853

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842543/2021, em 31/03/2021

Certidão nº 842543/2021
31/03/2021, 14:44
Chave de Impressão: 2085a
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2021 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos - Nº 970
CNPJ: 41479569/0001-69.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001-47, com sede na Av. Mário Andreazza, nº 03, sala 10, Ed. Amsterdã, São Luís – MA,** executou os serviços referentes ao contrato 186/2020 CPL/SEMUS, "SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ, PRAÇA DA ARGENTINA E PRAÇA DO BAIRRO MALVINAS NA CIDADE DE ROSÁRIO – MA", conforme características e quantitativos abaixo em planilha anexo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MÁRCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO/ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1114756180 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** Av. MÁRIO ANDREAZZA, Nº 03, SALA 10. ED. AMSTERDÃ, SÃO LUÍS – MA.
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO – MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 41479569/0001-69
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 323.545,28
- **ENDEREÇO DA OBRA:** RUA SENADOR URBANO SANTOS
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº:** MA20200377891
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 05/10/2020 a 10/12/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842543/2021, emitida em 31/03/2021

Certidão nº 842543/2021
31/03/2021, 14:44
Chave de Impressão: z095a
O documento nesta ato registrado foi emitido em 31/03/2021 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbanos Santos - Nº 970
CNPJ: 41479569/0001-69.

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**PRAÇA DA MATRIZ**		
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	**PAVIMENTAÇÃO**		
1.2.1	(PASSARELA) EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	75,00
1.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	156,60
1.2.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	557,00
1.3	**BANCOS**		
1.3.1	RECUPERAÇÃO DE BANCO DE MADEIRA DE LEI COM ENCOSTO	UN	50,00
1.4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
1.4.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int.= 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	2,00
1.4.2	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00
1.4.3	BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 1/2" - P	CJ	5,00
1.4.4	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 50mm, d=2"	un	7,00
1.4.5	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 40mm, d=1 1/2"	un	22,00
1.4.6	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	un	11,00
1.4.7	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 25mm, d=1"	un	33,00

642

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842543/2021, emitida em 31/03/2021

Certidão nº 842543/2021
31/03/2021, 14:44
Chave de Impressão: 2d9fa
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2021 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbanos Santos - Nº 970
CNPJ: 41479569/0001-69.

1.4.8	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 3/4" - P	CJ	160,00
1.4.9	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 75mm, d=2 1/2"	un	3,00
1.4.10	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	2,00
1.4.11	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 20mm (1/2")	un	3,00
1.4.12	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	65,00
1.4.13	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	25,00
1.4.14	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	un	2,00
1.4.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
1.4.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
1.4.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
1.4.18	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
1.4.19	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
1.4.20	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v	un	3,00
1.4.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	618,67
1.4.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00
1.4.23	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 20mm (1/2")	un	5,00
1.4.24	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	3,00
1.4.25	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	120,00
1.4.26	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	48,00
1.4.27	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	un	23,00

643

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842543/2021, emitida em 31/03/2021

Certidão nº 842543/2021
31/03/2021, 14:44
Chave de impressão: z096a
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2021 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbanos Santos - Nº 970
CNPJ: 41479569/0001-69.

1.4.28	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.4.29	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,23
1.4.30	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85,65
1.4.31	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	63,82
1.4.32	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	174,24
1.4.33	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	296,82
1.4.34	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,30
1.4.35	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6,00
1.4.36	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	32,00
1.4.37	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1.30
1.4.38	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	850,00
1.4.39	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4	UN	16,50
1.4.40	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	45,00
1.4.41	BALIZADOR INOX LED IMBUTIR PARA PISO COMPLETO 10W	UN	85,00
1.4.42	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00

644

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842543/2021, 31/03/2021 emitida em

Certidão nº 842543/2021
31/03/2021, 14:44
Chave de Impressão: z095a
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2021 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos - Nº 970
CNPJ: 41479569/0001-69.

1.4.43	LUMINARIA EMBUTIDA NO PISO COM FOCO ORIENTÁVEL EM ALUMÍNIO INJETADO, REF. IL 3702, DA INTERLIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA	UN	45,00
1.4.44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
1,5	**RESTAURAÇÃO E PINTURA (PISOS, GUIAS E OUTROS)**		
1.5.1	RESTAURAÇÃO DE MEIO FIO	M	530,00
1.5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM MEIO FIO (GUIA)	M²	252,00
1.5.3	(PINTURA ARQUIBANCADA) APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PISO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1500,00
1.5.4	RESTAURAÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO	UN	521,00
1,6	**ACESSIBILIDADE**		
1.6.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M²	0,50
1.6.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	12,00
1,7	**GAZEBO**		
1.7.1	CONFECÇÃO DE GAZEBO	UN	1,00

645

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842543/2021, emitida em 31/03/2021

Certidão nº 842543/2021
31/03/2021, 14:44
Chave de Impressão: z095a
O documento neste site registrado foi emitido em 31/03/2021 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos - Nº 970
CNPJ: 41479569/0001-69.

646

2	**PRAÇA DO BAIRRO MALVINA**		
2,1	RESTAURAÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO	UN	200,00
2,2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM MEIO FIO (GUIA)	m^2	221,00
2,3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM MEIO FIO (GUIA)	m^2	252,00
2,4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PISO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m^2	250,00
2,5	Restauração de meio fio	m	200,00
2,6	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m^2	66,00
2,7	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO	UN	18,00
2,8	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4,00
2,9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00
3	**PRAÇA DO BAIRRO ARGENTINA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842543/2021, em 31/03/2021 emitida em

Certidão nº 842543/2021
31/03/2021, 14:44
Chave de Impressão: 2099a
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2021 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbanos Santos - Nº 970
CNPJ: 41479569/0001-69

3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM MEIO FIO (GUIA)	m²	221,00
3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PISO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	120,00

São Luís/MA, 11 de Março de 2021

1º Ofício de Notas

Prefeitura Municipal de Rosário – MA
CNPJ: 41.479.569/0001-69
CONTRATANTE

1º TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Cyntia Sampaio Barros
Tabeliã
Rua 28 de Julho, nº 214 - Centro - São Luís - MA

647

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842543/2021, emitida em 31/03/2021

Certidão nº 842543/2021
31/03/2021, 14:44
Chave de Impressão: z06fia
O documento nesta ato registrado foi emitido em 31/03/2021 e contém 10 folhas

Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210407941

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO a MA20210407586

1 Responsável Técnico

ELIESIOM CARLOS PEREIRA SOARES

Profissional(is): ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1119582253

Registro: 071968221GMA

2 Dados do Contrato

Contratante: MASTE SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ: 16.516.379/0001-47

ANTONIA MARIA ANDREAZZA

Nº: 83

Complemento: ED. AMSTERDAN, SALA 11

Bairro: TIJUCA

Cidade: SÃO LUIS

UF: MA

CEP: 65065290

Contrato nº:

Celebrado em:

Valor: R$ 223.320,00

Tipo do Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Coletiva: Outorte

3 Dados da Obra/Serviço

RUA URBANO SANTOS

Nº: 970

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ROSARIO

UF: MA

CEP: 65.190-970

Data de Início: 23/03/2021

Previsão de término: 23/04/2021

Coordenadas Geográficas: -3.269790, -43.396233

Finalidade: administrativa

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO

CPF/CNPJ: 41.612.668/0001-68

4 Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[illegible]	240,00	m²
[illegible]	1,00	un
[illegible]	4,00	un
[illegible]	48,00	m²

Nota: A Anotação de Atividade Técnica é conferida após pagamento e gera débito junto à ART

5 Observações

[illegible]

6 Declarações

[illegible]

7 Entidade de Classe

[illegible]

8 Assinaturas

São Luís/MA 25 de Março de 2021

ELIESIOM CARLOS PEREIRA SOARES - CPF: [illegible]

MASTE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: [illegible]

9 Informações

[illegible]

10 Valor

Arbitrado pelo: [illegible]

ELIESIOM CARLOS P. SOARES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 1119582253-2

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842543/2021, em 31/03/2021 emitida

Certidão nº 842543/2021
31/03/2021, 14:44
Chave de Impressão: 2085a

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2021 e contém 10 folhas

649

LAUDO TECNICO

O presente Laudo Técnico, tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução da contratação **CONTRATO 186/2020 SEMIOU – "SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ, PRAÇA DA ARGENTINA E PRAÇA DO BAIRRO MALVINAS" COM MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIOS A EXECUÇÇÃO DOS SERVIÇOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO**, constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA, inscrito no CNPJ 41.479.569/0001-69.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA.
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 41.479.569/0001-69
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 323.545,28
- **ENDEREÇO DA OBRA:** RUA URBANO SANTOS, Nº 972, CENTRO, ROSÁRIO-MA.
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA:** AV. MÁRIO ANDREAZZA, Nº 1, ED. AMSTERDAN, SALA 10, BAIRRO TURU, SÃO LUÍS – MA.
- **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATO 186/2020 SEMIOU – "SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ, PRAÇA DA ARGENTINA E PRAÇA DO BAIRRO MALVINAS" COM MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO
- **PERÍODO OBRA/SERVIÇO:** 05/10/2020 à 10/12/2020.
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MÁRCIO DE JESUS PEREIRA ADUINO, CREA 111475618D CREA-MA
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº:** MA20200377891
- **ART DE LAUDO TÉCNICO Nº:** MA20210407586

Constatou, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições das parcelas de atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviços.

São Luís, 25 de Março de 2021

Cleisson Carlos P. Soares
Engenheiro Civil
CREA-MA 111659223-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842543/2021, emitida em 31/03/2021

Certidão nº 842543/2021
31/03/2021, 14:44
Chave de Impressão: 2095a
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2021 e contém 10 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

813920/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

650

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**
Registro: **1114756180MA** RNP: **1114756180**
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180164082** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/03/2018 Baixada em: 16/04/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **STEEPEN ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**
Endereço do contratante: RUA URBANO SANTOS Nº: 970
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Rosário UF: MA CEP: 65150000
Contrato: 340/2017 Celebrado em: 26/12/2017
Valor do contrato: R$ 1.699.856,90 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA URBANO SANTOS Nº: 970
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Rosário UF: MA CEP: 65150000
Data de início: 02/01/2018 Conclusão efetiva: 26/12/2018
Finalidade: Saúde
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO CPF/CNPJ: 41.479.569/0001-69

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 20000.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0212 - INSTALACOES URBANAS - PAISAGISMO 53 - EXECUCAO 1000.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1000.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0314 - ALVENARIA AUTO-PORTANTE/ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 850.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 120.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1500.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1300.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 2500.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2000.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 100.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 200.00 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #A0822 - COMUNICACAO VISUAL 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1500.00 unidade; **1 - ATUACAO** #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 53 - EXECUCAO 300.00 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS GERAL DE CUIDADOS DE PRESERVAÇÃO DE IMÓVEIS (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EDIFICAÇÕES).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 813920/2019
08/05/2019, 12:47
A17B7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: A17B7

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **STEEPEN ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sobe o Nº 24.879.782/0001-49, com sede na av. Nina Rodrigues, Nº09, Torre 02, 9º andar, sala 902, Prédio Lagoa Corporation, Ponta da Areia, São Luis -MA**, executou os serviços referentes a **SERVIÇOS GERAL DE CUIDADOS DE PRESERVAÇÃO DE IMÓVEIS (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EDIFICAÇÕES)**, conforme CONTRATO Nº380/2017/SEMUS, conforme características e quantitativos abaixo em planilha anexo

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº. REGITRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1114756180 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTOR DOS SERVIÇOS:** STEEPEN ENGENHARIA LTDA - ME
- **CNPJ:** 24.879.782/0001-49
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** av. Nina Rodrigues, Nº09, Torre 02, 9º andar, sala 902, Prédio Lagoa Corporation, Ponta da Areia, São Luis -MA
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 41.479.569/0001-69
- **Nº DO CONTRATO:** CONTRATO Nº380/2017/SEMUS
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.699.856,90
- **ENDEREÇO DA OBRA:** MUNICÍPIO DE ROSÁRIO
- **OBRA REGISTRADA NO CREA SOB A ART Nº.:** MA20180164082
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 02/01/2018 A 26/12/2018

651

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, emitida em 08/05/2019

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de Impressão: A17B7
O documento perde seu registro foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosario-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1.0	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1	Engenheiro Civil Senior com encargos Complementares	1000,00	H
1.2	Encarregado de Manutenção	1200,00	H
	TOTAL DO Item 1		
2.0	**DEMOLIÇÕES, DESMONTAGENS E RETIRADAS**		
2.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	20,00	M³
2.2	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	10,00	M³
2.3	DEMOLICAO DE TELHAS ONDULADAS	100,00	M²
2.4	DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS E PEITORIS DE MARMORE E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	70,00	M²
2.5	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	300,00	M²
2.6	Coleta e carga manuais de entulho	300,00	M³
2.7	RETIRADA DE ESQUADRIA COM APROVEITAMENTO	60,00	M²
2.8	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	70,00	M²
2.9	RETIRADA DE REBOCO OU EMBOÇO	200,00	M²
2.10	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERAMICO DE PISO E PAREDE	150,00	M²
2.11	DEMOLIÇÃO DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	700,00	M²
2.12	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS / FIBROCIMENTO	400,00	M²
2.13	RETIRADA DE VENTILADOR DE TETO	40,00	UND
	TOTAL DO Item 2		
3.0	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUCTURA**		
3.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	18000,00	M²
3.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO T 4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 4CM, PREPARO MECANICO	100,00	M²
3.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO, MO E ESCORAMENTO	20,00	M³
3.4	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	15,00	M³
3.5	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7000 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPs 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇÃO	1,00	M³
3.6	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM/AREIA T 4	8,00	M3
3.7	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3), INCLUSIVO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	10,00	M³
3.8	CONCRETO FCK=25MPA, VIBRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	8,00	M³
3.9	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	15,00	M³
3.10	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	60,00	KG
3.11	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	80,00	KG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, emitida em 08/05/2019

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de Impressão: A17B7
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

3.12	VERGAS E CONTRAVERGAS 10X10 CM, PRÉMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECÂNICO), AÇO CA-50 COM FORMAS TÁBUA DE PINHO 3A	10,00	M
	TOTAL DO Item 3		
4.0	**ALVENARIA E DIVISÓRIA**		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	300,00	M²
4.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	300,00	M²
4.3	Divisória em pvc cimentado em perfis de aço pintado em epóxi-poliester, montada	100,00	M²
4.4	Parede de gesso acartonado, Dry-Wall e 100/75/60.2 e 12,5mm sistemas Isibarge gypsum (ou similar)	30,00	M²
4.5	CODOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	25,00	M2
	TOTAL DO Item 4		
5.0	**COBERTURA**		
5.1	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 . EXCLUINDO MADEIRAMENTO	350,00	M²
5.2	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	120,00	ML
5.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E RAMENTO. AF_06/2016	120,00	ML
5.4	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_06/2016	100,00	ML
5.5	MADEIRAMENTO (ENCABRIAMENTO E RIPAMENTO) P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO	150,00	M²
5.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	100,00	M²
5.7	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, C OM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO RAMENTO. AF_06/2016	200,00	M²
	TOTAL DO Item 5		
6.0	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ASFALTO ELASTOMÉRICO, INCLUSIVE PRIMER E VEU DE POLIÉSTER.	10,00	M²
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRÃO DUAS DEMÃOS	10,00	M²
6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=4 MM	10,00	M²
6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA	10,00	M²
	TOTAL DO Item 6		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, emitida em 08/05/2019

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de Impressão: A1787
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

7.0	**ESQUADRIAS E GRADES**		
7.1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	20,00	M²
7.2	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016	10,00	M²
7.3	Janela em alumínio, de correr ou abrir, cor fosca, tipo maxiluna, s/band, inclusiv vidros	20,00	M²
7.4	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	10,00	M²
7.5	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNIÇÕES SEM FERRAGENS	10,00	M²
7.6	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNIÇÕES SEM FERRAGENS	5,00	M²
7.7	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (genio acartonado), semi-oca, inclusive cantão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	10,00	UND
7.8	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	15,00	UND
7.9	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	15,00	UND
7.10	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	20,00	UND
7.11	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	5,00	M2
7.12	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	10,00	UND
7.13	Alizares em madeira 1ª qualidade, 5 x 1,5 cm (2 lados)	20,00	UND
7.14	Portão em alumínio, de correr ou abrir, cor fosca, modelo barras, ou similar	10,00	m²
7.15	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES	20,00	m²
	TOTAL DO Item 7		
8.0	**FERRAGENS**		
8.1	DOBRADIÇA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	40,00	UND
8.2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS 2 FOLHAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR E FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA COM ALAVANCA DE LATAO CROMADO 22CM	40,00	UND
8.3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	40,00	UND
8.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	40,00	UND
8.5	Fornecimento e instalação de fechadio	40,00	UND

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, emitida em 08/05/2019

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de Impressão: A1787
O documento acima citado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosario-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

8.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	25,00	UND
8.7	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	5,00	UND
	TOTAL DO Item 8		
9.0	**VIDROS**		
9.1	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	2,00	M²
9.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	10,00	M²
9.3	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	10,00	M²
	TOTAL DO Item 9		
10.0	**FORROS**		
10.1	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref. Arquiforros ou similar	400,00	M²
10.2	Forro de gesso acartonado removível, cor branco, placa 1243 x 618mm, gesso/kyn e gypsum ou similar - fornecimento e aplicação	100,00	M²
10.3	Forro de gesso, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lã de vidro, inclusive madeiramento em régua 3,5cm x 3,5cm	300,00	M²
10.4	Forro de madeira de lei angelim ou cedro, em réguas com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte	50,00	M²
10.5	RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEIT AMENTO DO MATERIAL	1900,00	M²
10.6	Restauro - Restauração de forro de madeira compreendendo raspagem, calafetagem, encerramento e parquetagem	100,00	M²
	TOTAL DO Item 10	-	
11.0	**PAVIMENTAÇÕES**		
11.1	Camada impermeabilizadora, espessura = 10,0cm, c/ concreto fck = 25mpa.	50,00	M²
11.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZAN TE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	7,00	M²
11.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, A PLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, SÃO ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2 014	500,00	M²
11.4	CIMENTADO RÚSTICO E=3,5CM, COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4, PREPARO MANUAL	200,00	M²
11.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:6 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	300,00	M²
11.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 AF_06/2014	1000,00	M²
11.7	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MANUAL	550,00	M²
11.8	RECOLOCACAO DE TACOS DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	5,00	M²
11.9	PISO EM PEDRA SÃO TOMÉ ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	10,00	M²

Esta documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, emitida em 08/05/2019

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de Impressão: A1797
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

656

11.10	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA)	5,00	M²
11.11	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 6CM	200,00	M²
11.12	RANCO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	100,00	M
	TOTAL DO Item 12		
12.0	**REVESTIMENTO**		
12.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM. APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	100,00	M²
12.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	100,00	M²
12.3	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	100,00	M²
12.4	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA) ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	100,00	M²
	TOTAL DO Item 12		
13	**PINTURA**		
13.1	Emassamento de superfícies com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques	3.150,00	M²
13.2	Emassamento de superfícies com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	3.150,00	M²
13.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	5.000,00	M²
13.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	3.000,00	M²
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	5.000,00	M²
13.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	4.000,00	M²
13.7	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	2.000,00	M²
13.8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	2.000,00	M2
13.9	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	1.000,00	M2
13.10	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS	2.000,00	M2
13.11	PINTURA COM TINTA EM PÓ INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, TRÊS DEMÃOS	5.000,00	M²
13.12	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMÃOS	300,00	M²
13.13	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	300,00	M²
13.14	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA A BASE DE CARBOLINEUM, DUAS DEMÃOS	3.000,00	M²
13.15	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	2.000,00	M²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, emitida em 08/05/2019

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de Impressão: A1787
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro – CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

	TOTAL DO Item 13		
14.0	**RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS**		
14.1	PEITORIL CERAMICO COM LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	10,00	M
14.2	SOLEIRA EM MARMORITE LARGURA 15CM SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	10,00	M
14.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM	100,00	M²
	TOTAL DO Item 14		
15.0	**ELETRICA, LÓGICA E TELEFONE**		
15.1	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	70,00	UN
15.2	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100,00	UN
15.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	16,00	UN
15.4	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	100,00	UN
15.5	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	200,00	UN
15.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10,00	UN
15.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10,00	UN
15.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10,00	UN
15.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10,00	UN
15.10	Canaleta plástica 25mm x 25mm, Sobrepor ou similar	200,00	M
15.11	Canaleta plástica 90x35mm, sistema aberto, Pial ou similar	200,00	M
15.12	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MODULOS) 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RANGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	10,00	UN
15.13	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELETRICA ELETRODUTO, CABO, RANGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	10,00	UN
15.14	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	M
15.15	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	36,00	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, emitida em 08/05/2019

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de Impressão: A1787
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

15.16	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	5,00	UN
15.17	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO	50,00	UN
15.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	50,00	M
15.19	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	M
15.20	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	M
15.21	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO	9,00	PT
15.22	CABO TELEFONICO CCI-50 1 PAR (USO INTERNO) - FORNECIMENTO	45,00	M
15.23	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO	45,00	M
15.24	CABO TELEFONICO CCI-50 3 PARES (USO INTERNO) -	45,00	M
15.25	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1000,00	M
15.26	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	1000,00	M
15.27	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	1000,00	M
15.28	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	1000,00	M
15.29	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	1000,00	M
15.30	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	M
15.31	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	M
15.32	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 50MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	400,00	M
15.33	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 70MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	200,00	M
15.34	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 35 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	M
15.35	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN
15.36	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN
15.37	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN
15.38	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, emitida em 08/05/2019

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de Impressão: A17B7
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

15.39	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	30,00	UN
15.40	Luminária tipo ballizador para ambiente aberto, corpo em alumínio fundido pintado, difusor em vidro frisado temperado, ref. EX02-S, da Luminotecnic ou similar (tipo tartaruga)	10,00	UN
15.41	Luminária plafonier, ref. C-2353 G, Tecnoflux ou similar	30,00	UN
15.42	Luminária industrial em chapa de aço, blindada, a prova de tempo, p/ lâmpada fluorescente 2 x 40 w (recoilex - ref D165/2/E ou similar; exclusive reator) lâmpadas	5,00	UN
15.43	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 40 w (recoilex ref fle-8157/232 ou similar), completa	20,00	UN
15.44	Luminária fluorescente de embutir aberta 4 x 40 w (recoilex ref fle-8157 ou similar), acompleta	20,00	UN
15.45	Luminária fluorescente plafonier c/ difusor plano em policarbonato ou acrílico 2 x 40 w (recoilex ref. flp-1014 ou similar), completa	10,00	UN
15.46	LÂMPADA DE LED TUBULAR HOVER T 18/20W BASE G13	200,00	UN
15.47	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200,00	UN
15.48	Luminaria de emergência 2 x 8w, G-LIGHT ou similar	70,00	UN
15.49	Fornecimento e instalação de ventilador comercial de teto com 4 pás	50,00	UN
15.50	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	20,00	UN
15.51	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	60,00	UN
15.52	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA – FORNECIMENTO E INSTALACAO	60,00	UN
15.53	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	60,00	UN
15.54	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA – FORNECIMENTO E INSTALACAO	60,00	UN
15.55	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	10,00	UN
15.56	Disjuntor termomagnético monopolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	10,00	UN
15.57	Disjuntor termomagnético monopolar 35 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	10,00	UN
15.58	Disjuntor termomagnético bipolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	5,00	UN
15.59	Disjuntor termomagnético bipolar 60 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	5,00	UN
15.60	Disjuntor tripolar 100 A, com caixa moldada, corrente interrupção 50KA	5,00	UN
15.61	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido em bitola ø3/4" fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	10,00	PT
15.62	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 5e	50,00	m
15.63	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6 m	50,00	m

659

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, emitida em 08/05/2019

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de Impressão: A1787
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

15.64	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rigido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto amarp/30a-220v, inclusive aterramento	10,00	PT
15.65	Tomada para hispac, rj45, com caixa sobrepor, aparente	3,00	UN
15.66	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (keone ou similar)	2,00	UN
15.67	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 16" x 8u x 450mm	2,00	UN
15.68	Ponto para cabeamento estruturado embutido, com eletroduto pvc rigido Ø 3/4" e cabo UTP 4 pares cat. 5e	2,00	PT
15.69	Ponto para cabeamento estruturado embutido, com eletroduto pvc rigido Ø 3/4" e cabo UTP 4 pares cat. 6	2,00	PT
15.70	Bota elétrica (sensor controle p/ reservatório inferior ou superior marca ANAUGER ou similar (fornecimento)	79,00	UN
	TOTAL DO Item 15		
16.0	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS**		
16.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	20,00	uni
16.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	20,00	uni
16.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO INFANTIL LOUÇA BRANCA	20,00	uni
16.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	15,00	uni
16.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	15,00	uni
16.6	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	15,00	uni
16.7	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,00x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada e torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, conectada e assentada	5,00	uni
16.8	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,20x0,60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada	5,00	uni
16.9	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5,00	uni
16.10	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5,00	uni
16.11	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5,00	uni
16.12	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5,00	uni
16.13	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	7,00	UNI
16.14	Bancada em aço inox - 304, dimensões 1,20 x 0,60m c/ 01 cuba 80x50x40cm, rodopia 10cm, concretada, inclusive válvula e sifão cromados, exclusive torneira	5,00	uni

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, 08/05/2019 emitida em

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de impressão: A1787
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

16.15	Chuveiro simples de plástico (hast. ref 1980 ou similar), s/ registro de pressão de pvc	15,00	um
16.16	Registro de pressão 1" c/canopla cromada, linha Targa C40 ref 1416. Deca ou similar	10,00	uni
16.17	Registro de pressão 1/2" c/canopla cromada, linha Targa C40 - ref 1416. Deca ou similar	10,00	um
16.18	Torneira plastica para jardim, HERC 1128, 1/2" ou similar	40,00	um
16.19	Sifão para lavatório em PVC, ASTRA SCI, 1 1/2" x 40 mm, acabamento branco ou similar	30,00	um
16.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	30,00	M
16.21	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	30,00	M
16.22	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	30,00	M
16.23	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	30,00	um
16.24	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20,00	um
16.25	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	10,00	um
16.26	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	10,00	um
16.27	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") - ref 1502-B. 0x16. Deca ou similar	10,00	um
16.28	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional, Incepa ou similar	20,00	um
16.29	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	30,00	M
16.30	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	30,00	M
16.31	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	30,00	M
16.32	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 3/4"	5,00	UN
16.33	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. mín. 28 mca, alt. sucção 8 mca, faixas hor.(m) - q.(m3/h): (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14,7-0), inclusive chave de partida direta	3,00	UN
16.34	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	8,00	UN
16.35	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	8,00	UN
16.36	Tubo de aço galvanizado DIN 2440 de 3"	20,00	M
16.37	Tubo de aço galvanizado DIN 2440 de 2"	20,00	M
16.38	Adaptador de PVC DN 75 mm	5,00	UN
16.39	Adaptador de PVC de 50mm	5,00	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, emitida em 08/05/2019

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de Impressão: A17B7
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

16.40	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 3"	5,00	UN
16.41	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 2"	5,00	UN
16.42	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3,00	UN
16.43	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	UN
16.44	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	UN
16.45	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	8,00	UN
16.46	TE DE ACO GALVANIZADO 3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	UN
16.47	TE DE ACO GALVANIZADO 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	UN
16.48	NIPLE DE ACO GALVANIZADO 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	UN
16.49	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL O 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	UN
16.50	Fornecimento e assentamento de curva 45 de ferro galvanizado de 2"	4,00	UN
16.51	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,00	UN
16.52	Hidrômetro d= 2", vazão = 30,0m3/h	1,00	UN
16.53	Adaptador de pvc rigido roscavel com flanges para caixa d'agua diam = 2"	8,00	UN
16.54	Tubo pvc rigido roscavel d = 2"	30,00	M
16.55	Tubo pvc rigido roscavel d = 1"	30,00	M
16.56	Joelho de 90° de pvc rigido roscavel diâm = 2"	40,00	UN
16.57	Curva de 90° de pvc rigido roscavel diam = 2"	40,00	UN
16.58	Luva de pvc rigido roscavel diâm = 2"	40,00	UN
16.59	Tê de 90° de pvc rigido roscavel diâm = 2"	40,00	UN
16.60	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitarios	300,00	M
	TOTAL DO item 16		
17.0	**DIVERSOS**		
17.1	Barra de apoio em aço inox polido, l=50, d=38,1 mm	5,00	UN
17.2	Barra de apoio em aço inox polido, l=90cm, d=38,1 mm	5,00	UN
17.3	SUPORTE METÁLICO PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 18.000 BTU/S	100,00	UN
17.4	BOX DE ALUMÍNIO COM FECHAMENTO EM PLACA DE ACRÍLICO LISO, COR CRISTAL OU FUMÊ, INSTALADO	6,00	M²
17.5	Caixa d'agua de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	5,00	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, em 08/05/2019 emitida

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de Impressão: A1787
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

17.6	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	5,00	M²
17.7	Substituição sem vedação de tampos de tampões em caixas de inspeção	5,00	UN
17.8	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UN
17.9	Kit de acessórios para banheiro ABS e aluminio com 5 peças (Linha Gamebras) ref 50/500 ou similar	10,00	UN
17.10	Extintor de pó quimico ABC , capacidade 6 kg, alcance medio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9843, 9444, 11721	10,00	UN
17.11	Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716	5,00	UN
17.12	Placas de sinalização - plástico rigido 2 mm (25 x 18 cm)	20,00	UN
17.13	Placas de sinalização para extintores - plástico rigido 2 mm (25 x 18 cm)	20,00	UN
17.14	Modulo armario suspenso em MDF 20mm L=0,50m	2,00	UN
17.15	Modulo de armário porta esteque em MDF branco 20mm	2,00	UN
17.16	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias	10,00	M²
17.17	Madeiramento em maçaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 18cm	10,00	M
17.18	Peças roliças para confecção de quiosque	5,00	M
17.19	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	30,00	M
17.20	Abraçadeira tipo D 2" c/ parafuso	20,00	UN
17.21	Solda (emenda de estrutura metálica tipo perfil "I" - simples, inteira W 200x46,1 (8"), inclusive material	20,00	UN
17.22	CAIXA EM ALVENARIA (38 TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM), REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	15,00	UN
17.23	Escada marinheiro com guarda corpo, L =45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 3/16", e guarda corpo d=60cm em barra chata galv. d=1"x1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive fixamento e pintura. Inclui corte e instalação	1,00	m
17.24	CHP-GRUPO DE SOLDAGEM BAMBOZZI 375-A	10,00	CHP
17.25	Fornecimento de eletrodo E-6013, Ø= 4m, d=4mm (solda elétrica)	20,00	kg
17.26	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", com revestimento, mais 4 fios de arame farpado, fixada com estacas de concreto armado 10x10x300 cm (ponta virada) a cada 2,00 m, altura util 2,50 m, exceto muretas	20,00	m²
17.27	Colocação de tela de aço galvanizado fio 12bwg, sem revestimento, malha 2 1/2	100,00	m²
17.28	Portão em madeira de 3,0x1,60m, fixado em pilar de concreto armado	3,00	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, emitida em 08/05/2019

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de Impressão: A17B7
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

17.29	Película para Controle Solar	20,00	M²
17.30	Barracão de Médio Porte - Reaproveitamento 2 vezes	3,00	M²
17.31	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR 1 LOSANGO LAR. FIO 4,19 MM (8 BWG) MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	100,00	M
	TOTAL DO Item 17		
18.0	**MOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE**		
18.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	100,00	KM
18.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL EM RODOVIA PAVIMENTADA	100,00	KM
18.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA - RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	100,00	TKM
18.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA - RODOVIA PAVIMENTADA	100,00	TKM
18.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE - RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	100,00	TKM
18.6	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE - RODOVIA PAVIMENTADA	100,00	TKM
18.7	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL DMT 800 A 1.000 M	100,00	M³
18.8	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M	100,00	M³

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências do legais, portanto não tendo fato que desabone sua idoneidade.

ROSÁRIO/MA, 22 de ABRIL de 2019

VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO
Secretaria Municipal de saúde/SEMUS
CPF: 975.533.873-04

Walmor Pinto de Araújo Júnior
Engenheiro Civil
CREA\MA: 1115517260

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, em 08/05/2019
emitida

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de Impressão: A1797
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

813920/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**
Registro: **1114756180MA** RNP: **1114756180**
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180164062** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/03/2018 Baixada em: 16/04/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **STEEPEN ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**
Endereço do contratante: RUA URBANO SANTOS Nº: 970
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Rosário UF: MA CEP: 65150000
Contrato: 340/2017 Celebrado em: 26/12/2017
Valor do contrato: R$ 1.699.858,90 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA URBANO SANTOS Nº: 970
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Rosário UF: MA CEP: 65150000
Data de início: 02/01/2018 Conclusão efetiva: 26/12/2018
Finalidade: Saúde
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO CPF/CNPJ: 41.479.569/0001-69

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 20000.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0212 - INSTALACOES URBANAS - PAISAGISMO 53 - EXECUCAO 1000.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1000.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0314 - ALVENARIA AUTO-PORTANTE/ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 850.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 120.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1500.00 unidade; 1 - **ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro; 1 - **ATUACAO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1300.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 2500.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2000.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 100.00 metro; 1 - **ATUACAO** #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 200.00 metro cúbico; 1 - **ATUACAO** #A0822 - COMUNICACAO VISUAL 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1500.00 unidade; 1 - **ATUACAO** #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 53 - EXECUCAO 300.00 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS GERAL DE CUIDADOS DE PRESERVAÇÃO DE IMÓVEIS (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EDIFICAÇÕES).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 813920/2019
08/05/2019, 12:47
A17B7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: A17B7

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **STEEPEN ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sobe o Nº 24.879.782/0001-49, com sede na av. Nina Rodrigues, Nº09, Torre 02, 9º andar, sala 902, Prédio Lagoa Corporation, Ponta da Areia, São Luis -MA**, executou os serviços referentes a **SERVIÇOS GERAL DE CUIDADOS DE PRESERVAÇÃO DE IMÓVEIS (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EDIFICAÇÕES),** conforme CONTRATO Nº380/2017/SEMUS, conforme características e quantitativos abaixo em planilha anexo

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº. REGITRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1114756180 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTOR DOS SERVIÇOS:** STEEPEN ENGENHARIA LTDA - ME
- **CNPJ:** 24.879.782/0001-49
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** av. Nina Rodrigues, Nº09, Torre 02, 9º andar, sala 902, Prédio Lagoa Corporation, Ponta da Areia, São Luis -MA
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 41.479.569/0001-69
- **Nº DO CONTRATO:** CONTRATO Nº380/2017/SEMUS
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.699.856,90
- **ENDEREÇO DA OBRA:** MUNICÍPIO DE ROSÁRIO
- **OBRA REGISTRADA NO CREA SOB A ART Nº.:** MA20180164082
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 02/01/2018 A 26/12/2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, emitida em 08/05/2019

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de Impressão: A1787
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1.0	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1	Engenheiro Civil Senior com encargos Complementares	1000,00	H
1.2	Encarregado de Manutenção	1200,00	H
	TOTAL DO Item 1		
2.0	**DEMOLIÇÕES, DESMONTAGENS E RETIRADAS**		
2.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	20,00	M³
2.2	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	10,00	M³
2.3	DEMOLICAO DE TELHAS ONDULADAS	100,00	M²
2.4	DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS E PEITORIS DE MARMORE E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	70,00	M²
2.5	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	300,00	M²
2.6	Coleta e carga manuais de entulho	100,00	M³
2.7	RETIRADA DE ESQUADRIA COM APROVEITAMENTO	60,00	M²
2.8	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	70,00	M²
2.9	RETIRADA DE REBOCO OU EMBOÇO	200,00	M²
2.10	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERAMICO DE PISO E PAREDE	150,00	M²
2.11	DEMOLIÇÃO DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	700,00	M²
2.12	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS / FIBROCIMENTO	400,00	M²
2.13	RETIRADA DE VENTILADOR DE TETO	40,00	UNID
	TOTAL DO Item 2		
3.0	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
3.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	18000,00	M²
3.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM, PREPARO MECANICO	300,00	M²
3.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO, M3 /ESCORAMENTO	20,00	M³
3.4	REATERRO (INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	15,00	M³
3.5	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ AO PREPARO CONF COMP 5849 COLOC CONF COMP 7090 10 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇÃO	1,00	M³
3.6	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO AFO CIM/AREIA 1:4	8,00	M3
3.7	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUSO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	10,00	M³
3.8	CONCRETO FCK=25MPA, VIBRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	8,00	M³
3.9	LANCAMENTO APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	15,00	M³
3.10	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	60,00	KG
3.11	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	80,00	KG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, em 08/05/2019 emitida

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de Impressão: A17B7
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

3.12	VERGAS E CONTRAVERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	10,00	M
	TOTAL DO Item 3		
4.0	**ALVENARIA E DIVISÓRIA**		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	300,00	M²
4.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	300,00	M²
4.3	Divisória em gvc cimentício com perfis de aço pintado em aço-galvanizado, montada	100,00	M²
4.4	Parede de gesso acartonado, Dry-Wall d 100/75/60 2 st 12,5mm sistemas lafarge gypsum (ou similar)	30,00	M²
4.5	CODOGO DE CONCRETO (LEIAMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	25,00	M2
	TOTAL DO Item 4		
5.0	**COBERTURA**		
5.1	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 . EXCLUINDO MADEIRAMENTO	350,00	M²
5.2	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	120,00	ML
5.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	120,00	ML
5.4	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_06/2016	100,00	ML
5.5	MADEIRAMENTO (ENCAIBRAMENTO E RIPAMENTO) P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO	150,00	M²
5.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	100,00	M²
5.7	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	200,00	M²
	TOTAL DO Item 5		
6.0	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
6.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULTO ELASTOMERICO, INCLUINDO PRIMER E VEU DE POLIESTER	10,00	M²
6.2	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS	10,00	M²
6.3	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	10,00	M²
6.4	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRILICA	10,00	M²
	TOTAL DO Item 6		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, emitida em 08/05/2019

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de Impressão: A17B7
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

7.0	**ESQUADRIAS E GRADES**		
7.1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	20,00	M²
7.2	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	10,00	M²
7.3	Janela em aluminio, de correr ou abrir, cor fosca, tipo moldura, s/band, inclusiv vidros	20,00	M²
7.4	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	10,00	M²
7.5	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNIÇÕES SEM FERRAGENS	16,00	M²
7.6	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNIÇÕES SEM FERRAGENS	5,00	M²
7.7	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi -oca, alchoero caixão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	10,00	UND
7.8	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	13,00	UND
7.9	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	15,00	UND
7.10	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	20,00	UND
7.11	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	5,00	M2
7.12	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	10,00	UND
7.13	Alizares em madeira 1ª qualidade, 3 x 1,5 cm (2 lados)	20,00	UND
7.14	Portão em aluminio, de correr ou abrir, cor fosca, modelo livros, ou similar	10,00	m²
7.15	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES	20,00	m²
	TOTAL DO Item 7		
8.0	**FERRAGENS**		
8.1	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	40,00	UNID
8.2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS 2 FOLHAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR E FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA COM ALAVANCA DE LATAO CROMADO 22CM	40,00	UNID
8.3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	40,00	UND
8.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	40,00	UND
8.5	Fornecimento e instalação de fechadho	40,00	UNID

669

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, emitida em 08/05/2019

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de Impressão: A17187
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

8.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	25,00	UND
8.7	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	5,00	UND
	TOTAL DO Item 8		
9.0	**VIDROS**		
9.1	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	2,00	M²
9.2	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	10,00	M²
9.3	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	10,00	M²
	TOTAL DO Item 9		
10.0	**FORROS**		
10.1	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plamforr) ref Arnforros ou similar	400,00	M²
10.2	Forro de gesso acartonado removível, cor branco, placa 1213 x 618mm, gesso/cp e gypsum ou similar - Fornecimento e aplicação	100,00	M²
10.3	Forro de gesso, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lã de vidro, inclusive madeiramento em ripão 3,5cm x 5,5cm	300,00	M²
10.4	Forro de madeira de lei angelim ou cedro, em réguas com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte	50,00	M²
10.5	RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	1000,00	M²
10.6	Restauro - Restauração de forro de madeira compreendendo raspagem, calafetagem, encaixamento e parquetagem	100,00	M²
	TOTAL DO Item 10		
11.0	**PAVIMENTAÇÕES**		
11.1	Camada impermeabilizadora, espessura = 10,0cm, c/ concreto fck = 25mpa	50,00	M³
11.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	7,00	M³
11.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	500,00	M²
11.4	CIMENTADO RUSTICO E=3,5CM, COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4, PREPARO MANUAL	200,00	M²
11.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	300,00	M²
11.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	1000,00	M²
11.7	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MANUAL	350,00	M²
11.8	RECOLOCACAO DE TACOS DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	5,00	M²
11.9	PISO EM PEDRA SÃO TOMÉ ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	10,00	M²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, emitida em 08/05/2019

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de impressão: A1787
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

11.10	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA)	5,00	M²
11.11	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 6CM	200,00	M²
11.12	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	100,00	M
	TOTAL DO Item 12		
12.0	**REVESTIMENTO**		
12.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES	100,00	M²
12.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	100,00	M²
12.3	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	100,00	M²
12.4	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	100,00	M²
	TOTAL DO Item 12		
13	**PINTURA**		
13.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques	3.150,00	M²
13.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	3.150,00	M²
13.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	5.000,00	M²
13.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	3.000,00	M²
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	5.000,00	M²
13.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	4.000,00	M²
13.7	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	2.000,00	M²
13.8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	2.000,00	M2
13.9	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	1.000,00	M2
13.10	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS	2.000,00	M2
13.11	PINTURA COM TINTA EM PÓ INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, TRÊS DEMÃOS	5.000,00	M²
13.12	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMÃOS	300,00	M²
13.13	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	300,00	M²
13.14	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA A BASE DE CARBOCIPNEOM, DUAS DEMÃOS	3.000,00	M²
13.15	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	3.000,00	M²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, emitida em 08/05/2019

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de Impressão: A17B7
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

	TOTAL DO Item 13		
14.0	**RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS**		
14.1	PEITORIL CERAMICO COM LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	10,00	M
14.2	SOLEIRA EM MARMORITE LARGURA 15CM SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	10,00	M
14.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 45X45CM	100,00	M²
	TOTAL DO Item 14		
15.0	**ELETRICA, LÓGICA E TELEFONE**		
15.1	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	70,00	UN
15.2	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100,00	UN
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	30,00	UN
15.4	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	100,00	UN
15.5	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	200,00	UN
15.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	10,00	UN
15.7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10,00	UN
15.8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	10,00	UN
15.9	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N-2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	10,00	UN
15.10	Canaleta plástica 25mm x 25mm. Schneider ou similar	200,00	M
15.11	Canaleta plástica 40x35mm, encaixe aberto. Pial ou similar	200,00	M
15.12	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MODULOS) 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	10,00	UN
15.13	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	10,00	UN
15.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	M
15.15	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	30,00	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, 08/05/2019 emitida em

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de Impressão: A17B7
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

15.16	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	5,00	UN
15.17	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO	50,00	UN
15.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	50,00	M
15.19	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	M
15.20	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	M
15.21	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO	9,00	PT
15.22	CABO TELEFONICO CCI-50 1 PAR (USO INTERNO) - FORNECIMENTO	45,00	M
15.23	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO	45,00	M
15.24	CABO TELEFONICO CCI-50 4 PARES (USO INTERNO) -	45,00	M
15.25	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1000,00	M
15.26	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	1000,00	M
15.27	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	1000,00	M
15.28	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	1000,00	M
15.29	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	1000,00	M
15.30	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	M
15.31	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	M
15.32	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 50MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	400,00	M
15.33	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 70MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	200,00	M
15.34	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 35 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	M
15.35	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN
15.36	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN
15.37	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 3X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN
15.38	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, em 08/05/2019 emitida

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de Impressão: A17B7
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-65

15.39	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	30,00	UN
15.40	Luminária tipo balizador para ambiente aberto, corpo em alumínio fundido pintado, difusor em vidro fumê temperado, ref. EX02-5, da Luminotécnico ou similar (tipo tartaruga)	10,00	UN
15.41	Luminaria plafonier, ref. C-2253 G, Tecnolux ou similar	50,00	UN
15.42	Luminária industrial em chapa de aço, blindada, a prova de tempo, p/ lâmpadafluorescente 2 x 40 w (recreios - ref 0165/24 ou similar), exclusive reatore lâmpadas	5,00	UN
15.43	Luminaria fluorescente de embutir aberta 2 x 40 w (recreios ref flc-8157/232 ou similar), completa	20,00	UN
15.44	Luminária fluorescente de embutir aberta 4 x 40 w (recreios ref flc-8157 ou similar), completa	20,00	UN
15.45	Luminária fluorescente plafonier c/ difusor plano em policarbonato ou acrílico 2 x 40 w (recreios ref. flp-1014 ou similar), completa	10,00	UN
15.46	LÂMPADA DE LED TUBULAR BIVOLT 18/20W BASE G13	200,00	UN
15.47	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200,00	UN
15.48	Luminária de emergência 2 x 8w, G-LIGHT ou similar	70,00	UN
15.49	Fornecimento e instalação de ventilador comercial de teto com 4 pás	50,00	UN
15.50	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	20,00	UN
15.51	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	60,00	UN
15.52	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	60,00	UN
15.53	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO	60,00	UN
15.54	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	60,00	UN
15.55	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	10,00	UN
15.56	Disjuntor termomagnetico monopolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	10,00	UN
15.57	Disjuntor termomagnetico monopolar 35 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	10,00	UN
15.58	Disjuntor termomagnetico bipolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	5,00	UN
15.59	Disjuntor termomagnetico tripolar 60 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	5,00	UN
15.60	Disjuntor tripolar 100 A, com caixa moldada, corrente interrupção 20KA	5,00	UN
15.61	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido em bitola 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	10,00	PT
15.62	Fornecimento e lançamento de cabo unp 4 pares cat 5e	50,00	m
15.63	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6 m	50,00	m

674

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, emitida em 08/05/2019

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de Impressão: A1787
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

15.64	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 ka, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto autop/30a-220V, inclusive aterramento	10,00	PT
15.65	Tomada para lógica, rj45, com caixa sobrepor, aparente	3,00	UN
15.66	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)	2,00	UN
15.67	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	2,00	UN
15.68	Ponto para cabeamento estruturado embutido, com eletroduto pvc rígido Ø 3/4" ccabo UTP 4 pares cat. 5e	2,00	PT
15.69	Ponto para cabeamento estruturado embutido, com eletroduto pvc rígido ø 3/4" ccabo UTP 4 pares cat. 6	2,00	PT
15.70	Bóia elétrica (sensor controle p/ reservatório inferior ou superior marca ANAUGER ou similar (fornecimento)	70,00	UN
	TOTAL DO Item 15		
16.0	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS**		
16.1	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	20,00	um
16.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	20,00	um
16.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO INFANTIL LOUÇA BRANCA	20,00	um
16.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENNO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	15,00	um
16.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	15,00	um
16.6	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	15,00	um
16.7	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,00x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada e torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, concretada e assentada	5,00	um
16.8	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,20x0,60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada	5,00	um
16.9	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5,00	um
16.10	TANQUE DE MÁRMORE SINTETICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5,00	uni
16.11	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5,00	um
16.12	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5,00	um
16.13	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	7,00	UNI
16.14	Bancada em aço inox - 304, dimensões 1,20 x 0,60m c/ 01 cuba 80x50x40cm, rodopia 10cm, concretada, inclusive válvula e sifão cromados, exclusive torneira	5,00	uni

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, em 08/05/2019 emitida

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de impressão: A1787
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

16.15	Chuveiro simples de plástico (luxo, ref 1980 ou similar) c/ registro de pressão de pvc	15,00	unc
16.16	Registro de pressão 1" c/canopla cromada, linha Targa C40 ref 1416, Deca ou similar	10,00	um
16.17	Registro de pressão 1/2" c/canopla cromada, linha Targa C40 - ref 1416, Deca ou similar	10,00	um
16.18	Torneira plastica para jardim, HERC 1128, 1/2" ou similar	40,00	um
16.19	Sifão para lavatório em PVC, ASTRA SCI, 1 1/2" x 40 mm, acabamento branco ou similar	30,00	um
16.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	30,00	M
16.21	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	30,00	M
16.22	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	30,00	M
16.23	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	30,00	um
16.24	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES FORNECIMENTO E INSTALACAO	20,00	um
16.25	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	10,00	um
16.26	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	10,00	um
16.27	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") - ref 1502-40, Pn16, Deca ou similar	10,00	um
16.28	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional, Incepa ou similar	20,00	um
16.29	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	30,00	M
16.30	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	30,00	M
16.31	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	30,00	M
16.32	Torneira de boia p/caixa d'agua em pvc d = 3/4"	5,00	UN
16.33	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. mín. 28 mca, alt. sucção 8 mca, faixa: hm (m) - q (m3/h): (26-2,5;23-4,2;20-5,2;17-6,3;14-7,0), incluindo chave de partida direta	3,00	UN
16.34	LUVA DE ACO GALVANIZADO 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	8,00	UN
16.35	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	8,00	UN
16.36	Tubo de aço galvanizado DIN 2440 de 3"	20,00	M
16.37	Tubo de aço galvanizado DIN 2440 de 2"	20,00	M
16.38	Adaptador de PVC DN 75 mm	5,00	UN
16.39	Adaptador de PVC de 50mm.	5,00	UN

676

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, 08/05/2019 emitida em

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de impressão: A17787
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

16.40	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 3"	5,00	UN
16.41	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 2"	5,00	UN
16.42	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	5,00	UN
16.43	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	UN
16.44	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	UN
16.45	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	8,00	UN
16.46	TE DE ACO GALVANIZADO 3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	UN
16.47	TE DE ACO GALVANIZADO 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	UN
16.48	NIPLE DE ACO GALVANIZADO 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	UN
16.49	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	UN
16.50	Fornecimento e assentamento de curva 45 de ferro galvanizado de 2"	4,00	UN
16.51	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,00	UN
16.52	Hidrômetro d= 2", vazão = 30 (m3/h	1,00	UN
16.53	Adaptador de pvc rigido roscável com flanges para caixa d'agua diam = 2"	8,00	UN
16.54	Tubo pvc rigido roscável d = 2"	30,00	M
16.55	Tubo pvc rigido roscável d = 1"	30,00	M
16.56	Joelho de 90° de pvc rigido roscável diâm = 2"	40,00	UN
16.57	Curva de 90° de pvc rigido roscável diâm = 2"	40,00	UN
16.58	Curva de pvc rigido roscável diâm = 2"	40,00	UN
16.59	Tê de 90° de pvc rigido roscável diâm = 2"	40,00	UN
16.60	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	300,00	M
	TOTAL DO Item 16		
17.0	**DIVERSOS**		
17.1	Barra de apoio em aço inox polido, l=80, ø=38,1 mm	5,00	UN
17.2	Barra de apoio em aço inox polido, l=40cm, ø=38,1 mm	5,00	UN
17.3	SUPORTE METALICO PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 18.000 BTUS	100,00	UN
17.4	BOX DE ALUMINIO COM FECHAMENTO EM PLACA DE ACRÍLICO LISO, COR CRISTAL OU FUMÊ, INSTALADO	6,00	M²
17.5	Caixa d'agua de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	5,00	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, emitida em 08/05/2019

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de Impressão: A1787
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

17.6	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	5,00	M²
17.7	Substituição e/ou reabção de tampas de tampões em caixas de inspeção	5,00	UN
17.8	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UN
17.9	Kit de acessorios para banheiro ABS e aluminio com 5 peças (Linha Ophelbra) ref. 95500 ou similar	10,00	UN
17.10	Extintor de pó quimico ABC, capacidade 6 kg, alcance minimo do jato 5m , tempo de descarga 12s NBR9443, 9444, 10721	10,00	UN
17.11	Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716	5,00	UN
17.12	Placas de sinalização - plástico rigido 2 mm (25 x 18 cm)	20,00	UN
17.13	Placas de sinalização para extintores - plástico rigido 2 mm (25 x 18 cm)	20,00	UN
17.14	Modulo armario suspenso em MDF 20mm L=0,50m	2,00	UN
17.15	Modulo de armário porta estoque em MDF branco 20mm	2,00	UN
17.16	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias	10,00	M²
17.17	Madeiramento em maravanduba/madeira de lei, peça serrada 5cm a 18cm	10,00	M
17.18	Peças roliças para confecção de quiosque	5,00	M
17.19	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADO 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE ACO OVALADO 15X17	30,00	M
17.20	Abraçadeira tipo D 2" c/ parafuso	20,00	UN
17.21	Solda (emenda) de estaca metálica tipo perfil "H", simples, brita W 200x46,1 (8"), inclusive material	20,00	UN
17.22	CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 0,60X0,60X0,60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	15,00	UN
17.23	Escada marinheiro com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 3/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv. d=1"x1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive fixamento e pintura, fornec e instalação.	1,00	m
17.24	CHP GRUPO DE SOLDAGEM ESAB/BUZZI 375-A	10,00	CHP
17.25	Fornecimento de eletrodo E-6013, OK 46, d=4mm (solda elétrica)	20,00	kg
17.26	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", sem revestimento, mais 4 fios de arame farpado, fixada com estacas de concreto armado 10x10x300 cm (ponta virada) a cada 2,00 m, altura útil 2,50 m, exceto mureta	20,00	m²
17.27	Colocação de tela de aço galvanizado fio 12bwg, sem revestimento, malha 2 1/2"	100,00	m²
17.28	Portão em madeira de 1,00x1,60m, chumbado em pilar de concreto armado	2,00	UN

678

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, emitida em 08/05/2019

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de impressão: A1787
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

679

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, 970, Centro - CEP: 65.150-000 – Rosário-MA
CNPJ nº 41.479.569/0001-69

17.29	Película para Controle Solar	20,00	M²
17.30	Barracão de Médio Porte - Reaproveitamento 2 vezes	5,00	M²
17.31	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	100,00	M
	TOTAL DO Item 17		
18.0	**MOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE**		
18.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	100,00	KM
18.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL EM RODOVIA PAVIMENTADA	100,00	KM
18.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA - RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	100,00	TKM
18.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA - RODOVIA PAVIMENTADA	100,00	TKM
18.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE - RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	100,00	TKM
18.6	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE - RODOVIA PAVIMENTADA	100,00	TKM
18.7	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL, DMT 800 A 1.000 M	100,00	M³
18.8	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M	100,00	M³

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências do legais, portanto não tendo fato que desabone sua idoneidade.

ROSÁRIO/MA, 22 de ABRIL de 2019

VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO
Secretária Municipal de saúde/SEMUS
CPF: 975.533.873-04

Walmor Pinto de Araújo Júnior
Engenheiro Civil
CREA, MA: 1115517260

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813920/2019, 08/05/2019 emitida em

Certidão nº 813920/2019
27/07/2020, 08:53
Chave de Impressão: A17B7
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 14 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842544/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

680

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**
Registro: **1114756180MA** RNP: **1114756180**
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200377900** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/12/2020 Baixada em: 11/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**
Endereço do contratante: RUA URBANO SANTOS Nº: 970
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Rosário UF: MA CEP: 65150000
Contrato: 187/2020 Celebrado em: 02/10/2020
Valor do contrato: R$ 316.863,89 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA URBANO SANTOS Nº: 970
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Rosário UF: MA CEP: 65150000
Coordenadas Geográficas: -2.937231, -44.245057
Data de início: 05/10/2020 Conclusão efetiva: 10/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO CPF/CNPJ: 41.479.569/0001-69

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 3872.50 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 3840.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 2056.30 quilograma; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 658.30 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 304.00 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 141.12 metro cúbico;

Observações

CONTRATO 187/2020 CPL/SEMUS. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE MURO NAS UNIDADES BÁSICS DE SÂUDE - UBS NO BAIRRO PRATA E CIDADE NOVA DA CIDADE DE ROSÁRIO - MA", COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842544/2021
29/03/2021, 09:32
6aAyW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6aAyW

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200377900

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1114758180
Registro: 1114758180MA

Empresa contratada: MSETE SERVICOS EIRELI
Registro: 0500010140-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO
CPF/CNPJ: 41.473.569/0001-69
RUA URBANO SANTOS
Nº: 970
Complemento:
Cidade: Rosario
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65150000

Contrato: 167/2020
Celebrado em: 02/10/2020
Valor: R$ 316.883,89
Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outras

3. Dados da Obra/Serviço

RUA URBANO SANTOS
Nº: 970
Complemento:
Cidade: Rosario
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65150000
Data de início: 05/10/2020
Previsão de término: 10/12/2020
Coordenadas Geográficas: -2,937231, -44,245057
Finalidade: Infraestrutura
Código: 40/2020
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO
CPF/CNPJ: 41.473.569/0001-69

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - EXECUÇÃO		
53 - EXECUCAO > #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA	141,12	m³
53 - EXECUCAO > #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	2.096,70	kg
53 - EXECUCAO > #A0133 - PINTURA	3.872,00	m²
53 - EXECUCAO > #A0501 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO	606,30	m²
53 - EXECUCAO > #A0512 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO	304,00	m²
53 - EXECUCAO > #A0132 - REVESTIMENTO	3.840,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO 167/2020 CPL/SEMAD, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE DUAS (02) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS NO BAIRRO PRAIA E CIDADE NOVA DA CIDADE DE ROSÁRIO - MA", COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CNA vinculado ao Crea-MA nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram conhecer.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís/MA 11 de Março de 2021
Local dia mês ano

MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO - CPF: 932.091.943-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO - CNPJ: 41.473.569/0001-69

José de Ribamar Fonseca e de Carvalho
CPF 051.123.093-15
Secretário Municipal de Infraestrutura

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou comprovação por via Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 233,94 Registrada em: 03/12/2020 Valor pago: R$ 233,94

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://creama.sistemacrea.org.br/publico/ com a chave: KUJRS
Impresso em: 29/12/2020 às 07:51:48 por : ip: 191.188.135.114

www.creama.org.br Tel.: (98) 2106-8300 fale conosco@creama.org.br Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842544/2021, em 29/03/2021 emitida

Certidão nº 842544/2021
29/03/2021, 12:42
Chave de Impressão: 6aAyW

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos - Nº 970
CNPJ: 41479569/0001-69.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001-47, com sede na Av. Mário Andreazza, nº 03, sala 10, Ed. Amsterdã, São Luís – MA**, executou os serviços referentes ao contrato 187/2020 CPL/SEMUS, "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE MURO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS NO BAIRRO PRATA E CIDADE NOVA DA CIDADE DE ROSÁRIO – MA", conforme características e quantitativos a baixo em planilha anexo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MÁRCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO/ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1114756180 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** Av. MÁRIO ANDREAZZA, Nº 03, SALA 10. ED. AMSTERDÃ, SÃO LUÍS – MA.
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO – MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 41479569/0001-69
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 316.863,89
- **ENDEREÇO DA OBRA:** RUA SENADOR URBANO SANTOS
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº:** MA20200377900
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 05/10/2020 a 10/12/2020

682

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842544/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 842544/2021
29/03/2021, 12:42
Chave de Impressão: 6aAyW
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos - Nº 970
CNPJ: 41479569/0001-69.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	UNIDADE BASICA DE SAUDE BAIRRO PRATA E CIDADE NOVA		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACOES		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M³	170,24
2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	112
3	FUNDACOES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES (BLOCOS)		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, AF_08/2017	M²	17,92
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	912,8
3.1.3	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M³	165
3.1.4	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M²	384,80
3.2	CONCRETO ARMADO PARA PILARES E CINTAS		
3.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3.200,00
3.2.2	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M³	85,26
4	SISTEMA DE VEDACAO VERTICAL (MURO)		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	1.920,00
5	ESQUADRIAS DE FERRO		
5.1	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA DE AÇO 1/4", C/ QUADRO EM TUBO QUADRADO DE 2", BARRA QUADRADA 1" NA VERTICAL E BARRA CHATA 2" X 1/4" NA HORIZONTAL, INCLUSIVE FERROLHO E ROLDANAS E TRILHOS. P/ PENITENCIÁRIA	M²	22,50
6	REVESTIMENTOS EXTERNOS		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	3.840,00

683

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842544/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 842544/2021
29/03/2021, 12:42
Chave de Impressão: 6aAyW

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbanos Santos - Nº 970
CNPJ: 41479569/0001-69.

6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M²		140,00
7	SISTEMA DE PISOS EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)			
7.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO , EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M³		128,00
7.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M²		128,00
7.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²		104,6
7.4	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	UN		1,00
8	PINTURA			
8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, AF_06/2014	M²		3.8[illegible],00
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2018	M²		3.84[illegible],00
9.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M²		61,10
10	SERVIÇOS FINAIS			
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²		3.76[illegible],40

São Luís/MA, 11 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Rosário – MA
CNPJ: 41.479.569/0001-69
CONTRATANTE

1º Ofício de Notas

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Reconhecido por SEMELHANÇA
Escrevente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8425442021, em 29/03/2021 emitida

Certidão nº 8425442021
29/03/2021, 12:42
Chave de Impressão: 6aAyW
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 5 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210407589

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1 Responsável Técnico

GLEISSON CARLOS PEREIRA SOARES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1118592232
Registro: 111859223MA

2 Dados do Contrato

Contratante: MISETE SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA MARIO ANDREAZZA
Complemento: ED. AMSTERDAN, SALA 10
Cidade: SÃO LUÍS
Bairro: TURU
UF: MA
CEP: 65066500
CPF/CNPJ: 10.515.276/0001-47
Nº: 59

Contrato: 187/2020 CPL/SEMAUS
Valor: R$ 215.863,89
Ação Institucional: Outros
Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3 Dados da Obra/Serviço

RUA URBANO SANTOS
Complemento:
Cidade: ROSÁRIO
Data de início: 22/03/2021
Previsão de término: 20/09/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65130670
Coordenadas Geográficas: -3.206795, -43.388222
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 01.612.565/0001-60
Nº: 970

4 Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
4 - FISCALIZAÇÃO, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA		
5 - LAUDO TECNICO > PA0014 - MOVIMENTO DE TERRA	141,12	m³
5 - LAUDO TECNICO > PA0001 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	2.096,90	kg
5 - LAUDO TECNICO > PA0030 - PINTURA	3.872,50	m²
5 - LAUDO TECNICO > PA0007 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO	658,30	m²
5 - LAUDO TECNICO > PA0026 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO	324,30	m²
5 - LAUDO TECNICO > PA0032 - REVESTIMENTO	3.840,20	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TECNICO REFERENTE A VERIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DA EMPRESA MISETE SERVIÇOS EIRELI CNPJ 10.515.276/0001-47, À PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO MA, NO CONTRATO 187/2020 CPL/SEMUS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE MURO NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE - UBS NO BAIRRO PRAIA E BAIRRO CIDADE NOVA NA CIDADE DE ROSARIO-MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram conhecer.

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade universais nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

Visto - SINEA - Crea e Mútua(MÚTUA) do MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís/MA 25 de Março de 2021

GLEISSON CARLOS PEREIRA SOARES - CPF: 608.067.733-72

MISETE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.515.276/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 233,94 Registrada em: 24/03/2021 Valor pago: R$ 233,94 Nosso Número: 830313002B

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6sAyW
Impresso em: 29/03/2021 às 09:12:49 por: ip: 179.228.220.148

www.creama.org.br Tel: (98) 2106-8300 falecomocrea@creama.org.br Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

Gleisson Carlos P. Soares
Engenheiro Civil
CREA-MA 111959223-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8425442/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 8425442/2021
29/03/2021, 12:42
Chave de Impressão: 6sAyW
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 6 folhas

686

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Tecnico, tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução da contratação "**CONTRATO 187/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE MURO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE – UBS, NO BAIRRO PRATA E BAIRRO CIDADE NOVA, NACIDADE DE ROSÁRIO-MA", COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO-MA, inscrito no CNPJ 41.479.569/0001-69.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 41.479.569/0001-69
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 316.863,89
- **ENDEREÇO DA OBRA:** RUA URBANO SANTOS, Nº 970, CENTRO, ROSÁRIO-MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA:** AV. MARIO ANDREAZZA, Nº 3, ED. AMSTERDAN, SALA 10, BAIRRO TURU, SÃO LUÍS – MA
- **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** "CONTRATO 187/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE MURO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE – UBS, NO BAIRRO PRATA E BAIRRO CIDADE NOVA, NACIDADE DE ROSÁRIO-MA", COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
- **PERÍODO OBRA/SERVIÇO:** 05/10/2020 a 10/12/2020
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MÁRCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO, CREA: 1114756180 CREA/MA
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº:** MA20200377900
- **ART DE LAUDO TÉCNICO Nº:** MA20210407589

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens / atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviços.

São Luís, 25 de Março de 2021

Gleisson Carlos Pereira Soares

Gleisson Carlos P. Soares
Engenheiro Civil
CREA-MA 111959223-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842544/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 842544/2021
29/03/2021, 12:42
Chave de impressão: 6aAyW
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842546/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

687

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**
Registro: **1114756180MA** RNP: **1114756180**
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200378005** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/12/2020 Baixada em: 11/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**
Endereço do contratante: RUA URBANO SANTOS Nº: 970
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Rosário UF: MA CEP: 65150000
Contrato: 169/2020 Celebrado em: 20/08/2020
Valor do contrato: R$ 302.492,30 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA URBANO SANTOS Nº: 970
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Rosário UF: MA CEP: 65150000
Coordenadas Geográficas: -2.937231, -44.245057
Data de início: 24/08/2020 Conclusão efetiva: 10/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO CPF/CNPJ: 41.479.569/0001-69

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 251.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 3563.15 quilograma; 7 - **EXECUÇÃO** #A0307 - CONCRETO USINADO 53 - EXECUCAO 224.49 metro cúbico;

Observações

CONTRATO 169/2020 CPL/SEMIOU. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PERTINENTES A " CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO" NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO PIRANGI IIAO POVOADO COCAL, DA CIDADE DE ROSÁRIO - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842546/2021
29/03/2021, 09:26
51w0a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 51w0a

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200378005

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1114756180
Registro: 1114756180MA

Empresa contratada: NISETE SERVICOS EIRELI
Registro: 0000318140-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO
CPF/CNPJ: 41.479.569/0001-69
RUA URBANO SANTOS
Nº: 970
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: Rosario
UF: MA
CEP: 65158000

Contrato: 168/2020
Celebrado em: 26/08/2020
Valor: R$ 302.992,20
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outras

3. Dados da Obra/Serviço

RUA URBANO SANTOS
Nº: 970
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: Rosario
UF: MA
CEP: 65158000
Data de início: 24/08/2020
Previsão de término: 12/12/2020
Coordenadas Geográficas: -2.837231, -44.245057
Finalidade: Infraestrutura
Código: 39/2020
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO
CPF/CNPJ: 41.479.569/0001-69

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - EXECUÇÃO		
53 - EXECUCAO > 04330 - CONCRETO USINADO	224,49	m³
53 - EXECUCAO > 04331 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.563,18	kg
53 - EXECUCAO > 04339 - PINTURA	251,30	m²

Ação e Unidade das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO 168/2020 CPL SEMOV. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PERTINENTES A " CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO" NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO PIRANDIBA AO POVOADO COCAL DA CIDADE DE ROSÁRIO - MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido pela arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307 de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, ou a outro de sua preferência. Outrossim, de arbitragem aqui especificamente, as partes declaram concordar.

Declaro que estou ciente das regras de responsabilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 23.569/1933

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís/MA 11 de Março de 2021

MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO - CPF: 032.561.243-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO - CPF: 41.479.569/0001-69

José de Ribamar Pereira de Carvalho
CPF:067.191.053-15
Secretário Municipal de Infraestrutura

9. Informações

A ART é válida somente quando paga, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou comprovante de isenção.

10. Valor

Valor da ART: R$ 253,84 Registrada em: 03/12/2020 Valor pago: R$ 253,84

A autenticidade desta ART pode ser verificada em https://creama.sistemacrea.org.br/validacao com o código 20ff3b

Impresso em: 29/12/2020 às 07:48:41 por: ip: 191.189.13x.114

www.crea-ma.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel.: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842546/2021, emitida em 29/03/2021

688

Certidão nº 842546/2021
29/03/2021, 12:39
Chave de Impressão: 51w0a
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbanos Santos - Nº 920
CNPJ: 41479569/0001-69.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001-47, com sede na Av. Mário Andreazza, nº 03, sala 10, Ed. Amsterdã, São Luís – MA**, executou os serviços referentes ao contrato 169/2020 CPL/SEMIOU, "CONTRATAÇÃO DE EMPESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PERTINENTES A "CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRET O ARMADO" NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO PIRANGI II AO POVOADO COCAL, DA CIDADE DE ROSÁRIO – MA", conforme características e quantitativos abaixo em planilha anexo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MÁRCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO/ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1114756180 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** Av. MÁRIO ANDREAZZA, Nº 03, SALA 10. ED. AMSTERDÃ, SÃO LUÍS – MA.
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO – MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 41479569/0001-69
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 302.492,30
- **ENDEREÇO DA OBRA:** RUA SENADOR URBANO SANTOS
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº:** MA20200378005
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 24/08/2020 a 10/12/2020

689

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842546/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 842546/2021
29/03/2021, 12:39
Chave de Impressão: 51w0a
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbanos Santos - Nº 970
CNPJ: 41479569/0001-69

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
	REFORÇO E RECUPERAÇÃO DE PONTES		
1	**PONTE SOBRE O CORREGO PRECAU NO BAIRRO CIDADE NOVA**		
1,1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	12,00
1,2	**REFORÇO DAS SAPATAS**		
1.2.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	24,90
1.2.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	836,00
1,3	**PILARES**		
1.3.1	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	504,00
1.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	550,00
1.3.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	47,00
1,4	**CABECEIRA**		
1.4.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	58,88
1.4.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	702,00

690

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842546/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 842546/2021
29/03/2021, 12:39
Chave de impressão: 51w0a
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbanos Santos - Nº 970
CNPJ: 41479569/0001-69.

1.4.3	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	m²	162,80
1.4.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	50,9
1,5	**VIGAS TRANSVERSINA**		
1.5.1	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	2.980,00
1.5.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	43,3
1.5.3	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANCADO E ADENSADO	m³	20,96
1,6	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
1.6.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M	96,88
1.6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	90,00
2	**PONTE SOBRE O RIO ITAPECURU POVOADO SÃO SIMÃO**		
2.1	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	m²	110,00
2.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	44,00
2,3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	500,00
2.4	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M	52,00
2,5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	164,00
3	**PONTE SOBRE O RIO ITAPECURU POVOADO PIRANGI 1**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842546/2021, em 29/03/2021 emitida em

Certidão nº 842546/2021
29/03/2021, 12:39
Chave de impressão: 51w0a
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbanos Santos - Nº 970
CNPJ: 41479569/0001-69.

3.1	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM. REAPR 2X. INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	m²	170,00
3.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	90,00
3.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. .	KG	840,00
3.4	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M	64,00
3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	64,00
4	**PONTE SOBRE O CORREGO NO POVOADO BOM JESUS**		
4.1	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM. REAPR 2X. INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	m²	204,00
4.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	91,00
4.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1050,30
4.4	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M	84,00
4.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	84,00
4.6	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS. EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	8,00
4.7	Corpo BSTC D=1,00m	m	72,00

São Luis / MA, 1º de Março de 2021.

1º Ofício de Notas

Prefeitura Municipal de Rosário – MA
CNPJ: 41.479.569/0001-69

1º TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Graciliana Soares Pereira
Escrevente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842546/2021, emitida em 29/03/2021

692

Certidão nº 842546/2021
29/03/2021, 12:39
Chave de Impressão: 51w0m
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 7 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210407577

INICIAL

1. Responsável Técnico

GLEISSON CARLOS PEREIRA SOARES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1119592232
Registro: 1119592232MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MISETE SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA MARIO ANDREAZZA
Complemento: ED. AMSTERDAN, SALA 10
Cidade: SÃO LUÍS
Bairro: TURU
UF: MA
CPF/CNPJ: 10.515.078/0001-47
Nº: 22
CEP: 65066800

Contrato: 169/2020
Valor: R$ 302.482,50
Ação Institucional: Outros
Celebrado em: 20/04/2020
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

RUA URBANO SANTOS
Complemento:
Cidade: ROSÁRIO
Início da obra: 22/03/2021
Previsão de término: 26/09/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Nº: 870
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65100970
Coordenadas Geográficas: -3.008795, -43.369232
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 41.478.369/0001-69

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA

	Quantidade	Unidade
1 - LAUDO TECNICO > FA0307 - CONCRETO ESPECIAL	224,00	m³
5 - LAUDO TECNICO > FA0321 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	3.567,15	Kg
6 - LAUDO TECNICO > FA0150 - PINTURA	251,00	m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve providenciar a baixa desta ART

LAUDO TECNICO REFERENTE A VERIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DA EMPRESA MISETE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 10.515.078/0001-47, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA, CONTRATO 169/2020 OPLISEMIDU - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO PRAINHA AO POVOADO COCAL, DA CIDADE DE ROSÁRIO-MA

6. Declarações

Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que expressamente as partes declaram conhecer.

Declaro, que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto e DOSORVOX.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro(amos) verdadeiras as informações acima

São Luís/MA 05 de 22 março de 2021

Cidade / Data

GLEISSON CARLOS PEREIRA SOARES - CPF: 008.867.783-77

MISETE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.515.078/0001-47

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 233,84 | Registrada em: 24/03/2021 | Valor pago: R$ 233,84 | Nosso Número: 8303130036

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://www.crea-ma.org.br/crea/art/autenticidade com a chave: 21e3b
Impresso em: 25/03/2021 às 09:25:15 por: 179.222.230.148

CREA-MA

Fale conosco@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300

Gleisson Carlos P. Soares
Engenheiro Civil
CREA-MA 1119592232

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842546/2021, emitida em 29/03/2021

693

Certidão nº 842546/2021
29/03/2021, 12:39
Chave de Impressão: 51w0a
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 7 folhas

694

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico, tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução da contratação **"CONTRATO 169/2020 CPL/SEMIOU – "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SEVIÇOS DE ENGENHARIA PERTINETENS A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO" NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO PIRANGI II, AO POVOADO COCAL, NA CIDADE DE ROSÁRIO-MA**, constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA, inscrito no CNPJ: 41.479.569/0001-69

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 41.479.569/0001-69
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 302.492,30
- **ENDEREÇO DA OBRA:** RUA URBANO SANTOS, Nº 970, CENTRO, ROSÁRIO-MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA:** AV. MÁRIO ANDREAZZA, Nº 3, ED. AMSTERDAN, SALA 10, BAIRRO TURU, SÃO LUÍS – MA.
- **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** "CONTRATO 169/2020 CPL/SEMIOU – "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SEVIÇOS DE ENGENHARIA PERTINETENS A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO" NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO PIRANGI II, AO POVOADO COCAL, NA CIDADE DE ROSÁRIO-MA
- **PERÍODO OBRA/SERVIÇO:** 24/08/2020 a 10/12/2020.
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MÁRCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO, CREA: 1114756180 CREA/MA.
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº:** MA20200378005
- **ART DE LAUDO TÉCNICO Nº:** MA20210407577

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativo às descrições dos itens / atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviços.

São Luís, 25 de Março de 2021.

Gleisson Carlos Pereira Soares

Gleisson Carlos P. Soares
Engenheiro Civil
CREA-MA 111959223-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842546/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 842546/2021
29/03/2021, 12:39
Chave de Impressão: 51vd0a
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
842547/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

695

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**
Registro: **1114756180MA** RNP: **1114756180**
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200386851** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/12/2020 Baixada em: 11/03/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**
Endereço do contratante: RUA URBANO SANTOS Nº: 970
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Rosário UF: MA CEP: 65150000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 279.289,63 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA URBANO SANTOS Nº: 970
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Rosário UF: MA CEP: 65150000
Coordenadas Geográficas: -3.206790, -43.388222
Data de início: 25/05/2020 Conclusão efetiva: 15/11/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO CPF/CNPJ: 41.479.569/0001-69

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0209 - INSTALACOES URBANAS - INFRA-ESTRUTURA URBANA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0212 - INSTALACOES URBANAS - PAISAGISMO 53 - EXECUCAO 60.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 10.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESíDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 180.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 190.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 53 - EXECUCAO 47.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 312.75 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0606 - MUROS DE CONTENCAO 53 - EXECUCAO 129.60 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #H1705 - DRENAGEM DOS SOLOS 53 - EXECUCAO 36.00 metro;

Observações

CONTRATAÇÃO DE SUBEMPREITA PARA CONSTRUÇÃO DO PIER "MARÉ MANSA" EM ROSÁRIO - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842547/2021
29/03/2021, 09:24
18W5B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 18W5B

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200386851

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO a MA20200358120

696

1. Responsável Técnico

MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO

Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1114756180
Registro: 1114756180MA

Empresa contratada: MSETE SERVICOS EIRELI

Registro: 3000015140-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO
RUA URBANO SANTOS

CPF/CNPJ: 41.479.588/0001-69
Nº: 378

Complemento:
Cidade: Rosario

Bairro: CENTRO
UF: MA

CEP: 65150000

Contrato: Não especificado
Valor: R$ 270.288,83
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA URBANO SANTOS

Nº: 378

Complemento:
Cidade: Rosario

Bairro: CENTRO
UF: MA

CEP: 65150000

Data de Início: 25/05/2020
Previsão de término: 15/11/2020
Coordenadas Geográficas: -3.306780, -43.388222

Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO

Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 41.479.588/0001-69

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - EXECUÇÃO		
52 - EXECUCAO > #A0008 - INSTALACOES URBANAS > PINHA-ESTRUTURA URBANA	1.00	un
52 - EXECUCAO > #A0212 - INSTALACOES URBANAS > PARAFUSO	60.00	m²
52 - EXECUCAO > #A0004 - ESTRUTURA DE MADEIRA	10.00	m²
53 - EXECUCAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	1.00	un
53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	1.00	un
52 - EXECUCAO > #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL - PGRCC	1.00	un
53 - EXECUCAO > #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO	180.00	m²
53 - EXECUCAO > #A0505 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS	190.00	m²
53 - EXECUCAO > #A0001 - FUNDACOES PROFUNDAS	47.00	m²
53 - EXECUCAO > #A0004 - TERRAPLENAGEM	312.75	m³
55 - EXECUCAO > #A0458 - MUROS DE CONTENCAO	125.00	m²
53 - EXECUCAO > #01196 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P. FINS RESID./COMERC.	1.00	un
53 - EXECUCAO > #H1705 - DRENAGEM DOS SOLOS	30.00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE SUBEMPREITA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉR "MARÉ MANSA" EM ROSÁRIO - MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo os regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://consulta.crea-ma.org.br/publico/, com o código: d0f08b
Impresso em: 28/12/2020 às 12:22:50 por: , ip: 191.189.136.114

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

fale.conosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8425472021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 8425472021
29/03/2021, 12:37
Chave de Impressão: 18W6B
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 12 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200386851

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20200368120

6. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: Açailândia/MA 11 de Março de 2021

MARCIO DE JESUS PEREIRA AGUIAR - CPF: 032.391.643-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - CNPJ: 01.475.580/0001-69

José de Ribamar Ferreira e de Carvalho
CPF: 057.193.093-15
Secretário Municipal de Infraestrutura

7. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou certidão expedida pelo CREA.

10. Valor

Esta ART é parte de uma

Registrada em: 29/12/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: a8f9b

Impresso em: 29/12/2020 às 13:22:56 por : ip: 191.189.135.114

www.crea-ma.org.br Tel: +55 (98) 2106-8300

fale conosco@crea-ma.org.br Fax: +55 (98) 2106-8300

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8425477/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 8425477/2021
29/03/2021, 12:37
Chave de Impressão: 18W58
O documento nesta ata registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 12 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos - Nº 970
CNPJ: 41479569/0001-69.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001-47, com sede na Av. Mário Andreazza, nº 03, sala 10, Ed. Amsterdã, São Luis – MA**, executou os serviços referentes a contratação de subempreita para construção do Pier "Maré Mansa" em Rosário – MA, conforme características e quantitativos a baixo em planilha anexo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MÁRCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO/ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1114756180 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** Av. MÁRIO ANDREAZZA, Nº 03, SALA 10, ED. AMSTERDÃ, SÃO LUÍS – MA.
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO – MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 41479569/0001-69
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 279.289,63
- **ENDEREÇO DA OBRA:** RUA SENADOR URBANO SANTOS
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº:** MA20200386851
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 25/05/2020 a15/11/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8425477/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 8425477/2021
29/03/2021, 12:37
Chave de Impressão: 18W5B
O documento nesta ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 12 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbanos Santos - Nº 970
CNPJ: 41479569/0001-68.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00
1.2	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M²	209,00
1.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	6,00
2	ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM		
2.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	521,25
2.2	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	521,25
2.3	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	M³	326,00
3	CONTENÇÃO		
3.1	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M²	99,84
3.2	RIP-RAP - SACO SOLO CIMENTO, COM CAPACIDADE PARA 0,07M³ DE MATERIAL ADENSADO, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,60X0,58X0,20M, COM TAXA DE 10% DE CIMENTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, DOSAGEM, MISTURA, ACONDICIONAMENTO, COSTURA E TRANSP	UN	3.560,00
3.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	60,00
3.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M²	348,80
3.5	COLCHAO DRENANTE C/ 30CM PEDRA BRITADA N 3/FILTRO TRANSICAO MANTA GEOTEXTIL 100% POLIPROPILENO OU POLIESTER INCL FORNEC/COLOCMAT	M²	115,20
3.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	145,20
3.7	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	145,20
3.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA	M²	216,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8425477/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 8425477/2021
29/03/2021, 12:37
Chave de Impressão: 18W58
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 12 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos - Nº 970
CNPJ: 41479569/0001-69.

3.9	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM	M	80,00
3.10	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO - DN 100	M	140,00
3.11	EXECUCAO DE DRENO FRANCES COM AREIA MEDIA	M³	448,00
4	**QUIOSQUE**		
4.1	**HIDRAULICO**		
4.1.1	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
4.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,00
4.1.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
4.1.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
4.1.5	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00
4.2	**SANITÁRIO**		
4.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00
4.2.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	3,00
4.2.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,00
4.2.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,00
4.2.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	1,00
4.2.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
4.2.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
4.2.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8425477/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 8425477/2021
29/03/2021, 12:37
Chave de Impressão: 18W5B
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 12 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos - Nº 920
CNPJ: 41479569/0001-66.

4.3	**ESTRUTURA**		
4.3.1	QUIOSQUE PADRÃO, RAIO = 2.25M, PEÇA CENTRAL ROLIÇA DE EUCALIPTO D=0.15M, COBERTURA EM TELHA CERÂMICA CANAL. PISO EM CONCRETO SIMPLES E=8 CM. MESA E BANCOS EM CONCRETO ARMADO - REV. 01	UN	1,00
5	**ÁREA LIVRE / PASSEIO / ESTACIONAMENTO/SARJETA**		
5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	3.200,00
5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO 30 CM BASE X 10 CM ALTURA	M	2.650,00
	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM TRECHO RETO, EM CONCRETO PRÉ - FABRICADO, 100X15X13X30 CM, PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	2.300,00
6	**PRAÇA**		
6.1	PISO DE BLOCOS (LAJOTA) HEXAGONAIS (SEXTAVADO) DE CONCRETO FCK=15MPA E = 10CM CONCRETO SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M²	212,85
6.2	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO. DIMENSÃO. 2.00X0.60M	UN	6,00
6.3	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E=0,09M, C/ALV DE PEDRA (35X60CM), PILARES (9X20CM) A CADA 3,0M, CINTAS INFERIOR E SUPERIOR (9X15CM) EM CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPA, C/CHAPISCO, REBOCO E PINT HIDRACOR SOBRE ALVENARIA, C/CINTAS E PILARES APARENTES.	M²	120,00
6.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M²	2.120,00
6.5	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	33,00
7	**ELÉTRICO**		
7.1	**PRAÇA / QUIOSQUE**		
7.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
7.1.2	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.1.3	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
7.1.4	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842547/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 842547/2021
29/03/2021, 12:37
Chave de Impressão: 18W5B
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 12 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos - Nº 970
CNPJ: 41479569/0001-69.

7.1.5	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
7.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	58,00
7.1.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,00
7.1.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,00
7.1.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	210,00
7.1.10	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
7.1.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
7.1.12	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.1.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	715,00
7.1.14	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00
7.1.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,00
7.1.16	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	15,00
7.1.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
7.1.18	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00
7.1.19	FORNECIMENTO DE FIO DE COBRE ISOLADO BWF P/ 750 V, 4MM2	M	556,00
7.1.20	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 50MM (1 1/2")	M	10,00
7.1.21	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	M	8,00
7.1.22	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 15 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	UN	4,00
7.1.24	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 200A, 500X900X120MM	UN	1,00
8	PIER		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8425547/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 8425547/2021
29/03/2021, 12:37
Chave de Impressão: 16W58
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 12 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos - Nº 970
CNPJ: 41479569/0001-69

8.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	Mº	8,74
8.2	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	8,74
8.3	CORRIMAO EM MADEIRA 1A 2,5X30CM	M	11,00
8.4	DECK EM MADEIRA PAU D' ARCO, COM RÉGUAS CANTOS ABAULADOS 10 X 2CM, PROTEGIDAS DUAS DEMÃOS DE SPARLACK CETOL DECK SEMI-BRILHO, EM TODAS AS FACES, ANTES DO ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE CAMADA DE CONCRETO E CIMENTADO DWE REGULARIZAÇÃO	M2I	16,28
9	SERVIÇOS FINAIS		
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Mº	521,25

1º Ofício de Notas

São Luís/MA, 11 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Rosário – MA
CNPJ: 41.479.569/0001-69
CONTRATANTE

José de Ribamar Figueira e Sá Carvalho
CPF 067.103.083-15
Secretário Municipal de Infraestrutura

Poder Judiciário - Estado do Maranhão
Certifico o reconhecimento por SEMELHANÇA da(s) firma(s) de: 1) JOSE DE RIBAMAR FIGUEIRA E SA CARVALHO
Selo(s): 1120281 AA 00000 - Consulte em https://selos.tjma.jus.br
Tabelionato do 1º Ofício
Rosário - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8425547/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 8425547/2021
29/03/2021, 12:37
Chave de Impressão: 18W5B
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 12 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbanos Santos - Nº 970
CNPJ: 41479569/0001-69.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Rosário, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **AUTORIZA**, a subcontratação da empresa **MSETE SERVIÇOS EIRELI**, registrada sob o CNPJ: **10.515.079/0001-47**, referente ao contrato, firmado entre a empresa POSITIVA ENGENHARIA EIRELI e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, onde executou os serviços de prestação de serviços de engenharia civil "contratação de subempreita para construção do pier maré mansa em Rosário - MA, conforme planilha detalhada, no período de 25/05/2020 a 15/11/2020.

1º Ofício de Notas

São Luís, 11 de Março de 2021.

José Ribamar Figueira e de Carvalho
CPF: 067.193.093-15
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Gerência Sarissa Pereira
Escrevente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842547/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 842547/2021
29/03/2021, 12:37
Chave de Impressão: 18W58
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 12 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210407939

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20210407593

1. Responsável Técnico

GLEISSON CARLOS PEREIRA SOARES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1119582233
Registro: 1119582233MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MDETE SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ: 10.815.879/0001-47
AVENIDA MARIO ANDREAZZA
Nº: 55
Complemento: ED. AMSTERDAN, SALA 10
Bairro: TURU
Cidade: SÃO LUIS
UF: MA
CEP: 65066630

Contrato: Não especificado
Celebrado em:
Valor: R$ 279.299,63
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outras

3. Dados da Obra/Serviço

RUA URBANO SANTOS
Nº: 970
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: ROSÁRIO
UF: MA
CEP: 65130970
Data de início: 25/03/2021
Previsão de término: 25/03/2021
Coordenadas Geográficas: -3.268790, -44.396222
Finalidade: Infraestrutura
Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
CPF/CNPJ: 41.478.969/0001-09

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
4 ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA		
1 LAUDO TECNICO > #A0209 - INSTALACOES URBANAS - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1,00	un
2 LAUDO TECNICO > #A0264 - ESTRUTURA DE MADEIRA	15,00	m²
3 LAUDO TECNICO > #A0405 - INSTALACOES HIDRAULICAS	1,00	un
4 LAUDO TECNICO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	1,00	un
5 LAUDO TECNICO > #A0460 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL PGRCC	1,00	un
6 LAUDO TECNICO > #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO	180,00	m²
7 LAUDO TECNICO > #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS	190,00	m²
8 LAUDO TECNICO > #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS	47,00	m²
9 LAUDO TECNICO > #A0604 - TERRAPLENAGEM	312,75	m³
10 LAUDO TECNICO > #A0608 - MUROS DE CONTENCAO	129,00	m²
11 LAUDO TECNICO > #B1109 - INSTALACAO ELETRICA EM ETENSAO P. FINS PERIC CONSPC	1,00	un
12 LAUDO TECNICO > #H1705 - DRENAGEM DOS SOLOS	35,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve providenciar a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TECNICO REFERENTE A VERIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DA EMPRESA MDETE SERVIÇOS EIRELI CNPJ 32.815.879/0001-47, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO-MA, NO CONTRATO DE GUIDEMPRETA PARA CONSTRUÇÃO DO PIER MATIP MARIA EM ROSARIO-MA

6. Declarações

O Quadro Consensual diz: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por [illegible] de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5.296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: e72ca1
Impresso em: 29/03/2021 às 11:36:31 por: gc.170.229.230.148

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300
falaconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8425472021, em 29/03/2021 emitida

Certidão nº 8425472021
29/03/2021, 12:37
Chave de Impressão: 16W58
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 12 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210407539

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20210407593

7. Assinaturas

São Luís/MA 25 de Março de 2021

GLEBSON CARLOS PEREIRA SOARES - CPF: 606.967.733-72

ASSETE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.816.379/0001-47

Gleisson Carlos P. Soares
Engenheiro Civil
CREA-MA 111959223-2

8. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou confirmação no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa. Registrada em: 25/03/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8425472021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 8425472021
29/03/2021, 12:37
Chave de Impressão: 18W6B
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 12 folhas

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico, tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução da contratação de subempreita, **PARA CONSTRUÇÃO DO PIER MARÉ MANSA NA CIDADE DE ROSÁRIO-MA**, constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA, inscrito no CNPJ 41.479.569/0001-69.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA.
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 41.479.569/0001-69
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 279.289,63
- **ENDEREÇO DA OBRA:** RUA URBANO SANTOS, Nº 970, CENTRO, ROSÁRIO-MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA:** AV. MÁRIO ANDREAZZA, Nº 3, ED. AMSTERDAN, SALA 10, BAIRRO TURU, SÃO LUÍS – MA
- **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** SUBEMPREITA PARA CONSTRUÇÃO DO PIER MARÉ MANSA NA CIDADE DE ROSÁRIO-MA
- **PERÍODO OBRA/SERVIÇO:** 25/05/2020 a 15/11/2020.
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MÁRCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO. CREA: 1114756180 CREA/MA
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº:**MA20200386851
- **ART DE LAUDO TÉCNICO Nº:** MA20210407939

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens / atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviços

São Luís, 25 de Março de 2021

Gleisson Carlos Pereira Soares

Gleisson Carlos P. Soares
Engenheiro Civil
CREA-MA 111959223-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8425547/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 8425547/2021
29/03/2021, 12:37
Chave de Impressão: 18W5B
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 12 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
843232/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**
Registro: **1114756180MA** RNP: **1114756180**
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210389764** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/01/2021 Baixada em: 16/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**
Endereço do contratante: RUA URBANO SANTOS Nº: 970
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Rosário UF: MA CEP: 65150000
Contrato: 194/2020 Celebrado em: 21/10/2020
Valor do contrato: R$ 1.198.022,31 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA URBANO SANTOS Nº: 970
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Rosário UF: MA CEP: 65150000
Coordenadas Geográficas: -3.206790, -43.388222
Data de início: 22/10/2020 Conclusão efetiva: 15/01/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO CPF/CNPJ: 41.479.569/0001-69

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 28606.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 4600.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 550.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 4600.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 356.00 unidade;

Observações

Contratação de SUB EMPREITA sobre o CONTRATO 194/2020 SEMUS - "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, SOB DEMANDA, SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA, INCLUINDO, ALTERAÇÕES FÍSICAS, RECUPERAÇÃO E CONSERTOS DAS INSTALAÇÕES, ADEQUAÇÕES DECORRENTES DE ALTERAÇÕES DE LAYOUT, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE MATERIAL, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CIDADE DE ROSÁRIO - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 843232/2021
29/03/2021, 09:40
28a3z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 28a3z

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210389764

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCIO DE JESUS PEREIRA ADSUMO
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1114758188
Registro: 1114758188MA

Empresa contratada: MSETE SERVICOS EIRELI
Registro: 0080019143-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO
CPF/CNPJ: 41.475.368/0001-69
RUA URBANO SANTOS
Nº: 870
Complemento:
Cidade: Rosario
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65150000

Contrato: 194/2020
Celebrado em: 21/10/2020
Valor: R$ 1.199.822,31
Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outras

Situação: BAIXA DE ART
Atividade: SIM
Data da Solicitação: 16/03/2021
Data do Atendimento:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA URBANO SANTOS
Nº: 870
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: Rosario
UF: MA
CEP: 65150000
Data do Início: 22/10/2020
Previsão de término: 19/01/2021
Coordenadas Geográficas: -3.399790, -43.388222
Finalidade: Infraestrutura
Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO
CPF/CNPJ: 41.475.368/0001-69

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - EXECUÇÃO		
52 - EXECUÇÃO > 4401312 - REVESTIMENTO	4.000,00	m²
53 - EXECUÇÃO > 4402507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO	4.000,00	m²
53 - EXECUÇÃO > 4501108 - INSTALACAO ELETRICA EM E TENSAO P/ FINS RESIDUCOMERC	358,00	un
53 - EXECUÇÃO > 4404135 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	550,00	un
53 - EXECUÇÃO > 4401130 - PINTURA	28.606,00	m²

5. Observações

Cadastrado no SUB EMPREITA sobre o CONTRATO 194/2020 SEMUS - "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, SOB DEMANDA: SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA INCLUINDO ALTERAÇÕES FÍSICAS, RECUPERAÇÃO E CONSERTOS DAS INSTALAÇÕES, ADEQUAÇÕES DECORRENTES DE ALTERAÇÕES DE LAYOUT, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE MATERIAL NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DE SAUDE DA CIDADE DE ROSARIO - MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram conhecer.

- Declaro que estou ciente das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís/MA 18 de Março de 2021
local data

MARCIO DE JESUS PEREIRA ADSUMO - CPF: 932.691.643-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO - CNPJ: 41.475.368/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou certidão no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://www.crea-ma.org.br/autenticidade Código: 88224
Impresso em: 18/03/2021 às 09:13:01 (em GMT-03:00) por: 172.201.220.148

www.crea-ma.org.br Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843232/2021, em 29/03/2021 emitida

Certidão nº 843232/2021
29/03/2021, 12:44
Chave de Impressão: 28a3z
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 9 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210389764

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: R$ 233,84 Registrada em: 18/01/2021 Valor pago: R$ 233,84 Nosso Número: 838297617

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843232/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 843232/2021
29/03/2021, 12:44
Chave de Impressão: 28e3z
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém (9 folhas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbanos Santos - Nº 970
CNPJ: 41479569/0001-69

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001-47, com sede na Av. Mário Andreazza, nº 03, sala 10, Ed. Amsterdã, São Luís – MA**, executou os serviços referentes a contratação de sub empreita sobre o contrato nº 194/2020 SEMUS – "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, SOB DEMANDA, SEVIÇOS CONSTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA, INCLUINDO, ALTERAÇÕES FÍSICAS, RECUPERAÇÃO E CONSERTOS DAS INSTALAÇÕES, ADEQUAÇÕES DECORRENTES DE ALTERAÇÕES DE LAYOUT, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE MATERIAL, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA CIDADE DE ROSÁRIO - MA", conforme características e quantitativos abaixo em planilha anexo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MÁRCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO/ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1114756180 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** Av. MÁRIO ANDREAZZA, Nº 03, SALA 10, ED. AMSTERDÃ, SÃO LUÍS – MA.
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO – MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 41479569/0001-69
- **NÚMERO DO CONTRATO:** 194/2020
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.198.022,31
- **ENDEREÇO DA OBRA:** RUA SENADOR URBANO SANTOS
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº:** MA20210389764
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 22/10/2020 a 15/01/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843232/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 843232/2021
29/03/2021, 12:44
Chave de Impressão: 28a3z
O documento nesta ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbanos Santos - Nº 970
CNPJ: 41479565/0001-69.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
01.001	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	m2	24,00
02	**REVESTIMENTO**		
02.001	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m2	500,00
02.002	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	m2	2.000,00
02.003	REBOCO DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:5	m2	1.700,00
02.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m2	200,00
03	**PAVIMENTAÇÃO**		
03.001	PISO CERAMICO 45x45	m2	500,00
03.002	CERÂMICA 35X35cm PEI-IV BRANCA	m2	1.200,00
03.003	ATERRO COMPACTADO	m3	800,00
03.004	CONTRAPISO DE REGULA.CIMENTO E AREIA 1:4,E=2CM	m2	600,00
03.005	PISO CIMENTADO 1:3	m2	4.000,00
05	**ESQUADRIAS**		
05.004	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	80,00
05.007	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA	m2	80,00
05.011	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	20,00
05.012	TRINCO COM MAÇANETA E CILINDRO PARA PORTAS I NTERNAS	un	40,00
06	**COBERTURA**		
06.001	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL E REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO	m2	2.000,00
06.002	FORRO PVC BRANCO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	m2	190,00
06.003	CALHA DE ZINCO E=1,00M	m	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843232/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 843232/2021
29/03/2021, 12:44
Chave de Impressão: 26a3z
O documento nesse ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbanos Santos - Nº 970
CNPJ: 41479569/0001-69.

06.004	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m2	100,00
07	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
07.001	PLAFON COM LAMPADA ELETRONICA DE 30A	un	100,00
07.002	PONTO DE TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRAE CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	un	100,00
07.003	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	un	100,00
07.004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	6,00
07.005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	50,00
08	**INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA**		
08.001	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	10,00
08.002	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	m²	10,00
08.003	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	un	30,00
08.004	TORNEIRA P LAVATORIO CROMADA	un	50,00
08.005	ANEL DE VEDAÇÃO P VASO SANITARIO	un	50,00
08.006	SIFÃO DE PVC TIPO GARGANTA UNIVERSAL	un	100,00
08.007	ENGATE PLASTICO DE PVC MEDIO P LAV	un	200,00
08.008	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA LOUÇA SANITÁRIA	un	100,00
08.009	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC UN, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.AF_12/2014	un	100,00
09	**PINTURA**		
09.001	PINTURA PVA PAREDES INTERNASS/ MASSA 02 DEMÃOS	m2	4.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843232/2021, em 29/03/2021 emitida

Certidão nº 843232/2021
29/03/2021, 12:44
Chave de impressão: 2fbs3z
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos - Nº 970
CNPJ: 41479565/0001-69.

09.002	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	m2	4.806,00
09.003	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	m2	9.000,00
09.004	PINTURA PVA ACRÍLICA EXTERNA 02 DEMÃOS	m2	10.000,00
09.005	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	m2	606,00
09.006	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMÃOS	m2	204,00
10	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
10.001	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m2	3.247,33

São Luis / MA, 18 de Março de 2021

1º Ofício de Notas

Prefeitura Municipal de Rosário – MA
CNPJ: 41.479.569/0001-69
CONTRATANTE.

TABELIONATO DO 1.º OFICIO
Genilson Sarabia Pereira
Escrevente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843232/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 843232/2021
29/03/2021, 12:44
Chave de Impressão: 28a3z
O documento nesta ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbanos Santos - Nº 970
CNPJ: 41479569/0001-69.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Rosário, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **AUTORIZA**, a subcontratação da empresa **MSETE SERVIÇOS EIRELI**, registrada sob o CNPJ: **10.515.079/0001-47**, referente ao contrato nº 194/2020 SEMUS, firmado entre a empresa CONSTRUPRIME EMPREENDIMENTOS (33.575.319/0001-02) e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, onde executou os serviços de prestação de serviços de engenharia civil, sob demanda, serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adequações decorrentes de alterações de layout, com fornecimento de mão de obra e de material, nas edificações das unidades de saúde da cidade de Rosário – MA, conforme planilha detalhada, no período de 22/10/2020 a 15/01/2020.

São Luís, 16 de Março de 2021.

1º Ofício de Notas

José Ribamar Figueira e de Carvalho
CPF: 067.193.093-15
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Gerônimo Sarney Ferreira
Escrevente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843232/2021, emitida em 29/03/2021

215

Certidão nº 843232/2021
29/03/2021, 12:44
Chave de Impressão: 28a3z
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 9 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210407606

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

GLEISSON CARLOS PEREIRA SOARES
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1119593232
Registro: 1119593232MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MSETE SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA MÁRIO ANDREAZZA
Complemento: ED. AMETERDAN, SALA 10
Cidade: SÃO LUÍS
Bairro: TURU
UF: MA
CPF/CNPJ: 10.815.379/0001-47
Nº: 89
CEP: 65066000

Contrato: 184/2020 SEMUS
Valor: R$ 1.156.022,31
Ação Institucional: Outros
Celebrado em:
Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

RUA URBANO SANTOS
Complemento:
Cidade: ROSÁRIO
Início de Início: 29/03/2021
Previsão de término: 29/04/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Nº: 870
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65150970
Coordenadas Geográficas: -2.906790, -43.386222
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 47.479.589/0001-69

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA		
4 - LAUDO TECNICO > #A0152 - REVESTIMENTO	4.600,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0417 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO	4.600,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #B1104 - INSTALACAO ELETRICA EM BTENSAO P/ FINS RESID /COMERC	356,00	un
5 - LAUDO TECNICO > #A0436 - INSTALACOES HIDRAULICAS	530,00	un
4 - LAUDO TECNICO > #A0130 - PINTURA	28.606,00	m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

LAUDO TECNICO REFERENTE A VERIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DA EMPRESA MSETE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 10.815.379/0001-47, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA. CONTRATAÇÃO DE SUBEMPREITA CONTRATO 184/2020 SEMUS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, SOB DEMANDA, SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, INCLUINDO ALTERAÇÕES FÍSICAS, RECUPERAÇÃO E CONSERTOS DAS INSTALAÇÕES, ADEQUAÇÕES DECORRENTES DE ALTERAÇÕES DE LAYOUT, COM FORNECIMENTO DE *MÃO DE OBRA*, DE MATERIAL, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CIDADE DE ROSÁRIO-MA

6. Declarações

Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís/MA 25 de Março de 2021
Local Data

GLEISSON CARLOS PEREIRA SOARES - CPF: 008.967.735-77

MSETE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.815.379/0001-47

GLEISSON CARLOS P. SOARES
Engenheiro Civil
CREA-MA 1119593223-2

9. Informações

A ART é exigida somente quando solicitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 233,34 Registrada em: 29/03/2021 Valor pago: R$ 233,34 Nosso Número: 8303130026

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/ com a chave 20e8cfu
Impresso em: 29/03/2021 às 08:25:46 por: 178.205.230.146

www.crea-ma.org.br Tel: (98) 2106-8300 fiscalizacao@crea-ma.org.br Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843232/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 843232/2021
29/03/2021, 12:44
Chave de Impressão: 28a3z
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 9 folhas

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico, tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução da contratação de subempreita, sobre o contrato 194/2020 SEMUS **"SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA, INCLUINDO ALTERAÇÕES FÍSICAS, RECUPERAÇÃO E CONSERTOS DAS INSTALAÇÕES, ADEQUAÇÕES DECORRENTES DE ALTERAÇÕES DE LAYOUT, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CIDADE DE ROSÁRIO-MA"**, constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO-MA, inscrito no CNPJ 41.479.569/0001-69

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 41.479.569/0001-69
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.198.022,31
- **ENDEREÇO DA OBRA:** RUA URBANO SANTOS, Nº 979, CENTRO, ROSÁRIO-MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA:** AV. MARIO ANDREAZZA, Nº 3, ED. AMSTERDAN, SALA 10, BAIRRO TURU, SÃO LUÍS – MA.
- **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** SUBEMPREITA - CONTRATO 194/2020/SEMUS "SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA, INCLUINDO ALTERAÇÕES FÍSICAS, RECUPERAÇÃO E CONSERTOS DAS INSTALAÇÕES, ADEQUAÇÕES DECORRENTES DE ALTERAÇÕES DE LAYOUT, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CIDADE DE ROSÁRIO-MA"
- **PERÍODO OBRA/SERVIÇO:** 22/10/2020 a 15/01/2021.
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MÁRCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO, CREA: 1114756180 CREA/MA
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº:**MA20210389764
- **ART DE LAUDO TÉCNICO Nº:**20210407606

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa as descrições dos itens / atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviços.

São Luís, 25 de Março de 2021

Gleisson Carlos P. Soares
Engenheiro Civil
CREA-MA 111959223-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843232/2021, em 29/03/2021 emitida

Certidão nº 843232/2021
29/03/2021, 12:44
Chave de Impressão: 28a3z
O documento nesta ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 9 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
847737/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAUL DAUMAS TAVARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAUL DAUMAS TAVARES**
Registro: **1116141140MA** RNP: **1116141140**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210419072** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/05/2021 Baixada em: 21/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA** CPF/CNPJ: **24.393.108/0001-50**
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO II Nº: 03
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010450
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.632.417,42 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO II Nº: 03
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010450
Coordenadas Geográficas: -2.565295, -44.266958
Data de início: 08/02/2021 Conclusão efetiva: 06/05/2021
Finalidade: Saúde
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA CPF/CNPJ: 24.393.108/0001-50

Atividade Técnica: **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.2 - DE MADEIRA 49 - Execução de obra 49.20 metro quadrado; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 961.19 metro quadrado; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.2 - COM DRYWALL 49 - Execução de obra 682.76 metro quadrado; **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #TOS_11.9.20.3 - EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE 49 - Execução de obra 16213.82 metro; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 914.00 metro quadrado; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 72.00 unidade; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 71.00 unidade; **17 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 36.20 metro quadrado; **17 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 548.01 metro cúbico; **17 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 660.00 metro quadrado; **17 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 77.00 metro cúbico; **17 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 3356.30 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO: UPA PARQUE VITÓRIA, UPA ARAÇAGI, UPA VILA LUIZÃO

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
847737/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847737/2021
25/06/2021, 13:49
ZDy3d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZDy3d

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001-47, com sede na Av. Mário Andreazza, nº 03, sala 10, Ed. Amsterdã, São Luis – MA**, EXECUTOU OS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO: UPA PARQUE VITÓRIA, UPA ARAÇAGI, UPA VILA LUIZÃO.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** RAUL DAUMAS TAVARES
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1116141140 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** Av. MÁRIO ANDREAZZA, Nº 03, SALA 10. ED. AMSTERDÃ, SÃO LUÍS – MA
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 24.393.106/0001-50
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 3.632.417,42
- **ENDEREÇO DA OBRA:** AV. DOM PEDRO II, Nº3 –CENTRO, SÃO LUÍS-MA
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº:** MA20210419072
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 08/02/2021 A 06/05/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847737/2021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 847737/2021
28/06/2021, 09:43
Chave de Impressão: ZTly3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 13 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA.

1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1165
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2560
1.3	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.600,00
1.4	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	520,00
1.5	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.520,00
1.6	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.500,00
1.7	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.760,00
1.8	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.280,00
1.9	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800
1.10	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320
1.11	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320
2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E MOBILIZAÇÃO		
2.1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MÊS	2300
2.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	13
2.3	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA	M2	300,00
2.4	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAP. DE 2X	M2	150,00
2.5	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
2.6	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M²	107,10
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
3.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	2410
3.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	946,30
3.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	67
3.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	67
3.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	513,01
3.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.	M³	35
3.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	40
3.7	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	385,44
3.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM	14025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8477377/2021, em 25/06/2021 emitida

Certidão nº 8477377/2021
28/06/2021, 09:43
Chave de Impressão: ZDy3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 13 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

3.9	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	319,00
3.10	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	173,13
3.11	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	59,02
3.12	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	562,66
3.13	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	562,66
3.14	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	505,00
3.15	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	M2	397,50
3.16	DEMOLIÇÃO PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	4,40
3.17	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	12,00
3.18	DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE AR SPLIT TETO, 18 000 BTU	UND	0,00
3.19	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2016	TXKM	2.157,30
3.20	RETIRADA DE DIVISÓRIA TIPO NAVAL	M2	280,00
3.21	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	305,00
3.22	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	UND	1,00
3.23	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	430,00
4	**INFRA - ESTRUTURA**		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_03/2016	M3	57,00
4.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2018	M3	77,00
5	**SUPERESTRUTURA**		
5.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	71,12
5.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	71,12
5.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	57,32
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (UTILIZADO PARA ARMAÇÃO)	KG	966,00
5.5	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	213,00
5.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_03/2016	M2	27,00
5.7	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25M², LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_03/2016	M3	11,20
6	**PAREDES E DIVISÓRIAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847737/2021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 847737/2021
28/06/2021, 09:43
Chave de Impressão: ZDy3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 13 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	92,83
6.2	ALEVNARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	666,76
6.3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M²	662,76
6.4	DIVISÓRIA NAVAL(PAINEL COM VIDRO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO-FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	280,00
7	COBERTURA		
7.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS' INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	205,94
7.2	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 5 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M²	303,00
7.3	PERFIL AÇO, LAMINADO H - W150 X 22,5 KG/M ASTMA 572 GRAU 50	KG	1.040,00
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	260,00
7.5	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5 MM	M2	515,00
7.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM.	M2	715,00
7.7	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO ALVANIZADO NATURAL, ONDULADA E=0,5MM	M2	410,00
7.8	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	660,00
7.9	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	26,14
7.10	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINAMENTO. AF_12/2014	M	10,02
7.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF_12/2014	UND	4,00
7.12	RECOLOCAÇÃO DE TELHAMENTO METÁLICO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO	M2	26,41
7.13	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	45,94
7.14	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	49,20
7.15	TELHAMENTO COM TELA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	49,20
8	FORRO		
8.1	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	4.428,00
8.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	285,96

623

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847737/2021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 847737/2021
25/06/2021, 09:43
Chave de Impressão: ZDy3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 13 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

8.3	FORRO DE GESSO ACARTONADO, COR BRANCA, PLACA 1243 X 618MM, MARCA GYPSUM, MODELO GESSOLYNE OU SIMILAR, INSTALADO	M²	720,56
8.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M²	80
8.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	90
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
9.1	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_05/2018	M²	57
9.2	BATENTE PARA PORTA COM BANDEIRA, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E BUCHA. AF_12/2019	UND	26
9.3	PORTA EM MADEIRA LEI (IPÊ), LISA, SEMI-OCA, 90 X 210CM,COM VISOR DE VIDRO 8MM (50X60CM). INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UND	7
9.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	9
9.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	6
9.6	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M²	18
9.7	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	62
9.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	22
9.9	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M²	310
9.10	GRADIL DE FERRO EM BARRAS QUADRADAS DE AÇO 3/8" NA VERTICAL, ESPAÇAMENTO 10CM, E DUAS BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" NA HORIZONTAL, APLICADAS NAS DUAS FACES, INCLUSIVE PORTÃO	M²	5,79
9.11	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	25
9.12	PORTÃO EM FERRO, EM TUBO DE AÇO GALV. 2 1/2" E TELA DE AÇO GALV REVESTIDO EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = "3,8" MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	M²	30,24
9.13	PORTÃO TIPO CORRER, MEDINDO 120X210 CM COM ACABAMENTO EM TUDO DE FERRO GALVANIZADO EE TELA ONDULADA MALHA 3/8" FIO 12 COM GUIA SUPERIOR E 2 RODIZIOS INDUSTRIAIS	M²	7,04
9.14	PORTÃO TIPO CORRER, MEDINDO 160X210 CM COM ACABAMENTO EM TUDO DE FERRO GALVANIZADO E TELA ONDULADA MALHA 3/8" FIO 12 COM GUIA SUPERIOR E 2 RODIZIOS INDUSTRIAIS	M²	6,72
9.15	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL	M²	36,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847737/2021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 847737/2021
28/06/2021, 09:43
Chave de impressão: ZDy3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 13 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

9.16	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1
9.17	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	6
9.18	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 1,10 X 2,80 M, 2 FOLHAS, TIPO VAI-VEM, COM VISOR VIDRO, COM BANDEIRA, PROVIDA DE BATE MACA E RODAPÉ EM CHAPA DE AÇO INOX, INCLUSIVE BATENTES L=22CM E FERRAGENS, EXCETO VIDROS	UND	2
10	REVESTIMENTO DE PAREDES / DIVISÓRIAS		
10.1	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	103,00
10.2	EXECUÇÃO DE CHAPISCO - CIMENTO E AREIA - INTERNO OU EXTERNO	M2	103,00
10.3	EMBOÇO PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	M2	48,00
10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M2	48,00
10.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M²	1295,00
10.6	REBOCO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAO 1:4 (CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	M²	1514,44
10.7	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M²	1275,00
10.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, LINHA FUOCO BIANCO (PORCELANATO), ELIANE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACIII, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	311,05
10.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	789,30
10.10	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	181,28
10.11	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M²	126,44
10.12	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, C/ PISO PORCELANATO URBANUS NATURAL RET, INCEPA OU SIMILAR, PEI 5, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	684,46
10.13	REBOCO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAO 1:4 (CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	M²	20,00
10.14	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M²	20,00
11	PISO / PASSEIO		
11.1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS (ESTACIONAMENTO)	M2	786,41

225

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8477377/2021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 8477377/2021
28/06/2021, 09:43
Chave de Impressão: ZDy3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 13 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

11.2	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M	352,95
11.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	0,00
11.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	121,28
11.5	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 15 MPA, E = 7 CM, COM FORMA EM QUADROS 2,0X2,0M, PARA JUNTAS DE CONCRETAGEM - TRES USOS	M2	25,00
11.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	23,40
11.7	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	378,81
11.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE 45X45CM, LINHA FUOCO BIANCO(PORCELANATO), ELIANE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACIII, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	358,79
11.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	55,02
11.10	LASTRO DE CONCRETO, E=3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	25,00
11.11	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO,ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO COM JUNTA DILATAÇÃO. AF_07/2016	M3	620,00
11.12	PIMENTAÇÃO DE PISO	M3	620,00
12	PINTURA		
12.1	APLCAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	165,00
12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	1.768,00
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX INTERNA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	7.419,30
12.4	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	5.130,00
12.5	EXECUÇÃO OU REPARO DE CAIAÇÃO EM PAREDES 3 DEMÃOS (MURO)	M2	1.740,00
12.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	M2	544,30
12.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	1.447,26
12.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (INTERNA)	M2	1.505,91
12.9	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS(COLORIDA)	M2	570,00
13	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
13.1	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DIÂMETRO *30* CM, PARA 2 LÂMMPADAS, BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 40/60 W (NÃO INCLUI LÂMPAS)	UND	260,00

726

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847737/2021, em 25/06/2021 emitida

Certidão nº 847737/2021
28/06/2021, 09:43
Chave de Impressão: ZDy3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 13 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

13.4	LAMPADA PAR 30 15W	UND	5,00
13.5	LUMINARIA 2X32 W	UND	10,00
13.6	ELETRODUTO FLEXIVEL EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTENAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4), TIPO SEAL TUBO	M	550,00
13.7	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20MM	M	158,00
13.8	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	288,00
13.9	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1.319,00
13.10	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 20MM	M	175,00
13.11	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4"X2" (CAIXA+MODULO)	UND	111,00
13.12	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	135,00
13.13	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 25X25 MM E CHAPA DE 3/16"	UND	11,00
13.14	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50W	UND	6,00
13.15	LUMINARIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	UND	41,00
13.16	LAMPADA LED10W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	178,00
13.17	LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 400W (BASE E40)	UND	13,00
13.18	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400W, ALTO FATOR DE POTÊNCIA	UND	0,00
13.19	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 250W(BASE E40)	UND	5,00
13.20	REATOR P/ LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W USO EXT	UND	5,00
13.21	CABO DE COBRE, FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTI CHAMA BWF-B 1 (PLACA=SUPORTE+MÓDULO)	UND	138,00
13.22	TOMADA 2PT+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE+MODULO)	UND	11,00
13.23	TOMADAS (2 MODULOS) 2PT+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE +MODULO	UND	6,00
13.24	TOMADAS (2 MODULOS) 2PT+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (CAIXA +MODULO)	UND	6,00
13.25	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2PT+ T 10A, INCLUINDOSUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2012	UND	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847737/2021, em 25/06/2021
emitida

Certidão nº 847737/2021
28/06/2021, 09:43
Chave de Impressão: 2Dy3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 13 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GÓVERNO

13.26	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QAULQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA "1000"W, USO INTERNO	UND	0,00
13.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA	UND	3,00
13.28	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UND	15,00
13.29	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LAMPADA) AF_01/2016	UND	131,00
13.30	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.061,40
13.31	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	1.160,86
13.32	ELETRODUTOFLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	424,06
13.33	ELETRODUTOFLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,00
13.35	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A-FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	2,00
13.36	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A-FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	2,00
13.37	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	2,00
13.38	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	8,00
13.39	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	32,00
13.40	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	8,00
13.41	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LAMPADA 40W	UND	24,00
13.42	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LAMPADA) AF_01/2015	UND	2.173,00
13.43	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA (2 MODULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	227,00
13.44	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	89,00
13.45	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	109,00
13.46	CANALETA PLASTICA 25MM X 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847737/2021, em 25/06/2021 emitida

Certidão nº 847737/2021
28/06/2021, 09:43
Chave de Impressão: ZDy3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 13 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

13.47	CANALETA PLASTICA 30MM X 30MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	970,00
13.48	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	30,00
13.49	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.000,00
13.50	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.080,00
13.51	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.040,00
13.52	LAMPADA TUBULAR LED DE 18/20W, BASE G13-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	50,00
13.53	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO, GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3,00
13.54	LUMINARIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED DE 12/13W, SEM REATOR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	UND	59,00
13.55	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	32,00
13.56	LUMINARIA TIPO GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UND	18,00
13.57	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 600DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1M DE COMPRIMENTO E 0,6M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UND	6,00
13.58	LUMINARIA SOLAR EXTERNA, LED, SPOT REFLETOR, POTENCIA DE 10W, INCLUINDO BATERIA RECARREGÁVEL COM ENERGIA SOLAR E BOTAO LIGA/DESLIGA, DIA/NOITE AUTOMATICO COM SENSOR DE LUMINOSIDADE, EM PP ABS E AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE AO FRIO E AO CALOR, IMPERMEAVEL IP55, TEMPO DE CARREGAMENTO 5 A 7 HORAS, TEMPO DE ILUMINAÇÃO 5 A 6 HORAS (COLETADO CAIXA)	UND	20,00
13.59	CAIXA PARA MEDIÇÃO COLETIVA TIPO M, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATÉ 8 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIORES E SUPERIORES.	UND	1,00
13.60	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25X25 MM E CHAPA DE 3/16"	UND	3,00
13.61	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
13.62	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10 A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	157,00
13.63	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	650,00
13.64	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO EMBUTIDO, COM ELETRODUTO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø 3/4" C/ CABO UTP 4 PARES CAT 5E	UND	85,00
13.65	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO, GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00
13.66	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	50,00
14	TELEFONIA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847737/2021, em 25/06/2021

Certidão nº 847737/2021
28/06/2021, 09:43
Chave de Impressão: ZDy3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 13 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

14.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARATELEFONE N 5, 80X80X12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS. PADRÃ TELEBRAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	0,00
14.2	PONTO DE TELEFONE C/ TOMADA PADRÃO TELEBRAS, COM CANALETA PLÁSTICA C/ DIVISÓRIA 20X10MM, APARENTE	UND	0,00
14.3	TOMADA PARA TELEFONE PADÃO TELEBRÁS, "SISTEMA X"	UND	0,00
15	**LÓGICA**		
15.1	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO EMBUTIDO, COM ELETRODUTO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO, Ø 3/4" C/ CABO UTP 4 PARES CAT 5E	UND	0,00
15.2	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS - FORNECIMENTO	UND	0,00
15.3	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 5E	M	0,00
15.4	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6	M	0,00
15.5	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA, CAT. 6	UND	0,00
15.6	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA	UND	0,00
16	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E HIDROSSANITARIAS**		
16.1	SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO PAR PIA OU LAVATORIO,1X1.1/2"	UND	13,00
16.2	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2" OU 3/4"	UND	8,00
16.3	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA "44X25,5" CM	UND	5,00
16.4	KIT REPARO DE CX ACOPLADA UNIVERSAL VASO SANITARIO	UND	13,00
16.5	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, MUNDIAL, BRANCO, AMANCO OU SIMILAR	UND	8,00
16.6	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULACAO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	72,00
16.7	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTANCIA=10M, LARGURA DA VALA=0,65M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100MM E CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2016	UND	6,00
16.8	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	21,00
16.9	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4, FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UND	21,00
16.10	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75MM	UND	26,00
16.11	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100MM	PT	27,00
16.12	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL O SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	395,00
16.13	JOELHO 90 PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ ROSCA, DIAM=25MM X 3/4"	UND	100,00
16.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014]	UND	130,00
16.15	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	6,00

730

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847737/2021, em 25/06/2021 emitida

Certidão nº 847737/2021
28/06/2021, 09:43
Chave de Impressão: ZDy3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 13 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

16.16	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	30,00
16.17	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	70,00
16.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	24,00
16.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	44,00
16.20	JUNÇÃO 45° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UND	50,00
16.21	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,00
16.22	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UND	16,00
16.23	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	UND	2,00
16.24	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 15000 LITROS COM TAMPA	UND	1,00
16.25	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 3000 LITROS	UND	1,00
17	**LOUÇAS, METAIS E GRANITO**		
17.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	13,00
17.2	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO. PADRÃO POPULAR	UND	13,00
17.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRÃO POPULAR, COM SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO 1", VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	22,00
17.4	VÁLVULA EM METAL CROMADO 3 1/2" X 1 1/2"	UND	22,00
17.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	24,00
17.6	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	9,00
17.7	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M²	22,00
17.8	BANCO ARTICULADO PCD PLASTICO PARA BANHO	UND	11,00
17.9	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR) C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UND	4,00
17.10	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	23,00
17.11	TANQUE EM AÇO INOX, INCLUSO TORNEIRA CROMADA E SIFÃO PVC	UND	6,00
17.12	TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE/JARDIM, 1/2", REF 1153, LINHA MISTY, FABRIMAR OU SIMILAR	UND	7,00
17.13	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	M	14,00
17.14	PIA DE EXPURGO HOSPITALAR EM AÇO INOX AISI 304, ESPESSURA 0,8MM, ACABAMENTO ESCOVADO, MEDINDO (70X52,5 CM), MARCA HIDRONOX OU SIMILAR.	UND	2,00
17.15	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM	UND	8,00

731

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8477737/2021, em 25/06/2021 emitida

Certidão nº 8477737/2021
28/06/2021, 09:43
Chave de impressão: ZDy3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 13 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

	METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020		
17.16	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	5,00
17.17	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	UND	5,00
17.18	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	8,00
17.19	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UND	5,00
17.20	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00
17.21	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	5,00
17.22	PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, LINHA DOMUS, REF. 102 C46, DA MEBER OU SIMILAR	UND	5,00
17.23	ESPELHO DE CRISTAL COM MOLDURA 60X70CM	UND	5,00
17.24	PIA DE EXPURGO HOSPITALAR EM AÇO INOX AISI 304, ESPESSURA 0,8MM, ACABAMENTO ESCOVADO, MEDINDO (70X52,5 CM), MARCA HIDRONOX OU SIMILAR.	UND	3,00
18	**BATE MACA**		
18.1	BATE MACA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M²	470,00
19	**DIVERSOS**		
19.1	GRELHA EM AÇO INOX PARA CALHA, L= 25CM - INCLUSIVE QUADRO DE CANTONEIRA 1/8" X 1"	M	18,00
19.2	CAIXA SIFONADA EM PVC,100X150X50MM, ACABAMENTO BRANCO, C/GRELHA E PORTA GRELHA	UND	10,00
19.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	17,00
19.4	EXECUÇÃO DE PINGADEIRAS	M	92,78
20	**SERVIÇOS FINAIS**		
20.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	6283,75
20.2	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,50X0,70M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00

São Luís/MA, 27 de Maio de 2021.

Rafael Sousa Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV
CNPJ 24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847737/2021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 847737/2021
28/06/2021, 09:43
Chave de Impressão: ZDy3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2021 e contém 13 folhas

LAUDOTÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, inscrito no CNPJ nº 24.393.108/0001-50, realizado no seguinte endereço AV. Dom Pedro II, n° 03 - Centro, São Luís-MA, no período de 08/02/2021 a 06/05/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA

CNPJ do contratante: 24.393.108/0001-50

Endereço da obra/serviço: AV. DOM PEDRO II, n°03 – CENTRO, SÃO LUÍS-MA

Empresa contratada: MSETE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ da empresa contratada: 10.515.079/0001-47

Objeto da contratação:EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO: UPA PARQUE VITÓRIA, UPA ARAÇAGI, UPA VILA LUIZÃO.

ART nº: MA20210419072

Responsável Técnico: Raul Daumas Tavares.

Registro no Crea: 1116141140MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís - Ma, 14 de Maio de 2021.

Antonio Marcos M. Soares
Engenheiro Civil
CREA/MA 111881381-2

NOME: Antonio Marcos Marques Soares
Engenheiro Civil
CREA- MA n°111881381-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8477372/2021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 8477372/2021
28/06/2021, 09:43
Chave de Impressão: ZDy3d
O documento nesta ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853568/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

234

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAUL DAUMAS TAVARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAUL DAUMAS TAVARES**
Registro: **1116141140MA** RNP: **1116141140**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210453831** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2021 Baixada em: 13/09/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **QUALITECH ENGENHARIA LTDA.** CPF/CNPJ: **69.388.361/0001-53**
Endereço do contratante: ESTRADA DO SÍTIO GRANDE Nº: 1000
Complemento: LOJA 11 Bairro: SITIO GRANDE
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Contrato: 004/2021 Celebrado em: 29/04/2021
Valor do contrato: R$ 1.432.104,37 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO II Nº: 03
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010450
Coordenadas Geográficas: -2.527442, -44.306764
Data de início: 19/05/2021 Conclusão efetiva: 12/08/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA CPF/CNPJ: 24.393.108/0001-50

Atividade Técnica: **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 5970.00 metro; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 120.00 metro quadrado; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 430.00 metro quadrado; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1575.00 metro; **17 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 18.00 metro cúbico; **17 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 12.00 metro cúbico; **17 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 12.00 metro cúbico;

Observações

CONTRATO 004/2021 - SUBEMPREITA - "EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE RESÍDUOS NA UPA BACANGA E MANUTENÇÃO DA RECEPÇÃO DA UPA CIDADE OPERÁRIA, EM SÃO LUÍS/MA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853568/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853568/2021
13/09/2021, 20:21
bdWbb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(a), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: bdWbb

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, inscrito no CNPJ nº 24.393.108/0001-50, realizado no seguinte endereço AV. PEDRO II, N 03 – CENTRO, SÃO LUÍS-MA, no período de 19/05/2021 a 12/08/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

- **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA **RAZÃO SOCIAL:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE**: 24.393.108/0001-50
- **ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO:** AV. PEDRO II, N 03 –CENTRO, SÃO LUÍS-MA
- **EMPRESA CONTRATADA:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ DA CONTRATADA:** 10.515.079/0001-47
- **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE RESÍDUOS NA UPA BACANGA E MANUTENÇÃO DA RECEPÇÃO DA UPA CIDADE OPERÁRIA, EM SÃO LUÍS/MA.
- **ART Nº**: MA20210453831
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** RAUL DAUMAS TAVARES
- **REGISTRO NO CREA:** 1116141140MA
- **ART DE LAUDO:** MA20210444692

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís - Ma, 31 de Agosto de 2021.

Antonio Marcos M. Soares
Engenheiro Civil
CREA-MA 111881381-2

Antonio Marcos Marques Soares
Engenheiro Civil
CREA- MA nº111881381-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853568/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853568/2021
17/09/2021, 12:17
Chave de Impressão: bdWbb
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001-47, com sede na AV. Mario Andreaza, Nº03, ED. Amsterdan, Sala10, Turu - São Luís/MA**, EXECUTOU OS SERVIÇOS REFERENTES AO CONTRATO 004/2021 – SUBEMPREITA, "EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE RESÍDUOS NA UPA BACANGA E MANUTENÇÃO DA RECEPÇÃO DA UPA CIDADE OPERÁRIA, EM SÃO LUÍS/MA.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** RAUL DAUMAS TAVARES
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1116141140 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** AV. MARIO ANDREAZA, Nº03, ED. AMSTERDAN, SALA 10, TURU - SÃO LUÍS/MA
- **CONTRATANTE:** QUALITECH ENGENHARIA LTDA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 69.388.361/0001-53
- **PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
- **CNPJ DO PROPRIETÁRIO:** 24.393.108/0001-50
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.432.104,37
- **ENDEREÇO DA OBRA:** AV PEDRO II, Nº03, CENTRO - SÃO LUÍS/MA.
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº**: MA20210453831
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA**: 19/05/2021 A 12/08/2021

737

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853568/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853568/2021
17/09/2021, 12:17
Chave de Impressão: bdWtb
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 7 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**MÃO DE OBRA**		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480,00
1.2	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480,00
1.3	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480,00
1.4	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480,00
1.5	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480,00
1.6	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480,00
1.7	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480,00
1.8	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480,00
1.9	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480,00
1.10	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480,00
1.11	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480,00
1.12	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	672,00
2	**MOBILIZAÇÃO E SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	TAXAS DE REGISTRO NO CREA/MA	UND	1,00
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
2.3	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,20M	MÊS	3,00
2.4	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA AF_05/2018	M2	809,19
3	**RETIRADAS, REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES**		
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M³	18,00
3.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M²	120,00
3.3	DEMOLIÇÃO DE PAREDE DE GESSO	M²	140,00
3.4	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M²	95,00
3.5	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UND	10,00
3.6	REMOÇÃO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UND	10,00
3.7	REMOÇÃO DE CABOS ELETRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M	1.250,00
3.8	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	80,00
3.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM	4.800,00
4	**INFRA-ESTRUTURA E ATERRO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853568/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853568/2021
17/09/2021, 12:17
Chave de impressão: bdWbb
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 7 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	12,00
4.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	12,00
5	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
5.1	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA) COM CAIXA EM NORIL.	UND	3,00
5.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LÂMPADA)	UND	175,00
5.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	295,00
5.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	165,00
5.5	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	90,00
5.6	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	135,00
5.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.450,00
5.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATE 30 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	4,00
5.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	125,00
5.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	35,00
5.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	35,00
5.12	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	12,00
5.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.700,00
5.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.850,00
5.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.900,00
6.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	274,00
5.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	520,00
5.18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 200 X 100 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	M	60,00
5.19	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	160,00
5.20	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 1H, MODELO LLE-LLEDDF, DA KBR OU SI	UND	60,00

739

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853568/2021, em 13/09/2021 emitida

Certidão nº 853568/2021
17/09/2021, 12:17
Chave de Impressão: bdWbb
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contem 7 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

5.21	ARANDELA DE USO INTERNO, EM ALUMÍNIO, COM DIFUSOR EM VIDRO FOSCO, BRANCA OU PRETA, REF. AD-104, DA ALADIN OU SIMILAR	UND	93,00
5.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR	UND	20,00
6	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA**		
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	35,00
6.2	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M	UND	15,00
6.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	850,00
6.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	725,00
6.5	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITARIO)	PT	20,00
6.6	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL DE Ø 40 MM (LAVATORIOS, MICTORIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	PT	15,00
7	**ALVENARIA E DIVISORIAS**		
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	120,00
7.2	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50 X 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	525,36
7.3	RODAPE EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	M	852,00
7.4	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	150,00
8	**FORROS E IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	650,00
8.2	FORRO EM PAINEIS DE GESSO ACARTONADO, COM MOLDURA DE ACABAMENTO, ESPESSURA=12,5MM FIXO	M2	250,00
8.3	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FORRO FIBROMINERAL	M2	180,00
9	**ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS**		
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	12,00
9.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	32,00
9.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	10,00

740

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853568/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853568/2021
17/09/2021, 12:17
Chave de Impressão: bdWbb
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 7 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

9.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MEDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	5,00
9.5	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 1,10X2,10M, DUAS FOLHAS, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	UND	5,00
9.6	BATENTE PARA PORTA COM BANDEIRA, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E BUCHA. AF_12/2019	UND	12,00
9.7	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMINIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M²	20,00
9.8	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	25,00
9.9	PORTA RADIOLÓGICA EM MADMAD DE 1.EL P/PINTURA, DIM. 0,92X2,12M, LAMINADO DE CHUMBO EMBUTIDO, E=2MM, DOBRADIÇAS REFORÇADAS, FECHADURA AUTOBLOCANTE, MARCA AROUCA, REF. 108449/40-Z-ZCE OU SIMILAR, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, INCLUSIVE BATENTES DE MADEIRA.	UND	3,00
9.10	VIDRO TEMPERADO 10 MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS	M²	118,00
10	PISO		
10.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M²	356,32
10.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	156,32
10.3	PISO INDUSTRIAL NATURAL, DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	205,00
10.4	EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM AF_07/2016	M2	250,00
10.5	PISO VINILICO SEMI-FLEXIVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_06/2018	M2	670,00
10.6	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO	M²	486,00
11	PINTURA E REVESTIMENTO		
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M²	850,00
11.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	850,00
11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, LINHA FUOCO BIANCO (PORCELANATO), ELIANE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACIII, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	900,00
11.4	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EM PISO EMBORRACHADO	M²	230,00
11.5	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.365,00
11.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	1.500,00
11.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (EXTERNA)	M²	525,65
11.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (INTERNA)	M²	1.500,00
12	LOUÇAS, METAIS E GRANITO		

241

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853568/2021, em 13/09/2021 emitida

Certidão nº 853568/2021
17/09/2021, 12:17
Chave de Impressão: bdWbb
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 7 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

12.1	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00
12.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2016	UND	16,00
12.3	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	UND	26,00
12.4	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	M2	38,74
12.5	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXIVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	9,00
12.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	12,00
12.7	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UND	20,00
12.8	VALVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2"	UND	20,00
12.9	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	35,00
12.10	BANCO ARTICULADO PARA BANHO COM PES DE APOIO (P/DEFICIENTES)	UND	3,00
12.11	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	10,00
12.12	PIA DE EXPURGO HOSPITALAR EM AÇO INOX AISI 304, ESPESSURA 0,8MM, ACABAMENTO ESCOVADO, MEDINDO (70X52,5 CM) MARCA HIDRONOX OU SIMILAR	UND	3,00
12.13	BANCADA EM AÇO INOX - 304, DIMENSÕES 3,00 X 0,65M C/ 01 CUBA 62,5X50,5X30CM, RODOPIA 10CM, CONCRETADA, INCLUSIVE VALVULA, SIFÃO CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	UND	5,00
12.14	TANQUE EM AÇO INOX, INCLUSO TORNEIRA CROMADA E SIFÃO PVC	UND	5,00
13	SERVIÇOS FINAIS PARA ENTREGA DA OBRA		
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	MF	2.500,00

São Luís/MA, 23 de agosto de 2021

7º Tabelionato

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV
CNPJ 24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
7º TABELIONATO DE NOTAS
São Luís-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853568/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853568/2021
17/09/2021, 12:17
Chave de Impressão: bdfWbl
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 7 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

243

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV, AUTORIZA, a subcontratação da empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, registrada sob o CNPJ 10.515.079/0001-47, referente ao contrato nº 004/2021, firmado entre a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA,CNPJ 69.388.381/0001-53 e a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV, CNPJ 24.393.108/0001-50, onde executou os serviços de subempreita, "execução de construção de abrigo de resíduos na Upa Bacanga e manutenção da recepção da Upa Cidade Operária, conforme planilha detalhada, no período de 19/05/2021 a 12/08/2021.

São Luís, 30 de agosto de 2021.

1º Tabelionato

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV
CNPJ.24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

1º TABELIONATO DE NOTAS São Luís-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853568/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853568/2021
17/09/2021, 12:17
Chave de impressão: bdWbb
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853570/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAUL DAUMAS TAVARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAUL DAUMAS TAVARES**
Registro: **1116141140MA** RNP: **1116141140**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210453821** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2021 Baixada em: 13/09/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **QUALITECH ENGENHARIA LTDA.** CPF/CNPJ: **69.388.361/0001-53**
Endereço do contratante: ESTRADA DO SÍTIO GRANDE Nº: 1000
Complemento: LOJA 11 Bairro: SITIO GRANDE
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Contrato: 004/2021 Celebrado em: 29/04/2021
Valor do contrato: R$ 2.017.532,27 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO II Nº: 03
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010450
Coordenadas Geográficas: -2.527442, -44.306764
Data de início: 10/05/2021 Conclusão efetiva: 12/08/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA CPF/CNPJ: 24.393.108/0001-50

Atividade Técnica: **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 300.00 metro quadrado; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 537.00 metro quadrado; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 12000.00 metro quadrado; **17 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 72.00 metro quadrado; **17 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 1997.00 metro quadrado; **17 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.4 - PARA ESCORAMENTOS 49 - Execução de obra 50.00 metro quadrado; **17 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 142.50 metro cúbico; **17 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 217.50 metro cúbico;

Observações

CONTRATO 004/2021 - SUBEMPREITA -"EXECUÇÃO DE REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS E QUADRA POLIESPORTIVA, NOS MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM/MA E PENALVA/MA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
853570/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

345
13

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853570/2021
13/09/2021, 21:06
bZac1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: bZac1

746

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, inscrito no CNPJ nº 24.393.108/0001-50, realizado no seguinte endereço AV. PEDRO II, N 03 – CENTRO, SÃO LUÍS-MA, no período de 10/05/2021 a 12/08/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

- **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA
  RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE**: 24.393.108/0001-50
- **ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO:** AV. PEDRO II, N 03 –CENTRO, SÃO LUÍS-MA
- **EMPRESA CONTRATADA:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ DA CONTRATADA:** 10.515.079/0001-47
- **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** EXECUÇÃO DE REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS E QUADRAS POLIESPORTIVA, NOS MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM/MA E PENALVA/MA.
- **ART Nº**: MA20210447833
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** RAUL DAUMAS TAVARES
- **REGISTRO NO CREA:** 1116141140MA
- **ART DE LAUDO**: MA20210444687

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís - Ma, 19 de Agosto de 2021.

Antonio Marcos M. Soares
Engenheiro Civil
CREA-MA 111881381-2

Antonio Marcos Marques Soares
Engenheiro Civil
CREA- MA nº111881381-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853570/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853570/2021
17/09/2021, 12:18
Chave de impressão: bZac1
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001-47, com sede na AV. Mario Andreaza, nº03, Ed. Amsterdan, sala 10, Turu - São Luís/MA**, EXECUTOU OS SERVIÇOS REFERENTES AO CONTRATO 004/2021 – SUBEMPREITA, "EXECUÇÃO DE REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS E QUADRA POLIESPORTIVA", NOS MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM/MA E PENALVA/MA.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** RAUL DAUMAS TAVARES
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1116141140 CREA-MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** AV. MARIO ANDREAZA, Nº03, ED AMSTERDAN, SALA 10, TURU - SÃO LUÍS/MA
- **CONTRATANTE:** QUALITECH ENGENHARIA LTDA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 69.388.361/0001-53
- **PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
- **CNPJ DO PROPRIETÁRIO:** 24.393.108/0001-50
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 2.017.532,27
- **ENDEREÇO DA OBRA:** AV. PEDRO II, Nº03, CENTRO – SÃO LUÍS/MA
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº:** MA20210453821
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA**: 10/05/2021 A 12/08/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853570/2021, em 13/09/2021 emitida em 17/09/2021 12:18 Chave de Impressão: bZac1 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 8 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	450,00
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	4,00
2.2	TAXAS DE REGISTRO NO CREA/MA	UND	1,00
2.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	97,50
3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	M3	142,50
3.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	120,00
4	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
4.1	DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO	M2	1830,00
4.2	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO	M	95,00
4.3	DEMOLIÇÃO DE BANCOS, MURETAS E ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS	M2	72,00
4.4	RETIRADA DE PONTOS DE AGUA FRIA/ESGOTO	UND	38,00
4.5	REMOCAO DE PONTOS DE INSTALACOES ELETRICAS	PT	26,00
4.6	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA - CANTEIROS	M3	100,00
4.7	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	5.000,00
4.8	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	5.000,00
5	**ESTRUTURAS**		
5.1	**CONCRETOS**		
5.1.1	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	32,00
5.1.2	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	24,00
5.1.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	17,00
5.2	**AÇOS E ARMADURAS**		
5.2.1	ESCORAMENTO METÁLICO P/ VALAS, 2,50M<= H <=4,00 M, COM PRANCHAS METÁLICAS DE 4,7 MM X 30 CM E LONGARINAS E TRANSVERSINAS EM PERFIS DE AÇO, REAPROVEITAMENTO 60 VEZES	M2	75,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853570/2021, em 13/09/2021
emitida

Certidão nº 853570/2021
17/09/2021, 12:18
Chave de Impressão: b2ao1
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 8 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

5.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	30,00
5.3	**ALICERCE E BALDRAME**		
5.3.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM:AREIA 1:4	M3	40,00
5.4	**ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS**		
5.4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA I CM	M2	450,00
6	**URBANIZAÇÃO**		
6.1	**PERGOLADO**		
6.1.1	VIGA DE MADEIRA MAÇIÇA 6" X 3"	M	60,00
6.1.2	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1A. QUALIDADE 20CMX20CM	M	50,00
6.2	**QUIOSQUES**		
6.2.1	QUIOSQUE PADRÃO, RAIO = 2,25M, PEA CENTRAL ROLIA DE EUCALIPTO D=0,15M, COBERTURA EM TELHA CERMICA CANAL, PISO EM CONCRETO SIMPLES E=8 CM, MESA E BANCOS EM CONCRETO ARMADO - REV. 01	UND	12,00
6.3	**MESAS E BANCOS**		
6.3.1	BANCO DE CONCRETO POLIDO BASE EM ALVENARIA REBOCADA E PINTADA	M	20,00
6.3.2	MESA DE CONCRETO POLIDO FCK=21 MPA, COM TABULEIRO EM PASTILHA CERÂMICA, BASE DE TUBO DE CONCRETO D=0,30M E BANCOS EM TUBO DE CONCRETO D=0,40M	UND	13,00
6.4	**DIVERSOS**		
6.4.1	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR	UND	20,00
6.4.2	TOTEM EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE AÇO CARBONO 2", CHAPA DE AÇO CARBONO 14 E 3/4 LETRAS EM PVC ALTO RELEVO, PINTURA AUTOM. - PRAÇA DA FAMILIA	UND	2,00
6.4.3	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	14,00
7	**REVESTIMENTOS**		
7.1	**ARGAMASSAS**		
7.1.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDE, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	650,00
7.1.2	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	650,00
8	**PAVIMENTAÇÃO**		

749

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853570/2021, em 13/09/2021 emitida

Certidão nº 853570/2021
17/09/2021, 12:18
Chave de Impressão: bZac1
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 8 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

8.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO COM JUNTA DILATAÇÃO	M2	12.000,00
8.2	PISO INDUSTRIAL NATURAL, DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	280,00
8.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS AF_06/2016_P	M	826,80
8.4	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA AF_06/2016	M	80,00
9	**PINTURA**		
9.1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	100,00
9.2	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO) UMA DEMAO	M2	100,00
9.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	270,00
9.4	PINTURA EPOXI DUAS DEMAOS	M2	500,00
10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
10.1	BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS EM TUBO ACO GALV 1" COMP = 1,20M E INCLINACAO 25GRAUS EM RELACAO AO PLANO VERTICAL P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	35,00
10.2	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	150,00
10.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
10.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 90 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.6	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	10,00
10.7	PERFILADO DE SEÇÃO 38X38 MM PARA SUPORTE DE ATÉ 3 TUBOS VERTICAIS AF_09/2015	M	20,00
10.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00

750
45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853570/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853570/2021
17/09/2021, 12:16
Chave de Impressão: bZac1
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 8 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

10.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	250,00
10.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	250,00
10.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	250,00
10.12	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	80,00
10.13	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	40,00
10.14	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	25,00
10.15	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	20,00
10.16	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	10,00
10.17	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	10,00
10.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	800,00
10.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	600,00
10.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	350,00
10.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	450,00
10.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	250,00
10.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2020	M	180,00
10.24	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	20,00

752

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853570/2021, em 13/09/2021 emitida

Certidão nº 853570/2021
17/09/2021, 12:18
Chave de Impressão: bZac1
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contem 8 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

10.25	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
10.26	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8,00
10.27	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
10.28	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
10.29	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8,00
10.30	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
10.31	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
10.32	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00
10.33	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
10.34	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	20,00
11	**INST. HIDROSSANITÁRIAS**		
11.1	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLASTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
11.2	PONTO DE AGUA (INCL. TUBOS E CONEXOES)	UND	11,00
11.3	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITARIO)	UND	11,00
11.4	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	50,00
11.5	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	20,00
11.6	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	120,00
11.7	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	20,00
11.8	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	15,00
11.9	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	15,00
11.10	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	100,00
11.11	FOSSA SEPTICA 1500 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	UND	1,00
12	**QUADRA POLIESPORTIVA**		

752

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8535702021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 8535702021
17/09/2021, 12:18
Chave de impressão: bZac1
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 8 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

12.2	ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X2,5CM	M2	537,00
12.3	QUADRA POLIESPORTIVA - PISO ARMADO COM ALAMBRADO	M2	490,00
12.4	DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA	UND	1,00
12.5	PINTURA ACRILICA CONCENTRADA DE PISO DE QUADRAS ESPORTIVA	UND	490,00
12.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM AF 06/2018	M2	250,00
12.7	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV 3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	PAR	2,00
12.8	ESTRUTURA METALICA MÓVEL, P/ TABELA E CESTA DE BASQUETE, PADRÃO OFICIAL EM TUBO GALVANIZADO 2"	PAR	2,00
12.9	PORTÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, COM QUADRO Ø= 2", CANTONEIRA 1"X1" E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG, MALHA QUADRADA D=1"	M2	2,00
13	**ACADEMIA**		
13.1	ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PRAÇA	UN	2,00
13.2	**PISO**		
13.2.1	PISO DE BORRACHA, ESPESSURA 7MM, FIXADO COM COLA	M2	292,12
14	**PARQUINHO**		
14.1	EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUND AO AR LIVRE	UN	2,00
14	**PAISAGISMO**		
14.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS AF 05/2018	M2	0,00
14.2	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= "1" M	UN	0,00
15	**LIMPEZA GERAL**		
15.1	LIMPEZA GERAL	M2	4.700,00
15.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	300,00
15.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	300,00
15.4	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO, AF 04/2019	M2	1.000,00

São Luis/MA, 23 de Agosto de 2021

2º Tabelionato

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV
CNPJ:24 391 108/0001-50
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853570/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853570/2021
17/09/2021, 12:18
Chave de Impressão: bZac1
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 8 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

754
D

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV, AUTORIZA, a subcontratação da empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, registrada sob o CNPJ: 10.515.079/0001-47, referente ao contrato nº 004/2021, firmado entre a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA.CNPJ: 69.388.361/0001-53 e a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV, CNPJ: 24.393.108/0001-50, onde executou os serviços de subempreita, "execução de reformas de praças públicas e quadra poliesportiva, nos municípios de Bom Jardim/MA e Penalva/MA, conforme planilha detalhada, no período de 10/05/2021 a 12/08/2021.

São Luís, 30 de agosto de 2021.

7º Tabelionato

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV.
CNPJ:24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

7º TABELIONATO DE NOTAS São Luís-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853570/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853570/2021
17/09/2021, 12:18
Chave de Impressão: bZaic1
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 8 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
853566/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAUL DAUMAS TAVARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAUL DAUMAS TAVARES**
Registro: **1116141140MA** RNP: **1116141140**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210453834** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2021 Baixada em: 13/09/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **QUALITECH ENGENHARIA LTDA.** CPF/CNPJ: **69.388.361/0001-53**
Endereço do contratante: ESTRADA DO SÍTIO GRANDE Nº: 1000
Complemento: LOJA 11 Bairro: SITIO GRANDE
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Contrato: 004/2021 Celebrado em: 29/04/2021
Valor do contrato: R$ 2.064.532,78 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO II Nº: 03
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010450
Coordenadas Geográficas: -2.527442, -44.306764
Data de início: 05/05/2021 Conclusão efetiva: 13/08/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA CPF/CNPJ: 24.393.108/0001-50

Atividade Técnica: **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 858.86 metro cúbico; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.2 - COM DRYWALL 49 - Execução de obra 128.00 metro quadrado; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 49 - Execução de obra 386.00 metro quadrado; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 27.72 metro quadrado; **17 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 1673.96 metro quadrado; **17 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 10.28 metro cúbico; **17 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 730.00 metro quadrado;

Observações

CONTRATO 004/2021 – SUBEMPREITA, "EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL NOS PRÉDIOS DAS DELEGACIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA. UNIDADES: VILA PALMEIRA, VILA EMBRATEL E SÃO RAIMUNDO.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853566/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

356
9

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853566/2021
13/09/2021, 22:54
x56C5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: x56C5

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, inscrito no CNPJ nº 24.393.108/0001-50, realizado no seguinte endereço AV. PEDRO II, N 03 – CENTRO, SÃO LUÍS-MA, no período de 05/05/2021 a 13/08/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

- **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA
- **RAZÃO SOCIAL:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
- **CNPJ DO CONTRATANTE**: 24.393.108/0001-50
- **ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO:** AV. PEDRO II, Nº 03 –CENTRO, SÃO LUÍS-MA
- **EMPRESA CONTRATADA:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ DA CONTRATADA:** 10.515.079/0001-47
- **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL NOS PRÉDIOS DAS DELEGACIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA. UNIDADES: VILA PALMEIRA, VILA EMBRATEL, SÃO RAIMUNDO.
- **ART Nº**: MA20210453834
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** RAUL DAUMAS TAVARES
- **REGISTRO NO CREA:** 1116141140MA
- **ART DE LAUDO:** MA20210445202

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís - Ma, 20 de Agosto de 2021.

Antonio Marcos M. Soares
Engenheiro Civil
CREA-MA 111881381-2

Antonio Marcos Marques Soares
Engenheiro Civil
CREA- MA nº111881381-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853566/2021, em 13/09/2021

Certidão nº 853566/2021
13/09/2021, 23:36
Chave de Impressão: x56C5
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001-47, com sede na AV. Mario Andreaza, nº03, Ed. Amsterdan, sala 10, Turu - São Luís/MA**, EXECUTOU OS SERVIÇOS REFERENTES AO CONTRATO 004/2021 – SUBEMPREITA, "EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL NOS PRÉDIOS DAS DELEGACIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA. UNIDADES: VILA PALMEIRA, VILA EMBRATEL E SÃO RAIMUNDO.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** RAUL DAUMAS TAVARES
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1116141140 CREA-MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** AV. MARIO ANDREAZA, Nº03, ED AMSTERDAN, SALA 10, TURU - SÃO LUIS/MA
- **CONTRATANTE:** QUALITECH ENGENHARIA LTDA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 69.388.361/0001-53
- **PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
- **CNPJ DO PROPRIETÁRIO:** 24.393.108/0001-50
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 2.064.532,78
- **ENDEREÇO DA OBRA:** AV. PEDRO II, Nº03, CENTRO – SÃO LUÍS/MA
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº**: MA20210453834
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA**: 05/05/2021 A 13/08/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853566/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853566/2021
13/09/2021, 23:36
Chave de Impressão: x56C5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 14 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	730,00
1.2	LIMPEZA DE CISTERNA	M³	10,00
1.3	LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA	M²	4,00
1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE AF_11/2017	M	38,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00
2.2	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64,00
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	VB	2,00
3	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS		
3.1	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE ENTULHO	M³	143,53
3.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M³	109,20
3.3	RETIRADA DE REBOCO DETERIORADO	M²	287,00
3.4	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PISO DE CONCRETO , DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	212,00
3.5	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M²	27,00
3.6	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERAMICA	M²	176,00
3.7	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M²	165,00
3.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M²	210,98
3.9	DEMOLIÇÃO DE DIVISORIAS DE PVC	M²	45,00
3.10	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE RETIRADA DE CAMADA DE REGULARIZAÇÃO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M²	317,00
3.11	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	780,00
3.12	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE AZULEJO	M²	84,00
3.13	REMOCAO DE RUFO OU CALHA METALICA	M	25,00
3.14	REMOÇÃO DE VIDRO	M²	10,00
3.15	REMOÇÃO DE PINTURA À LATEX	M²	520,00
3.16	REMOÇÃO DE PINTURA À ÓLEO OU ESMALTE	M²	94,00
3.17	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ OU SEM REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UND	30,00
3.18	RETIRADA DE DIVISORIA EM GRANITO/GRANILITE	M²	12,00
3.19	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	UND	60,00
3.20	RETIRADA DE FIAÇÃO	M	1.410,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853566/2021, em 13/09/2021

Certidão nº 853566/2021
13/09/2021, 23:36
Chave de Impressão: x56C5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 14 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

3.21	REMOÇÃO DE BANCADA EM GRANITO	M²	6,00
3.22	RETIRADA DE FORRO DE PVC, COM E SEM REAPROVEITAMENTO	M²	230,00
3.23	REMOÇÃO DE CAIXA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA AR CONDICIONADO	UND	5,00
3.24	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS	M	24,00
3.25	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	UND	9,00
3.26	REMOÇÃO DE QUADRO ELETRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	UND	1,00
3.27	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	40,00
3.28	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	80,00
3.29	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	85,00
3.30	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M2	139,12
3.31	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO E AREIA	M2	217,00
3.32	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	89,13
3.33	REMOCAO MANUAL DE ENTULHO	M3	58,62
3.34	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	M	2.047,00
3.35	REMOCAO DE PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO	M2	2,50
3.36	REMOCAO DE RALO SECO OU SIFONADO	UND	2,00
3.37	DEMOLICAO DE RODAPE CERAMICO	M	67,00
3.38	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	UND	37,00
3.39	REMOCAO DE VIDRO COMUM	M2	5,90
3.40	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA PARA TELHAS ONDULADAS	M2	92,33
3.41	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS	M2	92,33
3.42	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	M2	38,00
3.43	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO S/REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UND	12,00
3.44	REMOÇÃO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UND	2,00
3.45	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	26,90
3.46	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	126,00
4	INFRA-ESTRUTURA		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	M³	11,28
4.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	52,00
4.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M³	2,89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853566/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853566/2021
13/09/2021, 23:36
Chave de Impressão: x66C5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 14 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

4.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E = 25MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	13,55
4.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2016	M³	5,56
5	SUPERESTRUTURA		
5.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	24,00
5.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	24,00
5.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	50,80
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (UTILIZADO PARA AMARRAÇÃO)	KG	146,35
5.5	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	123,66
5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (UTILIZADO PARA OS PILARES)	KG	38,32
5.7	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÕES COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	1,93
5.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	2,42
5.9	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM	M2	20,01
5.10	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA. AF_12/2015	M	52,00
5.11	CONCRETO FCK = 25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	6,69
5.12	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	6,16
6	ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINÉIS		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	27,86
6.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	M²	796,00
6.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M²	35,00
6.4	CHAPIM EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	23,00
6.5	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M²	1.280,00
7	REVESTIMENTO DE PAREDE		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853566/2021, em 13/09/2021 emitida

Certidão nº 853566/2021
13/09/2021, 23:36
Chave de Impressão: x56C5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 14 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	267,00
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, E = 2,5 CM	M²	1.100,00
5.3	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4, E=2CM	M²	110,00
5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM	M²	90,00
5.5	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 CM BRANCA REJUNTADA	M²	20,00
5.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	307,00
6	ESQUADRIAS		
6.1	APLICAÇÃO DE FUMÊ	M²	56,16
6.2	JANELA CONJUGADA DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDRO 1,20 X 80 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UM	5,00
6.4	FECHADURA PARA JANELA DE VIDRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA , MACIÇA PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
6.6	REVISÃO DE PORTA DE VIDRO, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE MOLA DE PISO PARA PORTA	UN	1,00
6.7	PORTA DE ABRIR DUAS FOLHAS EM VIDRO TEMPERADO 8MM, 0,8X2,1 COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E COM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
6.8	VIDRO CANELADO 4MM 600X800 - FONECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.9	VIDRO CANELADO 4MM 200X600 - FONECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.10	VIDRO CANELADO 4MM 1000X200 - FONECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.11	COLOCAÇÃO DE MOLA DE PISO PARA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.12	VIDRO CANELADO 4MM 950X20- FONECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.13	VIDRO CANELADO 4MM 605X20- FONECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.14	VIDRO CANELADO 4MM 385X20- FONECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.15	VIDRO CANELADO 4MM 690X400 FONECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.16	VIDRO CANELADO 4MM 540X20 FONECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.17	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M²	84,55
6.18	SUBSTITUIÇÃO DE PORTÕES DE GRADE DE FERRO	UN	5,00
6.19	ALIZAR DE MADEIRA REGIONAL 7A 5X1,5CM	M	36,00
6.20	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES	M2	3,36
6.21	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM	M2	3,46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853566/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853566/2021
13/09/2021, 23:36
Chave de impressão: x56C5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 14 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

6.20	CORRIMAO SIMPLES EM ALUMINIO	M	2,10
6.21	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA, ALTURA 1,0M	M	6,91
6.22	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA; CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UND	1,00
6.23	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	1,30
6.24	JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO EXCLUSIVE CONTRAMARCO, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	1,51
6.25	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	8,50
7	**PINTURA**		
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	3580,25
7.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	9244,85
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	4621,53
7.4	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	513,00
7.5	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M²	35,20
7.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	190,20
7.7	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M²	77,40
7.8	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, 5 CM DE LARGURA	M	10,00
7.9	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M²	30,00
7.10	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M²	30,00
7.11	PINTURA A CAL UMA DEMÃO, EM PARDES EXTERNAS	M²	320,00
8	**FORRO**		
8.1	REMOÇÃO DE FORRO PVC LISO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	251,20
8.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS , INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	251,20
8.3	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO	M²	320,00
8.4	FORRO EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	M²	40,08
8.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M²	46,51
8.6	FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, COM MOLDURA DE ACABAMENTO. ESPESSURA - ESPESSURA 12MM FIXO	M²	224,00
8.7	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FORRO MINERAL	M²	165,00
9	**PAVIMENTAÇÃO PASSEIO/PISO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853566/2021, em 13/09/2021 emitida

Certidão nº 853566/2021
13/09/2021, 23:38
Chave de Impressão: X56C5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 14 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M²	65,20
9.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M³	24,06
9.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, ESPESSURA 3CM	M²	460,00
9.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	25,00
9.5	COLCHÃO DE AREIA	M3	16,12
9.6	EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO	M2	380,00
9.7	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DE ARGAMASSA	M2	83,34
9.8	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3CM COM JUNTAS DE MADEIRA, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	20,10
9.9	PISO INDUSTRIAL NATURAL, DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	165,00
9.10	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM	M2	83,34
9.11	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	83,34
9.12	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM	M2	195,60
10	PISO		
10.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	101,70
10.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM	M2	460,00
10.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM	M	200,00
10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M²	M2	116,68
10.5	SOLEIRA / TABEIRA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	7,20
10.6	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 2CM, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	1,00
10.7	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES	M	82,00
10.8	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA. AF_06/2014	M2	175,00
11	IMPERMEABILIZAÇÕES		
11.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M²	182,60
11.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS. INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M²	25,00

364
6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853566/2021, em 13/09/2021 emitida

Certidão nº 853566/2021
13/09/2021, 23:36
Chave de Impressão: x56C5
O documento nesse ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 14 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

12	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL CAIXA D'AGUA		
12.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	8,00
12.2	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	4,00
12.3	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020	M²	10,00
12.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	10,00
12.5	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M²	5,00
12.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50,00
12.7	GRAUTEAMENTO DE VIGA. AF_01/2015	M³	3,00
13	COBERTURA		
13.1	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO	UND	8,00
13.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M²	460,00
13.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	30,00
13.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	30,00
13.5	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COM/M, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M²	488,73
13.6	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	90,00
13.7	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERADO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	556,00
13.8	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA	UND	4,00
13.9	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1ª, ITABAIANINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	M2	92,33
13.10	RECOLOCACAO DE CUMEEIRAS CERAMICAS COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO MATERIAL	M	78,99
13.11	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	27,13
13.12	ARREMATE TELHA CERAMICA EMBOÇADA C/ARGAMASSA CIMENTO/AREIA/SAIBRO 1:2:3	M	32,00
13.13	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	12,00
13.14	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS E PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA	M²	350,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853566/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853566/2021
13/09/2021, 23:36
Chave de Impressão: x56C5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 14 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

13.15	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO	M²	350,00
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.1	EXECUÇÃO DE ELETROCALHA INCLUINDO SUPORTES E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00
14.2	LAMPADA TASCHIBRA LED 9W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	17,00
14.3	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00
14.4	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICO (ACIMA DE 10 KVA) COM CAIXA EM POLICARBONATO	UND	1,00
14.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	220,00
14.6	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UND	30,00
14.7	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UND	30,00
14.8	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	30,00
14.9	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	20,00
14.10	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	30,00
14.11	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	30,00
14.12	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UND	6,00
14.13	CANALETA PLÁSTICA 25MM X 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	250,00
14.14	CANALETA PLÁSTICA 50 X 30MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	250,00
14.15	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	54,00
14.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	30,00
14.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	20,00
14.19	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	30,00
14.20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	30,00
14.21	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853566/2021, em 13/09/2021 emitida

Certidão nº 853566/2021
13/09/2021, 23:36
Chave de impressão: x56C5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 14 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

14.22	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	20,00
14.23	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	20,00
14.24	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	20,00
14.25	LUMINARIA PLAFONIER, INCLUSIVE LÂMPADA PL15W	UND	23,00
14.26	LUMINARIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR EM ALUMÍNIO E ACRÍLICO, 20X20CM, INCLUSVE LÂMPADA FLUORESCENTE 15W	UND	23,00
14.27	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM 48 LEDS C/ BLOCO AUTOMÁTICO	UND	12,00
14.28	ARANDELA DE USO EXTERNO EM ALUMÍNIO PINTADO, COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE	UND	8,00
14.29	ARANDELA DE USO EXTERNO EM TUBO DE AÇO ZINCADO E PINTADO, COM DIFUSOR EM VIDRO LEITOSO BRILHANTE	UND	15,00
15	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
15.1	REVISAO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UN	32,00
15.2	BOMBA AUTOASPIRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
15.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	30,00
15.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	30,00
15.5	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	25,00
15.6	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL DE Ø 40 MM	UND	20,00
15.7	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL DE Ø 75 MM	UND	20,00
15.8	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL DE Ø 100 MM	UND	20,00
15.9	CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP 10.000 LITROS	UND	1,00
15.10	INSTALACAO DE CONJ MOTO BOMBA SUBMERSIVEL	UND	1,00
15.11	BOMBA SUBMERSA 220 V	UND	1,00
15.12	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND	15,00
15.13	SUMIDOURO CILINDRICO ALVEN TIJOLOS MACIÇOS D=1,20M X H=5,0M	UND	1,00
15.14	LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM OU DE GORDURA	UND	1,00
15.15	LIMPEZA DE FOSSA	M³	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853566/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853566/2021
13/09/2021, 23:36
Chave de Impressão: x5h05
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 14 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

15.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	8,00
15.17	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	6,00
15.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	12,00
15.19	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	UND	2,00
15.20	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	UND	2,00
15.21	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
15.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
15.23	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
15.24	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
15.25	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
15.26	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00
15.27	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
15.28	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
15.29	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
15.30	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO	UND	2,00
15.31	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UND	2,00
15.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	1,00
15.33	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	2,00
15.34	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	4,00
15.35	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	3,00
15.36	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	2,00
15.37	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8535666/2021, em 13/09/2021 emitida

Certidão nº 8535666/2021
13/09/2021, 23:39
Chave de Impressão: x56C5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 14 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

15.38	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	3,00
15.39	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
15.40	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
15.41	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UND	1,00
15.42	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UND	5,00
15.43	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
15.44	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4", PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
15.45	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
15.46	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO TIPO CONCHA	UND	2,00
15.47	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO	UND	3,00
15.48	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO	UND	1,00
15.49	PORTA TOALHA DE METAL CROMADO - TIPO BARRA	UND	2,00
15.50	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	UND	1,00
15.51	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UND	1,00
15.52	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
15.53	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA, SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
15.54	ASSENTO PARA VASO SANITARIO PCD	UND	2,00
15.55	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UND	1,00
16	DRENAGEM PLUVIAL		
16.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	42,00
16.2	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA	M	00,00
16.3	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	42,00
16.4	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	42,00
17	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO		
17.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA 10L INCLUINDO SUPORTE PAREDE, CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	00,00

769

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853566/2021, 13/09/2021 em emitida

Certidão nº 853566/2021
13/09/2021, 23:36
Chave de Impressão: x56C5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 14 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

17.2	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00
17.3	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
18.1	PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE ACESSIBILIDADE	UND	3,00
18.2	SINALIZADOR DE CORRIMÃO EM BRILLE EM ALUMINIO (0,10X0,03)M - INICIO/FINAL	UND	2,00
18.3	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	17,80
18.4	REVISÃO DE PORTÕES DE ENTRADA	UND	3,00
18.5	LIMPEZA DE OBRA	M²	1093,37

São Luís/MA, 23 de agosto de 2021

7º Tabelionato

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV
CNPJ 24.293.108/0001-50
CONTRATANTE

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Reconhecido por SEMELHANÇA a firma abaixo:
RAFAEL SOUSA CARDOSO
São Luís, 23/08/2021 09:38:24 Cartal 18489

Nunilio Feitosa Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RE27 48158 20AL | TJ 10340 | Valor: R$ 10,12
Emolumentos e Taxas: R$ 7,12 Total: R$ 17,24
Confira a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

7º TABELIONATO DE NOTAS
São Luís-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853566/2021, 13/09/2021 em emitida

Certidão nº 853566/2021
13/09/2021, 23:36
Chave de Impressão: x56C5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 14 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV, AUTORIZA, a Subcontratação da empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, registrada sob o CNPJ: 10.515.079/0001-47, referente ao contrato nº 004/2021, firmado entre a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA.CNPJ: 69.388.361/0001-53 e a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV, CNPJ: 24.393.108/0001-50, onde executou os serviços de Subempreita: "Execução de Construção e Manutenção Predial nos Prédios das Delegacias do Município de São Luís/MA, Unidades: Vila Palmeira, Vila Embratel e São Raimundo, conforme planilha detalhada, no período de 05/05/2021 a 13/08/2021.

São Luís, 30 de agosto de 2021.

Tabelionato

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV.
CNPJ:24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Esta documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853566/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853566/2021
13/09/2021, 23:38
Chave de impressão: x56C5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 14 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
847736/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

772

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAUL DAUMAS TAVARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAUL DAUMAS TAVARES**
Registro: **1116141140MA** RNP: **1116141140**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210419071** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/05/2021 Baixada em: 21/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA** CPF/CNPJ: **24.393.108/0001-50**
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO II Nº: 03
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010450
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 11.065.226,04 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO II Nº: 03
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010450
Coordenadas Geográficas: -2.565295, -44.266958
Data de início: 06/02/2021 Conclusão efetiva: 06/05/2021
Finalidade: Saúde
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA CPF/CNPJ: 24.393.108/0001-50

Atividade Técnica: **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2370.67 metro quadrado; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.2 - DE MADEIRA 49 - Execução de obra 61.27 metro quadrado; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.2 - COM DRYWALL 49 - Execução de obra 547.05 metro quadrado; **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #TOS_11.9.20.3 - EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE 49 - Execução de obra 28777.84 metro; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 180.00 metro quadrado; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 29.00 unidade; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 307.00 unidade; **17 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 3315.58 metro cúbico; **17 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 287.26 metro cúbico; **17 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 91.42 metro quadrado; **17 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 482.94 metro cúbico; **17 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 58.69 metro quadrado; **17 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 240.50 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO: HOSPITAL AQUILES LISBOA; HOSPITAL DE CLÍNICAS INTEGRADAS-HCI E POLICLÍNICA AÇAILÂNDIA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
847736/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

773

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847736/2021
22/06/2021, 14:06
B667D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: B667D

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001-47, com sede na Av. Mário Andreazza, nº 03, sala 10, Ed. Amsterdã, São Luis – MA**, executou os serviços referentes a contratação de subempreita para os "SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO, HOSPITAL AQUILES LISBOA, HOSPITAL DE CLÍNICAS INTEGRADAS-HCI E POLICLÍNICA AÇAILÂNDIA", conforme características e quantitativos abaixo em planilha anexo

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** RAUL DAUMAS TAVARES
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1116141140 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** Av. MÁRIO ANDREAZZA, Nº 03, SALA 10, ED. AMSTERDÃ, SÃO LUÍS – MA.
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 24.393.108/0001-50
- **CONTRATO:** 004/2021
- **VALOR DO CONTRATO**: R$ 11.065.226,04
- **ENDEREÇO DA OBRA:** PALÁCIO DOS LEÕES – AV. DOM PEDRO II, Nº3 – CENTRO, SÃO LUÍS-MA
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº**: MA20210419071
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 08/02/2021 A 06/05/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847736/2021, em 22/06/2021 emitida

Certidão nº 847736/2021
24/06/2021, 09:22
Chave de Impressão: 8667D
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2021 e contém 12 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	MÃO DE OBRA		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.824,00
1.2	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.060,00
1.3	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.060,00
1.4	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.060,00
1.5	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.640,00
1.6	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.344,00
1.7	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.640,00
1.8	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.060,00
1.9	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.060,00
1.10	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.640,00
1.11	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.064,00
1.12	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.744,00
1.13	TOPÓGRAFO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	H	100,00
2	MOBILIZAÇÃO E SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	TAXAS DE REGISTRO NO CREA/MA	UND	3,00
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	4,00
2.3	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,20M	MÊS	9,00
2.4	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	1.500,00
2.5	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	M²	40,00
2.6	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	UND	3,00
2.7	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	UN	1,00
2.8	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	MÊS	1,00
2.9	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M²	229,50
3	RETIRADAS, REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES		
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	280,28
3.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	270,00
3.3	DEMOLIÇÃO DE PAREDE DE GESSO	M²	280,00
3.4	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M²	190,00
3.5	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	46,00
3.6	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	20,00
3.7	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	6.400,00
3.8	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	288,00
3.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM	9.600,00
3.10	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M²	60,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847736/2021, em 22/06/2021

Certidão nº 847736/2021
24/06/2021, 09:22
Chave de Impressão: 866/D
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2021 e contem 12 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

3.11	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	65,00
3.12	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	495,00
3.13	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	900,00
3.14	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	26,00
3.15	Remoção e reassentamento de bancada de mármore (ou granito)	M²	63,25
3.16	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	24,56
3.17	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	31,00
3.18	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	38,00
3.19	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	456,00
3.20	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	120,00
3.21	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M²	15,00
3.22	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M3	2,29
4	**INFRA-ESTRUTURA E ATERRO**		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	180,50
4.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	482,94
4.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M²	650,00
4.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	120,00
4.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	7.200,00
4.6	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M³	60,00
4.7	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	60,00
4.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	M3	5,87
4.9	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2017	M2	58,69
4.10	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	58,69
4.11	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	105,65
4.12	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2017	KG	616,27
4.13	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	8,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847736/2021, em 22/06/2021 emitida

Certidão nº 847736/2021
24/06/2021, 09:22
Chave de Impressão: B667D
O documento teste ato registrado foi emitido em 22/06/2021 e contém 12 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

4.14	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 500 L. AF_07/2016	M3	2,14
4.15	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	149,56
5	**SUPER-ESTRUTURA**		
5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	243,00
5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4.950,40
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4.950,40
5.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	61,68
5.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	2,40
5.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 500 L. AF_07/2016	M3	2,66
5.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	166,31
5.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79,85
5.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	42,88
5.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	14,70
5.11	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,80
5.12	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO – PILAR E VIGAS – FCK=25MPA	M³	65,00
6	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
6.1	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UND	11,00
6.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LÂMPADA)	UND	536,00
6.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	730,00
6.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	555,00
6.5	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	240,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847736/2021, em 22/06/2021 emitida

Certidão nº 847736/2021
24/06/2021, 09:22
Chave de Impressão: B667D
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2021 e contém 12 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

6.6	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	270,00
6.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00
6.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 30 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	8,00
6.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	292,00
6.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	100,00
6.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	93,00
6.12	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	39,00
6.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.120,00
6.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.100,00
6.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.950,00
6.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.360,00
6.17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 200 X 100 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	M	120,00
6.18	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	450,00
6.19	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 1H, MODELO LE-LEDDF, DA KBR OU SI	UND	390,00
6.20	ARANDELA DE USO INTERNO, EM ALUMÍNIO, COM DIFUSOR EM VIDRO FOSCO, BRANCA OU PRETA, REF. AD-104, DA ALADIN OU SIMILAR	UND	261,00
6.21	Arandela de uso externo em tubo de aço zincado e pintado, com difusor em vidro leitoso brilhante, da XOULUX, ref. B-706/1 ou similar, inclusive lâmpada mista de 160w	UND	15,00
6.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR	UND	30,00
6.23	CANALETA PLÁSTICA 25MM X 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	350,00
6.24	CANALETA PLÁSTICA 30 X 30MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	600,00
6.25	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 16 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3,00
6.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.020,00
6.27	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	100,00
6.28	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847736/2021, em 22/06/2021
emitida

Certidão nº 847736/2021
24/06/2021, 09:22
Chave de Impressão: B667D
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2021 e contém 12 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

6.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	695.36
6.30	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	658.56
6.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	460.00
6.32	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.003.60
6.33	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	18.00
6.34	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	14.00
6.35	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	12.00
6.36	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	6.00
6.37	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE SOBREPOR, PARA LÂMPADA TUBULAR T8, 2X18W, IP65, 60CM, REF. LMIP65 2X18 - TBC DA G-LIGHT OU SIMILAR, EXCLUSIVE LÂMPADAS	UND	15.42
6.38	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE SOBREPOR, PARA LÂMPADA TUBULAR T8, 2X36W, IP65, 127CM, REF. LMIP65 2X36 - TBC DA G-LIGHT OU SIMILAR, EXCLUSIVE LÂMPADAS	UND	42.00
6.39	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1.00
7	**TELEFONIA**		
7.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N 5, 60/80X12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	0.00
7.2	PONTO DE TELEFONE C/TOMADA PADRÃO TELEBRAS, COM CANALETA PLÁSTICA C/DIVISÓRIA 20X10MM, APARENTE	UND	0.00
7.3	TOMADA PARA TELEFONE PADRÃO TELEBRAS "SISTEMA X"	UND	0.00
8	**LÓGICA**		
8.1	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO EMBUTIDO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø 3/4" CABO UTP 4 PARES CAT. 5E	UND	0.00
8.2	CAIXA FRONTAL PARA CABOS	UND	0.00
8.3	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA, CAT. 5	UND	0.00
8.4	TOMADA PARA LÓGICA, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA	UND	0.00
8.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS + 2P10-100+1000 BT	UND	0.00
8.6	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS - FORNECIMENTO	UND	0.00
8.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATH CORDS 110/RJ45 CAT 5E 3M	UND	0.00
8.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATH CORDS CAT 5E, CONECTOR RJ-45 MACHO, CAT 5E 5M	UND	0.00
8.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATH CORDS CAT 6 C/2 5M	UND	0.00
8.10	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	0.00
8.11	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	0.00
8.12	MODEM ROTEADOR WIRELESS 54MBPS - FORNECIMENTO	UND	0.00
9	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847736/2021, emitida em 22/06/2021

Certidão nº 847736/2021
24/06/2021, 09:22
Chave de Impressão: B667D
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2021 e contém 12 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

9.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	250,00
9.2	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M	UND	111,00
9.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES. FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1.593,15
9.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1.595,36
9.5	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	PT	720,00
9.6	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	PT	689,00
9.7	Ponto de água fria embutido, cimatenal aço galvanizado Ø 20mm (3/4")	PT	29,00
9.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	650,00
9.9	Joelho 90° pvc rígido soldável e cromado, diam = 25mm x 3/4"	UND	25,00
9.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	25,00
9.11	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO, MSO FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	UND	25,00
9.12	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 20, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	M	565,00
9.13	Calha com grelha de esgo normal DN 200 em PVC Tigre ou similar	M	31,56
10	**ALVENARIA E DIVISÓRIAS**		
10.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2.023,50
10.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	347,17
10.3	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50 x 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	2.247,82
10.4	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	M	2.443,04
10.5	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	547,05
11	**FORROS E IMPERMEABILIZAÇÃO**		
11.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO, EM PLACAS	M2	3.000,00
11.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	270,00
11.3	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO	M²	836,67
11.4	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lã de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	M²	841,67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847736/2021, em 22/06/2021 emitida

Certidão nº 847736/2021
24/06/2021, 09:22
Chave de Impressão: B667D
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2021 e contém 12 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

11.5	FORRO PVC - COLMÉIA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	558,00
11.6	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	
12	**COBERTURA**		
12.1	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/VIGAS-TRELIÇA PRATT UDC150 E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 20,01 A 30,0M, PINTADO 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPÓXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	M²	91,42
12.2	CHAPA EM POLICARBONATO MR-10, COR CRISTAL, GE, ESPESSURA 6,0 MM	M²	91,42
12.3	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	KG	350,00
12.4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	35,00
12.5	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (5+3). AF_11/2020	M²	35,00
12.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	61,27
12.7	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA CONTRA CUPIM, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE PENTOX OU SIMILAR	M2	0,00
12.8	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	73,53
12.9	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	35,50
12.10	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2,00
13	**ESQUADRIAS,FERRAGENS E VIDROS**		
13.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	56,00
13.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	190,00
13.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	46,00
13.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	8,00
13.5	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA, 1,10X2,10M, DUAS FOLHAS, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	UND	32,00
13.6	BATENTE PARA PORTA COM BANDEIRA, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E BUCHA. AF_12/2019	UND	148,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847736/2021, emitida em 22/06/2021

Certidão nº 847736/2021
24/06/2021, 09:22
Chave de Impressão: 8667D
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2021 e contém 12 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

13.7	PORTA RADIOLÓGICA EM MADMAD DE LEI P/PINTURA, DIM. 0,92X2,12M, LAMINADO DE CHUMBO EMBUTIDO, E=2MM, DOBRADIÇAS REFORÇADAS, FECHADURA AUTOBLOCANTE, MARCA AROUCA, REF.: 108449/40-Z-ZCE OU SIMILAR, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, INCLUSIVE BATENTES DE MADEIRA	UND	6,00
13.8	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 1,60 X 2,10 M, 2 FOLHAS, COM VISOR(30X30CM), TIPO VAI-VEM, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UND	21,00
13.9	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRIL COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	38,74
13.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M²	172,00
13.11	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	35,00
13.12	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	20,00
13.13	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	45,00
13.14	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 2,00 x 2,10 m, 2 folhas, com visor(30x30cm), tipo vai-vem, inclusive batentes e ferragens	UND	4,00
13.15	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 1,60 x 2,10 m, 2 folhas, com visor(30x30cm), tipo vai-vem, inclusive batentes e ferragens	UND	1,00
13.16	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	4,00
13.17	PORTA DE MADEIRA LEI ALMOFADADA, 0,90 X 2,10 M - FORNECIMENTO.	UND	80,00
13.18	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	64,24
13.19	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-oca 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens - Rev. 02	UND	4,00
13.20	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 1,20 x 2,10 m, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	UND	2,00
13.21	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de correr, 1F+1M	M²	51,60
13.22	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	4,00
13.23	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	10,23
13.24	PORTA TIPO EUCATEX	UND	11,00
13.25	Porta para divisória, dim. 820 x 2110 x 35mm, Naval ou similar - Rev. 01	UND	6,00
13.26	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M²	19,55
13.27	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	M²	13,25

3802

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847736/2021, em 22/06/2021 emitida

Certidão nº 847736/2021
24/06/2021, 09:22
Chave de Impressão: 8667D
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2021 e contém 12 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

13.28	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE AI D'AR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	32,36
13.29	GUICHÊ EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10mm	M²	12,30
13.30	VIDRO LISO INCOLOR 6MM	M²	3,86
14	PISO		
14.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M²	1.251,00
14.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	2.506,70
14.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	M3	1.840,00
14.4	PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM AF_07/2016	M2	1.840,00
14.5	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	1.780,00
14.6	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA À BASE DE RESINA EPOXI	M2	2.490,70
14.7	Piso em placas de alta resistencia, linha Reggia, ref.Tecnogran ou similar, c/ fornecimento de material, assentamento e rejuntamento, incl.argamassa cimento areia 1:3 esp=4cm, exceto juntas plasticas	M²	1.992,56
14.8	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, c/ piso porcelanato urbanus natural Ref. INCEFA ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M²	498,14
14.9	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M²	723,00
14.10	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M²	723,00
14.11	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M²	484,41
14.12	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS	M²	238,59
14.13	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	120,00
14.14	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	65,00
14.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	51,86
14.16	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,35
15	PINTURA E REVESTIMENTO		
15.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M²	7.238,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847736/2021, emitida em 22/06/2021

Certidão nº 847736/2021
24/06/2021, 09:22
Chave de impressão: 8567D
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2021 e contém 12 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

15.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	7.238,55
15.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, LINHA FUÓCO BIANCO (PORCELANATO), ELIANE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACIII, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	2.442,25
15.4	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.730,00
15.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	8.027,69
15.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (EXTERNA)	M²	2.494,90
15.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (INTERNA)	M²	6.457,69
15.9	REVESTIMENTO PARA PAREDE COM BARITA, E= 4 CM	M²	1.000,00
15.10	Chapisco em parede com argamassa traço t2 - 1:3 (cimento / areia / adesivo branco) - Revisado 08/2015	M²	496,00
15.11	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm ,com argamassa 1:4 cal e areia	M²	496,00
15.12	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, c/ piso porcelanato urbanus natural ret, INCEPA ou similar PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M²	480,00
15.13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	456,00
15.14	REBOCO INTERNO DE PAREDE, ESPESSURA 0,5CM, COM ARGAMASSA 1:2 CAL E AREIA	M²	322,23
15.15	REBOCO EXTERNO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	M²	132,77
16	**LOUÇAS, METAIS E GRANITO**		
16.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	32,00
16.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	36,00
16.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND	68,00
16.4	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	M2	73,70
16.5	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	31,00
16.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	106,00
16.7	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UND	40,00
16.8	VÁLVULA EM METAL CROMADO 3.1/2" X 1.1/2"	UND	65,00
16.9	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	86,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847736/2021, em 22/06/2021

Certidão nº 847736/2021
24/06/2021, 09:22
Chave de Impressão: B567D
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2021 e contém 12 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

16.10	BANCO ARTICULADO PARA BANHO COM PÉS DE APOIO (PCD/EFICIENTES)	UND	30,00
16.11	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	66,00
16.12	PIA DE EXPURGO HOSPITALAR EM AÇO INOX AISI 304, ESPESSURA 0,6MM, ACABAMENTO ESCOVADO, MEDINDO (70X52,5 CM), MARCA HIDRONOX OU SIMILAR.	UND	4,00
16.13	BANCADA EM AÇO INOX - 304, DIMENSÕES 3,00 X 0,65M C/ 01 CUBA 62,5X50,5X30CM, RODOPIA 10CM, CONCRETADA, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	UND	30,00
16.14	TANQUE EM AÇO INOX, INCLUSO TORNEIRA CROMADA E SIFÃO PVC	UND	10,00
16.15	Chuveiro em aço anti-vandalismo	UND	8,00
16.16	BANCO ARTICULADO PCD PLASTICO PARA BANHO	UND	5,00
16.17	BARRA DE APOIO EM "L" EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND	19,00
16.18	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	30,00
16.19	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	12,00
16.20	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	12,00
16.21	BANCADA DE MÁRMORE. LARG.= 3,5 CM ESP.= 5 CM	M	60,00
17	**BATE MAÇA**		
17.1	Bate maca em placa MDF e=6mm revestido com chapa ao inox escovado	M	1.140,00
17.2	CORTINA DIVISÓRIA LEITO EM PVC (VINIL), LARGURA DE 1,80M, COM TRILHOS E ACESSÓRIOS, DA BR GOODS OU SIMILAR	M	9,10
18	**SERVIÇOS FINAIS PARA ENTREGA DA OBRA**		
18.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	12.600,00

São Luis/MA, 12 de Maio de 2021.

1º Tabelionato

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV
CNPJ:24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
RECONHEÇO, por semelhança, a firma de
RAFAEL SOUSA CARDOSO
São Luís, 28/05/2021 14:23:22 | selo(s) 2664
Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: 1EUV#EL54794#2#NOTA#SPCTJMA - ato: 13.1.2.1
Emolumentos + taxas: R$12,33 Total: R$14,81
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjma.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847736/2021, emitida em 22/06/2021

Certidão nº 847736/2021
24/06/2021, 09:22
Chave de Impressão: B667D
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2021 e contém 12 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853575/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAISSA RIBEIRO BAHURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAISSA RIBEIRO BAHURY**
Registro: **1119471419MA** RNP: **1119471419**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20210453661** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2021 Baixada em: 13/09/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **QUALITECH ENGENHARIA LTDA.** CPF/CNPJ: **69.388.361/0001-53**
Endereço do contratante: ESTRADA DO SÍTIO GRANDE Nº: 1000
Complemento: LOJA 11 Bairro: SÍTIO GRANDE
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Contrato: 004/2021 Celebrado em: 29/04/2021
Valor do contrato: R$ 551.301,51 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DA JAQUEIRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CIDADE NOVA
Cidade: MONÇÃO UF: MA CEP: 65360000
Coordenadas Geográficas: -3.489240, -45.250699
Data de início: 07/07/2021 Conclusão efetiva: 31/08/2021
Finalidade: Saúde
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO? SEGOV CPF/CNPJ: 24.393.108/0001-50

Atividade Técnica: **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1880.00 metro; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 10504.65 metro quadrado; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 170.00 metro quadrado; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 285.00 metro quadrado; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.2 - COM DRYWALL 49 - Execução de obra 72.53 metro quadrado; **17 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 545.00 metro quadrado;

Observações

CONTRATO 004/2021, SUBEMPREITA, MANUTENÇÃO CORRETIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE MONÇÃO/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853575/2021
13/09/2021, 20:18
2a1ZW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2a1ZW

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, inscrito no CNPJ nº 24.393.108/0001-50, realizado no seguinte endereço RUA DA JAQUEIRA, S/N, CIDADE NOVA, MONÇÃO/MA, no período de 07/07/2021 a 31/08/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

- **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA
  RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE**: 24.393.108/0001-50
- **ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO:** RUA DA JAQUEIRA, S/N, CIDADE NOVA, MONÇÃO/MA.
- **EMPRESA CONTRATADA:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ DA CONTRATADA:** 10.515.079/0001-47
- **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** MANUTENÇÃO CORRETIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE MONÇÃO/MA
- **ART Nº**: MA20210448093
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** RAISSA RIBEIRO BAHURY
- **REGISTRO NO CREA:** 1119471419MA
- **ART DE LAUDO:** MA20210450390

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís - Ma, 01 de Setembro de 2021.

Antonio Marcos M. Soares
Engenheiro Civil
CREA-MA 111881381-2

Antonio Marcos Marques Soares
Engenheiro Civil
CREA- MA nº111881381-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853575/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853575/2021
17/09/2021, 11:57
Chave de Impressão: 2a1ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001-47, com sede na AV. Mario Andreaza, N°03, ED. Amsterdan, Sala10, Turu - São Luís/MA**, EXECUTOU OS SERVIÇOS REFERENTES AO CONTRATO 004/2021 – SUBEMPREITA, "MANUTENÇÃO CORRETIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE MONÇÃO/MA.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** RAISSA RIBEIRO BAHURY
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRA CIVIL
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1119471419MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** AV. MARIO ANDREAZA, N°03, ED AMSTERDAN, SALA 10, TURU - SÃO LUÍS/MA
- **CONTRATANTE:** QUALITECH ENGENHARIA LTDA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 69.388.361/0001-53
- **PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
- **CNPJ DO PROPRIETÁRIO:** 24.393.108/0001-50
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 551.301,51
- **ENDEREÇO DA OBRA:** RUA DA JAQUEIRA, S/N, CIDADE NOVA, MONÇÃO/MA
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº:** MA20210453661
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 07/07/2021 A 31/08/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853575/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853575/2021
17/09/2021, 11:57
Chave de Impressão: 2a12W
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 7 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	MÃO DE OBRA		
1.1	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00
1.3	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00
1.4	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00
1.5	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00
1.6	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00
1.7	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00
2	MOBILIZAÇÃO		
2.1	TAXAS DE REGISTRO NO CREA/MA	UND	1,00
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
3	DEMOLIÇÃO, LIMPEZA E RETIRADA		
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	6,00
3.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	35,00
3.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	17,01
3.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	10,00
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM	300,00
3.6	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	25,00
3.7	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	25,00
3.8	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	135,00
3.9	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO	M²	17,00
4	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UND	10,00
4.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	5,00
4.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	2,00
4.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853575/2021, em 13/09/2021 emitida

Certidão nº 853575/2021
17/09/2021, 11:57
Chave de Impressão: 2a12W
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 7 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

4.5	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	12,00
4.6	CANALETA PLÁSTICA 30 X 30MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00
4.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,00
4.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	550,00
4.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
4.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200,00
4.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
4.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
4.13	PONTO TOMADA 3 POLOS EQUIPAMENTO PORTATIL RAIOS-X	UND	3,00
4.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00
4.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
4.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00
4.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00
4.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
4.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5,00
4.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5,00
4.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5,00
4.22	FOTOCELULA COM CONTACTORES PARA AUTOMACAO DE ILUMINACAO	UND	0,00
4.23	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	0,00
4.24	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	UND	17,00
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853575/2021, 13/09/2021 emitida em

Certidão nº 853575/2021
17/09/2021, 11:57
Chave de Impressão: 2a1ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 7 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

5.1	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATE A REDE (DISTÂNCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016	UND	2,00
5.2	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	5,00
5.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UND	5,00
6	ALVENARIA E DIVISÓRIAS		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	285,00
6.2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M²	180,00
7	COBERTURA		
7.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	80,00
7.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM	M2	285,00
7.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM	M2	285,00
7.4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M2	80,00
7.5	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	200,00
7.6	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_P	M²	200,00
7.7	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019 19	M	15,00
8	FORROS		
8.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO, COR BRANCA, PLACA 1249 X 618MM, MARCA GYPSUM, MODELO GESSOLYNE OU SIMILAR, INSTALADO	M²	270,59
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
9.1	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M²	25,00
9.2	P3 - PORTA DE ABRIR DE METALON 1FL. 0,80X2,20M	UND	3,00
9.3	PORTA EM MADEIRA LEI (IPÊ), LISA, SEMI-ÔCA, 80 X 210CM, COM VISOR DE VIDRO 6MM (60X40CM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UND	14,00
9.4	BATENTE PARA PORTA COM BANDEIRA, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E BUCHA. AF_12/2019	UND	8,00
9.5	PORTA EM MADEIRA LEI (IPÊ), LISA, SEMI-ÔCA, 90 X 210CM,COM VISOR DE VIDRO 6MM (50X60CM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UND	3,00
9.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853575/2021, em 13/09/2021

Certidão nº 853575/2021
17/09/2021, 11:57
Chave de Impressão: 2a1ZW
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 7 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

792

9.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00
9.8	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	25,00
9.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	3,50
9.10	VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS	M²	50,00
10	PISO		
10.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M²	80,00
10.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, LINHA FUOCO BIANCO (PORCELANATO), ELIANE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACIII, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	80,00
10.3	PISO DE ALTA RESITÊNCIA OU INDUSTRIAL 12MM, COMUM, NATURAL, JUNTAS, COM POLIMENTO	M²	298,00
10.4	PISO VINÍLICO SEMI FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA. AF.09/2020	M²	260,00
10.5	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 10 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M²	320,00
10.6	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M²	100,00
11	PINTURA E REVESTIMENTO		
11.1	REBOCO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAO 1:4 (CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	M²	95,00
11.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, LINHA FUOCO BIANCO (PORCELANATO), ELIANE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACIII, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	60,35
11.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	527,00
11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (EXTERNA)	M²	356,00
11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (INTERNA)	M²	525,65
11.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.266,11
11.7	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS - REV 03	M2	7.356,09
12	LOUÇAS, METAIS E GRANITO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853575/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853575/2021
17/09/2021, 11:57
Chave de Impressão: 2a1ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 7 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

12.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	4,00
12.2	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	UND	4,00
12.3	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00
12.4	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2"	UND	8,00
12.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00
12.6	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
12.7	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M²	5,00
12.8	BANCO ARTICULADO PCD PLASTICO PARA BANHO	UND	3,00
12.9	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UND	2,00
12.10	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND	6,00
13	BATE MACA		
13.1	BATE MACA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M²	80,00
14	GRADIL		
14.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	320,00
14.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	320,00
14.3	EMBOÇO OU REBOCO ESPECIAL DE PAREDE, ESPESSURA 3CM, COM ARGAMASSA 1:4 CAL E AREIA	M2	245,00
15	SERVIÇOS FINAIS PARA ENTREGA DA OBRA		
15.1	LIMPEZA GERAL	M²	1.250,00

São Luís/MA, 01 de Setembro de 2021

7º Tabelionato

Rafael Sousa Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV
CNPJ 24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

TABELIONATO DE NOTAS São Luís-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853575/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853575/2021
17/09/2021, 11:57
Chave de Impressão: 2a1ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 7 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

7914
D

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO–SEGOV, AUTORIZA, a subcontratação da empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, registrada sob o CNPJ: 10.515.079/0001-47, referente ao contrato nº 004/2021, firmado entre a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA,CNPJ: 69.388.361/0001-53 e a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV, CNPJ: 24.393.108/0001-50, onde executou os serviços de subempreita, "Manutenção Corretiva Do Hospital Regional De Monção/Ma, conforme planilha detalhada, no período de 19/05/2021 a 12/08/2021

São Luís, 01 de Setembro de 2021.

7º Tabelionato

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV.
CNPJ:24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

7º TABELIONATO DE NOTAS São Luís-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853575/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853575/2021
17/09/2021, 11:57
Chave de Impressão: 2a1ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853580/2021

Atividade concluída

795

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAISSA RIBEIRO BAHURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAISSA RIBEIRO BAHURY**
Registro: **1119471419MA** RNP: **1119471419**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20210453658** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2021 Baixada em: 13/09/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **QUALITECH ENGENHARIA LTDA.** CPF/CNPJ: **69.388.361/0001-53**
Endereço do contratante: ESTRADA DO SÍTIO GRANDE Nº: 1000
Complemento: LOJA 11 Bairro: SÍTIO GRANDE
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Contrato: 004/2021 Celebrado em: 29/04/2021
Valor do contrato: R$ 629.725,75 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA BR 222 Nº: 559
Complemento: Bairro: JARDIM NOVA ERA
Cidade: SANTA INÊS UF: MA CEP: 65300000
Coordenadas Geográficas: -3.675716, -45.375091
Data de início: 08/07/2021 Conclusão efetiva: 31/08/2021
Finalidade: Saúde
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO? SEGOV CPF/CNPJ: 24.393.108/0001-50

Atividade Técnica: **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.2 - COM DRYWALL 49 - Execução de obra 160.00 metro quadrado; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 625.00 metro quadrado; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 800.00 metro; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 9600.00 metro quadrado;

Observações

CONTRATO 004/2021, SUBEMPREITA, MANUTENÇÃO PREDIAL DO HOSPITAL MACRORREGIONAL TOMÁS MARTINS DE SANTA INÊS/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853580/2021
13/09/2021, 20:14
B1414

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(a), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: B1414

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, inscrito no CNPJ nº 24.393.108/0001-50, realizado no seguinte endereço ESTRADA BR 222, 559, JARDIM NOVA ERA, SANTA INÊS/MA, no período de 08/07/2021 a 31/08/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

- **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA **RAZÃO SOCIAL:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE**: 24.393.108/0001-50
- **ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO:** ESTRADA BR 222, 559, JARDIM NOVA ERA, SANTA INÊS/MA.
- **EMPRESA CONTRATADA:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ DA CONTRATADA:** 10.515.079/0001–47
- **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** MANUTENÇÃO PREDIAL DO HOSPITAL MACRORREGIONAL TOMÁS MARTNS DE SANTA INÊS/MA..
- **ART Nº**: MA20210448104
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** RAISSA RIBEIRO BAHURY
- **REGISTRO NO CREA:** 1119471419MA
- **ART DE LAUDO:** MA20210450374

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís - Ma, 01 de Setembro de 2021.

Antonio Marcos M. Soares
Engenheiro Civil
CREA/MA 111881381-2

Antonio Marcos Marques Soares
Engenheiro Civil
CREA- MA nº111881381-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853580/2021, em 13/09/2021 emitida

Certidão nº 853580/2021
17/09/2021, 12:01
Chave de impressão: B1414
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001-47, com sede na AV. Mario Andreaza, N°03, ED. Amsterdan, Sala10, Turu - São Luís/MA**, EXECUTOU OS SERVIÇOS REFERENTES AO CONTRATO 004/2021 – SUBEMPREITA, "MANUTENÇÃO PREDIAL DOS HOSPITAL MACRORREGIONAL TOMÁS MARTINS, DE SANTA INÊS/MA."

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** RAISSA RIBEIRO BAHURY
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRA CIVIL
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1119471419 MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** AV. MARIO ANDREAZA, N°03, ED. AMSTERDAN, SALA 10, TURU - SÃO LUÍS/MA
- **CONTRATANTE:** QUALITECH ENGENHARIA LTDA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 69.388.361/0001-53
- **PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
- **CNPJ DO PROPRIETÁRIO:** 24.393.108/0001-50
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 629.725,75
- **ENDEREÇO DA OBRA:** ESTRADA BR 222, Nº 559, JARDIM NOVA ERA, SANTA INÊS//MA.
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº:** MA20210453658
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA**: 08/07/2021 A 31/08/2021

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853580/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853580/2021
17/09/2021, 12:01
Chave de Impressão: B1414
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 6 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00
1.2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.280,00
1.3	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00
1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
2	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
2.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	20,00
3	**PINTURA**		
3.1	REMOÇÃO DE PINTURA À ÓLEO OU ESMALTE	M2	2.000,00
3.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.000,00
3.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	800,00
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	800,00
3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.000,00
4	**PISO**		
4.1	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS (PAVIFLEX), EXCLUSIVE CONTRA PISO	M2	800,00
4.2	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	800,00
4.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	800,00
4.4	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1	M²	357,00
4.5	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, NOVO- R1	M²	357,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853580/2021, em 13/09/2021 emitida

Certidão nº 853580/2021
17/09/2021, 12:01
Chave de Impressão: B1414
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 6 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

4.6	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 10 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M²	600,00
4.7	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M²	320,00
5	**COBERTURA**		
5.1	**ESTRUTURA**		
5.1.1	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/VIGAS TRELIÇA PRATT UDC75 E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 6,0 A 10,0M, PINTADO 1 D.O.XIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS EXECUTADA	M²	2.000,00
5.1.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS.	M2	2.000,00
5.1.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	800,00
5.1.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1.000,00
5.1.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	170,00
5.1.6	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2.000,00
5.1.7	INSTALAÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL.	M²	2.000,00
5.1.8	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1.000,00
5.1.9	COBERTURA DE POLICARBONATO COM FIXAÇÃO DAS CHAPAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BRANCO LEVE, ESTRUTURA DO PÓRTICO COM VIGAS E PILARES EM AÇO PINTADO E INCLUSO FUNDAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	318,00
6	**FORRO**		
6.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	400,00
6.2	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FORRO FIBROMINERAL	M²	250,00
7	**DIVISÓRIAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853580/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853580/2021
17/09/2021, 12:01
Chave de Impressão: 81414
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 6 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

7.1	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M²	250,00
8	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
8.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UND	10,00
8.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UND	5,00
8.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	2,00
8.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	6,00
8.5	CANALETA PLÁSTICA 50 X 30MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
8.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
8.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,00
8.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	550,00
8.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	280,00
8.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	200,00
8.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
8.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
8.13	PONTO TOMADA 3 POLOS EQUIPAMENTO PORTATIL RAIOS-X	UND	3,00
8.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853580/2021, em 13/09/2021 emitida

Certidão nº 853580/2021
17/09/2021, 12:01
Chave de Impressão: B1414
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 6 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

8.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
8.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00
8.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00
8.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
8.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5,00
8.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5,00
8.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5,00
8.22	FOTOCELULA COM CONTACTORES PARA AUTOMACAO DE ILUMINACAO	UND	0,00
8.23	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	0,00
9	**LIMPEZA GERAL**		
9.1	LIMPEZA GERAL	M2	2.000,00

São Luís/MA, 01 de Setembro de 2021.

1º Tabelionato

Rafael Sousa Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV
CNPJ 24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

1º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853580/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853580/2021
17/09/2021, 12:01
Chave de Impressão: B1414
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 6 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO–SEGOV, AUTORIZA, a subcontratação da empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, registrada sob o CNPJ 10.515.079/0001–47, referente ao contrato nº 004/2021, firmado entre a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA.CNPJ 69.388.361/0001 53 e a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO–SEGOV, CNPJ 24.393.108/0001–50, onde executou os serviços de subempreita, "Manutenção Predial Dos Hospital Macrorregional Tomas Martins, De Santa Inês/Ma.", conforme planilha detalhada, no período de 08/07/2021 a 31/08/2021.

São Luís, 01 Setembro de 2021.

2º tabelionato

Rafael Sousa Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV
CNPJ:24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Sistema Tabelionato de Notas de São Luís - MA

TABELIONATO DE NOTAS 2º São Luís-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853580/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853580/2021
17/09/2021, 12:01
Chave de Impressão: 81414
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
856704/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

803

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAISSA RIBEIRO BAHURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAISSA RIBEIRO BAHURY**
Registro: **1119471419MA** RNP: **1119471419**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20210471919** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/11/2021 Baixada em: 10/11/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO? SEGOV** CPF/CNPJ: **24.393.108/0001-50**
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO II Nº: 03
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010450
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.308.340,86 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO II Nº: 03
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010450
Coordenadas Geográficas: -2.527445, -44.304458
Data de início: 16/08/2021 Conclusão efetiva: 22/10/2021
Finalidade: Saúde
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO? SEGOV CPF/CNPJ: 24.393.108/0001-50

Atividade Técnica: **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 47 - Execução de manutenção 5774.00 metro quadrado; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA 47 - Execução de manutenção 300.00 metro quadrado; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.2 - COM DRYWALL 46 - Execução de instalação 160.00 metro quadrado; **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #TOS_11.9.20.3 - EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE 47 - Execução de manutenção 5400.00 metro; **17 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 9.60 metro cúbico; **17 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 47 - Execução de manutenção 1330.00 metro quadrado; **17 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 47 - Execução de manutenção 18.00 metro cúbico; **17 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.3 - ATERRO 47 - Execução de manutenção 45.00 metro cúbico;

Observações

MANUTENÇÃO PREDIAL NAS RECEPÇÕES DAS UPAS DE TIMON /MA E CODÓ/MA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
856704/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856704/2021
16/11/2021, 11:16
7ZZZc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7ZZZc

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001-47, com sede na AV. Mario Andreaza, Nº03, ED. Amsterdan, Sala10, Turu - São Luis/MA**, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO PREDIAL NAS RECEPÇÕES DAS UPAS DE TIMON E CODÓ/MA."

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** RAISSA RIBEIRO BAHURY
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRA CIVIL
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1119471419MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** AV. MARIO ANDREAZA, Nº03, ED. AMSTERDAN, SALA 10, TURU - SÃO LUÍS/MA
- **CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
- **CNPJ DO PROPRIETÁRIO:** 24.393.108/0001-50
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.308.340,86
- **ENDEREÇO DA OBRA:** AV. PEDRO II, Nº03, CENTRO, SÃO LUÍS/MA
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº:** MA20210471919
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 16/08/2021 A 22/10/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856704/2021, emitida em 16/11/2021

Certidão nº 856704/2021
16/11/2021, 19:12
Chave de Impressão: 7ZZZc
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 7 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS DAS ÁREAS EXTERNAS E DA OBRA EM GERAL		
1.1	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA	M2	320,00
2	MÃO DE OBRA		
2.1	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	840,00
2.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	560,00
3	DEMOLIÇÃO, LIMPEZA E RETIRADA		
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M³	30,00
3.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M²	1.250,00
3.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M²	50,00
3.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	60,00
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	1.800,90
3.6	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M²	100,00
3.7	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	M²	45,00
3.8	DEMOLIÇÃO DE PISO VINÍLICO	M2	300,00
3.9	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UND	20,00
3.10	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UND	24,00
4	INFRA ESTRUTURA		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_01/2016	M³	18,00
4.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	M³	45,00
5	SUPERESTRUTURA		
5.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	30,00
5.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	M	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856704/2021, em 16/11/2021 emitida

Certidão nº 856704/2021
16/11/2021, 19:12
Chave de Impressão: 7ZZZc
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 7 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

5.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	50,00
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (UTILIZADO PARA AMARRAÇÃO)	KG	1.152,00
5.5	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	M	40,00
5.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	40,00
5.7	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	M³	9,50
6	ALVENARIA E DIVISÓRIAS		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M²	300,00
6.2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M²	160,00
7	COBERTURA		
7.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	220,00
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM	M2	400,00
7.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M2	400,00
7.4	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	520,00
8	FORROS		
8.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO, COR BRANCA, PLACA 1243 X 618MM, MARCA GYPSUM, MODELO GESSOLYNE OU SIMILAR, INSTALADO	M²	60,00
8.2	FORRO EM RÉGUAS E PVC, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M²	110,00
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
9.1	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	40,00
9.2	BATENTE PARA PORTA COM BANDEIRA, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E BUCHA. AF_12/2019	UND	20,00
9.3	PORTA EM MADEIRA LEI (IPÊ), LISA, SEMI-OCA, 90 X 210CM, COM VISOR DE VIDRO 6MM (50X60CM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UND	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856704/2021, emitida em 16/11/2021

Certidão nº 856704/2021
18/11/2021, 19:12
Chave de Impressão: 7ZZZc
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 7 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

9.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	6,00
9.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	6,00
9.6	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M²	12,00
9.7	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	24,00
9.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	30,00
9.9	VIDRO TEMPURADO 8 MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS	M²	160,00
10	PISO		
10.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M²	1.137,00
10.2	PISO VINILICO EM MANTA, DIM. 2,0 X 20,5M, E = 3MM, REF. OMNISPORTS DA TARKETT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DO PISO	M²	140,00
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M²	997,00
10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M²	M²	612,97
11	PINTURA E REVESTIMENTO		
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M²	720,00
11.2	REBOCO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	M²	720,00
11.3	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M²	720,00
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, LINHA FOGO BIANCO (PORCELANATO), ELIANE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACIII, REJUNTADO. EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	400,00
11.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	240,00
11.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (EXTERNA)	M²	160,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8567/04/2021, em 16/11/2021 emitida

Certidão nº 8567/04/2021
16/11/2021, 19:12
Chave de impressão: 7ZZZc
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 7 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

11.7	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS - REV 03	M²	720,00
12	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
12.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UND	50,00
12.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	64,00
12.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	50,00
12.4	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	70,00
12.5	CANALETA PLASTICA 25MM X 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	800,00
12.6	CANALETA PLASTICA 50 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	800,00
12.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	20,00
12.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00
12.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.900,00
12.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.800,00
12.11	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UND	40,00
12.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00
12.13	LUMINARIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	50,00
12.14	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	24,00
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA		
13.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	27,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8567042021, em 16/11/2021 emitida

Certidão nº: 8567042021
18/11/2021, 19:12
Chave de Impressão: 7ZZZc
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 7 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

13.2	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016	UND	4,00
13.3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	22,00
13.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UND	22,00
13.5	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75MM	UND	12,00
13.6	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100MM	PT	10,00
13.7	FOSSA E SUMIDOURO	UND	1,00
14	LOUÇAS, METAIS E GRANITO		
14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	10,00
14.2	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	UND	10,00
14.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRÃO POPULAR, COM SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO 1", VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14,00
14.4	VÁLVULA EM METAL CROMADO 3 1/2" X 1 1/2"	UND	14,00
14.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14,00
14.6	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M²	6,00
14.7	BANCO ARTICULADO PCD PLÁSTICO PARA BANHO	UND	2,00
14.8	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	14,00
15	SERVIÇOS FINAIS PARA ENTREGA DA OBRA		
15.1	LIMPEZA GERAL	M²	2.420,00

São Luís/MA, 05 de novembro de 2021

Rafael Sousa Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV.
CNPJ 24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856704/2021, emitida em 16/11/2021

Certidão nº 856704/2021
16/11/2021, 19:12
Chave de impressão: 7ZZZc
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 7 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO–SEGOV, AUTORIZA, a contratação da empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, registrada sob o CNPJ: 10.515.079/0001–47, onde executou os serviços de "Manutenção Predial nas Recepções das Upas de Timon e Codó/MA", conforme planilha detalhada, no período de 16/08/2021 a 22/10/2021.

São Luís, 05 de novembro de 2021.

Rafael Sousa Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV
CNPJ:24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Selo: Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Reconhecido por SEMELHANÇA a firma de:
RAFAEL SOUSA CARDOSO
São Luís, 10/21/2021 14:07:03 Autorial: 28545
Abilmar Ferreira da Silva - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RI CHRI 56154432FPLW2RUD87542 1 Valor: 13,17.2
Emolumentos e taxas R$5,12 Total:R$5,12
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br
TABELIONATO DE NOTAS São Luís-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8567/04/2021, em 16/11/2021
emitida

Certidão nº 8567/04/2021
16/11/2021, 19:12
Chave de Impressão: 7ZZZo
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 7 folhas

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, inscrito no CNPJ nº 24.393.108/0001-50, realizado no seguinte endereço AV. PEDRO II, N°03, CENTRO, SÃO LUÍS/MA, no período de 16/08/2021 a 22/10/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

- **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE**: 24.393.108/0001-50
- **ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO:** AV. PEDRO II, N°03, CENTRO, SÃO LUÍS/MA..
- **EMPRESA CONTRATADA:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ DA CONTRATADA:** 10.515.079/0001-47
- **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** MANUTENÇÃO PREDIAL NAS RECEPÇÕES DAS UPAS DE TIMON E CODÓ/MA.
- **ART Nº**: MA20210471919
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** RAISSA RIBEIRO BAHURY
- **REGISTRO NO CREA:** 1119471419MA
- **ART DE LAUDO:** MA20210472040

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís - Ma, 03 de novembro de 2021.

Antonio Marcos M. Soares
Engenheiro Civil
CREA-MA 111881381-2

Antonio Marcos Marques Soares
Engenheiro Civil
CREA- MA n°111881381-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856704/2021, emitida em 16/11/2021

Certidão nº 856704/2021
18/11/2021, 19:12
Chave de Impressão: 7ZZZc
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
856714/2021
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAISSA RIBEIRO BAHURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAISSA RIBEIRO BAHURY**
Registro: **1119471419MA** RNP: **1119471419**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20210471934** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/11/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO? SEGOV** CPF/CNPJ: **24.393.108/0001-50**
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO II Nº: 03
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010450
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.119.015,48 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA MA - 402 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ROSÁRIO UF: MA CEP: 65150000
Coordenadas Geográficas: -2.940960, -44.249223
Data de início: 10/06/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Saúde
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO? SEGOV CPF/CNPJ: 24.393.108/0001-50

Atividade Técnica: **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 47 - Execução de manutenção 24808.99 metro quadrado; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.6.2 - COM DRYWALL 46 - Execução de instalação 235.13 metro quadrado; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 21.12 metro cúbico; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 47 - Execução de manutenção 399.31 metro quadrado; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 47 - Execução de manutenção 31.00 unidade; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 46 - Execução de instalação 250.25 metro; **17 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 47 - Execução de manutenção 163.65 metro cúbico; **17 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM MADEIRA 47 - Execução de manutenção 2688.87 metro quadrado;

Observações

"SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA."

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
856714/2021
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856714/2021
16/11/2021, 12:27
05BaZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 05BaZ

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, inscrito no CNPJ nº 24.393.108/0001-50, realizado no seguinte endereço RUA URBANO SANTOS, 970, CENTRO - ROSÁRIO/MA, no período de 10/08/2021 a 10/02/2022.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

- **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA **RAZÃO SOCIAL:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE**: 24.393.108/0001-50
- **ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO:** RUA URBANO SANTOS, 970, CENTRO – ROSÁRIO/MA
- **EMPRESA CONTRATADA:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ DA CONTRATADA:** 10.515.079/0001-47
- **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA.
- **ART Nº**: MA20210471934
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** RAISSA RIBEIRO BAHURY
- **REGISTRO NO CREA:** 1119471419MA
- **ART DE LAUDO:** MA20210472038

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís - Ma, 03 de novembro de 2021.

Antonio Marcos M. Soares
Engenheiro Civil
CREA-MA 111681381-2

Antonio Marcos Marques Soares
Engenheiro Civil
CREA- MA nº111681381-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856714/2021, emitida em 16/11/2021

Certidão nº 856714/2021
17/11/2021, 11:52
Chave de Impressão: 056aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001-47, com sede na AV. Mario Andreaza, Nº03, ED. Amsterdan, Sala10, Turu - São Luís/MA**, EXECUTOU DE FORMA PARCIAL, OS SERVIÇOS REFERENTES AO OBJETO "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA."

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** RAISSA RIBEIRO BAHURY
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRA CIVIL
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1119471419MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** AV. MARIO ANDREAZA, Nº03, ED. AMSTERDAN, SALA 10, TURU - SÃO LUÍS/MA
- **CONTRATANTE:** QUALITECH ENGENHARIA LTDA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 69.388.361/0001-53
- **PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
- **CNPJ DO PROPRIETÁRIO:** 24.393.108/0001-50
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 3.119.015,48
- **ENDEREÇO DA OBRA:** ESTRADA MA -402,S/N, CENTRO – ROSÁRIO/MA
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº:** MA20210468665
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 10/08/2021 A 25/10/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856714/2021, emitida em 16/11/2021

Certidão nº 856714/2021
17/11/2021, 11:52
Chave da Impressão: 05BaZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 8 folhas

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M²	144,22
1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (INCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	450,00
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
2.1	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	4,00
2.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	2,00
3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
3.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	350,00
3.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M³	125,00
3.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	157,15
3.4	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	6,50
3.5	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	1747,99
3.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	167,16
3.7	DEMOLIÇÃO DE MARQUISE DE AMBULÂNCIA, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	UND	1,00
3.8	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	114,00
3.9	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	31,00
4	**PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTOS**		
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M²	1747,99
4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M²	495,12
4.3	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA	M²	235,13
4.4	REVESTIMENTO COM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	M²	78,00
4.5	BATE-MACA EM PLACA DE LAMINADO ESTRUTURAL DE ALTA PRESSÃO, CHAPA DE 0,8MM ESPESSURA, H=20,0CM	M	720,00
4.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M²	M²	628,75
5	**PINTURA DA EDIFICAÇÃO**		
5.1	**PINTURA INTERNA E EXTERNA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856714/2021, emitida em 16/11/2021

Certidão nº 856714/2021
17/11/2021, 11:52
Chave de impressão: 058aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 8 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

5.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	6796,09
5.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	6796,09
5.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	6796,09
5.2	**PINTURA MURO**		
5.2.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	607,20
5.2.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	607,20
5.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	607,20
5.3	**PINTURA CALÇADA**		
5.3.1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	42,88
6	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M²	399,31
7	**FORRO**		
7.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	235,13
7.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	1.747,99
8	**COBERTURA**		
8.1	REVISAO DE COBERTURA (MADEIRAMENTO E TELHA CERAMICA)	M²	2688,87
9	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
9.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	31,00
9.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	200,00
9.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	250,00
9.4	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCAVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
9.5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	31,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856714/2021, em 16/11/2021 emitida

Certidão nº 856714/2021
17/11/2021, 11:52
Chave de Impressão: 058a2
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 8 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

9.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	80,00
9.7	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	24,00
10	**INSTALAÇÕES SANITÁRIA**		
10.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF_12/2014	UN	31,00
10.2	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	15,00
10.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014	UN	31,00
10.4	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	15,00
10.5	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	8,00
10.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	200,00
10.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	24,00
10.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	36,00
10.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	24,00
10.10	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00
10.11	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	1,00
11	**INSTALAÇÕES PLUVIAIS**		
11.1	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,25
11.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856714/2021, em 16/11/2021
emitida

Certidão nº 856714/2021
17/11/2021, 11:52
Chave de Impressão: 058aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 8 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

12	ESQUADRIAS E COMPLEMENTOS		
12.1	ALUMÍNIO		
12.1.1	BASCULANTE EM ALUMÍNIO E VIDRO COM PEITORIL EM GRANITO - 1,50X0,60/1,80M - B3	UN	5,00
12.1.2	BASCULANTE EM ALUMÍNIO E VIDRO COM PEITORIL EM GRANITO - 1,00X0,60/1,80M - B2	UN	10,00
12.1.3	BASCULANTE EM ALUMÍNIO E VIDRO COM PEITORIL EM GRANITO - 2,50X0,60/1,80M - B5	UN	7,00
12.1.4	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO COM BANDEIRA FIXA E PEITORIL EM GRANITO - 1,50X1,00/1,00M - 4 FOLHAS	UN	40,00
12.1.5	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO COM BANDEIRA FIXA E PEITORIL EM GRANITO - 2,00X1,40/1,00M - 2 FOLHAS	UN	24,00
12.2	MADEIRA		
12.2.1	PORTA SEMI-OCA C/ REVEST. LAMINADO MELAMÍNICO FOSCO, COR BRANCA - 01 FOLHA (0,90X2,10)M - P4	UN	68,00
12.2.2	PORTA SEMI-OCA C/ REVEST. LAMINADO MELAMÍNICO FOSCO, COR BRANCA - 01 FOLHA (1,10X2,10)M E PROTEÇÃO PARA CADEIRA E MACA, E VISOR - P5B	UN	21,00
12.2.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	79,60
13	LOUÇAS E METAIS		
13.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM MEIA COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO ALTO, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00
13.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO PARA PCD	UN	10,00
13.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00
13.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	29,00
13.5	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
13.6	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	28,00
13.7	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00
13.8	CHUVEIRO JED ARTICULADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00
13.9	BANCADA EM AÇO INOX AISE 430 COM ESTRUTURA TUBULAR, COM 01 CUBA DE 50X40X20, INCLUSO TORNEIRA DECA LINK, VÁLVULA EM METAL, SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁTICO BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

820

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856714/2021, em 16/11/2021
emitida

Certidão nº 856714/2021
17/11/2021, 11:52
Chave de Impressão: 05Ba2
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 8 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

13.10	LAVATÓRIO CIRÚRGICO EM AÇO INOX AISE 430 COM ESTRUTURA TUBULAR, INCLUSO TORNEIRA DECA LINK, VÁLVULA EM METAL, SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC ENGATE, FLEXÍVEL EM PLÁTICO BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00
13.11	BANCADA EM AÇO INOX 430 COM ESTRUTURA TUBULAR LISA, INCLUSO TORNEIRA DECA LINK, VÁLVULA EM METAL, SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC ENGATE, FLEXÍVEL EM PLÁTICO BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
13.12	BALCÃO COM MOLDURAS RODAMÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	5,73
13.13	GUICHÊ COM MOLDURAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1,44
13.14	SOLEIRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	2,00
14	**MARQUISE DE ENTRADA AMBULÂNCIAS**		
14.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	1680,00
14.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	56,00
15	**RECUPERAÇÃO CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA**		
15.1	RECUPERACAO DE ESTRUTURA DE CONCRETO EM CISTERNA E CAIXA D'ÁGUA	M³	1,00
16	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
16.1	LIXEIRA PLÁSTICA 100L	UND	22,00
17	**INTERVENÇÃO ESTRUTURAL APOIO TÉCNICO LOGISTICO, CENTRO CIRURGICO E SETOR DE INTERNAÇÃO**		
17.1	**INFRAESTRUTURA**		
17.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M³	37,91
17.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM AF_08/2017	M²	8,64
17.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	166,32
17.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	76,47
17.1.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	8,67
18	**SUPERESTRUTURA**		
18.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	166,32
18.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	399,81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856714/2021, 16/11/2021 emitida em

Certidão nº 856714/2021
17/11/2021, 11:52
Chave de Impressão: 05BaZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 8 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

18.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	129,60
18.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	6,48
18.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	148,08
18.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	346,20
18.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	115,46
18.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	5,77
19	**ESQUADRIAS**		
19.1	PORTÃO TIPO CORRER, MEDINDO 160 X 210 CM COM ACABAMENTO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E TELA ONDULADA MALHA 3/8" FIO 12 COM GUIA SUPERIOR E 2 RODIZIOS INDUSTRIAIS	UND	1,00
19.2	TELA EM POLIETILENO COM REQUADRO EM ALUMÍNIO MEDINDO 160 X 80 CM, INSTALADA NA PARTE EXTERIOR DO AMBIENTE	M²	1,26
20	**LIMPEZA GERAL**		
20.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	6776,37

São Luís/MA, 05 de novembro de 2021

Rafael Sousa Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV
CNPJ:24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856714/2021, em 16/11/2021 emitida

Certidão nº 856714/2021
17/11/2021, 11:52
Chave de Impressão: 05BaZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 6 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO–SEGOV, AUTORIZA, a contratação da empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, registrada sob o CNPJ: 10.515.079/0001–47, onde executou de Forma parcial os "Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Hospital Municipal de Rosário/Ma. conforme planilha detalhada, no período de 10/08/2021 a 25/10/2021.

São Luís, 05 de novembro de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV.
CNPJ:24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de(a): RAFAEL SOUSA CARDOSO
São Luís, 10/11/2021 14:07:05 Atendente: 0193

Aldemar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECP-R15679HUK9GABTBHUJDQ14 - Ato: 13.17.2
Emolumentos + Taxas: R$5,12 Total: R$5,12
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

SELO NOTARIAL - SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS - São Luís-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856714/2021, emitida em 16/11/2021

Certidão nº 856714/2021
17/11/2021, 11:52
Chave de Impressão: 058aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

857563/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

824 90

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAISSA RIBEIRO BAHURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAISSA RIBEIRO BAHURY**
Registro: **1119471419MA** RNP: **1119471419**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20210469099** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/10/2021 Baixada em: 02/12/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **QUALITECH ENGENHARIA LTDA.** CPF/CNPJ: **09.388.361/0001-53**
Endereço do contratante: ESTRADA DO SÍTIO GRANDE Nº: 1000
Complemento: LOJA 11 Bairro: SÍTIO GRANDE
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Contrato: 004/2021 Celebrado em: 29/04/2021
Valor do contrato: R$ 453.958,59 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO II Nº: 03
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010450
Coordenadas Geográficas: -2.527445, -44.304458
Data de início: 06/09/2021 Conclusão efetiva: 10/11/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO? SEGOV CPF/CNPJ: 24.393.108/0001-50

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.2.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 391.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 791.28 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 61.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 876.16 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 161.40 metro cúbico;

Observações

CONTRATO 004/2021 – SUBEMPREITA – EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA SEDE CORES DO MARÁ (CINTRA) E DOS PISOS DE CONCRETO DAS ACADEMIAS DAS PRAÇAS DE ROSÁRIO/MA.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 7 (iluminação pública), por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 857563/2021
17/12/2021, 12:00
9xZDc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9xZDc

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, inscrito no CNPJ nº 24.393.108/0001-50, realizado no seguinte endereço AV. PEDRO II, N°03, CENTRO SÃO LUÍS/MA, no período de 06/09/2021 a 10/11/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

- **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA
  RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE**: 24.393.108/0001-50
- **ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO:** AV PEDRO II, N°03, CENTRO, SÃO LUÍS/MA
- **EMPRESA CONTRATADA:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ DA CONTRATADA:** 10.515.079/0001-47
- **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA SEDE CORES DO MARÀ (CINTRA) E DOS PISOS DE CONCRETO DAS ACADEMIAS AS PRAÇAS DE ROSÁRIO/MA.
- **ART PRINCIPAL Nº**: MA20210469099
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** RAISSA RIBEIRO BAHURY
- **REGISTRO NO CREA:** 1119471419MA
- **ART DE LAUDO:** MA20210476716

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís - Ma, 26 de novembro de 2021.

Antonio Marcos M. Soares
Engenheiro Civil
CREA-MA 111881381-2

Antonio Marcos Marques Soares
Engenheiro Civil
CREA- MA n°111881381-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857563/2021, em 17/12/2021 emitida

Certidão nº 857563/2021
17/12/2021, 13:54
Chave de impressão: 9xZDc
O documento nesta ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001-47, com sede na AV. Mario Andreaza, Nº03, ED. Amsterdan, Sala10, Turu - São Luis/MA**, EXECUTOU OS SERVIÇOS REFERENTES AO CONTRATO 004/2021 - SUBEMPREITA, "EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA SEDE CORES DO MARÁ (CINTRA) E DOS PISOS DAS ACADEMIAS DAS PRAÇAS DE ROSÁRIO/MA.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** RAISSA RIBEIRO BAHURY
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRA CIVIL
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1119471419MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001-47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** AV. MARIO ANDREAZA, Nº03, ED. AMSTERDAN, SALA 10, TURU - SÃO LUÍS/MA
- **CONTRATANTE:** QUALITECH ENGENHARIA LTDA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 69.388.361/0001-53
- **PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
- **CNPJ DO PROPRIETÁRIO:** 24.393.108/0001-50
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 453.958,59
- **ENDEREÇO DA OBRA:** AV. PEDRO II, Nº03, CENTRO, SÃO LUÍS/MA.
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº:** MA20210469099
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 06/09/2021 A 10/11/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857563/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 857563/2021
17/12/2021, 13:54
Chave de Impressão: 9xZDc
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 6 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	772,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	254,88
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00
2.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	2,00
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.1	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M3	12,00
6.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	149,40
6.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	M3	149,40
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	878,16
4.2	REASSENTAMENTO DE BLOCOS 16 FACES PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 10 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS 16 FACES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	145,00
4.3	ARGILA EXPANDIDA	M3	10,50
4.4	BRITAS GNAISSE	M2	5,00
4.5	PISO DE BORRACHA RECICLADA, GRANULADA, TIPO "S", DA MARCA HAIAH OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVE LASTRO DE BRITA E AREIA	M2	100,89
4.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	23,05
4.7	COMPACTAÇÃO DE ATERROS, COM ROLO VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, A 100% DO PROCTOR NORMAL	M2	747,00
4.8	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	747,00
4.9	ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO COM LIXAMENTO E POLIMENTO	M2	747,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857563/2021, em 17/12/2021 emitida

Certidão nº 857563/2021
17/12/2021, 13:54
Chave de Impressão: 9eZ7Qc
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 6 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

5	ALVENARIA		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	61,81
6	PINTURA		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	190,06
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	190,06
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	190,06
6.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	76,10
6.5	PINTURA P/ PISO C/ APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS TINTA NOVACOR, CORES CERÂMICA, CONCRETO, VERDE OU AZUL - APLICAÇÃO C/ ROLO - R1	M2	145,00
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	105,00
7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52,50
7.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	40,00
7.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,50
7.5	CONECTOR METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	22,00
7.6	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UND	5,00
7.7	GRAMPO ATERRAMENTO - FORNEIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00
7.8	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	10,00
7.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00
7.10	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25 MM	UND	10,00
7.11	PARAFUSO CABEÇA CHATA EM ALUMÍNIO 1/4" X 7/8" - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	100,00
7.12	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=6M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857563/2021, 17/12/2021 emitida em

Certidão nº 857563/2021
17/12/2021, 13:54
Chave de Impressão: 8nZDc
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 6 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

7.13	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPLETA, FECHADA, INCL. BRAÇO METÁLICO, REATOR E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W, EXCLUSIVE POSTE	UN	10,00
7.14	REFLETOR EMPALUX LED SLIM PR BIV 100W 5500K FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
7.15	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO	UND	3,00
8	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
8.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UND	30,00
8.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UND	80,00
8.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UND	80,00
8.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UND	10,00
8.5	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	M	3,00
8.6	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2015	M	3,00
8.7	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	15,00
8.8	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	UND	3,00
9	**ACESSIBILIDADE**		
9.1	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK =25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	UND	1,00
10	**URBANIZAÇÃO**		
10.1	PERGOLADO COBERTO	UND	1,00
10.2	BANCO DE MADEIRA SOBRE ALVENARIA	M2	9,22
10.4	BANCO EM CONCRETO PRÉ FABRICADO	UND	12,00
10.5	MESA CIRCULAR VAZADA PRÉ FABRICADO	UND	3,00
10.6	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR	UND	3,00
10.7	GRADE DE FERRO PADRÃO ESCOLA, ALTURA 1,98 M, C/MONTANTES EM PERFIL "U" DE CHAPA UDC 100 X 50 X 3 MM (DUPLO) A CADA 3,40M, BARRAS CHATA VERTICAIS 2"X1/4"E BARRAS CHATA HORIZONTAIS 2" X 5/16" (DUPLA). EXCL. PINTURA DA GRADE E MURETA - OBRA DA E JOANA FR	M	55,00
12	**SERVIÇOS FINAIS**		
12.1	LIMPEZA GERAL	M2	400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857563/2021, em 17/12/2021
emitida

Certidão nº 857563/2021
17/12/2021, 13:54
Chave de Impressão: 9xZDc
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 6 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

12.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	390,00
12.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	80,00
12.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1600,00

São Luís/MA, 30 de novembro de 2021

Testemunha

Rafael Sousa Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV
CNPJ:24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857563/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 857563/2021
17/12/2021, 13:54
Chave de Impressão: 9xZDc
O documento nesta ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 6 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO–SEGOV, AUTORIZA, a subcontratação da empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, registrada sob o CNPJ: 10.515.079/0001–47, referente ao contrato nº 004/2021, firmado entre a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA,CNPJ: 69.388.361/0001–53 e a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO–SEGOV, CNPJ: 24.393.108/0001–50, onde executou os serviços de subempreita, "Execução da Urbanização da Sede Cores do Mará (Cintra) e dos Pisos das Academias das Praças de Rosário/MA", conforme planilha detalhada, no período de 06/09/2021 a 10/11/2021.

São Luís, 30 de novembro de 2021

Rafael Soares Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV
CNPJ:24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857563/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 857563/2021
17/12/2021, 13:54
Chave de Impressão: 9wZDc
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 6 folhas

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 10515079000147

LIMPAR

Data da consulta: 09/01/2023 12:38:28
Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

832

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 14860503368

LIMPAR

Data da consulta: 09/01/2023 12:38:28
Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 10515079000147

LIMPAR

Data da consulta: 09/01/2023 12:44:48

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/01/2023 10:57:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MSETE SERVICOS LTDA**
CNPJ: **10.515.079/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/01/2023 às 12:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.515.079/0001-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BC.371C.DF86.B260 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Recibo de Pagamento de Salário

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA- MA
Endereço: AV. PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, Nº 300
Cidade/UF: ITINGA - MA
CNPJ: 01.614.537/0001-04

Folha Mensal

Mês 10/2022

Matrícula: 4936 Nome: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Admissão: 28/09/2016
Cargo Atual: : Auxiliar de Servicos Gerais
CPF: 61040360319
PIS/PASEP: 12972185651
Tipo Admissão: Efetivos e Estatutários
Local de Trabalho: 15.01.00.00-ADMINISTRACAO
Agencia: 1270-0 Conta: 351073-5

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
002	Salario Base	30,00D	1.212,00	0,00
349	Gratificação	1.00	800,00	0,00
618	Triênio	2.00	72,72	0,00
706	Ajuda de Custo	1.00	300,00	0,00
789	Vale Alimento ACT	1.00	194,80	0,00
773	Emp. Consig. Caixa Econômica	1.00	694,90	0,00
919	PREVIDENCIA-INSS	12.00	0,00	242,55
920	IRRF-SALARIO	7.50	0,00	47,46

	Total de Vencimentos:	Total de Descontos
	2.579,52	812,32
	Valor Líquido:	1.967,20

Salário Base:	Base Previdência:	Depto p/ IRRF:	Base IRRF:
1.212,00	2.084,72	0	2.084,72

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data / /

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/01/2023 às 12:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 148.605.033-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BC.37F0.2EB3.7472 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

239

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MSETE SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.515.079/0001-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:54:29 do dia 09/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: G4MY090123125429

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA DA CONCEICAO DE JESUS**

CPF/CNPJ: **148.605.033-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:56:13 do dia 09/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: C8D8090123125613

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- (•) Por CNPJ/CPF
- ( ) Por Razão Social
- ( ) Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

10515079000147

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- (•) Por CNPJ/CPF
- ( ) Por Razão Social
- ( ) Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

14860503368

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS

Nenhum registro encontrado

843

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "HUNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA".

DANIEL FUNCHAL, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 06/06/1976, separado judicialmente, engenheiro civil, inscrito no **CREA-RJ** sob o nº. **2002104301**, portador da Carteira de Identidade nº. **10.641.638-1 IFP/RJ** expedida em 06.05.1993 e CPF nº. **071.547.747-11**, residente e domiciliado na cidade de São Luis, estado do Maranhão, na Rua Perdizes, nº 27 apto 503 - Jardim Renascença, CEP: 65075-340 e **PAULO ROGERIO FUNCHAL**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 09.06.1948, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº. **26839-D CREA/RJ** expedida em 04.01.2008 e CPF nº. **244.874.817-91**, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Pinheiro Machado, nº 103 apto 601 - Laranjeiras, CEP: 22231-090, têm por este instrumento particular e na melhor forma de direito possível constituir entre si uma sociedade empresária, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **"HUNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA"**, terá sede na Rua Perdizes nº 27 apto. 503 - Jardim Renascença - São Luis - MA, Cep: 65075-340, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por finalidade o seguinte objetivo social: Serviços de Engenharia Civil; Construção de Edifícios; Incorporação de Empreendimentos Imobiliários; Compra e venda de imóveis próprios; Aluguel de imóveis próprios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, integralizado em moeda corrente do país, neste ato, cada uma assim distribuída:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL (R$)
DANIEL FUNCHAL	9.990	99,90	9.990,00
PAULO ROGERIO FUNCHAL	10	0,10	10,00
TOTAL	10.000	100,00	10.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA "HUNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA".

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a **DANIEL FUNCHAL**, com poderes e atribuições de sócio administrador, representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente atribuindo-lhe amplos e ilimitados poderes para agir em nome dos interesses da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: O início das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo da duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: De comum acordo entre os sócios, somente o sócio DANIEL FUNCHAL poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador **DANIEL FUNCHAL**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEMA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "EMPRESARIA "HUNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA".

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro de São Luis - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os sócios firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio ato que se integra a esta declaração, sem prejuizo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis (MA), 19 de novembro de 2008.

PAULO ROGERIO FUNCHAL

DANIEL FUNCHAL

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2008 SOB O Nº 20081127
PROTOCOLO 08/053286-1
HUNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
SECRETÁRIO GERAL
Nº AB 103127

Reconheço a Firma Daniel Funchal
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
TABELIÃO
Dr. Tito Aurélio de Sousa Santos
SUBSTITUTO
Fabio Tito Soares

08/053286-1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "HUNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA"

DANIEL FUNCHAL, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 08/06/1976, separado judicialmente, engenheiro civil, inscrito no CREA-RJ sob o nº 20022104301, portador da Carteira de Identidade nº. 10.641.638-1 IFP/RJ expedida em 06.05.1993, e CPF nº. **071.547.747-11,** residente e domiciliado na cidade de São Luis, estado do Maranhão, na Rua Perdizes, nº 27 apto 503 – Jardim Renascença, CEP: 65075-340 e **PAULO ROGERIO FUNCHAL,** brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 09.06.1948, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº. **26839-D CREA/RJ** expedida em 04.01.2008, e CPF nº. **244.874.817-91,** residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Pinheiro Machado, nº 103 apto 601 – Laranjeiras, CEP: 22231-090, **únicos sócios da "HUNO ENGENHARIA LTDA",** com sede na Rua Perdizes nº 27 apto. 503 - Jardim Renascença – São Luis - MA, CEP: 65075-340, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200658309, arquivado em 03.12.2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.079/0001-47, **resolvem, assim, alterar o contrato social:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: a denominação social que era: **"HUNO ENGENHARIA LTDA",** muda para: **"M & C – COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA".**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade que está estabelecida **na Rua Perdizes nº 27 apto. 503-Jardim Renascença – São Luis - MA, CEP: 65075-340,** neste ato, fica alterado para: **Avenida Marechal Castelo Branco nº 559-A sala 101 Edif. Tókio - São Francisco, São Luis – MA, CEP: 65076-090.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Objetivo da sociedade que era **Serviços de Engenharia Civil; Construção de Edifícios; Incorporação de Empreendimentos Imobiliários; Compra e venda de imóveis próprios; Aluguel de imóveis próprios,** neste ato passa a ser: **Aluguel de maquinas e equipamentos para construção; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de cal, pedra brita, tijolos e telhas; Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Operador de transporte multimodal – OTM (organização logística do transporte de carga); Compra e venda de imóveis próprios; Aluguel de imóveis próprios.**

CLÁUSULA QUARTA: É admitida na sociedade, com concordância unânime dos demais sócios, a Sra. CELIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES, brasileira, solteira, natural de Bacuri – MA, nascida aos 28.06.1973, empresária, portadora do CPF nº 489.617.283-34, Carteira de Identidade nº 1.340.427 SSP/MA, residente e domiciliada no Cond. Novo Tempo II Apto. 102 Quadra dos Pássaros Condomínio Bentivi - Cohafuma, São Luis - MA, CEP: 65.074-845, ora admitida na sociedade com o capital de R$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais), totalizando 132.500 (cento e trinta e dois mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, e a Sra. ROSIMELDE SANTOS RODRIGUES, brasileira, solteira, natural de Bacuri – MA, nascida aos 02.03.1964, empresária, portadora do CPF 774.137.763-91, Carteira de Identidade nº 666.072 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua 50 Quadra 167 Casa 25 – Conjunto São Raimundo, São Luis - MA CEP: 65058-230, ora admitida na sociedade com o capital de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), totalizando 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

Reconhec. Firmas
3º TABELIONATO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "BUNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA"

CLÁUSULA QUINTA: O sócio DANIEL FUNCHAL, retira-se da sociedade nesta data, transferindo neste ato, para a sócia CELIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES, já acima qualificada, 9.990 (nove novecentos e noventa) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais), dando plena e geral quitação desobrigando-se conseqüentemente, de quaisquer direitos, ônus e encargos presentes ou futuros sobre as referidas quotas. O sócio PAULO ROGÉRIO FUNCHAL, retira-se da sociedade nesta data, transferindo neste ato, para a sócia CELIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES, 10 (dez) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 10,00 (dez reais), dando plena e geral quitação desobrigando-se conseqüentemente, de quaisquer direito, ônus e encargos presentes ou futuros sobre as referidas quotas.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social de R$ 10.000,00 (dez mil reais), já totalmente integralizado, neste ato, passa a ser de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinqüenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído e dividido entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUANT. QUOTAS	PERCENTUAL %	CAPITAL SOCIAL
CELIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES	142.500	95%	142.500,00
ROSIMELDE SANTOS RODRIGUES	7.500	05%	7.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá a sócia CELIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, inclusive para abertura e movimentação de contas bancárias e/ou qualsquer operações financeiras. Representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente atribuindo-lhe amplos e ilimitados poderes para agir em nome dos interesses da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social e assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – A sócia-administradora CELIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar e prevaricação, peita ou suborno, compulsão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Reconhec. Firmas
3º TABELIONATO

JUCEMA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "DUNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA"

CLÁUSULA NONA: Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidem com as do presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o Foro de São Luis – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

São Luis (Ma), 15 de março de 2010

DANIEL FUNCHAL

PAULO ROGERIO FUNCHAL

1º Ofício de Notas

CELIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES

ROSIMELDE SANTOS RODRIGUES

Reconheço a firma de ROSIMELDE SANTOS RODRIGUES.

0015639212

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

AC 088875

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA.
"M & C - COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA".

CELIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES, brasileiro, solteira, empresária, nascida em 28.06.1973, natural de Bacuri-MA, e CPF nº 489.617.283-34, documento de identidade 655008-CRC-MA, residente e domiciliada, no Condominio General Artur Carvalho nº 26, Casa 14, Cond. Jacuma I, Bairro Turu, São Luis, Estado do Maranhão CEP. 65.066-320, e **ROSIMELDE SANTOS RODRIGUES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 02.03.1964, natural de Bacuri-MA, documento de identidade nº 666.072 SSP-MA e CPF nº 774.137.763-91 residente e domiciliada á Rua 50, Quadra 167, Casa 25, Conjunto São Raimundo, São Luis Estado do Maranhão, CEP. 65.058-230 São Luís, Estado do Maranhão. únicos sócios da empresa " **"M & C - COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA"**; com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 559-A, Sala 101, Edificio Tókio, Bairro São Francisco, São Luis Estado do Maranhão, CEP. 65.076-090, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200658309**, com despacho em 03.12.2008, inscrita no CNPJ sob o nº **10.515.079/0001-47**, **resolvem, assim, alterar, e consolidar o contrato social:**

1ª. A sociedade que gira sob o nome empresarial de **"M & C - COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA"**, passa a partir deste instrumento a ser, **"MSETE ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA"**, que assume o Ativo e o Passivo da antecessora.

2ª. A sociedade que tem sua sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 559-A, Sala 101, Edificio Tókio, São Luis Estado do Maranhão, CEP. 65.076-090, passa a partir deste instrumento particular a funcionar, na Avenida Mario Andreazza, nº 3, Sala 10-AMSTERDA/Olho da D'água, bairro Turu, São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.068-500,

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 12:14 SOB Nº 20191101788.
PROTOCOLO: 191101788 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904818482. NIRE: 21200658309.
MSETE ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 16/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª. O objeto da sociedade passa a ser:
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. (a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.), 4213-8/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção, 4399-1/03 Obras de alvenaria, 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural), 4313-4/00 Obras de terraplenagem, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 7112-0/00 Serviços de engenharia, 7111-1/00 Serviços de arquitetura, 2539-0/02 Serviços de tratamento e revestimento em metais, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (os serviços de eliminação de microrganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros), 4120-4/00 Construção de edifícios, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais, 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas, 4391-6/00 Obras de fundações, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária, 3600-6/02 Distribuição de água por caminhões, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 52.50-8/05 Operador de transporte multimodal – OTM, 68.10-2/01 Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2/02 Aluguel de imóveis próprios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 12:14 SOB Nº 20191101788.
PROTOCOLO: 191101788 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904818482. NIRE: 21200658309.
MSETE ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4ª. Ficam admitidos na sociedade, neste ato, na qualidade de sócias, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA,** brasileira, solteira, empresária, nascida em 23.08.1959, natural de Rosario-MA, CPF 149.959.483-68, RG nº 022255022002-8, SESP-MA, residente e domiciliada na Rua Vinte, nº 02, Quadra 24, Conjunto Habitacional Turu, São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.066.840, e **ADRIANNY KELLEN PEREIRA DE ARAUJO,** brasileira, solteira, Advogada, nascida em 03.02.1986, natural de São Luis-MA, CPF 003.040.523-88, RG nº 04437411900, DETRAN-MA, residente e domiciliada na Rua Oswaldo Cruz, nº 1430, Centro, São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.020-251.

5ª. Retira-se da Sociedade, neste ato, as sócias: **CELIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES,** que cede e Transfere parte de suas quotas de **142.500** (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentas) quotas de capital da sociedade, no valor de R$ **142.500,00** (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) a sócia **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA,** e **ROSIMELDE SANTOS RODRIGUES,** que também retira-se da sociedade cedendo e transferindo, parte de suas quotas **7.500** (Sete Mil e Quinhentas) quotas de capital da sociedade, no valor de R$ **7.500** (Sete Mil e Quinhentos Reais) a sócia **ADRIANNY KELLEN PEREIRA DE ARAUJO,** já Intregalizadas, perfazendo o total de R$ **150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais) os cedentes declaram neste ato ter recebido todos os seus direitos em dias com seus deveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhe plena, rasa e irrevogável quitação da mesma, não tendo mais nada a reclamar dentro ou fora de juízo.

6ª. As sócias aqui admitidas **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA,** e **ADRIANNY KELLEN PEREIRA DE ARAUJO,** na condição de cessionário da parte dos cedentes, **CELIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES,** e **ROSIMELDE SANTOS RODRIGUES,** a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade e alterações posteriores.

7º. O capital social registrado que é **R$ 150.000,00** (Cento Cinquenta Mil Reais), dividido em **150.000** (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada já totalmente integralizada em moeda corrente do Pais, fica alterado para **R$ 700.000,00** (Setecentos Mil Reais), com o aumento de **R$ 550.000,00,** (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), integralizado em moeda corrente do País, neste ato assim distribuído entre os sócios:

Nome Sócio	Numero de Quotas	Valor em Reais
MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA	**693.000**	**693.000,00**
ADRIANNY KELLEN PEREIRA DE ARAUJO	**7.000**	**7.000,00**
Total	**700.000**	**700.000,00**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 12:14 SOB Nº 20191101788.
PROTOCOLO: 191101788 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904818482. NIRE: 21200659309.
MSETE ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

8º. A responsabilidade de cada sócio é restritiva ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com artigo 1.052,CC/2002.

9ª. A administração da sociedade será exercida somente pela sócia **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, cc/2002).

10ª. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está, impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, consta o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. Art. 1.011, §1º, cc/2002.

11ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **"MSETE ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA".**

Cláusula segunda – A sociedade tem a sua sede na Avenida Mario Andreazza, nº 3, Sala 10-AMSTERDA/Olho da D'água, bairro Turu, São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.068-500., **(art. 997, II, CC/2002)**.

Cláusula Terceira – O capital social registrado é de R$ **700.000,00** (Setecentos Mil Reais) divididos em **700.000** (Setecentas Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, assim subscritas:

Nome Sócio	Numero de Quotas	Valor em Reais
MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA	**693.000**	**693.000,00**
ADRIANNY KELLEN PEREIRA DE ARAUJO	**7.000**	**7.000,00**
Total	**700.000**	**700.000,00**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 12:14 SOB Nº 20191101788.
PROTOCOLO: 191101788 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904818482. NIRE: 21200658309.
MSETE ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Quarta – O objeto da sociedade é:
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. (a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.), 4213-8/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção, 4399-1/03 Obras de alvenaria, 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural), 4313-4/00 Obras de terraplenagem, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 7112-0/00 Serviços de engenharia, 7111-1/00 Serviços de arquitetura, 2539-0/02 Serviços de tratamento e revestimento em metais, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (os serviços de eliminação de microrganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros), 4120-4/00 Construção de edifícios, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais, 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas, 4391-6/00 Obras de fundações, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária, 3600-6/02 Distribuição de água por caminhões, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 52.50-8-05 Operador de transporte multimodal – OTM, 68.10-2-01 Compra e venda de imóveis próprios, 68.10-2-02 Aluguel de imóveis próprios.

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Novembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado. (**Art. 997, II, CC/2002**).

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 12:14 SOB Nº 20191101788.
PROTOCOLO: 191101788 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904818492. NIRE: 21200658309.
MSETE ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Sexta – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(Art. 1.052, CC/2002)**.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade será exercida somente pela sócia **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, cc/2002).

Parágrafo único - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está, impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, consta o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. **(Art. 1.011, §1º, cc/2002)**.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(Art. 1.065, CC/2002)**

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. **(Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**.

Cláusula Décima primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 12:14 SOB Nº 20191101788.
PROTOCOLO: 191101788 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904818482. NIRE: 21200658309.
MISETE ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

Cláusula Décima quarta – Fica eleito o foro da cidade de São Luis do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luis – Maranhão., 17 de Setembro de 2019.

1º Ofício de Notas

Maria da Conceição de Jesus Pereira

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA

1º Ofício de Notas

ADRIANNY KELLEN PEREIRA DE ARAUJO

4º OFÍCIO DE NOTAS

CELIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES

4º OFÍCIO DE NOTAS

Rosimelde Santos Rodrigues

ROSIMELDE SANTOS RODRIGUES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 12:14 SOB Nº 20191101788.
PROTOCOLO: 191101788 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904818482. NIRE: 21200658309.
MIETE ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA

TABELIÃO TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES

TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES

RUA DO SOL, 154-A, CENTRO - CEP: 65020-380 - FONE: 98 3231-9110

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO

Antonia Glayucena Silva

Escrevente

Rua do Sol, nº 154-A - São Luís - MA

Rocha Peixoto

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

INTERINA

Em Test. da verdade

Rocha Peixoto

Rocha Peixoto

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

INTERINA

SÃO LUÍS-MA

Em Test. da verdade

Rocha Peixoto

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 12:14 SOB Nº 20191101788.
PROTOCOLO: 191101788 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904818482. NIRE: 21200656309.
MERTK ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"MSETE ENGENHARIAS & SERVIÇOS LTDA ".

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 23.08.1959, natural de Rosario-MA, CPF 149.959.483-68, RG nº 022255022002-8, SESP-MA, residente e domiciliada na Rua Vinte, nº 02, Quadra 24, Conjunto Habitacional Turu, São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.066.840, documento de identidade 6550O8-CRC-MA, residente e domiciliada, no Condominio General Artur Carvalho nº 26, Casa 14, Cond. Jacuma I, Bairro Turu, São Luis, Estado do Maranhão CEP. 65.066-320, e **ADRIANNY KELLEN PEREIRA DE ARAUJO,** brasileira, solteira, Advogada, nascida em 03.02.1986, natural de São Luis-MA, CPF 003.040.523-88, RG nº 04437411900, DETRAN-MA, residente e domiciliada na Rua Oswaldo Cruz, nº 1430, Centro, São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.020-251. únicos sócios da empresa **"MSETE ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA";** com sede na na Avenida Mario Andreazza, nº 3, Sala 10-AMSTERDA/Olho da D'água, bairro Turu, São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.068-500, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200658309**, com despacho em 03.12.2008, inscrita no CNPJ sob o nº **10.515.079/0001-47**, **resolvem, assim, alterar, e consolidar o contrato social:**

1ª. A sociedade que gira sob o nome empresarial de **""MSETE ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA";** passa a partir deste instrumento a ser,**"MSETE SERVIÇOS LTDA",** que assume o Ativo e o Passivo da antecessora.

2ª. A sócia **ADRIANNY KELLEN PEREIRA DE ARAUJO**, acima identificado retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas **7.000** (Sete Mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada no total de R$ **7.000,00** (Sete Mil Reais) para **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA,** acima identificada, ficando o capital com a seguinte distribuição:

Sócio	Quotas	Valor	Total	%
MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA	700.000	1,00	700.000,00	100%
Totalizando	700.000	1,00	700.000,00	100%

3ª. A sócia **ADRIANNY KELLEN PEREIRA DE ARAUJO**, que ora retira-se da sociedade, declara ter recebido todos seus haveres dando a sociedade plena e irrevogável quitação de suas quotas, não tendo nada reclamar em juízo ou fora dele, nem a sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 16:05 SOB Nº 20191315095.
PROTOCOLO: 191315095 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000384844. NIRE: 21200658309.
MSETE SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

4ª. A responsabilidade de cada sócio é restritiva ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com artigo 1.052,CC/2002.

5ª. A administração da sociedade será exercida somente pela sócia **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, cc/2002).

6ª. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está, impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, consta o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. Art. 1.011, §1º, cc/2002.

7ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**).

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **"MSETE SERVIÇOS LTDA".**

Cláusula segunda – A sociedade tem a sua sede na Avenida Mario Andreazza, nº 3, Sala 10-AMSTERDA/Olho da D'água, bairro Turu, São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.068-500., (**art. 997, II, CC/2002**).

Cláusula Terceira – O capital social registrado é de R$ **700.000,00** (Setecentos Mil Reais) divididos em **700.000** (Setecentas Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, assim subscritas:

Sócio	Quotas	Valor	Total	%
MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA	700.000	1,00	700.000,00	100%
Totalizando	700.000	1,00	700.000,00	100%

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 16:05 SOB Nº 20191315095.
PROTOCOLO: 191315095 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000384844. NIRE: 21200658309.
MSETE SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Quarta – O objeto da sociedade é:
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. (a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.), 4213-8/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção, 4399-1/03 Obras de alvenaria, 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural), 4313-4/00 Obras de terraplenagem, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 7112-0/00 Serviços de engenharia, 7111-1/00 Serviços de arquitetura, 2539-0/02 Serviços de tratamento e revestimento em metais, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (os serviços de eliminação de microrganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros), 4120-4/00 Construção de edifícios, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais, 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas, 4391-6/00 Obras de fundações, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária, 3600-6/02 Distribuição de água por caminhões, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 52.50-8-05 Operador de transporte multimodal – OTM, 68.10-2-01 Compra e venda de imóveis próprios, 68.10-2-02 Aluguel de imóveis próprios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 16:05 SOB Nº 20191315095.
PROTOCOLO: 191315095 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000384844. NIRE: 21200658309.
MSETE SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Novembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado. (**Art. 997, II, CC/2002**).

Cláusula Sexta – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**Art. 1.052, CC/2002**).

Cláusula Oitava – A administração da sociedade será exercida somente pela sócia **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, cc/2002).

Parágrafo único - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está, impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, consta o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (**Art. 1.011, §1º, cc/2002**).

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**Art. 1.065, CC/2002**)

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (**Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 16:05 SOB Nº 20191315095.
PROTOCOLO: 191315095 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000384844. NIRE: 21200658309.
MSETE SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Décima primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

Cláusula Décima quarta – Fica eleito o foro da cidade de São Luis do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luis – Maranhão., 06 de Dezembro de 2019.

7º Tabelionato

Maria da Conceição de Jesus Pereira

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA

7º Tabelionato

Adrianny Kellen Pereira de Araújo

ADRIANNY KELLEN PEREIRA DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 16:05 SOB Nº 20191315095.
PROTOCOLO: 191315095 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000384844. NIRE: 21200658309.
MEETE SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Eid Melo de Oliveira - Tabelião
Av. Deputado Lauro Teixeira, 8, quadra D, Cohama | CEP 65.074-111 | São Luís - Maranhão | (98) 3256-2266

RECONHECO, por semelhança, a firma de:
MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA

São Luís, 23/12/2019 09:33:28 Luis Felipe [illegible]
Luis Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR15679[illegible] - Ato: 13.17.4
Emolumentos R$15,00 FERC:R$0,50 Total:R$15,50
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Eid Melo de Oliveira - Tabelião
Av. Deputado Lauro Teixeira, 8, quadra D, Cohama | CEP 65.074-111 | São Luís - Maranhão | (98) 3256-2266

RECONHECO, por semelhança, a firma de:
ADRIANNY KELLEN PEREIRA DE ARAÚJO

São Luís, 23/12/2019 09:33:35 Luis Felipe [illegible]
Luis Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR15679[illegible] - Ato: 13.17.4
Emolumentos R$15,00 FERC:R$0,50 Total:R$15,50
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

852

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 16:05 SOB Nº 20191315095.
PROTOCOLO: 191315095 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000384844. NIRE: 21200658309.
MSETE SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 23.08.1959, natural de Rosario-MA, CPF 149.959.483-68, RG nº 022255022002-8, SESP-MA, residente e domiciliada na Rua Vinte, nº 02, Quadra 24, Conjunto Habitacional Turu, São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.066.840, na qualidade de empresária da empresa **"MSETE SERVIÇOS EIRELI",** com sede na Avenida Mario Andreazza, nº 3, Sala 10-AMSTERDA/Olho da D'água, bairro Turu, São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.068-500, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600159130**, e inscrita no CNPJ sob o nº **10.515.079/0001-47, resolve:**

1ª. O objeto da sociedade passa a ser:
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. (a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.), 4213-8/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção, 4399-1/03 Obras de alvenaria, 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural), 4313-4/00 Obras de terraplenagem, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 7112-0/00 Serviços de engenharia, 7111-1/00 Serviços de arquitetura, 2539-0/02 Serviços de tratamento e revestimento em metais, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (os serviços de eliminação de microrganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros), 4120-4/00 Construção de edifícios, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais, 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas, 4391-6/00 Obras de fundações, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 3600-6/02 Distribuição de água por caminhões, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 52.50-8-05 Operador de transporte multimodal – OTM, 68.10-2-01 Compra e venda de imóveis próprios, 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semi-reboques e similares).

Em virtude da alteração transcreve, na integra, o ato constituitivo da referida **EIRELI,** com o teor seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a denominação,**"MSETE SERVIÇOS EIRELI "**, e tem sua sede na Avenida Mario Andreazza, nº 3, Sala 10-AMSTERDA/Olho da D'água, bairro Turu, São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.068-500, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem por objeto social a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas:

4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. (a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.), 4213-8/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção, 4399-1/03 Obras de alvenaria, 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural), 4313-4/00 Obras de terraplenagem, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 7112-0/00 Serviços de engenharia, 7111-1/00 Serviços de arquitetura, 2539-0/02 Serviços de tratamento e revestimento em metais, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (os serviços de eliminação de microrganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros), 4120-4/00 Construção de edifícios, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais, 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas, 4391-6/00 Obras de fundações, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 3600-6/02 Distribuição de água por caminhões, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 52.50-8-05 Operador de transporte multimodal – OTM, 68.10-2-01 Compra e venda de imóveis próprios, 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semi-reboques e similares).

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 19.11.2008 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O Capital da empresa é de **R$ 1.500.000,00** (Um Milhão e Quinhentos Reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa será administrada pela titular **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, podendo designar representantes.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

CLÁUSULA SÉTIMA
Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA
A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA
Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estimulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com legislação em vigor.

São Luis-MA, 29 de Janeiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA
CPF nº 149.959.483-68

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MSETE SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
14995948368	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021 12:39 SOB Nº 20210141379.
PROTOCOLO: 210141379 DE 29/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100663247. CNPJ DA SEDE: 10515079000147.
NIRE: 21600159130. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
MSETE SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 23.08.1959, natural de Rosario-MA, CPF 149.959.483-68, RG nº 022255022002-8, SESP-MA, residente e domiciliada na Rua Vinte, nº 02, Quadra 24, Conjunto Habitacional Turu, São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.066.840, na qualidade de empresária da empresa **"MSETE SERVIÇOS EIRELI",** com sede na Avenida Mario Andreazza, nº 3, Sala 10-AMSTERDA/Olho da D'água, bairro Turu, São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.068-500, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600159130**, e inscrita no CNPJ sob o nº **10.515.079/0001-47**, **resolve:**

1ª. Retira-se da empresa a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA**, acima identificada onde transferi a titularidade da empresa assim como o seu capital de R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) para **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS**, brasileira, solteira, nascida em 01 de Junho de 1959, empresário, portadora do RG: 027154172004-7 SESP/MA e inscrita no CPF: 148.605.033-68, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança (Res.Pinheiros) nº 02, Bairro Cohama, São Luís-Estado do Maranhão, CEP: 65.064-451., que é admitido como o novo titular.

2ª A titular **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA,** que ora retira-se da sociedade, declara ter recebido todos seus direitos e haveres dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo nada reclamar em juízo ou fora dele, nem a empresa.

3ª A empresa será administrada pelo seu titular, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS** , a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

4ª Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

869

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a denominação,"**MSETE SERVIÇOS EIRELI "**, e tem sua sede na Avenida Mario Andreazza, nº 3, Sala 10-AMSTERDA/Olho da D'água, bairro Turu, São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.068-500, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem por objeto social a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas:

4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. (a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.), 4213-8/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção, 4399-1/03 Obras de alvenaria, 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural), 4313-4/00 Obras de terraplenagem, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 7112-0/00 Serviços de engenharia, 7111-1/00 Serviços de arquitetura, 2539-0/02 Serviços de tratamento e revestimento em metais, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio,
4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (os serviços de eliminação de microrganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros), 4120-4/00 Construção de edifícios, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais, 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas, 4391-6/00 Obras de fundações, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 3600-6/02 Distribuição de água por caminhões, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 52.50-8-05 Operador de transporte multimodal – OTM, 68.10-2-01 Compra e venda de imóveis próprios, 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semi-reboques e similares).

CLÁUSULA TERCEIRA
A empresa iniciou suas atividades em 19.11.2008 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA
O Capital da empresa é de **R$ 1.500.000,00** (Um Milhão e Quinhentos Reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA
A empresa será administrada pela titular **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, podendo designar representantes.

CLÁUSULA SEXTA
O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA
Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA
A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA
Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

Pela exatidão daquilo acima estimulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com legislação em vigor.

São Luis-MA, 03 de Fevereiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
CPF nº 148.605.033-68

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA
CPF nº 149.959.483-68

ASSINATURA ELETRÔNICA

832

Certificamos que o ato da empresa MSETE SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
14860503368	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS
14995948368	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS PEREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2021 09:16 SOB Nº 20210196505.
PROTOCOLO: 210196505 DE 05/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100644705. CNPJ DA SEDE: 10515079000147.
NIRE: 21600159130. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2021.
MSETE SERVICOS EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 01.06.1959, natural de Paço do Lumiar-MA, CPF 148.605.033-68, RG nº 0271541720047, SESP-MA, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, (Res. Pinheiros), nº 2, Bairro: Cohama, São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.064.451, na qualidade de empresária da empresa **"MSETE SERVIÇOS EIRELI",** com sede na Avenida Mario Andreazza, nº 3, Sala 10-AMSTERDA/Olho da D'água, bairro Turu, São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.068-500, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600159130**, e inscrita no CNPJ sob o nº **10.515.079/0001-47**, **resolve alterar:**

1ª. O objeto social da empresa passa a ser:
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. (a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.), 4213-8/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção, 4399-1/03 Obras de alvenaria, 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural), 4313-4/00 Obras de terraplenagem, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 7112-0/00 Serviços de engenharia, 7111-1/00 Serviços de arquitetura, 2539-0/02 Serviços de tratamento e revestimento em metais, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (os serviços de eliminação de microrganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros), 4120-4/00 Construção de edifícios, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais, 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

4391-6/00 Obras de fundações, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 3600-6/02 Distribuição de água por caminhões, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 52.50-8-05 Operador de transporte multimodal – OTM, 68.10-2-01 Compra e venda de imóveis próprios, 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semi-reboques e similares), 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações,4221-9/05, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia - scm, 9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações, 6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo internet – voip, 6130-2/00 Telecomunicações por satélite, 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.(as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente,inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais), 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico,7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (Aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos de teste, medição e controle),7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. (o serviço de preparo de documentos, o serviço de digitação de textos, os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, os serviços de apoio à secretaria (serviços administrativos, 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 7120-1/00 Testes e análises técnicas 4399-1/01 Administração de obras, 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4681-8/01 Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (t.r.r.). 4681-8/05 Comércio atacadista de lubrificantes, 4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (o comércio atacadista de produtos químicos tais como: petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, etc, comércio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos, 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

2ª Para tanto, passa a transcrever, na integra, a consolidação da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a denominação,**"MSETE SERVIÇOS EIRELI "**, e tem sua sede na Avenida Mario Andreazza, nº 3, Sala 10-AMSTERDA/Olho da D'água, bairro Turu, São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.068-500, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem por objeto social a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas:

4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. (a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.), 4213-8/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção, 4399-1/03 Obras de alvenaria, 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural), 4313-4/00 Obras de terraplenagem, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 7112-0/00 Serviços de engenharia, 7111-1/00 Serviços de arquitetura, 2539-0/02 Serviços de tratamento e revestimento em metais, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio,

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (os serviços de eliminação de microrganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros), 4120-4/00 Construção de edifícios, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais, 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas, 4391-6/00 Obras de fundações, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos,

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 3600-6/02 Distribuição de água por caminhões, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 52.50-8-05 Operador de transporte multimodal – OTM, 68.10-2-01 Compra e venda de imóveis próprios, 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semi-reboques e similares), 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia – scm, 9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações, 6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo internet – voip, 6130-2/00 Telecomunicações por satélite, 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação,7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente. (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais), 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (Aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos de teste, medição e controle), 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. (o serviço de preparo de documentos, o serviço de digitação de textos, os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, os serviços de apoio à secretaria (serviços administrativos), 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica,7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 7120-1/00 Testes e análises técnicas, 4399-1/01 Administração de obras, 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças,

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

4681-8/01 Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (t.r.r.); 4681-8/05 Comércio atacadista de lubrificantes, 4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (o comércio atacadista de produtos químicos tais como: petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, etc, comércio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos, 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA
A empresa iniciou suas atividades em 19.11.2008 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA
O Capital da empresa é de **R$ 1.500.000,00** (Um Milhão e Quinhentos Reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA
A empresa é administrada pela titular **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, podendo designar representantes.

CLÁUSULA SEXTA
O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA
Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA
A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

CLÁUSULA NONA

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estimulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com legislação em vigor.

São Luis-MA, 24 de Junho de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
CPF nº 148.605.033-68

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MSETE SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14860503368	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2021 16:37 SOB Nº 20210856963.
PROTOCOLO: 210856963 DE 07/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104895410. CNPJ DA SEDE: 10515079000147.
NIRE: 21600159130. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.
MSETE SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
FILIAÇÃO
JOSÉ ANACLETO DE JESUS E DOMINGAS
ROSA DE JESUS
DATA NASCIMENTO
DOC. ORIGEM
NATURALIDADE
PACOTI DO LUMIAR - MA
OBSERVAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

NASC. NAGR FLS. 169V LIV. 36 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR MA 2 OFC
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

858

equatorial

Companhia Energética do Maranhão

CEMAR

Conta do Mês	Vencimento	Para atendimento, informe este número.
11/2018	17/11/2018	Cliente Contrato

Dados do Cliente

DOMINGAS ROSA DE JESUS

Detalhamento de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor
	180		178,51
			8,41
			11,04

Itens Financeiros

Total a pagar: R$ 198,96

Informações de tributos

Tributo	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	178,51	18,00000	32,13
PIS	178,51	0,71094	1,26
COFINS	178,51	3,27540	5,73

Reservado ao Fisco

Período Fiscal	Número de Programa Fiscal
07/11/2018	

Histórico de Consumo (kWh)

	10/18	09/18	08/18	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18	02/18	01/18	12/17	11/17	10/17
Consumo	200	224	387	184	177	191	165	176	115	126	178	152	261

Informações do consumo em kWh - Tarifa sem Tributos

Contrato	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Dias Dias	Tarifação Anual
	05/10/2018	05/11/2018	32	24,98/18
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
	23.854	24.054	200 kWh	0,87482

Histórico de Vencimento

Informações para o Cliente

852

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 01.06.1959, natural de Paço do Lumiar-MA, CPF 148.605.033-68, RG nº 0271541720047, SESP-MA, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, (Res. Pinheiros), nº 2, Bairro: Cohama, São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.064.451, na qualidade de empresária da empresa **"MSETE SERVIÇOS EIRELI",** com sede na Avenida Mario Andreazza, nº 3, Sala 10-AMSTERDA/Olho da D'água, bairro Turu, São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.068-500, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600159130**, e inscrita no CNPJ sob o nº **10.515.079/0001-47, resolve alterar:**

1ª. O objeto social da empresa passa a ser:
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. (a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.), 4213-8/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção, 4399-1/03 Obras de alvenaria, 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural), 4313-4/00 Obras de terraplenagem, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 7112-0/00 Serviços de engenharia, 7111-1/00 Serviços de arquitetura, 2539-0/02 Serviços de tratamento e revestimento em metais, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (os serviços de eliminação de microrganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros), 4120-4/00 Construção de edifícios, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais, 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

4391-6/00 Obras de fundações, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 3600-6/02 Distribuição de água por caminhões, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 52.50-8-05 Operador de transporte multimodal – OTM, 68.10-2-01 Compra e venda de imóveis próprios, 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semi-reboques e similares), 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações,4221-9/05, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia - scm, 9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações, 6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo internet – voip, 6130-2/00 Telecomunicações por satélite, 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.(as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente,inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais), 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico,7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (Aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos de teste, medição e controle),7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. (o serviço de preparo de documentos, o serviço de digitação de textos, os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, os serviços de apoio à secretaria (serviços administrativos, 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 7120-1/00 Testes e análises técnicas 4399-1/01 Administração de obras, 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4681-8/01 Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (t.r.r.). 4681-8/05 Comércio atacadista de lubrificantes, 4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (o comércio atacadista de produtos químicos tais como: petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, etc, comércio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos, 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

2ª Para tanto, passa a transcrever, na integra, a consolidação da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a denominação,**"MSETE SERVIÇOS EIRELI "**, e tem sua sede na Avenida Mario Andreazza, nº 3, Sala 10-AMSTERDA/Olho da D'água, bairro Turu, São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.068-500, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem por objeto social a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas:

4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. (a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.), 4213-8/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção, 4399-1/03 Obras de alvenaria, 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural), 4313-4/00 Obras de terraplenagem, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 7112-0/00 Serviços de engenharia, 7111-1/00 Serviços de arquitetura, 2539-0/02 Serviços de tratamento e revestimento em metais, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio,

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (os serviços de eliminação de microrganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros), 4120-4/00 Construção de edifícios, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais, 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas, 4391-6/00 Obras de fundações, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos,

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 3600-6/02 Distribuição de água por caminhões, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 52.50-8-05 Operador de transporte multimodal – OTM, 68.10-2-01 Compra e venda de imóveis próprios, 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semi-reboques e similares), 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia – scm, 9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações, 6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo internet – voip, 6130-2/00 Telecomunicações por satélite, 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação,7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente. (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais), 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (Aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos de teste, medição e controle), 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. (o serviço de preparo de documentos, o serviço de digitação de textos, os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, os serviços de apoio à secretaria (serviços administrativos), 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica,7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 7120-1/00 Testes e análises técnicas, 4399-1/01 Administração de obras, 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças,

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

4681-8/01 Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (t.r.r.), 4681-8/05 Comércio atacadista de lubrificantes, 4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (o comércio atacadista de produtos químicos tais como: petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, etc, comércio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos, 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA
A empresa iniciou suas atividades em 19.11.2008 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA
O Capital da empresa é de **R$ 1.500.000,00** (Um Milhão e Quinhentos Reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA
A empresa é administrada pela titular **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, podendo designar representantes.

CLÁUSULA SEXTA
O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA
Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA
A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

CLÁUSULA NONA

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estimulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com legislação em vigor.

São Luis-MA, 24 de Junho de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
CPF nº 148.605.033-68

ASSINATURA ELETRÔNICA

890

Certificamos que o ato da empresa MSETE SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14860503368	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2021 16:37 SOB Nº 20210854962.
PROTOCOLO: 210854863 DE 07/07/2021
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104695410. CNPJ DA SEDE: 10515079000147
NIRE: 21600159130. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021
MSETE SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Documento gerado eletronicamente. Para acesso à autenticidade de seus documentos, use o código de verificação.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072776/22 **Data da** 20/10/2022 10:33:10

Inscrição Estadual: 126217092 **CPF/CNPJ:** 10515079000147

Razão Social: MSETE SERVICOS LTDA

Endereço: AVE MARIO ANDREAZZA, 3 SALA 10AMSTERDA OLHODAGUA CEP: 65068500 -

Telefone: (98)84005979 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/01/2023 12:59:17

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 176315/22 **Data da** 13/09/2022 16:28:08

Inscrição Estadual: 126217092 **CPF/CNPJ:** 10515079000147

Razão Social: MSETE SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE MARIO ANDREAZZA, 3 SALA 10AMSTERDA OLHODAGUA CEP: 65068500 -

Telefone: (98)84005979 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358459773	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459774	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459775	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459776	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459777	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459778	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459779	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459780	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459781	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459782	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459783	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459784	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459785	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459786	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459787	09/03/2021	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/09/2022 16:28:08

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

894

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MSETE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 10.515.079/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:19 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2023.
Código de controle da certidão: **0C59.A584.8942.DC15**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIFICADO
1020220092164638

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007391742022

Validade: 07/02/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.515.079/0001-47	**Inscrição Municipal:** 66088006
Razão Social: MSETE SERVICOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
439919900 – SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA MARIO ANDREAZZA	
Número: 3	**Complemento:** SALA 10AMSTERDA/OLHODAGUA;
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65068500

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **10 de outubro de 2022 ?s 15:36**, sob o código de autenticidade nº **D766FFCB05AD96A10BA578257BD59453**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MSETE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.515.079/0001-47
Certidão nº: 26443582/2022
Expedição: 16/08/2022, às 12:09:32
Validade: 12/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MSETE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.515.079/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.515.079/0001-47 MATRIZ		03/12/2008

NOME EMPRESARIAL
MSETE SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MSETE SERVICOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIO ANDREAZZA	3	SALA 10AMSTERDA/OLHODAGUA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.068-500	TURU	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MSETE.SERVICOS@GMAIL.COM	(98) 8400-5979/ (98) 9840-0597

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/10/2022** às **13:11:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.515.079/0001-47 MATRIZ		03/12/2008

NOME EMPRESARIAL
MSETE SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV MARIO ANDREAZZA	3	SALA 10AMSTERDA/OLHODAGUA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.068-500	TURU	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MSETE.SERVICOS@GMAIL.COM	(98) 8400-5979/ (98) 9840-0597

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/10/2022** às **13:11:00** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.515.079/0001-47 MATRIZ		03/12/2008

NOME EMPRESARIAL
MSETE SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIO ANDREAZZA	3	SALA 10AMSTERDA/OLHODAGUA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.068-500	TURU	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MSETE.SERVICOS@GMAIL.COM	(98) 8400-5979/ (98) 9840-0597

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/10/2022** às **13:11:00** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.515.079/0001-47 **MATRIZ**		**03/12/2008**

NOME EMPRESARIAL **MSETE SERVICOS EIRELI**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIO ANDREAZZA	**3**	**SALA 10AMSTERDA/OLHODAGUA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.068-500	**TURU**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MSETE.SERVICOS@GMAIL.COM	**(98) 8400-5979/ (98) 9840-0597**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/09/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/10/2022** às **13:11:00** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.515.079/0001-47
Razão Social: MSETE SERVICOS EIRELI
Endereço: AV MARIO ANDREAZZA OLHODAGUA 3 SL 10AMSTERDA / TURU / SAO LUIS / MA / 65068-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/12/2022 a 29/01/2023

Certificação Número: 2022123101285706325459

Informação obtida em 09/01/2023 13:24:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 66088006	**CNPJ:** 10515079000147
NOME EMPRESARIAL:	MSETE SERVICOS EIRELI		
NOME FANTASIA:	MSETE SERVICOS		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	INSTRUMENTO PARTICULAR DE	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 08/07/2021	
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:** 21600159130	
CAPITAL SOCIAL:	1.500.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 126217092	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	**TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA	
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS	
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:** 03/12/2008	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:** ALUGADO	
TIPO DE IMÓVEL:	RESIDENCIAL	**INSC. IMOBILIÁRIA**	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:** 3	
ENDEREÇO:	AV MARIO ANDREAZZA	**CEP:** 65068500	
COMPLEMENTO:	SALA 10AMSTERDA/OLHODAGUA;	**BAIRRO:** TURU	
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÃŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:** 3	
ENDEREÇO:	AV MARIO ANDREAZZA	**CEP:** 65068500	
COMPLEMENTO:	SALA 10AMSTERDA/OLHODAGUA;	**BAIRRO:** TURU	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 988268779
TELEFONE	(98) 984005979
E-MAIL	msete.servicos@gmail.com
E-MAIL	mseteservicos@mseteservicos.
	mseteservicos@mseteservicos.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
525080500	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
681020100	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	
421360000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
253900200	SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
360060200	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	SIM
422190400	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
422190500	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
611080300	SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM	
951260000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	

619060100	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES	
619060200	PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP	
613020000	TELECOMUNICACOES POR SATELITE	
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO	
802000100	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
749010400	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E	
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
712010000	TESTES E ANALISES TECNICAS	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
466300000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
468180100	COMERCIO ATACADISTA DE ALCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA	
468180500	COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES	
468429900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	14860503368	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS
Contábil	46747877349	JOSE ETELMAR CARVALHO CAMPELO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
14860503368	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 02/02/2022

CPF/CNPJ: 10515079000147
Nome/Razão: MSETE SERVICOS EIRELI
Contribuinte

null
Servidor

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Conselho Fazendário do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.515.079/0001-47 **Inscrição Estadual:** 12.621709-2

Razão Social: MSETE SERVICOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MARIO ANDREAZZA

Número: 3 **Complemento:** SALA 10AMSTERDA OLHODAGUA

Bairro: TURU

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65068500 **DDD:** **Telefone:** 84005979

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4681801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, EXCETO LUBRIFICANTES, NÃO REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR)
4681805	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
5250805	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
6130200	TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6190602	PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
2539002	SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/05/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2008 - (4681801), 01/04/2009 - (4681805), 01/04/2010 - (4684299), 01/07/2010 - (4663000), 01/12/2010 - (6190601-6110803-6190602-6130200),

EDF a partir de: 16/10/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/04/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 66088006	**CNPJ:** 10515079000147
NOME EMPRESARIAL:	MSETE SERVICOS EIRELI		
NOME FANTASIA:	MSETE SERVICOS		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:**	20/01/2020
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	21600159130
CAPITAL SOCIAL:	1.500.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	12097339
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	ME
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	03/12/2008
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	RESIDENCIAL	**INSC. IMOBILIÁRIA**	26080372020100090
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	3
ENDEREÇO:	AV MARIO ANDREAZZA	**CEP:**	65068500
COMPLEMENTO:	SALA 10AMSTERDA/OLHODAGUA;	**BAIRRO:**	Turu
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÂŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	3
ENDEREÇO:	AV MARIO ANDREAZZA	**CEP:**	65068500
COMPLEMENTO:	SALA 10AMSTERDA/OLHODAGUA;	**BAIRRO:**	Turu

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32277325

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
525080500	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
681020100	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	
681020200	ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	SIM
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
253900200	SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
360060200	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	14995948368	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	**NOME**	**QUALIFICAÇÃO**	**PARTICIPAÇÃO**
14860503368	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS	TITULAR-ADMINISTRADOR	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO	
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE	
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²	**QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 28/06/2021

CPF/CNPJ: 10515079000147
Nome/Razão: MSETE SERVICOS LTDA
Contribuinte

null
Servidor

Balanço Patrimonial

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA

Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47

Endereço: AV MARIO ANDREAZZA, Complemento: SALA 10 AMESTERDA, N.º: 03, Bairro: TURU, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65066500,
Telefone: (98) 32574831
NIRE: 21600159130 - Data: 03/12/2006

Conta	Descrição	31/12/2021
1	ATIVO	2.232.030,48D
11	CIRCULANTE	1.461.264,48D
111	DISPONIBILIDADES	764.237,43D
11101	CAIXA	124.167,05D
11101.0001	Caixa Geral	124.167,05D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	405.910,26D
11102.0001	Banco do Bradesco	32.897,06D
11102.0002	Caixa Econômica Federal	136.247,95D
11102.0008	Banco do Brasil	236.765,25D
11103	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	234.160,12D
11103.0001	Banco do Brasil S/A	37.100,00D
11103.0004	Aplicações financeiras Liquidez imediata	197.060,12D
112	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	697.027,05D
11201	CRÉDITOS A RECEBER	680.000,97D
11201.0001	Créditos a Receber de Clientes	680.000,97D
11202	DUPLICATAS E BOLETOS	7.392,40D
11202.0001	Duplicatas e Boletos a receber	7.392,40D
11207	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	9.633,68D
11207.0009	ISS a Recuperar	9.633,68D
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE	770.766,00D
123	ATIVO IMOBILIZADOS	770.766,00D
12301	IMOBILIZADOS	782.366,00D
12301.0001	Edifícios e Construções	498.000,00D
12301.0003	Veículos e Acessorios	258.350,00D
12301.0005	Moveis e Utensílios	26.016,00D
12305	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	11.600,00C
12305.0002	Depreciação de Veículos e Acessórios	11.600,00C
Total Ativo		2.232.030,48 D
2	PASSIVO	2.232.030,48C
21	CIRCULANTE	23.130,28C
211	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.130,28C
21101	OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES	954,00D
21101.0003	Francisco de Lima	954,00D
21103	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	242,28C
21103.0002	FGTS a Recolher	242,28C
21106	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	23.842,00C
21106.0001	Imposto Simples Nacional a Recolher	23.842,00C
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.208.900,20C
241	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADOS	1.500.000,00C
24101	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	1.500.000,00C
24101.0001	reservas de capital	746.000,00C
24101.0002	reservas de capital	54.000,00C
24101.0003	Capital subscrito	700.000,00C
242	RESERVAS	708.900,20C
24204	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	93.152,36C
24204.0002	Lucro do Exercicio	93.152,36C
24205	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	615.747,84C
24205.0002	Lucro do Exercicio 2015	201.841,68C
24205.0011	Lucros ou Prejuízos ano 2016	69.907,74C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.232.030,48 (Dois Milhões Duzentos e Trinta e Dois Mil e Trinta Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Continua...

Balanço Patrimonial

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA

Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47

Endereço: AV MARIO ANDREAZZA, Complemento: SALA 10 AMESTERDA, N.º: 03, Bairro: TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65066500,
Telefone: (98) 32574831
NIRE: 21600159130 - Data: 03/12/2008

Conta	Descrição	31/12/2021
24205.0013	Lucros do Exercício ano 2018	7.175,08C
24205.0014	Lucros acumulados do ano 2021	336.823,14C
Total Passivo		2.232.030,48 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor do Ativo e Passivo: R$ 2.232.030,48 (Dois Milhões Duzentos e Trinta e Dois Mil e Trinta Reais e Quarenta e Oito Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria da Conceição de Jesus
Titular/Administrador
CPF: 148.605.033-68

Josiane Diniz dos Santos Almeida
Contadora
CRC/ 010477-0-02 Ma
CPF: 001.654.133-28

MSETE SERVIÇOS EIRELI folha 3 a 6

CNPJ: 10.515.079/0001-47 NIRE: 21600159130

AV. MARIO ANDREAZZA SALA 10 , COMP. AMSTERDÃ /OLHO DÁGUA Nº 03,TURU - SÃO LUIS -MA CEP: 65.068-500

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021

TÍTULOS DAS CONTAS	R$ VALORES
RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS	**4.382.982,32**
RECEITA BRUTA COM VENDAS	**56.000,00**
Revenda de Mercadorias	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**
Receita com prestação de serviços	0,00
Outras receitas de Serviços	**4.326.982,32**
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**635.400,00**
Abatimentos sobre vendas e serviços	0,00
Impostos sobre as vendas e serviços	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**0,00**
Outras Receitas	0,00
RECEITAS OPERACIONAL LÍQUIDA	**3.747.582,32**
Custos das mercadorias vendidas	0,00
Custos Aplicados nos Serviços	0,00
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**3.747.582,32**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**3.410.759,18**
Despesas administrativa	2.253.123,70
custo gerais com serviços	54.433,00
custo com pessoa jurídica	133.456,00
Despesas materias e peças	534.908,00
Despesas Trabalhistas	223.045,00
Impostos e Contribuições	187.041,01
Financeiras Líquida	24.752,47
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO RENDA	**336.823,14**
- Provisão para Imposto de Renda	
- Provisão para Contribuição Social	0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO ano Atual	**336.823,14**

São Luís-Ma, 31 de Dezembro de 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
CPF: 148.605.033-68
Titular/ Administrador (a)

JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
CRC/010477 - 0 MA
CPF: 001.654.133-28
Contadora

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em

31/12/2021 **folha 4 de 6**

Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - **CNPJ: 10.515.079/0001-47**

Endereço: AV MARIO ANDREAZZA • SALA 10, Complemento: AMSTERDA/OLHO D'AGUA, N: 3 Bairro: TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65068500, Telefone: (98) 984005979

NIRE: 21600159130 · Data: 03/12/2008

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa MSETE Serviços EIRELI - EPP, sediada em São Luís - MA com inicio de atividade em 03/12/2008, dedica - se ao ramo de prestação de serviços e comércio, estando em plena atividade.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações financeiras

A empresa e laborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercicio findo em 31.12.2021 de acordo com a ITG 10 00 - modelo contábil para microempresa e empresa de pequeno porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) .

Nota 3 - Práticas Contábeis

3 . 1 - Estoques

Os Estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

3 . 2 - Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

3 . 3 - Aplicação Financeira

Estão registrados ao custo da aplicação, acrescidos do rendimentos proporcionais até a data do Balanço.

3 . 4 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3 . 5 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3 . 6 - Investimentos de Empresas coligadas e controladas

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em

31/12/2021 **folha 5 de 6**

Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - **CNPJ: 10.515.079/0001-47**

Endereço: AV MARIO ANDREAZZA • SALA 10, Complemento: AMSTERDA/OLHO D'AGUA, N: 3 Bairro: TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65068500, Telefone: (98) 984005979

NIRE: 21600159130 - Data: 03/12/2008

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3 . 7 - Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Liquido

4 . 1 - Capital Social

O Capital Social que era de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), foi alterado em 01.09.2020 para R$ 1 . 500. 000, 00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado apresentando a seguinte composição :

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA - 100 %

Nota 5 – Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Nota 6 – Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

São Luís-MA. 31 de Dezembro de 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF 146.605.033-68

JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
CONTADORA CRC 010477/O-2

ANALISE PELOS INDICES DO BALANÇO ANO 2021

Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47 **folha 6 de 6**

NIRE: 21600159130 · Data: 03/12/2008

Endereço: AV MARIO ANDREAZZA • SALA 10, Complemento: AMSTERDA/OLHO D'AGUA, N: 3
Bairro: TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65068500, Telefone: (98) 984005979

CODIGO	NOME VALORES	EXPRESSÃO	RESULTADO
ET	Endividamento Total	(c201+c203)/c1	0,01
LC	LIQUIDEZ CORRENTE	c101/c201	15,36
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700(c201+c20301)	15,36
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	9,64
LS	Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	36,24
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c20301)	63,17

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF 148.605.033-68

JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
CONTADORA CRC 010477/O-2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MSETE SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00165413328	Josilene Diniz dos Santos Almeida
14860503368	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022 11:42 SOB Nº 20220605963.
PROTOCOLO: 220605963 DE 16/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204183832. CNPJ DA SEDE: 10515079000147.
NIRE: 21600159130. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
MSETE SERVICOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MSETE SERVICOS EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2202169840
NIRE 21600159130 **CNPJ 10.515.079/0001-47**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Mário Andreazza, Nº 3, SALA 10AMSTERDA/OLHODAGUA;, Turu - São Luís/MA - CEP 65068-500

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220605963	16/05/2022	BALANCO
002	20210656963	08/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210194669	09/02/2021	BALANCO
002	20210196505	08/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210196505	08/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210141379	01/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210141379	01/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210067993	17/01/2021	BALANCO
002	21600159130	01/09/2020	TRANSFORMACAO
002	21600159130	01/09/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20200694804	01/09/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200333739	12/05/2020	BALANCO
315	20191315109	28/01/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20191315095	28/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20191315095	28/01/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20191101788	16/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20191101788	16/10/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20100198449	31/03/2010	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200658309	03/12/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2022, às 15:05:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XHWKA9RI**.

MAC2202169840

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MSETE SERVICOS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	**Protocolo:** MAC2202293334

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último Arquivamento**	**Número:**
21600159130	10515079000147	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	**Data:** 16/05/2022	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20206884824	01/09/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 09/11/2022, às 21:08:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5BE8HBV5**.

MAC2202293334

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

919

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **MSETE SERVICOS EIRELI, CNPJ: 10.515.079/0001-47,** estabelecido(a) na AVENIDA Mário Andreazza, 3 SALA 10AMSTERDA/OLHODAGUA;, Turu, São Luís - MA, CEP: 65068-500, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luis - MA, 26/08/2020

MARIA DA CONCEICAO DE JESUS PEREIRA
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MSETE SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

930

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
14995948368	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2020 09:31 SOB Nº 20200694804.
PROTOCOLO: 200694804 DE 31/08/2020 18:04.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004025105. NIRE: 21600159130.
MSETE SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MISETE SERVICOS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2202293410
NIRE (Sede) 21600158130	**CNPJ** 10.515.079/0001-47	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 03/12/2008	**Início de Atividade** 19/11/2008

Endereço Completo
Avenida Mário Andreazza, Nº 3, SALA 10AMSTERDA/OLHODAGUA; Turu - São Luís/MA - CEP 65068-500

Objeto
4399-1/99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.) 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4330-4/01 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS. 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL) 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA. 2539-0/02 SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS. 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS SERVICOS DE ELIMINACAO DE MICRORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZACAO EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS, EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E OUTROS). 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES. 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 3600-6/02 DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES. 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. 52.50-8-05 - OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM. 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS. 4221-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES). 4221-9/04 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES. 4221-9/05 MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES. 6110-8/03 SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM. 9512-6/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO. 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES. 6190-6/02 PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP. 6130-2/00 TELECOMUNICACOES POR SATELITE. 4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. 7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS). 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. (ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE). 7490-1/04 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS. 8219-9/99 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (O SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, O SERVICO DE DIGITACAO DE TEXTOS, OS SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, OS SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA (SERVICOS ADMINISTRATIVOS. 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7119-7/03 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7120-1/00 TESTES E ANALISES TECNICAS 4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS 4663-0/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. 4681-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ALCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLEO, EXCETO LUBRIFICANTES, NAO REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (T.R.R.). 4661-8/05 COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 4684-2/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS TAIS PETROQUIMICOS BASICOS E INTERMEDIARIOS - AMONIA, ETENO, BENZENO, UREIA, CLORETO DE VINILA, ETC, COMERCIO ATACADISTA DE ADITIVOS PARA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, ALVEJANTES E DETERGENTES INDUSTRIAIS, FOSFORO DE SEGURANCA, ADESIVOS. 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Capital R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MISETE SERVICOS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					**Protocolo:** MAC2202293410
Nome MARIA DA CONCEICAO DE JESUS	**CPF** 148.605.033-68	**Administrador** S	**Início do Mandato** 03/02/2021	**Término do Mandato** Indeterminado	
Dados do Administrador **Nome** MARIA DA CONCEICAO DE JESUS	**CPF** 148.605.033-68		**Início do Mandato** 03/02/2021	**Término do Mandato** Indeterminado	
Último Arquivamento **Data** 16/05/2022	**Número** 20220605963	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO			**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2022, às 20:59:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QFEJTKAJ**.

MAC2202293410

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Data da consulta: 01/02/202219:02:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.515.079/0001-47**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MSETE SERVICOS EIRELI**

923

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optantepelo Simples Nacional desde01/01/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadradono SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 69042022
Código de validação: FA494D4ECF

Número da guia: 22057301001391905.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e oito (28) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **MSETE SERVICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 10.515.079/0001-47**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 29/11/2022 14:52 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021 com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma MSETE SERVICOS EIRELI, estabelecida MARIO ANDREAZZA , nº 03, SALA 10 AMSTERDA, bairro TURU, CEP 65068-500, cidade São Luís, estado MA, inscrita no 10.515.079/0001-47 e registrada no(a) junta comercial do estado do Maranhão Sob o Nº 21600159130 por despacho de 03/12/2008.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2021

Maria da Conceição de Jesus
Titular/Administrador
CPF: 146.605.033-68

Joailene Diniz dos Santos Almeida
Contadora
CRC/ 010477-0-02 Ma
CPF: 001.654.133-28

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV MARIO ANDREAZZA , Complemento: SALA 10 AMESTERDA, N.º: 03, Bairro: TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65068500,
Telefone: (98) 32574831

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2021	32101.0001 - Salários						
		Provisao Folha de pagamento Mês jan	0001	001	3597111	4.341,27	
01/01/2021	21102.0001 - Salários e Ordenados a Pagar						
		Provisao Folha de pagamento Mês jan	0001	001	3597111		4.341,27
01/01/2021	21102.0001 - Salários e Ordenados a Pagar						
		Pagto. da Folha de pessoal, ref. jan	0001	001	3597112	4.341,27	
01/01/2021	11101.0001 - Caixa Geral						
		Pagto. da Folha de pessoal, ref. jan	0001	001	3597112		4.341,27
01/01/2021	41402.0002 - capital social da empresa						
		aumento de capital 31 12 2020	0001	001	3597163	600.000,00	
01/01/2021	24101.0003 - Capital subscrito						
		aumento de capital 31 12 2020	0001	001	3597163		600.000,00
01/01/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes						
		Receita de Serviços Prestados conf. NF 101	0001	001	3597164	6.000,00	
01/01/2021	41101.0004 - Receita Sobre Serviços Prestados						
		Receita de Serviços Prestados conf. NF 101	0001	001	3597164		6.000,00
					Totais do dia 01:	**614.682,54**	**614.682,54**
29/01/2021	31101.0003 - Despesa compra combustivel						
		Despesa Com compra Combustivel	0001	001	3597067	229.320,00	
29/01/2021	21101.0002 - DISTRIBUIDORA de Combustivel						
		Despesa Com compra Combustivel	0001	001	3597067		229.320,00
					Totais do dia 29:	**229.320,00**	**229.320,00**
31/01/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes						
		Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597060	274.218,00	
31/01/2021	41101.0003 - Revenda de Mercadorias						
		Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597060		274.218,00
31/01/2021	21101.0002 - DISTRIBUIDORA de Combustivel						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	3597070	229.320,00	
31/01/2021	11102.0006 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	3597070		229.320,00
31/01/2021	31101.0003 - Despesa compra combustivel						
		Despesa Com compra Combustivel	0001	001	3597147	25.000,00	
31/01/2021	21101.0002 - DISTRIBUIDORA de Combustivel						
		Despesa Com compra Combustivel	0001	001	3597147		25.000,00
					Totais do dia 31:	**528.538,00**	**528.538,00**
					Totais do mês de Janeiro:	**1.372.540,54**	**1.372.540,54**
01/02/2021	32101.0001 - Salários						
		Provisao Folha de pagamento Mês fev	0001	001	3597113	4.341,27	
01/02/2021	21102.0001 - Salários e Ordenados a Pagar						
		Provisao Folha de pagamento Mês fev	0001	001	3597113		4.341,27
01/02/2021	21102.0001 - Salários e Ordenados a Pagar						
		Pagto. da Folha de pessoal, ref. fev	0001	001	3597114	4.341,27	
01/02/2021	11101.0001 - Caixa Geral						
		Pagto. da Folha de pessoal, ref. fev	0001	001	3597114		4.341,27
					Totais do dia 01:	**8.682,54**	**8.682,54**
05/02/2021	11102.0006 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)						
		Recebiveis	0001	001	3597061	274.718,40	
05/02/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes						
		Recebiveis	0001	001	3597061		274.718,40
					Totais do dia 05:	**274.718,40**	**274.718,40**
25/02/2021	31101.0003 - Despesa compra combustivel						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV MARIO ANDREAZZA , Complemento: SALA 10 AMESTERDA, N.º: 03, Bairro: TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65068500, Telefone: (98) 32574831

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Despesa Com compra Combustivel	0001	001	3597072	190.273,50	
25/02/2021	21101.0002 - DISTRIBUIDORA de Combustivel						
		Despesa Com compra Combustivel	0001	001	3597072		190.273,50
					Totais do dia 25:	**190.273,50**	**190.273,50**
28/02/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes						
		Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597062	217.569,81	
28/02/2021	41101.0003 - Revenda de Mercadorias						
		Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597062		217.569,81
28/02/2021	21101.0002 - DISTRIBUIDORA de Combustivel						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	3597074	190.273,50	
28/02/2021	11102.0008 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	3597074		190.273,50
					Totais do dia 28:	**407.843,31**	**407.843,31**
					Totais do mês de Fevereiro:	**881.517,75**	**881.517,75**
01/03/2021	32101.0001 - Salários						
		Provisao Folha de pagamento Mês mar	0001	001	3597115	4.500,00	
01/03/2021	21102.0001 - Salários e Ordenados a Pagar						
		Provisao Folha de pagamento Mês mar	0001	001	3597115		4.500,00
01/03/2021	21102.0001 - Salários e Ordenados a Pagar						
		Pagto. da Folha de pessoal, ref. mar	0001	001	3597116	4.500,00	
01/03/2021	11101.0001 - Caixa Geral						
		Pagto. da Folha de pessoal, ref. mar	0001	001	3597116		4.500,00
					Totais do dia 01:	**9.000,00**	**9.000,00**
05/03/2021	11102.0008 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)						
		Recebiveis	0001	001	3597084	217.569,81	
05/03/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes						
		Recebiveis	0001	001	3597084		217.569,81
05/03/2021	21101.0002 - DISTRIBUIDORA de Combustivel						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	3597148	25.000,00	
05/03/2021	11102.0008 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	3597148		25.000,00
					Totais do dia 05:	**242.569,81**	**242.569,81**
29/03/2021	31101.0003 - Despesa compra combustivel						
		Despesa Com compra Combustivel	0001	001	3597076	267.550,00	
29/03/2021	21101.0002 - DISTRIBUIDORA de Combustivel						
		Despesa Com compra Combustivel	0001	001	3597076		267.550,00
					Totais do dia 29:	**267.550,00**	**267.550,00**
31/03/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes						
		Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597065	530.000,00	
31/03/2021	41101.0003 - Revenda de Mercadorias						
		Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597065		530.000,00
31/03/2021	21101.0002 - DISTRIBUIDORA de Combustivel						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	3597078	267.550,00	
31/03/2021	11102.0008 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	3597078		267.550,00
					Totais do dia 31:	**797.550,00**	**797.550,00**
					Totais do mês de Março:	**1.316.669,81**	**1.316.669,81**
01/04/2021	32101.0001 - Salários						
		Provisao Folha de pagamento Mês abr	0001	001	3597117	4.500,00	
01/04/2021	21102.0001 - Salários e Ordenados a Pagar						
		Provisao Folha de pagamento Mês abr	0001	001	3597117		4.500,00
01/04/2021	21102.0001 - Salários e Ordenados a Pagar						
		Pagto. da Folha de pessoal, ref. abr	0001	001	3597118	4.500,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV MARIO ANDREAZZA , Complemento: SALA 10 AMESTERDA, N.º: 03, Bairro: TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65068500,
Telefone: (98) 32574831

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/04/2021	11101.0001 - Caixa Geral						
		Pagto. da Folha de pessoal, ref. abr	0001	001	3597118		4.500,00
					Totais do dia 01:	**9.000,00**	**9.000,00**
05/04/2021	11102.0008 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)						
		Recebiveis	0001	001	3597066	530.000,00	
05/04/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes						
		Recebiveis	0001	001	3597066		530.000,00
					Totais do dia 05:	**530.000,00**	**530.000,00**
29/04/2021	31101.0003 - Despesa compra combustivel						
		Despesa Com compra Combustivel	0001	001	3597080	262.379,50	
29/04/2021	21101.0002 - DISTRIBUIDORA de Combustivel						
		Despesa Com compra Combustivel	0001	001	3597080		262.379,50
					Totais do dia 29:	**262.379,50**	**262.379,50**
30/04/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes						
		Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597068	450,00	
30/04/2021	41101.0003 - Revenda de Mercadorias						
		Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597068		450,00
30/04/2021	21101.0002 - DISTRIBUIDORA de Combustivel						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	3597083	262.379,50	
30/04/2021	11102.0008 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	3597083		262.379,50
					Totais do dia 30:	**262.829,50**	**262.829,50**
					Totais do mês de Abril:	**1.064.209,00**	**1.064.209,00**
01/05/2021	32101.0001 - Salários						
		Provisao Folha de pagamento Mês mai	0001	001	3597119	4.500,00	
01/05/2021	21102.0001 - Salários e Ordenados a Pagar						
		Provisao Folha de pagamento Mês mai	0001	001	3597119		4.500,00
01/05/2021	21102.0001 - Salários e Ordenados a Pagar						
		Pagto. da Folha de pessoal, ref. mai	0001	001	3597120	4.500,00	
01/05/2021	11101.0001 - Caixa Geral						
		Pagto. da Folha de pessoal, ref. mai	0001	001	3597120		4.500,00
					Totais do dia 01:	**9.000,00**	**9.000,00**
05/05/2021	11102.0008 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)						
		Recebiveis	0001	001	3597069	450,00	
05/05/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes						
		Recebiveis	0001	001	3597069		450,00
					Totais do dia 05:	**450,00**	**450,00**
27/05/2021	31101.0003 - Despesa compra combustivel						
		Despesa Com compra Combustivel	0001	001	3597084	221.191,00	
27/05/2021	21101.0002 - DISTRIBUIDORA de Combustivel						
		Despesa Com compra Combustivel	0001	001	3597084		221.191,00
					Totais do dia 27:	**221.191,00**	**221.191,00**
31/05/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes						
		Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597071	6.000,00	
31/05/2021	41101.0003 - Revenda de Mercadorias						
		Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597071		6.000,00
31/05/2021	21101.0002 - DISTRIBUIDORA de Combustivel						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	3597086	221.191,00	
31/05/2021	11102.0008 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	3597086		221.191,00
					Totais do dia 31:	**227.191,00**	**227.191,00**
					Totais do mês de Maio:	**457.832,00**	**457.832,00**
01/06/2021	32101.0001 - Salários						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV MARIO ANDREAZZA , Complemento: SALA 10 AMESTERDA, N.º: 03, Bairro: TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65068500,
Telefone: (98) 32574831

ADMIN
Fortes Contábil 6.187,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Provisao Folha de pagamento Mês jun	0001	001	3597121	4.350,00	
01/06/2021	21102.0001 - Salários e Ordenados a Pagar						
		Provisao Folha de pagamento Mês jun	0001	001	3597121		4.350,00
01/06/2021	21102.0001 - Salários e Ordenados a Pagar						
		Pagto. da Folha de pessoal, ref. jun	0001	001	3597122	4.350,00	
01/06/2021	11101.0001 - Caixa Geral						
		Pagto. da Folha de pessoal, ref. jun	0001	001	3597122		4.350,00
					Totais do dia 01:	**8.700,00**	**8.700,00**
05/06/2021	11102.0008 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)						
		Recebivéis	0001	001	3597073	6.000,00	
05/06/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes						
		Recebivéis	0001	001	3597073		6.000,00
					Totais do dia 05:	**6.000,00**	**6.000,00**
30/06/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes						
		Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597075	10.000,00	
30/06/2021	41101.0003 - Revenda de Mercadorias						
		Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597075		10.000,00
30/06/2021	31101.0003 - Despesa compra combustivel						
		Despesa Com compra Combustivel	0001	001	3597088	273.346,90	
30/06/2021	21101.0002 - DISTRIBUIDORA de Combustivel						
		Despesa Com compra Combustivel	0001	001	3597088		273.346,90
30/06/2021	21101.0002 - DISTRIBUIDORA de Combustivel						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	3597090	273.346,90	
30/06/2021	11102.0008 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	3597090		273.346,90
					Totais do dia 30:	**556.693,80**	**556.693,80**
					Totais do mês de Junho:	**571.393,80**	**571.393,80**
01/07/2021	32101.0001 - Salários						
		Provisao Folha de pagamento Mês jul	0001	001	3597123	4.350,00	
01/07/2021	21102.0001 - Salários e Ordenados a Pagar						
		Provisao Folha de pagamento Mês jul	0001	001	3597123		4.350,00
01/07/2021	21102.0001 - Salários e Ordenados a Pagar						
		Pagto. da Folha de pessoal, ref. jul	0001	001	3597124	4.350,00	
01/07/2021	11101.0001 - Caixa Geral						
		Pagto. da Folha de pessoal, ref. jul	0001	001	3597124		4.350,00
					Totais do dia 01:	**8.700,00**	**8.700,00**
05/07/2021	11102.0008 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)						
		Recebivéis	0001	001	3597077	10.000,00	
05/07/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes						
		Recebivéis	0001	001	3597077		10.000,00
					Totais do dia 05:	**10.000,00**	**10.000,00**
29/07/2021	31101.0003 - Despesa compra combustivel						
		Despesa Com compra Combustivel	0001	001	3597091	279.169,20	
29/07/2021	21101.0002 - DISTRIBUIDORA de Combustivel						
		Despesa Com compra Combustivel	0001	001	3597091		279.169,20
					Totais do dia 29:	**279.169,20**	**279.169,20**
31/07/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes						
		Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597079	82.000,00	
31/07/2021	41101.0003 - Revenda de Mercadorias						
		Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597079		82.000,00
31/07/2021	21101.0002 - DISTRIBUIDORA de Combustivel						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	3597094	279.169,20	
31/07/2021	11102.0008 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MISETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV MARIO ANDREAZZA , Complemento: SALA 10 AMESTERDA, N.º: 03, Bairro: TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65066500, Telefone: (98) 32574831

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento de fornecedor	0001	001	3597094		279.169,20
					Totais do dia 31:	**361.169,20**	**361.169,20**
					Totais do mês de Julho:	**659.038,40**	**659.038,40**
01/08/2021	32101.0001 - Salários						
		Provisao Folha de pagamento Mês ago	0001	001	3597125	4.350,00	
01/08/2021	21102.0001 - Salários e Ordenados a Pagar						
		Provisao Folha de pagamento Mês ago	0001	001	3597125		4.350,00
01/08/2021	21102.0001 - Salários e Ordenados a Pagar						
		Pagto. da Folha de pessoal, ref. ago	0001	001	3597126	4.350,00	
01/08/2021	11101.0001 - Caixa Geral						
		Pagto. da Folha de pessoal, ref. ago	0001	001	3597126		4.350,00
					Totais do dia 01:	**8.700,00**	**8.700,00**
05/08/2021	11102.0008 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)						
		Recebivéis	0001	001	3597081	82.000,00	
05/08/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes						
		Recebivéis	0001	001	3597081		82.000,00
					Totais do dia 05:	**82.000,00**	**82.000,00**
30/08/2021	31101.0003 - Despesa compra combustivel						
		Despesa Com compra Combustivel	0001	001	3597096	278.747,90	
30/08/2021	21101.0002 - DISTRIBUIDORA de Combustivel						
		Despesa Com compra Combustivel	0001	001	3597096		278.747,90
					Totais do dia 30:	**278.747,90**	**278.747,90**
31/08/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes						
		Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597082	84.000,00	
31/08/2021	41101.0003 - Revenda de Mercadorias						
		Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597082		84.000,00
31/08/2021	21101.0002 - DISTRIBUIDORA de Combustivel						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	3597098	278.747,90	
31/08/2021	11102.0008 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	3597098		278.747,90
					Totais do dia 31:	**362.747,90**	**362.747,90**
					Totais do mês de Agosto:	**732.195,80**	**732.195,80**
01/09/2021	32101.0001 - Salários						
		Provisao Folha de pagamento Mês set	0001	001	3597127	4.500,00	
01/09/2021	21102.0001 - Salários e Ordenados a Pagar						
		Provisao Folha de pagamento Mês set	0001	001	3597127		4.500,00
01/09/2021	21102.0001 - Salários e Ordenados a Pagar						
		Pagto. da Folha de pessoal, ref. set	0001	001	3597128	4.500,00	
01/09/2021	11101.0001 - Caixa Geral						
		Pagto. da Folha de pessoal, ref. set	0001	001	3597128		4.500,00
					Totais do dia 01:	**9.000,00**	**9.000,00**
05/09/2021	11102.0008 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)						
		Recebivéis	0001	001	3597085	84.000,00	
05/09/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes						
		Recebivéis	0001	001	3597085		84.000,00
					Totais do dia 05:	**84.000,00**	**84.000,00**
30/09/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes						
		Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597087	93.000,00	
30/09/2021	41101.0003 - Revenda de Mercadorias						
		Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597087		93.000,00
30/09/2021	31101.0003 - Despesa compra combustivel						
		Despesa Com compra Combustivel	0001	001	3597100	644.894,80	
30/09/2021	21101.0002 - DISTRIBUIDORA de Combustivel						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV MARIO ANDREAZZA , Complemento: SALA 10 AMESTERDA, N.º: 03, Bairro: TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65068500, Telefone: (98) 32574831

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Despesa Com compra Combustivel	0001	001	3597100		644.894,80
30/09/2021	21101.0002 - DISTRIBUIDORA de Combustivel						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	3597102	644.894,80	
30/09/2021	11102.0006 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	3597102		644.894,80
					Totais do dia 30:	**1.382.789,60**	**1.382.789,60**
					Totais do mês de Setembro:	**1.475.789,60**	**1.475.789,60**
01/10/2021	32101.0001 - Salários						
		Provisao Folha de pagamento Mês out	0001	001	3597129	4.500,00	
01/10/2021	21102.0001 - Salários e Ordenados a Pagar						
		Provisao Folha de pagamento Mês out	0001	001	3597129		4.500,00
01/10/2021	21102.0001 - Salários e Ordenados a Pagar						
		Pagto. da Folha de pessoal, ref. out	0001	001	3597130	4.500,00	
01/10/2021	11101.0001 - Caixa Geral						
		Pagto. da Folha de pessoal, ref. out	0001	001	3597130		4.500,00
01/10/2021	41101.0004 - Receita Sobre Serviços Prestados						
		Valor pagto. que se transfere para conta CBM NF	0001	001	3597165	6.000,00	
01/10/2021	11101.0001 - Caixa Geral						
		Valor pagto. que se transfere para conta CBM NF	0001	001	3597165		6.000,00
					Totais do dia 01:	**15.000,00**	**15.000,00**
05/10/2021	11102.0006 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)						
		Recebivéis	0001	001	3597089	93.000,00	
05/10/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes						
		Recebivéis	0001	001	3597089		93.000,00
					Totais do dia 05:	**93.000,00**	**93.000,00**
30/10/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes						
		Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597092	758.766,00	
30/10/2021	41101.0003 - Revenda de Mercadorias						
		Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597092		758.766,00
30/10/2021	31101.0003 - Despesa compra combustivel						
		Despesa Com compra Combustivel	0001	001	3597104	47.000,00	
30/10/2021	21101.0002 - DISTRIBUIDORA de Combustivel						
		Despesa Com compra Combustivel	0001	001	3597104		47.000,00
					Totais do dia 30:	**805.766,00**	**805.766,00**
31/10/2021	21101.0002 - DISTRIBUIDORA de Combustivel						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	3597105	47.000,00	
31/10/2021	11102.0006 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	3597105		47.000,00
					Totais do dia 31:	**47.000,00**	**47.000,00**
					Totais do mês de Outubro:	**960.766,00**	**960.766,00**
01/11/2021	32101.0001 - Salários						
		Provisao Folha de pagamento Mês nov	0001	001	3597131	4.500,00	
01/11/2021	21102.0001 - Salários e Ordenados a Pagar						
		Provisao Folha de pagamento Mês nov	0001	001	3597131		4.500,00
01/11/2021	21102.0001 - Salários e Ordenados a Pagar						
		Pagto. da Folha de pessoal, ref. nov	0001	001	3597132	4.500,00	
01/11/2021	11101.0001 - Caixa Geral						
		Pagto. da Folha de pessoal, ref. nov	0001	001	3597132		4.500,00
					Totais do dia 01:	**9.000,00**	**9.000,00**
05/11/2021	11102.0006 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)						
		Recebivéis	0001	001	3597093	758.766,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV MARIO ANDREAZZA , Complemento: SALA 10 AMESTERDA, N.º: 03, Bairro: TURU, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65068500,
Telefone: (98) 32574831

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/11/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes						
		Recebíveis	0001	001	3597093		758.766,00
					Totais do dia 05:	**758.766,00**	**758.766,00**
30/11/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes						
		Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597095	721.480,74	
30/11/2021	41101.0003 - Revenda de Mercadorias						
		Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597095		721.480,74
30/11/2021	31101.0003 - Despesa compra combustivel						
		Despesa Com compra Combustivel	0001	001	3597106	63.000,00	
30/11/2021	21101.0002 - DISTRIBUIDORA de Combustivel						
		Despesa Com compra Combustivel	0001	001	3597106		63.000,00
30/11/2021	21101.0002 - DISTRIBUIDORA de Combustivel						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	3597107	63.000,00	
30/11/2021	11102.0008 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	3597107		63.000,00
30/11/2021	41202.0001 - Imposto Simples Nacional (DAS)						
		Valor provisão do Imposto Simples, calculado sobre a receita do mês de	0001	001	3597135	89.700,00	
30/11/2021	21106.0001 - Imposto Simples Nacional a Recolher						
		Valor provisão do Imposto Simples, calculado sobre a receita do mês de	0001	001	3597135		89.700,00
					Totais do dia 30:	**937.180,74**	**937.180,74**
					Totais do mês de Novembro:	**1.704.946,74**	**1.704.946,74**
01/12/2021	32101.0001 - Salários						
		Provisao Folha de pagamento Mês dez	0001	001	3597133	4.500,00	
01/12/2021	21102.0001 - Salários e Ordenados a Pagar						
		Provisao Folha de pagamento Mês dez	0001	001	3597133		4.500,00
01/12/2021	21102.0001 - Salários e Ordenados a Pagar						
		Pagto. da Folha de pessoal. ref. dez	0001	001	3597134	4.500,00	
01/12/2021	11101.0001 - Caixa Geral						
		Pagto. da Folha de pessoal. ref. dez	0001	001	3597134		4.500,00
					Totais do dia 01:	**9.000,00**	**9.000,00**
05/12/2021	11102.0008 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)						
		Recebíveis	0001	001	3597097	721.480,74	
05/12/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes						
		Recebíveis	0001	001	3597097		721.480,74
					Totais do dia 05:	**721.480,74**	**721.480,74**
20/12/2021	21106.0001 - Imposto Simples Nacional a Recolher						
		pagamento	0001	001	3597137	89.700,00	
20/12/2021	11102.0008 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)						
		pagamento	0001	001	3597137		89.700,00
					Totais do dia 20:	**89.700,00**	**89.700,00**
30/12/2021	31101.0003 - Despesa compra combustivel						
		Despesa Com compra Combustivel	0001	001	3597109	471.250,90	
30/12/2021	21101.0002 - DISTRIBUIDORA de Combustivel						
		Despesa Com compra Combustivel	0001	001	3597109		471.250,90
					Totais do dia 30:	**471.250,90**	**471.250,90**
31/12/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes						
		Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597099	968.497,77	
31/12/2021	41101.0003 - Revenda de Mercadorias						
		Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597099		968.497,77
31/12/2021	21101.0002 - DISTRIBUIDORA de Combustivel						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	3597110	471.250,90	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV MARIO ANDREAZZA , Complemento: SALA 10 AMESTERDA, N.º: 03, Bairro: TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65066500,
Telefone: (98) 32574831

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	11102.0008 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)	Pagamento de fornecedor	0001	001	3597110		471.250,90
31/12/2021	11102.0008 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)	Recebiveis	0001	001	3597170	700.000,00	
31/12/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes	Recebiveis	0001	001	3597170		700.000,00
31/12/2021	11201.0002 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	Receita sobre Serviços prestados conf NF	0001	001	3597171	50.000,00	
31/12/2021	41101.0004 - Receita Sobre Serviços Prestados	Receita sobre Serviços prestados conf NF	0001	001	3597171		50.000,00
31/12/2021	11102.0002 - Caixa Econômica Federal	pagamento	0001	001	3597173	50.000,00	
31/12/2021	11201.0002 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	pagamento	0001	001	3597173		50.000,00
31/12/2021	11102.0001 - Banco do Bradesco JC Ambiental	pagamentos	0001	001	3597175	77.000,00	
31/12/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes	pagamentos	0001	001	3597175		77.000,00
31/12/2021	11102.0008 - Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)	pagamento bancarios	0001	001	3597176	101.604,00	
31/12/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes	pagamento bancarios	0001	001	3597176		101.604,00
31/12/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes	Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597177	346.000,00	
31/12/2021	41101.0003 - Revenda de Mercadorias	Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597177		346.000,00
31/12/2021	11201.0001 - Créditos a Receber de Clientes	Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597180	235.000,00	
31/12/2021	41101.0003 - Revenda de Mercadorias	Receita de Serviços Prestados conf. NF	0001	001	3597180		235.000,00
31/12/2021	51103.0002 - Encerramento do Exercício ano 2021	lucros acumulados ano 2021	0001	001	3597183	336.823,14	
31/12/2021	24205.0014 - lucros acumulados do ano 2021	lucros acumulados ano 2021	0001	001	3597183		336.823,14
31/12/2021	41101.0003 - Revenda de Mercadorias	ENCERRAMENTO	0001	001	3597185	4.326.982,32	
31/12/2021	41101.0004 - Receita Sobre Serviços Prestados	ENCERRAMENTO	0001	001	3597185	50.000,00	
31/12/2021	51103.0002 - Encerramento do Exercício ano 2021	ENCERRAMENTO	0001	001	3597185	53.232,54	
31/12/2021	51103.0002 - Encerramento do Exercício ano 2021	ENCERRAMENTO	0001	001	3597185	89.700,00	
31/12/2021	51103.0002 - Encerramento do Exercício ano 2021	ENCERRAMENTO	0001	001	3597185	600.000,00	
31/12/2021	51103.0002 - Encerramento do Exercício ano 2021	ENCERRAMENTO	0001	001	3597185	3.253.123,70	
31/12/2021	31101.0003 - Despesa compra combustivel	ENCERRAMENTO	0001	001	3597185		3.253.123,70
31/12/2021	32101.0001 - Salários	ENCERRAMENTO	0001	001	3597185		53.232,54
31/12/2021	41202.0001 - Imposto Simples Nacional (DAS)	ENCERRAMENTO	0001	001	3597185		89.700,00
31/12/2021	41402.0002 - capital social da empresa						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV MARIO ANDREAZZA , Complemento: SALA 10 AMESTERDA, N.º: 03, Bairro: TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65068500,
Telefone: (98) 32574831

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO	0001	001	3597185		600.000,00
31/12/2021	51103.0002 - Encerramento do Exercício ano 2021						
		ENCERRAMENTO	0001	001	3597185		50.000,00
31/12/2021	51103.0002 - Encerramento do Exercício ano 2021						
		ENCERRAMENTO	0001	001	3597185		4.326.982,32
					Totais do dia 31:	**11.709.214,37**	**11.709.214,37**
					Totais do mês de Dezembro:	**13.000.646,01**	**13.000.646,01**

934

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	ATIVO			X		Devedora
11	CIRCULANTE			X		Devedora
111	DISPONIBILIDADES			X		Devedora
11101	CAIXA			X		Devedora
11101.0001-6	Caixa Geral	1	X	X		Devedora
11101.0002-4	Fundo Fixo p/ Pequenas Despesas (Marcia)	2	X	X		Devedora
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO			X		Devedora
11102.0001-0	Banco do Bradesco JC Ambiental	3	X	X		Devedora
11102.0002-9	Caixa Econômica Federal	4	X	X		Devedora
11102.0003-7	Caixa Econômica Federal (Ag. 3120 Cta. 11962)	5	X	X		Devedora
11102.0004-5	CAIXA ECON. FEDERAL (Ag. 0027 / Op.003 / Cta 1988-9)	6	X	X		Devedora
11102.0005-3	Banco do Nordeste do Brasil S/A	90219	X	X		Devedora
11102.0006-1	BANCO BRADESCO JC AMBIENTAL	90399	X	X		Devedora
11102.0007-0	Caixa Economica Federal (Ag. 3273 C/C 1692)	90563	X	X		Devedora
11102.0008-8	Banco do Brasil (Ag. 1638 / c/c 15978-6)	90572	X	X		Devedora
11102.0009-6	Banco Industrial (BICBANCO AG. 0042 C/C 141001327)	90580	X	X		Devedora
11102.0010-0	Caixa economica (ag. 1413 Op. 003 Conta 2194-9)	90681	X	X		Devedora
11103	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA			X		Devedora
11103.0001-5	Banco do Brasil S/A	90161	X	X		Devedora
11103.0002-3	Banco Itaú S/A	90162	X	X		Devedora
11103.0003-1	Banco do Brasil - Aplicação CDB DI	90338	X	X		Devedora
11103.0004-0	Aplicações financeiras Liquidez imediata	90702	X	X		Devedora
11104	TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO			X		Devedora
11104.0001-0	Banco do Brasil S/A - OuroCap	90163	X	X		Devedora
11105	BANCO CONTA POUPANÇA			X		Devedora
11105.0001-4	Banco do Brasil (Conta Poupança)	90186	X	X		Devedora
11105.0002-2	Banco do Nordeste	90218	X	X		Devedora
112	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			X		Devedora
11201	CRÉDITOS A RECEBER			X		Devedora
11201.0001-9	Créditos a Receber de Clientes	7	X	X		Devedora
11201.0002-7	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	8	X	X		Devedora
11201.0003-5	GOMES SODRE ENGENHARIA EIRELI	9	X	X		Devedora
11201.0004-3	SA2 Contruções e Serviços Ltda	90275	X	X		Devedora
11201.0005-1	Mateus Supermercados Ltda	90276	X	X		Devedora
11201.0006-0	São Luis Admin de Shopping Center Ltda	90277	X	X		Devedora
11201.0007-8	Rio Anil Shopping	90278	X	X		Devedora
11201.0008-6	Supermix Concreto S/A	90279	X	X		Devedora
11201.0009-4	Ambev Brasil Bebidas S.A.	90280	X	X		Devedora
11201.0010-8	Marguisa Maranhão Gusa S/A	90281	X	X		Devedora
11201.0011-6	G & E Manutenção e Serviço Ltda	90282	X	X		Devedora
11201.0012-4	Supermercados Maciel Ltda	90283	X	X		Devedora
11201.0013-2	UTE Porto do Itaqui Geração de Energia S/A	90284	X	X		Devedora
11201.0014-0	Terraplana Ltda	90285	X	X		Devedora
11201.0015-9	SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S/A	90286	X	X		Devedora
11201.0016-7	EPS Engenharia Projetos e Serviços	90287	X	X		Devedora
11201.0017-5	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CA	90570	X	X		Devedora
11201.0018-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CLIENTE)	90589	X	X		Devedora
11201.0019-1	Outros Créditos	90658	X	X		Devedora
11202	DUPLICATAS E BOLETOS			X		Devedora
11202.0001-3	Duplicatas e Boletos a receber	10	X	X		Devedora
11202.0010-2	(-)Duplicatas Descontadas	11	X	X		Credora
11203	CHEQUES A COMPENSAR			X		Devedora
11203.0001-6	Cheques Devolvidos	12	X	X		Devedora
11203.0002-8	Cheques a Compensar	13	X	X		Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
11204	ADIANTAMENTOS			X		Devedora
11204.0001-2	Adiantamento de Salários	14	X	X		Devedora
11204.0002-0	Adiantamento de 13º Salário	15	X	X		Devedora
11204.0003-9	Adiantamento de Férias	16	X	X		Devedora
11204.0004-7	Adiantamento de Pro-Labore a Dirigentes	17	X	X		Devedora
11204.0005-5	Adiantamento de Viagem	18	X	X		Devedora
11204.0006-3	Adiantamento de Vale transportes a Empregados	90203	X	X		Devedora
11204.0007-1	Adiantamentos	90263	X	X		Devedora
11205	CRÉDITOS A REEMBOLSAR			X		Devedora
11205.0001-7	Destack Serviços Ambientais Ltda	19	X	X		Devedora
11205.0002-5	Crédito a Reembolsar (Norbrasil Ltda)	90320	X	X		Devedora
11205.0003-3	Adiantamento a Sócios	90325	X	X		Devedora
11205.0004-1	Outros Gastos	90331	X	X		Devedora
11205.0005-0	HP - Construcoes , Incorporações	90677	X	X		Devedora
11206	ANTECIPAÇÕES A COMPENSAR			X		Devedora
11206.0001-1	Salários Familia	20	X	X		Devedora
11207	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR			X		Devedora
11207.0001-6	IRRF a Recuperar	21	X	X		Devedora
11207.0002-4	CSLL a Compensar Lei 10.833/03	22	X	X		Devedora
11207.0003-2	CSLL a Recuperar	23	X	X		Devedora
11207.0004-0	PIS a Compensar Lei 10.833/03	24	X	X		Devedora
11207.0005-9	PIS a Recuperar	90189	X	X		Devedora
11207.0006-7	INSS a Recuperar	90190	X	X		Devedora
11207.0007-5	Cofins a Recuperar	90269	X	X		Devedora
11207.0008-3	Confins a Compensar Lei 10.833/03	90270	X	X		Devedora
11207.0009-1	ISS a Recuperar	90569	X	X		Devedora
113	ESTOQUES			X		Devedora
11301	ESTOQUE DE MERCADORIAS			X		Devedora
11301.0001-1	Mercadorias para Revenda	25	X	X		Devedora
11302	ESTOQUES			X		Devedora
11302.0001-6	Reservado	26	X	X		Devedora
11302.0002-4	Reservado	27	X	X		Devedora
11302.0003-2	Reservado	28	X	X		Devedora
11302.0004-0	Reservado	29	X	X		Devedora
11303	ALMOXARIFADO			X		Devedora
11303.0001-0	Materiais no Almoxarifado	30	X	X		Devedora
11304	ESTOQUE (VALE TRANSPORTES)			X		Devedora
11304.0001-5	Vale Transportes a Distribuir	90204	X	X		Devedora
114	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE			X		Devedora
11401	SEGUROS A APROPRIAR			X		Devedora
11401.0001-4	Seguros de Veículos	31	X	X		Devedora
11401.0002-2	Seguros	32	X	X		Devedora
11401.0003-0	Seguros de Vida	33	X	X		Devedora
11402	ASSINATURA A APROPRIAR			X		Devedora
11402.0001-9	Assinaturas de Jornais, Revistas e Boletins	34	X	X		Devedora
11403	DESPESAS FINANCEIRAS A APROPRIAR			X		Devedora
11403.0001-3	Juros s/ Financiamentos a Apropriar	90130	X	X		Devedora
11403.0002-1	Juros incorridos s/ Emprestimos	90131	X	X		Devedora
11403.0003-0	Juros e Multas s/ INSS Parcelamento	90315	X	X		Devedora
11403.0004-8	Juros e Multas s/ Impostos Parcelamentos	90316	X	X		Devedora
11404	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APROPRIAR			X		Devedora
11404.0001-8	Serviços de Conbrança - Banco Itaú S/A	90172	X	X		Devedora
115	CONTAS RETIFICADORAS			X		Credora
11501	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS			X		Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
11501.0001-7	Nome do Banco - Dup. Descontadas	35	X	X		Credora
11502	(-)PROVISÃO P/ CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSAS			X		Credora
11503	(-)PROV. P/ AJUSTES AO VALOR DE REALIZAÇÃO			X		Credora
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE			X		Devedora
121	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			X		Devedora
12101	DEPOSITOS JUDICIAIS			X		Devedora
12101.0001-8	Depositos Judiciais	36	X	X		Devedora
12102	DÉBITOS DE SÓCIOS E FUNCIONÁRIOS			X		Devedora
12102.0001-2	Luciano Rodrigues Lopes (Sócio)	37	X	X		Devedora
12102.0002-0	Rosiel Lopes Ferreira (Funcionário)	90334	X	X		Devedora
12103	EMPRESTIMOS A EMPRESAS LIGADAS			X		Devedora
12103.0001-7	Destacx Serviços Ambientais Ltda	38	X	X		Devedora
12104	EMPRESTIMOS A TERCEIROS			X		Credora
12104.0001-1	Norbrasil Ltda	90165	X	X		Credora
122	INVESTIMENTOS			X		Devedora
12201	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS			X		Devedora
12201.0001-0	Participações	39	X	X		Devedora
12202	COLIGADAS E CONTROLADAS			X		Devedora
12202.0001-5	Equivalência Patrimonial	40	X	X		Devedora
12202.0002-3	Custos Corrigidos	41	X	X		Devedora
123	ATIVO IMOBILIZADOS			X		Devedora
12301	IMOBILIZADOS			X		Devedora
12301.0001-3	Edificios e Construções	42	X	X		Devedora
12301.0002-1	Terrenos	43	X	X		Devedora
12301.0003-0	Veículos e Acessorios	44	X	X		Devedora
12301.0004-8	Maquinas e Equipamentos e ferramentas	45	X	X		Devedora
12301.0005-6	Moveis e Utensilios	46	X	X		Devedora
12301.0006-4	Maquinas e Equipamentos Eletronico e de Informática	47	X	X		Devedora
12301.0007-2	Tanque Reservatório C/ Equip. a Vacuo	48	X	X		Devedora
12301.0009-9	Benfeitorias em Imóveis de Terceiro	49	X	X		Devedora
12301.0010-2	Equipamentos telefonicos	50	X	X		Devedora
12301.0011-0	Veiculos Reboke	90481	X	X		Devedora
12301.0012-9	Veiculos Pa carregadeira	90482	X	X		Devedora
12302	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO			X		Devedora
12302.0001-8	Imóveis	51	X	X		Devedora
12303	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS			X		Devedora
12303.0001-2	Veículo Adquiridos Através de Consórcio	52	X	X		Devedora
12304	PARTICIPAÇÕES EM LEASING			X		Devedora
12304.0001-7	Leasing Financeiro	53	X	X		Devedora
12305	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA			X		Credora
12305.0001-1	Depreciação de Edificações e Construções	54	X	X		Credora
12305.0002-0	Depreciação de Veículos e Acessórios	55	X	X		Credora
12305.0003-8	Depreciação de Maquinas e Equipamentos	56	X	X		Credora
12305.0004-6	Depreciação de Móveis e Utensílios	57	X	X		Credora
12305.0005-4	Depreciação de Instalações	58	X	X		Credora
12305.0006-2	Depreciação de Maquinas e Equipamento de Informática	59	X	X		Credora
12305.0007-0	Depreciação de Veiculo Pa- Carregadeira	90100	X	X		Credora
12305.0008-9	Banheiros Quimicos	90192	X	X		Credora
12305.0009-7	Equipamentos telefônicos	90483	X	X		Credora
12305.0010-0	Depreciação Veiculos Reboque	90484	X	X		Credora
12306	(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA			X		Devedora
12306.0001-6	Amortiz. Benfeit. em Imóveis de Terceiros	60	X	X		Devedora
12306.0002-4	Amortiz. de Direito Uso Linha Telefônica	61	X	X		Devedora
124	BENS INTANGÍVEIS			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
12401	INTANGÍVEIS			X		Devedora
12401.0001-6	Fundo de Comércio	62	X	X		Devedora
12401.0002-4	Marcas Patentes	63	X	X		Devedora
12401.0003-2	Direitos Autorais	64	X	X		Devedora
12401.0004-0	Desenvolvimento de Produtos	65	X	X		Devedora
12401.0005-9	Programa de computador - Software	66	X	X		Devedora
12401.0006-7	Direito de Uso de Linha Telefônica	67	X	X		Devedora
12401.0007-5	Diferido	90659	X	X		Devedora
12402	(-)AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL			X		Devedora
12402.0001-0	Amortização - Nome do Bem	68	X	X		Devedora
125	ATIVO DIFERIDO			X		Devedora
12501	DIFERIDO			X		Devedora
12501.0001-9	Gastos de Implatação e Pré-operacionais	69	X	X		Devedora
12501.0002-7	Reservado	70	X	X		Devedora
12501.0003-5	Gastos de Reorganização ou Reestruturação	71	X	X		Devedora
12501.0004-3	Reservado	72	X	X		Devedora
2	PASSIVO			X		Credora
21	CIRCULANTE			X		Credora
211	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			X		Credora
21101	OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES			X		Credora
21101.0001-4	COMERCIAL ALMEIDA	73	X	X		Credora
21101.0002-2	DISTRIBUIDORA de Combustível	74	X	X		Credora
21101.0003-0	Francisco de Lima	75	X	X		Credora
21101.0004-9	Pneuaço Comercio de Pneus de São Luis	90102	X	X		Credora
21101.0005-7	NOVAMIL MATERIAL ELÉTRICOS LTDA	90103	X	X		Credora
21101.0006-5	R. C. de Sousa (Central Peças)	90104	X	X		Credora
21101.0007-3	BIOFAR DIAGNOSTICO COMERCIO REPRES	90107	X	X		Credora
21101.0008-1	Caldeira e Machado Ltda (Parafusal)	90108	X	X		Credora
21101.0009-0	Comercial ALMEIDA	90109	X	X		Credora
21101.0010-3	Julio Vieira Brasil Moraes	90110	X	X		Credora
21101.0011-1	Oficina Sebastião Moleiro	90112	X	X		Credora
21101.0012-0	R. de C. Castelo Branco Duarte - ME	90113	X	X		Credora
21101.0013-8	J. F. C. Ferreira	90115	X	X		Credora
21101.0014-6	M. C. B Viana	90116	X	X		Credora
21101.0015-4	L. C. Lima dos Santos Comercio	90119	X	X		Credora
21101.0016-2	Centroferro Ltda	90120	X	X		Credora
21101.0017-0	A. C. A. de Araújo Serviços e Comercio	90121	X	X		Credora
21101.0018-9	Tintas Imperial Ltda - ME	90122	X	X		Credora
21101.0019-7	Renovadora de Pneus Cacique Ind. e Comercio	90123	X	X		Credora
21101.0020-0	Só Direção e Hidráulica Ltda	90125	X	X		Credora
21101.0021-9	Salto Hidro - Tecnologia em Equipamentos	90126	X	X		Credora
21101.0022-7	Tratorpeças Comercio e Transporte Ltda	90127	X	X		Credora
21101.0023-5	Antonio Alves Lisboa & Cia Ltda	90128	X	X		Credora
21101.0024-3	HC Pneus S. A.	90133	X	X		Credora
21101.0025-1	Salto Vácuo Ind. e Comercio Ltda	90134	X	X		Credora
21101.0026-0	N. A. Figueredo Comercio	90135	X	X		Credora
21101.0027-8	Meridional Equipamentos Ltda	90136	X	X		Credora
21101.0028-6	E. M. do Nascimento	90137	X	X		Credora
21101.0029-4	JS Distribuidora de Peças S/A	90138	X	X		Credora
21101.0030-8	Nogartel Telecomunicações Ltda	90139	X	X		Credora
21101.0031-6	E. Cardoso Leite - ME	90140	X	X		Credora
21101.0032-4	Rei dos Parafusos Ltda	90141	X	X		Credora
21101.0033-2	Norbrasil Ltda	90146	X	X		Credora
21101.0034-0	A J S Nogueira ME	90147	X	X		Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21101.0035-9	Eletrocar Peças e Serviços	90148	X	X		Credora
21101.0036-7	S W Central de Manutenção	90149	X	X		Credora
21101.0037-5	Só Filtros Ltda	90150	X	X		Credora
21101.0038-3	Roxo Auto Peças Ltda	90151	X	X		Credora
21101.0039-1	J D Sodre Pereira Comercio	90152	X	X		Credora
21101.0040-5	Molas Brasil Ltda	90153	X	X		Credora
21101.0041-3	Distribuidora Nordestina de Peças	90154	X	X		Credora
21101.0042-1	AD Araujo e Cia Ltda - Colmaq	90156	X	X		Credora
21101.0043-0	Autosam Comercio de Peças Ltda	90157	X	X		Credora
21101.0044-8	BR Eletron Maranhão Comercial Ltda	90158	X	X		Credora
21101.0045-6	Advocacia e Consultoria Rafael Pordeus	90161	X	X		Credora
21101.0046-4	Fundo Meridiano Fidc NP	90164	X	X		Credora
21101.0047-2	Renovadora de Pneus Maracanã Ltda	90166	X	X		Credora
21101.0048-0	João Guilherme M. Queroz (Retcar)	90168	X	X		Credora
21101.0049-9	Cometal Center Peças Ltda	90169	X	X		Credora
21101.0050-2	P. R. P. Gaspar Comercio	90170	X	X		Credora
21101.0051-0	D. F. da Silva Comercio	90171	X	X		Credora
21101.0052-9	Liderança Serv. Esp. em Cobrança Ltda	90173	X	X		Credora
21101.0053-7	Metal Ferro Ltda	90180	X	X		Credora
21101.0054-5	S C R A Viana Peças	90184	X	X		Credora
21101.0055-3	Limpa Fossa e Desentupidoura Alo Goiania Ltda	90187	X	X		Credora
21101.0056-1	Guimaraes Comercio de Parafusos e Ferramentas	90195	X	X		Credora
21101.0057-0	Limacol Informatica Ltda ME	90196	X	X		Credora
21101.0058-8	Monaco Diesel Caminhões e Onibus Ltda	90197	X	X		Credora
21101.0059-6	Wipy Com. e Serviço de Teinformática	90199	X	X		Credora
21101.0060-0	Italiano Conetruções	90200	X	X		Credora
21101.0061-8	Aço Maranhão	90202	X	X		Credora
21101.0062-6	Posto Naila	90205	X	X		Credora
21101.0063-4	Posto Jumbo Carajás	90206	X	X		Credora
21101.0064-2	Lima Comercial de Combustiveis Ltda	90207	X	X		Credora
21101.0065-0	Posto Santa Ana	90208	X	X		Credora
21101.0066-9	Climatizar Refrigeração Ltda	90210	X	X		Credora
21101.0067-7	Maranhão Motores Ltda	90211	X	X		Credora
21101.0068-5	Toyolex Autos Ltda	90212	X	X		Credora
21101.0069-3	F. Chagas de Oliveira Guimarães - ME	90216	X	X		Credora
21101.0070-7	Nicolau Derivado de Petroleo (Paloma)	90220	X	X		Credora
21101.0071-5	Móvel Line Industria e Comercio Ltda	90221	X	X		Credora
21101.0072-3	Quality Segurança e Medicina do Trabalho	90224	X	X		Credora
21101.0073-1	Nova Hidraulica Ltda	90227	X	X		Credora
21101.0074-0	Coelho Truck Parts	90228	X	X		Credora
21101.0075-8	J N Fontes & Cia Ltda	90229	X	X		Credora
21101.0076-6	Henrings Vedações Hidraulicas Ltda	90230	X	X		Credora
21101.0077-4	J. Gomes Conceição Auto Peças Epp	90231	X	X		Credora
21101.0078-2	Ômega Derivados de Petroleo Ltda	90235	X	X		Credora
21101.0079-0	Climatiza Serviços de Refrigeração Ltda	90236	X	X		Credora
21101.0080-4	Iluminar Comercio e Serviços Ltda	90237	X	X		Credora
21101.0081-2	Rodoprado Transportes e Comercio	90238	X	X		Credora
21101.0082-0	Comfermil Brasil Epis Ltda	90239	X	X		Credora
21101.0083-9	Turbo Car Serviços Ltda	90240	X	X		Credora
21101.0084-7	Pagto. a Fornecedores	90241	X	X		Credora
21101.0085-5	Volksbus Auto Peças Ltda	90242	X	X		Credora
21101.0086-3	Bartolomeu Barbosa de Sousa Junior	90243	X	X		Credora
21101.0087-1	R. N. S. da Piedade - ME	90244	X	X		Credora
21101.0088-0	Distribuidora JAM	90247	X	X		Credora

939

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21101.0089-8	Maranhão Tecnologia e Hidraulica Ltda	90248	X	X		Credora
21101.0090-1	Companhia das Tintas	90249	X	X		Credora
21101.0091-0	Casa dos Rolamentos e Retentores Ltda	90250	X	X		Credora
21101.0092-8	Ferramental	90252	X	X		Credora
21101.0093-6	LLC Equipamentos e Serviços Ltda	90253	X	X		Credora
21101.0094-4	Auto Peças Maciel	90254	X	X		Credora
21101.0095-2	Colmaq Distribuidora de Maquinas Ltda	90255	X	X		Credora
21101.0096-0	Carlos H. S. Nunes (Oxigênio da Ilha)	90257	X	X		Credora
21101.0097-9	Mangueiras & Cia	90258	X	X		Credora
21101.0098-7	Madiesel Maciel Diesel Ltda	90259	X	X		Credora
21101.0099-5	Dvânia Sousa da Silva-ME	90261	X	X		Credora
21101.0100-2	Sintec Soluções inteligentes Tec. Ltda	90266	X	X		Credora
21101.0101-0	Friodinal Industria e Comercio Ltda	90267	X	X		Credora
21101.0102-9	CMTM - Medicina do Trabalho Ltda	90290	X	X		Credora
21101.0103-7	Aline Lopes Ferreira - BCN Prod. Industriais	90291	X	X		Credora
21101.0104-5	R. Laser Serviços e Comercio Ltda	90292	X	X		Credora
21101.0105-3	Mug Câmaras e Pneus	90293	X	X		Credora
21101.0106-1	S C Rubem & Cia Ltda	90294	X	X		Credora
21101.0107-0	Mult Camaras e Pneus Maranhão Ltda	90295	X	X		Credora
21101.0108-8	Torneadora Monteiro Ltda	90297	X	X		Credora
21101.0109-6	SoSaude - Clinicas Ltda	90298	X	X		Credora
21101.0110-0	Bento Alves da Silva	90313	X	X		Credora
21101.0111-8	Amazonia Diesel Comercio de Peças e Serviços	90314	X	X		Credora
21101.0120-7	Titulos Diversos	90268	X	X		Credora
21101.0121-5	Aercio Leone B J Oliveira	90305	X	X		Credora
21101.0122-3	J C Ambiental reciclagem Ltda	90306	X	X		Credora
21101.0123-1	Mavitur Viagens e Turismo Ltda	90307	X	X		Credora
21101.0124-0	Auto posto DT Ltda	90308	X	X		Credora
21101.0125-8	BCN Produtos Industriais	90309	X	X		Credora
21101.0126-6	Cacique Atacado LTDA	90310	X	X		Credora
21101.0127-4	W J Carvalho e Cruz LTDA	90311	X	X		Credora
21101.0128-2	Morgado Informatica Ltda	90321	X	X		Credora
21101.0129-0	Porto seguro Com e Serviços	90322	X	X		Credora
21101.0130-4	J. Gonçalves dos Santos Filho (Centro Eletrico)	90323	X	X		Credora
21101.0131-2	Paulo Casar Lemos Manutenção EPP	90324	X	X		Credora
21101.0132-0	IGM Comercio de Peças Ltda	90335	X	X		Credora
21101.0133-9	Anderson Alves de Oliveira (Torneadora)	90336	X	X		Credora
21101.0134-7	Hydrotec Manut. e Montagem de Equipamentos	90348	X	X		Credora
21101.0234-3	A O Pinto Fonseca & Cia Ltda	90340	X	X		Credora
21101.0235-1	Vulcanizadora Cohapam	90341	X	X		Credora
21101.0236-0	Bruno Lindoso Menezes	90342	X	X		Credora
21101.0237-8	Tec Hydro e Vácuo	90344	X	X		Credora
21101.0238-6	Adalmair Assis R. Silva	90345	X	X		Credora
21101.0239-4	Marcia Regina C. Marques	90346	X	X		Credora
21101.0240-8	Taguatur Turismo e Eventos	90347	X	X		Credora
21101.0241-6	O TINTAO	90350	X	X		Credora
21101.0242-4	PROT CAP ARTIGOS	90351	X	X		Credora
21101.0243-2	J S DISTRIBUIDORA DE PEÇAS	90352	X	X		Credora
21101.0244-0	FITABRAS	90353	X	X		Credora
21101.0245-9	PAPALEGUAS	90354	X	X		Credora
21101.0246-7	ALQUIMIA	90355	X	X		Credora
21101.0247-5	HC PNEUS S A	90356	X	X		Credora
21101.0248-3	GERA	90357	X	X		Credora
21101.0249-1	POSTO DE MOLAS SANTO ANDRE	90358	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21101.0250-5	CENTRO ELETRICO	90359	X	X		Credora
21101.0251-3	ARTECNICA COM	90360	X	X		Credora
21101.0252-1	SIMONY AQUINO LIMA	90361	X	X		Credora
21101.0253-0	SANTO ANDRE COMERCIO	90362	X	X		Credora
21101.0254-8	EVOLUTIVA LIVRARIA E PAPE	90363	X	X		Credora
21101.0255-6	AGUIAR COMERCIO	90364	X	X		Credora
21101.0256-4	ALCONORT ALUMINIO LTDA	90365	X	X		Credora
21101.0257-2	SV COMERCIO DE MATERIAL	90366	X	X		Credora
21101.0258-0	TROPICAL	90367	X	X		Credora
21101.0259-9	M-I SWACO DO BRASIL	90368	X	X		Credora
21101.0260-2	DOMINGOS ARAUJO NETO	90369	X	X		Credora
21101.0261-0	MAQBOMBAS LTDA	90370	X	X		Credora
21101.0262-9	DIMENSAO ACOS PLANOS	90371	X	X		Credora
21101.0263-7	AÇO MARANHAO	90372	X	X		Credora
21101.0264-5	VIDRAUTO PEÇAS	90373	X	X		Credora
21101.0265-3	COLMAQ	90374	X	X		Credora
21101.0266-1	R F DE LIMA	90375	X	X		Credora
21101.0267-0	BASE QUIMICA	90376	X	X		Credora
21101.0268-8	MERIDIONAL EQUIPAMENTOS	90377	X	X		Credora
21101.0269-6	EMPRESA BRASILEIRA EMBREAGENS	90378	X	X		Credora
21101.0270-0	POSTO DE MOLAS	90379	X	X		Credora
21101.0271-8	GRUPO MONACO	90380	X	X		Credora
21101.0272-6	CASA DOS ROLAMENTOS	90381	X	X		Credora
21101.0273-4	MDF TRANSPORTE	90382	X	X		Credora
21101.0274-2	NAIANE DE JESUS BRITO	90383	X	X		Credora
21101.0275-0	R P V HIDRAULICA	90384	X	X		Credora
21101.0276-9	QUEIROZ OLIVEIRA	90385	X	X		Credora
21101.0277-7	DINEPEL	90386	X	X		Credora
21101.0278-5	BRASIL FERRAMENTAS	90387	X	X		Credora
21101.0279-3	ROBSON FELICIO	90388	X	X		Credora
21101.0280-7	MB3 MAQUINAS	90389	X	X		Credora
21101.0281-5	VIDRO AUTOS DIST	90390	X	X		Credora
21101.0282-3	iemax treinamentos	90391	X	X		Credora
21101.0283-1	ECCOSAFETY SISTEMA	90393	X	X		Credora
21101.0284-0	Marcelo R fonseca	90394	X	X		Credora
21101.0285-8	Carlos Henrique Brito	90395	X	X		Credora
21101.0286-6	Material Expediente	90396	X	X		Credora
21101.0287-4	FELIPO SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO	90400	X	X		Credora
21101.0288-2	TOTAL FERRO	90401	X	X		Credora
21101.0289-0	Posto Papaléguas	90402	X	X		Credora
21101.0290-4	Cads Informatica Ltda	90403	X	X		Credora
21101.0291-2	Eccosafety Sistemas e Consultoria Ltda	90404	X	X		Credora
21101.0292-0	wurth do brasil peças de fixacao ltda	90406	X	X		Credora
21101.0293-9	J R Braz de Souza	90408	X	X		Credora
21101.0294-7	XAVIER COMERCIAL DE PEÇAS	90409	X	X		Credora
21101.0295-5	SOS MADEIRAS E COMPENSADOS	90410	X	X		Credora
21101.0296-3	A LIMA MARTINS E CIA LTDA	90411	X	X		Credora
21101.0297-1	L A BORGES E CIA LTDA	90412	X	X		Credora
21101.0298-0	KARINA APARECIDA DE NATOS	90413	X	X		Credora
21101.0299-8	AMERICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	90414	X	X		Credora
21101.0300-5	TRATORROL PEÇAS PARA TRATORES	90415	X	X		Credora
21101.0301-3	MINAS COMERCIAL DE AUTO PECAS	90416	X	X		Credora
21101.0302-1	Maracanaú Geradora de Energia	90417	X	X		Credora
21101.0303-0	wispect serviços e comercio ltda	90418	X	X		Credora

941

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21101.0304-8	M DIAS BRANCO	90419	X	X		Credora
21101.0305-6	CBL COM DE BOMBAS	90420	X	X		Credora
21101.0306-4	Casa do FIAT	90421	X	X		Credora
21101.0307-2	Terminal Quimico de Aratu	90422	X	X		Credora
21101.0308-0	M R BRITO E CIA LTDA	90423	X	X		Credora
21101.0309-9	Pamaiba Gas Natural	90424	X	X		Credora
21101.0310-2	CIASEY EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	90426	X	X		Credora
21101.0311-0	Associação Brasileira de Normas Técnicas	90427	X	X		Credora
21101.0312-9	Sofarda	90428	X	X		Credora
21101.0313-7	Lisboa & Luz Comercio ltda	90429	X	X		Credora
21101.0314-5	ASO Atendimento de Serviços	90430	X	X		Credora
21101.0315-3	IDEIA CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL	90431	X	X		Credora
21101.0316-1	ELETRICA RECIFE	90432	X	X		Credora
21101.0317-0	BIDICO TAXI AUTO PEÇAS LTDA	90433	X	X		Credora
21101.0318-8	BRASPRESS TRANSPORTES	90434	X	X		Credora
21101.0319-6	Anunciacao & Anunciacao Ltda	90435	X	X		Credora
21101.0320-0	PAPELARIA PRESENTES LTDA	90436	X	X		Credora
21101.0321-8	WINSPECT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	90437	X	X		Credora
21101.0322-6	FERREIRA E CHAGAS LDTA	90438	X	X		Credora
21101.0323-4	Auto Capas Tinono Transportes e Acessorio ltda	90439	X	X		Credora
21101.0324-2	Vanguarda Agro S A	90441	X	X		Credora
21101.0325-0	Maria da Conceicao Silva Cruz - EPP	90442	X	X		Credora
21101.0326-9	J T Brandao Martins Hotelaria ltda	90443	X	X		Credora
21101.0327-7	RR PNEUS LTDA	90444	X	X		Credora
21101.0328-5	Comercial de Premoldados Tiririca ltda	90445	X	X		Credora
21101.0329-3	FAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	90446	X	X		Credora
21101.0330-7	POSTO BACANGA LTDA	90447	X	X		Credora
21101.0331-5	PREVENCAO EXTINTORES LTDA	90448	X	X		Credora
21101.0332-3	SOLARE ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA	90450	X	X		Credora
21101.0333-1	E N da Silva Junior Eireli	90451	X	X		Credora
21101.0334-0	STERICYCLE GESTAO AMIENTAL LTDA	90452	X	X		Credora
21101.0335-8	M A C MARQUES	90453	X	X		Credora
21101.0336-6	IRRIMAR PECAS E SERVICOS LTDA	90454	X	X		Credora
21101.0337-4	VOLCOM DISTRIBUIDORA DE PERCAS LTDA	90455	X	X		Credora
21101.0338-2	S AMORIM DOS SANTOS	90456	X	X		Credora
21101.0339-0	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	90457	X	X		Credora
21101.0340-4	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A	90458	X	X		Credora
21101.0341-2	SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MA LTDA	90459	X	X		Credora
21101.0342-0	BRC COM FERRAMENTAS ACESSORIOS LTDA	90460	X	X		Credora
21101.0343-9	A D ARAUJO E CIA LDTA	90461	X	X		Credora
21101.0344-7	DEJAIME DE ALMEIDA PRAXEDES ME	90462	X	X		Credora
21101.0345-5	CSA CONSULTORIA E SISTEMAS ABERTOS LTDA	90463	X	X		Credora
21101.0346-3	LOKCENTER COMERCIO E SERICOS LTDA	90464	X	X		Credora
21101.0347-1	MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS ARRUDA	90465	X	X		Credora
21101.0348-0	L P DOS SANTOS TANQUES EPP	90466	X	X		Credora
21101.0349-8	M REBONATTO SILVA COMERCIO	90467	X	X		Credora
21101.0350-1	F DE ASSIS MARINANTO	90468	X	X		Credora
21101.0351-0	TRANSPAX TRANSPORTADORA LTDA	90469	X	X		Credora
21101.0352-8	TROPICAL ELETRONICA LTDA	90470	X	X		Credora
21101.0353-6	TRANSMOLAS PECAS E SERVICOS LTDA	90471	X	X		Credora
21101.0354-4	IMS SOLUCOES EM ENERGIA LDTA	90472	X	X		Credora
21101.0355-2	C C G CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LDTA	90473	X	X		Credora
21101.0356-0	AUTO POSTO DRAGAO LTDA	90474	X	X		Credora
21101.0357-9	AMERICA INFORMATICA E SISTEMA LTDA	90475	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21101.0358-7	MARCA AMBIENTAL SAO LUIS LDTA ME	90476	X	X		Credora
21101.0359-5	EXATTA BOMBAS LTDA	90485	X	X		Credora
21101.0360-9	CONSORCIO DE ALUMINIO DO MARANHAO	90486	X	X		Credora
21101.0361-7	WINSPECT SERVICOS E COMERCIO LTDA-ME	90487	X	X		Credora
21101.0362-5	JK MATERIAL DE SEGURANCA LTDA-ME	90488	X	X		Credora
21101.0363-3	MDS LOGISTICA DE CARGA LTDA	90489	X	X		Credora
21101.0364-1	E. CORREA DOS SANTOS ME	90490	X	X		Credora
21101.0365-0	HIDROBIOLOGIA E LIMNOLOGIA LTDA	90491	X	X		Credora
21101.0366-8	AMA ARMAZEM DE MAT. DE ABAST. LTDA ME	90492	X	X		Credora
21101.0367-6	R A BARROS ME	90499	X	X		Credora
21101.0368-4	ENGETERMICA SERVICOS TERMICOS COMERCIOS E REPRESE	90500	X	X		Credora
21101.0369-2	CEARA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	90501	X	X		Credora
21101.0370-6	C L C PINHEIRO PECAS E ACESSORIOS ME	90502	X	X		Credora
21101.0371-4	RAIMUNDO AVELINO DE SOUSA JUNIOR ME	90503	X	X		Credora
21101.0372-2	VULCAMAR COMERCIO DE BORRACHARIAS LTDA	90504	X	X		Credora
21101.0373-0	CHAMATEX SISTEMAS E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS L	90505	X	X		Credora
21101.0374-9	E C DE FIGUEIROA COMERCIO	90506	X	X		Credora
21101.0375-7	FERRONORTE COM DE FERRAGENS	90507	X	X		Credora
21101.0376-5	CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S/A	90508	X	X		Credora
21101.0377-3	IRRIMAR IRRIGACAO E SERVICOS LTDA EPP	90509	X	X		Credora
21101.0378-1	R M L BAYMA - ME	90510	X	X		Credora
21101.0379-0	PRIME SINALIZACAO LTDA	90511	X	X		Credora
21101.0380-3	ROBSON KARLOS S DE OLIVEIRA	90512	X	X		Credora
21101.0381-1	J SANTOS LOPES ME	90513	X	X		Credora
21101.0382-0	CERAMICA SANTA TEREZINHA LTDA	90514	X	X		Credora
21101.0383-8	ALPHA MAQUINAS E VEICULOS DO NORDESTE LTDA	90515	X	X		Credora
21101.0384-6	PNEUMAR RECAPAGEM MARANHENSE DE PNEUS LTDA	90516	X	X		Credora
21101.0385-4	DOTTER DO BRASIL LTDA	90517	X	X		Credora
21101.0386-2	F J L LIMA	90518	X	X		Credora
21101.0387-0	NOLETO REP E COMERCIO LTDA	90519	X	X		Credora
21101.0388-9	NOLECON COMERCIO MATERIAL DE LIMPEZA	90520	X	X		Credora
21101.0389-7	B CLAUDINO DE OLIVEIRA EPP	90521	X	X		Credora
21101.0390-0	AD GASES COMERCIO LTDA	90522	X	X		Credora
21101.0391-9	OJB IMBIRIBA	90523	X	X		Credora
21101.0392-7	B F CANTANHEDE MORGADO	90524	X	X		Credora
21101.0393-5	M DA C E CONCEICAO	90525	X	X		Credora
21101.0394-3	CONNEX IND E COM DE EQUIP DE SEG LTDA	90526	X	X		Credora
21101.0395-1	JE DISTRIBUIDORA DE VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	90527	X	X		Credora
21101.0396-0	D N Rodrigues Neto equipamentos	90529	X	X		Credora
21101.0397-8	ETNA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	90531	X	X		Credora
21101.0398-6	CERSTA-CERAMICA INDUSTRIAL ITA LTDA	90532	X	X		Credora
21101.0399-4	AUTO ELETRICA ARAUJO	90536	X	X		Credora
21101.0400-1	VIP VIGILANCIA ELETRONICA EIRELI	90538	X	X		Credora
21101.0401-0	RENTMAQ	90540	X	X		Credora
21101.0402-8	VERA LUCIA TINOCO FARIAS	90541	X	X		Credora
21101.0403-6	OPPORTUNITY CONSULTORIA,AUDITORIA E TREINAMENTO	90542	X	X		Credora
21101.0404-4	CAD COMUNICACAO VISUAL	90543	X	X		Credora
21101.0405-2	IL Plaza Com Derivado de Petroleo LTDA	90545	X	X		Credora
21101.0406-0	Jose Tupinamba	90546	X	X		Credora
21101.0407-9	Maciel Comercio de Combustivel	90548	X	X		Credora
21101.0408-7	caixa Consorcio	90549	X	X		Credora
21101.0409-5	SERVICE ALIMENTACAO	90550	X	X		Credora
21101.0410-9	MRP CONSTRUÇÃO E LOCAÇAO	90551	X	X		Credora
21101.0411-7	R E LOCADORA	90555	X	X		Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21101.0412-5	JOAO FERREIRA ABREU	90558	X	X		Credora
21101.0413-3	Lucivaldo Serra Coelho	90559	X	X		Credora
21101.0414-1	A G Seguranca Eletronica - me	90561	X	X		Credora
21101.0415-0	Posto Jesus Ltda	90565	X	X		Credora
21101.0416-8	S J S MESQUITA (QUÀRUP)	90566	X	X		Credora
21101.0417-6	Madeira Fortaleza	90567	X	X		Credora
21101.0418-4	W C C DE ANDRADE	90568	X	X		Credora
21101.0419-2	ELO INTERNET	90571	X	X		Credora
21101.0420-6	União Materias de Construções	90574	X	X		Credora
21101.0421-4	R Barros Comércio e Representações Ltda	90575	X	X		Credora
21101.0422-2	Imperatriz Comercio	90576	X	X		Credora
21101.0423-0	MGM Portas e Janelas Ltda	90578	X	X		Credora
21101.0424-9	KAMF MARMORARIA	90579	X	X		Credora
21101.0425-7	Comercial ROFE	90581	X	X		Credora
21101.0426-5	Comercial Novo Tempo	90582	X	X		Credora
21101.0427-3	SERVENG CIVIL	90583	X	X		Credora
21101.0428-1	CHAMATEX SIS EQUIP CONTRA INCENDIO	90584	X	X		Credora
21101.0429-0	R R Sistemas Informatica (FORTES)	90585	X	X		Credora
21101.0430-3	W W W COM E SERVIÇOS	90586	X	X		Credora
21101.0431-1	J G M FERREIRA	90587	X	X		Credora
21101.0432-0	J M F FERREIRA	90588	X	X		Credora
21101.0433-8	Francisco Carlos Oliveira Alves	90590	X	X		Credora
21101.0434-6	EVOLUTIVA LIVRARIA	90591	X	X		Credora
21101.0435-4	BIOMED PRODUTOS E SERVICOS MEDICOS LTDA	90592	X	X		Credora
21101.0436-2	KI COLA	90593	X	X		Credora
21101.0437-0	Comercial Azeitão	90594	X	X		Credora
21101.0438-9	PNEUSTIL COM. DE PNEUS DE SAO LUIS	90595	X	X		Credora
21101.0439-7	ROLEMAR ROLAMENTOS E RETENTORES	90596	X	X		Credora
21101.0440-0	Sotreq CAT	90597	X	X		Credora
21101.0441-9	Novo Mundo	90598	X	X		Credora
21101.0442-7	S A DA SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS	90599	X	X		Credora
21101.0443-5	TINOCO	90600	X	X		Credora
21101.0444-3	WASSER INDUSTRIA DE LAMINADOS	90601	X	X		Credora
21101.0445-1	POTIGUAR	90602	X	X		Credora
21101.0446-0	L G DA S PIEROTE-ME	90603	X	X		Credora
21101.0447-8	REAL PEÇAS	90604	X	X		Credora
21101.0448-6	COMAPA COM. MARANHENSE DE PARAFUSOS	90605	X	X		Credora
21101.0449-4	BRASIL MINERAÇÃO E TRANSPORTES	90606	X	X		Credora
21101.0450-8	SERVEPESCA DISTRIBUIDORA LTDA - MATRIZ	90610	X	X		Credora
21101.0451-6	S O S MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA	90611	X	X		Credora
21101.0452-4	TORRES COMERCIO E SERVIÇOS	90612	X	X		Credora
21101.0453-2	COPYDEZ GRAFICA EXPRESS LTDA	90613	X	X		Credora
21101.0454-0	E Pereira - Comércio	90614	X	X		Credora
21101.0455-9	A Rodrigues Ribeiro	90615	X	X		Credora
21101.0456-7	ANZI C. MACEDO - ME	90616	X	X		Credora
21101.0457-5	Hidrosonda Ltda	90617	X	X		Credora
21101.0458-3	ARRIBATUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME	90618	X	X		Credora
21101.0459-1	ABS Comercio e Servicos Ltda	90619	X	X		Credora
21101.0460-5	Miranda Silva Comércio de Vidros Ltda	90620	X	X		Credora
21101.0461-3	Posto Alto Alegre	90621	X	X		Credora
21101.0462-1	INOVARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	90622	X	X		Credora
21101.0463-0	AUTO PEÇAS DT LTDA	90623	X	X		Credora
21101.0464-8	AQUAFIBRA COMERCIO E IND FIBRAS E RESINAS	90624	X	X		Credora
21101.0465-6	MEGA LOCAÇÕES	90625	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21101.0466-4	J C PIRES SERVIÇOS TECNICO	90626	X	X		Credora
21101.0467-2	Casa & Cor	90627	X	X		Credora
21101.0468-0	Rocha Grês Pisos	90628	X	X		Credora
21101.0469-9	Comercial Novo Tem	90629	X	X		Credora
21101.0470-2	Jacaré Home Center	90630	X	X		Credora
21101.0471-0	G G Eletromecanica Industrial Ltda	90631	X	X		Credora
21101.0472-9	S O S Comércio Ltda	90632	X	X		Credora
21101.0473-7	C V COMERCIO DE MAT. DE CONS. LTDA	90633	X	X		Credora
21101.0474-5	K M COMÉRCIO E CONSTRUCAO LTDA	90634	X	X		Credora
21101.0475-3	H M BOGE	90635	X	X		Credora
21101.0476-1	MARVEL MARANHÃO VEICULOS LTDA	90636	X	X		Credora
21101.0477-0	VIANA E COMERCIO DA ARGAMASSA	90637	X	X		Credora
21101.0478-8	CERÂMICA PARAISO LTDA	90638	X	X		Credora
21101.0479-6	O G CASTRO CUTRIM-ME	90652	X	X		Credora
21101.0480-0	VALERIA NASCIMENTO LEAO	90653	X	X		Credora
21101.0481-8	COMERCIAL SILVA REPRESENTAÇÃO	90660	X	X		Credora
21101.0482-6	Reginaldo Almeida Andrade - ME	90667	X	X		Credora
21101.0483-4	Bacelar materiais construção	90668	X	X		Credora
21101.0484-2	A F LOBO MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS	90669	X	X		Credora
21101.0485-0	Soberana Equipamentos de Segurança LTDA	90670	X	X		Credora
21101.0486-9	Mateus Supermercados	90671	X	X		Credora
21101.0487-7	W SILVA PINHO - ME	90672	X	X		Credora
21101.0488-5	Mecanica de Auto VIP Ltda ME	90673	X	X		Credora
21101.0489-3	Deposito Masil	90674	X	X		Credora
21101.0490-7	CASA DAS CONEXOES LTDA	90675	X	X		Credora
21101.0491-5	PICK UP AUTO PEÇAS LTDA	90676	X	X		Credora
21101.0492-3	Volks peças e acessórios	90678	X	X		Credora
21101.0493-1	Jose Carlos de brito	90682	X	X		Credora
21101.0494-0	Alubrilho Vidros e Aluminio Ltda	90685	X	X		Credora
21101.0495-8	Forquilha Mat. Construção Ltda	90686	X	X		Credora
21101.0496-6	Moura e Carvalho Ltda	90687	X	X		Credora
21101.0497-4	El Shaday	90688	X	X		Credora
21101.0498-2	C R DE S CARVALHO ATACADISTA DE CIMENTO	90690	X	X		Credora
21101.0499-0	Roque Mat .de Const.Transportes Ltda	90691	X	X		Credora
21101.0500-8	TATIANA S.TABALIPA	90692	X	X		Credora
21101.0501-6	restaurante dom paladar	90693	X	X		Credora
21101.0502-4	E.C.DE ALMEIDA NASCIMENTO	90694	X	X		Credora
21101.0503-2	NUTRONORDESTE	90697	X	X		Credora
21101.0504-0	supermercado mateus	90700	X	X		Credora
21101.0505-9	Facil construir	90701	X	X		Credora
21101.0506-7	NOVALUZ COMERCIO LTDA	90704	X	X		Credora
21101.0507-5	COMERCIAL ROFE LTDA	90708	X	X		Credora
21101.0508-3	S N VILELA DE CONDE	90709	X	X		Credora
21101.0509-1	MA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONST LTDA	90710	X	X		Credora
21101.0510-5	SÃO LUIS BRASIL COMERCIO DE EPIS EIRELI	90711	X	X		Credora
21101.0511-3	RESTAURANTE FOGÃO DE LENHA	90712	X	X		Credora
21101.0512-1	Marilene Mendonça Barbosa	90713	X	X		Credora
21102	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			X		Credora
21102.0001-9	Salários e Ordenados a Pagar	76	X	X		Credora
21102.0002-7	13º Salário a pagar	77	X	X		Credora
21102.0003-5	Férias a Pagar	78	X	X		Credora
21102.0004-3	Rescisões a Pagar	79	X	X		Credora
21102.0005-1	Pessoal Autônomos a Pagar	80	X	X		Credora
21102.0006-0	Pensão Alimentícias a Pagar	90213	X	X		Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21102.0007-8	Multa Rescisório a Pagar	90265	X	X		Credora
21102.0008-6	Vale Transporte	90535	X	X		Credora
21102.0009-4	R R SISTEMAS LTDA (FORTES)	90553	X	X		Credora
21102.0010-8	Falta	90645	X	X		Credora
21102.0011-6	Vale Adiantamento	90646	X	X		Credora
21103	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			X		Credora
21103.0001-3	INSS a Recolher	81	X	X		Credora
21103.0002-1	FGTS a Recolher	82	X	X		Credora
21103.0003-0	Contribuição Sindical a recolher	83	X	X		Credora
21103.0004-8	Taxa de Contribuição Assistencial	84	X	X		Credora
21103.0005-6	INSS Outras Entidades a pagar	90656	X	X		Credora
21104	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES			X		Credora
21104.0001-6	Pro-Labore a Pagar	85	X	X		Credora
21104.0002-4	contribuição sindical	90534	X	X		Credora
21104.0003-4	Admistradores gerais	90666	X	X		Credora
21105	PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO			X		Credora
21105.0001-2	Provisão de Férias	86	X	X		Credora
21105.0002-0	Provisão de 13º Salário	87	X	X		Credora
21105.0003-9	Provisão de Fgts de Férias	88	X	X		Credora
21105.0004-7	Provisão FGTS s/ 13º Salário	89	X	X		Credora
21105.0005-5	Multas e Juros	90478	X	X		Credora
21106	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			X		Credora
21106.0001-7	Imposto Simples Nacional a Recolher	90	X	X		Credora
21106.0002-5	ICMS a Recolher	91	X	X		Credora
21106.0003-3	ISS a Recolher	92	X	X		Credora
21106.0004-1	Confins a recolher	93	X	X		Credora
21106.0005-0	Pis a Recolher	94	X	X		Credora
21106.0006-8	IRRF a Recolher	95	X	X		Credora
21106.0007-6	IRPJ a Recolher	96	X	X		Credora
21106.0008-4	CSLL a Recolher	97	X	X		Credora
21106.0009-2	IPTU	90312	X	X		Credora
21107	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS			X		Credora
21107.0001-1	IRPJ Pacelamento a Recolher	98	X	X		Credora
21107.0002-0	CSLL Parcelamento a Recolher	99	X	X		Credora
21107.0003-8	Confins Parcelamento a Recolher	100	X	X		Credora
21107.0004-6	PIS Parcelamento a Recolher	101	X	X		Credora
21107.0005-4	Imposto Simples Nacional Parcelamento	102	X	X		Credora
21107.0006-2	ISS Parcelamento	103	X	X		Credora
21107.0007-0	INSS Parcelamento a Recolher	104	X	X		Credora
21107.0008-9	FGTS Parcelamento	105	X	X		Credora
21107.0009-7	Parcelamento Previdenciário (REFIS) á recolher	90682	X	X		Credora
21108	CONTAS DE CONSUMO A PAGAR			X		Credora
21108.0001-6	Cemar - Centro Energia do Maranhão	106	X	X		Credora
21108.0002-4	Caema	107	X	X		Credora
21108.0003-2	Telemar	108	X	X		Credora
21108.0004-0	TIM	109	X	X		Credora
21108.0005-9	Embratel	90160	X	X		Credora
21108.0006-7	Vivo S/A	90223	X	X		Credora
21108.0007-5	Telefone Operadora OI	90493	X	X		Credora
21108.0008-3	Internet NET	90497	X	X		Credora
21108.0009-1	Internet ELO	90554	X	X		Credora
21109	OUTRAS CONTAS A PAGAR			X		Credora
21109.0001-0	Aluguel	110	X	X		Credora
21109.0002-9	Assinaturas de Periódicos a pagar	111	X	X		Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21109.0003-7	Cheques a Compensar	112	X	X		Credora
21109.0004-5	Seguros a Pagar	113	X	X		Credora
21109.0005-3	Lucros e Dividendos a Pagar	114	X	X		Credora
21109.0006-1	Debêntures	115	X	X		Credora
21110	EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS			X		Credora
21110.0001-3	Emprestimos de Bancários	116	X	X		Credora
21111	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR			X		Credora
21111.0001-8	Banco Itaú c/ Emprestimo	117	X	X		Credora
21111.0002-6	Banco Itaú c/ Financiamentos	90132	X	X		Credora
21111.0003-4	Financiamento de Veículos	90142	X	X		Credora
21111.0004-2	Banco do Brasil (Giro Rápito)	90185	X	X		Credora
21111.0005-0	Caixa Econômica Federal (Giro Caixa)	90232	X	X		Credora
21111.0006-9	Banco do Brasil (Giro Flex)	90333	X	X		Credora
21112	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ O LUCRO			X		Credora
21112.0001-2	Provisão para o Imposto de renda	118	X	X		Credora
21112.0002-0	Provisão da Contribuição Social s/ Lucro Liquido	119	X	X		Credora
21112.0003-9	Provisão do Adicional IRPJ	90271	X	X		Credora
22	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			X		Credora
221	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			X		Credora
22101	FINANCIAMENTO			X		Credora
22101.0001-6	Banco Itaú c/ Financiamento	120	X	X		Credora
22101.0002-4	Financiamentos de Imóveis	90143	X	X		Credora
22101.0003-2	Financiamento de Veículos	90144	X	X		Credora
22102	EMPRESTIMOS			X		Credora
22102.0001-0	Banco Itaú (LP)	121	X	X		Credora
22102.0002-9	Banco do Brasil S/A (LP)	90233	X	X		Credora
22102.0003-7	Caixa Economica Federal (LP)	90234	X	X		Credora
22103	EMPRESTIMOS DE EMPRESAS LIGADAS			X		Credora
22103.0001-5	Destack Serviços Ambientais Ltda	122	X	X		Credora
22103.0002-3	Norbrasil Saneamento	90349	X	X		Credora
22104	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS			X		Credora
22104.0001-0	Nome do Terceiro	123	X	X		Credora
22105	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS			X		Credora
22105.0001-4	IRPJ Parcelamento	124	X	X		Credora
22105.0002-2	CSLL Parcelamento	125	X	X		Credora
22105.0003-0	Inss Parcelamento	126	X	X		Credora
22105.0004-9	Confins Parcelamentos	90317	X	X		Credora
22105.0005-7	PIS Parcelamentos	90318	X	X		Credora
22106	OUTROS A PAGAR			X		Credora
22106.0001-9	Titulos a Pagar	127	X	X		Credora
22106.0002-7	Debêntures	128	X	X		Credora
22106.0003-5	Provisões para Riscos Fiscais	129	X	X		Credora
222	RESUTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS			X		Credora
22201	RECEITAS			X		Credora
22201.0001-9	Receita de Exercícios Futuros	130	X	X		Credora
22201.0005-1	(-)Custos e Despesas de Exercícios Futuros	131	X	X		Devedora
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			X		Credora
241	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADOS			X		Credora
24101	CAPITAL SOCIAL REALIZADO			X		Credora
24101.0001-0	reservas de capital	132	X	X		Credora
24101.0002-8	reservas de capital	133	X	X		Credora
24101.0003-6	Capital subscrito	90703	X	X		Credora
24102	(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR			X		Devedora
24102.0001-4	Capital Social a Realizar	134	X	X		Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
242	RESERVAS			X		Credora
24201	RESERVAS DE CAPITAL			X		Credora
24201.0001-2	Reserva da Correção do Capital Realizado	135	X	X		Credora
24202	RESERVAS DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL			X		Credora
24202.0001-7	Reservas de Avaliação do Ativo	90193	X	X		Credora
24202.0002-5	Reservas de Avaliação do Passivo	90194	X	X		Credora
24203	RESERVAS DE LUCROS			X		Credora
24203.0001-1	Reserva p/ Aumento do Capital (Lei 9.249/95, art 9°)	136	X	X		Credora
24203.0002-0	Reserva de Capital	137	X	X		Credora
24203.0003-8	Reserva de Lucros	138	X	X		Credora
24204	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS			X		Devedora
24204.0001-6	(-) Prejuízo do Exercício ano 2012	139	X	X		Devedora
24204.0002-4	Lucro do Exercício	140	X	X		Devedora
24204.0010-5	Ajustes de Exercícios Anteriores	90226	X	X		Devedora
24204.0011-3	(-) Prejuízos do Exercício ano 2013	90665	X	X		Devedora
24204.0012-1	(-) Prejuízo do Exercício ano 2014	90695	X	X		Devedora
24204.0013-0	Lucros ou Prejuízos acumulados	90696	X	X		Devedora
24204.0014-8	Lucros ou prejuízos Acumulados	90698	X	X		Devedora
24204.0015-6	(-) Prejuízo Execício ano 2015	90699	X	X		Devedora
24205	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			X		Credora
24205.0001-0	Lucro do Exercício 2012	141	X	X		Credora
24205.0002-9	Lucro do Exercício 2015	142	X	X		Credora
24205.0010-0	Ajuste de Exercícios Anteriores	90288	X	X		-
24205.0011-8	Lucros ou Prejuízos ano 2016	90706	X	X		Credora
24205.0012-6	Lucros do Exercício ano 2017	90707	X	X		Credora
24205.0013-4	Lucros do Exercício ano 2018	90717	X	X		Credora
24205.0014-2	lucros acumulados do ano 2021	90718	X	X		Credora
24206	(-)LUCROS DISTRIBUIDOS			X		Devedora
24206.0001-5	Lucro Distribuido / 2012	143	X	X		Devedora
3	CUSTOS E DESPESAS					Devedora
31	CUSTOS					Devedora
311	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS					Devedora
31101	MATERIAS PRIMAS					Devedora
31101.0001-2	Custos das Matérias Primas	146	X			Devedora
31101.0002-0	Material de Uso Administrativo	90392	X			Devedora
31101.0003-9	Despesa compra combustivel	90397	X			Devedora
31101.0004-7	Venda de Equipamento Usina de Biodiesel	90440	X			Devedora
31101.0005-5	Despesa com Aluguéis	90477	X			Devedora
31102	PRODUTOS ACABADOS					Devedora
31102.0001-7	Custos dos Produtos Acabados	147	X			Devedora
31102.0002-5	OPERADORA VIVO	90556	X			Devedora
31103	CUSTOS DE MERCADORIAS					Devedora
31103.0001-1	Custos das Mercadorias Vendidas	174	X			Devedora
31103.0002-0	Material eletrico	90425	X			Devedora
31104	CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					Devedora
31104.0001-6	Custo da Prestação de Serviços (Autônomo)	175	X			Devedora
31104.0002-4	Custos de Materias e Peças de Reposição	177	X			Devedora
31104.0005-9	(-)Recuperação e Reversão de Custos c/ Serviços	90159	X			Devedora
31104.0006-7	Serviços Prestados Pessoa (juridica)	90539	X			Devedora
31104.0007-5	Despesa com Serviços de Informática	90547	X			Devedora
31105	CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA DIRETA					Devedora
31105.0001-0	Salários	178	X			Devedora
31105.0002-9	13º Salário	179	X			Devedora
31105.0003-7	Adicional de Insalubridade	180	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
31105.0004-5	Horas Extras	181	X			Devedora
31105.0005-3	Férias	182	X			Devedora
31105.0006-1	INSS da Empresa e Outras Entidades	183	X			Devedora
31105.0007-0	FGTS	184	X			Devedora
31105.0008-8	Vale Transportes e Refeições	185	X			Devedora
31105.0009-6	Aviso Prévio	186	X			Devedora
31105.0010-0	Fardamentos e Equipamentos	90105	X			Devedora
31105.0011-8	Ajuste de Saldos	90106	X			Devedora
31105.0012-6	Adicional Noturno	90175	X			Devedora
31105.0013-4	Exames Médicos Ocupacional	90177	X			Devedora
31105.0014-2	Multa Rescisório	90179	X			Devedora
31105.0015-0	Gratificação por Produtividade	90214	X			Devedora
31105.0016-9	Custo diversos com Pessoal (Norbrasil)	90269	X			Devedora
31105.0017-7	Custos com Rescisão de Contrato	90339	X			Devedora
31105.0020-7	(-)Recuperação e Reversão de Custo com Pessoal	90117	X			Credora
31105.0021-5	Compra de Placas	90407	X			Devedora
31105.0022-3	Complemento de 13º salário	90647	X			Devedora
31105.0023-1	Dif. Conveção Coletiva	90646	X			Devedora
31105.0024-0	Falta	90650	X			Devedora
31105.0025-8	(-) Falta	90651	X			Devedora
31105.0026-6	INSS Empresa	90654	X			Devedora
31106	CUSTOS GERAIS COM SERVIÇO					Devedora
31106.0001-5	Energia Elétrica	188	X			Devedora
31106.0002-3	Custo c/ Consumo de Água	189	X			Devedora
31106.0003-1	Locação de máquinas e Equipamentos	190	X			Devedora
31106.0004-0	Serviço em Manutenção Maquinas e Equipamentos	191	X			Devedora
31106.0005-8	Serviço de Manutenção de Veículos	192	X			Devedora
31106.0006-6	Ferramentas, Utensílios de Proteção	193	X			Devedora
31106.0007-4	Material de Limpeza	194	X			Devedora
31106.0008-2	Materiais e Peças de Manut. e Conserv. de Veículos	195	X			Devedora
31106.0009-0	Seguros	196	X			Devedora
31106.0010-4	Materiais Aplicados nos Servicos	197	X			Devedora
31106.0011-2	Equipamentos, Instalação e Montagem	198	X			Devedora
31106.0012-0	Combustíveis, Lubrificantes e Gás	199	X			Devedora
31106.0013-9	Depreciação e Amertizações	200	X			Devedora
31106.0014-7	Serviço Prestados Pessoa Física	201	X			Devedora
31106.0015-5	Custos c/ Serviços de Pessoa Jurídica	202	X			Devedora
31106.0016-3	Materiais Aplicados na Construção	90155	X			Devedora
31106.0017-1	Custos Diversos c/ Serviços	90178	X			Devedora
31106.0018-0	Telefone Operadora Oi	90209	X			Devedora
31106.0019-8	Outros Custos	90262	X			Devedora
31106.0020-1	(-)Recuperação e Reversão de Custos c/ Serviços	90174	X			Credora
31106.0021-0	Custos Diversos (Nor Brasil)	90296	X			Devedora
31106.0022-8	Compra de Maquinas e Equipamentos	90303	X			Devedora
31106.0023-6	Custos Diversos (Destack Serv. Ambientais)	90328	X			Devedora
31106.0024-4	Serviços Transportes	90537	X			Devedora
31106.0025-2	Operadora VIVO S/A	90557	X			Devedora
31106.0026-0	Locação de Veículos	90562	X			Devedora
31106.0027-9	Despesas Gerais	90573	X			Devedora
31106.0028-7	Material de Segurança	90684	X			Devedora
31107	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES					Devedora
31107.0001-0	Depreciações	90145	X			Devedora
32	DESPESAS OPERACIONAIS					Devedora
321	DESPESAS ADMINISTRATIVAS					Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47

ADMIN
Fortes Contábil 6.187,0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
32101	DESPESAS TRABALHISTAS					Devedora
32101.0001-4	Salários	203	X			Devedora
32101.0002-2	13º Salário	204	X			Devedora
32101.0003-0	Férias	205	X			Devedora
32101.0004-9	Gratificações	206	X			Devedora
32101.0005-7	Horas Extras	207	X			Devedora
32101.0006-5	Rescisão de Contratos	208	X			Devedora
32101.0007-3	Inss da Empresa e Outras Entidades	209	X			Devedora
32101.0008-1	FGTS	210	X			Devedora
32101.0009-0	Adicional de Insalubridade	211	X			Devedora
32101.0010-3	Adicional Noturno	212	X			Devedora
32101.0011-1	Pro-Labore	213	X			Devedora
32101.0012-0	Assistência Médica	214	X			Devedora
32101.0013-8	Despesas com Vale Transporte	215	X			Devedora
32101.0014-6	Outras Despesas c/ Pessoal	216	X			Devedora
32101.0015-4	Sindicato Trab. Ind. Construções Civil	90176	X			Devedora
32101.0016-2	Multa Rescisória (GRRF)	90264	X			Devedora
32101.0020-0	(-)Reversão de Despesas c/ Pessoal	90118	X			Credora
32101.0021-9	Despesa Administrativa	90449	X			Devedora
32101.0022-7	Imposto Simples Nacional Parcelamento	90480	X			Devedora
32101.0024-3	Refeição	90533	X			Devedora
32101.0025-1	FGTS (GRRF 40%)	90577	X			Devedora
32101.0026-0	Parcelamento INSS e Outras Entidades	90608	X			Devedora
32101.0027-8	Periculosidade	90639	X			Devedora
32101.0028-6	Descanço Semana Remunerado	90640	X			Devedora
32101.0029-4	Horas Extras 50%	90641	X			Devedora
32101.0030-8	Horas Extras 100%	90642	X			Devedora
32101.0031-6	Liquido Negativo	90643	X			Devedora
32101.0032-4	Arredondamento Provento	90644	X			Devedora
32101.0033-2	Desconto DSR	90649	X			Devedora
32101.0034-0	INSS Outras Entidades	90655	X			Devedora
32101.0035-9	INSS Empresa	90657	X			Devedora
32101.0036-7	Despesas Trabalhistas (TRT)	90689	X			Devedora
32102	DESPESAS COM SERVIÇOS E UTILIDADES					Devedora
32102.0001-9	Aluguel de Bens Móveis e Imovel	217	X			Devedora
32102.0002-7	Energia Elétrica	218	X			Devedora
32102.0003-5	Água e Esgoto	219	X			Devedora
32102.0004-3	Telefones	220	X			Devedora
32102.0005-1	Internet	221	X			Devedora
32102.0006-0	Fretes, Carretos e Pedágio	222	X			Devedora
32102.0007-8	Cópias, Encadernação e reproduções	223	X			Devedora
32102.0008-6	Despesas com Cartório	224	X			Devedora
32102.0009-4	Correio e Malotes	225	X			Devedora
32102.0010-8	Serviços de Manut. e Conservação de Veículos	226	X			Devedora
32102.0011-6	Honorário de Advocatícios	227	X			Devedora
32102.0012-4	Serviços de Manut. de Maq. e Equipamentos	228	X			Devedora
32102.0013-2	Despesas C/ Serviços de Construção	229	X			Devedora
32102.0014-0	Seguros	230	X			Devedora
32102.0015-9	Taxa do Conselho Regional de Engenharia	231	X			Devedora
32102.0016-7	Propaganda, Publicidades e Informativo	232	X			Devedora
32102.0017-5	Serviços de Informática e Impressos	233	X			Devedora
32102.0018-3	Serviços Portuários - Ferry Boat	234	X			Devedora
32102.0019-1	Refeições e Lanches	235	X			Devedora
32102.0020-5	Segurança e Vigilância	236	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
32102.0021-3	Serviços Prestado - Autônomos	237	X			Devedora
32102.0022-1	Serviços de Prestado - Pessoa Jurídica	238	X			Devedora
32102.0023-0	Despesas c/ Viagem e Estadias	90162	X			Devedora
32102.0024-8	Associação Comercial Empresarial do Brasil	90163	X			Devedora
32102.0025-6	Locação de Veiculo	90167	X			Devedora
32102.0026-4	Fundo Especial de Modernização e Reapare	90198	X			Devedora
32102.0027-2	Emplacamentos de Veiculos e Mudança de Proprietário	90222	X			Devedora
32102.0028-0	Serasa S/A	90245	X			Devedora
32102.0029-9	Serviços Clinicos e Exames	90256	X			Devedora
32102.0030-2	(-)Recuperação e Reversão de Despesas	90168	X			Credora
32102.0031-0	Sind Trab. Ind Const Mobiliario S Luis, P. Lumiar	90246	X			Devedora
32102.0032-9	Festas e Confraternização	90327	X			Devedora
32102.0033-7	Despesas Particular de Dirigentes	90332	X			Devedora
32102.0034-5	Despesas Diversas	90343	X			Devedora
32102.0040-0	Despesas com Ação Judicial	90326	X			Devedora
32102.0041-8	Despesas com Transportes	90329	X			Devedora
32102.0042-6	Material de Segurança	90405	X			Devedora
32102.0043-4	Telefone Operadora TIM	90496	X			Devedora
32102.0044-2	Despesas administrativas	90530	X			Devedora
32102.0045-0	DETRAN - MA	90544	X			Devedora
32102.0046-9	Despesa Programa Fortes	90552	X			Devedora
32103	MATERIAIS DE CONSUMO					Devedora
32103.0001-3	Materiais de Escritórios	250	X			Devedora
32103.0002-1	Materiais, Peças p/ Manut. e Conserv. de Veiculos	251	X			Devedora
32103.0003-0	Material de Limpeza	252	X			Devedora
32103.0004-8	Material de Manut. e Conservação de Maquinas	253	X			Devedora
32103.0005-6	Material de Construção	254	X			Devedora
32103.0006-4	Combustiveis, Lubrificantes e Gás	255	X			Devedora
32103.0007-2	Material e produtos de Consumo Diversos	256	X			Devedora
32103.0008-0	Materiais de Instalações e Eletricos	90111	X			Devedora
32103.0009-9	Materiais de informática e periféricos	90114	X			Devedora
32103.0010-2	Ferramentas, Equipamentos e Utensilios de Proteção	90124	X			Devedora
32103.0011-0	Frete	90129	X			Devedora
32103.0012-9	Maquinas e Equipamentos	90217	X			Devedora
32103.0013-7	Materiais Aplicados em Serviços Manutenção	90251	X			Devedora
32103.0014-5	Produtos Alimenticios	90260	X			Devedora
32103.0015-3	Despesas Diversas c/ Materiais (Norbrasil)	90319	X			Devedora
32103.0016-1	Mudas de Plantas p/ Compensação Ambiental	90330	X			Devedora
32103.0017-0	Compra Cartão Credito	90560	X			Devedora
32104	DESPESAS FINANCEIRAS					Devedora
32104.0001-8	Tarifas Bancárias	258	X			Devedora
32104.0002-6	Despesas de Bancárias	259	X			Devedora
32104.0003-4	Variação Monetária Passiva	260	X			Devedora
32104.0004-2	Variação Cambial Passiva	261	X			Devedora
32104.0005-0	Multas e Juro de Mora	262	X			Devedora
32104.0006-9	Descontos Concedidos	263	X			Devedora
32104.0007-7	Juros s/ Emprestimos e Financiamentos	264	X			Devedora
32104.0008-5	CONSORCIO CAIXA	90564	X			Devedora
32105	DESPESAS TRIBUTÁRIAIS E CONTRIBUIÇÕES					Devedora
32105.0001-2	Impostos Estaduais	265	X			Devedora
32105.0002-0	Impostos Federais	266	X			Devedora
32105.0003-9	Impostos e taxas Municipais	267	X			Devedora
32105.0004-7	IRF - Exclusivo na Fonte	268	X			Devedora
32105.0005-5	DPVAT, IPVA, Multas e Outras Taxa de Veiculos	269	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47

ADMIN
Fortes Contábil 6.187,0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
32105.0006-3	IPTU	270	X			Devedora
32105.0007-1	IOF	271	X			Devedora
32105.0008-0	Parcelamento ISSQN	90494	X			Devedora
32105.0009-8	Parcelamento Cofins (Div. Ativa União)	90607	X			Devedora
32105.0010-1	Parcelamento Divita Ativa (CLT)	90609	X			Devedora
32105.0011-0	Parcelamento Previdenciario (REFIS)	90661	X			Devedora
32105.0012-8	Parcelamento REFIS (Demais Debito)	90663	X			Devedora
32105.0013-6	Constribuição Social sob Lucro	90664	X			Devedora
32105.0014-4	Parcelamentos IRPJ Unificado (1068)	90679	X			Devedora
32105.0015-2	Taxa Alvará	90680	X			Devedora
32105.0016-0	Taxas Junta comercial	90683	X			Devedora
32105.0017-9	Imposto Simples Nacional	90705	X			Devedora
32106	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕS					Devedora
32106.0001-7	Depreciações	272	X			Devedora
32107	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS					Devedora
32107.0001-1	Perdas na Alienação de Imobilizados	273	X			Devedora
32107.0002-0	Perdas, Deterioração de Mercadorias	274	X			Devedora
32107.0003-8	Perdas com Sinistros	275	X			Devedora
4	RECEITAS					Credora
41	RECEITAS OPERACIONAIS					Credora
411	RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS					Credora
41101	RECEITA BRUTA COM VENDAS					Credora
41101.0001-0	Venda de Produtos oleo reciclado	276	X			Credora
41101.0002-9	Industrialização de Mercadorias	277	X			Credora
41101.0003-7	Revenda de Mercadorias	278	X			Credora
41101.0004-5	Receita Sobre Serviços Prestados	90398	X			Credora
41102	RECEITAS COM SERVIÇOS					Credora
41102.0001-5	Serviços de Limpeza de Esgotos	279	X			Credora
41102.0002-3	Locação de Equipamentos	90101	X			Credora
41102.0003-1	Outras Receitas Operacionais	90191	X			Credora
412	(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA					Devedora
41201	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS					Devedora
41201.0001-3	Devolução de vendas e Serviços	280	X			Devedora
41201.0002-1	Abatimentos concedidos	281	X			Devedora
41201.0003-0	IRPJ sobre faturamento	90479	X			Devedora
41202	IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS					Devedora
41202.0001-8	Imposto Simples Nacional (DAS)	282	X			Devedora
41202.0002-6	ICMS sobre Vendas	283	X			Devedora
41202.0003-4	Confins Sobre Faturamentos	284	X			Devedora
41202.0004-2	PIS Sobre Faturamentos	285	X			Devedora
41202.0005-0	IRRF retido na Fonte	286	X			Devedora
41202.0006-9	ISS sobre Serviços	287	X			Devedora
41202.0007-7	Contribuição Social sobre faturamento	90215	X			Devedora
41202.0008-5	INSS	90337	X			Devedora
41203	(-)IMPOSTOS SOBRE DEVOLUÇÃO DE VENDAS					Credora
41203.0001-2	(-)ICMS sobre Devolução de vendas	288	X			Credora
41203.0002-0	(-)IPI sobre Devolução de Vendas	289	X			Credora
41203.0003-9	(-)Confins Não Cumulativo s/ Devolução de Vendas	290	X			Credora
41203.0004-7	(-)PIS Não Cumulativo s/ Devolução de Vendas	291	X			Credora
413	RECEITAS FINANCEIRAS					Credora
41301	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					Credora
41301.0001-6	Juros Recebidos	292	X			Credora
41301.0002-4	Descontos Obtidos	293	X			Credora
41302	RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES					Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
41302.0001-0	Variação Monetária Ativa	294	X			Credora
41302.0002-9	Variação Cambial Ativa	295	X			Credora
41303	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS					Credora
41303.0001-5	Redimento Caderneta de Poupança	296	X			Credora
41303.0002-3	Ganho Real com Aplicações Automática	297	X			Credora
41304	(-)TRIBUTOS S/RECEITAS FINANCEIRAS					Devedora
41304.0001-0	PIS sobre Receita Financeiras	298	X			Devedora
41304.0002-8	Confins sobre Receita financeiras	299	X			Devedora
41304.0003-6	Parcelamento ISSQN	90495	X			Devedora
414	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					Credora
41401	LUCROS PART. EM OUTRAS SOCIEDADES					Credora
41401.0001-9	Resultado de coligadas e Controladas	301	X			Credora
41402	BRINDES E AMOSTRAS					Credora
41402.0001-3	Brindes e Bonificações	302	X			Credora
41402.0002-1	capital social da empresa	303	X			Credora
42-6	Capital Social Integralizado	90528	X			Credora
5	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO					Credora
51	RESULTADO DO EXERCÍCIO LIQUIDO					Credora
511	RESULTADO OPERACIONAL					Credora
51101	RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTOS					Credora
51101.0001-9	Resultado Antes da prov. p/ Impostos	90096	X			Credora
51101.0002-7	Depreciaçao	90714	X			Credora
51101.0003-5	Encerramento ano 2017	90715	X			Credora
51102	PROVISÃO IMPOSTO E CONTRIB. S/ O LUCRO					Devedora
51102.0001-3	Provisão p/ Imposto de Renda Pessoal Jurídica	90097	X			Devedora
51102.0002-1	Provisão para Contribuição Social	90098	X			Devedora
51103	RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO					Credora
51103.0001-8	Encerramento do Exercício ano 2016	90272	X			-
51103.0002-6	Encerramento do Exercício ano 2021	90716	X			Credora
6	CONTAS AUXILIARES					-
61	IMPLATAÇÃO DOS SALDOS					-
611	IMPLATAÇÃO DOS SALDOS					-
61101	IMPLATAÇÃO DOS SALDOS					-
61101.0001-7	Implatação dos Saldos	90089	X			-

953

954
D

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021 com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma MSETE SERVICOS EIRELI, estabelecida MARIO ANDREAZZA , nº 03, SALA 10 AMESTERDA, bairro TURU, 65068-500, cidade São Luís, estado MA, inscrita no 10.515.079/0001-47 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão Sob nº 21600159130 por despacho de 03/12/2008.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria da Conceição de Jesus
Titular/Administrador
CPF: 148.605.033-68

Josilene Diniz dos Santos Almeida
Contadora
CRC/ 010477-0-02 Ma
CPF: 001.654.133-26

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MSETE SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00165413328	Josilene Diniz dos Santos Almeida
14860503368	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS

955

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2022 11:35 SOB Nº 20220612722.
PROTOCOLO: 220612722 DE 16/05/2022. NIRE: 21600159130.
MSETE SERVICOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206182836 em 16/05/2022, protocolo 220612722. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

956
D

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MSETE SERVICOS EIRELI
Número de Registro:	21600159130
CNPJ:	10515079000147
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00165413328	JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA	MA010477/0-2
14860503368	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2022 11:35 SOB Nº 20220612722.
PROTOCOLO: 220612722 DE 16/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206182836. NIRE: 21600159130.
MSETE SERVICOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200334680

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200328498

1. Responsável Técnico

MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
Título profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1114756180**
Registro: **1114756180MA**

2. Contratante

Contratante: **MSETE SERVICOS LTDA** CPF/CNPJ: **10.515.079/0001-47**
AVENIDA MÁRIO ANDREAZZA Nº 3 Nº: **SLA 10**
Complemento: **CENTRO COMERCIAL AMSTERDAN** Bairro: **TURU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65068500**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
AVENIDA MÁRIO ANDREAZZA Nº 3 Nº: **SLA 10**
Complemento: **CENTRO COMERCIAL AMSTERDAN** Bairro: **TURU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65068500**
Data de Início: **07/05/2020** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3357 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	40,00	h/m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de Serviços Técnicos com Carga Horária de 40 horas mensais.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO - CPF: 032.691.643-72

São Luís 08 de maio de 2020
Local Data

Maria da Conceição de Jesus Pereira
MSETE SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.515.079/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 08/05/2020

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210433047

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20210400108

1. Responsável Técnico

RAISSA RIBEIRO BAHURY
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1119471419**
Registro: **1119471419MA**

2. Contratante

Contratante: **MSETE SERVIÇOS EIRELI**
CPF/CNPJ: **10.515.079/0001-47**
AVENIDA MÁRIO ANDREAZZA
Nº: **03**
Complemento: **ED. AMSTERDAN, SALA 10**
Bairro: **TURU**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65068500**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**
AVENIDA MÁRIO ANDREAZZA
Nº: **03**
Complemento: **ED. AMSTERDAN, SALA 10**
Bairro: **TURU**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65068500**
Data de Início: **03/02/2021**
Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO/FUNÇÃO - RESPONSÁVLE TÉCNICO DA EMPRESA MSETE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.515.079/0001-47.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RAISSA RIBEIRO BAHURY - CPF: 032.879.753-01

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MSETE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **02/07/2021**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: DwOCx
Impresso em: 14/10/2022 às 18:38:49 por: , ip: 45.162.236.219

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200327636

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

959
D

1. Responsável Técnico

RAUL DAUMAS TAVARES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116148149
Registro: 1116148149MA

2. Contratante

Contratante: MSETE SERVIÇOS LTDA
AVENIDA MÁRIO ANDREAZZA
Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 10.515.079/0001-47
Nº: 19
Bairro: TURU
UF: MA
CEP: 65066500

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: MSETE SERVIÇOS LTDA
AVENIDA MÁRIO ANDREAZZA
Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 19/02/2020
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

Nº: 19
Bairro: TURU
UF: MA
CEP: 65066500
Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3357 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	2,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Refere-se à responsabilidade técnica da MSETE SERVIÇOS LTDA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RAUL DAUMAS TAVARES CPF: 958.350.953-49

São Luís, 24 de 03 de 2020

Local / data

Maria da Conceição de Jesus Pereira
MSETE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.515.079/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar a vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 24/01/2020 Valor pago: R$ 88,78 Nosso Número: 8302511715

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma **MSETE SERVIÇOS LTDA** com endereço na Av, Mario Andreazza, Centro Comercial Amsterdan, Sala 10, em São Luís - MA, inscrita no C.N.P.J. n.º 10.515.079\0001-47 representada nesta pela Srª Maria da Conceição de Jesus Pereira doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **MÁRCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**, C.P.F. n.º 832.591.043-72, RG: 16129993-8 com título profissional de Engenheiro Civil, Cart. CREA nº 111475618-0, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, relativos aos serviços de engenharia Civil, conforme descriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será de 07/05/2020, por tempo indeterminado, renovação de contrato.

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de 10 horas por semana;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de RS 5.724,00 (Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Cláusula 6ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 7ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro de São Luís /Ma;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

São Luís/Ma, 07 de MAIO de 2020.

Maria da Conceição de J. Pereira
Contratante

MSETE SERVIÇOS LTDA
10.515.079/0001-47

Contratado

MARCIO DE J. P. AQUINO
832.591.043-72

CONTRATO PARTICULAR DE SERVICOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma **MSETE SERVIÇOS EIRELI** com endereço na Av, Mario Andreazza, Centro Comercial Amsterdan, Sala 10, em São Luís - MA, inscrita no C.N.P.J. n.º 10.515.079\0001- 47 representada nesta pela Srª Maria da Conceição de Jesus, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **RAISSA RIBEIRO BAHURY**, C.P.F. n.º 032.679.753-01, RG: 032796502007-0 com título profissional de Engenheira Civil, Cart. CREA nº 1119471419, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, relativos aos serviços de engenharia Civil, conforme descriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será de 03/02/2021, por tempo indeterminado, renovação de contrato.

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de 10 horas por semana;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de RS 5.724,00 (Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Cláusula 6ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 7ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro de São Luís /Ma;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

São Luís/Ma, 02 de Julho de 2021.

MSETE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:10.515.079/0001-47
Mª da Conceição de Jesus
Proprietária

Raissa Ribeiro Bahury

Contratante

MSETE SERVIÇOS LTDA
10.515.079/0001-47

Contratado

RAISSA RIBEIROBAHURY
032.679.753-01

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma **MSETE SERVIÇOS LTDA** com endereço na Av, Mario Andreazza, Centro Comercial Amsterdan, Sala 10, em São Luis - MA, inscrita no C.N.P.J. n.º 10.515.079\0001-47 representada nesta pela Srª Maria da Conceição de Jesus Pereira doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **RAUL DAUMAS TAVARES**, C.P.F. n.º 008.950.953-60, RG: 20529492002-2 com título profissional de Engenheiro Civil, Cart. CREA nº 111614114-0, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, relativos aos serviços de engenharia Eletricista, conforme descriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será de 07/02/2020, por tempo indeterminado, renovação de contrato.

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de 10 horas por semana;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de R$ 5.724,00 (Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Cláusula 6ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 7ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro de São Luís /Ma;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

São Luis/Ma, 07 de Fevereiro de 2020.

Contratante
MSETE SERVIÇOS LTDA
10.515.079/0001-47

Contratado
RAUL DAUMAS TAVARES
008.950.953-60

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 849060/2021
Emissão: 18/06/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: dBw4C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
Registro: 1114756180
CPF: 832.591.043-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/09/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 22/12/2014

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 15/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTEC CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI
Registro: 0000011597
CNPJ: 17.238.464/0001-33
Data Início: 29/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: dBw4C
Impresso em: 19/06/2021 às 10:36:44 por: adapt, ip: 191.189.133.15

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871823/2022
Emissão: 17/08/2022
Validade: 13/02/2023
Chave: YZYZ8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 10.515.079/0001-47

Registro: 0000010140

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.500.000,00

Data do Capital: 01/09/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.), 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL), 4313-4/00 OBRA$ DE TERRAPLENAGEM, 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA, 2539-0/02 SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE MICRORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO EM PRODUTOS AGRÍCOLAS, LIVROS, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS), 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES, 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 3600-6/02 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 52.50-8-05 OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL ? OTM, 68.10-2-01 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES), 4221-9/04 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, 4221-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, 5110-8/03 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA ? SCM, 9512-6/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES, 6190- 6/02 PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET ? VOIP, 6130-2/00 TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE, 4752-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO,7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS), 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. (ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE), 7490-1/04 ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, 8219-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, O SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, OS SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, OS SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA (SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS), 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA,7119-7/03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, 7120-1/00 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 4663-0/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, 4681-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL CARBURANTE, BIODIESEL GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, EXCETO LUBRIFICANTES, NÃO REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (T.R.R.), 4681-8/05 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, 4684-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS TAIS COMO: PETROQUÍMICOS BÁSICOS E INTERMEDIÁRIOS - AMÔNIA, ETENO, BENZENO, URÉIA, CLORETO DE VINILA, ETC, COMÉRCIO ATACADISTA DE ADITIVOS PARA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, ALVEJANTES E DETERGENTES INDUSTRIAIS, FÓSFORO DE SEGURANÇA, ADESIVOS, 8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E AGRONOMIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA MÁRIO ANDREAZZA, 03, SALA - 10, CENTRO COMERCIAL AMSTERDAN, OLHO DÁGUA, SÃO LUÍS, I

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: YZYZ8
Impresso em: 17/08/2022 às 09:30:23 por: adapt, ip: 179.223.177.59

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871823/2022
Emissão: 17/08/2022
Validade: 13/02/2023
Chave: YZYZ8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 23/10/2009
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000010140EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WALTER GOMES RIBEIRO
Registro: 1110173881
CPF: 795.025.393-20
Data Início: 18/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: WILLY CARVALHO LIMA
Registro: 1104565226
CPF: 758.234.623-87
Data Início: 18/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA
Atribuição: ART. 6º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
Registro: 1114756150
CPF: 832.591.043-72
Data Início: 22/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RAISSA RIBEIRO BAHURY
Registro: 1119471419
CPF: 032.679.753-01
Data Início: 05/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: YZYZ8
Impresso em: 17/08/2022 às 09:30:24 por: adapt, ip: 179.223.177.59

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871823/2022
Emissão: 17/08/2022
Validade: 13/02/2023
Chave: YZYZ8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE AEROPORTOS)
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RAUL DAUMAS TAVARES
Registro: 1116141140
CPF: 008.950.953-80
Data Início: 17/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARIA DA CONCEICAO DE JESUS
CPF: 148.605.033-68
Função: EMPRESARIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: YZYZ8
Impresso em: 17/08/2022 às 09:30:24 por: adapt, ip: 179.223.177.59

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 874502/2022
Emissão: 14/10/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 32Y7W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAISSA RIBEIRO BAHURY
Registro: 1119471419
CPF: 032.***.***-01

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/07/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE AEROPORTOS)
Instituição de Ensino: FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS
Data de Formação: 04/03/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI
Registro: 0000010140
CNPJ: 10.515.079/0001-47
Data Início: 05/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 32Y7W
Impresso em: 14/10/2022 às 08:07:21 por: adept, ip: 179.240.164.62

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 873901/2022
Emissão: 03/10/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 0Zd0Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAUL DAUMAS TAVARES
Registro: 1116141140
CPF: 008.***.***-60
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 15/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 09/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação desta documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI
Registro: 0000010140
CNPJ: 10.515.079/0001-47
Data Início: 17/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0Zd0Z
Impresso em: 03/10/2022 às 10:05:45 por: adapt, ip: 177.158.237.92

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

969

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
REGISTRO..... :	MA-010477/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.654.133-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/01/2023 as 16:43:44.
Válido até: 09/04/2023.
Código de Controle: 944436.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

MSETE®

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa, **MSETE SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº **10.515.079/0001-47**, sediada em **AV MARIO ANDREAZZA, Nº 3, SALA 10 AMSTERDÃ/OLHO D'ÁGUA, TURU, 65.068-500, SÃO LUÍS/MA**, por intermédio de seu representante legal Sra. **Maria da Conceição de Jesus**, portadora da cédula de identidade nº **027154172004-7** e do CPF nº **148.605.033-68**, **DECLARA**, sob as penas da Lei que,

- Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- Que esta empresa/entidade não possui em seu quadro societário qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento deste Órgão/Processo/Certame.
- Que esta empresa renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para prestação dos serviços constantes do objeto do presente Processo/Certame, e que nosso quadro técnico tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletou todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

- Que, se contratada, absorverá, na execução do contrato, Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas, nos termos do art. 1° do Ato da Presidência - GP N° 48, de 8 de julho de 2022, que determina que, nos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão e as empresas terceirizadas prestadoras de serviço com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva e de execução de obras de engenharia, 5% (cinco por cento) das vagas sejam destinados às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar.

- Que, se contratada, absorverá, na execução do contrato, egressos do sistema carcerário, e de cumpridores de medidas e penas alternativas em percentual não inferior a 5% (cinco por cento) das vagas, em cumprimento ao artigo 3° da Lei n° 10.182/14 e ao art. 8°, parágrafo único, da Resolução CNJ 114/2010.

- Que, se contratada, disponibilizará de máquinas/ferramentas, equipamentos e pessoal técnico especializado e qualificados, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.

- Que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência ( ).

A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

São Luís (MA) 23 de dezembro de 2022

MARIA DA CONCEICAO DE JESUS:14860503368

Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO DE JESUS:14860503368
Dados: 2022.12.05 23:03:16 -03'00'

Maria da Conceição de Jesus

Representante Legal

CPF: 148.605.033-68

MSETE®

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa, **MSETE SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº **10.515.079/0001-47**, sediada em **AV MARIO ANDREAZZA, Nº 3, SALA 10 AMSTERDÃ/OLHO D'ÁGUA, TURU, 65.068-500, SÃO LUÍS/MA**, por intermédio de sua representante legal Sra. **Maria da Conceição de Jesus**, portadora da cédula de identidade nº **027154172004-7** e do CPF nº **148.605.033-68**, **DECLARA,** sob as penas da lei, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa em participar do certame licitatório em epígrafe, e que contra a mesma não existe pedido de falência.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís (MA) 23 de dezembro de 2022

MARIA DA CONCEICAO DE JESUS:14860503368

Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO DE JESUS:14860503368
Dados: 2022.12.05 23:03:16 -03'00'

Maria da Conceição de Jesus

Representante Legal

CPF: 148.605.033-68

MSETE®

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A empresa, **MSETE SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº **10.515.079/0001-47**, sediada em **AV MARIO ANDREAZZA, Nº 3, SALA 10 AMSTERDÃ/OLHO D'ÁGUA, TURU, 65.068-500, SÃO LUÍS/MA**, por intermédio de sua representante legal Sra. **Maria da Conceição de Jesus**, portadora da cédula de identidade nº **027154172004-7** e do CPF nº **148.605.033-68**, **DECLARA,** sob as penas da lei, que conhece as condições locais para execução do objeto ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Declara ainda que dispõe de mão de obra e materiais/equipamentos adequada e disponível para a execução dos serviços objeto desta licitação.

São Luis (MA) 23 de dezembro de 2022

MARIA DA CONCEICAO DE JESUS:14860503368

Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO DE JESUS:14860503368
Dados: 2022.12.05 23:03:16 -03'00'

Maria da Conceição de Jesus

Representante Legal

CPF: 148.605.033-68

MSETE®

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

974

A empresa, **MSETE SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº **10.515.079/0001-47**, sediada em **AV MARIO ANDREAZZA, Nº 3, SALA 10 AMSTERDÃ/OLHO D'ÁGUA, TURU, 65.068-500, SÃO LUÍS/MA**, por intermédio de sua representante legal Sra. **Maria da Conceição de Jesus**, portadora da cédula de identidade nº **027154172004-7** e do CPF nº **148.605.033-68**, **DECLARA,** sob as penas da lei, que conhece as condições locais para execução do objeto ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Declara ainda que dispõe de mão de obra e materiais/equipamentos adequada e disponível para a execução dos serviços objeto desta licitação.

São Luís (MA) 23 de dezembro de 2022

MARIA DA CONCEICAO DE JESUS:14860503368

Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO DE JESUS:14860503368
Dados: 2022.12.05 23:03:16 -03'00'

Maria da Conceição de Jesus

Representante Legal

CPF: 148.605.033-68

MSETE®

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

975

A empresa, **MSETE SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº **10.515.079/0001-47**, sediada em **AV MARIO ANDREAZZA, Nº 3, SALA 10 AMSTERDÃ/OLHO D'ÁGUA, TURU, 65.068-500, SÃO LUÍS/MA**, por intermédio de sua representante legal Sra. **Maria da Conceição de Jesus**, portadora da cédula de identidade nº **027154172004-7** e do CPF nº **148.605.033-68**, **DECLARA,** sob as penas da lei, estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação definidos no edital pregão eletrônico nº 56/2022 – Prefeitura Municipal de Itinga – MA:.

São Luís (MA) 23 de dezembro de 2022

MARIA DA CONCEICAO DE JESUS:14860503368

Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO DE JESUS:14860503368
Dados: 2022.12.05 23:03:16 -03'00'

Maria da Conceição de Jesus

Representante Legal

CPF: 148.605.033-68

MSETE®

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EMPREGABILIDADE DE MENOR

A empresa, **MSETE SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº **10.515.079/0001-47**, sediada em **AV MARIO ANDREAZZA, Nº 3, SALA 10 AMSTERDÃ/OLHO D'ÁGUA, TURU, 65.068-500, SÃO LUÍS/MA**, por intermédio de sua representante legal Sra. **Maria da Conceição de Jesus**, portadora da cédula de identidade nº **027154172004-7** e do CPF nº **148.605.033-68**, **DECLARA,** sob as penas da lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Luís (MA) 23 de dezembro de 2022

MARIA DA CONCEICAO DE JESUS:14860503368

Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO DE JESUS:14860503368
Dados: 2022.12.05 23:03:16 -03'00'

Maria da Conceição de Jesus

Representante Legal

CPF: 148.605.033-68

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 07.016/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento;

9 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

SAO LUIS-MA, 20 de Dezembro de 2022

MSETE SERVICOS EIRELI - 10.515.079/0001-47

20/12/2022 13:58:17

Assinatura Digital: 4FEBFC50C0C58F67BA1C23075D1343A0

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 07.016/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento;

9 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

SAO LUIS-MA, 20 de Dezembro de 2022

MSETE SERVICOS EIRELI - 10.515.079/0001-47

20/12/2022 13:58:17

Assinatura Digital: 4FEBFC50C0C58F67BA1C23075D1343A0

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

939

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.515.079/0001-47**	DUNS®:	**89*****66**
Razão Social:	**MSETE SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**MSETE SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

950

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.515.079/0001-47**	DUNS®:	**89*****66**
Razão Social:	**MSETE SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**MSETE SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**27/07/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/03/2023**
FGTS	Validade:	**29/01/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**09/07/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/05/2023**
Receita Municipal	Validade:	**07/02/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 887.384.853-20 Nome: LUCIO FLAVIO BARROS DA SILVEIRA

Ass: _____

98

FILTROS APLICADOS

CPF / CNPJ sancionado: 10515079000147

LIMPAR

Data da consulta: 09/01/2023 12:38:38
Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

SIGILOSA	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 10515079000147

LIMPAR

Data da consulta: 09/01/2023 12:44:48

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- (•) Por CNPJ/CPF
- ( ) Por Razão Social
- ( ) Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

14860503568

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 01.06.1959, natural de Paço do Lumiar-MA, CPF 148.605.033-68, RG nº 0271541720047, SESP-MA, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, (Res. Pinheiros), nº 2, Bairro: Cohama, São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.064.451, na qualidade de empresária da empresa **"MSETE SERVIÇOS EIRELI",** com sede na Avenida Mario Andreazza, nº 3, Sala 10-AMSTERDA/Olho da D'água, bairro Turu, São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.068-500, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600159130**, e inscrita no CNPJ sob o nº **10.515.079/0001-47, resolve alterar:**

1ª. O objeto social da empresa passa a ser:
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. (a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.), 4213-8/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção, 4399-1/03 Obras de alvenaria, 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural), 4313-4/00 Obras de terraplenagem, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 7112-0/00 Serviços de engenharia, 7111-1/00 Serviços de arquitetura, 2539-0/02 Serviços de tratamento e revestimento em metais, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (os serviços de eliminação de microrganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros), 4120-4/00 Construção de edifícios, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais, 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

4391-6/00 Obras de fundações, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 3600-6/02 Distribuição de água por caminhões, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 52.50-8-05 Operador de transporte multimodal – OTM, 68.10-2-01 Compra e venda de imóveis próprios, 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semi-reboques e similares), 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações,4221-9/05, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia - scm, 9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações, 6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo internet – voip, 6130-2/00 Telecomunicações por satélite, 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.(as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente,inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais), 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico,7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (Aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos de teste, medição e controle),7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. (o serviço de preparo de documentos, o serviço de digitação de textos, os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, os serviços de apoio à secretaria (serviços administrativos, 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 7120-1/00 Testes e análises técnicas 4399-1/01 Administração de obras, 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4681-8/01 Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (t.r.r.). 4681-8/05 Comércio atacadista de lubrificantes, 4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (o comércio atacadista de produtos químicos tais como: petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, etc, comércio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos, 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

2ª Para tanto, passa a transcrever, na integra, a consolidação da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a denominação,**"MSETE SERVIÇOS EIRELI "**, e tem sua sede na Avenida Mario Andreazza, nº 3, Sala 10-AMSTERDA/Olho da D'água, bairro Turu, São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.068-500, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem por objeto social a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas:

4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. (a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.), 4213-8/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção, 4399-1/03 Obras de alvenaria, 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural), 4313-4/00 Obras de terraplenagem, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 7112-0/00 Serviços de engenharia, 7111-1/00 Serviços de arquitetura, 2539-0/02 Serviços de tratamento e revestimento em metais, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio,
4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (os serviços de eliminação de microrganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros), 4120-4/00 Construção de edifícios, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais, 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas, 4391-6/00 Obras de fundações, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos,

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 3600-6/02 Distribuição de água por caminhões, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 52.50-8-05 Operador de transporte multimodal – OTM, 68.10-2-01 Compra e venda de imóveis próprios, 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semi-reboques e similares), 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia – scm, 9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações, 6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo internet – voip, 6130-2/00 Telecomunicações por satélite, 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação,7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente. (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais), 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (Aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos de teste, medição e controle), 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. (o serviço de preparo de documentos, o serviço de digitação de textos, os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, os serviços de apoio à secretaria (serviços administrativos), 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica,7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 7120-1/00 Testes e análises técnicas, 4399-1/01 Administração de obras, 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças,

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

4681-8/01 Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (t.r.r.), 4681-8/05 Comércio atacadista de lubrificantes, 4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (o comércio atacadista de produtos químicos tais como: petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, etc, comércio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos, 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA
A empresa iniciou suas atividades em 19.11.2008 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA
O Capital da empresa é de **R$ 1.500.000,00** (Um Milhão e Quinhentos Reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA
A empresa é administrada pela titular **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, podendo designar representantes.

CLÁUSULA SEXTA
O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA
Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA
A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MSETE SERVIÇOS EIRELI ".

CLÁUSULA NONA

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estimulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com legislação em vigor.

São Luis-MA, 24 de Junho de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
CPF nº 148.605.033-68

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MSETE SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14860503368	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2021 16:37 SOB Nº 20210656963.
PROTOCOLO: 210656963 DE 07/07/2021.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104695410. CNPJ DA SEDE: 10515079000147.
NIRE: 21900159130. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.
MSETE SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LILIAN THEREZA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A autenticidade deste documento, via Internet, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no respectivo portal, utilizando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072776/22 **Data da** 20/10/2022 10:33:10

Inscrição Estadual: 126217092 **CPF/CNPJ:** 10515079000147

Razão Social: MSETE SERVICOS LTDA

Endereço: AVE MARIO ANDREAZZA, 3 SALA 10AMSTERDA OLHODAGUA CEP: 65068500 -

Telefone: (98)84005979 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

942

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/01/2023 12:59:17

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 176315/22 **Data da** 13/09/2022 16:28:08

Inscrição Estadual: 126217092 **CPF/CNPJ:** 10515079000147

Razão Social: MSETE SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE MARIO ANDREAZZA, 3 SALA 10AMSTERDA OLHODAGUA CEP: 65068500 -

Telefone: (98)84005979 **Municipio:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	358459773	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459774	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459775	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459776	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459777	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459778	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459779	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459780	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459781	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459782	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459783	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459784	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459785	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459786	09/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358459787	09/03/2021	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/09/2022 16:28:08

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MSETE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 10.515.079/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

995

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:19 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2023.
Código de controle da certidão: **0C59.A584.8942.DC15**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MSETE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.515.079/0001-47
Certidão nº: 26443582/2022
Expedição: 16/08/2022, às 12:09:32
Validade: 12/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MSETE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.515.079/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Balanço Patrimonial

Folha: 1 de 6

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA — ADMIN

Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47 — Fortes Contábil 6.187.0

Endereço: AV MARIO ANDREAZZA, Complemento: SALA 10 AMESTERDA, N.º: 03, Bairro: TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65068500, Telefone: (98) 32574831

NIRE: 21600159130 - Data: 03/12/2008

Conta	Descrição	31/12/2021
1	ATIVO	2.232.030,48D
11	CIRCULANTE	1.461.264,48D
111	DISPONIBILIDADES	764.237,43D
11101	CAIXA	124.167,05D
11101.0001	Caixa Geral	124.167,05D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	405.910,26D
11102.0001	Banco do Bradesco	32.897,06D
11102.0002	Caixa Econômica Federal	136.247,95D
11102.0008	Banco do Brasil	236.765,25D
11103	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	234.160,12D
11103.0001	Banco do Brasil S/A	37.100,00D
11103.0004	Aplicações financeiras Liquidez imediata	197.060,12D
112	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	697.027,05D
11201	CRÉDITOS A RECEBER	680.000,97D
11201.0001	Créditos a Receber de Clientes	680.000,97D
11202	DUPLICATAS E BOLETOS	7.392,40D
11202.0001	Duplicatas e Boletos a receber	7.392,40D
11207	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	9.633,68D
11207.0009	ISS a Recuperar	9.633,68D
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE	770.766,00D
123	ATIVO IMOBILIZADOS	770.766,00D
12301	IMOBILIZADOS	782.366,00D
12301.0001	Edifícios e Construções	498.000,00D
12301.0003	Veículos e Acessorios	258.350,00D
12301.0005	Moveis e Utensílios	26.016,00D
12305	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	11.600,00C
12305.0002	Depreciação de Veículos e Acessórios	11.600,00C
Total Ativo		2.232.030,48 D
2	PASSIVO	2.232.030,48C
21	CIRCULANTE	23.130,28C
211	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.130,28C
21101	OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES	954,00D
21101.0003	Francisco de Lima	954,00D
21103	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	242,28C
21103.0002	FGTS a Recolher	242,28C
21106	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	23.842,00C
21106.0001	Imposto Simples Nacional a Recolher	23.842,00C
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.208.900,20C
241	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADOS	1.500.000,00C
24101	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	1.500.000,00C
24101.0001	reservas de capital	746.000,00C
24101.0002	reservas de capital	54.000,00C
24101.0003	Capital subscrito	700.000,00C
242	RESERVAS	708.900,20C
24204	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	93.152,36C
24204.0002	Lucro do Exercício	93.152,36C
24205	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	615.747,84C
24205.0002	Lucro do Exercício 2015	201.841,88C
24205.0011	Lucros ou Prejuízos ano 2016	69.907,74C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.232.030,48 (Dois Milhões Duzentos e Trinta e Dois Mil e Trinta Reais e Quarenta e Oito Centavos).

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Continua...

Balanço Patrimonial

Folha: 2 de 8
Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
ADMIN
Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47
Fortes Contábil 6.167.0
Endereço: AV MARIO ANDREAZZA, Complemento: SALA 10 AMESTERDA, N.º: 03, Bairro: TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65068500,
Telefone: (98) 32574831
NIRE: 21600159130 - Data: 03/12/2008

Conta	Descrição	31/12/2021
24205.0013	Lucros do Exercício ano 2018	7.175,08C
24205.0014	Lucros acumulados do ano 2021	338.823,14C
Total Passivo		2.232.030,48 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.232.030,48 (Dois Milhões Duzentos e Trinta e Dois Mil e Trinta Reais e Quarenta e Oito Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria da Conceição de Jesus
Titular/Administrador
CPF: 148.605.033-68

Josilene Diniz dos Santos Almeida
Contadora
CRC/ 010477-0-02 Ma
CPF: 001.654.133-28

928

Fim

MSETE SERVIÇOS EIRELI folha 3 a 6

CNPJ: 10.515.079/0001-47 NIRE: 21600159130

AV. MARIO ANDREAZZA SALA 10 , COMP. AMSTERDÃ /OLHO DÁGUA Nº 03,TURU - SÃO LUIS -MA CEP: 65.066-500

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021

TÍTULOS DAS CONTAS	R$ VALORES
RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS	**4.382.982,32**
RECEITA BRUTA COM VENDAS	**56.000,00**
Revenda de Mercadorias	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**
Receita com prestação de serviços	0,00
Outras receitas de Serviços	**4.326.982,32**
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**635.400,00**
Abatimentos sobre vendas e serviços	0,00
Impostos sobre as vendas e serviços	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**0,00**
Outras Receitas	0,00
RECEITAS OPERACIONAL LÍQUIDA	**3.747.582,32**
Custos das mercadorias vendidas	0,00
Custos Aplicados nos Serviços	0,00
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**3.747.582,32**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**3.410.759,18**
Despesas administrativa	2.253.123,70
custo gerais com serviços	54.433,00
custo com pessoa jurídica	133.456,00
Despesas materias e peças	534.908,00
Despesas Trabalhistas	223.045,00
Impostos e Contribuições	187.041,01
Financeiras Líquida	24.752,47
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO RENDA	**336.823,14**
- Provisão para Imposto de Renda	
- Provisão para Contribuição Social	0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO ano Atual	**336.823,14**

999

São Luis-Ma, 31 de Dezembro de 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
CPF: 148.605.033-68
Titular/ Administrador (a)

JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
CRC/010477 - 0 MA
CPF: 001.654.133-28
Contadora

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em

31/12/2021 **folha 4 de 6**

Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - **CNPJ: 10.515.079/0001-47**

Endereço: AV MARIO ANDREAZZA • SALA 10, Complemento: AMSTERDA/OLHO D'AGUA, N: 3
Bairro: TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65068500, Telefone: (98) 984005979

NIRE: 21600159130 · Data: 03/12/2008

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa MSETE Serviços EIRELI - EPP, sediada em São Luís - MA com inicio de atividade em 03/12/2008, dedica - se ao ramo de prestação de serviços e comércio, estando em plena atividade.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações financeiras

A empresa e laborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31.12.2021 de acordo com a ITG 10 00 - modelo contábil para microempresa e empresa de pequeno porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) .

Nota 3 - Práticas Contábeis

3 . 1 - Estoques

Os Estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

3 . 2 - Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

3 . 3 - Aplicação Financeira

Estão registrados ao custo da aplicação, acrescidos do rendimentos proporcionais até a data do Balanço.

3 . 4 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3 . 5 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3 . 6 - Investimentos de Empresas coligadas e controladas

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em

31/12/2021 **folha 5 de 6**

Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - **CNPJ: 10.515.079/0001-47**

Endereço: AV MARIO ANDREAZZA • SALA 10, Complemento: AMSTERDA/OLHO D'AGUA, N: 3 Bairro: TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65068500, Telefone: (98) 984005979

NIRE: 21600159130 - Data: 03/12/2008

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3 . 7 - Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Liquido

4 . 1 - Capital Social

O Capital Social que era de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), foi alterado em 01.09.2020 para RS 1 . 500. 000, 00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado apresentando a seguinte composição :

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA - 100 %

Nota 5 – Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Nota 6 – Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF 148.605.033-68

JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
CONTADORA CRC 010477/O-2

ANALISE PELOS INDICES DO BALANÇO ANO 2021

Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.515.079/0001-47 **folha 6 de 6**

NIRE: 21600159130 - Data: 03/12/2008

Endereço: AV MARIO ANDREAZZA • SALA 10, Complemento: AMSTERDA/OLHO D'AGUA, N: 3
Bairro: TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65068500, Telefone: (98) 984005979

CODIGO	NOME VALORES	EXPRESSÃO	RESULTADO
ET	Endividamento Total	(c201+c203)/c1	0,01
LC	LIQUIDEZ CORRENTE	c101/c201	15,36
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700(c201+c20301)	15,36
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	9,64
LS	Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	36,24
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c20301)	63,17

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF 148.605.033-68

JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
CONTADORA CRC 010477/O-2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MSETE SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	[1]Nome
00165413328	Josilene Diniz dos Santos Almeida
14860503368	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS

10003
15

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022 11:42 SOB Nº 20220605963.
PROTOCOLO: 220605963 DE 16/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206183832. CNPJ DA SEDE: 10515079000147.
NIRE: 21600159130. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
MSETE SERVICOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 69042022
Código de validação: FA494D4ECF

Número da guia: 22057301001391905.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e oito (28) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **MSETE SERVICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 10.515.079/0001-47**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 29/11/2022 14:52 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

719576/2014

Nº anterior: WEB820542014

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILLY CARVALHO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLY CARVALHO LIMA**
Registro: **1104565226MA** RNP: **1104565226**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Número da ART: **00011045652265050810** Tipo de ART: ART Registrada em: 28/08/2014 Baixada em: 04/09/2014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TOTAL SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME**

Contratante: **ASSECON CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA** CPF/CNPJ: **97.489.793/0001-96**
Endereço do contratante: RUA DA SUCUPIRAS N 30 QUADRA 54 Nº:
Complemento: Bairro: JARDIM RENASCENCA
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65075400
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 50.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DA SUCUPIRA N 30 QUADRA 54 Nº:
Complemento: Bairro: JARDIM RENASCENCA
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65075400
Data de início: 25/07/2014 Conclusão efetiva: 03/09/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASSECON CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA CPF/CNPJ: 97.489.793/0001-96

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0825 - SENSORAMENTO REMOTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 90 PONTOS; **1 - ATUACAO** #B0106 - CIRCUITO FECHADO DE TV 20 - EXECUCAO E PROJETO 145 PONTOS; **1 - ATUACAO** #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 300 M;

Observações

FORNECIMENTO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE CAMERAS, SENSORES COM GERENCIAMENTO EM CAMADA 4, ELABORACAO E EXECUCAO DO PROJETO DO SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CAT 6 COM 300 METROS DE TUBULACAO INTERNA, ELETROCALHAS, CANALETAS PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO IP COM SISTEMA INTEGRADO DE ALARME ELETRONICO E SOLUCAO DE EQUIPAMENTOS DE REDE.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 719576/2014
04/09/2014
27zZD

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 27zZD

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

746664/2015

Nº anterior: WEB1100712015

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILLY CARVALHO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLY CARVALHO LIMA**
Registro: **1104565226MA** RNP: **1104565226**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Número da ART: **522018** Tipo de ART: ART Registrada em: 16/07/2010 Baixada em: 04/12/2015
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **MONACO DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA** CPF/CNPJ: **05.442.121/0001-07**
Endereço do contratante: AV. DOS CURSOS BR. 135 KM 4 S/N Nº:
Complemento: Bairro: VILA ESPERANCA
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV. DOS CURIOS BR. 155 KM 4 S/N Nº:
Complemento: Bairro: VILA ESPERANCA
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65095460
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: WILLY CARVALHO LIMA CPF/CNPJ: 758.234.523-87

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #80304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 1 UNIDADES; **1 - ATUACAO** #80414 - PARA-RAIOS 54 - INSTALACOES 1 UNIDADES;

Observações

MANUTENCAO DE SUBSTACAO E INSTALACAO DE UM SPDA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 746664/2015
04/12/2015
8xbc1

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8xbc1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

746665/2015

Nº anterior: WEB1100722015
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILLY CARVALHO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLY CARVALHO LIMA**
Registro: **1104565226MA** RNP: **1104565226**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Número da ART: **00011045652265050310** Tipo de ART: ART Registrada em: 29/06/2012 Baixada em: 04/12/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SS DE C VAREJÃO-ME** CPF/CNPJ: **08.777.812/0001-50**
Endereço do contratante: AV. DOS HOLANDESES Nº 1000 Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65070835
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 8.200,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV. DOS HOLANDESES Nº 1000 Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65070835
Data de início: 23/05/2012 Conclusão efetiva: 29/06/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SS DE C VAREJÃO-ME CPF/CNPJ: 08.777.812/0001-50

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0114 - SONORIZACAO 54 - INSTALACOES 1 CIRCUITOS; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #B0415 - ATERRAMENTO 58 - MANUTENCAO 1 CIRCUITOS; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 1 UNIDADES;

Observações

INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA SONORIZAÇÃO DO EVENTO HAVE FIN DO ESPAÇO 1000 COM ÁREA DE 1200M2, MANUTENÇÃO DO GERADOR COM POTÊNCIA DE 85KVA E MANUTENÇÃO DO ATERRAMENTO DO PALCO, TENDAS E SONORIZAÇÃO/GERADOR DO ESPAÇO 1000.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 746665/2015
04/12/2015
2Cb41

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2Cb41

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
746666/2015
Nº anterior: WEB1100732015
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILLY CARVALHO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLY CARVALHO LIMA**
Registro: **1104565226MA** RNP: **1104565226**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Número da ART: **00011045652265050210** Tipo de ART: ART Registrada em: 12/07/2012 Baixada em: 04/12/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SS DE C VAREJãO - ME** CPF/CNPJ: **08.777.812/0001-50**
Endereço do contratante: AV DOS HOLANDESES Nº 1000 Nº:
Complemento: Bairro: CALHAL
Cidade: SãO LUíS UF: MA CEP: 65070835
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV DOS HOLANDESES Nº 1000 Nº:
Complemento: Bairro: CALHAL
Cidade: SãO LUíS UF: MA CEP: 65070835
Data de início: 10/05/2012 Conclusão efetiva: 12/07/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SS DE C VAREJãO - ME CPF/CNPJ: 08.777.812/0001-50

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 25 - REPARO 1 UNIDADES;

Observações

Instalação de um grupo gerador com potência de 65 kVA para a SS de C varejão - me.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 746666/2015
04/12/2015
74d82

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 74d82

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
808734/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILLY CARVALHO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLY CARVALHO LIMA**
Registro: **1104565226MA** RNP: **1104565226**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Número da ART: **MA20190228142** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2019 Baixada em: 04/01/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSENT - CONSTRUTORA SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA Frederico Coelho Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em: 20/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.614.432,70 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AREA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Data de início: 20/02/2017 Conclusão efetiva: 03/01/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 85.00 unidade; **1 - ATUACAO** #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 115.00 unidade.

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUNTUM / MA. CONFORME O CONTRATO CELEBRADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 808734/2019
15/01/2019, 14:49
d13Z1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d13Z1

Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para os fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico que a empresa **CONSENT - CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.865.068/0001-69, com sede à Avenida dos Holandeses, 14 - sala 307 – Ed. Century Multiempresarial, São Marcos, São Luís / MA, através do responsável técnico o Engenheiro Industrial Elétrico **WILLY CARVALHO LIMA, CREA Nº. 1104565226**, prestou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, situada à Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000, Tuntum / MA os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

- Serviços: Manutenção da Rede de Iluminação Pública da Sede do Município De Tuntum / MA. Conforme o Contrato celebrado no Pregão Presencial Nº 027/2016.
- ART: MA20190228142
- Início: 20/02/2017
- Fim: 03/01/2019

ATESTAMOS, AINDA, QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE O DESABONE COMERCIAL OU TECNICAMENTE.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS (R$) UNIT
1.0	MATERIAIS			
1.1	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W, LUZ DO DIA, FLUXO LUMINOSO 1.060 Lm, REND. 53 Lm/W, TEMP. DE COR 5.000° K, VIDA ÚTIL MÍNIMA 7.500Horas.	UN	50,00	3,36
1.2	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W, LUZ DO DIA, FLUXO LUMINOSO 2.700 Lm, REND. 67 Lm/W, TEMP. DE COR 5.000° K, VIDA ÚTIL MÍNIMA 12.000Horas.	UN	120,00	3,36
1.3	LAMPADA LUZ MISTA DE 160W, TONALIDADE BRANCA E TENSÃO DE 220V. OVÓIDE DIFUSO – BOCAL E - 27, FLUXO LUMINOSO 2.900 Lm, REND. 18 Lm / W, VIDA ÚTIL MÍNIMA 8.000Horas.	UN	100,00	9,28
1.4	LAMPADA LUZ MISTA DE 500W, TONALIDADE BRANCA E TENSÃO DE 220V. OVÓIDE DIFUSO – BOCAL E - 27, FLUXO LUMINOSO 2.900Lm, REND. 18Lm/W, VIDA ÚTIL MÍNIMA 8.000h.	un	120,00	48,90
1.5	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 70W / 220V / E-27, CLARA, TEMPERATURA DE COR MÍNIMO 3.000ºK, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000Lm, VIDA ÚTIL MÍNIMA 10.000Horas. TUBO: ELIPSOIDAL – DIÂMETRO: 55MM – COMPRIMENTO MÁXIMO: 144 MM. POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL – NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035 – NBR/IEC 60662 E IEC 60662 – MBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109.	UN	200,00	211,86
1.6	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 150W/220V/E-27. BULBO ELIPSOIDAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 11.000 LÚMEN, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA: 3.200° K, VIDA ÚTIL MINIMA 10.000 hORAS. NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035 – NBR/IEC 60662 E IEC 60662 – MBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109.	UN	200,00	150,10
1.7	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 250W / 220V, BULBO ELIPSOIDAL. COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO CLARA, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 20.000 Lm, TEMP. DE COR MÍNIMA: 3.700° K, DIÂMETRO: 120MM, COMP. MÁXIMO: 290 MM, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 10.000 H, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL, BASE: E 40, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: EC 62035, NBR IEC 60662 E EC 60662, NBR EC 60188 E IEC 60188, EB 2109	UN	50,00	52,18
1.8	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 400W, BASE E-40, BULBO ELIPSOIDAL, COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO CLARA, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 34.000 Lm, TEMP. DE COR MÍN: 3.700° K, DIÂMETRO: 120MM, COMP. MÁX: 290 MM, VIDA ÚTIL MÍN: 15.000 H, PÓSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL; NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035, NBR/IEC 60662 E IEC 60662, NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109	UN	1.500,00	40,28

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000–Tuntum (MA)–Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808734/2019, emitida em 15/01/2019

Certidão nº 808734/2019
18/05/2021, 14:46
Chave de Impressão: d1321
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2019 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 18/05/2021, às 14:46

Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS (R$) UNIT
1.0	MATERIAIS			
1.9	LÂMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 1000W, BASE E-40, BULBO ELIPSOIDAL, COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO CLARA, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 34.000Lm, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA: 3.700K, DIÂMETRO: 120mm, COMPRIMENTO MÁXIMO: 290mm, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 15.000h, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035, NBR/IEC 60662 E IEC 60662, NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109	un	50,00	301,40
1.10	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA DE 70W, BASE E-27, BULBO TUBULAR, EM ALTA PRESSÃO COM ELEVADA DURABILIDADE, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 5.800 Lm, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA: 2.000K, DIÂMETRO: 37mm, COMPRIMENTO MÁXIMO: 156mm, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 24.000h, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035, NBR/IEC 60662 E IEC 60662, NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109	un	3.000,00	34,81
1.11	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W/220V . BASE E-40, BULBO TUBULAR. EM ALTA PRESSÃO COM ELEVADA DURABILIDADE TEMPERATUIRA DE COR MÍNIMA: 2.000K – DIÂMETRO: 46mm – COMPRIMENTO MÁXIMO: 285mm – VIDA ÚTIL MÍNIMA: 24.000h, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 47.000Lm, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL – BASE E-40 NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035 – NBR/IEC 60662 E IEC 60662 – NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109	un	50,00	68,16
1.12	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE, DUPLO,PARTIDA E ALTO FATOR DE POTENCIA, DE 20W	UN	50,00	33,99
1.13	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE, DUPLO,PARTIDA RAPIDA E ALTO FATOR DE POTENCIA, DE 40W	UN	120,00	41,25
1.14	REATOR EXTERNO, VS/MVM 70W, COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO, GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 – 220V/60HZ, COM SELO PROCEL/INMETRO.	un	1.000,00	32,50
1.15	REATOR EXTERNO VS/MVM 150W, COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 – COM SELO PROCEL/INMETRO.	un	120,00	44,40
1.16	REATOR EXTERNO VS/MVM 250W,C OM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 – COM SELO PROCEL/INMETRO.	un	40,00	41,25
1.17	REATOR EXTERNO, VS/MVM 400W COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 – COM SELO PROCEL/INMETRO.	un	700,00	78,18
1.18	REATOR EXTERNO, VS/MVM 1000W COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 – COM SELO PROCEL/INMETRO.	un	30,00	347,11
1.19	RELÊ FOTO ELÉTRICO NF, 220V.	un	1.000,00	11,49
1.20	RELÊ FOTO ELÉTRICO NA, 220V.	un	50,00	49,48
1.21	CABO QUADRIPLEX ALUMÍNIO 16mm	m	500,00	7,83
1.22	CABO QUADRIPLEX ALUMÍNIO 35mm	m	200,00	18,77
1.23	CABO QUADRIPLEX ALUMÍNIO 50mm	m	150,00	20,40
1.24	CABO FLEXÍVEL COBRE 2,5mm	m	200,00	3,33
1.25	CABO FLEXÍVEL COBRE 4mm	m	600,00	1,94
1.26	CABO FLEXÍVEL COBRE 10mm	m	500,00	4,17
1.27	CABO PARALELO COBRE 2,5mm	m	600,00	3,88
1.28	CABO PARALELO COBRE 4mm	m	300,00	4,16
1.29	CABO PP COBRE 2,5mm	m	500,00	2,98
1.30	BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO, UNIVERSAL. COM SELO INMETRO.	un	300,00	1,53
1.31	RECEPTÁCULO P/LÂMPADA, BASE E-27. COM SELO INMETRO.	un	100,00	2,78
1.32	RECEPTÁCULO P/LÂMPADA, BASE E-40. COM SELO INMETRO.	un	100,00	6,85
1.33	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 10mm	un	500,00	9,58
1.34	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 50mm	un	150,00	27,70
1.35	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 35mm DE UM LADO E FIO 4mm DO OUTRO (UNIÃO PARALELA).	un	250,00	10,94
1.36	CONECTOR PERFURANTE PARA FIO 2,5mm DE UM DE 35mm DO OUTRO LADO.	un	200,00	9,46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808734/2019, emitida em 15/01/2019

Certidão nº 808734/2019
16/05/2021, 14:46
Chave de Impressão: d13Z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2019 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 16/06/2021, às 14:46

Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS (R$) UNIT
1.0	MATERIAIS			
1.37	FITA ISOLANTE PLÁSTICA ADESIVA, COM ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO, PARA USO GERAL EM FIOS E CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750 V. ROLO DE 19mm X 10m. 1ª QUALIDADE, NORMA IEC 60454-3.1.	un	300,00	6,19
1.38	ABRAÇADEIRA DE 120mm	un	30,00	20,48
1.39	ABRAÇADEIRA DE 160mm	un	30,00	26,66
1.40	ABRAÇADEIRA DE 180mm	un	30,00	33,48
1.41	ABRAÇADEIRA DE 200mm	un	30,00	34,78
1.42	ABRAÇADEIRA DE 220mm	un	30,00	39,68
1.43	ABRAÇADEIRA DE 240mm	un	40,00	41,78
1.44	ABRAÇADEIRA DE 250mm	un	40,00	43,48
1.45	ABRAÇADEIRA DE 260mm	un	40,00	45,48
1.46	PARAFUSO FRANCÊS DE FERRO GALVANIZADO, COM PORCA, MEDINDO: (5/8"X2 1/2"), PARA ABRAÇADEIRAS.	un	400,00	2,64
1.47	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	un	15,00	26,24
1.48	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	un	15,00	61,62
1.49	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A	un	15,00	172,60
1.50	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	un	5,00	172,60
1.51	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A	un	5,00	186,03
1.52	CINTA DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, DE 150 A 180mm, ALMA DE 3/16". FORNECIMENTO.	un	20,00	17,04
1.53	CINTA DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, DE 190 A 220mm, ALMA DE 3/16". FORNECIMENTO.	un	30,00	20,94
1.54	CINTA DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, DE 150 A 320mm, ALMA DE 3/16". FORNECIMENTO.	un	25,00	37,52
1.55	CINTA DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, DE 270 A 320mm, ALMA DE 3/16". FORNECIMENTO.	un	15,00	46,80
1.56	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, COM BASE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,50mm, Ø60mm, COMPRIMENTO 2,60m.	un	25,00	111,63
1.57	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, COM BASE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,50mm, Ø60mm, COMPRIMENTO 2,50m.	un	20,00	173,18
1.58	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, COM BASE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,50mm, Ø60mm, COMPRIMENTO 1,50m.	un	20,00	23,59
1.59	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, COM BASE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,50mm, Ø60mm, COMPRIMENTO 1,00m.	un	20,00	24,08
1.60	LUMINÁRIA DECORATIVA, ESFÉRICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO. SUPORTE DE FIXAÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO	un	50,00	313,12
1.61	LUMINÁRIA DECORATIVA, ESFÉRICA DE VIDRO, TIPO LEITOSO, BASE DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 30cm.	un	60,00	253,52
1.62	CHAVE MAGNÉTICA CONTATORA PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM DOIS DISJUNTORES DE 30A.	un	20,00	741,28
1.63	CHAVE DE COMANDO DE 60A.	un	20,00	775,28
1.64	REFLETOR PARA LÂMPADA 1000W	un	50,00	112,91
1.65	REFLETOR PARA LÂMPADA 400W	un	100,00	64,69
1.66	LUMINÁRIA FECHADA com lâmpada de Led de150 Watts, bivolts (90 a 260 V), equipada com sensor fotoeletrico, térmico e suporte para fixação; IRC >72%; COR APARTIR 5000K. Cotação mercado	un	115,00	1.490,00
MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS - PARA 12 (DOZE) MESES DE MANUTENÇÃO CONSIDERAMOS 12 MESES x MÉDIA DE 21 DIAS / MES x 8 Horas/dia = 2.016,00 Horas				
2.0	MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS			
2.1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1.008,00	78,09
2.2	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	6.048,00	19,62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808734/2019, emitida em 15/01/2019

Certidão nº 808734/2019
19/05/2021, 14:46
Chave de Impressão: d1321
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2019 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 19/05/2021, às 14:46

Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS (R$)
2.3	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ESCRITORIO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	2.016,00	17,95
2.4	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 3,5T, FORD 4000 OU SIMILAR, EQUIPADO COM GUINDASTE HIDRAULICO PARA MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM MOTORISTA OPERADOR, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICACOES MINIMAS: MOTOR DIESEL DE 115CV, GUINDASTE HIDRAULICO COM LANCA DE EXTENSAO PARA 12,00m E MALHAL. CUSTO HORARIO DIURNO (ENTRE 05:00H E 22:00H).	H	5.048,00	115,64
2.5	FORNECIMENTO DE POSTE DE CONCRETO CIRCULAR DE 12 M POR 300 KGF	und	85,00	1.159,00

WILLY CARVALHO LIMA
Engº Eletrico - CREA 1104065228

Engenheiro Fiscal da Prefeitura

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
(Prefeito Municipal)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808734/2019, emitida em 15/01/2019

Certidão nº 808734/2019
15/05/2021, 14:46
Chave de Impressão: d1321
O documento nesta ato registrado foi emitido em 14/01/2019 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crearma.org.br
CREA-MA
Impresso em: 15/05/2021, às 14:46

LAUDO TÉCNICO

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado, que a empresa CONSENT - CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.865.068/0001-69, com sede à Avenida dos Holandeses, 14 - sala 307 – Ed. Century Multiempresarial, São Marcos, São Luís / MA, através do responsável técnico o Engenheiro Industrial Elétrico WILLY CARVALHO LIMA, CREA Nº. 1104565226, prestou à PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, situada à Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000, Tuntum / MA os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

- Serviços: Manutenção da Rede de Iluminação Pública da Sede do Município De Tuntum / MA, Conforme o Contrato celebrado no Pregão Presencial Nº 027/2016.
- ART: MA20190228142

Período de realização dos serviços:

- Início: 20/02/2017
- Fim: 03/01/2019

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS (R$) UNIT	
1.0	MATERIAIS				
1.1	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W, LUZ DO DIA, FLUXO LUMINOSO 1.060 Lm, REND. 53 Lm/W, TEMP. DE COR 5.000º K, VIDA ÚTIL MÍNIMA 7.500Horas.	UN	50,00	3,36	
1.2	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W, LUZ DO DIA, FLUXO LUMINOSO 2.700 Lm, REND. 67 Lm/W, TEMP. DE COR 5.000º K, VIDA ÚTIL MÍNIMA 12.000Horas.	UN	120,00	3,36	
1.3	LAMPADA LUZ MISTA DE 160W, TONALIDADE BRANCA E TENSÃO DE 220V, OVÓIDE DIFUSO – ROCAL E - 27, FLUXO LUMINOSO 2.900 Lm, REND. 18 Lm / W, VIDA ÚTIL MÍNIMA 8.000Horas.	UN	100,00	9,28	
1.4	LÂMPADA LUZ MISTA DE 500W, TONALIDADE BRANCA E TENSÃO DE 220V, OVÓIDE DIFUSO – ROCAL E - 27, FLUXO LUMINOSO 2.900Lm, REND. 18Lm/W, VIDA ÚTIL MÍNIMA 8.000h.	un	120,00	48,90	
1.5	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 70W / 220V / E-27, CLARA, TEMPERATURA DE COR MINIMO 3.000ºK, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000Lm, VIDA ÚTIL MÍNIMA 10.000Horas. TUBO: ELIPSOIDAL – DIÂMETRO: 55MM – COMPRIMENTO MÁXIMO: 144 MM. POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL – NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035 – NBR/IEC 60662 E IEC 60662 – NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109	UN	200,00	211,86	
1.6	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 150W/220V/E-27, BULBO ELIPSOIDAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 11.000 LUMEN; TEMPERATURA DE COR MÍNIMA: 3.200º K; VIDA ÚTIL MINIMA 10.000 HORAS. NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035 – NBR/IEC 60662 E IEC 60662 – NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109.	UN	200,00	150,10	
1.7	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 250W / 220V, BULBO ELIPSOIDAL, COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO CLARA, FLUXO LUMINOSO MINIMO: 20.000 Lm, TEMP. DE COR MÍNIMA: 3.700º K, DIÂMETRO: 120MM, COMP. MÁXIMO: 290 MM, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 10.000 H, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL, BASE: E-40, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: EC 62035, NBR EC 60662 E EC 60662, NBR EC 60188 E EC 60188, EB 2109.	UN	50,00	52,18	
1.8	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 400W, BASE E-40, BULBO ELIPSOIDAL, COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO CLARA, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 34.000 Lm, TEMP. DE COR MÍN: 3.700º K, DIÂMETRO: 120MM, COMP. MÁX: 290 MM, VIDA ÚTIL MÍN: 15.000 H, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035, NBR/IEC 60662 E IEC 60662, NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109	UN	1.500,00	40,28	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808734/2019, emitida em 15/01/2019

Certidão nº 808734/2019
18/05/2021, 14:46
Chave de Impressão: d1321
O documento nesta ata registrado foi emitido em 14/01/2019 e contém 4 folhas

1.9	LÂMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 1000W, BASE E-40, BULBO ELIPSOIDAL, COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO CLARA, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 84.000Lm, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA: 3.700K, DIÂMETRO: 120mm, COMPRIMENTO MÁXIMO: 250mm, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 15.000h, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035, NBR/IEC-60662-E IEC-60662, NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109	un	50,00	201,40
1.10	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA DE 70W, BASE E-27, BULBO TUBULAR, EM ALTA PRESSÃO COM ELEVADA DURABILIDADE, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 5.800 Lm, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA: 2.000K, DIÂMETRO: 37mm, COMPRIMENTO MÁXIMO: 156mm, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 24.000h, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035, NBR/IEC 60662 E IEC 60662, NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109	un	3.000,00	34,81
1.11	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W/220V . BASE E-40, BULBO TUBULAR. EM ALTA PRESSÃO COM ELEVADA DURABILIDADE TEMPERATURA DE COR MÍNIMA: 2.000K - DIÂMETRO: 46mm - COMPRIMENTO MÁXIMO. 285mm = VIDA ÚTIL MÍNIMA: 24.000h, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 47.000Lm, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL – BASE E-40 NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANCA: IEC 62035 – NBR/IEC 60662 E IEC 60662 – MBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109.	un	50,00	68,16
1.12	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE, DUPLO,PARTIDA E ALTO FATOR DE POTENCIA, DE 26W	UN	50,00	33,99
1.13	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE, DUPLO,PARTIDA RAPIDA E ALTO FATOR DE POTENCIA, DE 40W	UN	120,00	41,23
1.14	REATOR EXTERNO, VS/MVM 70W, COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO, GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 – 220V/60HZ, COM SELO PROCEL/INMETRO.	un	1.000,00	32,50
1.15	REATOR EXTERNO VS/MVM 150W, COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÉ FOTOELETRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 – COM SELO PROCEL/INMETRO.	un	120,00	44,40
1.16	REATOR EXTERNO VS/MVM 250W,C OM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 – COM SELO PROCEL/INMETRO.	un	40,00	41,25
1.17	REATOR EXTERNO, VS/MVM 400W COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 – COM SELO PROCEL/INMETRO.	un	700,00	78,18
1.18	REATOR EXTERNO, VS/MVM 1000W COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 – COM SELO PROCEL/INMETRO.	un	30,00	347,11
1.19	RELÉ FOTO ELÉTRICO NF, 220V.	un	1.000,00	11,49
1.20	RELÉ FOTO ELETRICO NA, 220V.	un	50,00	49,48
1.21	CABO QUADRIPLEX ALUMÍNIO 16mm	m	500,00	7,83
1.22	CABO QUADRIPLEX ALUMÍNIO 35mm	m	200,00	18,77
1.23	CABO QUADRIPLEX ALUMÍNIO 50mm	m	150,00	20,40
1.24	CABO FLEXÍVEL COBRE 2,5mm	m	200,00	3,33
1.25	CABO FLEXÍVEL COBRE 4mm	m	600,00	1,94
1.26	CABO FLEXÍVEL COBRE 10mm	m	300,00	4,17
1.27	CABO PARALELO COBRE 2,5mm	m	600,00	3,68
1.28	CABO PARALELO COBRE 4mm	m	300,00	4,16
1.29	CABO PP COBRE 2,5mm	m	500,00	2,98
1.30	BASE PARA RELÉ FOTOELETRICO, UNIVERSAL COM SELO INMETRO	un	300,00	1,53
1.31	RECEPTÁCULO P/LÂMPADA, BASE E-27, COM SELO INMETRO.	un	100,00	2,78
1.32	RECEPTÁCULO P/LÂMPADA, BASE E-40, COM SELO INMETRO.	un	100,00	6,85
1.33	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 10mm	un	500,00	9,58
1.34	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 50mm	un	150,00	27,79
1.35	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 35mm DE UM LADO E FIO 4mm DO OUTRO (UNIÃO PARALELA).	un	250,00	10,94
1.36	CONECTOR PERFURANTE PARA FIO 2,5mm DE UM DE 35mm DO OUTRO LADO.	un	200,00	9,46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808734/2019, emitida em 15/01/2019

Certidão nº 808734/2019
18/05/2021, 14:46
Chave de Impressão: d1321
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2019 e contém 4 folhas

1.37	FITA ISOLANTE PLÁSTICA ADESIVA, COM ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO, PARA USO GERAL EM FIOS E CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750 V. ROLO DE 19mm X 10m. 1ª QUALIDADE, NORMA IEC 60454-3-1	un	300,00	6,19
1.38	ABRAÇADEIRA DE 120mm	un	30,00	20,48
1.39	ABRAÇADEIRA DE 160mm	un	30,00	26,66
1.40	ABRAÇADEIRA DE 180mm	un	30,00	33,48
1.41	ABRAÇADEIRA DE 200mm	un	30,00	34,78
1.42	ABRAÇADEIRA DE 220mm	un	30,00	39,68
1.43	ABRAÇADEIRA DE 240mm	un	40,00	41,78
1.44	ABRAÇADEIRA DE 250mm	un	40,00	43,48
1.45	ABRAÇADEIRA DE 260mm	un	40,00	45,48
1.46	PARAFUSO FRANCÊS DE FERRO GALVANIZADO, COM PORCA, MEDINDO (5/8"X2 1/2"). PARA ABRAÇADEIRAS.	un	400,00	2,64
1.47	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	un	15,00	26,24
1.48	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	un	15,00	61,62
1.49	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A	un	15,00	172,60
1.50	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	un	5,00	172,60
1.51	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A	un	5,00	186,03
1.52	CINTA DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, DE 150 A 180mm, ALMA DE 3/16". FORNECIMENTO.	un	20,00	17,04
1.53	CINTA DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, DE 190 A 220mm, ALMA DE 3/16". FORNECIMENTO.	un	30,00	20,94
1.54	CINTA DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, DE 150 A 320mm, ALMA DE 3/16" FORNECIMENTO.	un	25,00	37,52
1.55	CINTA DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, DE 270 A 320mm, ALMA DE 3/16". FORNECIMENTO.	un	15,00	46,80
1.56	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, COM BASE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,50mm, Ø60mm, COMPRIMENTO 3,60m.	un	35,00	111,63
1.57	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, COM BASE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,50mm, Ø60mm, COMPRIMENTO 2,50m.	un	20,00	173,18
1.58	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, COM BASE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,50mm, Ø60mm, COMPRIMENTO 1,50m.	un	20,00	23,59
1.59	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, COM BASE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,50mm, Ø60mm, COMPRIMENTO 1,00m.	un	20,00	24,08
1.60	LUMINÁRIA DECORATIVA, ESFÉRICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO	un	50,00	313,12
1.61	LUMINÁRIA DECORATIVA, ESFÉRICA DE VIDRO, TIPO LEITOSO, BASE DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 30cm.	un	60,00	253,52
1.62	CHAVE MAGNÉTICA CONTATORA PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM DOIS DISJUNTORES DE 30A.	un	20,00	741,28
1.63	CHAVE DE COMANDO DE 60A.	un	20,00	775,28
1.64	REFLETOR PARA LÂMPADA 1000W	un	50,00	112,91
1.65	REFLETOR PARA LÂMPADA 400W	un	100,00	64,69
1.66	LUMINÁRIA FECHADA (com lâmpada de Led de150 Watts, bivolts (90 a 260 V), equipada com sensor fotoeletrica, térmico e suporte para fixação; IRC > 72%, COR APARTIR 5000K, Cotação mercado.	un	115,00	1.490,00
MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS - PARA 12 (DOZE) MESES DE MANUTENÇÃO CONSIDERAMOS 12 MESES x MÉDIA DE 21 DIAS / MES x 8 Horas/dia = 2.016,00 Horas				
2.0	MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS			
2.1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1.008,00	76,09
2.2	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	6.048,00	19,62
2.3	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ESCRITORIO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	2.016,00	17,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808734/2019, emitida em 15/01/2019

Certidão nº 808734/2019
18/05/2021, 14:46
Chave de impressão: d1321
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2019 e contém 4 folhas

2.4	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 3,5T, FORD 4000 OU SIMILAR, EQUIPADO COM GUINDASTE HIDRAULICO PARA MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PUBLICA, COM MOTORISTA OPERADOR, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICACOES MINIMAS: MOTOR DIESEL DE 115CV, GUINDASTE HIDRAULICO COM LANCA DE EXTENSAO PARA 12,00m E MALHAL. CUSTO HORARIO DIURNO (ENTRE 05:00H E 22:00H).	H	5.048,00	115,64
2.5	FORNECIMENTO DE POSTE DE CONCRETO CIRCULAR DE 12 M POR 300 KGF	Und	85,00	1.159,00

Alanlxandec A Queiroga

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUÍS - MA

Alanlxandec Albuquerque Queiroga
Engenheiro Eletricista
CREA nº. 1103758387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808734/2019, emitida em 15/01/2019

Certidão nº 808734/2019
18/05/2021, 14:46
Chave de Impressão: d1321
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2019 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853633/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILLY CARVALHO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLY CARVALHO LIMA**
Registro: **1104565226MA** RNP: **1104565226**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Número da ART: **MA20210453708** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2021 Baixada em: 13/09/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **QUALITECH ENGENHARIA LTDA.** CPF/CNPJ: **69.388.361/0001-53**
Endereço do contratante: ESTRADA SÍTIO GRANDE Nº: 1000
Complemento: Bairro: SÍTIO GRANDE
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Contrato: 004/2021 Celebrado em: 29/04/2021
Valor do contrato: R$ 34.813,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE Nº: S/N
Complemento: PARQUE JOÃO PAULO II Bairro: AREINHA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65030015
Coordenadas Geográficas: -2.542737, -44.291851
Data de início: 21/06/2021 Conclusão efetiva: 17/08/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA CPF/CNPJ: 24.393.108/0001-50

Atividade Técnica: 17 - **Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE ATERRAMENTO > #TOS_11.10.11.6 - DE SUBESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO 49 - Execução de obra 1.13 ohm; 17 - **Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #TOS_11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 112.50 quilovolt-ampère;

Observações

CONTRATO 004/2021 -SUBEMPREITA - "EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO, NO PARQUE JOÃO PAULO II."

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853633/2021
13/09/2021, 21:21
6C82w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6C82w

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, inscrito no CNPJ nº 24.393.108/0001-50, realizado no seguinte endereço AV. SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, AREINHA, SÃO LUÍS-MA, no período de 21/06/2021 a 17/08/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

- **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA
  RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE**: 24.393.108/0001-50
- **ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, PARQUE JOÃO PAULO II, AREINHA, SÃO LUIS-MA. CEP: 65030-015. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -2.542737, -44.291851.
- **EMPRESA CONTRATADA:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ DA CONTRATADA:** 10.515.079/0001-47
- **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATO 004/2021 - SUBEMPREITA - EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO, NO PARQUE JOÃO PAULO II.
- **ART Nº**: MA20210453708
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** WILLY CARVALHO LIMA
- **REGISTRO NO CREA:** 1104565226MA
- **Nº DA ART DE LAUDO:** MA20210447083

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís - Ma, 25 de agosto de 2021.

SAULLU ROMEU MILEN:04330403358 Assinado digitalmente por SAULLU ROMEU MILEN:04330403358 Data: 2021.08.30 19:45:04-03'00'

SAULLU ROMEU MILEN
Engenheiro Eletricista
CREA- MA nº 111956508-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853633/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853633/2021
17/09/2021, 12:32
Chave de Impressão: 6C82w
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001–47, com sede na Av. Mario Andreaza, n°03, Amsterdan, Sala 10, Turu, São Luis/MA**, CONTRATO 004/2021 -SUBEMPREITA - "EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO, NO PARQUE JOÃO PAULO II."

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** WILLY CARVALHO LIMA
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO INDUSTRIAL–ELETRICA
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 110456522-6 MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001–47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** AV. MARIO ANDREAZA, N°03, ED. AMSTERDAN, SALA 10, TURU, SÃO LUÍS-MA
- **CONTRATANTE:** QUALITECH ENGENHARIA LTDA
- **CNPJ DA CONTRANTE:** 69.388.361/0001–53
- **PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 24.393.108/0001-50
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 34.813,76
- **ENDEREÇO DA OBRA:** AV. SEN. VITORINO FREIRE, S/N - AREINHA, SÃO LUÍS /MA
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº:** MA20210453708
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 21/06/2021 A 17/08/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853633/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853633/2021
17/09/2021, 12:32
Chave de Impressão: 6C82w
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 5 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

1024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO.			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
	MAO DE OBRA		
1	SERVENTE	H	16
2	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	16
3	ELETROTECNICO MONTADOR	H	16
4	ELETRICISTA	H	16
	SERVIÇOS		
5	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	UN	2
6	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	UN	2
7	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	UN	6
8	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	2
9	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	6
10	CABO COBRE NU 50MM2	M	35
11	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	6
12	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	1
13	CABO EM PVC 1000V 95MM2	M	40
14	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	UN	2
15	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	7
16	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	9
17	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	M3	0,06
18	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	UN	4
19	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	UN	1
20	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853633/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853633/2021
17/09/2021, 12:32
Chave de Impressão: 6C82W
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 5 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

21	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	M	12
22	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	4
	MATERIAIS		
23	ELO FUSIVEL	UN	3
24	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	UN	4
25	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	UN	1
26	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	UN	5
27	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	UN	6
28	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	UN	3
29	GANCHO OLHAL	UN	3
30	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	UN	3
31	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	UN	1
32	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	UN	9
33	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	UN	3
34	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	4
35	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UN	1
36	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	UN	3
37	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	UN	3
38	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 112,5KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR 5440:2014.	UN	1
39	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	UN	9
40	CABO COBRE NU 25MM2	M	25
41	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	10

1022
63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853633/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853633/2021
17/09/2021, 12:32
Chave de Impressão: 6C82w
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 5 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EQUIPAMENTOS (CUSTO HORARIO)			
42	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	4
43	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	12

São Luis/MA, 26 de Agosto de 2021.

2º Tabelionato

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV.
CNPJ:24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Serviço Tabelionato de Notas de São Luís - MA
7º TABELIONATO DE NOTAS
São Luís-MA

1023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853633/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853633/2021
17/09/2021, 12:32
Chave de Impressão: 6C82w
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 5 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

1024
D

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV, AUTORIZA, a subcontratação da empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, registrada sob o CNPJ: 10.515.079/0001-47, referente ao contrato nº 004/2021, firmado entre a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA,CNPJ: 69.388.361/0001-53 e a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV, CNPJ: 24.393.108/0001-50, onde executou os serviços de subempreita, "Execução de Subestação Aérea De 112,5 Kva/13.800-380/220v com Quadro De Medição e Proteção Geral, inclusive Malha de Aterramento, no Parque João Paulo II.", no período de 21/06/2021 a 17/08/2021.

São Luís, 30 de agosto de 2021.

1º Tabelionato

Rafael Sousa Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV.
CNPJ:24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

1º TABELIONATO DE NOTAS São Luís-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853633/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853633/2021
17/09/2021, 12:32
Chave de Impressão: 6C82w
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853636/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1025 D

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILLY CARVALHO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLY CARVALHO LIMA**
Registro: **1104565226MA** RNP: **1104565226**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Número da ART: **MA20210453896** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2021 Baixada em: 13/09/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MSETE SERVICOS EIRELI**

Contratante: **QUALITECH ENGENHARIA LTDA.** CPF/CNPJ: **69.388.361/0001-53**
Endereço do contratante: ESTRADA SÍTIO GRANDE Nº: 1000
Complemento: Bairro: SÍTIO GRANDE
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Contrato: 004/2021 Celebrado em: 29/04/2021
Valor do contrato: R$ 59.811,53 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO II Nº: 03
Complemento: PALÁCIO DOS LEÕES Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010450
Coordenadas Geográficas: -2.527442, -44.306764
Data de início: 17/05/2021 Conclusão efetiva: 05/08/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA CPF/CNPJ: 24.393.108/0001-50

Atividade Técnica: **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #TOS_11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 75.00 quilovolt-ampère;

Observações

CONTRATO 004/2021 SUBEMPREITA - "EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA, 13.8KV/380V/220V NOS PRÉDIOS: POLICLÍNICA DO IDOSO - SÃO LUIS/MA E MACRORREGIONAL DE BACABAL – BACABAL/MA."

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853636/2021
13/09/2021, 21:55
3996W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3996W

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.079/0001–47, com AV. Mario Andreaza, n°03, Ed. Amsterdan, Sala 10,** Turu, **São Luís/MA**. SUBEMPREITA - "EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA, 13,8KV/380V/220V NOS PRÉDIOS: POLICLÍNICA DO IDOSO - SÃO LUIS/MA E MACRORREGIONAL DE BACABAL – BACABAL/MA."

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** WILLY CARVALHO LIMA
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO INDUSTRIAL–ELETRICA
- **Nº REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 110456522-6 MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ:** 10.515.079/0001–47
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** AV. MARIO ANDREAZA, N°03, ED. AMSTERDAN, SALA 10, TURU, SÃO LUÍS-MA
- **CONTRATANTE:** QUALITECH ENGENHARIA LTDA
- **CNPJ DA CONTRANTE**: 69.388.361/0001–53
- **PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 24.393.108/0001-50
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 59.811,53
- **ENDEREÇO DA OBRA:** AV. PEDRO II, N°03, CENTRO, SÃO LUÍS/MA
- **OBRA REGISTRADA SOB A ART Nº**: MA20210442330
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 17/05/2021 A 05/08/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853636/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853636/2021
13/09/2021, 23:39
Chave de Impressão: 3996W
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 4 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SUBESTAÇÃO 75 KVA			
ITEM	SERVIÇO	UND.	QUANT.
1	**FACHADA**		
1,01	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	24
1,02	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,38
1,03	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	10
1,04	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,46
1,05	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	0,46
2	**MURO**		
2,01	MURO EM ALVENARIA C/ FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1,80M	M	15,00
2,02	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	6,30
2,03	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,62
2,04	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.=1,5CM	M2	12,50
3	**SUBESTAÇÃO**		
3,01	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	2
3,02	ARMAÇÃO REX TRIFÁSICA COM ROLDANA	UN	4
3,03	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=50mm (1 1/2")	M	116
3,04	CABO DE ALUMÍNIO SIMPLES, TIPO CAA, BITOLA 4 AWG	M	60
3,05	CABO COBRE NU 35MM2	M	66

1027

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853636/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853636/2021
13/09/2021, 23:39
Chave de Impressão: 39990W
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 4 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

3,06	CABO EM PVC 1000V 35MM2	M	100
3,07	CABO EM PVC 1000V 50MM2	M	30
3,08	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 125 A 380 V	UN	4
3,09	ISOLADOR TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	UN	54
3,1	CHAVE FUSÍVEL 15 KV/300 A	UN	6
3,11	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO, ATÉ H=11.0M	UN	2
3,12	POSTE DE CONCRETO ARAMADO 300/10,5	UN	2
3,13	CRUZETA DE CONCRETO TIPO BECO	UN	4
3,14	CRUZETA DE CONCRETO TIPO NORMAL	UN	6
3,15	PÁRA-RAIOS POLIMÉRIO 12KV ÓXIDO DE ZINCO	UN	6
3,16	ATERRAMENTO C/HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	12
3,17	ART DE PROJETO	UN	2

São Luís/MA, 27 de Agosto de 2021.

2º Tabelionato

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV.
CNPJ:24.393.106/0001-50
CONTRATANTE

Sétimo Registro de Notas de São Luís - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853636/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853636/2021
13/09/2021, 23:39
Chave de Impressão: 3996W
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 4 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV, AUTORIZA, a subcontratação da empresa MSETE SERVIÇOS EIRELI, registrada sob o CNPJ: 10.515.079/0001-47, referente ao contrato nº 004/2021, firmado entre a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA,CNPJ: 69.388.361/0001-53 e a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV, CNPJ: 24.393.108/0001-50, onde executou os serviços de subempreita, "Execução De Subestação Aerea De 75 Kva, 13,8kv/380v/220v nos Prédios: Policlinica Do Idoso - São Luis/MA E Macrorregional de Bacabal – Bacabal/MA.", no periodo de 17/05/2021 a 05/08/2021.

São Luis, 30 de agosto de 2021.

2º Tabelionato

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV.
CNPJ:24.393.108/0001-50
CONTRATANTE

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

1º TABELIONATO DE NOTAS São Luís-MA

1029

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853636/2021, emitida em 13/09/2021

Certidão nº 853636/2021
13/09/2021, 23:39
Chave de Impressão: 3966W
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 4 folhas

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, inscrito no CNPJ nº 24.393.108/0001-50, realizado no seguinte endereço AV. PEDRO II, Nº 03 –CENTRO, SÃO LUÍS-MA, no período de 17/05//2021 a 05/08/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

- **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA
  RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE**: 24.393.108/0001-50
- **ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**: AVENIDA PEDRO II, Nº 03, PALACIO DOS LEÕES, CENTRO, SÃO LUIS-MA. CEP: 65010-450. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -2.527442, -44.306764.
- **EMPRESA CONTRATADA:** MSETE SERVIÇOS EIRELI
- **CNPJ DA CONTRATADA**: 10.515.079/0001-47
- **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATO 004/2021 SUBEMPREITA - EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA, 13,8KV/380V/220V NOS PRÉDIOS: POLICLÍNICA DO IDOSO - SÃO LUIS/MA E MACRORREGIONAL DE BACABAL, BACABAL/MA.
- **ART Nº**: MA20210453896
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** WILLY CARVALHO LIMA
- **REGISTRO NO CREA:** 1104565226MA
- **Nº DA ART DE LAUDO:** MA20210447081

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís - Ma, 25 de agosto de 2021.

SAULLU ROMEU MILEN:04330403358

Assinado digitalmente por SAULLU ROMEU MILEN:04330403358
Data: 2021.08.30 19:32:21-03'00'

SAULLU ROMEU MILEN
Engenheiro Eletricista
CREA- MA nº 111956508-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853636/2021, em 13/09/2021 emitida

Certidão nº 853636/2021
13/09/2021, 23:39
Chave de Impressão: 3996W
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 1 folhas

MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 07.016/2022

Vencedor(es) do(s) Item(s)

UCITANET

Fornecedor: MSETE SERVICOS EIRELI - 10.515.079/0001-47

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	Serviço	EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, CONFORME ITENS DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA	SERVICO	SERVICO	R$ 5.989.800,00	R$ 5.989.800,00	R$ 9.888.058,85	R$ 9.888.058,85	39,42 %	R$ 3.898.258,85
						Total R$ 5.989.800,00		**Total Orçado R$ 9.888.058,85**		**39,42%**	**R$ 3.898.258,85**

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
MSETE SERVICOS EIRELI	**10.515.079/0001-47**	**1**	R$5.989.800,00	R$ 9.888.058,85	39,42%	R$ 3.898.258,85
Total Geral			**R$ 5.989.800,00**	**R$ 9.888.058,85**	**39,42%**	**R$ 3.898.258,85**

MSETE®

1032

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

Prezados senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proposta de Preço

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.	1	R$ 5.989.244,59	R$ 5.989.244,59
VALOR GLOBAL: R$ 5.989.244,59 (Cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)				

2. PROPONENTE

Razão social: MSETE Servicos Eireli
CNPJ: 10.515.079/0001-47
Endereço: Avenida Mario Andreazza, Número 3, Sala 10.
E-mail: mseteservicos@mseteservicos.com.br
(DDD) Telefone: (98) 98112-0083

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO:

Nome: Maria da Conceicao de Jesus

Cédula de identidade/órgão emissor: 027154172004-7 SSP MA
CPF: 148.605.033-68
Cargo/Função: Representante Legal
E-mail: mseteservicos@mseteservicos.com.br
(DDD) Telefone: (98) 98112-0083

1033

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

5. DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Nordeste (004)
Agência: 193-7
Conta-corrente: 004439-0

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação..

São Luís (MA), 12 de Janeiro de 2023

MARIA DA CONCEICAO DE JESUS:14860503368

Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO DE JESUS:14860503368
Dados: 2023.01.12 14:37:24 -03'00'

MSETE SERVICOS EIRELI
(CNPJ: 10.515.079/0001-47)

MSETE®

Objeto	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Manutenção Predial Corretiva e Preventiva em Itinga do Maranhão	SINAPI - 09/2022 - Maranhão	19,9	Desonerado: Horista: 77,48% Mensalista: 41,13%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	LIMPEZA, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	423.078,70	7,06 %
2	ESTRUTURAS DE CONCRETO	390.891,50	6,53 %
3	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	333.593,50	5,57 %
4	COBERTURA E PROTEÇÕES	621.578,45	10,38 %
5	ESQUADRIAS	594.368,04	9,92 %
6	IMPERMEABILIZAÇÕES	356.016,00	5,94 %
7	REVESTIMENTOS	357.720,00	5,97 %
8	PAVIMENTAÇÃO INTERNA	476.000,00	7,95 %
9	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	99.330,00	1,66 %
10	PINTURA	691.736,00	11,55 %
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	653.350,50	10,91 %
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	291.122,40	4,86 %
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	163.336,30	2,73 %
14	LOUÇAS E METAIS	475.264,50	7,94 %
15	DIVERSOS	61.858,70	1,03 %

Total sem BDI	4.996.473,40
Total do BDI	992.771,19
Total Geral	5.989.244,59

MSETE SERVIÇOS

MSETE

Objeto
Manutenção Predial Corretiva e Preventiva em Itinga do Maranhão

Bancos SINAPI - 09/2022 - 19,9% Maranhão

B.D.I.

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 77,48%
Mensalista: 41,13%

1035

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**LIMPEZA, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**423.078,70**	**7,06 %**
1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	5000	0,80	0,95	4.750,00	0,08 %
1.2	99821	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC.	m²	400	1,22	1,46	584,00	0,01 %
1.3	99822	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA.	m²	300	0,66	0,79	237,00	0,00 %
1.4	99824	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	m²	300	1,03	1,23	369,00	0,01 %
1.5	99826	SINAPI	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	5000	0,40	0,47	2.350,00	0,04 %
1.6	99813	SINAPI	LIMPEZA DE MÁRMORE/GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m²	500	0,60	0,71	355,00	0,01 %
1.7	99816	SINAPI	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	200	3,00	3,59	718,00	0,01 %
1.8	99807	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m²	5000	0,49	0,58	2.900,00	0,05 %
1.9	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	5000	1,37	1,64	8.200,00	0,14 %
1.10	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	600	11,78	14,12	8.472,00	0,14 %
1.11	LIMP. 01	Próprio	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	M³	200	11,87	14,23	2.846,00	0,05 %
1.12	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	500	21,38	25,63	12.815,00	0,21 %
1.13	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	50	160,11	191,97	9.598,50	0,16 %
1.14	11390	ORSE	Demolição de divisórias tipo naval	m²	200	5,95	7,13	1.426,00	0,02 %
1.15	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	50	188,13	225,56	11.278,00	0,19 %
1.16	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	80	183,66	220,20	17.616,00	0,29 %
1.17	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	80	23,45	28,11	2.248,80	0,04 %
1.18	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	5000	23,45	28,11	140.550,00	2,35 %
1.19	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	5000	10,79	12,93	64.650,00	1,08 %
1.20	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5000	3,14	3,76	18.800,00	0,31 %
1.21	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5000	1,11	1,33	6.650,00	0,11 %
1.22	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	500	6,10	7,31	3.655,00	0,06 %
1.23	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	500	8,20	9,83	4.915,00	0,08 %
1.24	12376	ORSE	Remoção de ar condicionado tipo Split	un	80	50,78	60,88	4.870,40	0,08 %
1.25	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5000	1,12	1,34	6.700,00	0,11 %
1.26	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5000	3,68	4,41	22.050,00	0,37 %
1.27	97651	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	250	43,07	51,64	12.910,00	0,22 %

1.28	97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	250	41,95	50,29	12.572,50	0,21 %
1.29	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1500	0,43	0,51	765,00	0,01 %
1.30	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	25000	0,21	0,25	6.250,00	0,10 %
1.31	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	3000	0,31	0,37	1.110,00	0,02 %
1.32	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500	8,05	9,65	4.825,00	0,08 %
1.33	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500	1,00	1,19	595,00	0,01 %
1.34	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500	0,84	1,00	500,00	0,01 %
1.35	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500	5,86	7,02	3.510,00	0,06 %
1.36	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	2500	3,09	3,70	9.250,00	0,15 %
1.37	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6250	1,50	1,79	11.187,50	0,19 %
2			**ESTRUTURAS DE CONCRETO**					**390.891,50**	**6,53 %**
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	500	14,47	17,34	8.670,00	0,14 %
2.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	500	14,33	17,16	8.590,00	0,14 %
2.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	1500	16,47	19,74	29.610,00	0,49 %
2.4	92421	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	150	53,41	64,03	9.604,50	0,16 %
2.5	92460	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	150	68,21	81,78	12.267,00	0,20 %
2.6	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2000	6,85	8,21	16.420,00	0,27 %
2.7	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	200	6,46	10,13	2.026,00	0,03 %
2.8	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2500	7,73	9,25	23.150,00	0,39 %
2.9	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2500	4,97	5,95	14.875,00	0,25 %
2.10	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1500	5,37	6,43	9.645,00	0,16 %
2.11	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1000	5,17	6,19	6.190,00	0,10 %
2.12	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	200	451,60	541,46	108.292,00	1,81 %

2.13	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	200	455,22	545,80	109.160,00	1,82 %
2.14	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	400	67,54	80,98	32.392,00	0,54 %
3			**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**333.593,50**	**5,57 %**
3.1	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	m²	150	366,91	439,92	65.988,00	1,10 %
3.2	103343	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	4000	39,01	46,77	187.080,00	3,12 %
3.3	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200	27,96	33,52	6.704,00	0,11 %
3.4	93185	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200	47,88	57,40	11.480,00	0,19 %
3.5	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200	38,53	46,19	9.238,00	0,15 %
3.6	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	200	37,63	45,11	9.022,00	0,15 %
3.7	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	50	8,67	10,39	519,50	0,01 %
3.8	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	200	1,80	2,15	430,00	0,01 %
3.9	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	200	8,26	9,90	1.980,00	0,03 %
3.10	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	200	17,99	21,57	4.314,00	0,07 %
3.11	96368	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	m²	200	153,62	184,19	36.838,00	0,62 %
4			**COBERTURA E PROTEÇÕES**					**621.576,45**	**10,38 %**
4.1	92562	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	15	1.816,04	2.177,43	32.661,45	0,55 %
4.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1500	52,99	63,53	95.295,00	1,59 %
4.3	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2000	30,12	36,11	72.220,00	1,21 %
4.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	700	18,02	21,60	15.120,00	0,25 %
4.5	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	1500	18,46	22,13	33.195,00	0,55 %
4.6	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	2500	24,89	29,84	74.600,00	1,25 %
4.7	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	1500	54,29	65,09	97.635,00	1,63 %
4.8	94226	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	700	70,86	84,96	59.472,00	0,99 %

4.9	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	2500	12,31	14,75	36.875,00	0,62 %
4.10	100394	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2500	13,90	16,66	41.650,00	0,70 %
4.11	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	500	63,29	75,88	37.940,00	0,63 %
4.12	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	500	41,56	49,83	24.915,00	0,42 %
5			**ESQUADRIAS**					**594.368,04**	**9,92 %**
5.1	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100	612,23	734,06	73.406,00	1,23 %
5.2	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100	617,30	740,14	74.014,00	1,24 %
5.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100	605,18	725,61	72.561,00	1,21 %
5.4	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100	651,46	781,10	78.110,00	1,30 %
5.5	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	50	403,84	484,20	24.210,00	0,40 %
5.6	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	50	621,91	745,67	37.283,50	0,62 %
5.7	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200	91,05	109,16	21.832,00	0,36 %
5.8	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200	91,84	110,11	22.022,00	0,37 %
5.9	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200	62,83	75,33	15.066,00	0,25 %
5.10	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	100	470,53	564,16	56.416,00	0,94 %

5.11	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	100	259,47	311,10	31.110,00	0,52 %
5.12	102163	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	50	369,67	443,23	22.161,50	0,37 %
5.13	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	150	114,08	136,78	20.517,00	0,34 %
5.14	9290	ORSE	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv.1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	m²	84	453,35	543,56	45.659,04	0,76 %
6			**IMPERMEABILIZAÇÕES**					**356.016,00**	**5,94 %**
6.1	98582	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	m²	1200	25,00	29,97	35.964,00	0,60 %
6.2	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	1200	38,40	46,04	55.248,00	0,92 %
6.3	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	1200	138,61	166,19	199.428,00	3,33 %
6.4	4850	ORSE	Impermeabilizaçao com vedapren parede ou similar, 03 demaõs	m²	1200	45,44	54,48	65.376,00	1,09 %
7			**REVESTIMENTOS**					**357.720,00**	**5,97 %**
7.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	8000	3,11	3,72	29.760,00	0,50 %
7.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	8000	25,32	30,35	242.800,00	4,05 %
7.3	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1000	24,88	29,83	29.830,00	0,50 %
7.4	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1000	46,15	55,33	55.330,00	0,92 %
8			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**					**476.000,00**	**7,95 %**
8.1	87757	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	5000	29,77	35,69	178.450,00	2,98 %
8.2	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	5000	46,58	55,84	279.200,00	4,66 %
8.3	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	2500	6,13	7,34	18.350,00	0,31 %
9			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**					**99.330,00**	**1,66 %**
9.1	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	1500	55,23	66,22	99.330,00	1,66 %
10			**PINTURA**					**691.736,00**	**11,55 %**

10.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	10000	1,79	2,14	21.400,00	0,36 %
10.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	10000	17,89	21,45	214.500,00	3,58 %
10.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	10000	7,59	9,10	91.000,00	1,52 %
10.4	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	6000	7,90	9,47	56.820,00	0,95 %
10.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	6000	8,99	10,77	64.620,00	1,08 %
10.6	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	6000	7,58	9,08	54.480,00	0,91 %
10.7	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	1600	1,26	1,51	2.416,00	0,04 %
10.8	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	1600	12,08	14,48	23.168,00	0,39 %
10.9	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	1600	6,11	7,32	11.712,00	0,20 %
10.10	100762	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	2000	20,55	24,63	49.260,00	0,82 %
10.11	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	6000	13,11	15,71	94.260,00	1,57 %
10.12	102496	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	10000	0,68	0,81	8.100,00	0,14 %
11			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**653.350,50**	**10,91 %**
11.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	500	78,29	93,66	46.930,00	0,78 %
11.2	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	500	93,48	112,08	56.040,00	0,94 %
11.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10000	2,04	2,44	24.400,00	0,41 %
11.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10000	1,75	2,09	20.900,00	0,35 %
11.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4000	4,65	5,57	22.280,00	0,37 %
11.6	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2500	5,79	6,94	17.350,00	0,29 %
11.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2500	11,20	13,42	33.550,00	0,56 %
11.8	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1000	13,39	16,05	16.050,00	0,27 %
11.9	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500	34,49	41,35	20.675,00	0,35 %
11.10	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500	38,46	46,11	23.055,00	0,38 %
11.11	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500	41,65	49,93	24.965,00	0,42 %

11.12	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500	38,46	46,11	23.055,00	0,38 %
11.13	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500	58,94	70,66	35.330,00	0,59 %
11.14	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1500	6,82	8,17	12.255,00	0,20 %
11.15	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1500	8,11	9,72	14.580,00	0,24 %
11.16	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	500	6,40	7,67	3.835,00	0,06 %
11.17	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	300	26,67	32,21	9.663,00	0,16 %
11.18	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	300	94,95	113,84	34.152,00	0,57 %
11.19	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150	528,05	633,13	94.969,50	1,59 %
11.20	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1000	13,58	16,28	16.280,00	0,27 %
11.21	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1000	15,90	19,06	19.060,00	0,32 %
11.22	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1000	17,24	20,67	20.670,00	0,35 %
11.23	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	600	88,00	105,51	63.306,00	1,06 %
12			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**291.122,40**	**4,86 %**
12.1	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	7,56	9,06	453,00	0,01 %
12.2	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	32,56	39,03	1.951,50	0,03 %
12.3	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	23,20	27,81	1.390,50	0,02 %
12.4	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	6,14	7,36	368,00	0,01 %
12.5	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	12,30	14,74	737,00	0,01 %
12.6	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	22,16	26,56	1.328,00	0,02 %

12.7	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	11,47	13,75	687,50	0,01 %
12.8	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	8,60	10,31	515,50	0,01 %
12.9	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50	40,64	48,72	2.436,00	0,04 %
12.10	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2000	13,48	16,16	32.320,00	0,54 %
12.11	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1500	17,42	20,88	31.320,00	0,52 %
12.12	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	500	30,14	36,13	18.065,00	0,30 %
12.13	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	100	37,99	45,55	4.555,00	0,08 %
12.14	97897	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	100	348,77	418,17	41.817,00	0,70 %
12.15	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	100	346,38	415,30	41.530,00	0,69 %
12.16	98083	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20	2.089,61	2.505,44	50.108,80	0,84 %
12.17	98089	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20	2.566,29	3.076,98	61.539,60	1,03 %
13			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**163.336,30**	**2,73 %**
13.1	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100	68,87	82,57	8.257,00	0,14 %
13.2	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100	73,98	88,70	8.870,00	0,15 %
13.3	86351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4	UN	100	21,82	26,16	2.616,00	0,04 %
13.4	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 20 (¾), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	150	66,07	79,21	11.881,50	0,20 %
13.5	94708	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	100	23,73	28,45	2.845,00	0,05 %
13.6	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100	36,55	43,82	4.382,00	0,07 %
13.7	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100	4,36	5,22	522,00	0,01 %
13.8	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100	5,91	7,08	708,00	0,01 %

13.9	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100	8,86	10,62	1.062,00	0,02 %
13.10	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1000	4,90	5,87	5.870,00	0,10 %
13.11	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100	7,15	8,57	857,00	0,01 %
13.12	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100	9,07	10,87	1.087,00	0,02 %
13,13	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100	14,21	17,03	1.703,00	0,03 %
13.14	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100	15,85	19,00	1.900,00	0,03 %
13.15	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100	13,89	16,65	1.665,00	0,03 %
13.16	89382	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100	14,82	17,76	1.776,00	0,03 %
13.17	89358	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3000	16,79	20,13	60.390,00	1,01 %
13.18	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1500	23,21	27,82	41.730,00	0,70 %
13.19	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10	434,93	521,48	5.214,80	0,09 %
14			**LOUÇAS E METAIS**					**475.264,50**	**7,94 %**
14.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200	414,05	496,44	99.288,00	1,66 %
14.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	500,19	599,72	29.986,00	0,50 %
14.3	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	70	452,10	542,06	37.944,20	0,63 %
14.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	200	28,58	34,26	6.852,00	0,11 %
14.5	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m²	50	772,19	925,85	46.292,50	0,77 %
14.6	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	173,64	208,19	20.819,00	0,35 %
14.7	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	140	363,57	435,92	61.028,80	1,02 %
14.8	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	239,39	287,02	14.351,00	0,24 %
14.9	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	45,47	54,51	5.451,00	0,09 %
14.10	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	63,98	76,68	3.834,00	0,06 %

1043

14.11	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	54,32	65,12	6.512,00	0,11 %
14.12	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	55,97	67,10	6.710,00	0,11 %
14.13	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	180,51	216,43	21.643,00	0,36 %
14.14	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	180,75	216,71	21.671,00	0,36 %
14.15	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	518,87	622,12	31.106,00	0,62 %
14.16	86929	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	187,36	224,83	22.483,00	0,38 %
14.17	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200	32,21	38,61	7.722,00	0,13 %
14.18	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	16,16	19,37	1.937,00	0,03 %
14.19	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200	58,68	70,35	14.070,00	0,23 %
14.20	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200	56,08	67,21	13.442,00	0,22 %
14.21	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	9,71	11,64	1.164,00	0,02 %
14.22	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	8,16	9,78	978,00	0,02 %
15			**DIVERSOS**					**61.858,70**	**1,03 %**
15.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	50	208,29	249,73	12.486,50	0,21 %
15.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250	18,47	22,14	5.535,00	0,09 %
15.3	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	180	203,12	243,54	43.837,20	0,73 %

Total sem BDI	**4.996.473,40**
Total do BDI	**992.771,19**
Total Geral	**5.989.244,59**

MSETE SERVIÇOS

MSETE Objeto: Manutenção Predial Corretiva e Preventiva em Itinga do Maranhão

Bancos: SINAPI - 09/2022 - Maranhão

B.D.I.: 19,9%

Encargos Sociais: Desonerado: Horista: 77,48% Mensalista: 41,13%

Composições de Custo

1			LIMPEZA, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						423.078,79
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO		m²	1,00000	0,60	0,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,02863	14,19	0,40
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,02863	14,01	0,40
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,28000	MO com LS =>	0,63
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,95
						Quant. =>	5.000,00000	Preço Total =>	4.750,00

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99821	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,00000	1,22	1,22
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	0,05000	14,19	0,70
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material		L	0,02300	9,22	0,21
Insumo	00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material		L	0,00600	2,29	0,01
Insumo	00044331	SINAPI	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR	Material		L	0,01100	27,85	0,30
				MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,24000	MO com LS =>	0,56
				Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,46
						Quant. =>	400,00000	Preço Total =>	584,00

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99822	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,00000	0,66	0,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,04700	14,19	0,66
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,23000	MO com LS =>	0,53
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,79
						Quant. =>	300,00000	Preço Total =>	237,00

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99824	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS		m²	1,00000	1,03	1,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,05741	14,19	0,81
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material		L	0,02300	9,22	0,21
Insumo	00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material		L	0,00600	2,29	0,01
				MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,28000	MO com LS =>	0,65
				Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,23
						Quant. =>	300,00000	Preço Total =>	369,00

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99826	SINAPI	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,00000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,02876	14,19	0,40
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,14000	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,47
						Quant. =>	5.000,00000	Preço Total =>	2.350,00

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99813	SINAPI	LIMPEZA DE MÁRMORE/GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,00000	0,60	0,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,04200	14,19	0,59
Insumo	00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material		L	0,00600	2,29	0,01
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,21000	MO com LS =>	0,47
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,71
						Quant. =>	500,00000	Preço Total =>	355,00

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98818	SINAPI	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,00000	3,00	3,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,17802	14,19	2,52
Insumo	00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material		L	0,10000	2,29	0,22
Insumo	00044330	SINAPI	DESINFETANTE PRONTO USO	Material		L	0,16700	1,57	0,26
				MO sem LS =>	1,14	LS =>	0,86000	MO com LS =>	2,02
				Valor do BDI =>	0,59			Valor com BDI =>	3,59
						Quant. =>	200,00000	Preço Total =>	718,00

1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99807	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,00000	0,48	0,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,03450	14,19	0,48
Insumo	00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material		L	0,00600	2,29	0,01
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,17000	MO com LS =>	0,39
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,58
						Quant. =>	5.000,00000	Preço Total =>	2.900,00

1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,00000	1,37	1,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,09700	14,19	1,37
				MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,46000	MO com LS =>	1,10
				Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,64
						Quant. =>	5.000,00000	Preço Total =>	8.200,00

1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		m³	1,00000	11,78	11,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,10000	18,56	1,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,70000	14,19	9,93
				MO sem LS =>	5,36	LS =>	4,15000	MO com LS =>	9,51
				Valor do BDI =>	2,34			Valor com BDI =>	14,12
						Quant. =>	600,00000	Preço Total =>	8.472,00

1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	LIMP. 01	Próprio	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	SEDI - SERVIÇOS		M²	1,00000	11,87	11,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,75554	14,19	10,72
Insumo	00044330	SINAPI	DESINFETANTE PRONTO USO	Material		L	0,30000	1,57	0,47
Insumo	00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material		L	0,30000	2,29	0,68
				MO sem LS =>	4,83	LS =>	3,75000	MO com LS =>	8,58
				Valor do BDI =>	2,36			Valor com BDI =>	14,23
						Quant. =>	200,00000	Preço Total =>	2.846,00

1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		m³	1,00000	21,38	21,38
Composição	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128	CHOR - CUSTOS		CHP	0,11100	164,64	18,27
Composição	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128	CHOR - CUSTOS		CHI	0,05550	56,04	3,11
				MO sem LS	1,39	LS =>	1,07000	MO com LS	2,46
				Valor do BDI =>	4,25			Valor com BDI =>	25,63
						Quant. =>	500,00000	Preço Total	12.815,00

1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		m²	1,00000	169,11	169,11
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,13211	18,58	21,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	9,80182	14,19	139,08
				MO sem LS =>	72,71	LS =>	58,33000	MO com LS =>	129,04
				Valor do BDI =>	31,86			Valor com BDI =>	191,97
						Quant. =>	50,00000	Preço Total =>	9.598,50

1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11390	ORSE	Demolição de divisórias tipo naval	Demolições / Remoções		m²	1,00000	5,95	5,95
Composição Auxiliar	10849	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Proviadrios		h	0,18000	3,34	0,60
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Proviadrios		h	0,18000	3,25	0,58
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,18000	15,58	2,75
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,18000	11,17	2,01
				MO sem LS =>	2,69	LS =>	2,08000	MO com LS =>	4,77
				Valor do BDI =>	1,18			Valor com BDI =>	7,13
						Quant. =>	200,00000	Preço Total =>	1.426,00

1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		m²	1,00000	188,13	188,13
Composição Auxiliar	5796	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		CHP	3,24880	16,49	53,53
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		CHI	0,92020	15,18	13,96
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,63660	18,58	11,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	6,57850	14,19	93,34
Insumo	00041954	SINAPI	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 8 X 25 F	Material		KG	0,28350	54,63	15,48
				MO sem LS =>	75,97	LS =>	58,87000	MO com LS =>	134,84
				Valor do BDI =>	37,43			Valor com BDI =>	225,56
						Quant. =>	50,00000	Preço Total =>	11.278,00

1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		m²	1,00000	183,66	183,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,11180	18,58	20,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	11,46820	14,19	163,01
				MO sem LS =>	83,32	LS =>	64,56000	MO com LS =>	147,88
				Valor do BDI =>	36,54			Valor com BDI =>	220,20
						Quant. =>	80,00000	Preço Total =>	17.616,00

1.17	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		m²	1,00000	23,45	23,45
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		CHP	0,42000	16,49	6,92
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		CHI	0,22000	15,18	3,33
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,10000	18,58	1,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,80000	14,19	11,35
				MO sem LS =>	10,33	LS =>	8,00000	MO com LS =>	18,33
				Valor do BDI =>	4,66			Valor com BDI =>	28,11
						Quant. =>	80,00000	Preço Total =>	2.248,80

1.18	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		m²	1,00000	23,45	23,45
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		CHP	0,42000	16,49	6,92
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		CHI	0,22000	15,18	3,33
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,10000	18,58	1,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,80000	14,19	11,35

			MO sem LS =>	10,33	LS =>	8,00000	MO com LS =>	18,33
			Valor do BDI =>	4,66			Valor com BDI =>	28,11
					Quant. =>	5.000,00000	Preço Total =>	140.550,00

1.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00000	10,79	10,79
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20000	18,50	3,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,50000	14,19	7,09
			MO sem LS =>	4,95	LS =>	3,84000	MO com LS =>	8,79
			Valor do BDI =>	2,14			Valor com BDI =>	12,93
					Quant. =>	5.000,00000	Preço Total =>	64.650,00

1.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00000	3,14	3,14
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13956	18,46	2,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04032	14,19	0,57
			MO sem LS =>	1,47	LS =>	1,14000	MO com LS =>	2,61
			Valor do BDI =>	0,62			Valor com BDI =>	3,76
					Quant. =>	5.000,00000	Preço Total =>	18.800,00

1.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00000	1,11	1,11
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02420	18,46	0,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04755	14,19	0,67
			MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,40000	MO com LS =>	0,91
			Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	1,33
					Quant. =>	5.000,00000	Preço Total =>	6.650,00

1.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00000	6,10	6,10
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13150	18,58	2,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25820	14,19	3,66
			MO sem LS =>	2,81	LS =>	2,17000	MO com LS =>	4,98
			Valor do BDI =>	1,21			Valor com BDI =>	7,31
					Quant. =>	500,00000	Preço Total =>	3.655,00

1.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00000	8,20	8,20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17467	18,58	3,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,34973	14,19	4,96
			MO sem LS =>	3,78	LS =>	2,92000	MO com LS =>	6,70
			Valor do BDI =>	1,63			Valor com BDI =>	9,83
					Quant. =>	500,00000	Preço Total =>	4.915,00

1.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12378	ORSE	Remoção de ar condicionado tipo Split	Equipamentos e	un	1,00000	50,78	50,78
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,52432	3,34	8,43
Insumo	9802	ORSE	Técnico em Refrigeração e Câmaras Frigoríficas - Ref. 01/17 - Rev 01 h		h	2,52432	5,61	14,16
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,52432	11,17	28,19
			MO sem LS	15,86	LS =>	12,31000	MO com LS	28,19
			Valor do BDI =>	10,10			Valor com BDI =>	60,88
					Quant. =>	80,00000	Preço Total =>	4.870,40

1.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		m²	1,00000	1,12	1,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,04844	14,19	0,68
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,02464	18,17	0,44
				MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,40000	MO com LS =>	0,92
				Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	1,34
						Quant. =>	5.000,00000	Preço Total =>	6.700,00

1.26	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		m²	1,00000	3,68	3,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,17000	14,19	2,41
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,07000	18,17	1,27
				MO sem LS =>	1,69	LS =>	1,31000	MO com LS =>	3,00
				Valor do BDI =>	0,73			Valor com BDI =>	4,41
						Quant. =>	5.000,00000	Preço Total =>	22.050,00

1.27	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97651	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		UN	1,00000	43,07	43,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,83771	14,19	26,07
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,93566	18,17	17,00
				MO sem LS =>	19,64	LS =>	15,36000	MO com LS =>	36,22
				Valor do BDI =>	8,57			Valor com BDI =>	51,64
						Quant. =>	250,00000	Preço Total =>	12.910,00

1.28	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		UN	1,00000	41,95	41,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,85706	14,19	26,91
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,82802	18,17	15,04
				MO sem LS =>	19,30	LS =>	14,95000	MO com LS =>	34,25
				Valor do BDI =>	8,34			Valor com BDI =>	50,29
						Quant. =>	250,00000	Preço Total =>	12.572,50

1.29	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		UN	1,00000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,00950	18,80	0,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,01670	14,19	0,24
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,16000	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,51
						Quant. =>	1.500,00000	Preço Total =>	765,00

1.30	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		M	1,00000	0,21	0,21
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,00470	18,80	0,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,00921	14,19	0,13
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,07000	MO com LS =>	0,17

			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,25
					Quant. =>	25.000,00000	Preço Total =>	6.250,00

1.31	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97652 SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		M	1,00000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,00710	18,02	0,12
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,01400	14,19	0,19
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,11000	MO com LS =>	0,26
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,37
					Quant. =>	3.000,00000	Preço Total =>	1.110,00

1.32	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		UN	1,00000	8,05	8,05
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,17550	18,02	3,16
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,34480	14,19	4,89
			MO sem LS =>	3,74	LS =>	2,90000	MO com LS =>	6,64
			Valor do BDI =>	1,60			Valor com BDI =>	9,65
					Quant. =>	500,00000	Preço Total =>	4.825,00

1.33	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97664 SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		UN	1,00000	1,00	1,00
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,02190	18,02	0,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,04310	14,19	0,61
			MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,36000	MO com LS =>	0,82
			Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	1,19
					Quant. =>	500,00000	Preço Total =>	595,00

1.34	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		UN	1,00000	0,84	0,84
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,01830	18,80	0,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,03560	14,19	0,50
			MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,30000	MO com LS =>	0,68
			Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	1,00
					Quant. =>	500,00000	Preço Total =>	500,00

1.35	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97666 SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		UN	1,00000	5,86	5,86
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,12800	18,02	2,30
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,25140	14,19	3,56
			MO sem LS =>	2,73	LS =>	2,11000	MO com LS =>	4,84
			Valor do BDI =>	1,16			Valor com BDI =>	7,02
					Quant. =>	500,00000	Preço Total =>	3.510,00

1.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100981 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,00000	3,09	3,09
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,00410	164,79	0,67
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,00564	57,53	0,32

Composição Auxiliar	87826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,01230	142,64	1,75
Composição Auxiliar	87827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,01035	34,69	0,35
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,21000	MO com LS =>	0,48
				Valor do BDI =>	0,51			Valor com BDI =>	3,70
						Quant. =>	2.500,00000	Preço Total =>	9.250,00

1.37	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS		M3XKM	1,00000	1,50	1,50
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,00676	207,37	1,40
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,00293	35,94	0,10
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06000	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,29			Valor com BDI =>	1,79
						Quant. =>	6.250,00000	Preço Total =>	11.187,50

2			ESTRUTURAS DE CONCRETO						390.891,50
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	1,00000	14,47	14,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,02000	14,19	14,47
				MO sem LS =>	6,52	LS =>	5,09000	MO com LS =>	11,56
				Valor do BDI =>	2,87			Valor com BDI =>	17,34
						Quant. =>	500,00000	Preço Total =>	8.670,00

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO		m³	1,00000	14,33	14,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,01000	14,19	14,33
				MO sem LS =>	8,46	LS =>	3,01000	MO com LS =>	11,47
				Valor do BDI =>	2,85			Valor com BDI =>	17,18
						Quant. =>	500,00000	Preço Total =>	8.590,00

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,00000	16,47	16,47
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,21000	18,58	3,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,05000	14,19	0,70
Composição Auxiliar	94965	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,05650	210,25	11,87
				MO sem LS =>	2,48	LS =>	1,90000	MO com LS =>	4,38
				Valor do BDI =>	3,27			Valor com BDI =>	19,74
						Quant. =>	1.500,00000	Preço Total =>	29.610,00

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92421	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,00000	53,41	53,41
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,10000	14,41	1,44
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,68000	18,36	12,47
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	0,24100	140,70	33,90
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material		L	0,01000	5,88	0,06
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A	Equipamento		MES	0,19600	4,06	0,79
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE	Equipamento		MES	0,39300	7,26	2,85

Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento		MES	0,78500	1,81	1,42
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,01900	25,92	0,49
				MO sem LS =>	8,02	LS =>	6,22000	MO com LS =>	14,24
				Valor do BDI =>	10,62			Valor com BDI =>	64,03
						Quant. =>	150,00000	Preço Total =>	9.604,50

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92480	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,00000	68,21	68,21
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,23246	14,41	3,34
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,26504	18,35	23,26
Composição Auxiliar	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,29700	97,70	29,01
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,01000	5,88	0,06
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,37200	10,13	3,76
Insumo	00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	MES	1,18600	3,63	4,30
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "8" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,09050	7,26	0,65
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,47400	1,81	0,85
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,03300	25,92	0,85
Insumo	00040339	SINAPI	LOCACAO DE CRUZETA PARA ESCORA METALICA	Equipamento	MES	1,18600	1,81	2,14
				MO sem LS =>	13,91	LS =>	10,76000	MO com LS =>	24,69
				Valor do BDI =>	13,57			Valor com BDI =>	81,76
						Quant. =>	150,00000	Preço Total =>	12.257,00

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000	6,85	6,85
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,01500	13,86	0,20
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,10200	18,46	1,88
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000	4,37	4,37
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,19000	0,16	0,19
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,02500	8,61	0,21
				MO sem LS =>	1,48	LS =>	1,15000	MO com LS =>	2,63
				Valor do BDI =>	1,36			Valor com BDI =>	8,21
						Quant. =>	2.000,00000	Preço Total =>	16.420,00

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000	8,45	8,45
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,01210	13,86	0,16
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07000	18,46	1,29
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000	5,84	5,84
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA	Material	UN	0,97000	0,16	0,15
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,02500	8,61	0,21
				MO sem LS =>	0,96	LS =>	0,73000	MO com LS =>	1,68
				Valor do BDI =>	1,66			Valor com BDI =>	10,13
						Quant. =>	200,00000	Preço Total =>	2.026,00

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000	7,73	7,73
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00700	13,86	0,09

Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05400	18,46	0,99
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000	6,33	6,33
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,74300	0,16	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,02500	8,61	0,21
				MO sem LS => 0,83	LS =>	0,49000	MO com LS =>	1,12
				Valor do BDI => 1,53			Valor com BDI =>	9,26
					Quant. =>	2.500,00000	Preço Total =>	23.150,00

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000	4,97	4,97
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00640	13,86	0,08
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03920	18,46	0,72
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000	3,86	3,86
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,54300	0,16	0,08
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,02500	8,61	0,21
				MO sem LS => 0,45	LS =>	0,35000	MO com LS =>	0,80
				Valor do BDI => 0,86			Valor com BDI =>	5,96
					Quant. =>	2.500,00000	Preço Total =>	14.875,00

2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000	5,37	5,37
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00420	13,86	0,05
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02570	18,46	0,47
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000	4,59	4,59
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,36700	0,16	0,06
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,02500	8,61	0,21
				MO sem LS => 0,26	LS =>	0,22000	MO com LS =>	0,50
				Valor do BDI => 1,06			Valor com BDI =>	6,43
					Quant. =>	1.500,00000	Preço Total =>	9.645,00

2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000	5,17	5,17
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00320	13,86	0,04
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,01940	18,46	0,35
Composição Auxiliar	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000	4,54	4,54
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,21200	0,16	0,03
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,02500	8,61	0,21
				MO sem LS => 0,20	LS =>	0,16000	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI => 1,02			Valor com BDI =>	5,19
					Quant. =>	1.000,00000	Preço Total =>	5.190,00

2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,00000	451,60	451,60
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,80000	18,35	14,68
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,80000	18,58	14,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,80000	14,19	11,35
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,52000	1,22	0,63

Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,84000	0,51	0,32
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,10300	371,50	409,76
				MO sem LS => 19,16	LS =>	14,84000	MO com LS =>	34,00
				Valor do BDI => 89,86			Valor com BDI =>	541,46
					Quant. =>	200,00000	Preço Total =>	108.292,00

2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK<25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,00000	455,22	455,22
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,32000	18,35	5,87
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,20000	18,58	22,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,20000	14,19	17,02
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,21000	1,22	0,25
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,07000	0,51	0,03
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,10300	371,50	409,76
				MO sem LS => 21,04	LS =>	16,31000	MO com LS =>	37,35
				Valor do BDI => 90,58			Valor com BDI =>	545,80
					Quant. =>	200,00000	Preço Total =>	109.160,00

2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,00000	67,54	67,54
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000	18,35	18,35
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000	18,58	18,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,10000	14,19	29,79
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,42000	1,22	0,51
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,62000	0,51	0,31
				MO sem LS => 31,00	LS =>	24,01000	MO com LS =>	55,01
				Valor do BDI => 13,44			Valor com BDI =>	80,98
					Quant. =>	400,00000	Preço Total =>	32.392,00

3			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS					333.583,50
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,00000	366,91	366,91
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,13000	390,10	50,71
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,21000	18,58	133,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,90000	14,19	26,96
Insumo	00034566	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material	UN	122,27000	1,27	155,28
				MO sem LS => 80,00	LS =>	61,99000	MO com LS =>	141,99
				Valor do BDI => 73,01			Valor com BDI =>	439,92
					Quant. =>	150,00000	Preço Total =>	65.988,00

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103343	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,00000	39,01	39,01
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,01130	377,04	4,26

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,80000	18,58	14,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,40000	14,19	5,67
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 12" CM	Material		M	0,42000	4,23	1,77
Insumo	00034592	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 29 CM (CLASSE C	Material		UN	18,14000	0,67	12,15
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material		CENTO	0,01000	30,60	0,30
				MO sem LS =>	10,04	LS =>	7,78000	MO com LS =>	17,82
				Valor do BDI =>	7,79			Valor com BDI =>	46,77
						Quant. =>	4.080,00000	Preço Total =>	187.080,00

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		M	1,00000	27,96	27,96
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,00190	368,47	0,70
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,09400	18,58	1,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,10700	14,19	1,51
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	0,12200	150,03	18,30
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	0,30800	4,37	1,34
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,01200	282,97	3,39
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,00500	5,88	0,02
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	6,00000	0,16	0,96
				MO sem LS =>	2,62	LS =>	2,03000	MO com LS =>	4,65
				Valor do BDI =>	5,56			Valor com BDI =>	33,52
						Quant. =>	200,00000	Preço Total =>	6.704,00

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93185	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		M	1,00000	47,88	47,88
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,00190	368,47	0,70
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	0,05800	18,58	1,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,08600	14,19	1,22
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	0,21400	150,02	32,10
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	0,79000	6,33	5,00
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,02400	282,97	6,79
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,00700	5,88	0,04
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	6,00000	0,16	0,96
				MO sem LS =>	2,62	LS =>	2,19000	MO com LS =>	5,01
				Valor do	9,52			Valor com BDI =>	57,40
						Quant. =>	200,00000	Preço Total =>	11.480,00

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		M	1,00000	38,53	38,53
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,00190	368,47	0,70
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,08400	18,58	1,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,10200	14,19	1,44
Composição	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA	FUES - FUNDAÇÕES E		m²	0,17000	150,02	25,50
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	0,49000	6,64	3,25
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,01800	282,97	5,09
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE	Material		L	0,00500	5,88	0,03
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA	Material		UN	6,00000	0,16	0,96
				MO sem LS =>	2,84	LS =>	2,20000	MO com LS =>	5,04
				Valor do BDI =>	7,66			Valor com BDI =>	46,19

					Quant. =>	290,00000	Preço Total =>	9.238,00

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,00000	37,63	37,63
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,00190	369,47	0,70
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08400	18,58	1,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,10200	14,19	1,44
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,16400	150,02	24,60
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,49000	6,64	3,26
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,01800	282,97	5,09
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,00600	5,88	0,03
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,00000	0,16	0,96
				MO sem LS => 2,81	LS =>	2,17000	MO com LS =>	4,98
				Valor do BDI => 7,48			Valor com BDI =>	45,11
					Quant. =>	200,00000	Preço Total =>	9.022,00

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103358	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTU/H. AF_11/2021	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,00000	8,67	8,67
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,66000	9,07	5,99
Composição Auxiliar	90446	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,55000	4,29	2,75
				MO sem LS => 3,88	LS =>	3,01000	MO com LS =>	6,89
				Valor do BDI => 1,72			Valor com BDI =>	10,39
					Quant. =>	50,00000	Preço Total =>	519,50

3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,00000	1,80	1,80
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,01349	14,75	0,19
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08568	18,80	1,61
				MO sem LS => 0,55	LS =>	0,65000	MO com LS =>	1,50
				Valor do BDI => 0,35			Valor com BDI =>	2,15
					Quant. =>	290,00000	Preço Total =>	430,00

3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,00000	8,26	8,26
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07600	14,03	1,06
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,40000	18,02	7,20
				MO sem LS => 4,01	LS =>	3,11000	MO com LS =>	7,12
				Valor do BDI => 1,64			Valor com BDI =>	9,90
					Quant. =>	200,00000	Preço Total =>	1.980,00

3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,00000	17,96	17,96
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,15700	16,48	2,58
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,34600	15,18	5,25
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07900	14,03	1,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,50300	18,02	9,06
				MO sem LS => 6,34	LS =>	6,46000	MO com LS =>	14,80
				Valor do BDI => 3,58			Valor com BDI =>	21,57
					Quant. =>	200,00000	Preço Total =>	4.314,00

3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96386	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,00000	153,62	153,62
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,58200	15,52	13,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,22000	14,19	3,12
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = "23" MM E COMP HASTE = "27" MM (ACAO INDIRETA)	Material		CENTO	0,04860	42,57	2,06
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material		m²	4,21200	18,44	77,66
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L	Material		M	1,52090	7,17	10,90
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	3,98190	7,98	31,77
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	2,50270	0,32	0,80
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	1,48150	2,83	4,19
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento		KG	1,03270	3,54	3,66
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material		UN	20,00770	0,05	1,00
Insumo	00039437	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	Material		UN	20,00770	0,23	4,60
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material		UN	0,80760	0,24	0,19
				MO sem LS =>	8,14	LS =>	6,30000	MO com LS =>	14,44
				Valor do BDI =>	30,57			Valor com BDI =>	184,19
						Quant. =>	290,00000	Preço Total =>	36.838,00

4			COBERTURA E PROTEÇÕES						621.578,45
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92562	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		UN	1,00000	1.816,04	1.816,04
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,32300	14,41	62,29
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	16,73000	18,35	343,78
Composição Auxiliar	92262	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU	COBE - COBERTURA		UN	1,00000	473,53	473,53
Insumo	00004344	SINAPI	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 160 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material		UN	4,00000	20,21	80,84
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, "6 X 8" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	7,00000	18,37	128,59
Insumo	00004415	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,00000	3,31	9,93
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	11,50000	18,40	211,60
Insumo	00004472	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 16" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	11,00000	25,48	280,28
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,00000	18,98	56,94
Insumo	00021142	SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO	Material		UN	1,00000	21,80	21,80
Insumo	00038027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material		KG	3,00000	14,98	44,94
Insumo	00040625	SINAPI	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO,	Material		PAR	1,00000	101,22	101,22
				MO sem LS =>	307,71	LS =>	238,41000	MO com LS =>	546,12
				Valor do BDI =>	361,39			Valor com BDI =>	2.177,43
						Quant. =>	15,00000	Preço Total =>	32.661,48

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,00000	52,99	52,99
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,40000	14,41	5,76
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20000	18,35	3,67

Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,04000	15,27	0,61
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,05000	14,44	0,72
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,29200	2,36	7,76
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,85800	18,40	12,10
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,95600	10,43	20,40
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,07000	17,25	1,20
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,06000	14,98	0,74
Insumo	00040668	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 6)	Material	KG	0,03000	1,15	0,03
				MO sem LS =>	4,96	LS =>	3,85000	MO com LS =>	8,81
				Valor do BDI =>	10,54			Valor com BDI =>	63,53
						Quant. =>	1.500,00000	Preço Total =>	95.295,00

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,00000	30,12	30,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20000	14,19	2,83
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,10000	18,17	1,81
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,03000	15,27	0,45
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,02000	14,44	0,28
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "26" TELHAS/M2	Material	MIL	0,02750	900,00	24,75
				MO sem LS =>	2,48	LS =>	1,92000	MO com LS =>	4,40
				Valor do BDI =>	5,99			Valor com BDI =>	36,11
						Quant. =>	2.000,00000	Preço Total =>	72.220,00

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,00000	16,02	16,02
Composição Auxiliar	87337	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,01170	372,35	4,35
Composição Auxiliar	88319	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20900	14,19	2,96
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16400	18,17	2,97
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,00630	15,27	0,09
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,00870	14,44	0,12
Insumo	00007181	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE "41" CM, RENDIMENTO DE "3" TELHAS/M	Material	UN	3,00000	2,51	7,53
				MO sem LS =>	3,26	LS =>	2,53000	MO com LS =>	5,79
				Valor do BDI =>	3,58			Valor com BDI =>	21,60
						Quant. =>	790,00000	Preço Total =>	15.120,00

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS.	PINT - PINTURAS	m²	1,00000	18,46	18,46
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,45290	19,54	8,84
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,32570	29,54	9,62
				MO sem LS =>	3,97	LS =>	3,07000	MO com LS =>	7,04
				Valor do BDI =>	3,67			Valor com BDI =>	22,13
						Quant. =>	1.500,00000	Preço Total =>	33.195,00

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	m²	1,00000	24,89	24,89
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,50000	18,46	9,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,28000	14,19	3,97

Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material		KG	0,02500	12,09	0,30
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material		KG	0,99640	0,61	0,60
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material		m²	1,07400	9,33	10,02
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material		KG	0,09780	12,92	0,10
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material		CENTO	0,03080	21,92	0,67
				MO sem LS =>	6,16	LS =>	4,78000	MO com LS =>	10,94
				Valor do BDI =>	4,95			Valor com BDI =>	29,84
						Quant. =>	2.500,00000	Preço Total =>	74.600,00

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,00000	54,29	54,29
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,49940	15,52	7,75
Insumo	00036236	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,09560	18,74	20,53
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,84990	5,21	20,05
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,32650	2,45	3,24
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,19120	0,24	0,52
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,01320	21,92	0,28
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,03330	42,15	1,40
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,04260	12,43	0,52
				MO sem LS =>	3,81	LS =>	2,96000	MO com LS =>	6,76
				Valor do BDI =>	10,80			Valor com BDI =>	85,09
						Quant. =>	1.500,00000	Preço Total =>	97.635,00

4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2016	COBE - COBERTURA	M	1,00000	70,88	70,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17000	14,19	2,41
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,21000	18,17	3,81
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,01110	15,27	0,16
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,01110	14,44	0,16
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,08100	31,30	2,53
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,01300	17,64	0,22
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,00240	60,74	0,14
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,09000	128,47	11,56
Insumo	00040763	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,05000	47,50	49,87
				MO sem LS =>	3,05	LS =>	2,36000	MO com LS =>	5,41
				Valor do BDI =>	14,10			Valor com BDI =>	84,96
						Quant. =>	700,00000	Preço Total =>	59.472,00

4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,00000	12,31	12,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,22000	14,19	3,12
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,22000	18,17	3,99
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,00740	15,27	0,11
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,01030	14,44	0,14
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *25* TELHAS/M2	Material	MIL	0,00550	900,00	4,95

			MO sem LS =>	3,41	LS =>	2,55000	MO com LS =>	6,06
			Valor do BDI =>	2,44			Valor com BDI =>	14,75
					Quant. =>	2.500,00000	Preço Total =>	36.875,00

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100364	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,00000	13,90	13,90
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,23200	14,41	3,34
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18000	18,35	3,30
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,01590	15,27	0,28
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,02610	14,44	0,37
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,58800	2,36	6,10
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,03000	17,25	0,51
			MO sem LS =>	3,38	LS =>	2,62000	MO com LS =>	6,00
			Valor do BDI =>	2,76			Valor com BDI =>	16,56
					Quant. =>	2.500,00000	Preço Total =>	41.650,00

4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,00000	63,29	63,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09700	14,19	1,37
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09100	18,17	1,65
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,00060	15,27	0,01
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,00130	14,44	0,01
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,16600	45,13	52,62
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,15000	1,84	7,63
			MO sem LS =>	1,41	LS =>	1,10000	MO com LS =>	2,51
			Valor do BDI =>	12,59			Valor com BDI =>	75,88
					Quant. =>	500,00000	Preço Total =>	37.940,00

4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,00000	41,56	41,56
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,21300	15,52	3,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,10800	14,19	1,50
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,00680	15,27	0,10
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,00940	14,44	0,13
Insumo	00040649	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,00700	132,71	0,92
Insumo	00043063	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	4,33300	8,22	35,61
			MO sem LS =>	2,41	LS =>	1,66000	MO com LS =>	4,27
			Valor do BDI =>	8,27			Valor com BDI =>	49,83
					Quant. =>	500,00000	Preço Total =>	24.915,00

5			ESQUADRIAS					594.366,04
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG ENS/VIDROS	UN	1,00000	612,23	612,23
Composição Auxiliar	100689	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG	M	9,80000	8,36	80,25

Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG ENS/VIDROS	UN	1,00000	249,80	249,80
Composição Auxiliar	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG ENS/VIDROS	UN	1,00000	152,98	152,98
Composição Auxiliar	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG ENS/VIDROS	UN	1,00000	129,20	129,20
				MO sem LS =>	66,23	LS =>	50,54000	MO com LS =>	116,77
				Valor do BDI =>	121,83			Valor com BDI =>	734,06
						Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	73.406,00

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG ENS/VIDROS	UN	1,00000	617,30	617,30
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG	M	9,80000	8,36	81,92
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG ENS/VIDROS	UN	1,00000	249,80	249,80
Composição Auxiliar	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG ENS/VIDROS	UN	1,00000	156,38	156,38
Composição Auxiliar	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG ENS/VIDROS	UN	1,00000	129,20	129,20
				MO sem LS =>	66,91	LS =>	51,85000	MO com LS =>	118,76
				Valor do BDI =>	122,84			Valor com BDI =>	740,14
						Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	74.014,00

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG ENS/VIDROS	UN	1,00000	605,18	605,18
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG	M	10,00000	8,36	83,60
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG ENS/VIDROS	UN	1,00000	249,80	249,80
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG ENS/VIDROS	UN	1,00000	158,31	158,31
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG ENS/VIDROS	UN	1,00000	112,47	112,47
				MO sem LS =>	68,98	LS =>	53,44000	MO com LS =>	122,42
				Valor do BDI =>	120,43			Valor com BDI =>	725,61
						Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	72.561,00

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG ENS/VIDROS	UN	1,00000	651,46	651,46
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG	M	10,20000	8,36	85,27
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG ENS/VIDROS	UN	1,00000	249,80	249,80
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG ENS/VIDROS	UN	1,00000	203,92	203,92
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG ENS/VIDROS	UN	1,00000	112,47	112,47
				MO sem LS =>	66,41	LS =>	51,45000	MO com LS =>	117,86
				Valor do BDI =>	129,64			Valor com BDI =>	781,10
						Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	78.110,00

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,00000	403,84	403,84
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,26200	18,58	5,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14100	14,19	2,00
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,06370	31,30	1,99
Insumo	00004922	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	1,00000	342,01	342,01
Insumo	00007598	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,72000	0,55	2,59
Insumo	00036886	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	2,20200	22,72	50,02
				MO sem LS => 3,39	LS =>	2,62000	MO com LS =>	6,01
				Valor do BDI => 80,36			Valor com BDI =>	454,20
					Quant. =>	50,00000	Preço Total =>	24.210,00

5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,00000	621,91	621,91
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,35630	18,58	6,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17790	14,19	2,52
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,88290	31,30	27,63
Insumo	00004914	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	1,00000	426,86	426,86
Insumo	00007598	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,81680	0,55	2,64
Insumo	00036886	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,85040	22,72	155,64
				MO sem LS => 4,29	LS =>	3,31000	MO com LS =>	7,59
				Valor do BDI => 123,76			Valor com BDI =>	745,67
					Quant. =>	50,00000	Preço Total =>	37.283,50

5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00000	91,05	91,05
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,76700	17,65	13,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,38400	14,19	5,44
Insumo	00003097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,00000	72,08	72,08
				MO sem LS => 8,86	LS =>	6,86000	MO com LS =>	15,72
				Valor do BDI => 18,11			Valor com BDI =>	109,16
					Quant. =>	200,00000	Preço Total =>	21.832,00

5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00000	91,84	91,84
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00200	17,65	17,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,50100	14,19	7,10
Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,00000	67,06	67,06
				MO sem LS => 11,57	LS =>	8,96000	MO com LS =>	20,53
				Valor do BDI => 16,27			Valor com BDI =>	110,11
					Quant. =>	200,00000	Preço Total =>	22.022,00

5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG ENS/VIDROS		UN	1,00000	62,83	62,83
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,76700	17,65	13,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,38400	14,19	5,44
Insumo	00003090	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material		CJ	1,00000	43,86	43,86
				MO sem LS =>	8,86	LS =>	6,86000	MO com LS =>	15,72
				Valor do BDI =>	12,50			Valor com BDI =>	76,33
						Quant. =>	290,00000	Preço Total =>	15.066,00

5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG ENS/VIDROS		m²	1,00000	470,53	470,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00000	18,58	18,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,60000	14,19	8,51
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO " 32 " MM	Material		UN	24,40000	0,18	4,39
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material		UN	2,08330	200,00	416,66
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material		UN	1,24670	17,96	22,39
				MO sem LS =>	12,65	LS =>	9,80000	MO com LS =>	22,45
				Valor do BDI =>	93,63			Valor com BDI =>	564,15
						Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	56.416,00

5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG ENS/VIDROS		m²	1,00000	259,47	259,47
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,51900	18,58	9,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,25900	14,19	3,67
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO " 32 " MM	Material		UN	9,20000	0,18	1,65
Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	Material		UN	0,83330	280,00	233,32
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material		UN	0,82330	17,96	11,19
				MO sem LS =>	8,23	LS =>	4,82000	MO com LS =>	11,05
				Valor do BDI =>	51,63			Valor com BDI =>	311,10
						Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	31.110,00

5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102183	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG ENS/VIDROS		m²	1,00000	369,67	369,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,76100	14,19	10,79
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,75300	14,77	11,56
Insumo	00011188	SINAPI	VIDRO LISO FUME E = 4MM - SEM COLOCACAO	Material		m²	1,00000	241,96	241,96
Insumo	00020259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO "12 X 15" MM PARA ESQUADRIAS	Material		M	7,28700	11,96	87,29
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	6,38100	2,83	18,06
				MO sem LS =>	10,09	LS =>	7,81000	MO com LS =>	17,90
				Valor do BDI =>	73,56			Valor com BDI =>	443,23
						Quant. =>	50,00000	Preço Total =>	22.161,50

5.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,00000	114,08	114,08

Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,00600	296,94	1,78
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,41900	18,50	7,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,20900	14,19	2,96
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E		CHP	0,02100	16,48	0,34
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E		CHI	0,29800	19,50	6,18
Insumo	00034747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material		M	1,04000	91,44	95,09
				MO sem LS =>	6,37	LS =>	6,48000	MO com LS =>	14,85
				Valor do BDI =>	22,70			Valor com BDI =>	136,78
						Quant. =>	150,00000	Preço Total =>	20.517,00

5.14	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9290	ORSE	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv.1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal. Inclusive dobradiças e o ferrolho	Esquadrias de Ferro		m²	1,00000	453,35	453,35
Composição Auxiliar	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (D1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples		m³	0,01400	326,82	4,57
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Proviásórias		h	2,00000	3,34	6,68
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Proviásórias		h	2,00000	3,21	6,42
Composição Auxiliar	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Proviásórias		h	3,00000	3,19	9,57
Insumo	281	ORSE	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m) m	0		kg	7,00000	18,13	126,91
Insumo	2306	ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 48,3mm (1.1/2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580 m	0		barra	3,15000	57,29	180,36
Insumo	00000546	SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material		KG	1,50000	6,49	9,73
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	2,00000	15,38	30,76
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	3,00000	15,38	46,14
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OSRAS	Mão de Obra		H	2,00000	11,17	22,34
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material		KG	0,42000	23,51	9,87
				MO sem LS =>	55,44	LS =>	43,73000	MO com LS =>	100,17
				Valor do BDI =>	90,21			Valor com BDI =>	543,56
						Quant. =>	84,00000	Preço Total =>	45.659,04

6			IMPERMEABILIZAÇÕES						358.016,00
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96582	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES		m²	1,00000	25,00	25,00
Composição Auxiliar	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,02500	446,59	11,16
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,46000	18,58	8,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,14800	14,19	2,10
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material		L	0,55900	5,73	3,20
				MO sem LS =>	5,52	LS =>	4,27000	MO com LS =>	9,79
				Valor do BDI =>	4,97			Valor com BDI =>	29,97
						Quant. =>	1.200,00000	Preço Total =>	35.964,00

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES		m²	1,00000	38,40	38,40
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,08500	14,74	1,25
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,42200	18,58	7,84
Insumo	00000826	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	Material		KG	1,50000	19,54	29,31
				MO sem LS =>	4,29	LS =>	3,32000	MO com LS =>	7,61
				Valor do BDI =>	7,54			Valor com BDI =>	46,04
						Quant. =>	1.200,00000	Preço Total =>	55.248,00

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES	m²	1,00000	138,61	138,61
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,27800	14,74	4,09
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,37500	18,58	25,54
Insumo	00000511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material	L	0,61500	9,07	5,57
Insumo	00004014	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,12500	38,12	42,88
Insumo	00004015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,12500	50,06	56,34
Insumo	00004226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	0,52000	8,06	4,19
				MO sem LS => 13,98	LS =>	10,63000	MO com LS =>	24,61
				Valor do BDI => 27,58			Valor com BDI =>	166,19
					Quant. =>	1.200,00000	Preço Total =>	199.428,00

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4880	ORSE	Impermeabilizaçao com vedapron parede ou similar, 03 demãos	Tratamentos de	m²	1,00000	45,44	45,44
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,62105	3,40	5,51
Insumo	4810	ORSE	Vedapron parede ou similar kg	0	lata	1,20000	12,50	15,00
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,62105	15,38	24,93
				MO sem LS => 14,05	LS =>	10,86000	MO com LS =>	24,93
				Valor do BDI => 9,04			Valor com BDI =>	54,48
					Quant. =>	1.200,00000	Preço Total =>	65.376,00

7			REVESTIMENTOS					357.720,00
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,00000	3,11	3,11
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,00420	410,37	1,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07000	18,58	1,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00700	14,19	0,09
				MO sem LS => 0,57	LS =>	0,67000	MO com LS =>	1,54
				Valor do BDI => 0,61			Valor com BDI =>	3,72
					Quant. =>	8.000,00000	Preço Total =>	29.760,00

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,00000	25,32	25,32
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,03780	377,04	14,17
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,47000	18,58	8,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17100	14,19	2,42
				MO sem LS => 5,68	LS =>	5,17000	MO com LS =>	11,85
				Valor do BDI => 5,03			Valor com BDI =>	30,36
					Quant. =>	8.000,00000	Preço Total =>	242.880,00

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,00000	24,88	24,88
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,03780	390,10	14,68
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,43000	18,58	7,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15800	14,19	2,24
				MO sem LS => 6,04	LS =>	4,68000	MO com LS =>	10,72
				Valor do BDI => 4,95			Valor com BDI =>	29,83

						Quant. =>	1.000,00000	Preço Total =>	29.830,00

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,00000	46,15	46,15
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,30000	18,50	5,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,22000	14,19	3,12
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material		m²	1,05000	28,94	30,38
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material		KG	4,66000	0,97	4,71
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,42000	5,70	2,39
				MO sem LS =>	4,03	LS =>	3,12000	MO com LS =>	7,15
				Valor do BDI =>	9,18			Valor com BDI =>	55,33
						Quant. =>	1.000,00000	Preço Total =>	55.330,00

8			PAVIMENTAÇÃO INTERNA						476.000,00
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87757	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS		m²	1,00000	29,77	29,77
Composição Auxiliar	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_09/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,04310	448,62	19,33
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,41000	18,58	7,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,20000	14,19	2,83
				MO sem LS =>	7,10	LS =>	5,50000	MO com LS =>	12,60
				Valor do BDI =>	5,92			Valor com BDI =>	35,69
						Quant. =>	5.000,00000	Preço Total =>	178.450,00

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS		m²	1,00000	46,58	46,58
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,40000	18,50	7,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,21000	14,19	2,97
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material		m²	1,07000	27,26	29,16
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material		KG	6,14000	0,97	5,96
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,19000	5,70	1,08
				MO sem LS =>	4,85	LS =>	3,75000	MO com LS =>	8,60
				Valor do BDI =>	9,26			Valor com BDI =>	55,84
						Quant. =>	5.000,00000	Preço Total =>	279.200,00

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	PISO - PISOS		M	1,00000	6,13	6,13
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,07000	18,50	1,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,03100	14,19	0,43
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material		m²	0,12300	27,26	3,35
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material		KG	0,80300	0,97	0,78
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,08500	5,70	0,48
				MO sem LS =>	0,81	LS =>	0,62000	MO com LS =>	1,43
				Valor do BDI =>	1,21			Valor com BDI =>	7,34
						Quant. =>	2.500,00000	Preço Total =>	18.350,00

9			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						98.330,00
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS		m²	1,00000	55,23	55,23
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,05640	18,35	1,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,08159	18,58	1,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,13798	14,19	1,96

Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,06850	263,01	25,99
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,25000	3,20	0,80
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,20000	2,98	0,59
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,02400	16,00	0,38
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,08160	21,25	22,98
				MO sem LS =>	2,42	LS =>	1,87000	MO com LS =>	4,29
				Valor do BDI =>	10,98			Valor com BDI =>	66,22
						Quant. =>	1.500,00000	Preço Total =>	99.330,00

10			PINTURA						691.736,00
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS		m²	1,00000	1,79	1,79
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,03900	19,54	0,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,01400	14,19	0,19
Insumo	00006985	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material		L	0,16000	5,31	0,84
				MO sem LS =>	0,42	LS =>	0,33000	MO com LS =>	0,75
				Valor do BDI =>	0,35			Valor com BDI =>	2,14
						Quant. =>	10.000,00000	Preço Total =>	21.400,00

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS		m²	1,00000	17,89	17,89
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,57100	19,54	11,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,14300	14,19	2,02
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material		UN	0,10000	0,53	0,05
Insumo	00043851	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E	Material		KG	1,55184	3,01	4,67
				MO sem LS =>	5,02	LS =>	4,58000	MO com LS =>	10,50
				Valor do BDI =>	3,56			Valor com BDI =>	21,45
						Quant. =>	10.000,00000	Preço Total =>	214.500,00

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS		m²	1,00000	7,59	7,59
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,18700	19,54	3,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,06900	14,19	0,97
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,33000	9,01	2,97
				MO sem LS =>	2,07	LS =>	1,51000	MO com LS =>	3,68
				Valor do BDI =>	1,51			Valor com BDI =>	9,10
						Quant. =>	10.000,00000	Preço Total =>	91.000,00

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS		m²	1,00000	7,90	7,90
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,20000	19,54	3,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,15000	14,19	2,12
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material		UN	0,06000	0,53	0,03
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material		KG	1,04304	1,78	1,85
				MO sem LS =>	2,71	LS =>	2,10000	MO com LS =>	4,81
				Valor do BDI =>	1,57			Valor com BDI =>	9,47
						Quant. =>	6.000,00000	Preço Total =>	56.820,00

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,00000	8,99	8,99
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,24400	19,54	4,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08900	14,19	1,26
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,33000	9,01	2,97

			MO sem LS =>	2,70	LS =>	2,10000	MO com LS =>	4,80
			Valor do BDI =>	1,76			Valor com BDI =>	10,77
					Quant. =>	6.000,00000	Preço Total =>	64.620,00

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2018	PINT - PINTURAS	m²	1,00000	7,58	7,58
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13000	19,54	2,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05000	14,19	0,70
Insumo	00038677	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,14000	3,81	4,34
			MO sem LS =>	1,45	LS =>	1,13000	MO com LS =>	2,58
			Valor do BDI =>	1,60			Valor com BDI =>	9,08
					Quant. =>	6.000,00000	Preço Total =>	54.480,00

10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,00000	1,26	1,26
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05410	19,54	1,06
Insumo	00003757	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,40000	0,53	0,21
			MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,37000	MO com LS =>	0,84
			Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,51
					Quant. =>	1.600,00000	Preço Total =>	2.416,00

10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,00000	12,08	12,08
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,38000	19,54	7,43
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,02130	9,22	0,19
Insumo	00043775	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	0,21300	20,98	4,46
			MO sem LS =>	3,34	LS =>	2,58000	MO com LS =>	5,92
			Valor do BDI =>	2,40			Valor com BDI =>	14,48
					Quant. =>	1.600,00000	Preço Total =>	23.168,00

10.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,00000	6,11	6,11
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25950	19,54	5,53
Insumo	00003758	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,30000	0,96	0,29
			MO sem LS =>	2,61	LS =>	2,03000	MO com LS =>	4,54
			Valor do BDI =>	1,21			Valor com BDI =>	7,32
					Quant. =>	1.600,00000	Preço Total =>	11.712,00

10.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100782	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,00000	20,55	20,55
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,68000	19,54	13,28
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,02550	9,22	0,23
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,25490	27,62	7,04
			MO sem LS =>	5,96	LS =>	4,62000	MO com LS =>	10,58
			Valor do BDI =>	4,08			Valor com BDI =>	24,63
					Quant. =>	2.000,00000	Preço Total =>	49.260,00

10.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.	PINT - PINTURAS	m²	1,00000	13,11	13,11
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,27500	19,54	5,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11500	14,19	1,63
Insumo	00009086	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,16000	5,31	0,84
Insumo	00007346	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,42700	12,22	5,21
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,01000	6,91	0,06
			MO sem LS =>	3,14	LS =>	2,43000	MO com LS =>	5,57

			Valor do BDI =>	2,80		Valor com BDI =>	15,71
					Quant. => 8.000,00000	Preço Total =>	84.280,00

10.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,00000	0,68	0,68
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02000	18,54	0,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,01000	14,19	0,14
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,10800	1,43	0,15
			MO sem LS =>	0,24	LS => 0,16000	MO com LS =>	0,42
			Valor do BDI =>	0,13		Valor com BDI =>	0,81
					Quant. => 10.000,00000	Preço Total =>	8.100,00

11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					653.350,58
11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93128 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000	75,29	75,29
Composição Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,20000	1,80	3,96
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000	1,20	1,20
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,20000	4,29	9,43
Composição Auxiliar	91942 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	2,00000	4,41	8,82
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	2,20000	4,00	8,80
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	8,40000	2,04	17,13
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	0,37500	5,81	2,17
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,00000	6,07	6,07
Composição Auxiliar	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,00000	20,71	20,71
			MO sem LS =>	19,63	LS => 15,21000	MO com LS =>	34,84
			Valor do BDI =>	15,57		Valor com BDI =>	93,86
					Quant. => 500,00000	Preço Total =>	46.930,00

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93142 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,00000	93,48	93,48
Composição Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,20000	1,80	3,96
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000	1,20	1,20
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,20000	4,29	9,43
Composição Auxiliar	91942 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	2,00000	4,41	8,82
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	2,20000	4,00	8,80
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	12,60000	1,75	22,05
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	0,37500	5,81	2,17
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,00000	6,07	6,07
Composição Auxiliar	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,00000	30,98	30,98
			MO sem LS =>	18,65	LS => 14,61000	MO com LS =>	33,46
			Valor do BDI =>	18,60		Valor com BDI =>	112,06
					Quant. => 500,00000	Preço Total =>	56.040,00

11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,00000	2,04	2,04
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02400	14,75	0,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02400	18,80	0,45
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,19000	1,04	1,23
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,00900	1,23	0,01
				MO sem LS => 0,37	LS =>	0,29000	MO com LS =>	0,66
				Valor do BDI => 0,40			Valor com BDI =>	2,44
					Quant. =>	10.000,00000	Preço Total =>	24.400,00

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,00000	1,76	1,76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,01000	14,75	0,14
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,01000	18,80	0,18
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,19000	1,20	1,42
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,00900	1,23	0,01
				MO sem LS => 0,15	LS =>	0,11000	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI => 0,34			Valor com BDI =>	2,09
					Quant. =>	10.000,00000	Preço Total =>	20.900,00

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,00000	4,66	4,66
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04000	14,75	0,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04000	18,80	0,75
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,19000	2,78	3,30
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,00900	1,23	0,01
				MO sem LS => 0,62	LS =>	0,48000	MO com LS =>	1,10
				Valor do BDI => 0,92			Valor com BDI =>	5,57
					Quant. =>	4.000,00000	Preço Total =>	22.280,00

11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,00000	5,79	5,79
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05200	14,75	0,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05200	18,80	0,97
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,19000	3,41	4,05
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,00900	1,23	0,01
				MO sem LS => 0,81	LS =>	0,62000	MO com LS =>	1,43
				Valor do BDI => 1,15			Valor com BDI =>	6,94
					Quant. =>	2.500,00000	Preço Total =>	17.350,00

11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,00000	11,20	11,20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11500	14,75	1,69
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11500	18,80	2,16
Insumo	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,19000	6,17	7,34
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,00900	1,23	0,01
				MO sem LS => 1,79	LS =>	1,38000	MO com LS =>	3,17

				Valor do BDI =>	2,22		Valor com BDI =>	13,42
						Quant. => 2.500,00000	Preço Total =>	33.550,00

11.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,00000	13,39	13,39
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,06060	14,75	0,89
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,06060	18,80	1,14
Insumo	00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material		M	1,01500	11,19	11,35
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,00900	1,23	0,01
				MO sem LS =>	0,94	LS =>	0,73000	MO com LS =>	1,67
				Valor do BDI =>	2,66		Valor com BDI =>		16,05
						Quant. => 1.000,00000	Preço Total =>		16.050,00

11.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA		UN	1,00000	34,49	34,49
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,10560	14,75	1,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,10560	18,80	1,98
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	3,00000	0,93	2,79
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material		UN	1,00000	28,17	28,17
				MO sem LS =>	1,54	LS =>	1,27000	MO com LS =>	2,91
				Valor do BDI =>	6,86		Valor com BDI =>		41,35
						Quant. => 500,00000	Preço Total =>		20.675,00

11.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA		UN	1,00000	38,46	38,46
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,19860	14,75	2,93
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,19860	18,80	3,73
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	3,00000	1,21	3,63
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material		UN	1,00000	28,17	28,17
				MO sem LS =>	3,09	LS =>	2,39000	MO com LS =>	5,48
				Valor do BDI =>	7,55		Valor com BDI =>		46,11
						Quant. => 500,00000	Preço Total =>		23.055,00

11.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA		UN	1,00000	41,65	41,65
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,27340	14,75	4,03
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,27340	18,80	5,13
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material		UN	3,00000	1,44	4,32
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material		UN	1,00000	28,17	28,17
				MO sem LS =>	4,25	LS =>	3,30000	MO com LS =>	7,55
				Valor do BDI =>	8,28		Valor com BDI =>		49,93
						Quant. => 500,00000	Preço Total =>		24.965,00

11.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,00000	38,46	38,46
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19860	14,75	2,93
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19860	18,80	3,73
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,00000	1,21	3,63
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,00000	28,17	28,17

				MO sem LS =>	3,09	LS =>	2,39000	MO com LS => 5,48
				Valor do BDI =>	7,65			Valor com BDI => 46,11
						Quant. =>	500,00000	Preço Total => 23.055,00

11.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101884	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,00000	58,94	58,94
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,21512	14,75	3,17
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,21512	18,80	4,04
Insumo	00001676	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,00000	2,57	7,71
Insumo	00002373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,00000	44,02	44,02
				MO sem LS =>	3,34	LS =>	2,59000	MO com LS => 5,93
				Valor do BDI =>	11,72			Valor com BDI => 70,66
						Quant. =>	500,00000	Preço Total => 35.330,00

11.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,00000	5,82	5,82
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14400	14,75	2,12
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14400	18,80	2,70
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,01700	1,97	2,00
				MO sem LS =>	2,24	LS =>	1,73000	MO com LS => 3,97
				Valor do BDI =>	1,38			Valor com BDI => 8,17
						Quant. =>	1.500,00000	Preço Total => 12.255,00

11.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,00000	8,11	8,11
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16400	14,75	2,41
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16400	18,80	3,08
Insumo	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,01700	2,58	2,62
				MO sem LS =>	2,55	LS =>	1,97000	MO com LS => 4,52
				Valor do BDI =>	1,81			Valor com BDI => 9,72
						Quant. =>	1.500,00000	Preço Total => 14.580,00

11.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,00000	5,40	5,40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06720	14,75	0,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06720	18,80	1,26
Insumo	00039248	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CASEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,10000	3,78	4,15
				MO sem LS =>	1,04	LS =>	0,81000	MO com LS => 1,95
				Valor do BDI =>	1,27			Valor com BDI => 7,67
						Quant. =>	500,00000	Preço Total => 3.835,00

11.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,00000	26,87	26,87
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37000	14,75	5,46
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37000	18,80	6,96
Insumo	00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR 86VOLT 12/13 W, D = "17" CM	Material	UN	1,00000	14,47	14,47
				MO sem LS =>	5,76	LS =>	4,46000	MO com LS => 10,22
				Valor do BDI =>	5,34			Valor com BDI => 32,21
						Quant. =>	300,00000	Preço Total => 9.663,00

11.18	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO		UN	1,00000	94,95	94,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,22990	14,75	3,39
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,55150	18,80	10,37
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material		UN	1,00000	9,49	9,49
Insumo	00038775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material		UN	1,00000	71,70	71,70
				MO sem LS =>	6,45	LS =>	5,00000	MO com LS =>	11,45
				Valor do BDI =>	18,89			Valor com BDI =>	113,84
						Quant. =>	300,00000	Preço Total =>	34.152,00

11.19	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,00000	526,05	526,05
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,01340	469,92	6,29
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,53350	14,75	7,86
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,53350	18,80	10,02
Insumo	00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	Material		UN	1,00000	503,86	503,86
				MO sem LS =>	9,26	LS =>	7,17000	MO com LS =>	16,43
				Valor do BDI =>	105,06			Valor com BDI =>	633,13
						Quant. =>	150,00000	Preço Total =>	94.969,50

11.20	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA		UN	1,00000	13,58	13,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,06900	14,75	1,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,16550	18,80	3,11
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material		UN	1,00000	2,29	2,29
Insumo	00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material		UN	1,00000	7,17	7,17
				MO sem LS =>	1,93	LS =>	1,50000	MO com LS =>	3,43
				Valor do BDI =>	2,70			Valor com BDI =>	16,28
						Quant. =>	1.000,00000	Preço Total =>	16.280,00

11.21	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA		UN	1,00000	15,90	15,90
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,06900	14,75	1,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,16550	18,80	3,11
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material		UN	1,00000	2,29	2,29
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material		UN	1,00000	9,49	9,49
				MO sem LS =>	1,93	LS =>	1,50000	MO com LS =>	3,43
				Valor do BDI =>	3,16			Valor com BDI =>	19,06
						Quant. =>	1.000,00000	Preço Total =>	19.060,00

11.22	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA		UN	1,00000	17,24	17,24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,06900	14,75	1,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,16550	18,80	3,11
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material		UN	1,00000	2,29	2,29
Insumo	00038780	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	Material		UN	1,00000	10,83	10,83
				MO sem LS =>	1,93	LS =>	1,50000	MO com LS =>	3,43
				Valor do BDI =>	3,43			Valor com BDI =>	20,67
						Quant. =>	1.000,00000	Preço Total =>	20.670,00

1023

11.23	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,00000	88,00	88,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,11000	14,75	1,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,31000	18,90	5,82
Insumo	00003811	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "18" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material		UN	1,00000	80,56	80,56
				MO sem LS =>	3,48	LS =>	2,71000	MO com LS =>	6,20
				Valor do BDI =>	17,51			Valor com BDI =>	106,51
						Quant. =>	590,00000	Preço Total =>	63.306,00

12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						291.122,48
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	7,56	7,56
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,12700	14,03	1,78
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,12700	18,02	2,28
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material		UN	0,00990	49,78	0,49
Insumo	00001933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,00000	2,43	2,43
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,01500	38,40	0,57
Insumo	00038363	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,00710	1,69	0,01
				MO sem LS =>	1,94	LS =>	1,51000	MO com LS =>	3,45
				Valor do BDI =>	1,50			Valor com BDI =>	9,06
						Quant. =>	50,00000	Preço Total =>	453,00

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	32,56	32,56
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,19260	14,03	2,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,19260	18,02	3,47
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material		UN	2,00000	3,36	6,72
Insumo	00001966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,00000	17,66	17,66
Insumo	00020079	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,11500	17,54	2,01
				MO sem LS =>	2,95	LS =>	2,26000	MO com LS =>	5,23
				Valor do BDI =>	6,47			Valor com BDI =>	39,03
						Quant. =>	50,00000	Preço Total =>	1.951,50

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	23,20	23,20
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,19260	14,03	2,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,19260	18,02	3,47
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material		UN	2,00000	3,36	6,72
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,00000	8,30	8,30
Insumo	00020079	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,11500	17,54	2,01
				MO sem LS =>	2,95	LS =>	2,26000	MO com LS =>	5,23
				Valor do BDI =>	4,61			Valor com BDI =>	27,81
						Quant. =>	50,00000	Preço Total =>	1.390,50

12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89728	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000	6,14	6,14

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,12700	14,03	1,78
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,12700	16,02	2,03
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,00090	42,78	0,04
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,00000	1,01	1,01
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,01500	38,40	0,57
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,00710	1,69	0,01
				MO sem LS =>	1,94	LS =>	1,51000	MO com LS =>	3,45
				Valor do BDI =>	1,22			Valor com BDI =>	7,36
						Quant. =>	50,00000	Preço Total =>	368,00

12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	12,30	12,30
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,13790	14,03	1,93
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,13790	16,02	2,48
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material		UN	2,00000	1,90	3,80
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,00000	3,22	3,22
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,05000	17,54	0,87
				MO sem LS =>	2,11	LS =>	1,84000	MO com LS =>	3,75
				Valor do BDI =>	2,44			Valor com BDI =>	14,74
						Quant. =>	50,00000	Preço Total =>	737,00

12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	22,18	22,18
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,19260	14,03	2,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,19260	16,02	3,47
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material		UN	2,00000	3,36	6,72
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,00000	7,25	7,25
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,11500	17,54	2,01
				MO sem LS =>	2,95	LS =>	2,28000	MO com LS =>	5,23
				Valor do BDI =>	4,40			Valor com BDI =>	26,58
						Quant. =>	50,00000	Preço Total =>	1.328,00

12.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	11,47	11,47
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,13790	14,03	1,93
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,13790	16,02	2,48
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material		UN	2,00000	1,90	3,80
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,00000	2,39	2,39
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,05000	17,54	0,87
				MO sem LS =>	2,11	LS =>	1,84000	MO com LS =>	3,75
				Valor do BDI =>	2,28			Valor com BDI =>	13,76
						Quant. =>	50,00000	Preço Total =>	687,50

12.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	8,60	8,60
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,12700	14,03	1,78

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,12700	18,02	2,28
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,00990	49,78	0,49
Insumo	00003617	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 88, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,00000	3,47	3,47
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,01500	38,40	0,57
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,00710	1,89	0,01
				MO sem LS =>	1,84	LS =>	1,51000	MO com LS =>	3,45
				Valor do BDI =>	1,71			Valor com BDI =>	10,31
						Quant. =>	50,00000	Preço Total =>	515,50

12.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	40,84	40,84
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,28960	14,03	4,06
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,28960	18,02	5,21
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material		UN	3,00000	3,36	10,08
Insumo	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,00000	18,27	18,27
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,17250	17,54	3,02
				MO sem LS =>	4,43	LS =>	3,44000	MO com LS =>	7,87
				Valor do BDI =>	8,08			Valor com BDI =>	48,72
						Quant. =>	50,00000	Preço Total =>	2.436,00

12.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,00000	13,48	13,48
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,29300	14,03	4,11
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,29300	18,02	5,27
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,05490	3,87	4,08
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,01630	1,89	0,02
				MO sem LS =>	4,48	LS =>	3,48000	MO com LS =>	7,97
				Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI =>	16,15
						Quant. =>	2.000,00000	Preço Total =>	32.320,00

12.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,00000	17,42	17,42
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,31820	14,03	4,46
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,31820	18,02	5,73
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,05490	6,84	7,21
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,01770	1,89	0,02
				MO sem LS =>	4,87	LS =>	3,76000	MO com LS =>	8,65
				Valor do BDI =>	3,46			Valor com BDI =>	20,58
						Quant. =>	1.500,00000	Preço Total =>	31.320,00

12.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,00000	30,14	30,14
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,44440	14,03	6,23
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,44440	18,02	8,00
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,05490	15,05	15,87
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,02470	1,89	0,04
				MO sem LS =>	6,81	LS =>	5,27000	MO com LS =>	12,08
				Valor do BDI =>	5,99			Valor com BDI =>	36,13
						Quant. =>	500,00000	Preço Total =>	18.065,00

12.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	37,99	37,99
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,39870	14,99	5,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,39870	18,02	7,18
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material		UN	0,02920	49,78	1,45
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material		UN	1,00000	22,07	22,07
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,04400	38,40	1,68
Insumo	00036383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,01540	1,89	0,02
				MO sem LS =>	8,10	LS =>	4,73000	MO com LS =>	10,83
				Valor do BDI =>	7,56			Valor com BDI =>	45,55
						Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	4.555,00

12.14	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97897	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	348,77	348,77
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_06/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	0,04000	133,73	5,34
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,04000	127,06	5,08
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,08800	46,22	4,06
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,04000	18,58	0,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,04000	14,19	0,56
Insumo	00041829	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	Material		UN	1,00000	332,99	332,99
				MO sem LS =>	3,45	LS =>	2,67000	MO com LS =>	6,12
				Valor do BDI =>	69,40			Valor com BDI =>	415,17
						Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	41.517,00

12.15	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	348,38	348,38
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_06/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	0,01410	133,73	1,88
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,28400	18,58	5,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,22310	14,19	3,16
Insumo	00035277	SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	Material		UN	1,00000	336,07	336,07
				MO sem LS =>	4,46	LS =>	3,46000	MO com LS =>	7,92
				Valor do BDI =>	68,92			Valor com BDI =>	415,30
						Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	41.530,00

12.16	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98083	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	2.099,61	2.099,61
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	0,40900	116,23	47,53
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,03225	127,06	4,09
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,06578	46,22	3,03
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	0,11960	324,47	38,77
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	7,40000	18,58	137,49

1077

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,10000	14,19	86,55
Composição Auxiliar	88626	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,84980	382,26	254,89
Composição Auxiliar	88993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL, AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,11960	702,86	84,06
Composição Auxiliar	88995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,12310	678,11	83,47
Composição Auxiliar	88996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,94880	5,04	19,90
Composição Auxiliar	88998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,93600	4,70	23,19
Composição Auxiliar	92787	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	25,69040	8,13	208,78
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,96740	282,97	273,74
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³, AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,31360	1.592,28	499,33
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	42,00000	2,04	85,68
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,02240	5,88	0,13
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,48840	10,13	4,94
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,58080	2,98	1,73
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,05150	13,41	0,69
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,82160	18,98	34,57
Insumo	00025087	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	146,79360	1,34	196,70
				MO sem LS => 360,43	LS =>	294,75000	MO com LS =>	675,18
				Valor do BDI => 415,83			Valor com BDI =>	2.505,44
					Quant. =>	20,00000	Preço Total =>	50.108,80

12.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98089	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000	2.566,29	2.566,29
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_06/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,31500	118,23	37,24
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,21000	127,06	26,68
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,42000	46,22	19,87
Composição Auxiliar	87319	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,10030	324,47	32,54
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,10420	18,58	224,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,72470	14,19	152,18
Composição Auxiliar	88626	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,55190	382,26	210,48
Composição Auxiliar	88993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL, AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,11960	702,86	84,06
Composição Auxiliar	88995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,20920	678,11	141,86
Composição Auxiliar	88996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,94880	5,04	19,90
Composição Auxiliar	88998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,39120	4,70	39,43
Composição Auxiliar	92787	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	20,71000	8,13	168,37
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,78020	282,97	220,77
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³, AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,48740	1.592,28	776,07
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	71,40000	2,04	145,65
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,01940	5,88	0,11
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,42180	10,13	4,27
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,50160	2,98	1,49

Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	1,34900	59,87	80,76
Insumo	00005059	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,04450	13,41	0,59
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,57320	18,96	29,85
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material		UN	106,89380	1,34	143,23
				MO sem LS =>	535,93	LS =>	415,23000	MO com LS =>	951,16
				Valor do BDI =>	510,89			Valor com BDI =>	3.076,96
						Quant. =>	20,00000	Preço Total =>	61.539,00

13			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						163.336,30
13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86967	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	68,87	68,87
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,22120	14,03	3,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,22120	18,02	3,98
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,01080	9,71	0,10
Insumo	00008005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material		UN	1,00000	61,89	61,89
				MO sem LS =>	3,39	LS =>	2,82000	MO com LS =>	6,01
				Valor do BDI =>	13,70			Valor com BDI =>	82,57
						Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	8.257,00

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	73,98	73,98
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,25960	14,03	3,64
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,25960	18,02	4,67
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,01320	9,71	0,12
Insumo	00008013	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	Material		UN	1,00000	65,55	65,55
				MO sem LS =>	3,97	LS =>	3,08000	MO com LS =>	7,05
				Valor do BDI =>	14,72			Valor com BDI =>	88,70
						Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	8.870,00

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86951	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4	INHI - INSTALAÇÕES		UN	1,00000	21,82	21,82
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,11020	14,03	1,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,11020	18,02	1,98
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,01060	9,71	0,10
Insumo	00011753	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400)	Material		UN	1,00000	18,20	18,20
				MO sem LS =>	1,56	LS =>	1,30000	MO com LS =>	2,96
				Valor do BDI =>	4,34			Valor com BDI =>	26,16
						Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	2.816,00

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 20 (¾), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	66,07	66,07
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,45480	14,03	6,37
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,45480	18,02	8,19
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,01560	9,71	0,15
Insumo	00012789	SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 1,5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	Material		UN	1,00000	51,36	51,36
				MO sem LS =>	6,96	LS =>	5,40000	MO com LS =>	12,36
				Valor do BDI =>	13,14			Valor com BDI =>	79,21
						Quant. =>	150,00000	Preço Total =>	11.881,50

13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000	23,73	23,73

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,23100	14,03	3,24
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,23100	18,02	4,16
Insumo	00000114	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	Material		UN	1,00000	15,32	15,32
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material		UN	0,04600	12,24	0,56
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,01100	38,40	0,42
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,02300	1,69	0,03
				MO sem LS =>	3,54	LS =>	2,74000	MO com LS =>	6,28
				Valor do BDI =>	4,72			Valor com BDI =>	28,45
						Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	2.845,00

13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94458	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	36,55	36,55
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,07950	14,03	1,11
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,07950	18,02	1,43
Insumo	00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material		UN	1,00000	33,16	33,16
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material		UN	0,04000	12,24	0,48
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,00950	38,40	0,36
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,00800	1,69	0,01
				MO sem LS =>	1,22	LS =>	0,84000	MO com LS =>	2,16
				Valor do BDI =>	7,27			Valor com BDI =>	43,82
						Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	4.382,00

13.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	4,36	4,36
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,08440	14,03	1,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,08440	18,02	1,52
Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material		UN	1,00000	1,07	1,07
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material		UN	0,00590	49,78	0,29
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,00700	38,40	0,26
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,02810	1,69	0,04
				MO sem LS =>	1,26	LS =>	1,00000	MO com LS =>	2,26
				Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	5,22
						Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	522,00

13.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	5,91	5,91
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,08590	14,03	1,20
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,08590	18,02	1,54
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material		UN	0,00940	49,78	0,46
Insumo	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,00000	2,27	2,27
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,01100	38,40	0,42
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,01310	1,69	0,02
				MO sem LS =>	1,31	LS =>	1,02000	MO com LS =>	2,33
				Valor do BDI =>	1,17			Valor com BDI =>	7,08
						Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	708,00

13.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	8,86	8,86
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,11110	14,03	1,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,11110	18,02	2,00
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material		UN	0,00820	49,78	0,40
Insumo	00003659	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,00000	4,49	4,49
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,00950	38,40	0,36

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,03710	1,69	0,06
				MO sem LS =>	1,70	LS =>	1,31000	MO com LS =>	3,01
				Valor do BDI =>	1,76			Valor com BDI =>	10,62
						Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	1.062,00

13.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	4,90	4,90
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,10130	14,03	1,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,10130	18,02	1,82
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material		UN	0,00710	49,76	0,35
Insumo	00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,00000	0,96	0,96
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,00800	38,40	0,30
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,03380	1,69	0,06
				MO sem LS =>	1,55	LS =>	1,20000	MO com LS =>	2,75
				Valor do BDI =>	0,97			Valor com BDI =>	5,67
						Quant. =>	1.000,00000	Preço Total =>	5.670,00

13.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89396	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	7,15	7,15
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,12080	14,03	1,69
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,12080	18,02	2,17
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material		UN	0,00940	49,76	0,46
Insumo	00003905	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,00000	2,35	2,35
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,01100	38,40	0,42
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,04030	1,69	0,06
				MO sem LS =>	1,55	LS =>	1,43000	MO com LS =>	3,28
				Valor do BDI =>	1,42			Valor com BDI =>	8,57
						Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	857,00

13.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	9,07	9,07
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,20280	14,03	2,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,20280	18,02	3,65
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material		UN	0,01060	49,76	0,52
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material		UN	1,00000	1,52	1,52
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,01200	38,40	0,46
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,05070	1,69	0,06
				MO sem LS =>	3,10	LS =>	2,41000	MO com LS =>	5,51
				Valor do BDI =>	1,80			Valor com BDI =>	10,87
						Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	1.087,00

13.13	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	14,21	14,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,24160	14,03	3,38
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,24160	18,02	4,35
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material		UN	0,01410	49,76	0,70
Insumo	00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material		UN	1,00000	5,05	5,05
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,01650	38,40	0,63
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,06050	1,69	0,10
				MO sem LS =>	3,70	LS =>	2,86000	MO com LS =>	6,56
				Valor do BDI =>	2,82			Valor com BDI =>	17,03
						Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	1.703,00

13.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	86400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	15,85	15,85
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,22210	14,03	3,11
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,22210	18,02	4,00
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material		UN	0,01240	49,78	0,61
Insumo	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,00000	7,50	7,50
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,01430	38,40	0,54
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,05720	1,69	0,09
				MO sem LS =>	3,40	LS =>	2,63000	MO com LS =>	6,03
				Valor do BDI =>	3,16			Valor com BDI =>	19,00
						Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	1.900,00

13.15	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86398	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	13,89	13,89
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,14160	14,03	1,98
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,14160	18,02	2,55
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material		UN	0,00590	49,78	0,29
Insumo	00003624	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,00000	8,76	8,76
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,00700	38,40	0,26
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,03380	1,89	0,06
				MO sem LS =>	2,16	LS =>	1,68000	MO com LS =>	3,84
				Valor do BDI =>	2,76			Valor com BDI =>	16,65
						Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	1.665,00

13.16	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89382	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	14,82	14,82
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,10130	14,03	1,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,10130	18,02	1,82
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material		UN	0,00710	49,78	0,35
Insumo	00009906	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,00000	10,86	10,86
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,00800	38,40	0,30
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,03380	1,89	0,06
				MO sem LS =>	1,55	LS =>	1,20000	MO com LS =>	2,75
				Valor do BDI =>	2,94			Valor com BDI =>	17,76
						Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	1.776,00

13.17	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,00000	16,79	16,79
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,36000	14,03	5,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,38000	18,02	6,84
Insumo	00009866	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,04930	4,54	4,76
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,08960	1,69	0,14
				MO sem LS =>	5,89	LS =>	4,40000	MO com LS =>	10,09
				Valor do BDI =>	3,34			Valor com BDI =>	20,13
						Quant. =>	3.000,00000	Preço Total =>	60.390,00

13.18	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,00000	23,21	23,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,45300	14,03	6,35
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,45300	18,02	8,16
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,04930	8,13	8,53
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,10060	1,69	0,17
				MO sem LS =>	6,94	LS =>	5,37000	MO com LS =>	12,31
				Valor do BDI =>	4,61			Valor com BDI =>	27,82

					Quant. =>	1.580,00000	Preço Total =>	41.730,00

13.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000	434,93	434,93
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15100	14,03	2,11
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15100	18,02	2,72
Insumo	00034636	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,00000	430,10	430,10
				MO sem LS => 2,31	LS =>	1,79000	MO com LS =>	4,10
				Valor do BDI => 86,56			Valor com BDI =>	521,48
					Quant. =>	10,00000	Preço Total =>	5.214,80

14			LOUÇAS E METAIS					475.264,58
14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000	414,05	414,05
Composição Auxiliar	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000	9,71	9,71
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000	404,34	404,34
				MO sem LS => 11,29	LS =>	8,75000	MO com LS =>	20,04
				Valor do BDI => 82,39			Valor com BDI =>	496,44
					Quant. =>	200,00000	Preço Total =>	99.288,00

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000	500,19	500,19
Composição Auxiliar	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000	491,82	491,82
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,00000	8,57	8,57
				MO sem LS => 13,70	LS =>	10,62000	MO com LS =>	24,32
				Valor do BDI => 99,53			Valor com BDI =>	589,72
					Quant. =>	50,00000	Preço Total =>	29.986,00

14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000	462,10	462,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,80000	18,02	14,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,30000	14,19	4,25
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,03850	3,18	0,11
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,00000	11,43	22,86
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,00000	8,57	8,57
Insumo	00010432	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	1,00000	220,93	220,93
Insumo	00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	1,00000	180,97	180,97
				MO sem LS => 8,05	LS =>	6,93000	MO com LS =>	15,86
				Valor do BDI => 89,96			Valor com BDI =>	542,06
					Quant. =>	70,00000	Preço Total =>	37.944,20

14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000	29,58	29,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15360	18,02	2,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04640	14,19	0,66
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,00000	25,14	25,14
				MO sem LS => 1,55	LS =>	1,28000	MO com LS =>	2,93
				Valor do BDI => 5,88			Valor com BDI =>	34,26
					Quant. =>	200,00000	Preço Total =>	6.852,00

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,00000	772,19	772,19

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Proviadôos		h	6,77706	3,34	22,63
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Proviadôos		h	6,77706	3,21	21,75
Insumo	3115	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,406 kg/m Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,406 kg/m m	0		m	0,60000	13,04	7,82
Insumo	11608	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e=2cm, inclusive frisos 3cm m2	0		m²	1,00000	540,07	540,07
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	6,77706	15,38	104,23
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	6,77706	11,17	75,69
				MO sem LS =>	101,37	LS =>	78,55000	MO com LS =>	179,92
				Valor do BDI =>	153,66			Valor com BDI =>	925,85
						Quant. =>	50,00000	Preço Total =>	46.292,50

14.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	173,64	173,64
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	58,64	58,64
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	8,16	8,16
Composição Auxiliar	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	108,84	108,84
				MO sem LS =>	11,90	LS =>	9,22000	MO com LS =>	21,12
				Valor do BDI =>	34,66			Valor com BDI =>	208,19
						Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	20.819,00

14.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,00000	363,57	363,57
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,68749	18,50	12,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,34350	14,19	4,87
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E		CHP	0,04355	16,48	0,71
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E		CHI	0,64594	15,50	9,98
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material		KG	0,53000	31,93	16,92
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material		KG	0,97000	1,91	1,85
Insumo	00044478	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "3,0" CM	Material		m²	1,05000	301,46	316,53
				MO sem LS =>	13,43	LS =>	10,40000	MO com LS =>	23,83
				Valor do BDI =>	72,36			Valor com BDI =>	435,92
						Quant. =>	140,00000	Preço Total =>	61.028,80

14.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	239,39	239,39
Composição Auxiliar	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	66,06	66,06
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	8,16	8,16
Composição Auxiliar	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	166,15	166,15
				MO sem LS =>	7,92	LS =>	6,14000	MO com LS =>	14,06
				Valor do BDI =>	47,63			Valor com BDI =>	287,02
						Quant. =>	50,00000	Preço Total =>	14.351,00

14.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	45,47	45,47
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,31820	18,02	5,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,09960	14,19	1,41
Insumo	00021101	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	Material		UN	1,00000	38,37	38,37
				MO sem LS =>	3,41	LS =>	2,65000	MO com LS =>	6,06
				Valor do BDI =>	9,04			Valor com BDI =>	54,51

1084

					Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	5.451,00

14.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000	63,96	63,96
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,63230	18,02	11,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19920	14,19	2,82
Insumo	00021102	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	Material	UN	1,00000	49,75	49,75
				MO sem LS => 6,83	LS =>	5,29000	MO com LS =>	12,12
				Valor do BDI => 12,72			Valor com BDI =>	75,68
					Quant. =>	50,00000	Preço Total =>	3.834,00

14.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000	54,32	54,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,31520	18,02	5,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09960	14,19	1,41
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,00000	47,22	47,22
				MO sem LS => 3,41	LS =>	2,65000	MO com LS =>	6,06
				Valor do BDI => 10,80			Valor com BDI =>	65,12
					Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	6.512,00

14.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000	55,97	55,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,31520	18,02	5,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09960	14,19	1,41
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,00000	43,87	43,87
				MO sem LS => 3,41	LS =>	2,65000	MO com LS =>	6,06
				Valor do BDI => 11,13			Valor com BDI =>	67,10
					Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	6.710,00

14.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000	180,51	180,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,94560	18,02	17,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,29880	14,19	4,23
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	8,00000	11,43	88,58
Insumo	00038081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,00000	80,81	80,81
				MO sem LS => 10,24	LS =>	7,94000	MO com LS =>	18,18
				Valor do BDI => 35,92			Valor com BDI =>	216,43
					Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	21.643,00

14.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000	180,75	180,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,94560	18,02	17,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,29880	14,19	4,23
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	8,00000	11,43	88,58
Insumo	00038204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,00000	80,85	80,85
				MO sem LS => 10,24	LS =>	7,94000	MO com LS =>	18,18
				Valor do BDI => 35,96			Valor com BDI =>	216,71
					Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	21.671,00

14.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000	518,87	518,87

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,26470	18,02	22,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,39850	14,19	5,65
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material		UN	8,00000	11,43	91,44
Insumo	00036215	SINAPI	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM AÇO INOX POLIDO, 70" CM X 45" CM	Material		UN	1,00000	399,00	399,00
				MO sem LS =>	13,88	LS =>	10,56000	MO com LS =>	24,24
				Valor do BDI =>	103,25			Valor com BDI =>	622,12
						Quant. =>	50,00000	Preço Total =>	31.106,00

14.16	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86929	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	187,35	187,35
Composição Auxiliar	86876	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	158,69	158,69
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	7,87	7,87
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	8,16	8,16
Insumo	00011831	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	Material		UN	1,00000	12,63	12,63
				MO sem LS =>	10,50	LS =>	8,13000	MO com LS =>	18,63
				Valor do BDI =>	37,28			Valor com BDI =>	224,63
						Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	22.463,00

14.17	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100882	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	32,21	32,21
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,47430	18,02	8,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,14840	14,19	2,11
Insumo	00007566	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	3,00000	0,55	1,65
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material		UN	1,00000	19,81	19,81
				MO sem LS =>	5,12	LS =>	3,96000	MO com LS =>	9,08
				Valor do BDI =>	8,40			Valor com BDI =>	38,81
						Quant. =>	200,00000	Preço Total =>	7.722,00

14.18	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	16,16	16,16
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,15250	18,02	2,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,04810	14,19	0,68
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,03650	3,18	0,11
Insumo	00011831	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	Material		UN	1,00000	12,63	12,63
				MO sem LS =>	1,64	LS =>	1,27000	MO com LS =>	2,91
				Valor do BDI =>	3,21			Valor com BDI =>	19,37
						Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	1.937,00

14.19	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000	56,68	56,68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,11640	18,02	2,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,03670	14,19	0,52
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,02100	3,18	0,06
Insumo	00013416	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	Material		UN	1,00000	56,01	56,01
				MO sem LS =>	1,25	LS =>	0,97000	MO com LS =>	2,22
				Valor do BDI =>	11,67			Valor com BDI =>	70,35
						Quant. =>	200,00000	Preço Total =>	14.070,00

14.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000	56,06	56,06
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15250	18,02	2,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04610	14,19	0,66
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,02100	3,18	0,06
Insumo	00013417	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	Material	UN	1,00000	52,58	52,58
				MO sem LS => 1,54	LS =>	1,27000	MO com LS =>	2,91
				Valor do BDI => 11,15			Valor com BDI =>	67,21
					Quant. =>	200,00000	Preço Total =>	13.442,00

14.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000	9,71	9,71
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15250	18,02	2,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04610	14,19	0,66
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,02100	3,18	0,06
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	Material	UN	1,00000	6,23	6,23
				MO sem LS => 1,54	LS =>	1,27000	MO com LS =>	2,91
				Valor do BDI => 1,93			Valor com BDI =>	11,84
					Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	1.184,00

14.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000	8,18	8,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08450	18,02	1,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02660	14,19	0,37
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,03320	3,18	0,10
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE "50 A 70" CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,00000	6,17	6,17
				MO sem LS => 0,91	LS =>	0,70000	MO com LS =>	1,61
				Valor do BDI => 1,62			Valor com BDI =>	9,78
					Quant. =>	100,00000	Preço Total =>	978,00

15			DIVERSOS					51.838,70
15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,00000	208,29	208,29
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,45740	14,03	6,41
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,45740	18,02	8,24
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,00000	0,63	1,26
Insumo	00010862	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,00000	192,38	192,38
				MO sem LS => 7,01	LS =>	5,43000	MO com LS =>	12,44
				Valor do BDI => 41,44			Valor com BDI =>	249,73
					Quant. =>	50,00000	Preço Total =>	12.486,50

15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,00000	18,47	18,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07480	14,75	1,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17950	18,80	3,37
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,00000	14,00	14,00
				MO sem LS => 2,10	LS =>	1,82000	MO com LS =>	3,72
				Valor do BDI => 3,67			Valor com BDI =>	22,14
					Quant. =>	250,00000	Preço Total =>	5.535,00

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99681	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG	m²	1,00000	203,12	203,12

1087

Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,96500	14,49	28,47
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,30000	18,46	40,61
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,00800	460,57	3,68
Insumo	00000565	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	Material		M	9,17000	9,42	86,38
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material		KG	7,54400	5,46	41,19
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material		KG	0,11500	24,29	2,79
				MO sem LS =>	32,45	LS =>	25,15000	MO com LS =>	57,60
				Valor do BDI =>	40,42			Valor com BDI =>	243,54
						Quant. =>	180,00000	Preço Total =>	43.837,28

MSETE SERVIÇOS

MSETE®

OBJETO: **Manutenção Predial Corretiva e Preventiva em Itinga do Maranhão**

DATA: **12/01/2023**

PLANILHA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI - SERVIÇO

ITENS	DESCRIÇÃO	%
1.0	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**2,00%**
2.0	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**1,23%**
3.0	**SEGURO / GARANTIA / RISCO**	**2,07%**
3.1	Seguro de Risco de Engenharia	0,40%
3.2	Garantia	0,40%
3.3	Riscos	1,27%
4.0	**LUCRO BRUTO**	**3,00%**
5.0	**TRIBUTOS**	**9,50%**
5.1	ISS (Observar Percentual da Localidade)	5,00%
5.2	PIS	0,00%
5.3	COFINS	0,00%
5.4	CPRB	4,50%
BDI =	**(((1+(AC+S+R+G))*(1+DF)*(1+L))/((1-I))-1]*100**	**19,90%**

NOTAS:

1 - A fórmula proposta para cálculo do BDI, acima utilizada, segue o Acórdão 2.622/2013-TCU/Plenário;

2 - Alíquota do ISS é determinada pela "Relação de Serviços" do município onde se prestará o serviço conforme art. 1° e art. 8° da Lei Complementar n° 116/2001;

3 - Alíquota máxima de PIS é de até 1,65% conforme Lei n°10.637/02 em consonância ao Regime de Tributação da Empresa;

4 - Alíquota máxima de COFINS é de 3% conforme Lei n° 10.833/03;

5 - Os percentuais dos itens que compõem analiticamente o BDI são os limites referenciais máximos admitidos pela Administração.

MSETE SERVIÇOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.016/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	056/2022
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 5.989.244,59 (cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

1090

PREÂMBULO

Aos 24 de Janeiro de 2023, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico n° 056/2022, referente ao processo administrativo em epígrafe, o Senhor Francisco Leonardo Franco de Carvalho, **ADJUDICA** ao(s) licitante(s) vencedor(es) os respectivos itens, conforme o Quadro Resultado da Adjudicação.

QUADRO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

MSETE SERVICOS EIRELI | 10.515.079/0001-47
Total de Itens: 196 | Valor Total: R$ 5.989.244,59

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	5.000,00	R$ 0,95	R$ 4.750,00
1.2	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	400,00	R$ 1,46	R$ 584,00
1.3	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	300,00	R$ 0,79	R$ 237,00
1.4	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	M2	300,00	R$ 1,23	R$ 369,00
1.5	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	5.000,00	R$ 0,47	R$ 2.350,00
1.6	LIMPEZA DE MÁRMORE/GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	500,00	R$ 0,71	R$ 355,00
1.7	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	200,00	R$ 3,59	R$ 718,00
1.8	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	5.000,00	R$ 0,58	R$ 2.900,00
1.9	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	5.000,00	R$ 1,64	R$ 8.200,00
1.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	600,00	R$ 14,12	R$ 8.472,00

1.11	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	M3	200,00	R$ 14,23	R$ 2.846,00
1.12	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	500,00	R$ 25,63	R$ 12.815,00
1.13	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	50,00	R$ 191,97	R$ 9.598,50
1.14	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO NAVAL	M2	200,00	R$ 7,13	R$ 1.426,00
1.15	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	50,00	R$ 225,56	R$ 11.278,00
1.16	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	80,00	R$ 220,20	R$ 17.616,00
1.17	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	80,00	R$ 28,11	R$ 2.248,80
1.18	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5.000,00	R$ 28,11	R$ 140.550,00
1.19	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 12,93	R$ 64.650,00
1.20	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 3,76	R$ 18.800,00
1.21	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 1,33	R$ 6.650,00
1.22	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	500,00	R$ 7,31	R$ 3.655,00
1.23	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	500,00	R$ 9,83	R$ 4.915,00
1.24	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	UN	80,00	R$ 60,88	R$ 4.870,40
1.25	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 1,34	R$ 6.700,00
1.26	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	R$ 4,41	R$ 22.050,00
1.27	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	250,00	R$ 51,64	R$ 12.910,00
1.28	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	250,00	R$ 50,29	R$ 12.572,50
1.29	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1.500,00	R$ 0,51	R$ 765,00
1.30	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	25.000,00	R$ 0,25	R$ 6.250,00
1.31	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	3.000,00	R$ 0,37	R$ 1.110,00
1.32	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	R$ 9,65	R$ 4.825,00
1.33	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	R$ 1,19	R$ 595,00
1.34	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	R$ 1,00	R$ 500,00

1.35	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	R$ 7,02	R$ 3.510,00
1.36	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.500,00	R$ 3,70	R$ 9.250,00
1.37	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.250,00	R$ 1,79	R$ 11.187,50
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	500,00	R$ 17,34	R$ 8.670,00
2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	500,00	R$ 17,18	R$ 8.590,00
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.500,00	R$ 19,74	R$ 29.610,00
2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	150,00	R$ 64,03	R$ 9.604,50
2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	150,00	R$ 81,78	R$ 12.267,00
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.000,00	R$ 8,21	R$ 16.420,00
2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	200,00	R$ 10,13	R$ 2.026,00
2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.500,00	R$ 9,26	R$ 23.150,00
2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.500,00	R$ 5,95	R$ 14.875,00
2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.500,00	R$ 6,43	R$ 9.645,00
2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.000,00	R$ 6,19	R$ 6.190,00
2.12	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	200,00	R$ 541,46	R$ 108.292,00
2.13	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	200,00	R$ 545,80	R$ 109.160,00

2.14	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	400,00	R$ 80,98	R$ 32.392,00
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	150,00	R$ 439,92	R$ 65.988,00
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	4.000,00	R$ 46,77	R$ 187.080,00
3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00	R$ 33,52	R$ 6.704,00
3.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00	R$ 57,40	R$ 11.480,00
3.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	200,00	R$ 46,19	R$ 9.238,00
3.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	200,00	R$ 45,11	R$ 9.022,00
3.7	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	50,00	R$ 10,39	R$ 519,50
3.8	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	200,00	R$ 2,15	R$ 430,00
3.9	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	200,00	R$ 9,90	R$ 1.980,00
3.10	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	200,00	R$ 21,57	R$ 4.314,00
3.11	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	M2	200,00	R$ 184,19	R$ 36.838,00
4.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	15,00	R$ 2.177,43	R$ 32.661,45
4.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.500,00	R$ 63,53	R$ 95.295,00
4.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2.000,00	R$ 36,11	R$ 72.220,00
4.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	700,00	R$ 21,60	R$ 15.120,00
4.5	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.500,00	R$ 22,13	R$ 33.195,00
4.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	2.500,00	R$ 29,84	R$ 74.600,00

4.7	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	1.500,00	R$ 65,09	R$ 97.635,00
4.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	700,00	R$ 84,96	R$ 59.472,00
4.9	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	2.500,00	R$ 14,75	R$ 36.875,00
4.10	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2.500,00	R$ 16,66	R$ 41.650,00
4.11	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	500,00	R$ 75,88	R$ 37.940,00
4.12	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	500,00	R$ 49,83	R$ 24.915,00
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	R$ 734,06	R$ 73.406,00
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	R$ 740,14	R$ 74.014,00
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	R$ 725,61	R$ 72.561,00
5.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	R$ 781,10	R$ 78.110,00
5.5	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	50,00	R$ 484,20	R$ 24.210,00
5.6	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	50,00	R$ 745,67	R$ 37.283,50
5.7	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00	R$ 109,16	R$ 21.832,00
5.8	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR,	UN	200,00	R$ 110,11	R$ 22.022,00

	INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				
5.9	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00	R$ 75,33	R$ 15.066,00
5.10	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	100,00	R$ 564,16	R$ 56.416,00
5.11	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	100,00	R$ 311,10	R$ 31.110,00
5.12	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	50,00	R$ 443,23	R$ 22.161,50
5.13	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	150,00	R$ 136,78	R$ 20.517,00
5.14	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	84,00	R$ 543,56	R$ 45.659,04
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	1.200,00	R$ 29,97	R$ 35.964,00
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1.200,00	R$ 46,04	R$ 55.248,00
6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	1.200,00	R$ 166,19	R$ 199.428,00
6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM VEDAPREN PAREDE OU SIMILAR, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	1.200,00	R$ 54,48	R$ 65.376,00
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	8.000,00	R$ 3,72	R$ 29.760,00
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	8.000,00	R$ 30,35	R$ 242.800,00
7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.000,00	R$ 29,83	R$ 29.830,00
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	1.000,00	R$ 55,33	R$ 55.330,00

8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	5.000,00	R$ 35,69	R$ 178.450,00
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	5.000,00	R$ 55,84	R$ 279.200,00
8.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	2.500,00	R$ 7,34	R$ 18.350,00
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.500,00	R$ 66,22	R$ 99.330,00
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	10.000,00	R$ 2,14	R$ 21.400,00
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	10.000,00	R$ 21,45	R$ 214.500,00
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10.000,00	R$ 9,10	R$ 91.000,00
10.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6.000,00	R$ 9,47	R$ 56.820,00
10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6.000,00	R$ 10,77	R$ 64.620,00
10.6	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	6.000,00	R$ 9,08	R$ 54.480,00
10.7	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	1.600,00	R$ 1,51	R$ 2.416,00
10.8	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.600,00	R$ 14,48	R$ 23.168,00
10.9	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	1.600,00	R$ 7,32	R$ 11.712,00
10.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2.000,00	R$ 24,63	R$ 49.260,00
10.11	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	6.000,00	R$ 15,71	R$ 94.260,00
10.12	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	10.000,00	R$ 0,81	R$ 8.100,00
11.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	500,00	R$ 93,86	R$ 46.930,00
11.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	500,00	R$ 112,08	R$ 56.040,00
11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	R$ 2,44	R$ 24.400,00

1096

11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	R$ 2,09	R$ 20.900,00
11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.000,00	R$ 5,57	R$ 22.280,00
11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00	R$ 6,94	R$ 17.350,00
11.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00	R$ 13,42	R$ 33.550,00
11.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1.000,00	R$ 16,05	R$ 16.050,00
11.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 41,35	R$ 20.675,00
11.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 46,11	R$ 23.055,00
11.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 49,93	R$ 24.965,00
11.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 46,11	R$ 23.055,00
11.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R$ 70,66	R$ 35.330,00
11.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00	R$ 8,17	R$ 12.255,00
11.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00	R$ 9,72	R$ 14.580,00
11.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	500,00	R$ 7,67	R$ 3.835,00
11.17	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	300,00	R$ 32,21	R$ 9.663,00
11.18	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	300,00	R$ 113,84	R$ 34.152,00
11.19	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150,00	R$ 633,13	R$ 94.969,50
11.20	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00	R$ 16,28	R$ 16.280,00
11.21	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00	R$ 19,06	R$ 19.060,00
11.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00	R$ 20,67	R$ 20.670,00

11.23	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	600,00	R$ 105,51	R$ 63.306,00
12.1	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 9,06	R$ 453,00
12.2	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 39,03	R$ 1.951,50
12.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 27,81	R$ 1.390,50
12.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 7,36	R$ 368,00
12.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 14,74	R$ 737,00
12.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 26,56	R$ 1.328,00
12.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 13,75	R$ 687,50
12.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 10,31	R$ 515,50
12.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 48,72	R$ 2.436,00
12.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2.000,00	R$ 16,16	R$ 32.320,00
12.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1.500,00	R$ 20,88	R$ 31.320,00
12.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	500,00	R$ 36,13	R$ 18.065,00
12.13	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	100,00	R$ 45,55	R$ 4.555,00

12.14	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	100,00	R$ 418,17	R$ 41.817,00
12.15	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	100,00	R$ 415,30	R$ 41.530,00
12.16	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	R$ 2.505,44	R$ 50.108,80
12.17	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	R$ 3.076,98	R$ 61.539,60
13.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	R$ 82,57	R$ 8.257,00
13.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	R$ 88,70	R$ 8.870,00
13.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	R$ 26,16	R$ 2.616,00
13.4	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	150,00	R$ 79,21	R$ 11.881,50
13.5	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	100,00	R$ 28,45	R$ 2.845,00
13.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	R$ 43,82	R$ 4.382,00
13.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 5,22	R$ 522,00
13.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 7,08	R$ 708,00
13.9	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 10,62	R$ 1.062,00
13.10	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1.000,00	R$ 5,87	R$ 5.870,00
13.11	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 8,57	R$ 857,00
13.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 10,87	R$ 1.087,00
13.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 17,03	R$ 1.703,00
13.14	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 19,00	R$ 1.900,00

13.15	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 16,65	R$ 1.665,00
13.16	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R$ 17,76	R$ 1.776,00
13.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3.000,00	R$ 20,13	R$ 60.390,00
13.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1.500,00	R$ 27,82	R$ 41.730,00
13.19	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10,00	R$ 521,48	R$ 5.214,80
14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R$ 496,44	R$ 99.288,00
14.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R$ 599,72	R$ 29.986,00
14.3	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	70,00	R$ 542,06	R$ 37.944,20
14.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	200,00	R$ 34,26	R$ 6.852,00
14.5	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	UN	50,00	R$ 925,85	R$ 46.292,50
14.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 208,19	R$ 20.819,00
14.7	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	140,00	R$ 435,92	R$ 61.028,80
14.8	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R$ 287,02	R$ 14.351,00
14.9	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 54,51	R$ 5.451,00
14.10	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R$ 76,68	R$ 3.834,00
14.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 65,12	R$ 6.512,00
14.12	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 67,10	R$ 6.710,00
14.13	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 216,43	R$ 21.643,00
14.14	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 216,71	R$ 21.671,00

14.15	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R$ 622,12	R$ 31.106,00
14.16	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 224,63	R$ 22.463,00
14.17	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R$ 38,61	R$ 7.722,00
14.18	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 19,37	R$ 1.937,00
14.19	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R$ 70,35	R$ 14.070,00
14.20	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R$ 67,21	R$ 13.442,00
14.21	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 11,64	R$ 1.164,00
14.22	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R$ 9,78	R$ 978,00
15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	50,00	R$ 249,73	R$ 12.486,50
15.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250,00	R$ 22,14	R$ 5.535,00
15.3	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	180,00	R$ 243,54	R$ 43.837,20
Total Geral					**R$ 5.989.244,59**

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Janeiro de 2023.

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

DESPACHO

À
Controladoria Interna
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA

Neste.

1102

Senhor(a) Controlador(a),

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer administrativo:

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.016/2022
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.
VALOR:	R$ 5.989.244,59 (cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

Certos do pronto atendimento.

Aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Janeiro de 2023

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1103

Parecer: 006/2023 - CGM

Processo Administrativo:	07.016/2022
Processo Licitatório:	Pregão Eletrônico 056/2022 - CPL
Tipo:	Registro de Preços
Origem:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
Objeto:	Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão – MA.

RELATÓRIO

Eu, Daniel Alves Pereira, Controlador Municipal, responsável pelo Controle Interno, nomeado nos termos do Decreto n°. 030/2022 de 14 de fevereiro de 2022, declara que analisou integralmente o referido processo, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Federal n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

SÚMULA Nº 257/2010

"O uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei nº 10.520/2002. FUNDAMENTOS LEGAIS:

- Constituição Federal, art. 37, inciso XXI

- Lei nº 10.520/2002, art. 1º

- Decreto n º 5.450/2005, art. 6º."

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

1104
Q

DA ANÁLISE DO PROCESSO

O presente processo tem como objeto a execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos deste município, orçado em R$ 9.888.058,85. Em continuidade, seguimos:

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico de nº 056/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão – MA, conforme especificação contida no Termo de Referência, devidamente consolidado. Exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou o que segue:

a) Processo Administrativo aberto. (fl. 01);
b) Documentos pessoais, diplomação e de posse do Prefeito Municipal Lucio Flavio Araújo Oliveira. (fls. 02 a 07);
c) Lei nº 431 de 13 de junho de 2022, que delega competência de ordenação de despesa do Poder Executivo Municipal e dá outras providencias, bem como sua publicação. (fls. 08 a 12);
d) Documentos de formalização de demanda assinado pelo Secretário Adjunto de Educação. (fls. 13 a 22);
e) Do Termo de Referência. (fls. 23 a 43);
f) Decretos de nomeação do Secretário & Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura e Transportes e suas publicações. (fls. 44 a 48);
g) Autuação do Processo Administrativo em 25 de novembro de 2022, devidamente assinado pelo Secretário de Infraestrutura e Transportes. (fl. 49);
h) Da Relação de Cotação de Preços – SINAPI/MA setembro 2022. (fls. 50 a 57);
i) Quadro de Composição de Encargos Sociais. (fl. 59);
j) Consta nos autos Termo de Referência. (fls. 60 a 80);
k) Despacho do engenheiro informando sobre a cotação de preços. Tabela SINAPI (fls. 81 a 94);
l) Portaria de Provimento do cargo de Engenheiro Civil. (fl. 95);
m) Da autorização e aprovação do Termo de Referência. (fl. 96);
n) Do Termo de Autuação do Processo de Contratação. (fl. 97);
o) Cópia Decreto Municipal N º 039/2012, que aprovou o regulamento da modalidade Pregão, no âmbito do Município de Itinga e sua publicação no diário oficial do Estado. (fls. 98 a 109);

p) Decreto 001/2022 de 05 de janeiro de 2022, que designa o pregoeiro e sua equipe de apoio, certificações e publicações. (fls. 110 a 114);
q)
r) Declaração do Gestor informando que três membros da comissão de licitação são servidores efetivos, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.666/93. (fl. 115);
s) Consta a Minuta de Edital com respectivos anexos. (fls. 116 a 183);
t) Despacho do Pregoeiro ao Jurídico para exame. (fl. 184);
u) Consta nos autos Parecer Jurídico Nº 129/2022, composto por 20 (vinte) laudas, em atenção ao art. 38, da Lei 8.666/93. (fls. 185 a 204);
v) Edital com respectivos anexos, bem como o seu Termo de Referência e sua publicação. (fls. 205 a 273);
w) 20 de dezembro de 2022 – Solicitação de impugnação do Pregão Eletrônico 056/2022 – Empreendimentos Supreme LTDA. (fls. 274 a 284);
x) Do Julgamento de Impugnação Administrativa. (fls. 285 e 286);
y) Está presente o Edital com respectivos anexos, bem como o seu Termo de Referência e planilhas de cálculos. (fls. 287 a 354);
z) Ata de Realização do Pregão Eletrônico 056/2022. (fls. 355 a 358);
aa) Da proposta de preços – E M ENGENHARIA E CONSULTORIA. (fls. 359 a 375);
bb) Da proposta de preços – MSETE SERVIÇOS EIRELI. (fls. 376 e 377);
cc) Da Conferência de documentos de habilitação dos licitantes. (fls. 378 a 1089);
dd) Do Termo de Adjudicação. (fls. 1090 a 1101);
ee) Despacho do Pregoeiro solicitando Parecer do Controle Interno. (fl. 789).

1105

CONCLUSÃO

Trata-se de processo administrativo de nº 07.016/2022, Pregão Eletrônico 056/2022, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL para a avaliação do Controle Interno, demonstrando no processo o atendimento quanto às determinações vigentes, conforme relatório final apresentado no parecer jurídico nº 129/2022 em suas laudas 19 e 20 / fls. 203 e 204. Feita a análise e não havendo exposições e/ou recomendações. Como responsável pelo Controle Interno, entendo por necessária a realização da despesa, frente as necessidades da manutenção e conservação dos prédios públicos deste município. O presente processo tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão – MA, sob o gerenciamento de execução da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Itinga do Maranhão/MA. Sendo assim, opino a favor da regularidade do processo, tendo por vencedora do certame a empresa a seguir:

> MSETE SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 10.515.079/0001-47, com a proposta adjudicada em R$ 5.989.244,59 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

Exposto isto remeto em devolução o processo ao setor de origem para dar prosseguimento e providências cabíveis.

1106

Itinga do Maranhão – MA, 24 de janeiro de 2023

DANIEL ALVES PEREIRA
CONTROLADOR MUNICIPAL
DECRETO Nº 030/2022.

1107

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.016/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	056/2022
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 5.989.244,59 (cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

PREÂMBULO

Aos 24 de Janeiro de 2023, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico n° 056/2022, referente ao processo administrativo em epígrafe, com base no inciso IV do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

MSETE SERVICOS EIRELI | 10.515.079/0001-47
Total de Itens: 196 | Valor Total: R$ 5.989.244,59

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018		M2	5.000,00	R$ 0,95	R$ 4.750,00
1.2	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019		M2	400,00	R$ 1,46	R$ 584,00
1.3	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019		M2	300,00	R$ 0,79	R$ 237,00
1.4	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019		M2	300,00	R$ 1,23	R$ 369,00
1.5	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019		M2	5.000,00	R$ 0,47	R$ 2.350,00
1.6	LIMPEZA DE MÁRMORE/GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019		M2	500,00	R$ 0,71	R$ 355,00

1198

1.7	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019		UN	200,00	R$ 3,59	R$ 718,00
1.8	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019		M2	5.000,00	R$ 0,58	R$ 2.900,00
1.9	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019		M2	5.000,00	R$ 1,64	R$ 8.200,00
1.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M3	600,00	R$ 14,12	R$ 8.472,00
1.11	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO		M3	200,00	R$ 14,23	R$ 2.846,00
1.12	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M3	500,00	R$ 25,63	R$ 12.815,00
1.13	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M3	50,00	R$ 191,97	R$ 9.598,50
1.14	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO NAVAL		M2	200,00	R$ 7,13	R$ 1.426,00
1.15	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M3	50,00	R$ 225,56	R$ 11.278,00
1.16	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M3	80,00	R$ 220,20	R$ 17.616,00
1.17	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M3	80,00	R$ 28,11	R$ 2.248,80
1.18	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M3	5.000,00	R$ 28,11	R$ 140.550,00
1.19	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M2	5.000,00	R$ 12,93	R$ 64.650,00
1.20	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM		M2	5.000,00	R$ 3,76	R$ 18.800,00

1109

	REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
1.21	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M2	5.000,00	R$ 1,33	R$ 6.650,00
1.22	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M2	500,00	R$ 7,31	R$ 3.655,00
1.23	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M2	500,00	R$ 9,83	R$ 4.915,00
1.24	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT		UN	80,00	R$ 60,88	R$ 4.870,40
1.25	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M2	5.000,00	R$ 1,34	R$ 6.700,00
1.26	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M2	5.000,00	R$ 4,41	R$ 22.050,00
1.27	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		UN	250,00	R$ 51,64	R$ 12.910,00
1.28	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		UN	250,00	R$ 50,29	R$ 12.572,50
1.29	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		UN	1.500,00	R$ 0,51	R$ 765,00
1.30	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M	25.000,00	R$ 0,25	R$ 6.250,00
1.31	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M	3.000,00	R$ 0,37	R$ 1.110,00
1.32	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		UN	500,00	R$ 9,65	R$ 4.825,00
1.33	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM		UN	500,00	R$ 1,19	R$ 595,00

1110

	REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
1.34	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		UN	500,00	R$ 1,00	R$ 500,00
1.35	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		UN	500,00	R$ 7,02	R$ 3.510,00
1.36	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020		M3	2.500,00	R$ 3,70	R$ 9.250,00
1.37	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		M3XKM	6.250,00	R$ 1,79	R$ 11.187,50
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021		M3	500,00	R$ 17,34	R$ 8.670,00
2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017		M3	500,00	R$ 17,18	R$ 8.590,00
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016		M2	1.500,00	R$ 19,74	R$ 29.610,00
2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		M2	150,00	R$ 64,03	R$ 9.604,50
2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		M2	150,00	R$ 81,78	R$ 12.267,00
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	2.000,00	R$ 8,21	R$ 16.420,00
2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	200,00	R$ 10,13	R$ 2.026,00

1111

2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	2.500,00	R$ 9,26	R$ 23.150,00
2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	2.500,00	R$ 5,95	R$ 14.875,00
2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	1.500,00	R$ 6,43	R$ 9.645,00
2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	1.000,00	R$ 6,19	R$ 6.190,00
2.12	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022		M3	200,00	R$ 541,46	R$ 108.292,00
2.13	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022		M3	200,00	R$ 545,80	R$ 109.160,00
2.14	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022		M3	400,00	R$ 80,98	R$ 32.392,00
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020		M3	150,00	R$ 439,92	R$ 65.988,00
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021		M2	4.000,00	R$ 46,77	R$ 187.080,00
3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016		M	200,00	R$ 33,52	R$ 6.704,00
3.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016		M	200,00	R$ 57,40	R$ 11.480,00
3.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016		M	200,00	R$ 46,19	R$ 9.238,00

1112

3.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016		M	200,00	R$ 45,11	R$ 9.022,00
3.7	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021		UN	50,00	R$ 10,39	R$ 519,50
3.8	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015		M	200,00	R$ 2,15	R$ 430,00
3.9	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015		M	200,00	R$ 9,90	R$ 1.980,00
3.10	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015		M	200,00	R$ 21,57	R$ 4.314,00
3.11	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017		M2	200,00	R$ 184,19	R$ 36.838,00
4.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019		UN	15,00	R$ 2.177,43	R$ 32.661,45
4.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		M2	1.500,00	R$ 63,53	R$ 95.295,00
4.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		M2	2.000,00	R$ 36,11	R$ 72.220,00
4.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		M	700,00	R$ 21,60	R$ 15.120,00
4.5	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021		M2	1.500,00	R$ 22,13	R$ 33.195,00

1113

4.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS		M2	2.500,00	R$ 29,84	R$ 74.600,00
4.7	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS		M2	1.500,00	R$ 65,09	R$ 97.635,00
4.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		M	700,00	R$ 84,96	R$ 59.472,00
4.9	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019		M2	2.500,00	R$ 14,75	R$ 36.875,00
4.10	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		M2	2.500,00	R$ 16,66	R$ 41.650,00
4.11	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019		M2	500,00	R$ 75,88	R$ 37.940,00
4.12	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		M2	500,00	R$ 49,83	R$ 24.915,00
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		UN	100,00	R$ 734,06	R$ 73.406,00
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		UN	100,00	R$ 740,14	R$ 74.014,00

1114

5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		UN	100,00	R$ 725,61	R$ 72.561,00
5.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		UN	100,00	R$ 781,10	R$ 78.110,00
5.5	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019		M2	50,00	R$ 484,20	R$ 24.210,00
5.6	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		M2	50,00	R$ 745,67	R$ 37.283,50
5.7	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		UN	200,00	R$ 109,16	R$ 21.832,00
5.8	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		UN	200,00	R$ 110,11	R$ 22.022,00
5.9	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		UN	200,00	R$ 75,33	R$ 15.066,00
5.10	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		M2	100,00	R$ 564,16	R$ 56.416,00

1115

5.11	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		M2	100,00	R$ 311,10	R$ 31.110,00
5.12	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS		M2	50,00	R$ 443,23	R$ 22.161,50
5.13	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020		M	150,00	R$ 136,78	R$ 20.517,00
5.14	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO		M2	84,00	R$ 543,56	R$ 45.659,04
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018		M2	1.200,00	R$ 29,97	R$ 35.964,00
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018		M2	1.200,00	R$ 46,04	R$ 55.248,00
6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018		M2	1.200,00	R$ 166,19	R$ 199.428,00
6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM VEDAPREN PAREDE OU SIMILAR, 3 DEMÃOS. AF_06/2018		M2	1.200,00	R$ 54,48	R$ 65.376,00
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014		M2	8.000,00	R$ 3,72	R$ 29.760,00
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM		M2	8.000,00	R$ 30,35	R$ 242.800,00

1116

	EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014					
7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		M2	1.000,00	R$ 29,83	R$ 29.830,00
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014		M2	1.000,00	R$ 55,33	R$ 55.330,00
8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021		M2	5.000,00	R$ 35,69	R$ 178.450,00
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014		M2	5.000,00	R$ 55,84	R$ 279.200,00
8.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014		M	2.500,00	R$ 7,34	R$ 18.350,00
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022		M2	1.500,00	R$ 66,22	R$ 99.330,00
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014		M2	10.000,00	R$ 2,14	R$ 21.400,00
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017		M2	10.000,00	R$ 21,45	R$ 214.500,00
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		M2	10.000,00	R$ 9,10	R$ 91.000,00

1117

10.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014		M2	6.000,00	R$ 9,47	R$ 56.820,00
10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		M2	6.000,00	R$ 10,77	R$ 64.620,00
10.6	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016		M2	6.000,00	R$ 9,08	R$ 54.480,00
10.7	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021		M2	1.600,00	R$ 1,51	R$ 2.416,00
10.8	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021		M2	1.600,00	R$ 14,48	R$ 23.168,00
10.9	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020		M2	1.600,00	R$ 7,32	R$ 11.712,00
10.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020		M2	2.000,00	R$ 24,63	R$ 49.260,00
10.11	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021		M2	6.000,00	R$ 15,71	R$ 94.260,00
10.12	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021		M	10.000,00	R$ 0,81	R$ 8.100,00
11.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016		UN	500,00	R$ 93,86	R$ 46.930,00
11.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016		UN	500,00	R$ 112,08	R$ 56.040,00
11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	10.000,00	R$ 2,44	R$ 24.400,00
11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS		M	10.000,00	R$ 2,09	R$ 20.900,00

1118

	TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	4.000,00	R$ 5,57	R$ 22.280,00
11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	2.500,00	R$ 6,94	R$ 17.350,00
11.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	2.500,00	R$ 13,42	R$ 33.550,00
11.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021		M	1.000,00	R$ 16,05	R$ 16.050,00
11.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		UN	500,00	R$ 41,35	R$ 20.675,00
11.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		UN	500,00	R$ 46,11	R$ 23.055,00
11.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		UN	500,00	R$ 49,93	R$ 24.965,00
11.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		UN	500,00	R$ 46,11	R$ 23.055,00
11.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		UN	500,00	R$ 70,66	R$ 35.330,00
11.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	1.500,00	R$ 8,17	R$ 12.255,00
11.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	1.500,00	R$ 9,72	R$ 14.580,00

1119

11.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021		M	500,00	R$ 7,67	R$ 3.835,00
11.17	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022		UN	300,00	R$ 32,21	R$ 9.663,00
11.18	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020		UN	300,00	R$ 113,84	R$ 34.152,00
11.19	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		UN	150,00	R$ 633,13	R$ 94.969,50
11.20	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020		UN	1.000,00	R$ 16,28	R$ 16.280,00
11.21	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020		UN	1.000,00	R$ 19,06	R$ 19.060,00
11.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020		UN	1.000,00	R$ 20,67	R$ 20.670,00
11.23	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020		UN	600,00	R$ 105,51	R$ 63.306,00
12.1	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		UN	50,00	R$ 9,06	R$ 453,00
12.2	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		UN	50,00	R$ 39,03	R$ 1.951,50
12.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN		UN	50,00	R$ 27,81	R$ 1.390,50

1120

	100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					
12.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		UN	50,00	R$ 7,36	R$ 368,00
12.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		UN	50,00	R$ 14,74	R$ 737,00
12.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		UN	50,00	R$ 26,56	R$ 1.328,00
12.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		UN	50,00	R$ 13,75	R$ 687,50
12.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		UN	50,00	R$ 10,31	R$ 515,50
12.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022		UN	50,00	R$ 48,72	R$ 2.436,00
12.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		M	2.000,00	R$ 16,16	R$ 32.320,00
12.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU		M	1.500,00	R$ 20,88	R$ 31.320,00

1121

	RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					
12.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		M	500,00	R$ 36,13	R$ 18.065,00
12.13	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		UN	100,00	R$ 45,55	R$ 4.555,00
12.14	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020		UN	100,00	R$ 418,17	R$ 41.817,00
12.15	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020		UN	100,00	R$ 415,30	R$ 41.530,00
12.16	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020		UN	20,00	R$ 2.505,44	R$ 50.108,80
12.17	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020		UN	20,00	R$ 3.076,98	R$ 61.539,60
13.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		UN	100,00	R$ 82,57	R$ 8.257,00
13.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		UN	100,00	R$ 88,70	R$ 8.870,00
13.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		UN	100,00	R$ 26,16	R$ 2.616,00
13.4	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016		UN	150,00	R$ 79,21	R$ 11.881,50
13.5	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE		UN	100,00	R$ 28,45	R$ 2.845,00

1122

	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016					
13.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		UN	100,00	R$ 43,82	R$ 4.382,00
13.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		UN	100,00	R$ 5,22	R$ 522,00
13.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		UN	100,00	R$ 7,08	R$ 708,00
13.9	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		UN	100,00	R$ 10,62	R$ 1.062,00
13.10	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		UN	1.000,00	R$ 5,87	R$ 5.870,00
13.11	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		UN	100,00	R$ 8,57	R$ 857,00
13.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		UN	100,00	R$ 10,87	R$ 1.087,00
13.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		UN	100,00	R$ 17,03	R$ 1.703,00
13.14	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		UN	100,00	R$ 19,00	R$ 1.900,00
13.15	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA		UN	100,00	R$ 16,65	R$ 1.665,00

1123

	- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
13.16	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		UN	100,00	R$ 17,76	R$ 1.776,00
13.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		M	3.000,00	R$ 20,13	R$ 60.390,00
13.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		M	1.500,00	R$ 27,82	R$ 41.730,00
13.19	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021		UN	10,00	R$ 521,48	R$ 5.214,80
14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		UN	200,00	R$ 496,44	R$ 99.288,00
14.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		UN	50,00	R$ 599,72	R$ 29.986,00
14.3	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		UN	70,00	R$ 542,06	R$ 37.944,20
14.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020		UN	200,00	R$ 34,26	R$ 6.852,00
14.5	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM		UN	50,00	R$ 925,85	R$ 46.292,50
14.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		UN	100,00	R$ 208,19	R$ 20.819,00
14.7	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021		M2	140,00	R$ 435,92	R$ 61.028,80

1124

14.8	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		UN	50,00	R$ 287,02	R$ 14.351,00
14.9	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020		UN	100,00	R$ 54,51	R$ 5.451,00
14.10	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020		UN	50,00	R$ 76,68	R$ 3.834,00
14.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020		UN	100,00	R$ 65,12	R$ 6.512,00
14.12	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020		UN	100,00	R$ 67,10	R$ 6.710,00
14.13	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		UN	100,00	R$ 216,43	R$ 21.643,00
14.14	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		UN	100,00	R$ 216,71	R$ 21.671,00
14.15	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		UN	50,00	R$ 622,12	R$ 31.106,00
14.16	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		UN	100,00	R$ 224,63	R$ 22.463,00
14.17	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		UN	200,00	R$ 38,61	R$ 7.722,00
14.18	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		UN	100,00	R$ 19,37	R$ 1.937,00
14.19	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		UN	200,00	R$ 70,35	R$ 14.070,00
14.20	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO		UN	200,00	R$ 67,21	R$ 13.442,00

1125

	MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
14.21	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		UN	100,00	R$ 11,64	R$ 1.164,00
14.22	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		UN	100,00	R$ 9,78	R$ 978,00
15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P		UN	50,00	R$ 249,73	R$ 12.486,50
15.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020		UN	250,00	R$ 22,14	R$ 5.535,00
15.3	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019		M2	180,00	R$ 243,54	R$ 43.837,20
Total Geral						**R$ 5.989.244,59**

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Janeiro de 2023

Luciano Ferreira Santos
Secretário